



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021

TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2021

DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

OBJETIVO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO

MODALIDADE

TOMADA DE PREÇO

CRITERIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global

De acordo com as Leis Federais nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

AUTUAÇÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2021, eu Membro da Comissão de Licitação autuei sob o n°. 310/2021, este processo contendo um ofício do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia, bem como os ofícios oriundos do Gabinete autorizando abertura de processo e ofício da Secretaria de Finanças versando sobre a dotação orçamentária. Eu, Claudiana Serra da Silva, assino: *C. Serra da Silva*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Da: Secretaria de Infraestrutura
PARA: Sr. João Pedro Labriola Cardozo
M.D. Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Solicitação de Despesas (Pavimentação de diversas Ruas).

Senhor Prefeito:

Através do presente solicito a Vossa Excelência a competente autorização de despesa para a Contratação de Empresa para **Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia**, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global.

Justifica-se a contratação dos serviços de engenharia para pavimentação de diversas ruas do município, é de suma importância para melhorar a locomoção de pessoas e o tráfego de veículos nas localidades da Rua Teiru, Travessa Teiru, Rua E, e Rua F no Loteamento Tonho da Cucuia. Dessa forma com a consecução da referida obra, será proporcionada aos munícipes que utilizam essa vias, mais conforto e segurança. Além disso, as vias e ruas locais passam a serem modernizadas para oferecer um ambiente mais confortável e digno aos moradores dessas regiões

De antemão informo que o custo estimado das despesas em referência, importa no valor total de R\$ 289.997,66 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), e foi calculado com base no SINAPI, conforme planilha orçamentária da Caixa econômica Federal, em anexo

Conceição da Feira - Bahia, 22 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Samuel Ramos Oliveira
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

83



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA PROJETO BÁSICO

TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2021.

SERVIÇOS	Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO
UNIDADES BENEFICIADAS	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objeto

Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

Justificativa:

Justifica-se a contratação para prestação de serviços de engenharia para pavimentação de diversas ruas do município, é de suma importância para melhorar a locomoção de pessoas e o tráfego de veículos nas localidades da Rua Teiru, Travessa Teiru, Rua E, F e Loteamento Tonho da Cucuia. Dessa forma será proporcionada aos munícipes que utilizam essa vias, mais conforto e segurança. Além disso, as vias e ruas locais passa a ser modernizado para oferecer um ambiente mais confortável e digno aos moradores dessas regiões.

Especificações dos Serviços

Os serviços serão executados, após autorização da Ordem de Serviço, de acordo com o memorial descritivo e conforme os quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária abaixo:

PO- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO		Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	BDI					
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO		911299/2021	1076236-74	24,23%					
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE								
SALVADOR	08-2021 (N. DES.)								
Item	Fonte	Código	Descrição	Und	Quant.	Custo Unit. (s/ BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unit. (c/ BDI) (R\$)	Preço total (R\$)
									R\$ 289.997,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.			PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS URBANAS						
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 8.656,49
1.1.1.	SINAPI	.4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO "N 22", ADESIVADA DE "2.0 X 1,25"	M ²	10	302,50	0,2423	375,80	R\$ 3.758,00
1.1.2.	SINAPI	.13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA "45CM X 20 CM"	UN	8	99,82	0,2423	124,01	R\$ 992,08
1.1.3.	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M ²	4,5	698,78	0,2423	868,09	R\$ 3.906,41
1.2.			PAVIMENTAÇÃO DE RUAS						R\$ 281.341,17
1.2.1.	SINAPI	10576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF_11/2019	M ³	2.308,22	2,13	0,2423	2,65	R\$ 6.116,78
1.2.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA DE MEIO FIO EM TREHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADA DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	1.224,01	41,00	0,2423	50,93	R\$ 62.338,83
1.2.3.	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	M	23,15	70,33	0,2423	87,37	R\$ 2.022,62
1.2.4.	SINAPI	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO 25X 25 CM , ESPESSURA 10 CM AF_12/2015	M ²	2.308,22	70,60	0,2423	87,71	R\$ 202.453,98
1.2.5.	CPU	01	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA DE CONCRETO, COLORIDO PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25 X 25 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC - II REJUNTADO EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M ²	106,51	63,55	0,2423	78,95	R\$ 8.408,96

Prazos de Execução dos Serviços:

O prazo para execução dos serviços será de até 07 (**sete**) meses, dando início imediatamente a partir da expedição da primeira ordem de serviço. Podendo ser prorrogado na forma da lei.

O PROPONENTE executará todos os serviços convencionados, de acordo com solicitação da Secretaria de Obras.

Pagamento de Prestações:

O pagamento dos serviços autorizados pela Secretaria Municipal ajustado no contrato será efetuado mensalmente, com intervalo de vencimento de 30 (**trinta**) dias corridos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

O pagamento ficará condicionado à comprovação do CONTRATADO ao CONTRATANTE, dos recolhimentos das guias de INSS, ISS e FGTS do pessoal empregado nos serviços.

Da fiscalização:

Todas as atividades desenvolvidas serão acompanhadas pela Equipe de Engenharia do Município, podendo deliberar com relação ao cumprimento dos serviços especificados.

A medição dos serviços será liberada pela fiscalização competente da Prefeitura Municipal e emissão de Laudo específico.

Samuel Ramos Oliveira
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

RESP.
TÉCNICO: ENG^o
CIVIL Víctor
Antônio N da
Silva / CREA-
BA 66145



CONTRATO DE REPASSE Nº 911299/2021/MDR/CAIXA

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO.

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação: Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e suas alterações, Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, Instrução Normativa MPDG Nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Diretrizes Operacionais do Gestor do Programa para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Gestor do Programa e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulamentam a espécie, as quais os contratantes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

SIGNATÁRIOS

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Gestor do Programa MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Contrato de Repasse

Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Mandatária da União, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por MAINE SANTIAGO OLIVEIRA SAMPAIO, CPF nº 004.981.665-97, residente e domiciliado(a) em Av Artêmia Pires, 3090 - Cond. Supremo Residence - Casa 42, Bairro SIM - Feira de Santana/BA, conforme Procuração lavrada em notas do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF, no Livro 3407-P, fls 176, em 07/11/2019, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 13.828.371/0001-08, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Senhor JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO, CPF nº 050.908.465-61, residente e domiciliado(a) em Rua Jardim do Norte, N 105, Centro, Conceição da feira, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO.

CONDIÇÕES GERAIS

I - OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE

pavimentação de ruas da zona rural do município de conceição da feira/ba..

II – MUNICÍPIO(S) BENEFICIÁRIO(S)

Conceição da Feira - BA.

III - CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR

(x) Não () Sim

Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima desse Contrato de Repasse – Condições Gerais.

IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA

() Não (x) Sim

Documentação: Área de Intervenção, Técnica de Engenharia e Licença Ambiental.

Prazo final para entrega da documentação pelo CONTRATADO: 30/10/2022.

Prazo final para análise pela CAIXA após apresentação da documentação: 30/11/2022.

V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos do Repasse da União R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil e trezentos e seis reais).

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA R\$ 2.694,00 (dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais).

Valor de Investimento (Repasse + Contrapartida) R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Nota de Empenho nº 2021NE000375, emitida em 15/07/2021, no valor de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil e trezentos e seis reais), Unidade Gestora 530023, Gestão 00001.

Programa de Trabalho: 202399.

Natureza da Despesa: 444042.

2

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Contrato de Repasse

Conta Vinculada do CONTRATADO: agência nº 0074, conta nº 006.00647051-6.

VI - PRAZOS

Data da Assinatura do Contrato de Repasse: 31/08/2021.

Término da Vigência Contratual: 5 de Julho de 2024.

Prestação de Contas: até 60 dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

Arquivamento: 10 anos contados da apresentação da prestação de contas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA e encerramento da operação do CR; ou da Tomada de Contas Especial, após julgamento das contas pelo TCU; ou após decorrido o prazo legal de guarda, o que ocorrer por último.

VII - FORO

Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de .

VIII - ENDEREÇOS

Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: Praça Marechal da Fonseca, 26, Centro - CEP 44320-000 - Conceição da Feira - BA.

Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: Av. Getúlio Vargas 3233, 1º Andar, Ed. Trade Center - Santa Mônica - 44077-005.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

Endereço eletrônico do CONTRATADO: gigovfs04@caixa.gov.br; dan_amorim90@hotmail.com; samuelramosoliveira@hotmail.com; ag0074@caixa.gov.br; marlenemarquesstr@gmail.com; jplcardozo1@hotmail.com; lincoln379@gmail.com; ronaldo.engenhariacivil@bol.com.br.

Endereço eletrônico da CONTRATANTE: gigovfs@caixa.gov.br.

Pelo presente instrumento, as partes nominadas no Contrato de Repasse, pactuam as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE TRABALHO E DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA

1 – O Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (PLATAFORMA+BRASIL) é parte integrante do presente Contrato de Repasse, independente de transcrição.

1.1 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à apresentação pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de toda a documentação relacionada no item IV das Condições Gerais deste Contrato, bem como à análise favorável pela CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no mesmo item.

1.1.1 - O CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA, desde já e por este Instrumento, reconhece e dá sua anuência que o não atendimento das exigências no prazo fixado ou a não aprovação da documentação pela CONTRATANTE implicará a:

3

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

- a) Extinção do presente Contrato de Repasse independente de notificação, quando não houver liberação de recursos de repasse;
- b) Rescisão imediata do presente Contrato de Repasse, com o ressarcimento de eventuais despesas para elaboração do projeto básico ou termo de referência custeadas com recursos do instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2 – Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Contrato de Repasse, são obrigações das partes:

2.1 – DA CONTRATANTE

- I. Analisar e aceitar a documentação técnica, institucional e jurídica das propostas selecionadas;
- II. Celebrar o Contrato de Repasse, após atendimento dos requisitos pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, e publicar seu extrato, no Diário Oficial da União (DOU), e respectivas alterações, se for o caso;
- III. Acompanhar e atestar a execução físico-financeira do objeto previsto no Plano de Trabalho, com os correspondentes registros nos sistemas da União, utilizando-se para tanto dos recursos humanos e tecnológicos da CONTRATANTE;
- IV. Transferir ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado, observado o disposto na Cláusula Quinta deste Instrumento;
- V. Comunicar a assinatura e liberação de recursos ao Poder Legislativo na forma disposta na legislação;
- VI. Monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a execução do presente instrumento;
- VII. Analisar eventuais solicitações de reprogramação dos Projetos Técnicos ou Termos de Referência, submetendo-as, quando for o caso, ao Gestor do Programa, mediante o pagamento de taxa de reanálise;
- VIII. Verificar a realização do procedimento licitatório pelo CONTRATADO, atendo-se à documentação no que tange: a contemporaneidade do certame, aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência, ao respectivo enquadramento do objeto ajustado com o efetivamente licitado, ao fornecimento de declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis, ou registro na PLATAFORMA+BRASIL que a substitua;
- IX. Aferir a execução do objeto pactuado, conforme pactuado no Plano de Trabalho, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e o efetivamente executado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, de acordo com o disposto na Cláusula Quinta;
- X. Verificar a existência da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou, quando aplicável, Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, quando se tratar de obras e serviços de engenharia;

- XI. Designar, em 10 dias contados da assinatura do instrumento, os servidores ou empregados responsáveis pelo seu acompanhamento;
- XII. Divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
- XIII. Fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas ao Contrato de Repasse independente de autorização judicial;
- XIV. Notificar previamente o CONTRATADO a inscrição como inadimplente na PLATAFORMA+BRASIL, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar, e o Poder Legislativo do órgão responsável pelo instrumento;
- XV. Receber e analisar a prestação de contas encaminhada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, bem como notificá-lo quando da não apresentação da Prestação de Contas no prazo fixado, e/ou quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial;
- XVI. Efetuar a devolução imediata dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento para a conta única do Tesouro Nacional, nos casos aplicáveis;
- XVII. Ter a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou de ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;
- XVIII. Realizar tempestivamente na PLATAFORMA+BRASIL os atos e os procedimentos relativos ao acompanhamento da execução do objeto, registrando aqueles que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-o atualizado;
- XIX. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente instrumento, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

2.2 – DO CONTRATADO

- I. Consignar no Orçamento do exercício corrente ou, em lei que autorize sua inclusão, os recursos necessários para executar o objeto do Contrato de Repasse e, no caso de investimento que extrapole o exercício, consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente constarão do seu Orçamento;
- II. Observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- III. Comprometer-se, nos casos em que couber a instituição da contribuição de melhoria, nos termos do Código Tributário Nacional, a não efetuar cobrança que resulte em montante superior à contrapartida aportada ao Contrato de Repasse;
- IV. Definir o regime de execução do objeto do Contrato de Repasse como indireto;
- V. Elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado e apresentar toda documentação jurídica, técnica e institucional necessária à celebração do Contrato de Repasse, de acordo com os normativos do programa, bem como apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações

5

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

- de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável;
- VI. Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Contrato de Repasse, observando prazos e custos, designando profissional habilitado e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços com a respectiva ART, RRT ou, quando aplicável, TRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados;
 - VII. Apresentar à CONTRATANTE declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia;
 - VIII. Apresentar declaração expressa atestando que possui setor específico com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas dos instrumentos celebrados com a União, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo e quando não possuir setor específico para essa função, poderá atribuir as competências a setor já existente na sua estrutura administrativa, desde que tal setor conte com a lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo (PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 114, DE 7 DE MAIO DE 2018).
 - IX. Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pela CONTRATANTE ou pelos órgãos de controle;
 - X. Selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Gestor do Programa, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando à CONTRATANTE sempre que houver alterações;
 - XI. Realizar o processo licitatório, sob sua inteira responsabilidade, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico ou do termo de referência, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles, além da disponibilização da contrapartida, quando for o caso;
 - XII. Apresentar declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, ou registro na PLATAFORMA+BRASIL que a substitua, atestando o atendimento das disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;
 - XIII. Exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o CTEF – Contrato de Execução e Fornecimento de Obras ou Serviços ou Equipamentos;
 - XIV. Estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Contrato de Repasse, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;
 - XV. No caso dos Estados, Municípios e Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pela CONTRATANTE, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;

- XVI. Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Contrato de Repasse, após sua execução, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;
- XVII. Prestar contas dos recursos transferidos pela CONTRATANTE destinados à consecução do objeto no prazo fixado no Contrato de Repasse;
- XVIII. Fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
- XIX. Prever no edital de licitação e no CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;
- XX. Realizar tempestivamente na PLATAFORMA+BRASIL os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, licitação, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial do Contrato de Repasse e registrar na PLATAFORMA+BRASIL os atos que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-os atualizados;
- XXI. Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do CTEF ou gestão financeira do Contrato de Repasse, comunicando tal fato à CONTRATANTE;
- XXII. Registrar na PLATAFORMA+BRASIL o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART, RRT ou, quando aplicável, TRT dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, e os boletins de medições;
- XXIII. Manter um canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionados ao convênio, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;
- XXIV. Incluir nas placas e adesivos indicativos das obras, quando o objeto do instrumento se referir à execução de obras de engenharia, informação sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no "Manual de Uso da Marca do Governo Federal - Obras" da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;
- XXV. Ao tomar ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia Geral da União;
- XXVI. Atender ao disposto nas Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e IN MPDG nº 02, de 24 de janeiro de 2018, relativamente à promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida;
- XXVII. Compatibilizar o objeto do Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;
- XXVIII. Prever no edital de licitação as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra e/ou

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

serviço, em cumprimento ao art. 7º, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c a Súmula nº 258 do Tribunal de Contas da União ou quando aplicável, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vedada a utilização da modalidade contratação integrada e de orçamento sigiloso;

- XXIX. Nos casos de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, observar o disposto no Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e suas alterações, nas licitações que realizar, no caso de contratação de obras ou serviços de engenharia, bem como apresentar à CONTRATANTE declaração firmada pelo representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA acerca do atendimento ao disposto no referido Decreto;
- XXX. Utilizar, para aquisição de bens e serviços comuns, a modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, obrigatoriamente a sua forma eletrônica, devendo ser justificada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a impossibilidade de sua utilização, vedada a utilização de orçamento sigiloso;
- XXXI. Iniciar o procedimento licitatório em até 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez, desde que motivado pelo CONTRATADO e aceito pela CONTRATANTE, contados:
- a) Da data de assinatura do presente instrumento, caso não possua cláusula suspensiva; ou
 - b) Do aceite do termo de referência ou da emissão do Laudo de Análise Técnica, caso o presente instrumento possua cláusula suspensiva.
- XXXII. Apresentar declaração expressa ou fornecer declaração emitida pela empresa vencedora da licitação, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação;
- XXXIII. Registrar na PLATAFORMA+BRASIL as atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades;
- XXXIV. Inserir, quando da celebração de contratos com terceiros para execução do objeto do Contrato de Repasse, cláusula que obrigue o terceiro a permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros contábeis;
- XXXV. Atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010;
- XXXVI. Consultar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa;
- XXXVII. Consultar no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, no que tange a registro de

ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;

- XXXVIII. Apresentar à CONTRATANTE relatório de execução do empreendimento contendo informações sobre a execução físico-financeira do Contrato de Repasse, bem como da utilização da contrapartida, conforme o art. 18 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações;
- XXXIX. Verificar, a cada pagamento de medição, a devida regularidade dos contratos de trabalho pelas empresas que prestam serviços, por meio de CTEF, através da exigência da apresentação das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), relativas aos trabalhadores que prestaram serviços no período, no caso de contratação de obras de engenharia. (Ofício nº. 132/2021/AERIN/MAPA – Relatório de auditoria nº 201900014);
- XL. Responsabilizar-se pela conclusão do empreendimento quando o objeto do Contrato de Repasse prever apenas sua execução parcial e for etapa de empreendimento maior, a fim de assegurar sua funcionalidade;
- XLI. Divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Contrato de Repasse, o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome da CONTRATANTE e do Gestor do Programa, como entes participantes, obrigando-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, com antecedência mínima de 72 horas, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- XLII. Comprometer-se a utilizar a assinatura do Gestor do Programa acompanhada da marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Contrato de Repasse, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- XLIII. Responder solidariamente, os entes consorciados, no caso da execução do objeto contratual por consórcios públicos;
- XLIV. Aplicar, na PLATAFORMA+BRASIL, os recursos creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse em caderneta de poupança, se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, e realizar os pagamentos de despesas do Contrato de Repasse também por intermédio da PLATAFORMA+BRASIL, observadas as disposições contidas na Cláusula Sétima deste Instrumento;
- XLV. Estar ciente de que a CONTRATANTE está autorizada a efetuar a transferência dos recursos financeiros por ela repassados para a conta vinculada ao instrumento, bem como os seus rendimentos, para a conta única da União, caso os recursos não sejam utilizados no objeto da transferência pelo prazo de 180 dias;
- XLVI. Estar ciente de que a CONTRATANTE está autorizada a efetuar o resgate dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;
- XLVII. Estar ciente sobre a não sujeição ao sigilo bancário, quanto a União e respectivos órgãos de controle, por se tratar de recurso público;
- XLVIII. Dar ciência da celebração do Contrato de Repasse ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

- XLIX. Divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
- L. Disponibilizar, em sítio oficial na internet, ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento ou outro instrumento utilizado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, podendo ser suprida a publicação na internet pela inserção de link na página oficial do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA que possibilite acesso direto ao Portal de Convênios;
- LI. Indicar a obrigatoriedade de contabilização e guarda dos bens remanescentes e manifestar compromisso de utilização dos bens para assegurar a continuidade de programa governamental, estando claras as regras e diretrizes de utilização;
- LII. Responder, na figura de seus titulares, na medida de seus atos, competências e atribuições o CONTRATADO e solidariamente, quando for o caso, a UNIDADE EXECUTORA, por desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do instrumento;
- LIII. Apresentar, via PLATAFORMA+BRASIL, o Plano de Sustentabilidade do empreendimento ou equipamento a ser adquirido e comunicar ao respectivo Poder Legislativo o compromisso assumido;
- LIV. Observar as condições para reprogramação estabelecidas na Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, e IN MPDG nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações;
- LV. Tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto do Contrato de Repasse;
- LVI. Transferir a posse e propriedade do imóvel para os beneficiários finais, sendo condicionante para aprovação da Prestação de Contas, caso a operação preveja o item de investimento de regularização fundiária;
- LVII. Apresentar a Licença de Operação, fornecida pelo órgão ambiental competente, sendo condicionante para aprovação da Prestação de Contas Final, caso a operações seja de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos urbanos e drenagem, inclusive as realizadas nos programas habitacionais;
- LVIII. Estar ciente que a não aprovação pela CONTRATANTE do produto inicial relativo à metodologia implicará a rescisão contratual e a não liberação dos recursos contratados bem como a devolução dos recursos eventualmente já sacados, no caso de operações de Plano Diretor, Risco e Regularização Fundiária;
- LIX. Estar ciente que a liberação da última parcela fica condicionada à comprovação da regularização efetiva da situação da delegação ou concessão firmada entre o município e o prestador dos serviços, no caso de operações do Programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto, quando a comprovação da regularidade da delegação e concessão for apresentada por termo de compromisso;
- LX. Garantir isoladamente ou junto aos órgãos competentes o fornecimento, a manutenção e a operação dos sistemas de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgoto sanitário, de coleta e tratamento dos resíduos sólidos, de coleta de esgotos pluviais, de pavimentação pública e de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, no que couber;

LXI. Apresentar licitação(ões) abrangendo no mínimo, todas as metas previstas na primeira etapa do cronograma de desembolso, cujo o valor deverá corresponder pelo menos 20% do valor de repasse.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3 – A CONTRATANTE transferirá, ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, até o limite do valor dos Recursos de Repasse descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS e de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

3.1 – O CONTRATADO aportará o valor dos Recursos de Contrapartida descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS, após o desbloqueio dos Recursos de Repasse e previamente ao pagamento dos fornecedores ou prestadores de serviços, de acordo com os percentuais e as condições estabelecidas na legislação vigente à conta de recursos alocados em seu orçamento.

3.2 – Os recursos transferidos pela União e os recursos do CONTRATADO destinados ao presente Contrato de Repasse, figurarão no Orçamento do CONTRATADO, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e elementos de despesa.

3.3 – Recursos adicionais necessários à consecução do objeto do presente Contrato de Repasse terão o seu aporte sob responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

3.4 – Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta vinculada a este Contrato de Repasse, em agência da CAIXA, isenta de cobrança de tarifas bancárias.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO OBJETO

4 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, por meio deste Instrumento, manifesta sua expressa concordância em aguardar a autorização escrita da CONTRATANTE para o início da execução do objeto deste Contrato de Repasse.

4.1 – A autorização ocorrerá após a finalização do processo de análise pós contratual e, para Contrato de Repasse enquadrado no Nível I ou I-A, o crédito de recursos de repasse na conta vinculada, conforme diretrizes da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.

4.2 – Eventual execução do objeto realizada antes da autorização da CONTRATANTE não será objeto de medição para liberação de recursos até a emissão da autorização acima disposta.

4.3 – Caso a contratação seja efetuada no período pré-eleitoral, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA declara estar ciente de que a autorização de início de objeto e a

11

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

liberação dos recursos somente ocorrerá após finalizado o processo eleitoral a se realizar no mês de outubro, considerada, inclusive, a eventual ocorrência de segundo turno, em atendimento ao artigo 73, inciso VI, alínea "a" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, LIBERAÇÃO E DESBLOQUEIO DE RECURSOS

5. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a sua plena execução, respondendo o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento, não cabendo a responsabilização da CONTRATANTE por inconformidades ou irregularidades praticadas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, salvo nos casos em que as falhas decorrerem de omissão de responsabilidade atribuída à CONTRATANTE.

5.1 No acompanhamento da execução do objeto serão verificados:

- I – A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II – A compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no plano de trabalho, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- III – A regularidade das informações registradas pelo CONTRATADO na PLATAFORMA+BRASIL;
- IV – O cumprimento das metas do plano de trabalho nas condições estabelecidas;
- V – A conformidade financeira.

5.2 A CONTRATANTE comunicará ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica apurados durante a execução do instrumento, suspendendo o desbloqueio de recursos, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.

5.3 A CONTRATANTE reportará decisão quanto à aceitação ou não das justificativas apresentadas e, se for o caso, realizará procedimento de apuração de dano ao erário, ensejando registro de inadimplência na PLATAFORMA+BRASIL e imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

5.4 – A liberação dos recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e será realizada sob bloqueio, respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

5.4.1 - A liberação de recursos deverá ocorrer da seguinte forma:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

I – Para instrumentos enquadrados nos:

- a) Níveis I e I-A, preferencialmente em parcela única; e
- b) Níveis II e III, em no mínimo 3 (três) parcelas, sendo que a primeira não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor global do instrumento.

II - A liberação da primeira parcela ou parcela única ficará condicionada à:

- a) Conclusão da análise técnica e aceite do processo licitatório pela CONTRATANTE;
- b) Adimplência no CAUC do CONTRATADO que possui até 50.000 habitantes e que estava inadimplente no momento da assinatura do presente Contrato de Repasse, caso a operação seja vinculada ao exercício financeiro de 2018 ou 2019.

III – Para a liberação das demais parcelas o CONTRATADO deverá estar em situação regular com a execução do Plano de Trabalho, com execução de no mínimo 70% das parcelas liberadas anteriormente.

5.4.2 – Não haverá a liberação da primeira parcela de recursos ao Contratado que possua instrumentos apoiados com recursos do Governo Federal sem execução financeira há mais de 180 dias.

5.5 - O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.

5.6 - Após a comprovação da homologação do processo licitatório pelo CONTRATADO, o cronograma de desembolso deverá ser ajustado em observação ao grau de execução estabelecido no referido processo licitatório.

5.7 – A autorização de desbloqueio dos recursos creditados na conta vinculada ocorrerá condicionada a:

I - Emissão da autorização para início do objeto;

II - Apresentação do relatório de execução compatível com o cronograma de desembolso aprovado, devidamente atestado pela fiscalização do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA;

III – Atendimento ao disposto nos Artigos 52 e 54 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações;

IV - Comprovação financeira da etapa anterior pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA;

V – Apresentação do termo de recebimento provisório da intervenção, nos termos do art. nº 73, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para o desbloqueio da última parcela de recursos;

5.7.1 - O servidor indicado pelo CONTRATADO responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra deverá assinar e carregar na PLATAFORMA+BRASIL o relatório de fiscalização referente a cada medição.

5.7.2 - O CONTRATADO deverá verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aceitos.

5.7.3 - A execução física será atestada conforme regramento disposto no Artigo 54 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.

5.7.4 – A aferição da execução do objeto, suas metas e fases ou etapas será realizada por meio da verificação da compatibilidade entre o efetivamente executado e o pactuado no Plano de Trabalho.

5.8 – O instrumento será rescindido na hipótese de inexistência de execução financeira após 180 dias da liberação da primeira parcela ou sem comprovação da execução financeira por mais de 360 dias contados a partir do último desbloqueio de recursos.

5.9 – Os prazos de que tratam os itens 5.4.2 e 5.8 da Cláusula Quinta do presente Contrato de Repasse:

I - deverão ser suspensos nos casos em que a inexecução financeira for devida a atraso de liberação de parcelas pelo Concedente ou pela CONTRATANTE, ou nos casos em que a paralisação da execução se der por determinação judicial ou por recomendação ou determinação de órgãos de controle; e

II - poderão ser prorrogados, desde que sejam devidamente motivados, que não fique caracterizada culpa ou inércia do CONTRATADO, nos casos de que trata o inciso III do § 3º do art. 27 da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, e que seja autorizado pela CONTRATANTE.

5.10 – Cabe ao representante legal do CONTRATADO dar continuidade à execução dos Contratos de Repasse firmados pelos seus antecessores.

5.11 - A utilização de recursos do contrato de repasse para pagamento da remuneração variável, conforme previsto na Lei das Estatais (Lei nº 13.303, de 2016), é permitido somente nos casos em que os preços dos itens da Planilha Orçamentária do CTEF, aceita na VRPL - Verificação do Resultado do Processo Licitatório, correspondam aos limites máximos, incluindo a remuneração variável.

CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

6 – As despesas com a execução do objeto do presente Contrato de Repasse correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos contratantes.

6.1 – A emissão do empenho plurianual, quando for o caso, ocorrerá de acordo com determinação específica do Gestor do Programa, com incorporação ao presente Contrato de Repasse mediante Apostilamento.

6.2 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à validade dos empenhos, que é determinada por instrumento legal, findo o qual, sem a total liberação dos recursos, o presente Contrato de Repasse fica automaticamente extinto.

6.2.1 – No caso de perda da validade dos empenhos por motivo de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo físico-financeiro poderá ser reduzido até a etapa do objeto contratado que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

7 – Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste Instrumento.

7.1 – A programação e a execução financeira deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte de recursos, se for o caso.

7.2 – Antes da realização de cada pagamento, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA incluirá na PLATAFORMA+BRASIL, no mínimo, as seguintes informações:

- I - A destinação do recurso;
- II - O nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
- III - O contrato a que se refere o pagamento realizado;
- IV - A meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento;
- V - Informações das notas fiscais ou documentos contábeis.

7.3 – Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, facultada a dispensa deste procedimento nos casos citados abaixo, em que o crédito poderá ser realizado em conta bancária de titularidade do próprio CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, devendo ser registrado na PLATAFORMA+BRASIL o beneficiário final da despesa:

- a) Por ato da autoridade máxima do Gestor do Programa;
- b) No ressarcimento ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de atrasos na liberação de recursos pelo Gestor do Programa e em valores além da contrapartida pactuada.

7.3.1 – Excepcionalmente, poderá ser realizado, uma única vez no decorrer da vigência do presente Contrato de Repasse, pagamento a pessoa física que não possua conta bancária, desde que permitida a identificação do beneficiário pela CONTRATANTE, e

15

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

observado o limite de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por fornecedor ou prestador de serviços.

7.4 – Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência do presente Contrato de Repasse, permitido o pagamento de despesas posteriormente desde que comprovadamente realizadas na vigência descrita no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

7.5 – Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a 1 mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazo menor que 1 mês.

7.5.1 – A aplicação dos recursos, creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse, em fundo de curto prazo será automática, após assinatura pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA do respectivo Termo de Adesão ao fundo no ato de regularização da conta, ficando o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA responsável pela aplicação em caderneta de poupança por intermédio da PLATAFORMA+BRASIL, se o prazo previsto para utilização dos recursos transferidos for igual ou superior a 1 mês.

7.5.2 – Todos os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos das contas vinculadas devem ser devolvidos à conta única do Tesouro ao final da execução do objeto contratado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas, vedada a sua utilização.

7.5.3 - Na ocorrência de perdas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos, que comprometam a execução do objeto contratual, fica o CONTRATADO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.

7.6 – Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas auferidas em aplicações financeiras, deverão ser restituídos integralmente à UNIÃO FEDERAL, no prazo improrrogável de 30 dias do evento, na forma indicada pela CONTRATANTE na época da restituição, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

7.6.1 – Nos casos de descumprimento do prazo previsto no item 7.6, a CONTRATANTE solicitará à instituição financeira albergante da conta vinculada a devolução imediata dos saldos remanescentes à conta única do Tesouro Nacional.

7.7 – Deverão ser restituídos, ainda, todos os valores transferidos, acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente, a partir da data do recebimento, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a) Quando não houver qualquer execução física referente ao objeto pactuado neste Instrumento nem utilização de recursos;
- b) Quando for executado parcialmente o objeto pactuado neste Instrumento;
- c) Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- d) Quando os recursos forem utilizados em desconformidade com o pactuado neste Instrumento;
- e) Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 7.5.2;
- f) Quando houver impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do contrato celebrado.

7.7.1 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “a”, os recursos que permaneceram na conta vinculada, sem terem sido desbloqueados em favor do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, serão devolvidos acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, no prazo de até 30 dias do vencimento da vigência do Contrato de Repasse.

7.7.2 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “b”, em que a parte executada apresente funcionalidade, a devolução dos recursos já creditados em conta e não aplicados no objeto do Plano de Trabalho, acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, ocorrerá no prazo de até 30 dias do vencimento da vigência contratual.

7.7.3 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “b”, em que a parte executada não apresente funcionalidade, os recursos liberados devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.4 - Para aplicação dos itens 7.7.2 e 7.7.3, a funcionalidade da parte executada será verificada pela CONTRATANTE.

7.7.5 - Vencidos os prazos de devolução descritos nos itens 7.7.2 e 7.7.3, os valores devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.6 - Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “c”, os recursos devem ser devolvidos incluindo os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

7.7.7 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “d”, será instaurada Tomada de Contas Especial, além da devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional.

7.8 – Para fins de efetivação da devolução dos recursos à União, a parcela de atualização referente à variação da SELIC será calculada proporcionalmente à quantidade de dias compreendida entre a data da liberação da parcela para o CONTRATADO e a data de efetivo crédito do montante devido na conta única do Tesouro.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8 – Os bens remanescentes decorrentes do Contrato de Repasse serão de propriedade do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, quando da sua extinção, desde que vinculados à finalidade a que se destinam.

CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS

9 – O Gestor do Programa é a autoridade competente para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

9.1 – Sempre que julgar conveniente, o Gestor do Programa poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão do Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.

9.2 – É prerrogativa da União, por intermédio do Gestor do Programa e da CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes ao Contrato de Repasse, bem como, conservar, em qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução do objeto, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

9.3 - As informações relativas à celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e de prestação de contas, inclusive àquelas referentes à movimentação financeira dos instrumentos, serão públicas, exceto nas hipóteses legais de sigilo fiscal e bancário e nas situações classificadas como de acesso restrito, consoante o ordenamento jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

18

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

10 – Obriga-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da CONTRATANTE, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa.

10.1 – As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, devidamente identificados com o nome do Programa e o número do Contrato de Repasse, e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo fixado no Contrato de Repasse.

10.1.1 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA deverá disponibilizar cópias dos comprovantes de despesas ou de outros documentos à CONTRATANTE sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11 – A Prestação de Contas referente aos recursos financeiros deverá ser apresentada à CONTRATANTE no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

11.1 – Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo fixado, a CONTRATANTE estabelecerá o prazo máximo de 45 dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela taxa SELIC.

11.2 – Caso o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não apresente a prestação de contas nem devolva os recursos nos termos do item anterior, ao término do prazo estabelecido, a CONTRATANTE registrará a inadimplência na PLATAFORMA+BRASIL por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

11.3 – Cabe ao representante legal do CONTRATADO prestar contas dos recursos provenientes dos Contratos de Repasse firmados pelos seus antecessores.

11.3.1 – Na impossibilidade de atender ao disposto no item anterior, deve apresentar, à CONTRATANTE, e inserir na PLATAFORMA+BRASIL documento com justificativas que demonstrem o impedimento e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.

11.3.2 – Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará a instauração de Tomada de Contas Especial.

11.3.3 – Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão o envio de documentos e justificativas à CONTRATANTE, para análise e manifestação do Gestor do Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS EXTRAORDINÁRIAS

12 – Haverá a cobrança de tarifa extraordinária do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) der(em) causa:

Descrição	Custo Unitário – Nível I
Reanálise do Plano de Trabalho	R\$ 1.400,00
Verificação do Resultado do Processo Licitatório inapta ou repetida	R\$ 3.000,00
Manutenção de contrato, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira	R\$ 1.000,00
Visita ou vistoria <i>in loco</i> em quantidade superior à prevista no Art. 54 da Portaria Interministerial MPDG/MF/ CGU nº 424/2016 e suas alterações	R\$ 4.500,00
Reabertura de PCF ou TCE	R\$ 800,00
Alteração de cronograma	R\$ 1.700,00
Atualização de orçamento	R\$ 2.400,00
Exclusão de meta	R\$ 3.500,00
Ajustes no projeto	R\$ 0,00
Reprogramação de Remanescente de obra	R\$ 5.000,00
Inclusão de meta	R\$ 0,00
Alteração de escopo	R\$ 9.000,00

12.1 – Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível em <http://plataformamaisbrasil.gov.br/images/SEI ME - 5470370 - Termo Aditivo ao Credenciamento.pdf>.

12.2 – O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à CONTRATANTE previamente à realização do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUDITORIA

13 – Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, em conformidade com o Capítulo VI do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

13.1 – É livre o acesso, a qualquer tempo, de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONTRATANTE e do Tribunal de Contas da União a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o Instrumento pactuado, bem como aos locais de execução das obras, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

13.2. Em sendo evidenciados pelos Órgãos de Controle ou Ministério Público vícios insanáveis que impliquem nulidade da licitação realizada, o CONTRATADO deverá adotar as medidas administrativas necessárias à recomposição do erário no montante atualizado da parcela já aplicada, o que pode incluir a reversão da aprovação da prestação de contas e a instauração de Tomada de Contas Especial, independentemente da comunicação do fato ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

14 – É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 dias, contados a partir da autorização da CONTRATANTE para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

14.1 – Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Gestor do Programa, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no §1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

15 – Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura e o término de acordo com o prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS, possibilitada a sua prorrogação mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, conforme o disposto no Art. 27, Inciso V e § 3º, da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

16 – O Contrato de Repasse poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações assumidas na sua vigência, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, aplicando, no que couber, a Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações, e demais normas pertinentes à matéria.

16.1 – Constitui motivo para rescisão do Contrato de Repasse o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela CONTRATANTE:

- I - A utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- II - A inexistência de execução financeira após 180 dias da liberação da primeira parcela ou após 360 dias do último desbloqueio de recursos, à exemplo do descrito na Cláusula Quinta, item 5.8, desde que não se enquadre nas hipóteses de suspensão ou de prorrogação do prazo, nos termos do item 5.9;
- III - A falsidade ou incorreção de informação de documento apresentado;
- IV - A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial;
- V – Não atendimento ao disposto no inciso XXX do item 2.2 do presente instrumento.

16.1.1 – A rescisão do Contrato de Repasse, na forma acima prevista e sem que tenham sido os valores restituídos à União Federal devidamente corrigidos, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PROVIMENTO JUDICIAL LIMINAR

17 – A existência de restrição do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não foi considerada óbice à celebração do presente instrumento, em razão da decisão liminar concedida nos termos especificados no Contrato de Repasse, a qual autorizou a celebração deste instrumento, condicionada à decisão final.

17.1 – Ainda que posteriormente regularizada a restrição apontada no Contrato de Repasse, a desistência da ação ou a decisão judicial desfavorável ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA implicará a desconstituição dos efeitos da respectiva liminar, com a rescisão do presente contrato e a devolução de todos os recursos que eventualmente tenha recebido, atualizados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

18 – O presente Contrato de Repasse poderá ser alterado mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à CONTRATANTE, em no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, vedada a alteração do objeto.

22

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

18.1 – A alteração do prazo de vigência do Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Gestor do Programa, será promovida “de ofício” pela CONTRATANTE, limitada ao período do atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA.

18.2 – A alteração contratual referente ao valor do Contrato de Repasse será feita por meio de Termo Aditivo, ficando a majoração dos recursos de repasse sob decisão unilateral exclusiva do órgão responsável pela concepção da política pública em execução.

18.3 – São vedadas as alterações do objeto do Contrato de Repasse e da Contrapartida que resulte em valores inferiores ou superiores aos limites mínimos e máximos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS VEDAÇÕES

19 – Ao CONTRATADO é vedado:

- I. Reformular os projetos de engenharia das obras e serviços já aceitos pela CONTRATANTE, inclusive para os casos em que tenha sido aplicada a Lei nº. 13.303, de 30 de junho de 2016;
- II. Realizar reprogramações decorrentes de ajustes ou adequações nos projetos de engenharia ou nos termos de referência de serviços de engenharia dos instrumentos enquadrados nos Níveis I e I-A, conforme o disposto no §4º e no §8º do Art. 6º da Portaria Interministerial MPDG/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações;
- III. Realizar despesas a título de taxa de administração ou similar;
- IV. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal do órgão ou entidade pública da Administração Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- V. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
- VI. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- VII. Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;
- VIII. Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas e aos juros decorrentes de atraso na transferência de recursos pela CONTRATANTE, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
- IX. Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar, quando for o caso;

23

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

- X. Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho;
- XI. Pagar, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
- XII. Utilizar os recursos do presente Contrato de Repasse para construção de bem que desobedeça a Lei nº 6.454, de 1977;
- XIII. Aproveitar rendimentos dos recursos do Contrato de Repasse;
- XIV. Computar receitas oriundas dos rendimentos de aplicações no mercado financeiro como contrapartida;
- XV. Adotar o regime de execução direta;
- XVI. Utilizar licitação cujo edital tenha sido publicado antes da assinatura do presente Contrato de Repasse ou da emissão Laudo de Análise Técnica, que consubstancia a análise técnica de engenharia e a análise documental de objeto que envolva obra.
- XVII. Utilizar CTEF exclusivo para aquisição de equipamentos ou para execução de custeio, que não atenda ao disposto no art. 50-A da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES

20 – Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução do Contrato de Repasse deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

20.1 – As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao Contrato serão consideradas como regularmente feitas se inseridas na PLATAFORMA+BRASIL ou entregues por carta protocolada, telegrama, fax ou correspondência eletrônica, com comprovante de recebimento, nos endereços descritos no item VIII das CONDIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21 – Fica eleito o foro da Justiça Federal, descrito no item VII das CONDIÇÕES GERAIS, para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Contrato de Repasse

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

MAINE SANTIAGO
OLIVEIRA
SAMPAIO:004981665
97

Assinado de forma digital por
MAINE SANTIAGO OLIVEIRA
SAMPAIO:00498166597
Dados: 2021.08.31 19:56:34
-03'00'

JOAO PEDRO
LABRIOLA
CARDOZO:0509084
6561

Assinado de forma
digital por JOAO PEDRO
LABRIOLA
CARDOZO:05090846561

Assinatura da CONTRATANTE

Nome: MAINE SANTIAGO OLIVEIRA
SAMPAIO
CPF: 004.981.665-97

Assinatura do CONTRATADO

Nome: JOÃO PEDRO LABRIOLA
CARDOZO
CPF: 050.908.465-61

CLAUDENIR RIOS DE
OLIVEIRA:03189168512

Assinado de forma digital por CLAUDENIR
RIOS DE OLIVEIRA:03189168512
Dados: 2021.09.01 08:46:11 -03'00'

Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Contrato em Conformidade)

Nome:
CPF:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Postal e Edison Antonio Folle. Contrato de Repasse nº 911852/2021, firmado pelo Município de Xaxim-SC, CNPJ 82.854.670/0001-30; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: recapeamento asfáltico na rua governador Irineu Bornhausen, no perímetro urbano do município de xaxim/sc.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 1.000.000,00; dos recursos: R\$ 960.019,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 530023, Gestão 0001, Programa de Trabalho 1545122171D730001, NE 2021NE000614, de 21/07/2021 e R\$ 39.981,00 de contrapartida. Vigência 26/08/2024 - 26/08/2021 Cleber José Postal e Edison Antonio Folle.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO CUIABÁ - MT

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Repasse nº 913196/2021, firmado pelo Município de Colíder-MT, CNPJ 15.023.930/0001-38; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: Modernização do ginásio de esportes no município de Colíder-MT; Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento; Valor: R\$ 295.181,25; dos recursos: R\$ 286.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812502654500051, NE 2021NE000120, de 10/08/2021 e R\$ 8.681,25 de contrapartida. Vigência 30/08/2024 - 30/08/2021 Ubiratan Alves de Freitas e Hemerson Lourenço Máximo.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO FEIRA DE SANTANA - BA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 910895/2021, firmado pelo Município de JEREMOABO-BA, CNPJ 13.809.941/0001-75; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: pavimentação em paralelepípedo na área urbana do município de Jeremoabo - ba.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 290.306,00; dos recursos: R\$ 287.306,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D730001, NE 2021NE000280, de 13/07/2021 e R\$ 3.000,00 de contrapartida. Vigência 05/05/2024 - 31/08/2021 MAINE SANTIAGO OLIVEIRA SAMPAIO e DERISVALDO JOSE DOS SANTOS.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 910896/2021, firmado pelo Município de PIRITIBA-BA, CNPJ 13.795.786/0001-22; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: pavimentação asfáltica da zona urbana do município de piritiba/ba.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 800.000,00; dos recursos: R\$ 796.242,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D730001, NE 2021NE000281, de 13/07/2021 e R\$ 3.758,00 de contrapartida. Vigência 05/05/2024 - 31/08/2021 MAINE SANTIAGO OLIVEIRA SAMPAIO e SAMUEL OLIVEIRA SANTANA.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 912399/2021, firmado pelo Município de ADUSTINA-BA, CNPJ 16.298.929/0001-89; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: construção de poços artesianos na zona rural do município de Adustina Bahia.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 240.000,00; dos recursos: R\$ 238.856,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1524422177K660001, NE 2021NE000840, de 30/07/2021 e R\$ 1.144,00 de contrapartida. Vigência 05/07/2024 - 31/08/2021 Maíne Santiago Oliveira Sampaio e Paulo Sérgio Oliveira dos Santos.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 912791/2021, firmado pelo Município de QUIXABEIRA-BA, CNPJ 16.443.723/0001-03; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: pavimentação de vias em paralelepípedo na comunidade quilombola alto do capim, município de quixabeira, bahia.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 240.000,00; dos recursos: R\$ 238.856,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 530023, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1524422177K660029, NE 2021NE001195, de 02/08/2021 e R\$ 1.144,00 de contrapartida. Vigência 05/05/2024 - 31/08/2021 MAINE SANTIAGO OLIVEIRA SAMPAIO e REGINALDO SAMPAIO SILVA.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 911299/2021, firmado pelo Município de CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, CNPJ 13.828.371/0001-08; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: pavimentação de ruas da zona rural do município de conceição da feira/ba.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 290.000,00; dos recursos: R\$ 287.306,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 530023, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D730001, NE 2021NE000375, de 15/07/2021 e R\$ 2.694,00 de contrapartida. Vigência 05/07/2024 - 31/08/2021 MAINE SANTIAGO OLIVEIRA SAMPAIO e JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 913295/2021, firmado pelo Município de CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA, CNPJ 14.117.329/0001-41; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: pavimentação de vias públicas no município de campo alegre de lourdes - ba.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 288.000,00; dos recursos: R\$ 287.306,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D730001, NE 2021NE001435, de 05/08/2021 e R\$ 694,00 de contrapartida. Vigência 05/05/2024 - 31/08/2021 Maíne Santiago Oliveira Sampaio e Enilson Marcelo Rodrigues da Silva.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 912401/2021, firmado pelo Município de ITANAGRA-BA, CNPJ 14.757.157/0001-03; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: pavimentação em paralelepípedo na área rural do município de Itanagra/BA; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 290.306,00; dos recursos: R\$ 287.306,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1524422177K660001, NE 2021NE000841, de 30/07/2021 e R\$ 3.000,00 de contrapartida. Vigência 05/07/2024 - 30/08/2021 MAÍNE SANTIAGO OLIVEIRA SAMPAIO e MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 912482/2021, firmado pelo Município de BREJÕES-BA, CNPJ 14.197.768/0001-01; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: pavimentação de vias no município de brejões - bahia.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 384.508,00; dos recursos: R\$ 374.508,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 530023, Gestão 00001, Programa de Trabalho 202082, NE 2021NE000907, de 30/07/2021 e R\$ 10.000,00 de contrapartida. Vigência 05/07/2024 - 30/08/2021 MAINE SANTIAGO OLIVEIRA SAMPAIO e.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 913308/2021, firmado pelo Município de MUNDO NOVO-BA, CNPJ 13.795.380/0001-40; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: revitalização de campo de futebol no município de Mundo Novo/BA; Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento; Valor: R\$ 956.100,00; dos recursos: R\$ 955.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812502654500029, NE 2021NE000167, de 17/08/2021 e R\$ 1.100,00 de contrapartida. Vigência 05/07/2024 - 30/08/2021 Maíne Santiago Oliveira Sampaio e José Adriano da Silva.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO GOIÂNIA - GO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

1 Face a pendência relacionada à execução de Contrato de Repasse de recursos da União firmado com esse Município, comunicamos que, em obediência à Legislação vigente e no cumprimento de suas atribuições como Mandatária da União, a CAIXA tem o dever de emitir Notificação de TCE (Tomada de Contas Especial) ao Município de Aparecida de Goiânia e encaminhar cópia da mesma à Câmara Municipal de Vereadores. 2 Assim, pela presente notificamos, DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA 981.666.381-34, que se encontra em local incerto e não sabido, sucessor de LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA, Ex-Prefeito Municipal, nos termos do Contrato de Repasse nº 785839/2013/MS, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e o FMS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação desta notificação, seja regularizada a ocorrência referente a Determinação do Ministério da Saúde, gestor dos recursos, através do Ofício nº 802/2019/DIAN/FNS/SE/MS de 27/08/2019, relativa à diligência procedente do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União CGU, apresente comprovação, com a documentação pertinente, de que não causou prejuízo ao Erário, ou devolva à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, o(s) valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente e acrescido(s) de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme dados do contrato apresentados no Demonstrativo de Débito anexo (documento obtido no sítio eletrônico do TCU) e descrição a seguir: Contrato de Repasse nº. 785839/2013/MS, assinado em 29/10/2013. Irregularidade: Pagamento em duplicidade de seguro garantia e superfaturamento de preços. Ofício nº 0377 / 2021 / GIGOV/GO, Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros: até 30/07/2021: R\$ 2.028.631,18. 3 Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsável no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), conforme Lei 10.522/2002. 4 Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

DAVI QUIRINO RODRIGUES
Gerente de Filial

1 Face a pendência relacionada à execução de Contrato de Repasse de recursos da União firmado com o FMS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, comunicamos que, em obediência à Legislação vigente e no cumprimento de suas atribuições como Mandatária da União, a CAIXA tem o dever de emitir Notificação de TCE (Tomada de Contas Especial) ao Município e encaminhar cópia da mesma à Câmara Municipal de Vereadores. 2 Assim, pela presente notificamos DANIELLE MARQUES GUILHERME, 004.247.311-00, Engenheira Civil Fiscal, que se encontra em local incerto e não sabido, nos termos do Contrato de Repasse nº 785839/2013/MS, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e FMS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação desta notificação, seja regularizada a ocorrência referente a Determinação do Min. da Saúde, gestor dos recursos, através do Ofício nº 802/2019/MS de 27/08/2019, relativa à diligência procedente do Min da Transparência e Controladoria Geral da União CGU, apresente comprovação, com a documentação pertinente, de que não causou prejuízo ao Erário, ou devolva à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, o(s) valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente e acrescido(s) de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme dados do contrato apresentados no Demonstrativo de Débito anexo (documento obtido no sítio eletrônico do TCU) e descrição a seguir: 1 - Contrato de Repasse nº. 785839/2013/MS, assinado em 29/10/2013. Irregularidade: Superfaturamento de preços. Ofício nº 0351 / 2021 / GIGOV/GO Do valor total de R\$ 1.831.372,40, constante do Item 2.2.6 do Relatório da CGU nº 201800807, estão associados à atuação dos Engenheiros Fiscais representantes do tomador, os valores que somam R\$ 480.700,00, pois são os valores relativos às atribuições técnicas, de acompanhamento, gerenciamento e medições das obras e serviços, conforme quadro discriminado abaixo: Valores do Item 2.2.6 do Relatório CGU atribuídos aos Engenheiros Fiscais: Item conforme numeração e legenda do Relatório CGU Valor (R\$) 2.17 Limpeza permanente da obra (6 serventes em tempo integral): R\$ 368.676,00; 13.1 Vidro Plumbífero: R\$ 112.024,00. TOTAL: R\$ 480.700,00. Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros: até 29/07/2021: R\$ 512.873,23. 3 Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsável no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), conforme Lei 10.522/2002. 4 Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

DAVI QUIRINO RODRIGUES
Gerente de Filial

1 Face a pendência relacionada à execução de Contrato de Repasse de recursos da União firmado com o FMS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, comunicamos que, em obediência à Legislação vigente e no cumprimento de suas atribuições como Mandatária da União, a CAIXA tem o dever de emitir Notificação de TCE (Tomada de Contas Especial) ao Município e encaminhar cópia da mesma à Câmara Municipal de Vereadores. 2 Assim, pela presente notificamos THIAGO OLIVEIRA MENDANHA, 018.064.311-81, Engenheiro Civil Fiscal, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, nos termos do Contrato de Repasse nº 785839/2013/MS, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL e o FMS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta notificação, seja regularizada a ocorrência referente a Determinação do Min. da Saúde, gestor dos recursos, através do Ofício nº 802/2019/MS de 27/08/2019, relativa à diligência procedente do Min da Transparência e Controladoria Geral da União CGU, apresente comprovação, com a documentação pertinente, de que não causou prejuízo ao Erário, ou devolva à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, o(s) valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente e acrescido(s) de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme dados dos contratos apresentados no Demonstrativo de Débito anexo (documento obtido no sítio eletrônico do TCU) e descrição a seguir: 1- Contrato de Repasse nº. 785839/2013/MS, assinado em 29/10/2013. Irregularidade: Superfaturamento de preços. Do valor total de R\$ 1.831.372,40, constante do item 2.2.6 do Relatório da CGU nº 201800807, estão associados à atuação dos Engenheiros Fiscais representantes do tomador, Ofício nº 0348 / 2021 / GIGOV/GO os valores que somam R\$ 480.700,00, pois são os valores relativos às atribuições técnicas, de acompanhamento, gerenciamento e medições das obras e serviços, conforme quadro discriminado abaixo: Valores do item 2.2.6 do Relatório CGU atribuídos aos Engenheiros Fiscais: Item conforme numeração e legenda do Relatório CGU Valor (R\$) 2.17 Limpeza permanente da obra (6 serventes em tempo integral) 368.676,00 13.1 Vidro Plumbífero 112.024,00 TOTAL 480.700,00. Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros: até 29/07/2021: R\$ 512.873,23. 3 Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1076236-74	Nº SICONV 911299/2021	PROPOSTANTE / TOMADOR Prefeitura Municipal	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação de ruas do município			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 08-21 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação de ruas do município	MUNICÍPIO / UF Conceição da Feira	BDI 1 24,23%	BDI 2 3,09%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125" M	M2	10,00	302,50	BDI 1	375,80	3.758,00 RA
1.1.2.	SINAPI	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20" CM	UN	8,00	99,82	BDI 1	124,01	992,08 RA
1.1.3.	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	4,50	698,76	BDI 1	868,09	3.905,41 RA
1.2.			PAVIMENTAÇÃO DE RUAS						281.341,17
1.2.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF_ 1/2019	M2	2.308,22	2,13	BDI 1	2,65	6.116,78 RA
1.2.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO), AF_ 06/2016	M	1.224,01	41,00	BDI 1	50,93	62.338,83 RA
1.2.3.	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AF_ 03/2016	M	23,15	70,33	BDI 1	87,37	2.022,62 RA
1.2.4.	SINAPI	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM, AF_ 12/2015	M2	2.308,22	70,60	BDI 1	87,71	202.453,98 RA
1.2.5.	CPU	01	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	106,51	63,55	BDI 1	78,95	8.408,96 RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Conceição da Feira
Local

PMv3.0.4

Responsável Técnico
Nome: Victor Antônio Nascimento da Silva

Victor Antônio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA 663145



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1076236-74	Nº SICOMV 911289/2021	PROPORLENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação de ruas do município			Grau de Sigilo #PUBLICO		
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 08-21 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação de ruas do município	MUNICÍPIO / UF Conceição da Feira	BDI 1 24,23%	BDI 2 3,09%	BDI 3 0,00%		

Item	Vi	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
------	----	-------	--------	-----------	---------	------------	--------------------------------	---------	--------------------------------	-------------------

Pavimentação de ruas do município
sábado, 0 de janeiro de 1900
Data

Engenheiro
CREA-BA 66145

CREACAU: 66145
ARTIRRT: 0

← RECURSO



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Pavimentação de ruas do município

Nº SICONV
911299/2021

Nº OPERAÇÃO
1078236-74

PROponente / TOMADOR
Prefeitura Municipal

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	AGRAPADOR DE EVENTOS	FRENTES DE OBRA:	1	2
1.1.1.	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	10,00		2.PA	PAVIMENTAÇÃO	5,00		
1.1.2.	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125 M CM	UN	8,00		4.SIN	SINALIZAÇÃO	2,00		2,00
1.1.3.	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45 CM X 20" REFLETIVA	M2	4,50		4.SIN	SINALIZAÇÃO	0,90		0,90
1.2.1.	REGULARIZAÇÃO DE RUAS REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF. 11/2019	M2	2.308,22		2.PA	PAVIMENTAÇÃO	763,95		377,23
1.2.2.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	1.224,01		2.PA	PAVIMENTAÇÃO	401,75		199,46
1.2.3.	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF. 03/2016	M	23,15		3.CA	CALÇADA	11,88		
1.2.4.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF. 12/2015	M2	2.308,22		3.CA	CALÇADA	763,95		377,23
1.2.5.	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULIZAÇÃO DE BASE	M2	106,51		3.CA	CALÇADA	34,07		17,74
					TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$)		96.127,73	46.674,86	

Conceição da Feira
Local

sexta-feira, 5 de novembro de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: Victor Antonio Nascimento da Silva
CREA/CAU: 68145
ART/RRT:

Victor Antonio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA 66145

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Pavimentação de ruas do município

Nº SICONV
911299/2021

Nº OPERAÇÃO
1076236-74

PROponente / Tomador
Prefeitura Municipal

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5
1.1	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO					
1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125* M	M2	10,00	5,00		
1.1.2	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45 CM X 20* CM	UN	8,00	2,00	2,00	
1.1.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	4,50	1,35	1,35	
1.2	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS					
1.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF_11/2019	M2	2.308,22	329,89	837,15	
1.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	1.224,01	177,23	445,57	
1.2.3	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AF_03/2016	M	23,15	5,70	5,57	
1.2.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM, AF_12/2015	M2	2.308,22	329,89	837,15	
1.2.5	PISO TÁIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	106,51	15,42	39,28	

Conceição da Feira
Local

sábado, 0 de janeiro de 1900
Data

Responsável Técnico

Nome: Victor Antonio Nascimento da Silva

CREA/CAU: 66145

ART/RTT:



Victor Antônio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA 66145



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA, 29/10/2021

Victor Antônio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA BA 62125

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.:(75) 3244.3800



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Descritivo:

A Rua Teiru / Travessa Teiru / Rua E, F Loteamento Tonho de Cucuia serão de pavimentação em sextavado. As vias estão localizadas no Município de Conceição da Feira - Bahia;

O projeto será realizado em Pavimentação em sextavado com aplicação de meio fio e piso tátil atendendo as normas de acessibilidade localizada no Município de Conceição da Feira – Bahia;

A obra é de suma importância para a comunidade, ao qual lhe oferecerá melhor locomoção das pessoas e a passagem de veículos pela localidade, onde proporciona mais conforto e segurança para os habitantes do município de Conceição da Feira - Bahia.

Especificações Técnicas:

1. Serviços preliminares

1.1 Placa de obra em chapa de aço galvanizado

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada.

Conforme instruções e padrões fornecidos pela Caixa Econômica Federal, com as seguintes dimensões de 1,25 x 4,00m.

1.2 Placa de sinalização

Serão colocadas placas de aço esmaltada para identificação de rua, tamanho *45 cm x 20*cm.

Além disso, placa de sinalização tamanho 0,45x0,45 em chapa de aço num 16 com pintura refletiva.

Serviços Topográficos (calçada + rampa + pavimentação)

Os serviços topográficos para pavimentação, execução de calçadas e rampas deverão ser constantes e contínuos durante a execução da obra. Deverá ser feito estaqueamento e nivelamento a cada 20,00m para locação das caixas de ruas atendendo ao especificado em projeto. Para isso serão utilizados equipamentos topográficos operados por profissionais competentes.

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.: (75) 3244.3800

Victor Antonio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREBA 05125



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

2. Limpeza do terreno

2.1 Limpeza de terreno - raspagem mecanizada

O local da intervenção deve passar por processo de raspagem mecanizada e limpeza do terreno antes do início de obra.

2.2 Regularização e compactação do subleito

Regularização é a operação destinada a conformar o leito, transversal e longitudinalmente, compreende regularização e compactação de subleito até 0,20 m de espessura. Será executado de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto.

2.3 Escavação mecânica de material 1ª categoria – via

A caixa de rua deve ser escavada com trator esteira para retirada de material de primeira categoria, proveniente de corte de subleito, até espessura máxima de 0,35m de acordo com o greide do projeto.

2.4 Carga e descarga

Após a conclusão dos serviços de escavação, o volume gerado deve ser carregado e descarregado utilizando caminhão basculante.

Drenagem

2.5 Drenagem Superficial

Conforme cálculo da capacidade drenante das vias, adotou-se para o presente projeto a drenagem superficial.

3. Pavimentação

3.1 Meio-fio

Victor Antônio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA 60145

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.: (75) 3244.3800



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Em todas as vias serão executadas assentamento de meio-fio (guia) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).

DRENAGEM

Um fator determinante para a definição da drenagem a ser adotada é a presença de solo arenoso no Município de Conceição da Feira - Bahia que proporciona bom suporte e boa permeabilidade.

A topografia encontrada nas ruas que sofrerão intervenção, especialmente a declividade, além da existência de uma grande área permeável em seu contorno reduzindo assim sensivelmente a contribuição do volume de escoamento, direcionou a solução de drenagem superficial.

A presença da pavimentação pode alterar localmente o escoamento superficial, tanto pelo lado da impermeabilização causada pelas pistas, como pelo lado da diminuição dos tempos de concentração em face da menor rugosidade imposta ao escoamento. No entanto a adoção de um sistema de drenagem profunda só tem sentido onde a presença da pavimentação pode significar aumento sensível de área impermeabilizada e/ou diminuição de tempos de concentração o que não ocorre nas duas localidades em questão.

O Sistema de Drenagem Superficial proposto é formado pelos pavimentos das ruas, guias e sarjetas, ou linhas d'água, com seção transversal triangular, com seu leito no mesmo material de revestimento da pista, nas laterais das ruas, que tem como objetivo conduzir as águas que precipitam sobre o pavimento e áreas adjacentes ao ponto de captação, a partir daí serão direcionados a pontos de escoamento natural, conforme projeto apresentado.

ESTUDO DE DRENAGEM

- Determinação da Área De Contribuição

A delimitação da área de contribuição foi feita baseada nas curvas de nível da região, identificando os divisores de água e verificando o sentido preferencial do

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro - Conceição da Feira - BAHIA

Tel.: (75) 3244.3800

Victor Antônio da Silva
Engenheiro Civil
CREMOP/BA 06145



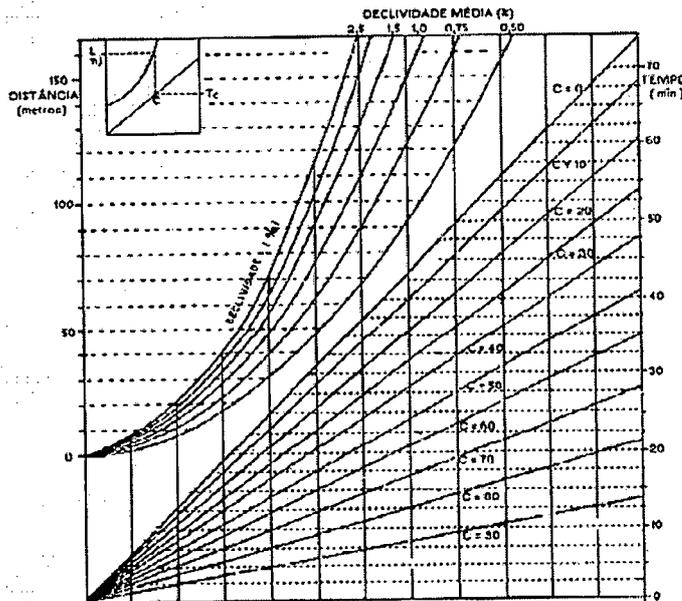
escoamento.

A bacia determinada será subdividida em sub-bacias, em função do sentido do escoamento nas sarjetas.

– Tempo de Concentração

Conceitua-se *tempo de concentração* como o espaço de tempo decorrido durante uma precipitação sobre toda a bacia necessária para que toda esta bacia passe a contribuir para o escoamento na secção de saída da mesma, ou seja, é o tempo necessário para que toda a bacia passe a contribuir para a seção de medição de vazão, contado a partir de um determinado instante da ocorrência de escoamento.

O tempo de concentração é extraído do abaco abaixo:



– Tempo de Recorrência

Também denominado *período de retorno*, é o período estatístico em que a chuva ou a cheia de projeto pode ser igualada ou superada em pelo menos uma vez. Matematicamente, é o inverso da probabilidade de um determinado evento hidrológico ser igualado ou superado.

Victor Antônio da Silva
Engenheiro Civil
CREA 001/08/95



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Abaixo segue o Quadro 3 que relaciona o período de retorno em função da área:

Quadro 1 - Período de retorno em função da ocupação.

TIPO DE OCUPAÇÃO	Período de retorno
Residencial	02 anos
Comercial	05 anos
Edifícios públicos	05 anos
Distritos industriais	10 anos
Comercial muito valorizada	5 a 10 anos
Aeroporto	2 a 5 anos
Terminais de passageiros	5 a 10 anos

- Dados Pluviométricos

As águas de drenagem superficial são decorrentes essencialmente de precipitação, para isso se faz necessário à obtenção de dados pluviométricos da região.

Para as localidades onde ainda não foi definida ou estudada a relação, o procedimento prático é adota-se, com as devidas reservas equações já determinado para regiões similares.

$$i = \frac{369,409 T^{0,15}}{(T + 5)^{0,568}}$$

Onde:

i - intensidade da chuva mm/h;

T-Período de retorno em anos;

Victor Antônio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREMA 66147

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.:(75) 3244.3800



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

t- tempo de duração da chuva em minutos;

- Coeficiente de Escoamento Superficial Direto

Também conhecido como *coeficiente de deflúvio* ou *coeficiente de "run off"*, este coeficiente exprime a relação entre o volume de água escoada livremente sobre a superfície e o total precipitado. É por definição uma grandeza normalmente empírica, mas que requer muita acuidade na sua determinação, em função do grande número de variáveis que influem no volume escoado, tais como infiltração, armazenamento, evaporação, detenção etc. No quadro 4, são apresentados alguns valores para o coeficiente de deflúvio:

Quadro 2 - Coeficientes de deflúvio.

COEFICIENTES DE DEFLÚVIO	
De acordo com o revestimento da superfície	
Pavimentadas com concreto	0,80 a 0,95
Asfaltadas em bom estado	0,85 a 0,95
Asfaltadas e má conservadas	0,70 a 0,85
Pavimentadas com paralelepípedos rejuntados	0,75 a 0,85
Pavimentadas com paralelepípedos não rejuntados	0,50 a 0,70
Pavimentadas com pedras irregulares e sem rejuntamento	0,40 a 0,50
Macadamizadas	0,25 a 0,60
Encascalhadas	0,15 a 0,30
Passeios públicos (calçadas)	0,75 a 0,85
Telhados	0,75 a 0,95
Terrenos livres e ajardinados	
Solos arenosos	
$1 \leq 2\%$	0,05 a 0,10
$2\% < 1 < 7\%$	0,10 a 0,15
$1 \geq 7\%$	0,15 a 0,20
Solos pesados	
$1 \leq 2\%$	0,15 a 0,20
$2\% < 1 < 7\%$	0,20 a 0,25
$1 \geq 7\%$	0,25 a 0,30
De acordo com a ocupação da área	
Áreas centrais, densamente construídas, com ruas pavimentadas	0,70 a 0,90
Áreas adjacentes ao centro, com ruas pavimentadas	0,50 a 0,70
Áreas residenciais com casas isoladas	0,25 a 0,50
Áreas suburbanas pouco edificadas	0,10 a 0,20

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro - Conceição da Feira - BAHIA

Tel.: (75) 3244.3800

Arônio M. da Silva
Engenheiro Civil
OAB/BA - EA 66145



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

- Vazão de Projeto

A vazão foi calculada pelo método racional, que relaciona a precipitação com o deflúvio, considerando as principais características da bacia.

$$Q = 166,67 \times C \times i \times A$$

Onde:

- Q - vazão em litros por segundo;
- C - coeficiente de escoamento superficial;
- i - intensidade média da chuva;
- A - área da bacia em hectares.

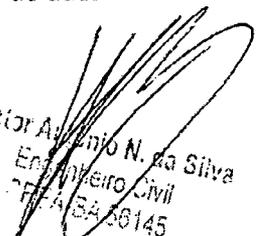
- Sarjetas

As águas, ao caírem nas áreas urbanas, escoam, inicialmente, pelos terrenos até chegarem às ruas, Sendo as ruas abauladas (declividade transversal) e tendo inclinação longitudinal, as águas escoarão, rapidamente para as sarjetas e, destas, ruas abaixo, Se a vazão for excessiva, ocorrerá:

- alagamento e seus reflexos;
- inundação de calçadas;
- velocidades exageradas, com erosão do pavimento.

A capacidade de condução da rua ou da sarjeta pode ser calculada a partir de duas hipóteses:

- a água escoando pôr toda a calha da rua, ou;
- a água escoando somente pelas sarjetas.


Major Arlindo N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA 36145

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.: (75) 3244.3800



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Para a primeira hipótese, admite-se a declividade da rua de 3% e a altura de água na sarjeta $h = 0,15$ m. Para a segunda hipótese, admite-se declividade também de 3% e $h_2 = 0,10$ m.

O dimensionamento hidráulico pode ser obtido pela equação de Manning:

$$Q = \frac{AR^{\frac{2}{3}}I^{\frac{1}{2}}}{n}$$

Onde: A é a área de drenagem;

R é o raio hidráulico;

I é a declividade de fundo;

n é o coeficiente de rugosidade.

Logo se verificou que a velocidade de escoamento é $\leq 4,5$ m/s, tendo uma vazão compatível a área da pavimentação, facilitando na drenagem superficial das ruas de acordo com sua declividade. As topografias apresentadas nos projetos demonstram que sua declividade e sua área permeável facilitam na redução do volume de escoamento, ao qual direciona para a solução de drenagem superficial.

3.1.1 Pavimento em Sextavado (Rua Teiru / Travessa Teiru / Rua E, F Loteamento Tonho de Cucuia)

Os pisos intertravados deverão satisfazer as características físicas e mecânicas. O colchão de areia deve possuir 0,10 m de espessura e deverá ser nivelado antes do assentamento de cada piso, sendo que a mesma ficará completamente apoiada na sua base. A execução de pavimento será em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x25 cm, espessura de 10 cm.

3.2 Piso Tátil

Piso tátil é caracterizado pela diferenciação de textura e utilização de cor contrastante em relação as áreas adjacente e destinado a constituir guia de balizamento ou complemento de informação visual ou tátil, perceptível por pessoas com deficiência visual.

Victor Antônio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREBA 04.000.000

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.: (75) 3244.3800



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

A instalação da sinalização tátil no piso deverá atender a NBR-9050 e indicações do projeto, composta pelos tipos de piso alerta e direcional, ambos devem ter cor contrastante com a do piso adjacente, na calçada ela deve ser integrada ao piso existente e não deve haver desnível.

A sinalização tátil de alerta deve ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento e a direcional deve ser instalada no sentido do deslocamento.

O piso é especificado por ladrilho hidráulico, nas dimensões de 25 x 25 cm, espessura de 2,0cm, amarelo assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

3.3 Cinta de Amarração

Será executada cinta para confinamento e proteção de pavimentação em paralelepípedo com concreto de 20 MPa e aço CA-50 de 8mm nas dimensões de 20x40cm, quando necessária, conforme indicação do projeto de pavimentação.

3.4 Transporte comercial

O transporte comercial da areia, brita e paralelepípedo será com caminhão basculante. E os locais e distâncias das jazidas são indicadas na Planta de Localização de Jazida.

4. Serviços complementares

4.1 Limpeza final da obra

A obra deverá ser entregue totalmente limpa, varrida, com todo o material de expurgo levado para local apropriado conforme indicação e em perfeitas condições de utilização.

Victor Alberto N. da Silva
Engenheiro Civil
CPF: 000.000.000-00



Image © 2021 Maxar Technologies

- 1 PONTO DE REFERÊNCIA DO LOCAL DE INTERVENÇÃO DA OBRA
- 2 PRAÇA
- 3 BR 101

Rua Teiru - Conceição da Feira/Ba
 Coordenadas: 12°28'56.00"S 38°57'23.47"W
 Travessa Teiru - Conceição da Feira/Ba
 Coordenadas: 12°28'58.88"S 38°57'24.04"W

- 1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 Sem escala

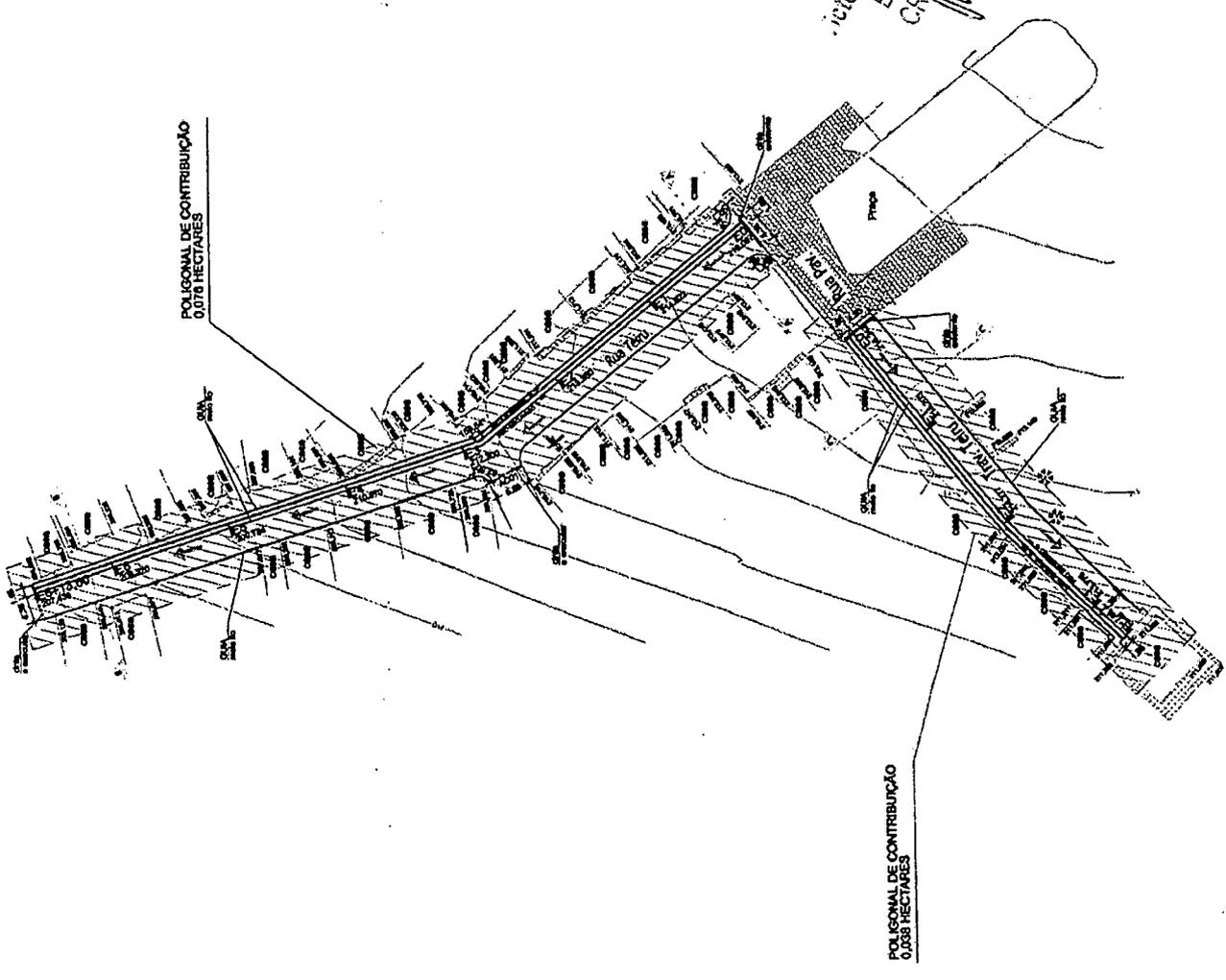
REVISÃO 00:	DATA:	EMISSÃO INICIAL	ORSS:
REVISÃO 01:	11:	DESCRIÇÃO:	

Victor Antonio N. da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 56145/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

Projeto: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIA
 RUA E TRAV. TEIRU - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
 Prancha: Escala: sem escala Data: Out/2021 Revizão: 00
 LOCALIZAÇÃO: CREA/CAI: 56145/BA
 Responsável Técnico: Victor Antonio N. da Silva 01-Localidade - R00

01/07



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE DRENAGEM SUPERFICIAL

SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS
CÁLCULO DA CAPACIDADE DE DRENAGEM

Item	Descrição	Valor	Unidade
1	Área total	10.000	m ²
2	Área impermeável	2.000	m ²
3	Área permeável	8.000	m ²
4	Coeficiente de escoamento superficial (C)	0,8	
5	Coeficiente de escoamento superficial (C _{imp})	0,9	
6	Coeficiente de escoamento superficial (C _{per})	0,2	
7	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
8	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
9	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
10	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
11	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
12	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
13	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
14	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
15	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
16	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
17	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
18	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
19	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
20	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
21	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
22	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
23	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
24	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
25	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
26	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
27	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
28	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
29	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
30	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
31	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
32	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
33	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
34	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
35	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
36	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
37	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
38	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
39	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
40	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
41	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
42	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
43	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
44	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
45	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
46	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
47	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
48	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
49	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
50	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
51	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
52	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
53	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
54	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
55	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
56	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
57	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
58	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
59	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
60	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
61	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
62	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
63	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
64	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
65	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
66	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
67	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
68	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
69	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
70	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
71	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
72	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
73	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
74	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
75	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
76	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
77	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
78	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
79	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
80	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
81	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
82	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
83	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
84	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
85	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
86	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
87	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
88	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
89	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
90	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
91	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
92	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
93	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
94	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
95	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
96	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
97	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
98	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
99	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	
100	Coeficiente de escoamento superficial (C _{med})	0,64	

Este projeto foi elaborado com base nos dados fornecidos pelo cliente e sob a responsabilidade do profissional responsável. O autor não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes da utilização deste projeto sem a devida supervisão e aprovação técnica.

LEGENDA:

- SEMITO DO FLUÍO DE ÁGUA PLUVIAL
- POLIGONAL DE CONTRIBUIÇÃO

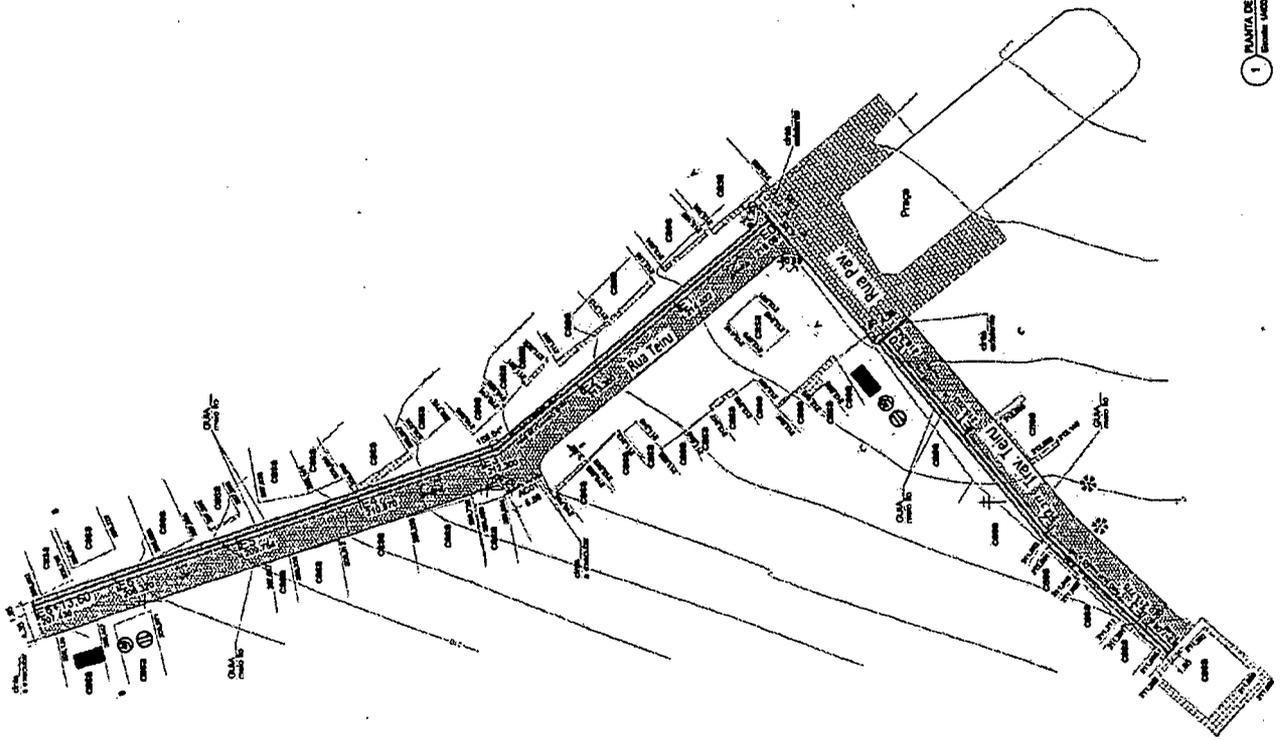
PROJETO DE:	PROJETO DE:	PROJETO DE:
PROJETO DE:	PROJETO DE:	PROJETO DE:
PROJETO DE:	PROJETO DE:	PROJETO DE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VVA
 RUA E TRAV. TERU - CONCEIÇÃO DA FEIRA
 DRENAGEM SUPERFICIAL
 LINDO - CONCEIÇÃO DA FEIRA
 Nº de Projeto: 2. 9. 044 411/2014
 Data: 04/07/14

Victor Antônio N. da Silva
 Engenheiro Civil
 CRP 10.145
 BA 60145

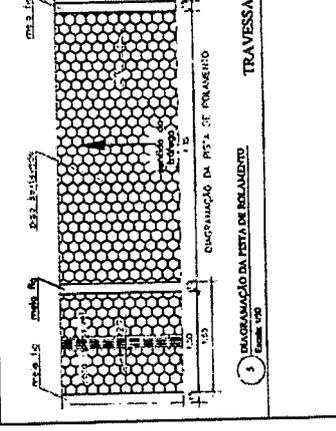
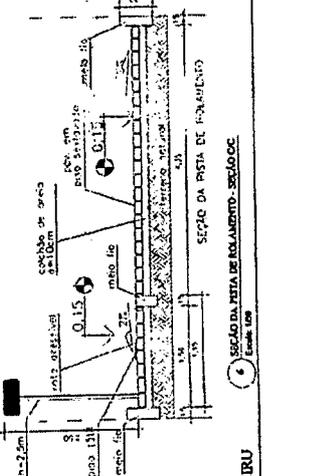
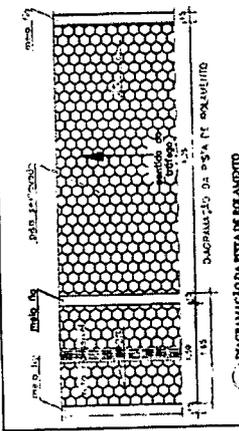
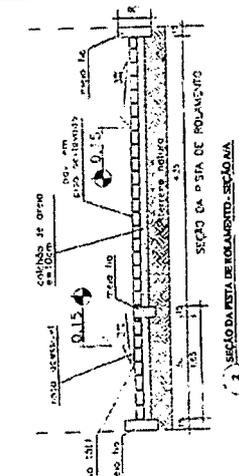
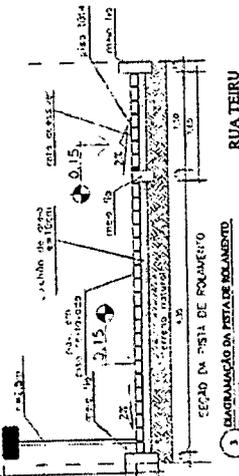
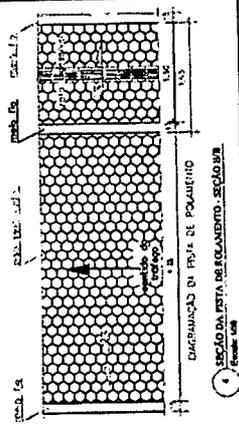


Victor Antônio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - BA 68145



LEGENDA:	
SÍMBOLO DO ÍNTERIO	
01	INDICADORA
02	0-10 - Indicação proibida
03	11 - 20 - Duas vezes
04	21 - 30 - Três vezes
05	31 - 40 - Quatro vezes

PROJETO	DATA	FECHA DE INÍCIO	FECHA DE TÉRMINO
	7/7/1		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEÇÃO DA FEIRA			
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIA			
RUA E TRAV. TERU - CONCEÇÃO DA FEIRA			
MUNICÍPIO DE CONCEÇÃO DA FEIRA			
ESTADO DO BAHIA			
Cidade: CONCEÇÃO DA FEIRA			
Rua: RUA DE SÃO CARLOS			
Número: 147			
Data: 05/07			



Victor Antônio N. da Silva
 Engenheiro Civil
 CRM/BA 69145

ESTE PROJETO É MANTIDO EM SEUS ANEXOS E NÃO DEVE SER REPRODUZIDO SEM A AUTORIZAÇÃO DO AUTOR. A RESPONSABILIDADE POR ERROS DE CÁLCULO E EXECUÇÃO É DO PROJETADEIRO. O PROJETADEIRO NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS DE CÁLCULO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE OUTROS PROFISSIONALISTAS QUE SEJAM CONTRATADOS PARA EXECUTAR O PROJETO.

REVISÃO 02:	DATA:	DESCRIÇÃO:
REVISÃO 01:	DATA:	DESCRIÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIA

Projeto: RUA E TRAV. TEIRU - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

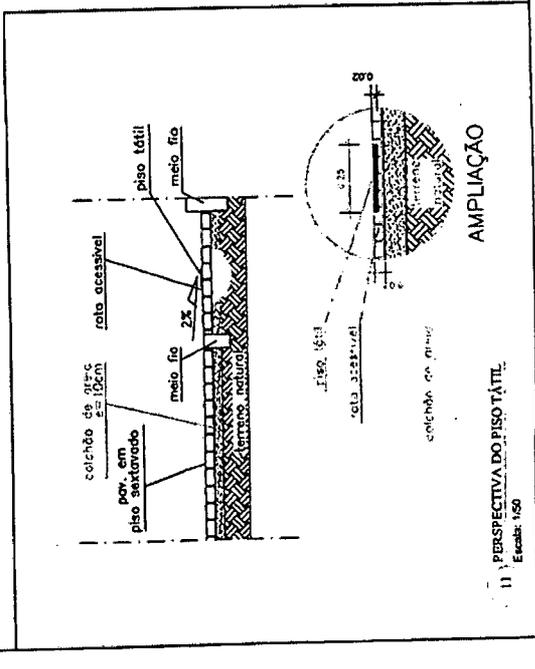
Prontuario: Escala: Data: Revide:

DETALHES CONSTRUTIVOS: RUC/CAU: 06/2021 00

Responsável Técnico: Victor Antunes N. da Silva 69145/BA

06/07

FORMATO A2



11) PERSPECTIVA DO PISO TÁTIL
 Escala: 1:50



Victor Augusto N. da Silva
 Engenheiro Civil
 CRP 68745

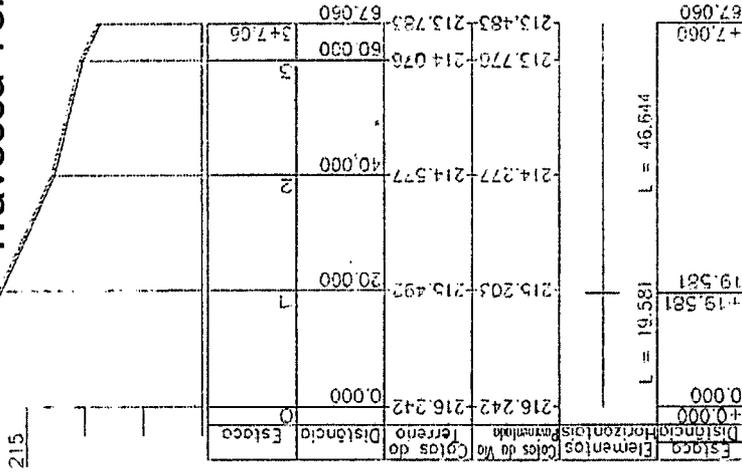
LEGENDA:	
[Hatched Box]	TESTADA EDIFICAÇÕES
[Hatched Box]	CAÇAMA EXISTENTE
[Hatched Box]	RUA PAVIMENTADA EM PARALELO
[Hatched Box]	EIXO DA VIA
[Hatched Box]	SIMBULO E TERÇO DE ESTAÇÕES
[Hatched Box]	ALCOVA EXISTENTE A SER DEMOLIDA
[Hatched Box]	POSTE A SER RELOCADO / REMOVIDO
[Hatched Box]	ÁRVORE EXISTENTE A SER DEMOLIDA

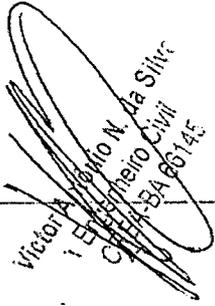
FECHA		PROJETO		ESCALA	
FECHA	1 / 1	PROJETO	CONFERÊNCIA	ESCALA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA					
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIA					
RUA E TRAV. TERU - CONCEIÇÃO DA FEIRA					
Projeto: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIA Rua E Trav. Teru - Conceição da Feira Município: Conceição da Feira - Bahia Autoridade: Victor Augusto N. da Silva Data: 01/12/2021					
07/07					07/07

1 PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO

Scale: 1:100

Perfil Longitudinal Travessa Teiru




 Victor Antonio N. da Silva
 Engenheiro Civil
 CRP - BA 66145

Escalas: H=1/500 V=1/500

LEGENDA

- Via Pavimentada
- - - Terreno Natural
- ▭ Corte
- ▭ Aterro

REVISÃO DE	DATA	EMISSÃO Nº	DESCRIÇÃO
1	11/11	001	REVISÃO DE PROJETO

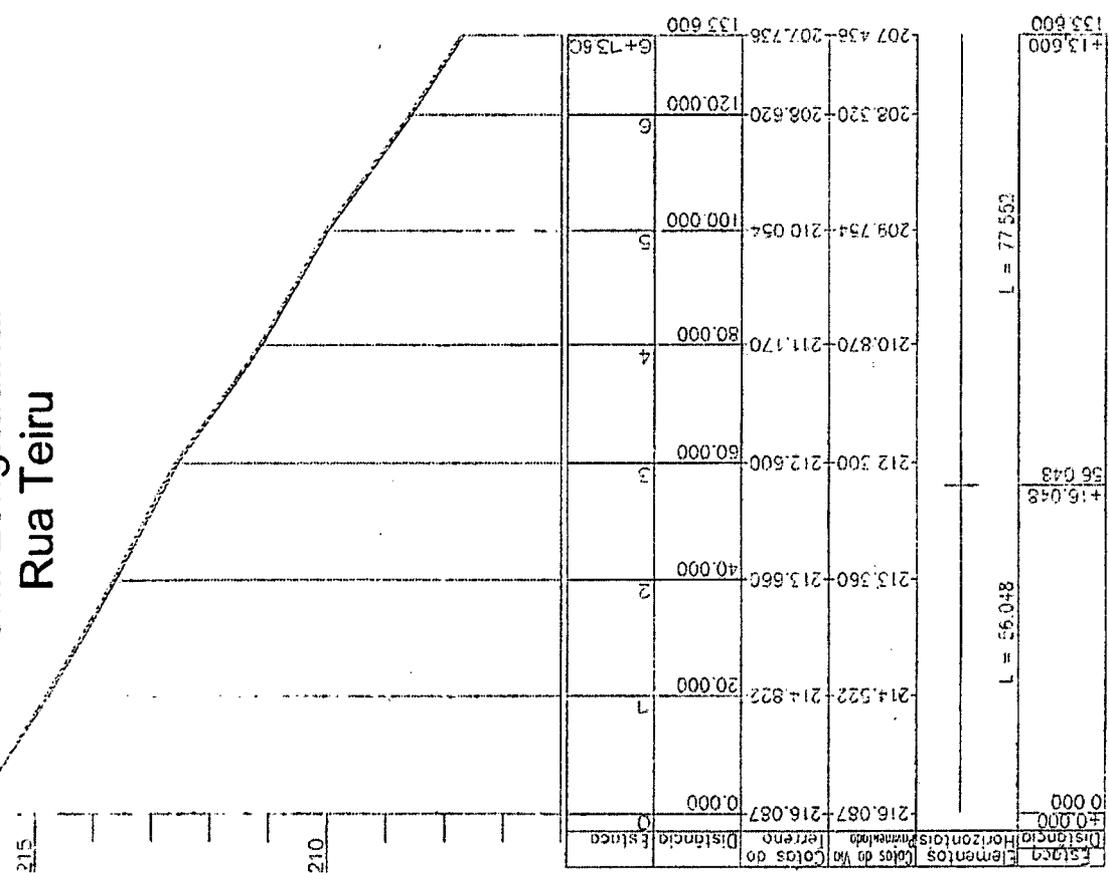
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

Projeto: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIA
 RUA E TRAV. TEIRU - CONCEIÇÃO DA FEIRA
 Escala: 1/500
 INDICADA: 00/2021
 Data: 00
 CREA/CAL: 58115/BA
 Responsável Técnico: Victor Antonio N. da Silva
 Desenhista: C. J. - 20000 - 00

03/07

FORMATO A2

Perfil Longitudinal Rua Teiru

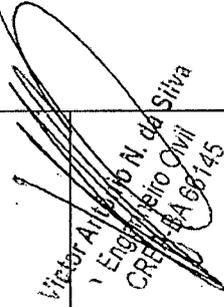


Escalas: H=1/500 V=1/500

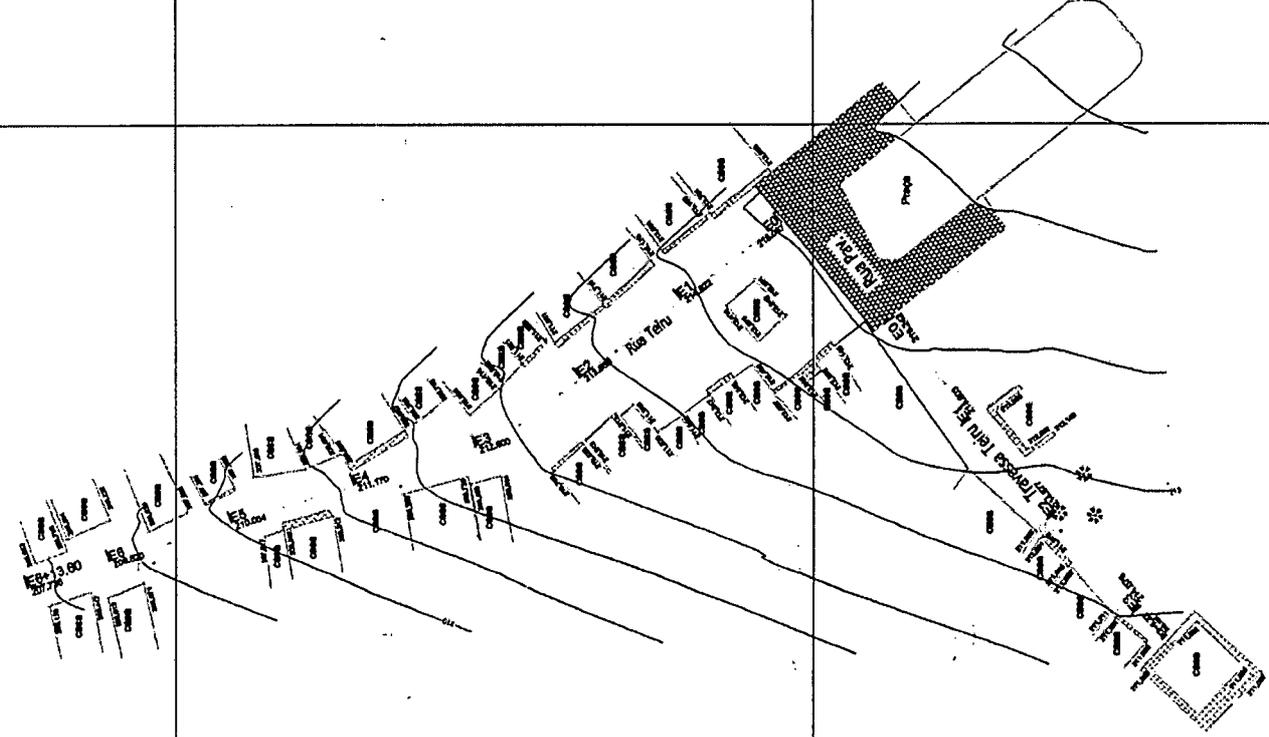
1 PERFIL LONGITUDINAL
Escala: 1/500



LEGENDA:	
[Symbol]	ESTADA EXISTENTE
[Symbol]	CALDEA EXISTENTE
[Symbol]	AVA PAVIMENTADA EM BARRILETO
[Symbol]	ZCS 5'
[Symbol]	SURBITO E TEXTO
[Symbol]	CE. ESTACAS
[Symbol]	DI. V. DA VA
[Symbol]	LESPA
[Symbol]	APARELHO ERSIENE


 Vitor Augusto N. da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA BA 66145

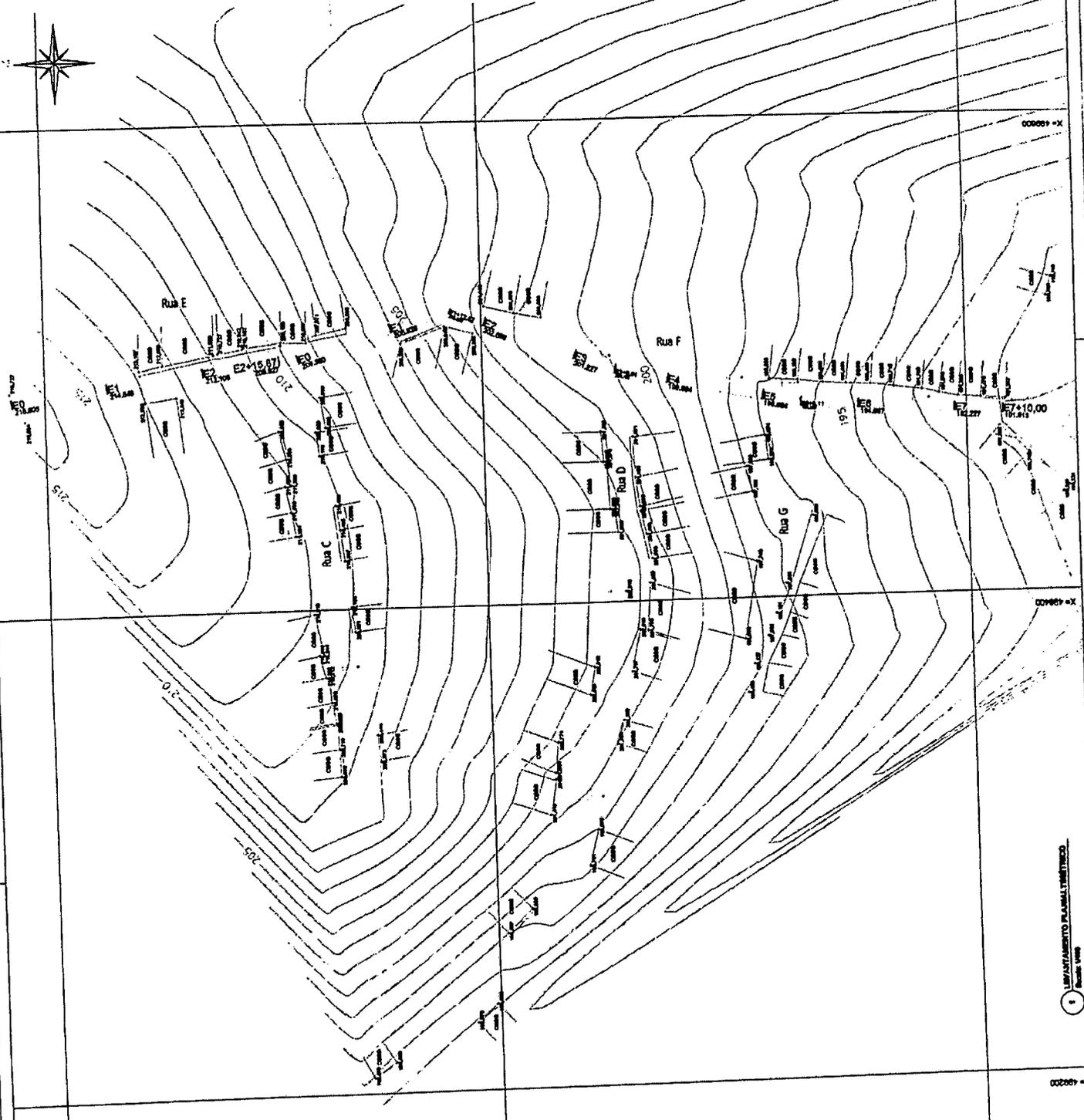
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	
Projeto: PAVIMENTAÇÃO E ORDEMEN DE VIA	
RUA E TRAV. TEHU - CONCEIÇÃO DA FEIRA	
Proprietário	Sociedade
Local	Data
Levantamento PLANALTIMÉTRICO	USO
Desenho	Qualidade
Escala: 1/250	
Folha: 00	



Y= 860200

Y= 860100

1. LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO
Escala: 1/250



Victor Antônio N. da Silva
 Engenheiro Civil
 CR-BA-66145

LEGENDA:	
[Symbol]	TESTADA, ENFONCAZES
[Symbol]	ENCARGOS EXISTENTE
[Symbol]	POSTE
[Symbol]	YMBOL F. TETO
[Symbol]	BE. ESQUAD. S.
[Symbol]	EIXO DA VIA

SÍMBOLO		COR	
771	771	771	771
771	771	771	771

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIA
 Rua E / LOTEAMENTO TORREO CUIA - CONCEIÇÃO DA FEIRA
 Nº 00

1 LIMITEAMENTO PLANALTIMETRICO
 Escala: 1:500

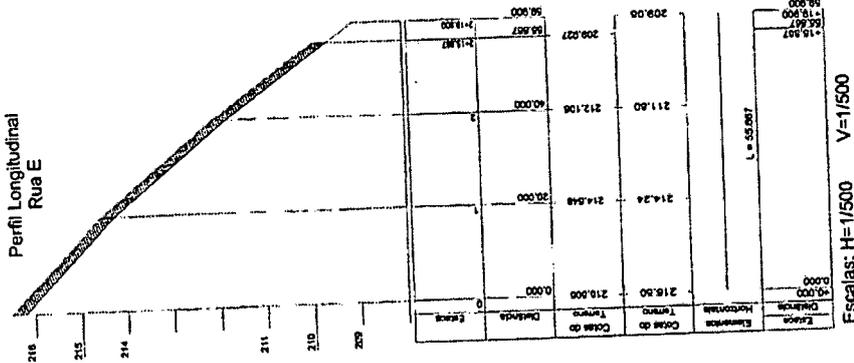
X= 492200

Y= 861700

Y= 861700

Y= 861700

Perfil Longitudinal
Rua E



Victor Antônio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA 66745

LEGENDA

- Via Pavimentada
- - - Terreno Natural
- ▭ Corte
- ▭ Aterro

REVISÃO Nº:	7/1	REVISÃO POR:	
REVISÃO DE:		REVISÃO POR:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

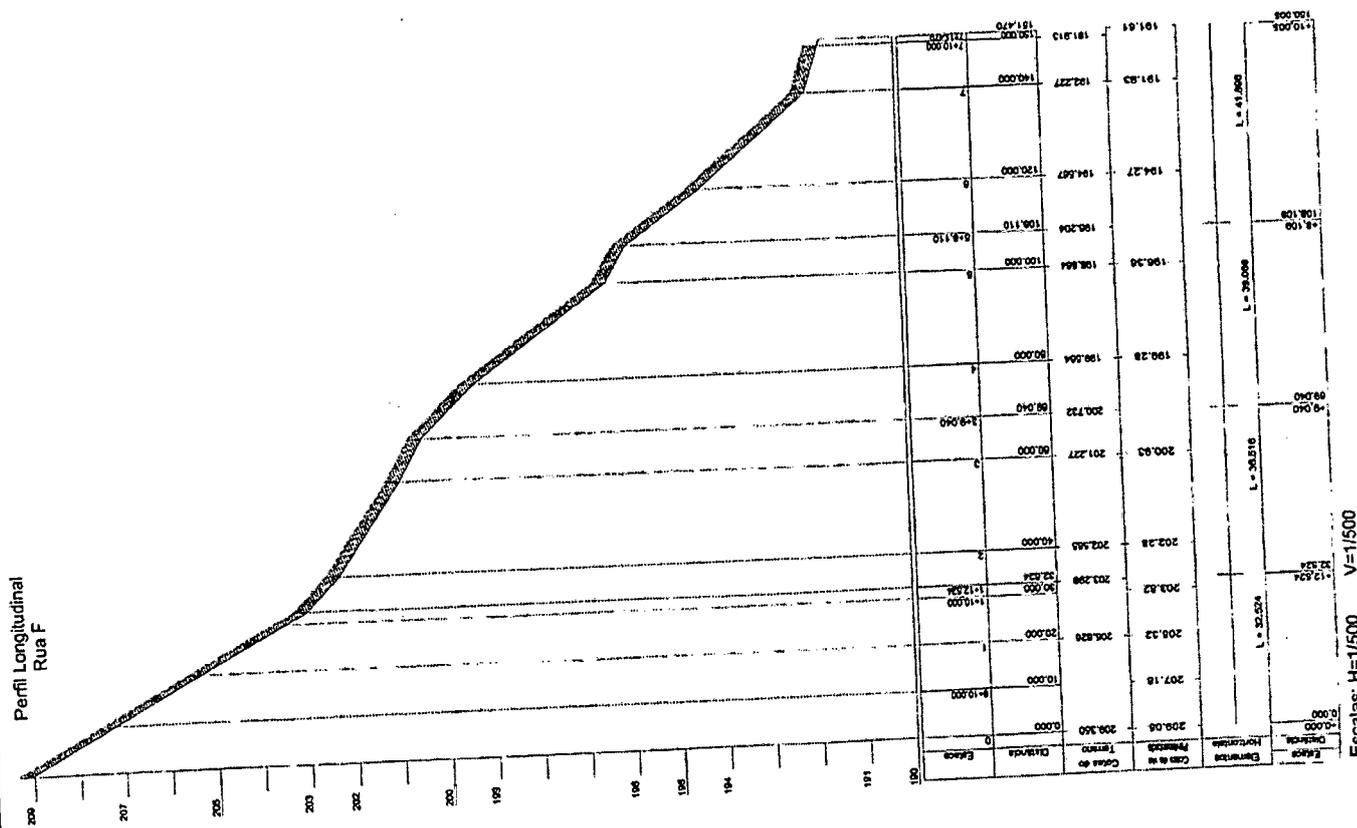
Projeto: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIA

RUA E/F LOTEAMENTO ONHO CUIA - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
 Escala: 1:1000
 INDICADA: 00
 Data: Nov/2021
 Desenhista: 03 - prior - po
 CRICACAL: 58125/2A
 Victor Antonio N. da Silva

03/07

FORMATO A2

Perfil Longitudinal
Rua F



Escala: H=1/500 V=1/500



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE DRENAGEM SUPERFICIAL

SEÇÃO DE ENGENHARIA DE OBRAS

PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL

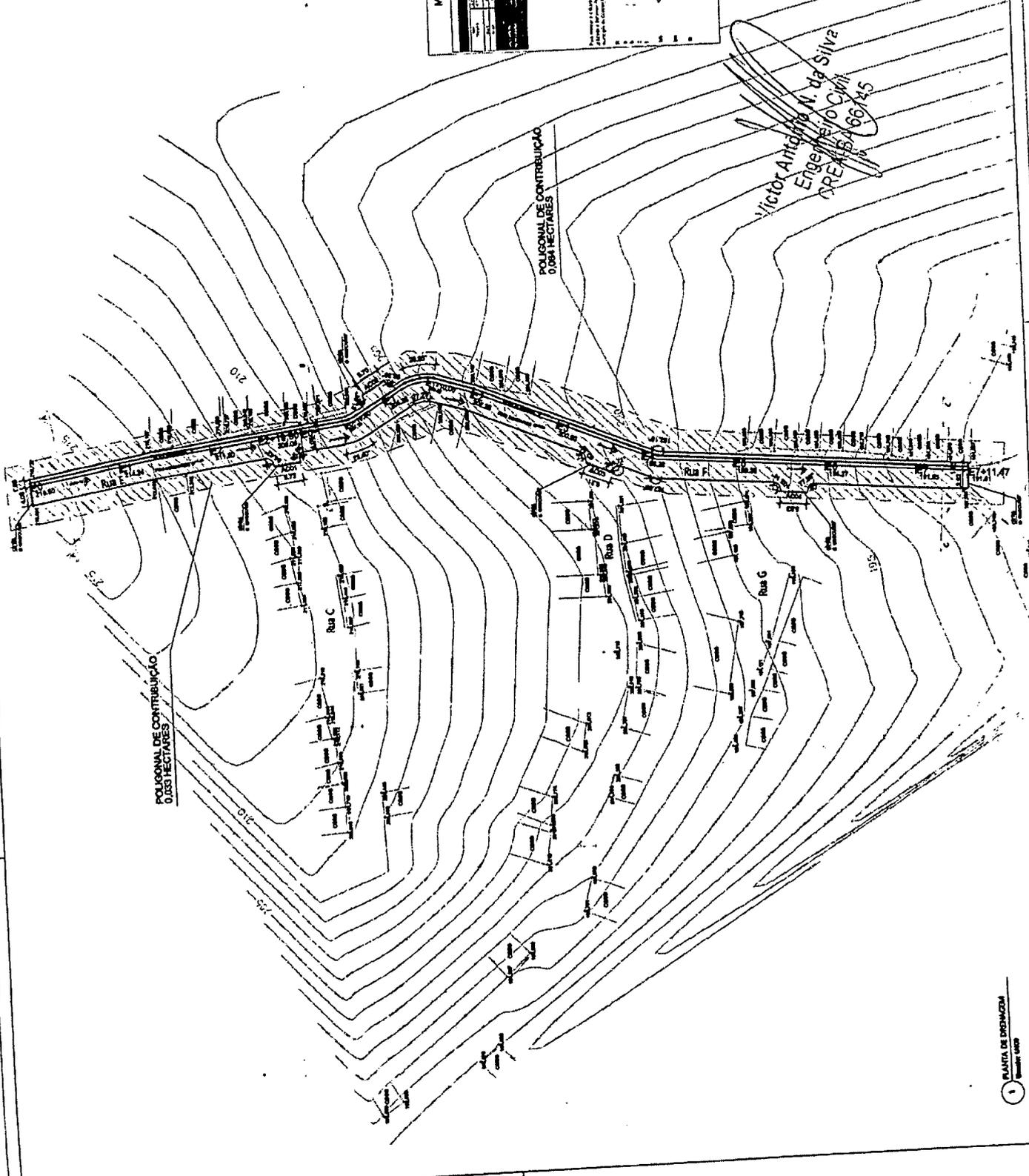
LEGENDA:

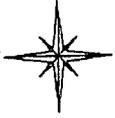
- SENTEDO DO FLUXO DE ÁGUAS PLUVIAIS
- POLIGONAL DE CONTRIBUIÇÃO

PROJETO	DATA	PROJETADE	PROJETADE
REVISÃO	DATA	PROJETADE	PROJETADE
PROJETO	DATA	PROJETADE	PROJETADE
REVISÃO	DATA	PROJETADE	PROJETADE
PROJETO	DATA	PROJETADE	PROJETADE
REVISÃO	DATA	PROJETADE	PROJETADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIA
 RUA E FLOTAMENTO TOMBO OLIVA - CONCEIÇÃO DA FEIRA

04/07



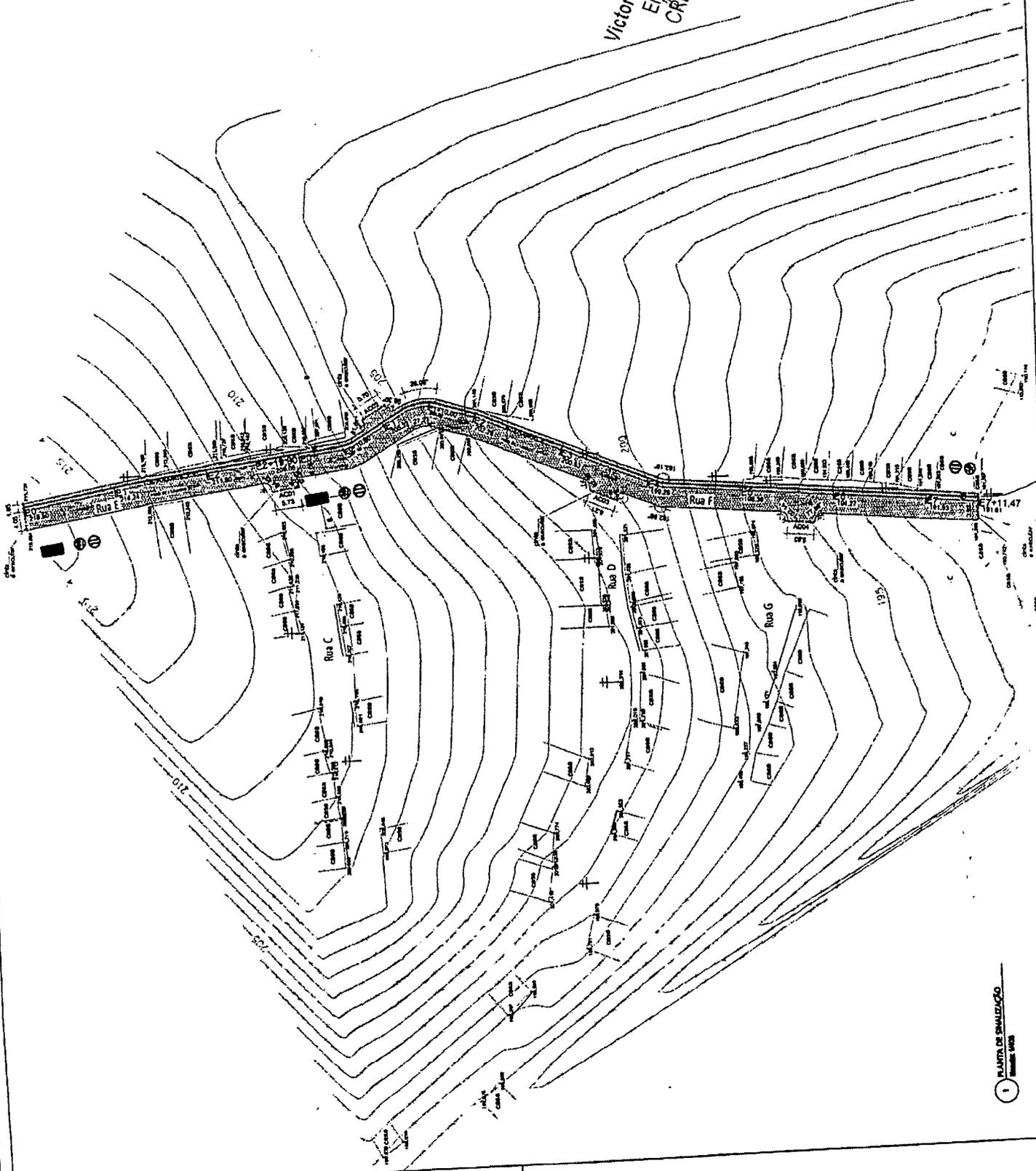


LEGENDA:	
Simbolo	Descrição
OC	SORTIDO CO TRINCO
OC	INDICADORA
OC	OC-18 - Indicação redonda
OC	OC-20 - Dado quadrado
OC	Ponto Negro de Rua

Victor Antônio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA 66145

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	TOTAL
771				
COTA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIA	
Projeto	CONCEIÇÃO DA FEIRA - CONCEIÇÃO DA FEIRA
Execução	RUA E / FLOTAMENTO TORNO CIMA - CONCEIÇÃO DA FEIRA
Local	UNDO
Desenho	10/2023
Assinatura	OC
Escala	1:1000
Projeto	05/07

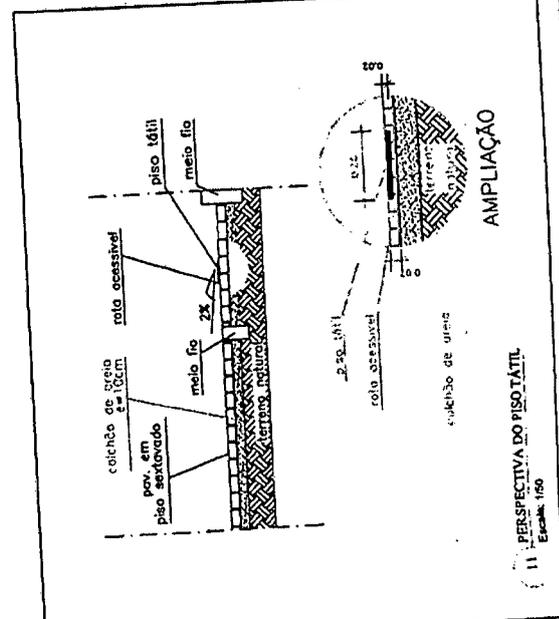
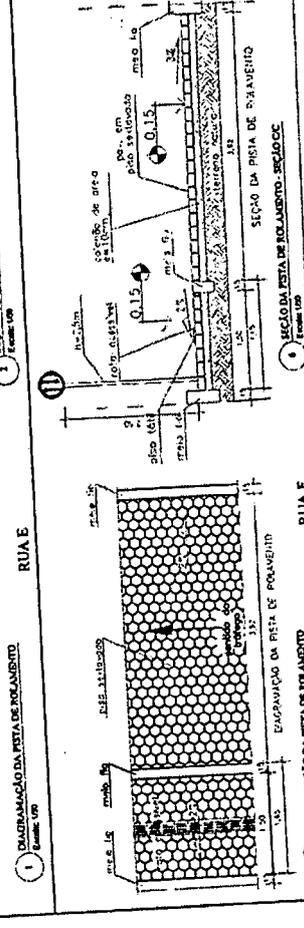
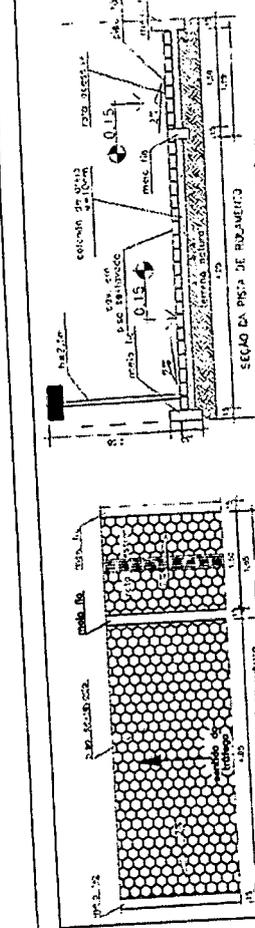
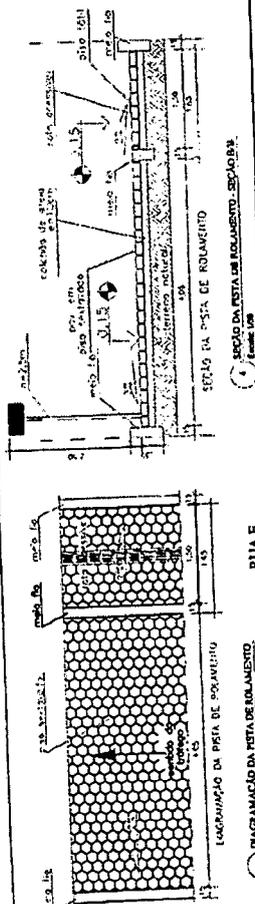


Victor Antônio N. da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA - RJ 061456

ESTE PROJETO É MÉRITO DO DESENHADOR E NÃO DEVE SER REPRODUZIDO SEM A AUTORIZAÇÃO DO DESENHADOR. O DESENHADOR NÃO SE RESPONSABILIZA POR DANOS MATERIAIS OU MORTE DE PESSOAS RESULTANTES DO USO DESTE PROJETO. O DESENHADOR NÃO SE RESPONSABILIZA POR DANOS MATERIAIS OU MORTE DE PESSOAS RESULTANTES DO USO DESTE PROJETO.

REVISÃO 02:	QUISAD FINAL	06/21
REVISÃO 01:	DISCRICAO	07/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
 Projeto: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIA
 Rua E / F LOTEAMENTO TONHO CUIA - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
 Fornecedor: DETALHES CONSTRUTIVOS
 Responsável Técnico: CREA/BAI
 Victor Antonio N. de Silva 66145/BA
 Data: Nov/2021 00
 Escala: INDICAÇÃO
 Desenho: 06/107
 Folha: 02 de 02



11 PERSPECTIVA DO PISO TÁTIL
 Escala: 1:50

AMPLIAÇÃO



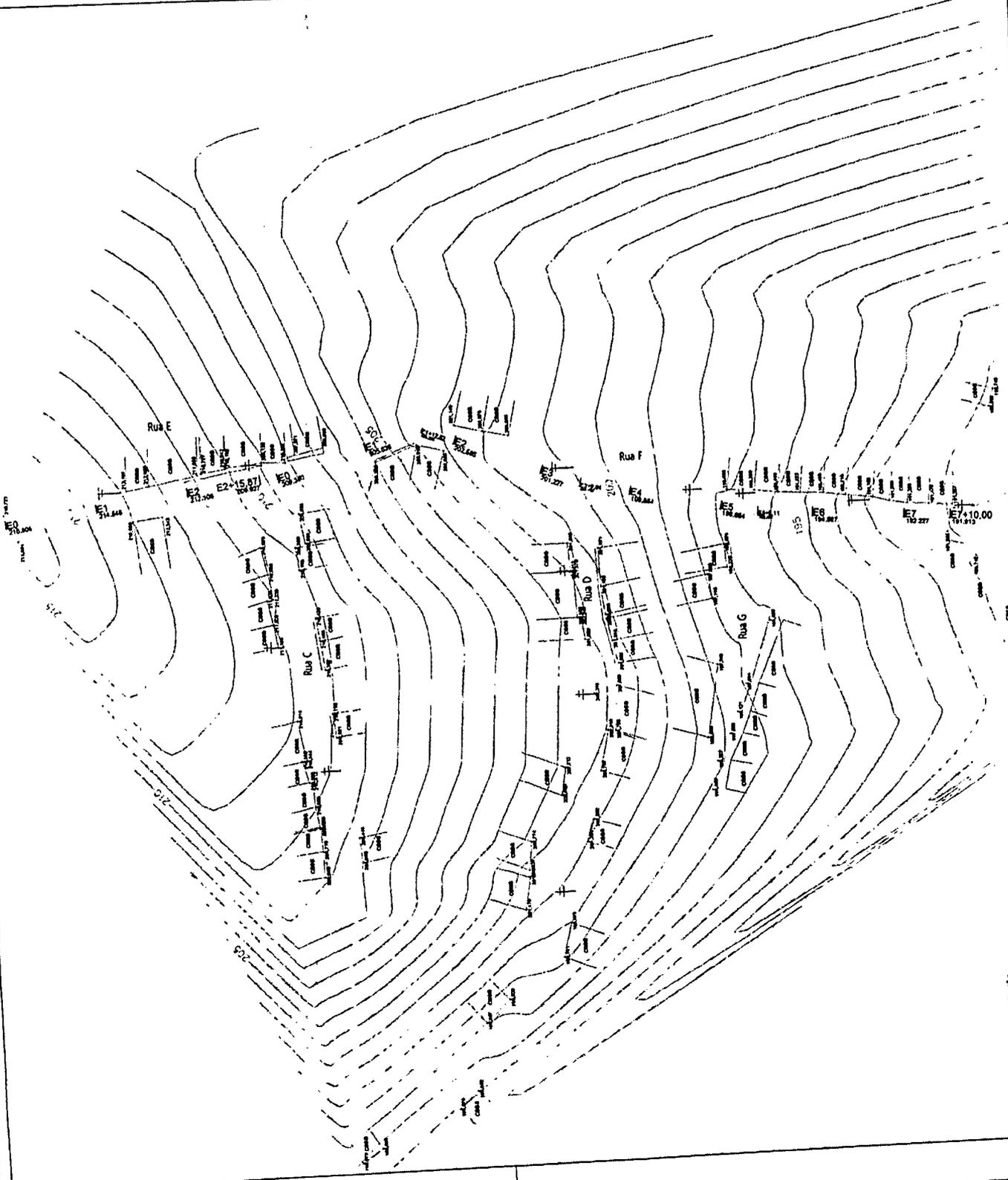
Victor Antônio da Silva
Engenheiro Civil
CREA RJ 66145

LEGENDA	
TESADA	EDIFICAÇÕES
---	CAÇADA LUISIENE
---	END DA 3ª
---	SIMBOL F. 10.0
---	DE ESTACAS
---	CALÇADA DISTINTE A
---	SERBENHOVA
---	ROTE A SER RELOCADO /
---	REMOVIDO

DATA	PROJETO	FECHA
1/1	CONCEÇÃO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEÇÃO DA FERRA
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VVA
RUA E FLOTEAMENTO TONHO CUIA - CONCEÇÃO DA FERRA

Projeto: Rua E FLOTEAMENTO TONHO CUIA - CONCEÇÃO DA FERRA
Escala: 1:1000
Data: 07/07



CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos.

VOLTAR

ATUALIZAR LINHAS

Nº do Evento	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	PAVIMENTO																									
2	RUA TERÇO																									
3	RUA QUARTO																									
4	RUA QUINTO																									

Nº do Evento

Título dos Eventos

1	Administração Local																									
2	PAVIMENTAÇÃO																									
3	CALÇADA																									
4	SINALIZAÇÃO																									

Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos

A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra

1	1	4	4																							
2	3	4	5																							
3	3	4	5																							

Victor Antônio da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 106766/RS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
11 DE NOVEMBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 196

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 266/2021

De 11 de novembro de 2021

"Concede CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS para o empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM SEXTAVADO E DRENAGEM SUPERFICIAL"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal nº 490/2008 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Certidão de Inexigibilidade de Licença Ambiental por 02 (dois) anos para a atividade de Pavimentação em Sextavado e Drenagem Superficial, localizado no Povoado do Teirú, Zona Rural, município de Conceição da Feira – BA. Sendo que a empresa/órgão fica obrigada a cumprir os seguintes condicionantes: 1 – Acondicionar e destinar adequadamente os resíduos sólidos gerados; 2 - Seguir as recomendações das Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho; 3 - Fornecer aos funcionários EPI – Equipamentos de Proteção Individual, adequado ao tipo de trabalho executado; 4 – Controlar a emissão de ruídos e vibrações e outras emissões atmosféricas, mantendo-os dentro dos parâmetros legais; 5 – Implantar sistema de controle de trânsito de pessoas (usuários e operários), com vistas a evitar acidentes; 6 – Isolar a área sob influência direta das obras, objetivando controlar o acesso de terceiros; 7 – Caso haja a necessidade de supressão de vegetação, deverá ser solicitada uma avaliação para a mesma; 8 – Recuperar as áreas danificadas pelas obras.

Art. 2º- Determina-se que esta certidão esteja à disposição dos órgãos fiscalizadores. Esta certidão não substitui outras exigidas por Lei, cabendo ao interessado para operação da atividade estar autorizado por todas as instâncias, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Caso o empreendedor não cumpra os condicionantes supracitados será autuado de acordo com a legislação ambiental vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PESCA E
MEIO AMBIENTE

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
11 DE NOVEMBRO DE 2021
ANO V - EDIÇÃO Nº 196

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE LICENÇA AMBIENTAL Nº 001/2021

Atestamos para os devidos fins que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal nº 490/2008 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente, a Portaria Municipal nº 266 de 11 de novembro de 2021, e demais legislações e normas pertinentes, **CONCEDE** a Certidão de Inexigibilidade por 02 (dois) anos para a atividade de **Pavimentação em Sextavado e Drenagem Superficial**, no Povoado da Teirú, Zona Rural, município de Conceição da Feira - BA, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Conceição da Feira, 11 de novembro de 2021

João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito Municipal

Marlene Marques Ferreira
Secretária de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
11 DE NOVEMBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 196

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA MUNICIPAL Nº267/2021

De 11 de novembro de 2021

“Concede CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS para o empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM SEXTAVADO E DRENAGEM SUPERFICIAL”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar nº 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual nº 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA nº 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal nº 490/2008 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente e demais legislações e normas pertinentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Certidão de Inexigibilidade de Licença Ambiental por 02 (dois) anos para a atividade de Pavimentação em Sextavado e Drenagem Superficial, localizada na Rua E e F, Loteamento Tonho Cula, município de Conceição da Feira – BA. Sendo que a empresa/órgão fica obrigada a cumprir os seguintes condicionantes: 1 – Acondicionar e destinar adequadamente os resíduos sólidos gerados; 2 - Seguir as recomendações das Normas Reguladoras de Segurança do Trabalho; 3 - Fornecer aos funcionários EPI – Equipamentos de Proteção Individual, adequado ao tipo de trabalho executado; 4 – Controlar a emissão de ruídos e vibrações e outras emissões atmosféricas, mantendo-os dentro dos parâmetros legais; 5 – Implantar sistema de controle de trânsito de pessoas (usuários e operários), com vistas a evitar acidentes; 6 – Isolar a área sob influência direta das obras, objetivando controlar o acesso de terceiros; 7 – Caso haja a necessidade de supressão de vegetação, deverá ser solicitada uma avaliação para a mesma; 8 – Recuperar as áreas danificadas pelas obras.

Art. 2º - Determina-se que esta certidão esteja à disposição dos órgãos fiscalizadores. Esta certidão não substitui outras exigidas por Lei, cabendo ao interessado para operação da atividade estar autorizado por todas as instâncias, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Caso o empreendedor não cumpra os condicionantes supracitados será autuado de acordo com a legislação ambiental vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PESCA E
MEIO AMBIENTE

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
11 DE NOVEMBRO DE 2021
ANO V - EDIÇÃO N° 196

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE LICENÇA AMBIENTAL N° 002/2021

Atestamos para os devidos fins que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Estado da Bahia, no exercício da competência que é conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal Complementar n° 140/2011, Constituição do Estado da Bahia de 1989, Lei Estadual n° 10.431/2006, Resolução CEPRAM - BA n° 4.327/2013, Resolução CEPRAM - BA n° 4.420/2015, Resolução CEPRAM - BA 4.579/2018, Lei Municipal n° 490/2008 que institui o Código Municipal do Meio Ambiente, a Portaria Municipal n° 266 de 11 de novembro de 2021, e demais legislações e normas pertinentes, **CONCEDE** a Certidão de Inexigibilidade por 02 (dois) anos para a atividade de **Pavimentação em Sextavado e Drenagem Superficial**, na Rua E e F, Loteamento Tonho Cuia, município de Conceição da Feira - BA, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Conceição da Feira, 11 de novembro de 2021

João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito Municipal

Marlene Marques Ferreira
Secretária de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU*
Proponente/Tomador:	Prefeitura Municipal
Município/UF:	Conceição da Feira
Nº da Operação (0000000-00):	1076236-74
Nº do SICONV (000000):	911299/2021
Valor do Repasse Contratado (R\$):	287.306,00
Valor da Contrapartida Contratada (R\$):	2.694,00
% mínimo de Contrapartida:	
R\$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	Pavimentação de ruas do município
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	Pavimentação de ruas do município
Regime previdenciário previsto para a obra:	NAO DESONERADO
Data base do Orçamento:	08-2021

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	Victor Antonio Nascimento da Silva
CREA/CAU:	66145
ART/RRT:	
Data do preenchimento:	

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	João Pedro Labriola Cardozo
Cargo:	Prefeito

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	(SELECIONAR):
Data base do CTEF:	

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do Início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	05/11/2021

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	
Profissão:	
CREA/CAU (para obras/projetos):	
ART/RRT (para obras/projetos):	

Victor Antonio N. da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA - BA 66145

Nº OPERAÇÃO
1076236-74Nº SICONV
911299/2021PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Pavimentação de ruas do município / Pavimentação de ruas do município

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

60,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,76%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	7,62%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Conceição da Feira
Localsexta-feira, 5 de novembro de 2021
Data

Responsável Técnico

Nome: Victor Antonio Nascimento da Silva
CREA/CAU: 66145
ART/RRT: 0

Victor Antonio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA 66145

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT	
					DESONERADO	NÃO DESONER.
		PISO TÁTIL DIRECIONAL E/ OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIM 30X30 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE	M2		59,17	63,55
CPU	01	REGULARIZAÇÃO DA BASE				
SINAPH	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,52	4,28	4,28
SINAPH	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	4	3,35	1,35
SINAPH	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	1	9,43	9,43
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	22,84	25,41
SINAPI	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	16,07	17,58
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Data

Victor Antônio N. da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 6514F

Responsável Técnico: Victor Antonio Nascimento da Silva
 CREA/CAU 66145/BA



CRONOGRAMA FISICO-FINANCIERO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1076236-74
Nº SICONV 911299/2021
PROponente TOMADOR Prefeitura Municipal

APELIDO EMPREENDIMENTO Pavimentação de ruas do município

DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação de ruas do município

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS URBANAS	280.397,66	% Período:	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.556,491	% Período:	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
1.2	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	281.341,17	% Período:	11,96%	11,96%	11,96%	11,96%	11,96%	11,96%	11,96%	11,96%	11,96%	11,96%	11,96%	11,96%
2			% Período:												
3			% Período:												
4			% Período:												
5			% Período:												
6			% Período:												
7			% Período:												
8			% Período:												
9			% Período:												
10			% Período:												
11			% Período:												
12			% Período:												

Victor Antônio da Silva
Emprego da Silva
CPF: 011.601.45

Grau de Sigilo
#PUB.LICO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

CAIXA

Nº OPERAÇÃO 1076236-74 | Nº SICONV 911299/2021 | PROPONENTE TOMADOR Prefeitura Municipal | APELIDO EMPREENDIMENTO Pavimentação de ruas do município | DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação de ruas do município

Item	Descrição	Valor (R\$)	1 04/20	2 05/20	3 06/20	4 07/20	5 08/20	6 09/20	7 10/20	8 11/20	9 12/20	10 01/21	11 02/21	12 03/21
	Parcelas:													
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													
	% Período:													

Victor Antônio
 40081310-03
 CREA-PA 01547-15
 15/11/2015



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

DESCRIÇÃO DO LOTE
Pavimentação de ruas do município

APELIDO EMPREENDIMENTO
Pavimentação de ruas do município

Nº OPERAÇÃO 1076236-74
Nº SICOM 911299/2021
PROPRIETÁRIO Prefeitura Municipal

Item Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:																
		1 04/20	2 05/20	3 06/20	4 07/20	5 08/20	6 09/20	7 10/20	8 11/20	9 12/20	10 01/21	11 02/21	12 03/21					
% Período:																		
% Período:																		
% Período:																		
Total: R\$ 289.997,66		12,25%	24,39%	12,60%	23,71%	27,05%												
Período:		35.193,04	70.077,31	36.206,81	68.122,66	77.706,18												
Acumulado:		329,71	658,53	339,21	658,21	728,00												
Repasso:		35.522,75	70.733,84	36.546,02	68.760,87	78.434,18												
Contrapartida:		35.193,04	70.077,31	36.206,81	68.122,66	77.706,18												
Investimento:		35.193,04	105.270,35	141.477,16	209.599,82	287.306,00												
%:		12,25%	36,84%	49,24%	72,95%	100,00%												
Repasso:		329,71	988,24	1.325,45	1.963,66	2.691,66												
Contrapartida:		329,71	988,24	1.325,45	1.963,66	2.691,66												
Investimento:		35.522,75	106.266,59	142.802,61	211.563,48	289.997,66												

Conceição da Feira
Local

sábado, 0 de janeiro de 1900
Data

Responsável Técnico
Nome: Victor Antonio Nascimento da Silva
CREA/CAU: 66145
VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
APPROV.
Victor Antonio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA 66145



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

Do: GABINETE DO PREFEITO
Para: SETOR DE CONTABILIDADE
SETOR RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia

Prezados Senhores,

Nos termos do ato de requisição, emitido pelo Secretário Municipal de Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, nos moldes do art. 38 da Lei 8666/93, uma vez analisada a necessidade de contratação do objeto acima mencionado, autorizo a sua contratação segundo os procedimentos ditados pela Lei 8666/93.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte seqüência.

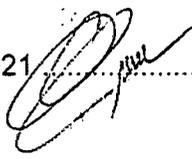
1. Setor Contábil, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
2. Comissão Permanente de Licitação, para elaboração da minuta do Edital competente e posterior encaminhamento para a Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações.

Determine providências de estilo.

Conceição da Feira – Bahia, 22 de novembro de 2021.


JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO

Ao Setor Contábil:

Ciente em: 22/11/2021 

Ao Setor de Licitações:

Ciente em: 22/11/2021 

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira - Bahia, 22 de novembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação efetuada por V.Ex^a. referente à **Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia**, com valor global de R\$ 289.997,66 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) informamos a existência de dotação orçamentária bem como a previsão de recursos e saldos financeiros para assegurar o pagamento das despesas decorrentes na seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento da despesa	Fonte
5100 - Secretaria Munic. de Infraestrutura	1032 - Investimento em Obras Estruturantes Secretaria de Obras.	449051 - Obras e Instalações	00; 24

Atenciosamente,



Edson Danilo Freitas Amorim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DESPACHO PARA JURÍDICO

Com efeito, e em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos de CI e após analisado os termos contido no Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, como parte do Processo Administrativo Nº. 310/2021, esta Comissão de Licitação conclui pela indiscutível necessidade da consecução de processo licitatório para a contratação ora pretendida.

Neste sentido, levando-se em consideração os termos da contratação solicitada e os princípios da razoabilidade e do planejamento orçamentário perseguido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, adota nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a **Modalidade Tomada de Preço sob o Tipo de Menor Preço Global**, atribuindo-lhe o número **006/2021**, a ser realizado a luz do Edital, cuja minuta a seguir se sugere e remete-se para a análise do Setor Jurídico.

Conceição da Feira/Bahia, 23 de novembro de 2021.


Naisa Cerqueira Pinheiro
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira/Bahia, 24 de novembro de 2021.

A Procuradoria do Município
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba
Nesta

Assunto: Despacho e encaminhamento para a Procuradoria Jurídica

Senhora Procuradora,

Vimos por meio do presente, encaminhar para Vossa Excelência, em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos de CI, como parte do Processo Administrativo Nº 310/2021, a Minuta do Edital e respectivos anexos atinentes à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO tombada sob o Nº 006/2021, cujo objeto atine sobre Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia, para fins de cumprimento do quanto determina o art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações e demais legislações pertinentes ao pleito.

Atenciosamente,


Naisa Cerqueira Pinheiro
PRESIDENTE DA CPL

Recebido em:

...../...../2021

.....



TP 006/2021

P.A. 310/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

**ÓRGÃO
SOLICITANTE**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

OPS
&



Sumário

PREAMBULO.....	3
1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETO	4
3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ORÇADO DO CONTRATO	4
4. TIPO DE LICITAÇÃO	5
5. PRAZO.....	5
6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO	6
7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS	8
8. HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".....	9
8.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA.....	9
8.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL.....	10
8.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	11
DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	13
DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.....	15
VIII- DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ANEXO VI. 16	
9. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE "B"	16
10. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	20
11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO	22
DOS RECURSOS	22
13. DO CONTRATO.....	22
14. DA GARANTIA DO CONTRATO.....	23
15. DAS MEDIÇÕES.....	24
16. RESCISÃO CONTRATUAL	25
17. FORMA DE PAGAMENTO	25
19. DAS PENALIDADES.....	26
20. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO	27
21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS	28
22. DO FORO	31
22.2ANEXOS	31
TERMO DE REFERENCIA	
PROJETO	
ANEXO I - PROPOSTA	
ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO.....	41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA****PREAMBULO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria. Nº **185/2021**, torna público que no dia **15 de Dezembro do ano de 2021, às 09:00 horas, Horário do Estado da Bahia**, a Comissão Permanente de Licitação estará reunida na Sala de Reuniões da COPEL, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro - Centro - **Conceição da Feira** - BA, pelo fone (075) 3244 - 3800, para receber e iniciar a abertura dos envelopes "A" e "B", da licitação na **modalidade Tomada de Preços nº 006/2021 do tipo menor preço global** e na forma de execução indireta, sob **regime de Empreitada por Preço Global**, referente ao **Processo Administrativo Nº 310/2021** e aos serviços especificados neste Edital.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Esta Tomada de Preços será regida pelos documentos cuja hierarquia se estabelece, na seguinte ordem:

- **Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações;**
- **Lei Complementar 123/06;**
- **Edital e seus anexos;**
- Contrato entre o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA** e a **CONTRATADA**
- Especificações Técnicas e Critérios de Medição e Pagamento

1.2. Sempre que as palavras indicadas abaixo, ou os prenomes usados em seu lugar, aparecerem neste Edital de Licitação, ou em quaisquer de seus anexos, terão o significado determinado a seguir:

- **PMCF:** Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA
- **SEINF:** Secretaria Municipal de Infra estrutura e Desenvolvimento Urbano
- **CPL:** Comissão Permanente de Licitação
- **PROJU:** Procuradoria Jurídica.
- **CONTRATANTE / LICITADORA, AGENTE PROMOTOR:** PMCF.
- **PROPONENTE / CONCORRENTE / LICITANTE:** Empresa que apresenta Proposta para os serviços da presente Licitação.
- **CONTRATADA:** Empresa "vencedora" desta Licitação em favor da qual forem adjudicados os serviços, mediante assinatura de "Contrato".
- **FISCALIZAÇÃO:** SECRETARIA DE InfraEstrutura e/ou prepostos credenciados por ela, para realização da fiscalização dos serviços, Objeto da presente Licitação.

1.2.1 - **Cópia da íntegra deste Edital e dos elementos que o integram, será fornecida aos interessados, no endereço www.redegeral.com.br, de ___ a ___/___/2021.**

778



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 1.2.2- Qualquer alteração posterior nos dados referidos no subitem anterior deverá ser comunicada imediata e formalmente a PREFEITURA, eximindo-se esta de qualquer responsabilidade pelo não cumprimento, pelas empresas interessadas, ao aludido neste subitem.
- 1.2.3 A Licitante deve examinar, cuidadosamente, todas as instruções, condições, elementos disponibilizados e outras referências citadas neste edital e em seus Anexos.
- 1.3. A CPL executará as ações de licitação e contratação do objeto deste Edital.
- 1.4. A SEINF ficará responsável pela supervisão e medição dos componentes relativos aos serviços do Objeto deste Edital.
- 1.5. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, serão obrigatoriamente publicadas na Imprensa Oficial, devendo importar na reabertura de novo prazo para apresentação das propostas, desde que, incontestavelmente, venham a interferir na sua elaboração.
- 1.6. A Licitação a que se refere este Edital poderá ser revogada pela PMCF, no caso de nenhuma proposta atender ao Objeto das especificações, evidenciando incapacidade técnica, ou por outras razões de interesse público decorrentes de fato devidamente comprovado, ou ainda adiada ou anulada quando verificada ilegalidade insanável.
- 1.7. O esclarecimento de dúvidas de interpretação deste Edital, por parte de seus adquirentes, deverá ser solicitado por escrito e encaminhado a COPEL através Comissão de Licitação, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro - **CONCEIÇÃO DA FEIRA** - BA, pelo fone (075) 3244 - 3800 pelo email setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com.

2. OBJETO

2.1. - Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

2.2. Os serviços serão executados conforme planilha apresentada pela **CONTRATANTE** neste Edital, ou durante o decorrer dos serviços, através de detalhamentos que se fizerem necessários à perfeita execução, os quais deverão ser avaliados na elaboração das composições de preço da **PROPONENTE**, não cabendo alegação de insuficiência ou desconhecimento de dados e de orientações e descrições previstas no presente Edital e em seus anexos. Qualquer inobservância desta obrigatoriedade implicará sua correção pela **CONTRATADA** sem quaisquer ônus para a PMCF, bem como na eventual aplicação de sanções por atrasos ou qualquer outra irregularidade na execução do Contrato.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ORÇADO DO CONTRATO

3.1. Os recursos necessários à realização dos serviços ora licitados, correrão à conta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento da despesa	Fonte
5100 - Secretaria Munic. de Infraestrutura	1032 – Investimento em Obras Estruturantes Secretaria de Obras.	449051 – Obras e Instalações	00; 24

3.2. O valor máximo do Orçamento Básico objeto deste edital será o indicado nas planilhas orçamentárias do termo de referência correspondente. Não serão aceitas propostas com valor superior ao valor constante nas planilhas orçamentárias, sendo que as empresas que assim o fizerem, estarão automaticamente desclassificadas, conforme inciso X do Art. 40 e inciso II alínea b, do Art. 48 da Lei 8.666/93.

4. TIPO DE LICITAÇÃO

4.1. – A presente licitação obedecerá ao tipo de contratação pelo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme o artigo 45, parágrafo 1º, inciso I e com regime de execução indireta por "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL", conforme artigo 10, inciso II, letra "a", da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

5. PRAZO

5.1. O prazo de vigência dos serviços objeto desta Licitação é de 05 (**cinco**) meses, contados da data da emissão da ordem de serviço.

5.2. O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado, após aprovação da PMCF, observando-se o **item 15.2** deste Edital e desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente comprovados:

a) alteração do projeto/planilha ou especificações, pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA;

b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

c) interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA;

d) aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, limitadas a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;

e) impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA em documento contemporâneo à sua ocorrência;

f) omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato.

5.3. As Licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 5.4. Na hipótese da PMCF, não convocar para assinatura do Contrato a empresa vencedora, ou outra na ordem de classificação, no prazo de sessenta dias, após a data da abertura das propostas, as Licitantes ficarão liberadas de quaisquer compromissos assumidos, podendo, entretanto, ser acordada com a LICITANTE, a prorrogação do prazo de validade da proposta.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

6.1. Poderão participar da presente Licitação todas as empresas nacionais ou estrangeiras através de representantes devidamente credenciados com:

1. Procuração pública para este fim ou (conforme modelo **Anexo III, com firma reconhecida**);
2. Cópia do Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário;
3. Carteira de Identidade do proponente ou documento equivalente; e que atenderem integralmente às condições estabelecidas nos itens a seguir:

6.1.2. Não serão admitidas na presente licitação, as empresas suspensas do direito de licitar e as impedidas de contratar, no prazo e nas condições da suspensão e do impedimento, as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, nos níveis Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e as que estiverem em regime de Concordata ou Falência ou em fase de dissolução ou liquidação.

6.1.3. Não será permitida a representação legal simultânea de mais de uma LICITANTE.

6.1.4. Não será permitida a participação de empresas em Consórcios.

6.1.5. Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

6.1.6. Não será permitida nesta licitação a participação direta ou indireta de empresas que tenham elaborado o Projeto Básico deste Edital, ou participado de sua elaboração.

6.1.7. Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que exerça na Administração Pública Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA mandato eletivo ou exerça cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins) ou parente dos que os a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade.

6.1.8. Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública na Administração Pública Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.

6.1.9. As pessoas físicas que exerçam as funções elencadas no item 6.9 ou os parentes dos que as exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade não poderão participar da presente licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 6.1.10.** A participação na licitação implica a integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e seus Anexos.
- 6.1.11.** Em caso de anulação do certame, os LICITANTES terão o direito de retirar sua documentação que acompanhou a respectiva proposta, mediante requerimento a Presidente da CPL.
- 6.2 DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**
- 6.2.1.** Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.
- 6.2.2.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao menor preço.
- 6.2.3.** Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- A microempresa ou empresa de pequeno porte, mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 45, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do meSEINF direito;
 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência;
 - O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação;
 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
 - O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 6.2.4.** As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, meSEINF que esta apresente alguma restrição,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

na forma do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006 com redação dada pela LC 147/2014.

- a) Havendo alguma restrição, na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua;
- b) A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- c) Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

7.1. Os documentos e as propostas exigidos no presente Edital serão apresentados em envelopes indevassáveis e fechados, somente aceitos na data e hora marcadas no Aviso de Licitação do Edital, constando, obrigatoriamente, da parte externa de cada um, as seguintes indicações:

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro- CENTRO
CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA - BRASIL
CEP: 44.320-000**

**ENVELOPE A - "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
NOME DA PROPONENTE:**

**ENVELOPE B - "PROPOSTA DE PREÇOS"
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
NOME DA PROPONENTE:**

7.2. As propostas apresentadas após hora marcada, no **Aviso de Licitação**, não serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7.3. Os documentos dos ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, serão apresentados na forma estabelecida nos itens a seguir.

7.3.1. - Os documentos e as propostas, bem como toda e qualquer documentação impressa encaminhada pelas Licitantes, serão apresentados em língua portuguesa.

7.3.2. - Os documentos exigidos no **ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas em cartório, encadernados, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais, folhas numeradas, em ordem crescente, rubricadas, com termo de encerramento e declaração obrigatória do número de folhas que o compõem.

7.3.2.1 - Os documentos exigidos para credenciamento e habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

7.3.2.2. - As certidões de Regularidade Fiscal emitidas de forma eletrônica (via internet), não estão sujeitas a autenticação em cartório.

7.3.3. - O **ENVELOPE "B"** conterá a **PROPOSTA DE PREÇOS** que deverá ser apresentada em 01 (uma) via, cujas folhas deverão ser devidamente rubricadas pelo representante legal da licitante, encadernadas e numeradas em ordem crescente, apresentando ao final um termo de encerramento, declarando obrigatoriamente, o número de folhas que o compõem, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais. Todos os preços serão apresentados em algarismos arábicos, sem rasuras ou entrelinhas, na Planilha de Preços Unitários-(Anexo I).

7.3.4. - Os preços deverão ser fixados em Real.

7.3.5. - Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições da Proposta de Preços ou de quaisquer documentos de habilitação, uma vez entregues os envelopes indicados no **item 9.1.**

7.4. - As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação de suas propostas. A PMCF não será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na Licitação ou os seus resultados.

8. HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

8.1. As empresas Licitantes deverão apresentar no ENVELOPE "A" os documentos especificados a seguir:

- . Documentação Relativa à Habilitação Jurídica;
- . Documentação Relativa à Qualificação Técnica;
- . Documentação Relativa à Qualificação Econômico-Financeira;
- . Documentação Relativa à Regularidade Fiscal;
- . Documentação Complementar.

8.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Cópias autenticadas de:

083
A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- I. Cédula de Identidade dos representantes legais da empresa (cópias autenticadas);
- II. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- III. Estatuto ou Contrato Social e alterações devidamente consolidadas em vigor, registrados na Junta Comercial Estadual ou outro órgão equivalente, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, documentação comprobatória da eleição de seus administradores;
- IV. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de Composição da Diretoria em exercício;
- V. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, bem como, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- VI. Procuração por instrumento público em original ou cópia autenticada, comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, quando estas não forem assinadas por Diretor (es);

8.2.1 DA REGULARIDADE FISCAL

- I- Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (Expedida no lapso temporal de 30 dias);
- II- Prova de regularidade fiscal relativa à Seguridade Social; através de certidão negativa de débito (CND) ou certidão positiva de débito com efeito de negativa (CPDEN);
- III- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- IV- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- V- Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União. (Expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- VI- CRF - Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- VII- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

8.2.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias corridos, contados de sua expedição.

8.2.3 A Comissão de Licitação, ou Autoridade Superior poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das LICITANTES, que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Habilitação, desde que as informações não alterem os documentos apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam figurar da proposta. O não atendimento ao estabelecido implicará na inabilitação da LICITANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- i. Certidão de Registro do(s) responsável(is) técnico(s), Pessoa Física, no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA (devidamente quite com a anuidade de 2021). Caso a LICITANTE seja de outro Estado da Federação, é necessário o visto do CREA-BA, conforme disposto no art. 58 da Lei 5.194/66 e Resolução 1007/2004, apenas se for considerada vencedora
- ii. Certidão de Registro e Quitação da licitante Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA (devidamente quite com a anuidade de 2021). Caso a LICITANTE seja de outro Estado da Federação, é necessário o visto do CREA-BA, conforme disposto no art. 58 da Lei 5.194/66 e Resolução 413/1997, apenas se for considerada vencedora
- iii. CRC - Comprovação de estar cadastrada na Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA (Art.22, §2º da Lei 8.666/93) permite que o cadastramento seja efetuado até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, sendo que o referido cadastro deveria estar devidamente atualizado. Este CRC substitui os documentos enumerados no item 8.1.1, incisos I a V - da habilitação jurídica, deste edital, salvo se tais documentos se fizerem necessários para provar a qualificação técnica e econômico-financeira da licitante;
- iv. **Comprovação de aptidão** para desempenho de atividade pertinente em características com os itens objeto desta licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem experiência pertinente com o objeto licitado, que permitam avaliar o desempenho do participante, devidamente registrados no CREA e acompanhados da **Certidão de Acervo Técnico** do profissional, responsável técnico, que irá executar o objeto desta licitação, conforme o disposto nas Leis federal 6.497/77, 5.194/66, resoluções 394/95 e 1025/09. Os atestados a serem apresentados deverão corresponder às obras invocadas no referido edital, e contenham as seguintes características de maior relevância e valor **50% do objeto licitado**:
 - a) Assentamento De Guia de meio-fio
 - b) Pavimentação em piso intertravado, com bloco sextavado
 - c) Piso tátil direcional

OBS. O referido percentual encontra amparo no Acórdão TCU 2924/2019. In verbis:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

É irregular a exigência de *atestado de capacidade técnico-operacional* com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório.

Acórdão 2924/2019-Plenário | Relator: BENJAMIN ZYMLER

A capacitação técnico-operacional será mediante comprovação de experiência da própria licitante em desempenhar atividade pertinente e com características técnicas relevantes ou superiores às do objeto da presente licitação, devendo ser o(s) atestado(s) ser(em) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

- a) Assentamento de guia de meio-fio
- b) Pavimentação em piso intertravado, com bloco sextavado
- c) Piso tátil direcional

Parágrafo Único: A experiência exigida acima se faz necessário uma vez que estes serviços possuem relevância financeira dentro da referida obra, visando a seleção da empresa que apresente qualidade e segurança dos meSEINFs.

No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambos serão inabilitados.

- v. Comprovação de que o profissional detentor dos atestados de responsabilidade técnica referidos no item precedente, possua vínculo empregatício ou vínculo permanente, através dos documentos elencados no item VII
- vi. Termo de Compromisso (assinado com data posterior à publicação do Edital) de cada componente, autorizando a indicação de seu nome para a composição do quadro técnico, devendo está com informações sobre o Processo Licitatório em questão, como número da tomada de preço, processo administrativo e objeto, no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado. **(OBS.: Referido documento é dispensado para o caso de sócios que detenham poder de administração).**
- vii. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, anterior à data de publicação do Edital. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:
 - a) O empregado;
 - b) O sócio;
 - c) O detentor de contrato de prestação de serviço, com data anterior a publicação do Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Obs: A empresa deverá comprovar através da juntada de cópia de: "ficha ou livro de registro de empregado" ou carteira de trabalho do profissional, que comprove que os membros da equipe exigidos no item "xii" e suas alíneas a condição de pertencente ao quadro da empresa; do contrato social, que demonstre a condição de sócio do profissional, ou, ainda, do contrato de prestação de serviço (com firmas reconhecidas, ou ainda apresentar documento hábil dos interessados afim de ser reconhecido as assinaturas pelo proprio servidor) firmados até 90 dias antes da publicação do Edital, celebrado de acordo com a legislação civil comum. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa tal comprovação será através do ato constitutivo da mesma;

- viii. Currículo de todos profissionais elencados no item XII devidamente assinado
- ix. Todos os profissionais que compõe a equipe deverão comprovar regularidade com seus conselhos profissionais, através de certidão de quitação;
- x. Declaração de disponibilidade das instalações, equipamentos e do aparelhamento necessário para a realização do objeto da licitação;
- xi. Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus sócios responsáveis, com firma reconhecida deste, constando:
 - 1) Que aceita as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
 - 2) Que executará o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA;
 - 3) Que obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA, durante a execução do contrato;
 - 4) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA
- xii. A proponente também deverá apresentar através do seu quadro permanente e ou contrato de trabalho equipe mínima exigida conforme abaixo:
 - 1- Engenheiro civil e/ou arquiteto (1)
 - 2- Encarregado de obra (1)
 - 3- Engenheiro ou técnico de segurança do trabalho

8.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- I. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, 2020, já exigíveis e apresentados na **forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

tanto e profissional contabilista, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05).

- a. Em pelo menos um dos documentos firmados pelo Contador da empresa licitante, deverá constar o selo original da Declaração de Habilitação Profissional – DHP, conforme Resolução nº 871, de 23/03/2000, do CFC.
- b. No caso em que, nos documentos contábeis apresentados, apareça mais de um profissional contábil, serão apresentados DHP de cada um deles. Atualizada e devidamente válida expedida pelo referido Órgão, sob pena de inabilitação, devidamente acompanhada de cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão, sob pena de inabilitação.

I.I Para empresas cujo regime de Tributação é o de Lucro Presumido serão aceitos a ECD do do último exercício social, 2020.x1

II. Declaração, em papel timbrado do licitante, devidamente assinada pelo Dirigente/Sócio e pelo Contador qualificados, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados, foram extraídos do balanço correspondente ao exercício de 2020;

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC, maior ou igual a 1,50:

$$ILC = \frac{AC}{PC} \quad e$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG, menor ou igual a 1,0:

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT} \quad \text{onde:}$$

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ELP= Exigível a Longo Prazo

AT =Ativo TotalComprovação de boa situação financeira através dos seguintes

088
e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Índices: $ILC \geq 1,00 = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante}$ $ILS \geq 1,00 = \text{Ativo Circulante} - \text{Estoque} \div \text{Passivo Circulante}$

Disponibilidade Financeira Líquida igual ou superior ao orçamento oficial da obra (DFL \geq orçamento oficial da obra), a qual mede a capacidade que a licitante possui de contratar com a Administração Pública Estadual, obtida através da fórmula: $DFL = (10 \times PL) - VA$, onde: DFL = Disponibilidade Financeira Líquida; PL = Patrimônio Líquido; VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Relação de Compromissos Assumidos. Deve-se ser apresentado em documento apartado da DFL - Disponibilidade Financeira Líquida, uma Declaração com data posterior a publicação do Edital, em papel timbrado, devidamente referenciada ao certame, assinado por profissional de contabilidade e pelo responsável legal da empresa licitante com firma reconhecida de ambos, informando o regime tributário adotado pela empresa atualmente

III. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas, e a certidão de insolvência, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão. Expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão a menos de 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas

a. Da garantia de Participação:

IV. O licitante deverá, obrigatoriamente, efetuar garantia de participação, correspondente a 1% (um por cento) do valor total licitado e comprovação de recolhimento junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, sendo admitidas quaisquer das modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com vigência não inferior à da validade proposta.

8.5 DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- I- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93), com firma reconhecida, conforme modelo constante do **Anexo IV**
- II- Declaração com indicação do nome, condição legal, nº do CPF e da Carteira de Identidade do representante da empresa que assinará o Contrato, assim como o endereço (postal e eletrônico), nº do telefone e número do CNPJ, Inscrição Estadual e Inscrição Municipal da licitante.
- III- Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado da Bahia ou do Estado da sede da empresa;
- IV- Alvará de Localização e Funcionamento da sede do município do licitante;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- V- Declaração de isenção de vínculo com a administração pública - ANEXO VI.
- VI- Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta, conforme Anexo VII.
- VII- Não serão aceitas Certidões com mais de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de expedição em relação à data da realização desta licitação, apenas consideradas para esse fim, aquelas que não têm prazo de validade próprio, exceto a Certidão Simplificada da Junta Comercial.

9. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "B"

9.1. A PROPOSTA DE PREÇOS que deverá conter a razão social da empresa e ser apresentada em 01 (uma) via, cujas folhas deverão ser devidamente rubricadas pelo representante legal da licitante, encadernadas e numeradas em ordem crescente, apresentando ao final um termo de encerramento, declarando obrigatoriamente o número de folhas que o compõem, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais, contendo os elementos a seguir relacionados: A Proposta de Preços, assinada por seu representante legal, e apresentada na forma estabelecida abaixo:

- a) Carta Proposta assinada por Diretor ou pessoa legalmente habilitada, (procuração) em papel timbrado, identificando a obra e o preço global dos anexos para a obra, em algarismos arábicos e por extenso, em reais.
- b) Planilha de "**Preços Unitários**", conforme modelo constante do Anexo I, preenchendo os CAMPOS destinados aos preços unitários propostos expressos em Reais, com BDI incluso escritos em algarismos arábicos, e calculados os preços parciais e totais. O licitante deverá propor um único preço unitário para cada tipo de tarefa ou serviço, de acordo com a planilha orçamentária da PMCF. Caso contrário, a Comissão recalculará a proposta, adotando sempre o menor preço apresentado. Deverá ser observado o parágrafo § 3º do artigo 44, bem como o inciso II, do artigo 48 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b.1) Os preços unitários dos materiais e serviços utilizados não poderão ser superiores à mediana daqueles constantes na planilha orçamentária do termo de referência, extraídas do SINAPI.

b.2) As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal são instrumentos para elaboração do seu próprio orçamento estimativo. Cada empresa licitante deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com a especificação técnica, não podendo alegar posteriormente que a Prefeitura deixou de considerar quaisquer requisitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

b.3) Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico-BDI, conforme Modelos constantes dos Anexos deste Edital.

c) Curva ABC

c.1) A licitante deverá apresentar composição detalhada do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) e a composição dos encargos sociais apresentados nos preços ofertados.

c.2) O percentual atribuído para encargos sociais que incidem sobre a mão de obra deverá seguir a forma de tributação da empresa devidamente comprovada mediante último extrato para empresas optantes pelo simples nacional ou EFD - Contribuições - Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita.

O BDI deverá seguir a determinação constantes na súmula 254 tcu, e conter no mínimo: PIS, COFINS e ISS, sob pena de desclassificação.

c.3) As planilhas, cronograma físico-financeiro e composição de preços unitários deverão ser apresentados impressos

d) Composição dos preços unitários de todos os itens, sob pena de desclassificação;

d.1) Será desclassificado o licitante que apresentar composição de preços unitários, cujos valores de mão de obra, estejam inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município

e) Cronograma Físico-Financeiro,

f) A omissão de itens, valores ou indicações de percentuais do desenvolvimento dos serviços de acordo com o período de medições será motivo de desclassificação;

g) Dados para Assinatura do Contrato, conforme modelo anexo.

h) Declaração do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) considerado nos preços propostos

i) Detalhamento dos itens que compõem o BDI declarado (anexo VII);

i.1) A licitante deverá apresentar o percentual do BDI, detalhando todos os seus componentes, também em forma de percentual, conforme o anexo acima referenciado'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

i.2) Todas as licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) segundo a fórmula:

$$BDI_{DES} = (I + AC + S + R + G) * (I + DF) * (I + L) - I$$

{1-CP-155-CRPB}

onde:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;

R = taxa representativa de riscos;

S = taxa representativa de seguros;

G = taxa representativa de garantias;

DF = taxa representativa das despesas financeiras;

L = taxa representativa do lucro/remuneração; e

I = taxa representativa da incidência de tributos.

Observação: A parcela I deverá considerar os valores de PIS, CONFINS e ISS.

e.3) O valor do BDI a ser proposto poderá variar a percentuais inferiores aos indicados no Orçamento Estimativo de acordo com os custos apropriados por cada licitante, desde que sejam apresentados os valores dos impostos considerados como incidentes sobre o faturamento e as demais parcelas de composição do BDI. Todos os percentuais considerados deverão ser expressos abertamente na composição do BDI e deverão guardar coerência com a realidade dos fatos e a legislação vigente não podendo ser, posteriormente, alegado pelo licitante como não considerado.

9.2. A PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE "B") será elaborada, em **Reais**, considerando-se que os serviços serão executados pelo **regime de empreitada por preço global**.

9.3. No preço proposto serão computadas todas as despesas para a execução dos serviços e considerará a totalidade dos custos e despesas do Objeto da presente licitação e todas as despesas, tais como: instalação do canteiro de obras; mobilizações e desmobilizações; limpeza ao longo do prazo e ao final do serviço; sinalização; energia; água; mão-de-obra; materiais; máquinas, veículos e equipamentos (inclusive salários de motoristas e operadores, horas improdutivas, combustíveis e lubrificantes, custo de manutenção entre outros); encargos das leis trabalhistas e sociais; todos os custos diretos e indiretos; taxas; remuneração; despesas fiscais; lucros e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do Objeto desta licitação.

9.4. Declaração do licitante se comprometendo a realizar manutenção e/ou substituição dos equipamentos (máquinas e veículos) que apresentar defeitos

9.5. Declaração de Elaboração independente de Proposta

Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do Objeto da licitação ou do Edital. Considerar-se-á que os preços unitários propostos, são completos e suficientes para custear integralmente os serviços que a eles correspondem.

9.6. As regras para cotação do preço unitário são as seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 9.6.1. Os preços unitários a serem propostos pelas empresas licitantes, correspondentes às quantidades fornecidas, serão cotados em **Reais**.
- 9.7. A Comissão Permanente de Licitação, no julgamento das Propostas de Preços, poderá determinar que sejam promovidas retificações decorrentes de erros em operações aritméticas, tais como:
- 9.5.1. Erro de multiplicação do valor unitário, pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o valor total;
- 9.5.2. Erro de adição será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se a soma;
- 9.5.3. Erro de transcrição será corrigido, mantendo-se sempre o preço unitário e as quantidades previstas, alterando-se o valor final.
- 9.5.4. Erro no preço total será corrigido de acordo com o disposto nos itens acima.
- 9.6.A COPEL poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das Licitantes que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Proposta de Preços, desde que as informações não alterem os preços apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam constar da proposta. O não atendimento ao estabelecido implicará na desclassificação da LICITANTE.
- 9.7. – Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais e contratação de mão de obra. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetado significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.
- 9.8. – Todos aqueles serviços auxiliares, não diretamente remuneráveis, de acordo com os documentos da licitação, deverão ser relacionados com seus respectivos preços totais, em folha separada, discriminando-se, ainda, sua incidência nos serviços para os quais o licitante está ofertando composição de preços, apresentando a seguir, as suas respectivas composições de preços.
- 9.9. – Fica entendido que os projetos, as especificações e toda documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro, será considerado especificado e válido.
- 9.10. – Para efeito de contratação prevalecerá o **menor preço global** e o mesmo corresponderá ao valor total a ser pago pela execução das obras, em conformidade com os projetos e especificações fornecidas pela PMCF, partes integrantes do Edital, bem como com a realidade e as condições do local das obras, não cabendo, portanto, qualquer reivindicação por parte do contratado, com fundamento em erro de cálculo e ou quantidade de serviços e ou de preços, entendendo-se obrigado o licitante a executar a obra pelo preço ofertado.
- 9.11. – Os valores propostos pela **CONTRATADA** deverão incluir os ônus e obrigações correspondentes às legislações, tributária, comercial, previdenciária e trabalhista, inclusive os decorrentes de acordos, dissídios ou convenções coletivas, e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

previdenciárias. A **CONTRATADA** responderá, também, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, às concessionárias de serviços públicos, em virtude da execução das obras e serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.

10. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1.** No local, dia e hora previstos neste Edital, em sessão pública, deverão comparecer as LICITANTES, com os envelopes, "A" e "B", apresentados na forma anteriormente definida. As LICITANTES se farão presentes por seus representantes ou procuradores legais ou, ainda, por prepostos munidos de Carta de Credenciamento (**Anexo III**), para todos os atos da licitação, firmada pelo representante legal da empresa. A ausência de representantes credenciados, não exclui o direito das Licitantes de participar do presente Certame, ficando o meSEINE, entretanto, impossibilitado de responder pela LICITANTE e, em seu nome, praticar quaisquer atos.
- 10.2.** Na sessão pública referida no **item 10.1** deste Edital, serão recebidos os envelopes "A" e "B" de todas as LICITANTES e poderão ser abertos os envelopes "A", ficando a documentação deles constante, disponível para ser examinada pelos representantes das LICITANTES, desde que devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão de Licitação. Após a abertura dos envelopes "A", a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.
- 10.3.** Os envelopes "B" serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das LICITANTES.
- 10.4.** Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos envelopes "A" será lavrada ata circunstanciada, devendo os representantes credenciados rubricá-la. Serão consideradas habilitadas as LICITANTES que atenderem integralmente às condições previstas no **item 08** deste Edital.
- 10.5.** Comunicado o resultado às LICITANTES, poder-se-á passar imediatamente à abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, das LICITANTES habilitadas, desde que todas elas, inabilitadas ou não, renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso serão devolvidos, às LICITANTES inabilitadas, os envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, fechados, conforme recebidos.
- 10.6.** Não ocorrendo renúncia ao direito de recorrer por parte de todas as LICITANTES, será designada data para abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, observado o prazo de recurso.
- 10.7.** Ultrapassada a fase da habilitação, a Comissão de Licitação não mais poderá inabilitar as LICITANTES por motivos relacionados com a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira a regularidade fiscal e documentação complementar, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

10.8. No dia, hora e local, marcados, para o julgamento das propostas e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, tendo deste, havido renúncia ou desistência expressa por todas as LICITANTES, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as propostas de preços das licitantes habilitadas.

10.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, as disposições deste Edital, bem como aquelas que tiverem preço manifestamente inexecutável, situações estas, que deverão ser plenamente justificadas nos autos do processo administrativo.

10.10. Serão consideradas inexecutáveis as propostas que não atenderem ao disposto no art. 48, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993.

Serão desclassificadas as empresas que apresentarem Proposta cujo valor ultrapasse o valor global previsto para a obra ou conjunto de obras, que é de R\$ 289.997,66 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), ou que apresentem preço inexecutável.

10.11. Aberto o envelope das propostas de preços, as empresas serão classificadas em ordem crescente de preços de acordo com as propostas apresentadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Como critério de desempate será dada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, conforme Art. 44 § 1º.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preço inferior àquela melhor classificada, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de preclusão; e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a microempresa ou empresa de pequeno porte considerada vencedora do certame.

PARÁGRAFO QUARTO – Não sendo apresentada proposta pela microempresa ou empresa de pequeno porte no prazo acima estabelecido; ou sendo apresentada, porém, não inferior a proposta melhor classificada, será declarada vencedora a proposta que obtiver o **menor preço global**, de acordo com o **subitem 4.1**.

10.12. No caso de empate entre as propostas de menor preço global, será utilizado o **sorteio público** como critério de desempate, vedado qualquer outro processo, conforme § 2º do Art. 45, da Lei 8.666/93.

10.13. Na hipótese de inabilitação ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão de Licitação poderá fixar às LICITANTES, o prazo de **08 (oito)** dias úteis para



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação.

- 10.14.** É facultada à Comissão de Licitação a realização de diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

- 11.1.** Julgados eventuais recursos administrativos, ou não tendo havido sua interposição, a Prefeita do Município de CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

DOS RECURSOS

- 11.2.** Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, devendo ser encaminhados através da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro - 44320-000 **Conceição da Feira** BA - Bahia, no prazo regido pela Lei 8.666/93, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de quaisquer das atas, conforme o caso, e dirigidos à PROJU, por intermédio da CPL. Não será admitida a interposição de impugnações ou recursos por fax, e-mail, ou outro meio eletrônico.
- 12.2.** Não reconsiderando a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o recurso ao Secretário Municipal de Administração, autoridade competente para o julgamento do recurso.
- 12.2.1** Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 12.3.** Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de LICITANTE, ou contra o julgamento da Proposta de Preços, terão efeito suspensivo.
- 12.4.** A intimação dos atos nos casos de habilitação, ou inabilitação da LICITANTE, julgamento das propostas, anulação ou revogação da licitação e rescisão do Contrato por ato unilateral e escrito da Administração, será feita mediante publicação na Imprensa Oficial, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação das LICITANTES e julgamento das propostas, se presentes os prepostos de todas as LICITANTES, no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.

13. DO CONTRATO

- 13.1.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, após a homologação do certame e adjudicação do objeto, convocará a LICITANTE vencedora para assinatura do Contrato no prazo de até 05 (cinco) dias prorrogável, por igual período, a critério da PMCF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 13.2. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Serviços Públicos no mínimo de 01 dia antes do início da obra.
- 13.3. Deixando a LICITANTE vencedora de assinar o contrato no prazo fixado, poderá a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas à faltosa, convocar as LICITANTES remanescentes habilitadas e que tiverem tido suas propostas consideradas exequíveis, na respectiva ordem de classificação.
- 13.4. São da exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, os ônus e obrigações correspondentes às legislações tributárias e trabalhistas, inclusive os decorrentes de acordos, dissídios ou convenções coletivas e previdenciárias que correrão por sua exclusiva conta. A **CONTRATADA** responderá, também, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, às concessionárias de serviços públicos, em virtude da execução dos serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.
- 13.5. A Fiscalização da execução dos serviços será indicada pela SEINF, devendo a **CONTRATADA** submeter-se a todas as medidas, processos e procedimentos de Fiscalização adotados. Os atos da Fiscalização, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pela SEINF ou por seus prepostos, não eximem a **CONTRATADA** de suas obrigações, no que se refere ao cumprimento do projeto e de suas especificações, nem de quaisquer de suas responsabilidades legais e contratuais, bem como aquelas responsabilidades vinculadas à qualidade dos serviços executados, que deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes e àquelas expedidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Normas Internacionais equivalentes.
- 13.6. Os motivos de força maior que possam justificar a suspensão da contagem de prazo, com a prorrogação do Contrato, somente serão considerados quando apresentados na ocasião das respectivas ocorrências. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo, baseados em greve, em ocorrências não aceitas pela Fiscalização na época do evento, ou apresentadas intempestivamente.
- 13.6. A **CONTRATADA** se obriga a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, até a sua aceitação provisória, bem como sobre os materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham aqueles a sofrer.

14. DA GARANTIA DO CONTRATO

14.1 Para cumprimento da execução do Contrato, a administração **poderá** exigir do adjudicatário a apresentação de garantia em favor da Contratante, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do respectivo contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato. A garantia do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

contrato poderá ser efetuada, conforme determina o art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

14.2 Caução em dinheiro ou título da dívida pública, sendo que o meSEINF deverá ter boa liquidez no mercado, e, devidamente garantida por uma instituição bancária ou de investimentos;

14.3 Fiança bancária;

14.4 Seguro-garantia.

14.5 Nesse caso a garantia prestada será liberada ou restituída após 15 (quinze) dias da emissão do Termo de Encerramento do Contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, se esta ocorrer por culpa da contratante, depois de verificada a inexistência de qualquer débito;

14.6 Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada através de correspondência simples, para, no prazo de 02 (dois) dias, complementar o valor caucionado. A não apresentação da cobertura da garantia importará em rescisão contratual, com a aplicação das penalidades previstas para descumprimento total da obrigação.

14.7 Poderá ainda a contratada efetuar seguro de responsabilidade civil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, em nome da Prefeitura, cuja apólice será calculada sobre o valor global do Contrato, e sua não concretização implicará na revogação do contrato administrativo, e aplicações de sanções Administrativas e multas.

15 . DAS MEDIÇÕES

15.1. As medições dos serviços obedecerão ao Cronograma Físico Financeiro da PMCF.

15.2. A cada alteração contratual necessária, por acréscimo ou redução do Objeto, valor ou prazo do Contrato, observado o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, serão acordados novos Cronogramas Físico e Financeiro, atendido o interesse da PMCF.

15.3. Os critérios específicos para medição dos serviços e liberação para faturamento, serão de acordo com as Especificações Técnicas e Critérios de Medição e Pagamento, deste Edital.

15.4. A **CONTRATADA** obriga-se a executar os eventuais serviços não constantes da Planilha Orçamentária, mas necessários à realização dos serviços contratados. Esses serviços serão Objeto de Termo de Aditamento Contratual, com os respectivos preços unitários compostos pela Engenharia, observados o disposto no **item 9.3** deste Edital.

15.5. Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados nas Planilhas de Pedido de Cotação fornecida, ou em suas eventuais alterações no curso do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

15.6. Poderão ser realizadas medições intermediárias, a critério da Administração.

15.7. A medição final corresponderá a no mínimo 5 % (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato e só será liberada após a aceitação definitiva dos serviços.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

16.2 Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

16.3 Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

17. FORMA DE PAGAMENTO

17.1 Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas mensais estabelecidas no Cronograma Físico Financeiro e em seus ajustes, previstos no **item 15.1** deste Edital, observada a obrigatoriedade do percentual de no mínimo 5% (cinco por cento) para a última etapa, e obedecido o sistema de medições objeto do **item 15** deste Edital, devendo este percentual mínimo de 5% (cinco por cento), ser liberado após o aceite definitivo de todos os serviços.

17.2 Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura, o Contratado deverá estar de posse, em plena vigência, dos documentos elencados no item **17.4**.

17.3 Os pagamentos somente serão efetuados nas datas 20 (VINTE) ou 30 (TRINTA) de cada mês, devendo a nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria respectiva, ser encaminhada à Secretaria da Fazenda - SEFAZ, até o dia 10 (dez), a fim de que o pagamento ocorra no dia 20 (VINTE), e até o dia 20 (vinte), a fim de que o pagamento seja realizado no dia 30 (TRINTA). O não cumprimento do prazo acima estabelecido para entrega e atesto da nota fiscal/fatura ensejará a transferência do pagamento para a próxima data, conforme programação acima.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

17.4 O pagamento somente será liberado, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

1. Carta de encaminhamento;
2. Nota fiscal (fatura), em 03 (tres) vias;
3. Resumo de medição, em 03 (tres) vias, aprovado pela Fiscalização;
4. Cópia da carta de encaminhamento do Cadastro dos Serviços executados na última medição anterior, bem como, o número do protocolo e cópia do memorando de aprovação do Cadastro dos Serviços executados na penúltima medição anterior.
5. Solicitação de aprovação de Medição Complementar se for o caso;
6. Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao mês anterior ao da medição dos serviços;
7. Comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, relativa ao mês anterior ao da medição dos serviços;
8. Cópia de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo CREA - BA (apresentado somente na primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável);

17.5 Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

17.6 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

17.7 O pagamento somente será efetuado se a nota fiscal for emitida conforme o exigido acima.

17.8 O descumprimento do item 17.4 acarretará a rescisão do contrato, por inadimplemento de obrigação contratual, sem qualquer direito à indenização.

19. DAS PENALIDADES

19.1. A inexecução total ou parcial do objeto ensejará sanções e a **CONTRATADA** inadimplente estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, cumulável com as demais sanções na forma prevista neste item ou na Cláusula Décima Primeira do Contrato;

70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a reabilitação que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.1.1. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobrada judicialmente.

19.1.2. As sanções previstas nos **incisos I, III e IV** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19.1.3. A sanção estabelecida no **inciso IV** deste item é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

19.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 0,1 % (um décimo por cento) do valor total do Contrato, por dia útil de atraso, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela Administração e da aplicação de outras sanções previstas neste Edital e na legislação inicialmente citada.

19.3. Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

a. O **CONTRATADO** executará, até o final do terceiro mês do prazo de execução do objeto, menos de 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do contrato;

b. O **CONTRATADO** executará, até o final do prazo de execução do objeto, menos de 80% (oitenta por cento) do valor total do contrato, observado ainda o cronograma físico-financeiro por ele apresentado e aprovado pela **FISCALIZAÇÃO**;

c. Houve atraso injustificado por mais de 60 (sessenta) dias após o término do prazo

20. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. A **CONTRATADA** executará fielmente o Objeto da presente Licitação, em estrita obediência às regras deste Edital e ao Contrato a ser firmado, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

20.2. Os Serviços Objeto desta Licitação serão fiscalizadas pela SME e/ou seu preposto, na seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

20.1 A FISCALIZAÇÃO designada pela Secretaria deverá apontar as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

20.2.2. A **CONTRATADA** deverá manter, no local do serviço, preposto aceito pela SME, para prover o que disser respeito a regular execução do Contrato.

20.3. Executado o Contrato, o seu Objeto será recebido:

20.3.1 Provisoriamente, por Comissão designada pela Secretaria de Infra estrutura, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA**, atendendo o estipulado no **item 17.6;**

20.3.2 Definitivamente, por Comissão designada pela Secretaria de Infra estrutura, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após 30 (trinta) dias do recebimento provisório observado a perfeita adequação do Objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme disposto no item seguinte.

20.4 A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e dentro do prazo estipulado pela Fiscalização, bens e serviços Objeto do Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução, ou ainda, da inadequação, ou má qualidade dos materiais e equipamentos empregados.

20.5 O recebimento provisório ou definitivo do Objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

20.6 A SEINF poderá estabelecer os procedimentos de inspeção que julgar necessários, para assegurar-se do desenvolvimento satisfatório do Projeto, podendo inspecionar a qualquer tempo o Projeto em execução, assim como os equipamentos e materiais nele empregados e examinar os registros e documentos que considerarem necessários conhecer. No desempenho dessa tarefa, o pessoal designado pela PMCF, deverá contar com a mais ampla colaboração da **CONTRATADA**.

20.7 A **CONTRATADA** deverá seguir as especificações e Diretrizes básicas dos serviços, que seguem junto com a planilha de quantitativos e preços da PMCF.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do CONTRATADO.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do CONTRATADO, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

21.5. Qualquer comunicação à Comissão Permanente de Licitação, exceto quanto aos envelopes A e B previstos no subitem 7.1, deverá ser encaminhada através da Comissão de Licitação, no seguinte endereço:

COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26 – Centro - 44320-000 Conceição da Feira BA

21.3 Qualquer expediente deverá ser protocolado no horário de 08:00 às 13:30 horas, no endereço especificado no subitem anterior.

21.4 Caso as datas previstas para realização das sessões públicas sejam declaradas feriado ou ponto facultativo e, não havendo retificação de convocação pela Comissão Permanente de Licitação, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mes local e hora previstos.

21.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com embasamento nas Leis que regem este edital.

21.6. – A produção ou aquisição dos materiais e respectivo transporte são de inteira responsabilidade do **CONTRATADO**, os materiais que porventura venham a ser importados por não terem similaridade nacional, devem ser cotados na moeda de origem, para não incorrer em perda cambial e desequilíbrio contratual, transformados em REAL na data de apresentação da proposta.

21.7. – O contrato oriundo deste Edital poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

21.8. – Unilateralmente pela PMCF:

- a) Quando houver modificação do projeto ou especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por este edital ou por comum acordo entre as partes:
 - I. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
 - II. Quando necessária a modificação do regime de execução das obras, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantida o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação da execução das obras;
- d) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da PMCF para a justa remuneração das obras, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

- I. O **CONTRATADO** fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- II. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no inciso I desta alínea, salvo a supressão resultante de acordo celebrado entre os contratantes.
- III. Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, estes serão fixados como "PREÇOS NOVOS", mediante negociação entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no inciso I desta alínea.
- IV. No caso de supressão de obras, se o **CONTRATADO** já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela PMCF pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.
- V. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem com a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovação repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que constitua fatos imprevisíveis e excepcionais a ponto de altere substancialmente o equilíbrio econômico e financeiro.
- VI. Em havendo alteração unilateral do contrato e aumento dos encargos do contrato, a PMCF deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.
- VII. A variação do valor contratual para face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do MESEINF, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

21.9. – O prazo contratual será contado em dias consecutivos a partir da data de emissão da **Ordem de Serviços** pela **PMCF**.

21.10. – Os serviços contratados deverão estar executados e concluídos dentro do prazo de **05(cinco) MESES** contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

21.II. – A impugnação até 2 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório desta Tomada de Preço, devendo protocolizar o pedido no setor de protocolo, situado no prédio-sede da Prefeitura Municipal ou encaminhá-lo pelos Correios, ou e-mail setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com, desde que os originais sejam encaminhados à Administração, até 2 (dois) dias úteis, antes da data fixada

724

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

para recebimento das propostas, cabendo ao Presidente decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. .

21.12.—Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

21.13. - A execução do objeto do presente edital não criará nenhum vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e quaisquer de seus empregados, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do CONTRATADO arcar com os encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros decorrentes da execução dessa avença.

22. DO FORO

22.1. – Fica eleito o foro da Comarca do Município de **Conceição da Feira/BA**, para solução de quaisquer pendências ou controvérsias advindas da presente licitação e do Contrato dela decorrente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22.2 Os anexos, parte integrante deste Edital, são os seguintes::

- Anexo I:** Propostas e Preços, Planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Projetos/Especificações Técnicas e Plantas em arquivo digital (dwg) em CD-ROM;
- Anexo II:** Minuta do Contrato;
- Anexo III:** Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo IV** Modelo de Declaração de Cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- Anexo V:** Declaração de isenção de vínculo com a administração pública;
- Anexo VI:** Declaração de que não se encontra suspensa de licitar ou impedida de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta;
- Anexo VII:** Modelo de Detalhamento da Taxa de BDI/LDI

Conceição da Feira - Bahia, 29 de novembro de 2021.

NAISA CERQUEIRA PINHEIRO
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PROJETO BÁSICO

TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2021.

SERVIÇOS	Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO
UNIDADES BENEFICIADAS	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objeto

Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº310/2021.

Justificativa:

Justifica-se a contratação para prestação de serviços de engenharia para pavimentação de diversas ruas do município, é de suma importância para melhorar a locomoção de pessoas e o tráfego de veículos nas localidades da Rua Teiru, Travessa Teiru, Rua E, F e Loteamento Tonho da Cucuia. Dessa forma será proporcionada aos munícipes que utilizam essa vias, mais conforto e segurança. Além disso, as vias e ruas locais passa a ser modernizado para oferecer um ambiente mais confortável e digno aos moradores dessas regiões.

Especificações dos Serviços

Os serviços serão executados, após autorização da Ordem de Serviço, de acordo com o memorial descritivo e conforme os quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária abaixo:

PO- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO		Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	BDI
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO		911299/2021	1076236-74	24,23%
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

SALVADOR		08-2021 (N. DES.)								
Item	Fonte	Código	Descrição	Und	Quant.	Custo Unit. (s/ BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unit. (c/ BDI) (R\$)	Preço total (R\$)	
									R\$ 289.997,66	
1.			PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS URBANAS							
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 8.656,49	
1.1.1.	SINAPI	.4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO "N 22", ADESIVADA DE "2.0 X 1,25"	M ²	10	302,50	0,2423	375,80	R\$ 3.758,00	
1.1.2	SINAPI	.13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA "45CM X 20 CM"	UN	8	99,82	0,2423	124,01	R\$ 992,08	
1.1.3	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M ²	4,5	698,78	0,2423	868,09	R\$ 3.906,41	
1.2.			PAVIMENTAÇÃO DE RUAS						R\$ 281.341,17	
1.2.1.	SINAPI	10576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF_11/2019	M ³	2.308,22	2,13	0,2423	2,65	R\$ 6.116,78	
1.2.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA DE MEIO FIO EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADA DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	1.224,01	41,00	0,2423	50,93	R\$ 62.338,83	
1.2.3.	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	M	23,15	70,33	0,2423	87,37	R\$ 2.022,62	
1.2.4.	SINAPI	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO 25X 25 CM ESPÉSSURA 10 CM AF_12/2015	M ²	2.308,22	70,60	0,2423	87,71	R\$ 202.453,98	
1.2.5.	CPU	01	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA DE CONCRETO, COLORIDO PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25 X 25 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC - II REJUNTADO EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M ²	106,51	63,55	0,2423	78,95	R\$ 8.408,96	

Prazos de Execução dos Serviços:

O prazo para execução dos serviços será de até 07 (sete) meses, dando início imediatamente a partir da expedição da primeira ordem de serviço. Podendo ser prorrogado na forma da lei.

O PROPONENTE executará todos os serviços convencionados, de acordo com solicitação da Secretaria de Obras.

107
 CR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA****Pagamento de Prestações:**

O pagamento dos serviços autorizados pela Secretaria Municipal ajustado no contrato será efetuado mensalmente, com intervalo de vencimento de **30 (trinta) dias corridos**.

O pagamento ficará condicionado à comprovação do CONTRATADO ao CONTRATANTE, dos recolhimentos das guias de INSS, ISS e FGTS do pessoal empregado nos serviços.

Da fiscalização:

Todas as atividades desenvolvidas serão acompanhadas pela Equipe de Engenharia do Município, podendo deliberar com relação ao cumprimento dos serviços especificados.

A medição dos serviços será liberada pela fiscalização competente da Prefeitura Municipal e emissão de Laudo específico.

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

MANUTENÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PROJETO EXECUTIVO

MANUJUTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**MEMORIAL DESCRITIVO E CADERNO DE
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E GERAIS**

MEMORIAL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA, 29/10/2021

Victor Antônio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA BA 62145

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel. (75) 3244.3800



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Descritivo:

A Rua Teiru / Travessa Teiru / Rua E, F Loteamento Tonho de Cucuiã serão de pavimentação em sextavado. As vias estão localizadas no Município de Conceição da Feira - Bahia;

O projeto será realizado em Pavimentação em sextavado com aplicação de meio fio e piso tátil atendendo as normas de acessibilidade localizada no Município de Conceição da Feira – Bahia;

A obra é de suma importância para a comunidade, ao qual lhe oferecerá melhor locomoção das pessoas e a passagem de veículos pela localidade, onde proporciona mais conforto e segurança para os habitantes do município de Conceição da Feira - Bahia.

Especificações Técnicas:

1. Serviços preliminares

1.1 Placa de obra em chapa de aço galvanizado

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada.

Conforme Instruções e padrões fornecidos pela Caixa Econômica Federal, com as seguintes dimensões de 1,25 x 4,00m.

1.2 Placa de sinalização

Serão colocadas placas de aço esmaltada para identificação de rua, tamanho *45 cm x 20*cm.

Além disso, placa de sinalização tamanho 0,45x0,45 em chapa de aço num 16 com pintura refletiva.

Serviços Topográficos (calçada + rampa + pavimentação)

Os serviços topográficos para pavimentação, execução de calçadas e rampas deverão ser constantes e contínuos durante a execução da obra. Deverá ser feito estaqueamento e nivelamento a cada 20,00m para locação das caixas de ruas atendendo ao especificado em projeto. Para isso serão utilizados equipamentos topográficos operados por profissionais competentes.

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.:(75) 3244.3800

Victor Antonio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA 05145

112



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

2. Limpeza do terreno

2.1 Limpeza de terreno - raspagem mecanizada

O local da intervenção deve passar por processo de raspagem mecanizada e limpeza do terreno antes do início de obra.

2.2 Regularização e compactação do subleito

Regularização é a operação destinada a conformar o leito, transversal e longitudinalmente, compreende regularização e compactação de subleito até 0,20 m de espessura. Será executado de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto.

2.3 Escavação mecânica de material 1ª categoria – via

A caixa de rua deve ser escavada com trator esteira para retirada de material de primeira categoria, proveniente de corte de subleito, até espessura máxima de 0,35m de acordo com o greide do projeto.

2.4 Carga e descarga

Após a conclusão dos serviços de escavação, o volume gerado deve ser carregado e descarregado utilizando caminhão basculante.

Drenagem

2.5 Drenagem Superficial

Conforme cálculo da capacidade drenante das vias, adotou-se para o presente projeto a drenagem superficial.

3. Pavimentação

3.1 Meio-fio

Victor Antônio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA 62.145

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.: (75) 3244.3800



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Em todas as vias serão executadas assentamento de meio-fio (guia) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).

DRENAGEM

Um fator determinante para a definição da drenagem a ser adotada é a presença de solo arenoso no Município de Conceição da Feira - Bahia que proporciona bom suporte e boa permeabilidade.

A topografia encontrada nas ruas que sofrerão intervenção, especialmente a declividade, além da existência de uma grande área permeável em seu contorno reduzindo assim sensivelmente a contribuição do volume de escoamento, direcionou a solução de drenagem superficial.

A presença da pavimentação pode alterar localmente o escoamento superficial, tanto pelo lado da impermeabilização causada pelas pistas, como pelo lado da diminuição dos tempos de concentração em face da menor rugosidade imposta ao escoamento. No entanto a adoção de um sistema de drenagem profunda só tem sentido onde a presença da pavimentação pode significar aumento sensível de área impermeabilizada e/ou diminuição de tempos de concentração o que não ocorre nas duas localidades em questão.

O Sistema de Drenagem Superficial proposto é formado pelos pavimentos das ruas, guias e sarjetas, ou linhas d'água, com seção transversal triangular, com seu leito no mesmo material de revestimento da pista, nas laterais das ruas, que tem como objetivo conduzir as águas que precipitam sobre o pavimento e áreas adjacentes ao ponto de captação, a partir daí serão direcionados a pontos de escoamento natural, conforme projeto apresentado.

ESTUDO DE DRENAGEM

- Determinação da Área De Contribuição

A delimitação da área de contribuição foi feita baseada nas curvas de nível da região, identificando os divisores de água e verificando o sentido preferencial do

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.: (75) 3244.3800

Victor Antônio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREMBA 76145



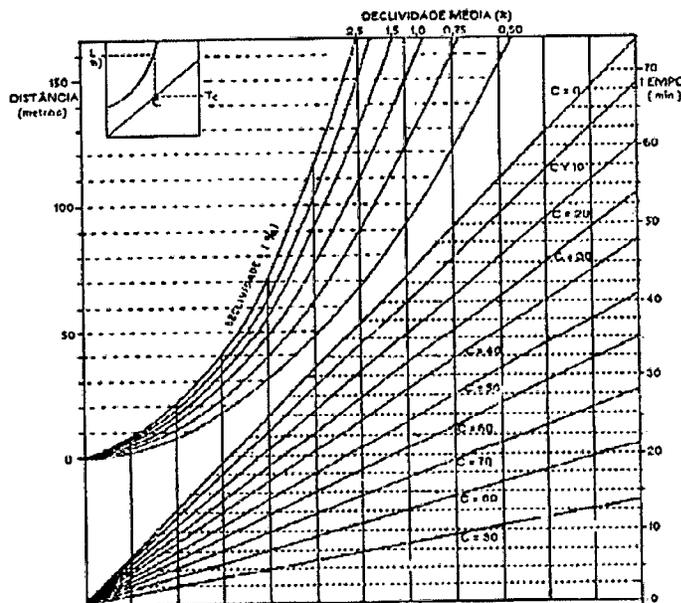
escoamento.

A bacia determinada será subdividida em sub-bacias, em função do sentido do escoamento nas sarjetas.

– Tempo de Concentração

Conceitua-se *tempo de concentração* como o espaço de tempo decorrido durante uma precipitação sobre toda a bacia necessária para que toda esta bacia passe a contribuir para o escoamento na secção de saída da mesma, ou seja, é o tempo necessário para que toda a bacia passe a contribuir para a seção de medição de vazão, contado a partir de um determinado instante da ocorrência de escoamento.

O tempo de concentração é extraído do abaco abaixo:



– Tempo de Recorrência

Também denominado *período de retorno*, é o período estatístico em que a chuva ou a cheia de projeto pode ser igualada ou superada em pelo menos uma vez. Matematicamente, é o inverso da probabilidade de um determinado evento hidrológico ser igualado ou superado.

Victor Antônio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 66/45

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.: (75) 3244.3800



Abaixo segue o Quadro 3 que relaciona o período de retorno em função da área:

Quadro 1 - Período de retorno em função da ocupação.

TIPO DE OCUPAÇÃO	Período de retorno
Residencial	02 anos
Comercial	05 anos
Edifícios públicos	05 anos
Distritos industriais	10 anos
Comercial muito valorizada	5 a 10 anos
Aeroporto	2 a 5 anos
Terminais de passageiros	5 a 10 anos

– Dados Pluviométricos

As águas de drenagem superficial são decorrentes essencialmente de precipitação, para isso se faz necessário à obtenção de dados pluviométricos da região.

Para as localidades onde ainda não foi definida ou estudada a relação, o procedimento prático é adota-se, com as devidas reservas equações já determinado para regiões similares.

$$i = \frac{369,409 T^{0,15}}{(t + 5)0,568}$$

Onde:

i - intensidade da chuva mm/h;

T-Período de retorno em anos;

Victor Antônio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREMA 66147

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.: (75) 3244.3800



t- tempo de duração da chuva em minutos;

– Coeficiente de Escoamento Superficial Direto

Também conhecido como *coeficiente de deflúvio* ou *coeficiente de "run off"*, este coeficiente exprime a relação entre o volume de água escoada livremente sobre a superfície e o total precipitado. É por definição uma grandeza normalmente empírica, mas que requer muita acuidade na sua determinação, em função do grande número de variáveis que influem no volume escoado, tais como infiltração, armazenamento, evaporação, retenção etc. No quadro 4, são apresentados alguns valores para o coeficiente de deflúvio:

Quadro 2 - Coeficientes de deflúvio.

COEFICIENTES DE DEFLÚVIO	
De acordo com o revestimento da superfície	
Pavimentadas com concreto	0,80 a 0,95
Asfaltadas em bom estado	0,85 a 0,95
Asfaltadas e má conservadas	0,70 a 0,85
Pavimentadas com paralelepípedos rejuntados	0,75 a 0,85
Pavimentadas com paralelepípedos não rejuntados	0,50 a 0,70
Pavimentadas com pedras irregulares e sem rejuntamento	0,40 a 0,50
Macadamizadas	0,25 a 0,60
Encascalhadas	0,15 a 0,30
Passeios públicos (calçadas)	0,75 a 0,85
Telhados	0,75 a 0,95
Terrenos livres e ajardinados	
Solos arenosos	
$l \leq 2\%$	0,05 a 0,10
$2\% < l < 7\%$	0,10 a 0,15
$l \geq 7\%$	0,15 a 0,20
Solos pesados	
$l \leq 2\%$	0,15 a 0,20
$2\% < l < 7\%$	0,20 a 0,25
$l \geq 7\%$	0,25 a 0,30
De acordo com a ocupação da área	
Áreas centrais, densamente construídas, com ruas pavimentadas	0,70 a 0,90
Áreas adjacentes ao centro, com ruas pavimentadas	0,50 a 0,70
Áreas residenciais com casas isoladas	0,25 a 0,50
Áreas suburbanas pouco edificadas	0,10 a 0,20

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.:(75) 3244.3800

Engenheiro M. da S. S.
Engenheiro Civil
OAB/BA 66145



– Vazão de Projeto

A vazão foi calculada pelo método racional, que relaciona a precipitação com o deflúvio, considerando as principais características da bacia.

$$Q = 166,67 \times C \times i \times A$$

Onde:

Q - vazão em litros por segundo;

C - coeficiente de escoamento superficial;

i - intensidade média da chuva;

A - área da bacia em hectares.

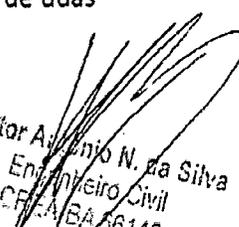
– Sarjetas

As águas, ao caírem nas áreas urbanas, escoam, inicialmente, pelos terrenos até chegarem às ruas, Sendo as ruas abauladas (declividade transversal) e tendo inclinação longitudinal, as águas escoarão, rapidamente para as sarjetas e, destas, ruas abaixo, Se a vazão for excessiva, ocorrerá:

- alagamento e seus reflexos;
- inundação de calçadas;
- velocidades exageradas, com erosão do pavimento.

A capacidade de condução da rua ou da sarjeta pode ser calculada a partir de duas hipóteses:

- a água escoando pôr toda a calha da rua, ou;
- a água escoando somente pelas sarjetas.


Estor Aguiar N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA 56145



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Para a primeira hipótese, admite-se a declividade da rua de 3% e a altura de água na sarjeta $h = 0,15$ m. Para a segunda hipótese, admite-se declividade também de 3% e $h = 0,10$ m.

O dimensionamento hidráulico pode ser obtido pela equação de Manning:

$$Q = \frac{AR^{\frac{2}{3}} I^{\frac{1}{2}}}{n}$$

Onde: A é a área de drenagem;

R é o raio hidráulico;

I é a declividade de fundo;

n é o coeficiente de rugosidade.

Logo se verificou que a velocidade de escoamento é $\leq 4,5$ m/s, tendo uma vazão compatível a área da pavimentação, facilitando na drenagem superficial das ruas de acordo com sua declividade. As topografias apresentadas nos projetos demonstram que sua declividade e sua área permeável facilitam na redução do volume de escoamento, ao qual direciona para a solução de drenagem superficial.

3.1.1 Pavimento em Sextavado (Rua Teiru / Travessa Teiru / Rua E, F Loteamento Tonho de Cucúia)

Os pisos intertravados deverão satisfazer as características físicas e mecânicas. O colchão de areia deve possuir 0,10 m de espessura e deverá ser nivelado antes do assentamento de cada piso, sendo que a mesma ficará completamente apoiada na sua base. A execução de pavimento será em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x25 cm, espessura de 10 cm.

3.2 Piso Tátil

Piso tátil é caracterizado pela diferenciação de textura e utilização de cor contrastante em relação as áreas adjacente e destinado a constituir guia de balizamento ou complemento de informação visual ou tátil, perceptível por pessoas com deficiência visual.

Victor Antônio N. de Silva
Engenheiro Civil
CREMA 67145

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.: (75) 3244.3800



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

A instalação da sinalização tátil no piso deverá atender a NBR-9050 e indicações do projeto, composta pelos tipos de piso alerta e direcional, ambos devem ter cor contrastante com a do piso adjacente, na calçada ela deve ser integrada ao piso existente e não deve haver desnível.

A sinalização tátil de alerta deve ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento e a direcional deve ser instalada no sentido do deslocamento.

O piso é especificado por ladrilho hidráulico, nas dimensões de 25 x 25 cm, espessura de 2,0cm, amarelo assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

3.3 Cinta de Amarração

Será executada cinta para confinamento e proteção de pavimentação em paralelepípedo com concreto de 20 MPa e aço CA-50 de 8mm nas dimensões de 20x40cm, quando necessária, conforme indicação do projeto de pavimentação.

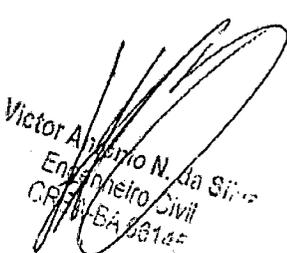
3.4 Transporte comercial

O transporte comercial da areia, brita e paralelepípedo será com caminhão basculante. E os locais e distâncias das jazidas são indicadas na Planta de Localização de Jazida.

4. Serviços complementares

4.1 Limpeza final da obra

A obra deverá ser entregue totalmente limpa, varrida, com todo o material de expurgo levado para local apropriado conforme indicação e em perfeitas condições de utilização.


Victor A. N. da Silva
Engenheiro Civil
CRP 76 - BA 03105

Rça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.: (75) 3244.3800



DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI/LDI

MANUFEITA

12/08

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	Prefeitura Municipal
Município/UF:	Conceição da Feira
Nº da Operação (0000000-00):	1076236-74
Nº do SICONV (000000):	911299/2021
Valor do Repasse Contratado (R\$):	287.306,00
Valor da Contrapartida Contratada (R\$):	2.694,00
% mínimo de Contrapartida:	
R\$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	Pavimentação de ruas do município
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	Pavimentação de ruas do município
Regime previdenciário previsto para a obra:	NAO DESONERADO
Data base do Orçamento:	08-2021

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	Victor Antonio Nascimento da Silva
CREA/CAU:	66145
ART/RRT:	
Data do preenchimento:	

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	João Pedro Labriola Cardozo
Cargo:	Prefeito

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	(SELECIONAR)?
Data base do CTEF:	

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do Início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	05/11/2021

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	
Profissão:	
CREA/CAU (para obras/projetos):	
ART/RRT (para obras/projetos):	

Victor Antonio N. da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 66145

Nº OPERAÇÃO
1076236-74Nº SICONV
911299/2021PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Pavimentação de ruas do município / Pavimentação de ruas do município

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas.

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,76%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	7,62%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Conceição da Feira
Localsexta-feira, 5 de novembro de 2021
Data

Responsável Técnico

Nome: Victor Antonio Nascimento da Silva

CREA/CAU: 66145

ART/RRT:

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

MANUATA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

124
0



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1076236-74 | Nº SICONV 911299/2021 | PROPONENTE TOMADOR Prefeitura Municipal | APELIDO EMPREENDIMENTO Pavimentação de ruas do município | DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação de ruas do município

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS URBAS	289.997,66	% Período:	04/20 12,25%	05/20 24,39%	06/20 12,60%	07/20 23,71%	08/20 27,95%	09/20 15,00%	10/20 10,00%	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21
			% Período:	5,00%	15,00%	23,78%	38,11%	18,40%							
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.656,49	% Período:	21,71%											
1.2.	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	281.341,17	% Período:	11,96%	25,14%	12,88%	23,27%	27,37%							
2.			% Período:												
3.			% Período:												
4.			% Período:												
5.			% Período:												
6.			% Período:												
7.			% Período:												
8.			% Período:												
9.			% Período:												
10.			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												

Victor Antônio da Silva
Engenheiro Civil
CREMOP/BA 66123



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1076236-74 Nº SICONV 911299/2021 PROPONENTE TOMADOR Prefeitura Municipal APELIDO EMPREENDIMENTO Pavimentação de ruas do município DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação de ruas do município

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
			04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											
			% Período:											

Victor Antonio
 S/Obrigado A. da Silva
 CAROLINA WILLIAMS
 15



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO: 1076236-74 | Nº SICONV: 911299/2021 | PROPONENTE TOMADOR: Prefeitura Municipal | APELIDO EMPREENDIMENTO: Pavimentação de ruas do município | DESCRIÇÃO DO LOTE: Pavimentação de ruas do município

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:																	
			1 04/20	2 05/20	3 06/20	4 07/20	5 08/20	6 09/20	7 10/20	8 11/20	9 12/20	10 01/21	11 02/21	12 03/21						
			12,25%	24,39%	12,60%	23,71%	27,05%													
	Repasso:	35.193,04	70.077,31	36.206,81	68.122,66	77.706,18														
	Contrapartida:	329,71	656,53	339,21	638,21	728,00														
	Outros:	35.522,75	70.733,84	36.546,02	68.760,87	78.434,18														
	Investimento:	12,25%	36,64%	49,24%	72,95%	100,00%														
	Repasso:	35.193,04	105.270,35	141.477,16	209.599,82	287.306,00														
	Contrapartida:	329,71	986,24	1.325,45	1.963,66	2.691,66														
	Outros:	35.522,75	106.256,59	142.802,61	211.563,48	289.997,66														
	Investimento:																			
	Total:	R\$ 289.997,66																		

Responsável Técnico
 Nome: Victor Antonio Nascimento da Silva
 CREA: 66145
 ARTRRT:
 Victor Antonio N da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 66145

Conceição da Feira
 Local
 sábado, 0 de janeiro de 1900
 Data

126



ANEXO I

MODELO - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA

Referência: Tomada de Preços n.º 006/2021

Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Tomada de Preços e dos Anexos que o integram, para a execução da mencionada obra (incluindo os materiais e serviços), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir as obras previstas na mencionada Concorrência Pública, pelo preço global de R\$ ____ (____).

Outrossim, declaramos que:

- a) temos conhecimento do local onde serão executadas as obras;
- b) aceitamos todas as condições impostas pelo Tomada de Preços e seus anexos;
- c) as obras serão executadas e concluídas dentro do prazo fixado no edital Tomada de preços;
- d) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- e) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Tomada de Preços.

Cidade, dia, mês e ano.

NOME DA EMPRESA

NOME DO RESPONSÁVEL

CARGO

p.s.: Utilizar papel timbrado, mencionar telefone, e-mail e número de fax.

127-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO			Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	BDI				
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO			911299/2021	1076236-74	24,23%				
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE							
SALVADOR		08-2021 (N. DES.)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Und	Quant.	Custo Unit. (s/ BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unit. (c/ BDI) (R\$)	Preço total (R\$)
R\$									
1.			PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS URBANAS						
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$
1.1.1.	SINAPI	.4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO "N 22", ADESIVADA DE "2.0 X 1,25"	M ²	10				
1.1.2.	SINAPI	.13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA "45CM X 20 CM"	UN	8				
1.1.3.	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M ²	4,5				
1.2.			PAVIMENTAÇÃO DE RUAS						R\$
1.2.1.	SINAPI	10576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB LÉITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF_11/2019	M ³	2.308,22				
1.2.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA DE MEIO FIO EM TREHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADA DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	1.224,01				
1.2.3.	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	M	23,15				
1.2.4.	SINAPI	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO 25X 25 CM , ESPESSURA 10 CM AF_12/2015	M ²	2.308,22				
1.2.5.	CPU	01	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA DE CONCRETO, COLORIDO PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25 X 25 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC - II REJUNTADO EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M ²	106,51				



ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2021
Processo Administrativo 310/2021
TOMADA DE PREÇO 006/2021

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro - Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ situada à _____, neste ato representada por _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Prestação de serviços, conforme a Lei Federal nº 8.66/93 e segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 310/2021 e Tomada de Preços nº 006/2021**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

ITEM		DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO C/BDI 21,00%	PREÇO TOTAL
1.0		SINAPI C/ DESONER AÇÃO					

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

§ 2º Será permitida a sub-contratação de empresas que prestam serviços especializados necessários ao cumprimento do contrato que serão atestados pela Contratante comprovando, através de declaração formal da sub-contratada que se comprometerá executar a parcela do serviço para a qual está fornecendo a atestação técnica.

§ 3º Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento da despesa	Fonte
5100 - Secretaria Munic. de Infraestrutura	1032 - Investimento em Obras Estruturantes, Secretaria de Obras.	449051 - Obras e Instalações	00; 24

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(O valor do presente contrato é de **R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.)

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

§ 2º - O pagamento à empresa vencedora do certame será efetuado através de Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, desde que devidamente atestada a conclusão de cada etapa do serviço correspondente.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão do Recibo e/ou da Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição.

IV - cláusula quarta - reajuste

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do CONTRATADO.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do CONTRATADO, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

V - cláusula quinta - do prazo

A vigência deste contrato será pelo prazo de **05 (cinco) meses**, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da lei 8.666/93.

VI - cláusula sexta - obrigações da contratada

Além das obrigações previstas neste contrato por determinação legal, a contratada obrigará-se-á:

1. Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT, utilizando máquinas e equipamentos apropriados;
2. Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente das máquinas e equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
3. Disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
4. Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
5. Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, das máquinas, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste contrato;
6. Responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor relativo aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à contratante;
7. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes na contratada, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
8. Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

9. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
10. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, folha de pagamento de seus empregados, guias de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias (INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos meSEINFs, de ser susgado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;
11. Comunicar ao contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato, provocada por empregados da contratada, inclusive indicando o nome do responsável;
12. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, etc., obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o contratante;
13. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;
14. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
15. Observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal, relativas a prestação dos seus serviços; cumprir rigorosamente as disposições da lei 8.666/93.
16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17. A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do código civil brasileiro.
18. A presença da fiscalização da contratante não diminui a responsabilidade do empreiteiro.
19. O empreiteiro é obrigado a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum argumentar desconhecimento do local.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

20. Somente com prévia autorização da contratante, por escrito, e sob a inteira responsabilidade da empreiteira, será admitida a sub-empregada de serviços, com subempreiteiros especializados e legalmente registrados. Em hipótese alguma poderá sub-empregar toda a obra.
21. A fiscalização da contratante poderá exigir a retirada imediata de qualquer operário do canteiro de serviços, cuja mão - de - obra seja classificada de categoria inferior à exigida por esta administração.
22. O empreiteiro é responsável pela retirada do local da obra dentro de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação do fiscal da contratante, de todo e qualquer material impugnado pelo meSEINF.
23. A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, assim, como dos serviços executados são de total responsabilidade do empreiteiro.
24. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer dos documentos que integram o contrato, projetos completos, detalhe, especificações; caderno de encargos e normas, obrigatoriamente será executado sob a responsabilidade do empreiteiro.
25. O empreiteiro é obrigado a manter na obra, durante o horário de trabalho, um engenheiro ou arquiteto, registrado no CREA, como responsável geral da obra, auxiliado pôr encarregados gerais, até o recebimento final da obra pela contratante.
26. Colocação das placas - além da placa de empreiteira, esta confeccionará e fixará placas cujos modelos e dimensão será fornecida pela contratante.
27. Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá à limpeza total da obra, deixando todos os aparelhos limpos e em perfeito estado de funcionamento.
28. Manter diário de obras atualizado no canteiro de obras, à disposição da Administração.
29. Emitir planilhas de medição das tarefas executadas, devendo ainda, no ato das medições apresentar Diário de Obras.
30. Externamente removerá os entulhos ou detritos que porventura existirem, devendo entregar o mercado, as ruas, praças e áreas verdes limpos e regularizados.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal. O Contratante obrigará-se-á:

- a. designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b. efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada;
- c. notificar, por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- d. eliminar fatores restritivos a flexibilidade da ação administrativa e gerencial da contratada com vistas a propiciar condições para o alcance de seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;
- e. prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.
- f. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho e outra no Sindicato da Construção Civil. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Meio Ambiente no mínimo de 01 dia antes do início da obra.
- g. Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução da obra objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;
- h. 16.2.2 - Comprovante de recolhimento da taxa correspondente à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), nos termos da resolução nº307/86/CONFEA e da Lei Federal nº6.496/77;
- i. 16.2.3 - Planilha de composição de todos os preços unitários de sua proposta;

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato será realizado em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL devendo os serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

IX - CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela contratante através de pessoa designada com poderes para: recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

- a. comunicar à Contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;
- b. notificar, advertir e denunciar o contratado em caso de descumprimento das cláusulas sexta e sétima constantes na Cláusula Segunda.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
 - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
 - ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia; até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
 - iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao meSEINF contrato, eventualmente existente.
- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº. 8.666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

§ 3º O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, sem que assista à Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:

- a. A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b. A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;
- c. A Contratada ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira deste contrato, no limite da subcontratação ali previsto;
- d. A Contratada requerer e tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- e. A Contratada deixar de atender os serviços, objeto deste Contrato, com rapidez, eficiência e qualidade;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA****XII-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE**

Fica estabelecido que na hipótese da Contratante deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigí-la em oportunidades futuras.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Contratada se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato na conformidade da Tomada de Preços nº 006/2021 e à proposta do licitante vencedor, que, com seus anexos, integram este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA DO CONTRATO

15.1 Para cumprimento da execução do Contrato, o adjudicatário deverá apresentar garantia em favor da Contratante, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do respectivo contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato. A garantia do contrato poderá ser efetuada, conforme determina o art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

15.2 Caução em dinheiro ou título da dívida pública, sendo que o meSEINF deverá ter boa liquidez no mercado, e, devidamente garantida por uma instituição bancária ou de investimentos;

15.3 Fiança bancária;

15.4 Seguro-garantia.

15.5 A garantia prestada será liberada ou restituída após 15 (quinze) dias da emissão do Termo de Encerramento do Contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, se esta ocorrer por culpa da contratante, depois de verificada a inexistência de qualquer débito;

15.6 Desfalçada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada através de correspondência simples, para, no prazo de 02 (dois) dias, complementar o valor caucionado. A não apresentação da cobertura da garantia importará em rescisão contratual, com a aplicação das penalidades previstas para descumprimento total da obrigação.

15.7 Poderá ainda a contratada efetuar seguro de responsabilidade civil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, em nome da Prefeitura, cuja apólice será calculada sobre o valor global do Contrato, e sua não concretização implicará na revogação do contrato administrativo, e aplicações de sanções Administrativas e multas.

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de **Conceição da Feira**, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição da Feira, BA, ____ de _____ de 2021.

JOÃO PEDRO ABRIOLA CARDOZO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha:

1) _____

2) _____

137
P

Papel timbrado da Empresa

ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, __ de _____ de 2021.

À

Comissão Permanente de Licitação - CPEL

..... (empresa), estabelecida à, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) senhor(a) (qualificação), ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, notadamente no procedimento Licitatório Tomada de Preços N° 006/2021, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

(Nome: Presidente, Diretor ou Assemelhado da Empresa)

(Nome: Representante Credenciado)

(CPF: Representante Credenciado)

Observação: Esta carta deverá ser entregue à Comissão de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, a hora marcada para início da licitação, previsto no Aviso de Licitação do presente Edital. Em caso de empresas estrangeiras, a Carta de Credenciamento poderá ser redigida, de acordo com o modelo em português ou no idioma de origem da PROPONENTE, com firma reconhecida original por seu representante legal. No caso de apresentar-se o modelo em idioma estrangeiro o meSEINF deverá ser traduzido para o idioma português.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Declaro, para fins de habilitação na Tomada de Preços nº 006/2021, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos". Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

DATA:/...../.....

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

**ASSINATURA E NOME COMPLETO
DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE**

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA** mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

_____, de _____ de _____

Local e Data

Licitante Interessado

Papel timbrado da empresa

ANEXO VI -DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

_____ de _____ de _____

Local e Data

Licitante Interessado

Parecer n. ___/2021

Processo Administrativo nº 310/2021

Tomada de Preço nº 006/2021

Ementa: Tomada de Preço. Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia.
Deferimento.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação expedida pela autoridade competente acerca da regularidade da minuta do edital e da minuta do contrato da Tomada de Preço para Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com especificações e detalhamento contidos no Termo de Referência Anexo I, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas que são partes integrantes deste instrumento convocatório.

Dessa forma, a fim de empreender a contratação aludida resolveu o Setor competente adotar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, e atendendo ao que dispõe o art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, a minuta do edital e seus anexos foram encaminhados a esta Procuradoria para análise e parecer.

É o relatório, passo a opinar.

Antes de abordarmos o teor das minutas ora submetidas imperioso se faz tecer algumas considerações de cunho preliminar, as quais se prestam a ajudar na compreensão do presente juízo de valor.

Com efeito, a contratação de obras, serviços, bens e alienações deve se pautar por conduta administrativa que universalize a competição, sendo facultada ao agente do Poder Público, evidentemente, a utilização de parcela de discricionariedade, desde que restrita às opções previstas em lei.

Assim, a proposta mais vantajosa para a Administração, e, portanto, para os

administrados, é a que observando os princípios norteadores do Poder Público, presente, de acordo com os tipos de licitação permitidos, as melhores condições técnicas e econômicas.

A eficiência, alçada pela Emenda Constitucional n. 19/98, a princípio da Administração Pública, exige do administrador, a utilização de técnicas que permitam satisfazer às necessidades do cidadão, com a melhor qualidade a um custo justo, ou seja, administrando cientificamente os recursos carregados aos cofres públicos.

Por outro lado, a Lei Complementar nº 101/00, conhecida como "Lei de Responsabilidade Fiscal", tem como regra de ouro o comprometimento das despesas públicas à efetiva arrecadação dos recursos previstos, o que já foi designado e reservado, conforme consta nos autos deste processo.

Outrossim, diga-se que o processamento da licitação, seja qual for à modalidade a ser utilizada pela Administração, exige a prévia fixação de condições que se prestarão, no caso concreto, a reger o certame, assegurando não só o alcance do que se deseja contratar, como também que recebam os diversos participantes um tratamento transparente e igualitário.

O instrumento convocatório, como genericamente se denomina o ato convocatório da licitação, tem por objetivos, assim, estabelecer *a priori* regras que deverão ser seguidas na execução do certame, além do que estabelecer critérios destinados a avaliar as condições dos licitantes e a vantagem das propostas que serão oportunamente apresentadas.

Abordando o tema em comento, assevera CARLOS ARY SUNDFELD (in, "Licitação e Contrato Administrativo" - Malheiros Editores, 1994 - pág. 98) que "*A licitação tem início com a divulgação do ato convocatório, denominado edital (ou, no caso específico das licitações por convite, de carta-convite), destinado a normatizar com antecipação tanto o seu desenvolvimento como o regime da futura relação contratual*".

Possui o instrumento convocatório, como se percebe, a função de regular, numa hipótese dada, a condução do procedimento e a celebração do contrato que em decorrência será futura e oportunamente celebrado. Necessário ver-se, no entanto, que a norma interna da licitação não afasta a aplicação de regras inscritas na *Lei de Licitações e Contratos* até porque esta, lhe serve de base para a elaboração e não pode haver conflito entre ambas, o que, se vier a ocorrer, ensejará inapelavelmente a nulidade de dispositivo ou de todo o instrumento.

Destarte, visando a proporcionar o resultado almejado; qual seja a contratação, deve o *instrumento convocatório* reunir um conjunto de condições mínimas que criarão, para a Administração e para os participantes, uma necessária vinculação. Em se tratando do *edital* - espécie do gênero instrumento convocatório - impõe a Lei 8.666/93 um conteúdo básico que se acha explicitado em seu art. 40 e que serve, se bem observado, como um roteiro para a composição do *edital*, evitando omissões lesivas ao interesse do órgão ou entidade licitadora.

Por força desse caráter regulamentar e vinculatório, determina o art. 38, Parágrafo Único, do Estatuto das Licitações que as minutas de editais e de seus anexos, dentre eles, a minuta do contrato, devam ser submetidas obrigatoriamente a exame da procuradoria jurídica, a fim de verificar

se os requisitos descritos da norma se encontram plenamente integrados, de modo a validar a produção dos efeitos pertinentes.

In casu, após análise apurada da minuta de edital a nós submetida se verificou que esta elenca todos os requisitos exigidos por lei, **quais sejam:**

PREÂMBULO DO EDITAL
1. número de ordem em série anual
2. nome da Unidade e de seu setor
3. modalidade
4. regime de execução e o tipo de licitação
5. menção de que será regida pela Lei 8.666/93
6. local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes.

CONTEÚDO DO EDITAL
a - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
b - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
c - sanções para o caso de inadimplemento;
d - local onde poderá ser examinado e adquirido o edital e seus anexos;
e - condições para participação e forma de apresentação das propostas;
f - critério para julgamento, como disposições claras e parâmetros objetivos;
g - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
h - critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência;
i - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48 (válido a partir de 28.05.98 - Lei 9.648/98);

j - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;

k - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

l - condições de pagamento, prevendo:

- 1 - prazo de pagamento, não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
- 2 - cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
- 3 - critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até o efetivo pagamento;
- 4 - compensação financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamento;
- 5 - exigência de seguro, quando for o caso;

m - instruções e normas para os recursos previstos na Lei 8.666/93;

n - condições de recebimento do objeto da licitação; o - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

ANEXOS DO EDITAL (DELE FAZENDO PARTE INTEGRANTE)

a - planilhas de quantitativos e custos unitários;

b - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

c - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

CLÁUSULAS DOS CONTRATOS

a - o objeto e seus elementos característicos, cabendo atentar para a existência de objetos múltiplos e serviços que não se enquadrem no objeto do contrato;

b - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

c - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;



d - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
e - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, o qual no presente caso por ser sistema de registro de preço deverá somente ser auferida por ocasião da expedição da ordem de fornecimento/serviço, o que ocorrerá em momento futuro;
f - as garantias para assegurar sua plena execução, quando exigidas; O que se observa no caso em tela;
g - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
h - os casos de rescisão;
i - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93;
j - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
k - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
l - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
m - nomes das partes e os de seus representantes;
n - finalidade do contrato;
o - ato que autorizou a sua lavratura;
p - número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade;
q - sujeição dos contratantes às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais, conforme art. 61.

Sobreleva ilustrar que despidiendos se mostram comentários nesse sentido, haja vista, que as características, especificações e quantitativos contidos no procedimento licitatório são de inteira responsabilidade da Autoridade Solicitante. Contudo, alertamos que vem ocorrendo diversos processos administrativos com teores semelhantes para não incidirem em reincidência de contratações.

Ressalto, também, que o presente parecer não se atém à autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

Ao tempo, no que pertine à publicação, devem ser observados os prazos mínimos



Procuradoria Geral do Município
de Conceição da Feira - Bahia.

estipulados no art. 4º, inciso I, IV, e V, da Lei nº 10.520/2002.

Ex positis, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, após as ponderações constantes neste parecer, opinamos pela continuidade do certame licitatório.

É o parecer, salvo melhor juízo!

Conceição da Feira/ BA, 26 de Novembro de 2021.

Patricia Cardoso da Silva de Souza

Procuradora do Município



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
24 DE NOVEMBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 203

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 307 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis vigentes no País.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, que será composta dos servidores municipais seguintes:

Presidente: NAISA CERQUEIRA PINHEIRO Secretário:

VERÔNICA MARIA WANDERLEY FEITOSA

Membro Titular: CLAUDIANA SERRA DA SILVA

Membro Suplente: EMERSON DE JESUS MOREIRA

Art. 2º - Caberá a Comissão Permanente de Licitação a execução dos procedimentos referidos no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 3º - Na ausência ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão referida no artigo 1º deste Decreto, estes serão substituídos na forma, a saber:

a) O Presidente será substituído pelo Secretário;

b) O Secretário será substituído por um dos membros.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento em conjunto do Presidente e Secretário as licitações programadas para a data da ocorrência serão reprogramadas, na forma da Lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mas precisamente do Decreto-185 de 01 abril de 2021.

Registre-se e publique-se.

Conceição da Feira (BA), 24 de novembro de 2021.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

148
9



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA
29 DE NOVEMBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 206

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021, no dia 15 de dezembro de 2021, às 09h00, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de Empresa para execução de serviços de obra de engenharia para Pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia, na forma do Anexo I e Termo de Referência deste edital. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira/BA, no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br no período de 01/12 a 14/12/2021, das 08h00 às 12h00. CPL, 29 de novembro de 2021. – Naisa Cerqueira Pinheiro – Presidente da CPL.

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | • Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

163
@



TP 006/2021

P.A. 310/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

**ÓRGÃO
SOLICITANTE**

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Sumário

PREAMBULO.....	3
1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETO	4
3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ORÇADO DO CONTRATO	4
4. TIPO DE LICITAÇÃO	5
5. PRAZO	5
6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO	6
7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS	8
8. HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"	9
8.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA.....	9
8.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL.....	10
8.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	11
DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	13
DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.....	15
VIII- DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ANEXO VI. 16	
9. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE "B"	16
10. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	20
11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO	22
DOS RECURSOS	22
13. DO CONTRATO	22
14. DA GARANTIA DO CONTRATO	23
15 . DAS MEDIÇÕES.....	24
16. RESCISÃO CONTRATUAL	25
17. FORMA DE PAGAMENTO	25
19. DAS PENALIDADES.....	26
20. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO	27
21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS	28
22. DO FORO	31
22.2ANEXOS	31
TERMO DE REFERENCIA	
PROJETO	
ANEXO I - PROPOSTA	
ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO	42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREAMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria. Nº **185/2021**, torna público que no dia **15 de Dezembro do ano de 2021, às 09:00 horas, Horário do Estado da Bahia**, a Comissão Permanente de Licitação estará reunida na Sala de Reuniões da COPEL, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro - Centro - **Conceição da Feira** - BA, pelo fone (075) 3244 - 3800, para receber e iniciar a abertura dos envelopes "A" e "B", da licitação na **modalidade Tomada de Preços nº 006/2021 do tipo menor preço global** e na forma de execução indireta, sob **regime de Empreitada por Preço Global**, referente ao **Processo Administrativo Nº 310/2021** e aos serviços especificados neste Edital.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Esta Tomada de Preços será regida pelos documentos cuja hierarquia se estabelece, na seguinte ordem:

- Lei nº **8.666 de 21.06.93**, e suas alterações;
- Lei Complementar **123/06**;
- Edital e seus anexos;
- Contrato entre o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA** e a **CONTRATADA**
- Especificações Técnicas e Critérios de Medição e Pagamento

1.2. Sempre que as palavras indicadas abaixo, ou os prenomes usados em seu lugar, aparecerem neste Edital de Licitação, ou em quaisquer de seus anexos, terão o significado determinado a seguir:

- **PMCF**: Prefeitura Municipal de **CONCEIÇÃO DA FEIRA**
- **SEINF**: Secretaria Municipal de Infra estrutura e Desenvolvimento Urbano
- **CPL**: Comissão Permanente de Licitação
- **PROJU**: Procuradoria Jurídica.
- **CONTRATANTE / LICITADORA, AGENTE PROMOTOR**: **PMCF**.
- **PROPONENTE /CONCORRENTE / LICITANTE**: Empresa que apresenta Proposta para os serviços da presente Licitação.
- **CONTRATADA**: Empresa "vencedora" desta Licitação em favor da qual forem adjudicados os serviços, mediante assinatura de "Contrato".
- **FISCALIZAÇÃO**: **SECRETARIA DE InfraEstrutura e/ou prepostos** credenciados por ela, para realização da fiscalização dos serviços, Objeto da presente Licitação.

1.2.1 -**Cópia da íntegra deste Edital e dos elementos que o integram, será fornecida aos interessados, no endereço www.redegeral.com.br, de 01 a 14/12/2021.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.2.2- Qualquer alteração posterior nos dados referidos no subitem anterior deverá ser comunicada imediata e formalmente a PREFEITURA, eximindo-se esta de qualquer responsabilidade pelo não cumprimento, pelas empresas interessadas, ao aludido neste subitem.

1.2.3 A Licitante deve examinar, cuidadosamente, todas as instruções, condições, elementos disponibilizados e outras referências citadas neste edital e em seus Anexos.

1.3. A CPL executará as ações de licitação e contratação do objeto deste Edital.

1.4. A SEINF ficará responsável pela supervisão e medição dos componentes relativos aos serviços do Objeto deste Edital.

1.5. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, serão obrigatoriamente publicadas na Imprensa Oficial, devendo importar na reabertura de novo prazo para apresentação das propostas, desde que, incontestavelmente, venham a interferir na sua elaboração.

1.6. A Licitação a que se refere este Edital poderá ser revogada pela PMCF, no caso de nenhuma proposta atender ao Objeto das especificações, evidenciando incapacidade técnica, ou por outras razões de interesse público decorrentes de fato devidamente comprovado, ou ainda adiada ou anulada quando verificada ilegalidade insanável.

1.7. O esclarecimento de dúvidas de interpretação deste Edital, por parte de seus adquirentes, deverá ser solicitado por escrito e encaminhado a COPEL através Comissão de Licitação, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro - **CONCEIÇÃO DA FEIRA** - BA, pelo fone (075) 3244 - 3800 pelo email setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com.

2. OBJETO

2.1. - Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BBAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

2.2. Os serviços serão executados conforme planilha apresentada pela **CONTRATANTE** neste Edital, ou durante o decorrer dos serviços, através de detalhamentos que se fizerem necessários à perfeita execução, os quais deverão ser avaliados na elaboração das composições de preço da **PROPONENTE**, não cabendo alegação de insuficiência ou desconhecimento de dados e de orientações e descrições previstas no presente Edital e em seus anexos. Qualquer inobservância desta obrigatoriedade implicará sua correção pela **CONTRATADA** sem quaisquer ônus para a PMCF, bem como na eventual aplicação de sanções por atrasos ou qualquer outra irregularidade na execução do Contrato.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ORÇADO DO CONTRATO

3.1. Os recursos necessários à realização dos serviços ora licitados, correrão à conta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento da despesa	Fonte
5100 - Secretaria Munic. de Infraestrutura	1032 – Investimento em Obras Estruturantes Secretaria de Obras.	449051 – Obras e Instalações	00; 24

3.2. O valor máximo do Orçamento Básico objeto deste edital será o indicado nas planilhas orçamentárias do termo de referência correspondente. Não serão aceitas propostas com valor superior ao valor constante nas planilhas orçamentárias, sendo que as empresas que assim o fizerem, estarão automaticamente desclassificadas, conforme inciso X do Art. 40 e inciso II alínea b, do Art. 48 da Lei 8.666/93.

4. TIPO DE LICITAÇÃO

4.1. – A presente licitação obedecerá ao tipo de contratação pelo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme o artigo 45, parágrafo 1º, inciso I e com regime de execução indireta por "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL", conforme artigo 10, inciso II, letra "a", da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

5. PRAZO

5.1. O prazo de vigência dos serviços objeto desta Licitação é de 05 (**cinco**) meses, contados da data da emissão da ordem de serviço.

5.2. O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado, após aprovação da PMCF, observando-se o **item 15.2** deste Edital e desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente comprovados:

a) alteração do projeto/planilha ou especificações, pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA;

b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

c) interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA;

d) aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, limitadas a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;

e) impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA em documento contemporâneo à sua ocorrência;

f) omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato.

5.3. As Licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 5.4. Na hipótese da PMCF, não convocar para assinatura do Contrato a empresa vencedora, ou outra na ordem de classificação, no prazo de sessenta dias, após a data da abertura das propostas, as Licitantes ficarão liberadas de quaisquer compromissos assumidos, podendo, entretanto, ser acordada com a LICITANTE, a prorrogação do prazo de validade da proposta.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

6.1. Poderão participar da presente Licitação todas as empresas nacionais ou estrangeiras através de representantes devidamente credenciados com:

1. Procuração pública para este fim ou (conforme modelo **Anexo III, com firma reconhecida**);
2. Cópia do Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário
3. Carteira de Identidade do proponente ou documento equivalente; e que atenderem integralmente às condições estabelecidas nos itens a seguir:

6.1.2. Não serão admitidas na presente licitação, as empresas suspensas do direito de licitar e as impedidas de contratar, no prazo e nas condições da suspensão e do impedimento, as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, nos níveis Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e as que estiverem em regime de Concordata ou Falência ou em fase de dissolução ou liquidação.

6.1.3. Não será permitida a representação legal simultânea de mais de uma LICITANTE.

6.1.4. Não será permitida a participação de empresas em Consórcios.

6.1.5. Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

6.1.6. Não será permitida nesta licitação a participação direta ou indireta de empresas que tenham elaborado o Projeto Básico deste Edital, ou participado de sua elaboração.

6.1.7. Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que exerça na Administração Pública Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA mandato eletivo ou exerça cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins) ou parente dos que os a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade.

6.1.8. Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública na Administração Pública Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.

6.1.9. As pessoas físicas que exerçam as funções elencadas no item 6.9 ou os parentes dos que as exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade não poderão participar da presente licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- 6.1.10.** A participação na licitação implica a integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e seus Anexos.
- 6.1.11.** Em caso de anulação do certame, os LICITANTES terão o direito de retirar sua documentação que acompanhou a respectiva proposta, mediante requerimento a Presidente da CPL.
- 6.2 DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:**
- 6.2.1.** Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.
- 6.2.2.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao menor preço.
- 6.2.3.** Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se á da seguinte forma:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte; mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
 - b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 45, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do meSEINF direito;
 - c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência;
 - d) O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação;
 - e) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
 - f) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 6.2.4.** As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, meSEINF que esta apresente alguma restrição,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

na forma do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006 com redação dada pela LC 147/2014.

- a) Havendo alguma restrição, na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua;
- b) A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- c) Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

7.1. Os documentos e as propostas exigidos no presente Edital serão apresentados em envelopes indevassáveis e fechados, somente aceitos na data e hora marcadas no Aviso de Licitação do Edital, constando, obrigatoriamente, da parte externa de cada um, as seguintes indicações:

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro- CENTRO
CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA - BRASIL
CEP: 44.320-000**

**ENVELOPE A - "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
NOME DA PROPONENTE:**

**ENVELOPE B - "PROPOSTA DE PREÇOS"
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
NOME DA PROPONENTE:**

7.2. As propostas apresentadas após hora marcada, no **Aviso de Licitação**, não serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação.



7.3. Os documentos dos ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, serão apresentados na forma estabelecida nos itens a seguir.

7.3.1. – Os documentos e as propostas, bem como toda e qualquer documentação impressa encaminhada pelas Licitantes, serão apresentados em língua portuguesa.

7.3.2. – Os documentos exigidos no **ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas em cartório, encadernados, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais, folhas numeradas, em ordem crescente, rubricadas, com termo de encerramento e declaração obrigatória do número de folhas que o compõem.

7.3.2.1 - Os documentos exigidos para credenciamento e habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

7.3.2.2. – As certidões de Regularidade Fiscal emitidas de forma eletrônica (via internet), não estão sujeitas a autenticação em cartório.

7.3.3. – O **ENVELOPE "B"** conterá a **PROPOSTA DE PREÇOS** que deverá ser apresentada em 01 (uma) via, cujas folhas deverão ser devidamente rubricadas pelo representante legal da licitante, encadernadas e numeradas em ordem crescente, apresentando ao final um termo de encerramento, declarando obrigatoriamente o número de folhas que o compõem, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais. Todos os preços serão apresentados em algarismos arábicos, sem rasuras ou entrelinhas, na Planilha de Preços Unitários (Anexo I).

7.3.4. – Os preços deverão ser fixados em Real.

7.3.5. – Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições da Proposta de Preços ou de quaisquer documentos de habilitação, uma vez entregues os envelopes indicados no **item 9.1.**

7.4. – As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação de suas propostas. A PMCF não será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na Licitação ou os seus resultados.

8. HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

8.1. As empresas Licitantes deverão apresentar no ENVELOPE "A" os documentos especificados a seguir:

- . Documentação Relativa à Habilitação Jurídica;
- . Documentação Relativa à Qualificação Técnica;
- . Documentação Relativa à Qualificação Econômico-Financeira;
- . Documentação Relativa à Regularidade Fiscal;
- . Documentação Complementar.

8.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Cópias autenticadas de:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- I. Cédula de Identidade dos representantes legais da empresa (cópias autenticadas);
- II. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- III. Estatuto ou Contrato Social e alterações devidamente consolidadas em vigor, registrados na Junta Comercial Estadual ou outro órgão equivalente, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, documentação comprobatória da eleição de seus administradores;
- IV. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de Composição da Diretoria em exercício;
- V. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, bem como, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- VI. Procuração por instrumento público em original ou cópia autenticada, comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, quando estas não forem assinadas por Diretor (es);

8.2.1 DA REGULARIDADE FISCAL

- I- Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (Expedida no lapso temporal de 30 dias);
- II- Prova de regularidade fiscal relativa à Seguridade Social; através de certidão negativa de débito (CND) ou certidão positiva de débito com efeito de negativa (CPDEN);
- III- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- IV- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- V- Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União. (Expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- VI- CRF - Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- VII- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.2.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias corridos, contados de sua expedição.

8.2.3 A Comissão de Licitação, ou Autoridade Superior, poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das LICITANTES, que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Habilitação, desde que as informações não alterem os documentos apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam figurar da proposta. O não atendimento ao estabelecido implicará na inabilitação da LICITANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- i. Certidão de Registro do(s) responsável(is) técnico(s), Pessoa Física, no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA (devidamente quite com a anuidade de 2021. Caso a LICITANTE seja de outro Estado da Federação, é necessário o visto do CREA-BA, conforme disposto no art. 58 da Lei 5.194/66 e Resolução 1007/2004, apenas se for considerada vencedora
- ii. Certidão de Registro e Quitação da licitante Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA (devidamente quite com a anuidade de 2021. Caso a LICITANTE seja de outro Estado da Federação, é necessário o visto do CREA-BA, conforme disposto no art. 58 da Lei 5.194/66 e Resolução 413/1997, apenas se for considerada vencedora
- iii. CRC - Comprovação de estar cadastrada na Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA (Art.22, §2º da Lei 8.666/93) permite que o cadastramento seja efetuado até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, sendo que o referido cadastro devera estar devidamente atualizado. Este CRC substitui os documentos enumerados no item 8.1.1, incisos I a V – da habilitação jurídica, deste edital, salvo se tais documentos se fizerem necessários para provar a qualificação técnica e econômico-financeira da licitante;
- iv. **Comprovação de aptidão** para desempenho de atividade pertinente em características com os itens objeto desta licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem experiência pertinente com o objeto licitado, que permitam avaliar o desempenho do participante, devidamente registrados no CREA e acompanhados da **Certidão de Acervo Técnico** do profissional, responsável técnico, que irá executar o objeto desta licitação, conforme o disposto nas Leis federal 6.497/77 5.194/66resoluções 394/95 e 1025/09. Os atestados a serem apresentados deverão corresponder às obras invocadas no referido edital, e contenham as seguintes características de maior relevância e valor **50% do objeto licitado:**
 - a) Assentamento De Guia de meio-fio
 - b) Pavimentação em piso intertravado, com bloco sextavado
 - c) Piso tátil direcional

OBS. O referido percentual encontra amparo no Acórdão TCU 2924/2019. In verbis:

162
87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

É irregular a exigência de *atestado de capacidade técnico-operacional* com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório.

Acórdão 2924/2019-Plenário | Relator: BENJAMIN ZYMLER

A capacitação técnico-operacional será mediante comprovação de experiência da própria licitante em desempenhar atividade pertinente e com características técnicas relevantes ou superiores às do objeto da presente licitação, devendo ser o(s) atestado(s) ser(em) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

- a) Assentamento de guia de meio-fio
- b) Pavimentação em piso intertravado, com bloco sextavado
- c) Piso tátil direcional

Paragrafo Único: A experiência exigida acima se faz necessário uma vez que estes serviços possuem relevância financeira dentro da referida obra, visando a seleção da empresa que apresente qualidade e segurança dos meSEINFs.

No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambos serão inabilitados.

- v. Comprovação de que o profissional detentor dos atestados de responsabilidade técnica referidos no item precedente, possua vínculo empregatício ou vínculo permanente, através dos documentos elencados no item VII
- vi. Termo de Compromisso (assinado com data posterior à publicação do Edital) de cada componente, autorizando a indicação de seu nome para a composição do quadro técnico, devendo está com informações sobre o Processo Licitatório em questão, como número da tomada de preço, processo administrativo e objeto, no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado. **(OBS.: Referido documento é dispensado para o caso de sócios que detenham poder de administração).**
- vii. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, anterior à data de publicação do Edital. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:
 - a) O empregado;
 - b) O sócio;
 - c) O detentor de contrato de prestação de serviço, com data anterior a publicação do Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Obs: A empresa deverá comprovar através da juntada de cópia de: "ficha ou livro de registro de empregado" ou carteira de trabalho do profissional, que comprove que os membros da equipe exigidos no item "xii" e suas alíneas a condição de pertencente ao quadro da empresa, do contrato social, que demonstre a condição de sócio do profissional, ou, ainda, do contrato de prestação de serviço (com firmas reconhecida, ou ainda apresentar documento hábil dos interessados afim de ser reconhecido as assinaturas pelo proprio servidor) firmados até 90 dias antes da publicação do Edital, celebrado de acordo com a legislação civil comum. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa tal comprovação será através do ato constitutivo da mesma;

- viii. Currículo de todos profissionais elencados no item XII devidamente assinado
- ix. Todos os profissionais que compõe a equipe deverão comprovar regularidade com seus conselhos profissionais, através de certidão de quitação;
- x. Declaração de disponibilidade das instalações, equipamentos e do aparelhamento necessário para a realização do objeto da licitação;
- xi. Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus sócios responsáveis, com firma reconhecida deste, constando:
 - 1) Que aceita as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
 - 2) Que executará o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA;
 - 3) Que obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA, durante a execução do contrato;
 - 4) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA
- xii. A proponente também deverá apresentar através do seu quadro permanente e ou contrato de trabalho equipe mínima exigida conforme abaixo:
 - 1- Engenheiro civil e/ou arquiteto (1)
 - 2- Encarregado de obra (1)
 - 3- Engenheiro ou técnico de segurança do trabalho

8.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- I. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, 2020, já exigíveis e apresentados na **forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para

164
α

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

tanto e profissional contabilista, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05).

- a. Em pelo menos um dos documentos firmados pelo Contador da empresa licitante, deverá constar o selo original da Declaração de Habilitação Profissional – DHP, conforme Resolução nº 871, de 23/03/2000, do CFC.
- b. No caso em que, nos documentos contábeis apresentados, apareça mais de um profissional contábil, serão apresentados DHP de cada um deles. Atualizada e devidamente válida expedida pelo referido Órgão, sob pena de inabilitação, devidamente acompanhada de cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão, sob pena de inabilitação.

I.I Para empresas cujo regime de Tributação é o de Lucro Presumido serão aceitos a ECD do do último exercício social, 2020.x1

- II. Declaração, em papel timbrado do licitante, devidamente assinada pelo Dirigente/Sócio e pelo Contador qualificados, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados, foram extraídos do balanço correspondente ao exercício de 2020;

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC, maior ou igual a 1,50:

$$ILC = \frac{AC}{PC} \quad e$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG, menor ou igual a 1,0:

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT} \quad \text{onde:}$$

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ELP= Exigível a Longo Prazo

AT =Ativo TotalComprovação de boa situação financeira através dos seguintes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

Índices: $ILC \geq 1,00 = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante}$ $ILS \geq 1,00 = \text{Ativo Circulante} - \text{Estoque} \div \text{Passivo Circulante}$

Disponibilidade Financeira Líquida igual ou superior ao orçamento oficial da obra (DFL \geq orçamento oficial da obra), a qual mede a capacidade que a licitante possui de contratar com a Administração Pública Estadual, obtida através da fórmula: $DFL = (10 \times PL) - VA$, onde: DFL = Disponibilidade Financeira Líquida; PL = Patrimônio Líquido; VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Relação de Compromissos Assumidos. Deve-se ser apresentado em documento apartado da DFL - Disponibilidade Financeira Líquida, uma Declaração com data posterior a publicação do Edital, em papel timbrado, devidamente referenciada ao certame, assinado por profissional de contabilidade e pelo responsável legal da empresa licitante com firma reconhecida de ambos, informando o regime tributário adotado pela empresa atualmente

III. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas, e a certidão de insolvência, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão. Expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão a menos de 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas

a. Da garantia de Participação:

IV. O licitante deverá, obrigatoriamente, efetuar garantia de participação, correspondente a 1% (um por cento) do valor total licitado e comprovação de recolhimento junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, sendo admitidas quaisquer das modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com vigência não inferior à da validade proposta.

8.5 DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- I- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93), com firma reconhecida, conforme modelo constante do **Anexo IV**
- II- Declaração com indicação do nome, condição legal, nº do CPF e da Carteira de Identidade do representante da empresa que assinará o Contrato, assim como o endereço (postal e eletrônico), nº do telefone e número do CNPJ, Inscrição Estadual e Inscrição Municipal da licitante.
- III- Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado da Bahia ou do Estado da sede da empresa;
- IV- Alvará de Localização e Funcionamento da sede do município do licitante;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- V- Declaração de isenção de vínculo com a administração pública - ANEXO VI.
- VI- Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta, conforme Anexo VII.
- VII- Não serão aceitas Certidões com mais de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de expedição em relação à data da realização desta licitação, apenas consideradas para esse fim, aquelas que não têm prazo de validade próprio, exceto a Certidão Simplificada da Junta Comercial.

9. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE "B"

9.1. A PROPOSTA DE PREÇOS que deverá conter a razão social da empresa e ser apresentada em 01 (uma) via, cujas folhas deverão ser devidamente rubricadas pelo representante legal da licitante, encadernadas e numeradas em ordem crescente, apresentando ao final um termo de encerramento, declarando obrigatoriamente o número de folhas que o compõem, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais, contendo os elementos a seguir relacionados: A Proposta de Preços, assinada por seu representante legal, e apresentada na forma estabelecida abaixo:

- a) Carta Proposta assinada por Diretor ou pessoa legalmente habilitada, (procuração) em papel timbrado, identificando a obra e o preço global dos anexos para a obra, em algarismos arábicos e por extenso, em reais.
- b) Planilha de "**Preços Unitários**", conforme modelo constante do Anexo I, preenchendo os CAMPOS destinados aos preços unitários propostos expressos em Reais, com BDI incluso escritos em algarismos arábicos, e calculados os preços parciais e totais. O licitante deverá propor um único preço unitário para cada tipo de tarefa ou serviço, de acordo com a planilha orçamentária da PMCF. Caso contrário, a Comissão recalculará a proposta, adotando sempre o menor preço apresentado. Deverá ser observado o parágrafo § 3º do artigo 44, bem como o inciso II, do artigo 48 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 - b.1) Os preços unitários dos materiais e serviços utilizados não poderão ser superiores à mediana daqueles constantes na planilha orçamentária do termo de referência, extraídas do SINAPI.
 - b.2) As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal são instrumentos para elaboração do seu próprio orçamento estimativo. Cada empresa licitante deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com a especificação técnica, não podendo alegar posteriormente que a Prefeitura deixou de considerar quaisquer requisitos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

b.3) Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico-BDI, conforme Modelos constantes dos Anexos deste Edital.

c) Curva ABC

c.1) A licitante deverá apresentar composição detalhada do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) e a composição dos encargos sociais apresentados nos preços ofertados.

c.2) O percentual atribuído para encargos sociais que incidem sobre a mão de obra deverá seguir a forma de tributação da empresa devidamente comprovada mediante último extrato para empresas optantes pelo simples nacional ou EFD - Contribuições - Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita.

O BDI deverá seguir a determinação constantes na sumula 254 tcu, e conter no mínimo: PIS, COFINS e ISS, sob pena de desclassificação.

c.3) As planilhas, cronograma físico-financeiro e composição de preços unitários deverão ser apresentados impressos

d) Composição dos preços unitários de todos os itens, sob pena de desclassificação;

d.1) Será desclassificado o licitante que apresentar composição de preços unitários, cujos valores de mão de obra, estejam inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município

e) Cronograma Físico-Financeiro,

f) A omissão de itens, valores ou indicações de percentuais do desenvolvimento dos serviços de acordo com o período de medições será motivo de desclassificação.

g) Dados para Assinatura do Contrato, conforme modelo anexo.

h) Declaração do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) considerado nos preços propostos

i) Detalhamento dos itens que compõem o BDI declarado(anexo VII);

i.1) A licitante deverá apresentar o percentual do BDI, detalhando todos os seus componentes, também em forma de percentual; conforme o anexo acima referenciado'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

i.2) Todas as licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) segundo a fórmula:

$$BDI.DES = (1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L) - 1$$

{1-CP-155-CRPB}

onde:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;

R = taxa representativa de riscos;

S = taxa representativa de seguros;

G = taxa representativa de garantias;

DF = taxa representativa das despesas financeiras;

L = taxa representativa do lucro/remuneração; e

I = taxa representativa da incidência de tributos.

Observação: A parcela I deverá considerar os valores de PIS, CONFINS e ISS.

e.3) O valor do BDI a ser proposto poderá variar a percentuais inferiores aos indicados no Orçamento Estimativo de acordo com os custos apropriados por cada licitante, desde que sejam apresentados os valores dos impostos considerados como incidentes sobre o faturamento e as demais parcelas de composição do BDI. Todos os percentuais considerados deverão ser expressos abertamente na composição do BDI e deverão guardar coerência com a realidade dos fatos e a legislação vigente não podendo ser, posteriormente, alegado pelo licitante como não considerado.

- 9.2. A PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE "B") será elaborada, em **Reais**, considerando-se que os serviços serão executados pelo **regime de empreitada por preço global**.
- 9.3. No preço proposto serão computadas todas as despesas para a execução dos serviços e considerará a totalidade dos custos e despesas do Objeto da presente licitação e todas as despesas, tais como: instalação do canteiro de obras; mobilizações e desmobilizações; limpeza ao longo do prazo e ao final do serviço; sinalização; energia; água; mão-de-obra; materiais; máquinas, veículos e equipamentos (inclusive salários de motoristas e operadores, horas improdutivoas, combustíveis e lubrificantes, custo de manutenção entre outros); encargos das leis trabalhistas e sociais; todos os custos diretos e indiretos; taxas; remuneração; despesas fiscais; lucros e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do Objeto desta licitação.
- 9.4. Declaração do licitante se comprometendo a realizar manutenção e/ou substituição dos equipamentos (máquinas e veículos) que apresentar defeitos
- 9.5. Declaração de Elaboração independente de Proposta
Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do Objeto da licitação ou do Edital. Considerar-se-á que os preços unitários propostos, são completos e suficientes para custear integralmente os serviços que a eles correspondem.
- 9.6. As regras para cotação do preço unitário são as seguintes:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- 9.6.1. Os preços unitários a serem propostos pelas empresas licitantes, correspondentes às quantidades fornecidas, serão cotados em **Reais**.
- 9.7. A Comissão Permanente de Licitação, no julgamento das Propostas de Preços, poderá determinar que sejam promovidas retificações decorrentes de erros em operações aritméticas, tais como:
- 9.5.1. Erro de multiplicação do valor unitário, pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o valor total;
- 9.5.2. Erro de adição será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se a soma;
- 9.5.3. Erro de transcrição será corrigido, mantendo-se sempre o preço unitário e as quantidades previstas, alterando-se o valor final.
- 9.5.4. Erro no preço total será corrigido de acordo com o disposto nos itens acima.
- 9.6.A COPEL poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das Licitantes que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Proposta de Preços, desde que as informações não alterem os preços apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam constar da proposta. O não atendimento ao estabelecido implicará na desclassificação da LICITANTE.
- 9.7. – Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais e contratação de mão de obra. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetado significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.
- 9.8. – Todos aqueles serviços auxiliares, não diretamente remuneráveis, de acordo com os documentos da licitação, deverão ser relacionados com seus respectivos preços totais, em folha separada, discriminando-se, ainda, sua incidência nos serviços para os quais o licitante está ofertando composição de preços, apresentando a seguir, as suas respectivas composições de preços.
- 9.9. – Fica entendido que os projetos, as especificações e toda documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro, será considerado especificado e válido.
- 9.10. – Para efeito de contratação prevalecerá o **menor preço global** e o mesmo corresponderá ao valor total a ser pago pela execução das obras, em conformidade com os projetos e especificações fornecidas pela PMCF, partes integrantes do Edital, bem como com a realidade e as condições do local das obras, não cabendo, portanto, qualquer reivindicação por parte do contratado, com fundamento em erro de cálculo e ou quantidade de serviços e ou de preços, entendendo-se obrigado o licitante a executar a obra pelo preço ofertado.
- 9.11. – Os valores propostos pela **CONTRATADA** deverão incluir os ônus e obrigações correspondentes às legislações, tributária, comercial, previdenciária e trabalhista, inclusive os decorrentes de acordos, dissídios ou convenções coletivas, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

previdenciárias. A **CONTRATADA** responderá, também, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, às concessionárias de serviços públicos, em virtude da execução das obras e serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.

10. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1.** No local, dia e hora previstos neste Edital, em sessão pública, deverão comparecer as LICITANTES, com os envelopes, "A" e "B", apresentados na forma anteriormente definida. As LICITANTES se farão presentes por seus representantes ou procuradores legais ou, ainda, por prepostos munidos de Carta de Credenciamento (**Anexo III**), para todos os atos da licitação, firmada pelo representante legal da empresa. A ausência de representantes credenciados, não exclui o direito das Licitantes de participar do presente Certame, ficando o meSEINF, entretanto, impossibilitado de responder pela LICITANTE e, em seu nome, praticar quaisquer atos.
- 10.2.** Na sessão pública referida no **item 10.1** deste Edital, serão recebidos os envelopes "A" e "B" de todas as LICITANTES e poderão ser abertos os envelopes "A", ficando a documentação deles constante, disponível para ser examinada pelos representantes das LICITANTES, desde que devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão de Licitação. Após a abertura dos envelopes "A", a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.
- 10.3.** Os envelopes "B" serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das LICITANTES.
- 10.4.** Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos envelopes "A" será lavrada ata circunstanciada, devendo os representantes credenciados rubricá-la. Serão consideradas habilitadas as LICITANTES que atenderem integralmente às condições previstas no **item 08** deste Edital.
- 10.5.** Comunicado o resultado às LICITANTES, poder-se-á passar imediatamente à abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, das LICITANTES habilitadas, desde que todas elas, inabilitadas ou não, renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso serão devolvidos, às LICITANTES inabilitadas, os envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, fechados, conforme recebidos.
- 10.6.** Não ocorrendo renúncia ao direito de recorrer por parte de todas as LICITANTES, será designada data para abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, observado o prazo de recurso.
- 10.7.** Ultrapassada a fase da habilitação, a Comissão de Licitação não mais poderá inabilitar as LICITANTES por motivos relacionados com a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira a regularidade fiscal e documentação complementar, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

121
 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 10.8.** No dia, hora e local, marcados, para o julgamento das propostas e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, tendo deste, havido renúncia ou desistência expressa por todas as LICITANTES, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as propostas de preços das licitantes habilitadas.
- 10.9.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, as disposições deste Edital, bem como aquelas que tiverem preço manifestamente inexecutável, situações estas, que deverão ser plenamente justificadas nos autos do processo administrativo.
- 10.10.** Serão consideradas inexecutáveis as propostas que não atenderem ao disposto no art. 48, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993.

Serão desclassificadas as empresas que apresentarem Proposta cujo valor ultrapasse o valor global previsto para a obra ou conjunto de obras, que é de R\$ 289.997,66 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), ou que apresentem preço inexecutável.

- 10.11.** Aberto o envelope das propostas de preços, as empresas serão classificadas em ordem crescente de preços de acordo com as propostas apresentadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Como critério de desempate será dada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, conforme Art. 44 § 1º.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preço inferior àquela melhor classificada, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de preclusão; e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a microempresa ou empresa de pequeno porte considerada vencedora do certame.

PARÁGRAFO QUARTO – Não sendo apresentada proposta pela microempresa ou empresa de pequeno porte no prazo acima estabelecido; ou sendo apresentada, porém, não inferior a proposta melhor classificada, será declarada vencedora a proposta que obtiver o **menor preço global**, de acordo com o **subitem 4.1**.

- 10.12.** No caso de empate entre as propostas de menor preço global, será utilizado o **sorteio público** como critério de desempate, vedado qualquer outro processo, conforme § 2º do Art. 45, da Lei 8.666/93.
- 10.13.** Na hipótese de inabilitação ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão de Licitação poderá fixar às LICITANTES, o prazo de **08 (oito)** dias úteis para



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação.

- 10.14.** É facultada à Comissão de Licitação a realização de diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

- 11.1.** Julgados eventuais recursos administrativos, ou não tendo havido sua interposição, a Prefeita do Município de CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

DOS RECURSOS

- 11.2.** Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, devendo ser encaminhados através da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro - 44320-000 **Conceição da Feira** BA - Bahia, no prazo regido pela Lei 8.666/93, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de quaisquer das atas, conforme o caso, e dirigidos à PROJU, por intermédio da CPL. Não será admitida a interposição de impugnações ou recursos por fax, e-mail, ou outro meio eletrônico.
- 12.2.** Não reconsiderando a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o recurso ao Secretário Municipal de Administração, autoridade competente para o julgamento do recurso.
- 12.2.1** Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 12.3.** Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de LICITANTE, ou contra o julgamento da Proposta de Preços, terão efeito suspensivo.
- 12.4.** A intimação dos atos nos casos de habilitação ou inabilitação da LICITANTE, julgamento das propostas, anulação ou revogação da licitação e rescisão do Contrato por ato unilateral e escrito da Administração, será feita mediante publicação na Imprensa Oficial, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação das LICITANTES e julgamento das propostas, se presentes os prepostos de todas as LICITANTES, no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.

13. DO CONTRATO

- 13.1.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, após a homologação do certame e adjudicação do objeto, convocará a LICITANTE vencedora para assinatura do Contrato no prazo de até 05 (cinco) dias prorrogável, por igual período, a critério da PMCF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 13.2.** Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Serviços Públicos no mínimo de 01 dia antes do início da obra.
- 13.3.** Deixando a LICITANTE vencedora de assinar o contrato no prazo fixado, poderá a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas à faltosa, convocar as LICITANTES remanescentes habilitadas e que tiverem tido suas propostas consideradas exequíveis, na respectiva ordem de classificação.
- 13.4.** São da exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, os ônus e obrigações correspondentes às legislações tributárias e trabalhistas, inclusive os decorrentes de acordos, dissídios ou convenções coletivas e previdenciárias que correrão por sua exclusiva conta. A **CONTRATADA** responderá, também, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, às concessionárias de serviços públicos, em virtude da execução dos serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.
- 13.5.** A Fiscalização da execução dos serviços será indicada pela SEINF, devendo a **CONTRATADA** submeter-se a todas as medidas, processos e procedimentos de Fiscalização adotados. Os atos da Fiscalização, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pela SEINF ou por seus prepostos, não eximem a **CONTRATADA** de suas obrigações, no que se refere ao cumprimento do projeto e de suas especificações, nem de quaisquer de suas responsabilidades legais e contratuais, bem como aquelas responsabilidades vinculadas à qualidade dos serviços executados, que deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes e àquelas expedidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Normas Internacionais equivalentes.
- 13.6.** Os motivos de força maior que possam justificar a suspensão da contagem de prazo, com a prorrogação do Contrato, somente serão considerados quando apresentados na ocasião das respectivas ocorrências. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo, baseados em greve, em ocorrências não aceitas pela Fiscalização na época do evento, ou apresentadas intempestivamente.
- 13.6.** A **CONTRATADA** se obriga a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, até a sua aceitação provisória, bem como sobre os materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham aqueles a sofrer.

14. DA GARANTIA DO CONTRATO

14.1 Para cumprimento da execução do Contrato, a administração **poderá** exigir do adjudicatário a apresentação de garantia em favor da Contratante, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do respectivo contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato. A garantia do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

contrato poderá ser efetuada, conforme determina o art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

14.2 Caução em dinheiro ou título da dívida pública, sendo que o meSEINF deverá ter boa liquidez no mercado, e, devidamente garantida por uma instituição bancária ou de investimentos;

14.3 Fiança bancária;

14.4 Seguro-garantia.

14.5 Nesse caso a garantia prestada será liberada ou restituída após 15 (quinze) dias da emissão do Termo de Encerramento do Contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, se esta ocorrer por culpa da contratante, depois de verificada a inexistência de qualquer débito;

14.6 Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada através de correspondência simples, para, no prazo de 02 (dois) dias, complementar o valor caucionado. A não apresentação da cobertura da garantia importará em rescisão contratual, com a aplicação das penalidades previstas para descumprimento total da obrigação.

14.7 Poderá ainda a contratada efetuar seguro de responsabilidade civil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, em nome da Prefeitura, cuja apólice será calculada sobre o valor global do Contrato, e sua não concretização implicará na revogação do contrato administrativo, e aplicações de sanções Administrativas e multas.

15. DAS MEDIÇÕES

15.1. As medições dos serviços obedecerão ao Cronograma Físico Financeiro da PMCF.

15.2. A cada alteração contratual necessária, por acréscimo ou redução do Objeto, valor ou prazo do Contrato, observado o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, serão acordados novos Cronogramas Físico e Financeiro, atendido o interesse da PMCF.

15.3. Os critérios específicos para medição dos serviços e liberação para faturamento, serão de acordo com as Especificações Técnicas e Critérios de Medição e Pagamento, deste Edital.

15.4. A **CONTRATADA** obriga-se a executar os eventuais serviços não constantes da Planilha Orçamentária, mas necessários à realização dos serviços contratados. Esses serviços serão Objeto de Termo de Aditamento Contratual, com os respectivos preços unitários compostos pela Engenharia, observados o disposto no **item 9.3** deste Edital.

15.5. Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados nas Planilhas de Pedido de Cotação fornecida, ou em suas eventuais alterações no curso do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

15.6. Poderão ser realizadas medições intermediárias, a critério da Administração.

15.7. A medição final corresponderá a no mínimo 5 % (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato e só será liberada após a aceitação definitiva dos serviços.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

16.2 Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

16.3 Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

17. FORMA DE PAGAMENTO

17.1 Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas mensais estabelecidas no Cronograma Físico Financeiro e em seus ajustes, previstos no **item 15.1** deste Edital, observada a obrigatoriedade do percentual de no mínimo 5% (cinco por cento) para a última etapa, e obedecido o sistema de medições objeto do **item 15** deste Edital, devendo este percentual mínimo de 5% (cinco por cento), ser liberado após o aceite definitivo de todos os serviços.

17.2 Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura, o Contratado deverá estar de posse, em plena vigência, dos documentos elencados no item **17.4**.

17.3 Os pagamentos somente serão efetuados nas datas 20 (VINTE) ou 30 (TRINTA) de cada mês, devendo a nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria respectiva, ser encaminhada à Secretaria da Fazenda - SEFAZ, até o dia 10 (dez), a fim de que o pagamento ocorra no dia 20 (VINTE), e até o dia 20 (vinte), a fim de que o pagamento seja realizado no dia 30 (TRINTA). O não cumprimento do prazo acima estabelecido para entrega e atesto da nota fiscal/fatura ensejará a transferência do pagamento para a próxima data, conforme programação acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17.4 O pagamento somente será liberado, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

1. Carta de encaminhamento;
2. Nota fiscal (fatura), em 03 (tres) vias;
3. Resumo de medição, em 03 (tres) vias, aprovado pela Fiscalização;
4. Cópia da carta de encaminhamento do Cadastro dos Serviços executados na última medição anterior, bem como, o número do protocolo e cópia do memorando de aprovação do Cadastro dos Serviços executados na penúltima medição anterior.
5. Solicitação de aprovação de Medição Complementar se for o caso;
6. Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao mês anterior ao da medição dos serviços;
7. Comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, relativa ao mês anterior ao da medição dos serviços;
8. Cópia de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo CREA - BA (apresentado somente na primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável);

17.5 Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

17.6 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

17.7 O pagamento somente será efetuado se a nota fiscal for emitida conforme o exigido acima.

17.8 O descumprimento do item 17.4 acarretará a rescisão do contrato, por inadimplemento de obrigação contratual, sem qualquer direito à indenização.

19. DAS PENALIDADES

19.1. A inexecução total ou parcial do objeto ensejará sanções e a **CONTRATADA** inadimplente estará sujeita às seguintes penalidades:

- I – advertência;
- II – multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, cumulável com as demais sanções na forma prevista neste item ou na Cláusula Décima Primeira do Contrato;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a reabilitação que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.1.1. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobrada judicialmente.

19.1.2. As sanções previstas nos **incisos I, III e IV** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19.1.3. A sanção estabelecida no **inciso IV** deste item é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

19.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 0,1 % (um décimo por cento) do valor total do Contrato, por dia útil de atraso, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela Administração e da aplicação de outras sanções previstas neste Edital e na legislação inicialmente citada.

19.3 Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

a. O CONTRATADO executará, até o final do terceiro mês do prazo de execução do objeto, menos de 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do contrato;

b. O CONTRATADO executará, até o final do prazo de execução do objeto, menos de 80% (oitenta por cento) do valor total do contrato, observado ainda o cronograma físico-financeiro por ele apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;

c. Houve atraso injustificado por mais de 60 (sessenta) dias após o término do prazo

20. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. A **CONTRATADA** executará fielmente o Objeto da presente Licitação, em estrita obediência às regras deste Edital e ao Contrato a ser firmado, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

20.2. Os Serviços Objeto desta Licitação serão fiscalizadas pela SME e/ou seu preposto, na seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

20.1 A FISCALIZAÇÃO designada pela Secretaria deverá apontar as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

20.2.2. A **CONTRATADA** deverá manter, no local do serviço, preposto aceito pela SME, para prover o que disser respeito a regular execução do Contrato.

20.3. Executado o Contrato, o seu Objeto será recebido:

20.3.1 Provisoriamente, por Comissão designada pela Secretaria de Infra estrutura, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA**, atendendo o estipulado no **item 17.6**;

20.3.2 Definitivamente, por Comissão designada pela Secretaria de Infra estrutura, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após 30 (trinta) dias do recebimento provisório observado a perfeita adequação do Objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme disposto no item seguinte.

20.4 A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e dentro do prazo estipulado pela Fiscalização, bens e serviços Objeto do Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução, ou ainda, da inadequação, ou má qualidade dos materiais e equipamentos empregados.

20.5 O recebimento provisório ou definitivo do Objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

20.6 A SEINF poderá estabelecer os procedimentos de inspeção que julgar necessários, para assegurar-se do desenvolvimento satisfatório do Projeto, podendo inspecionar a qualquer tempo o Projeto em execução, assim como os equipamentos e materiais nele empregados e examinar os registros e documentos que considerarem necessários conhecer. No desempenho dessa tarefa, o pessoal designado pela PMCF, deverá contar com a mais ampla colaboração da **CONTRATADA**.

20.7 A **CONTRATADA** deverá seguir as especificações e Diretrizes básicas dos serviços, que seguem junto com a planilha de quantitativos e preços da PMCF.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído do **CONTRATADO**, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do **CONTRATADO**.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do **CONTRATADO**, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

21.5. Qualquer comunicação à Comissão Permanente de Licitação, exceto quanto aos envelopes A e B previstos no subitem 7.1, deverá ser encaminhada através da Comissão de Licitação, no seguinte endereço:

COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26 – Centro - 44320-000 Conceição da Feira BA

21.3 Qualquer expediente deverá ser protocolado no horário de 08:00 às 13:30 horas, no endereço especificado no subitem anterior.

21.4 Caso as datas previstas para realização das sessões públicas sejam declaradas feriado ou ponto facultativo e, não havendo retificação de convocação pela Comissão Permanente de Licitação, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mes local e hora previstos.

21.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com embasamento nas Leis que regem este edital.

21.6. – A produção ou aquisição dos materiais e respectivo transporte são de inteira responsabilidade do **CONTRATADO**, os materiais que porventura venham a ser importados por não terem similaridade nacional, devem ser cotados na moeda de origem, para não incorrer em perda cambial e desequilíbrio contratual, transformados em REAL na data de apresentação da proposta.

21.7. – O contrato oriundo deste Edital poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

21.8. – Unilateralmente pela PMCF:

- a) Quando houver modificação do projeto ou especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por este edital ou por comum acordo entre as partes:
 - I. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
 - II. Quando necessária a modificação do regime de execução das obras, bem com do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantida o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação da execução das obras;
- d) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da PMCF para a justa remuneração das obras, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis ou

180
9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

- I. O **CONTRATADO** fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- II. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no inciso I desta alínea, salvo a supressão resultante de acordo celebrado entre os contratantes.
- III. Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, estes serão fixados como "PREÇOS NOVOS", mediante negociação entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no inciso I desta alínea.
- IV. No caso de supressão de obras, se o **CONTRATADO** já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela PMCF pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.
- V. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem com a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovação repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que constitua fatos imprevisíveis e excepcionais a ponto de alterar substancialmente o equilíbrio econômico e financeiro.
- VI. Em havendo alteração unilateral do contrato e aumente os encargos do contrato, a PMCF deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.
- VII. A variação do valor contratual para face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do meSEINF, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

21.9. – O prazo contratual será contado em dias consecutivos a partir da data de emissão da **Ordem de Serviços** pela **PMCF**.

21.10. – Os serviços contratados deverão estar executados e concluídos dentro do prazo de **05(cinco) MESES** contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

21.II. – A impugnação até 2 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório desta Tomada de Preço, devendo protocolizar o pedido no setor de protocolo, situado no prédio-sede da Prefeitura Municipal ou encaminhá-lo pelos Correios, ou e-mail setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com, desde que os originais sejam encaminhados à Administração, até 2 (dois) dias úteis, antes da data fixada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

para recebimento das propostas, cabendo ao Presidente decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. .

21.12.—Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

21.13. - A execução do objeto do presente edital não criará nenhum vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e quaisquer de seus empregados, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do CONTRATADO arcar com os encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros decorrentes da execução dessa avença.

22. DO FORO

22.1. – Fica eleito o foro da Comarca do Município de **Conceição da Feira/BA**, para solução de quaisquer pendências ou controvérsias advindas da presente licitação e do Contrato dela decorrente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22.2 Os anexos, parte integrante deste Edital, são os seguintes::

- Anexo I:** Propostas e Preços, Planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Projetos/Especificações Técnicas e Plantas em arquivo digital (dwg) em CD-ROM;
- Anexo II:** Minuta do Contrato;
- Anexo III:** Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo IV:** Modelo de Declaração de Cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- Anexo V:** Declaração de isenção de vínculo com a administração pública;
- Anexo VI:** Declaração de que não se encontra suspensa de licitar ou impedida de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta;
- Anexo VII:** Modelo de Detalhamento da Taxa de BDI/LDI

Conceição da Feira - Bahia, 29 de novembro de 2021.

NAISA CERQUEIRA PINHEIRO
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PROJETO BÁSICO

TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2021.

SERVIÇOS	Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO
UNIDADES BENEFICIADAS	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objeto

Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº310/2021.

Justificativa:

Justifica-se a contratação para prestação de serviços de engenharia para pavimentação de diversas ruas do município, é de suma importância para melhorar a locomoção de pessoas e o tráfego de veículos nas localidades da Rua Teiru, Travessa Teiru, Rua E, F e Loteamento Tonho da Cucuia. Dessa forma será proporcionada aos munícipes que utilizam essa vias, mais conforto e segurança. Além disso, as vias e ruas locais passa a ser modernizado para oferecer um ambiente mais confortável e digno aos moradores dessas regiões.

Especificações dos Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Os serviços serão executados, após autorização da Ordem de Serviço, de acordo com o memorial descritivo e conforme os quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária abaixo:

PO- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO			Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	BDI				
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO			911299/2021	1076236-74	24,23%				
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE							
SALVADOR		08-2021 (N. DES.)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Und	Quant.	Custo Unit. (s/ BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unit. (c/ BDI) (R\$)	Preço total (R\$)
									R\$ 289.997,66
1.			PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS URBANAS						
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 8.656,49
1.1.1.	SINAPI	.4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO "N 22", ADESIVADA DE "2.0 X 1,25"	M ²	10	302,50	0,2423	375,80	R\$ 3.758,00
1.1.2	SINAPI	.13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA "45CM X 20 CM"	UN	8	99,82	0,2423	124,01	R\$ 992,08
1.1.3	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M ²	4,5	698,78	0,2423	868,09	R\$ 3.906,41
1.2.			PAVIMENTAÇÃO DE RUAS						R\$ 281.341,17
1.2.1.	SINAPI	10576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF_11/2019	M ³	2.308,22	2,13	0,2423	2,65	R\$ 6.116,78
1.2.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA DE MEIO FIO EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADA DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	1.224,01	41,00	0,2423	50,93	R\$ 62.338,83
1.2.3.	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	M	23,15	70,33	0,2423	87,37	R\$ 2.022,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.2.4.	SINAPI	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO 25X 25 CM , ESPESSURA 10 CM AF_12/2015	M ²	2.308,22	70,60	0,2423	87,71	R\$ 202.453,98
1.2.5.	CPU	01	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA DE CONCRETO, COLORIDO PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25 X 25 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC - II REJUNTADO EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M ²	106,51	63,55	0,2423	78,95	R\$ 8.408,96

Prazos de Execução dos Serviços:

O prazo para execução dos serviços será de até 07 (**sete**) meses, dando início imediatamente a partir da expedição da primeira ordem de serviço. Podendo ser prorrogado na forma da lei.

O PROPONENTE executará todos os serviços convencionados, de acordo com solicitação da Secretaria de Obras.

Pagamento de Prestações:

O pagamento dos serviços autorizados pela Secretaria Municipal ajustado no contrato será efetuado mensalmente, com intervalo de vencimento de 30 (**trinta**) dias corridos.

O pagamento ficará condicionado à comprovação do CONTRATADO ao CONTRATANTE, dos recolhimentos das guias de INSS, ISS e FGTS do pessoal empregado nos serviços.

Da fiscalização:

Todas as atividades desenvolvidas serão acompanhadas pela Equipe de Engenharia do Município, podendo deliberar com relação ao cumprimento dos serviços especificados.

A medição dos serviços será liberada pela fiscalização competente da Prefeitura Municipal e emissão de Laudo específico.

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PROJETO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**MEMORIAL DESCRITIVO E CADERNO DE
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E GERAIS**

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

VOLTAR

ATUALIZAR LINHAS

Nº do Evento	Título dos Eventos
1	Administração Local
2	PAVIMENTAÇÃO
3	CALÇADA
4	SINALIZAÇÃO

		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
RUA ALBINO		1																								
RUA TERU		2																								
RUA ...		3																								

Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos

A administração local será proporcional à execução dos demais eventos, independente de fronteiras de obra.

F	1	1	4	4																						
F	2	3	4	5																						
F	3	3	4	5																						

Victor Antônio da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 108466/06145

188



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Pavimentação de ruas do município

Nº SICONV
911299/2021

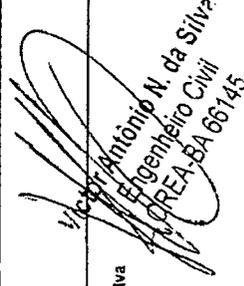
Nº OPERAÇÃO
1076236-74

PROponente / TOMADOR
Prefeitura Municipal

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agropador de Eventos	Valor	TRAVESSA
1.1	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO					TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$)	38.121,73	1
1.1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							2
1.1.1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125* M	M2	10,00		2.PA	PAVIMENTAÇÃO	5,00	
1.1.2	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	8,00		4.SIN	SINALIZAÇÃO	2,00	2,00
1.1.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	4,50		4.SIN	SINALIZAÇÃO	0,90	0,90
1.2	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS							
1.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_1/2019	M2	2.308,22		2.PA	PAVIMENTAÇÃO	763,95	377,23
1.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.224,01		2.PA	PAVIMENTAÇÃO	401,75	199,46
1.2.3	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	23,15		3.CA	CALÇADA	11,88	
1.2.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 10 CM. AF_12/2015	M2	2.308,22		3.CA	CALÇADA	763,95	377,23
1.2.5	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	106,51		3.CA	CALÇADA	34,07	17,74

FRENTES DE OBRA:


Victor Antonio Nascimento da Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA 66145

Conceição da Feira
Local

sexta-feira, 5 de novembro de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: Victor Antonio Nascimento da Silva
CREACAU: 66145
ART/RRT:

150



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Pavimentação de ruas do município

Nº SICONV
911299/2021

Nº OPERAÇÃO
1076236-74

PROponente / TOMADOR
Prefeitura Municipal

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RUA m	RUA m
1.	Pavimentação de ruas do município			3	4
1.1.	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO			329,89	103,345,50
1.1.1.	SERVÇOS PRELIMINARES				
1.1.1.1.	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA DE 2,0 X 1,125" M	M2	10,00	5,00	
1.1.1.2.	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45 CM X 20" CM	UN	8,00	2,00	2,00
1.1.1.3.	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	4,50	1,35	1,35
1.2.	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS				
1.2.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_ 11/2019	M2	2.308,22	329,89	837,15
1.2.2.	ASSENTAMENTO DE GUJA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.224,01	177,23	445,57
1.2.3.	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_ 03/2016	M	23,15	5,70	5,57
1.2.4.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_ 12/2015	M2	2.308,22	329,89	837,15
1.2.5.	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	106,51	15,42	39,28

Conceção da Feita

Local

sábado, 0 de janeiro de 1900

Data

Responsável Técnico

Nome: Victor Antonio Nascimento da Silva

CREA/CAU: 66145

ART/IRRT:

Victor Antônio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA 66145



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1076238-74	Nº SICOMV 911299/2021	PROPORLENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação de ruas do município			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 08-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação de ruas do município	MUNICÍPIO / UF Conceição da Feira	BDI 1 24,23%	BDI 2 3,09%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125* M	M2	10,00	302,50	BDI 1	375,80	3.758,00 RA
1.1.2.	SINAPI	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	8,00	99,82	BDI 1	124,01	992,08 RA
1.1.3.	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	4,50	698,78	BDI 1	868,09	3.906,41 RA
1.2.	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS								
1.2.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF_11/2019	M2	2.308,22	2,13	BDI 1	2,55	6.116,78 RA
1.2.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	1.224,01	41,00	BDI 1	50,93	62.338,83 RA
1.2.3.	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AF_03/2016	M	23,15	70,33	BDI 1	87,37	2.022,62 RA
1.2.4.	SINAPI	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM, AF_12/2015	M2	2.308,22	70,60	BDI 1	87,71	202.453,98 RA
1.2.5.	CPU	01	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS; DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	106,51	63,55	BDI 1	78,95	8.408,96 RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Conceição da Feira
Local

PMV3.0.4

Responsável Técnico
Nome: Victor Antônio do Nascimento da Silva

Victor Antônio da Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA 66145



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO 1076236-74	Nº SICOMV 911299/2021	PROFONTE / TOMADOR Prefeitura Municipal	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação de ruas do município			Grau de Sigilo #PUBLICO		
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 08-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação de ruas do município	MUNICÍPIO / UF Conceição da Feira	BDI 1 24,23%	BDI 2 3,09%	BDI 3 0,00%		

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-------	--------	-----------	---------	------------	--------------------------------	---------	--------------------------------	-------------------

Pavimentação de ruas do município
 sábado, 0 de janeiro de 1900
 Data
 Engenheiro N. da Silva
 CREA-BA 66145

CREA/CAU: 66145
 ART/IRT: 0

← RECURSO

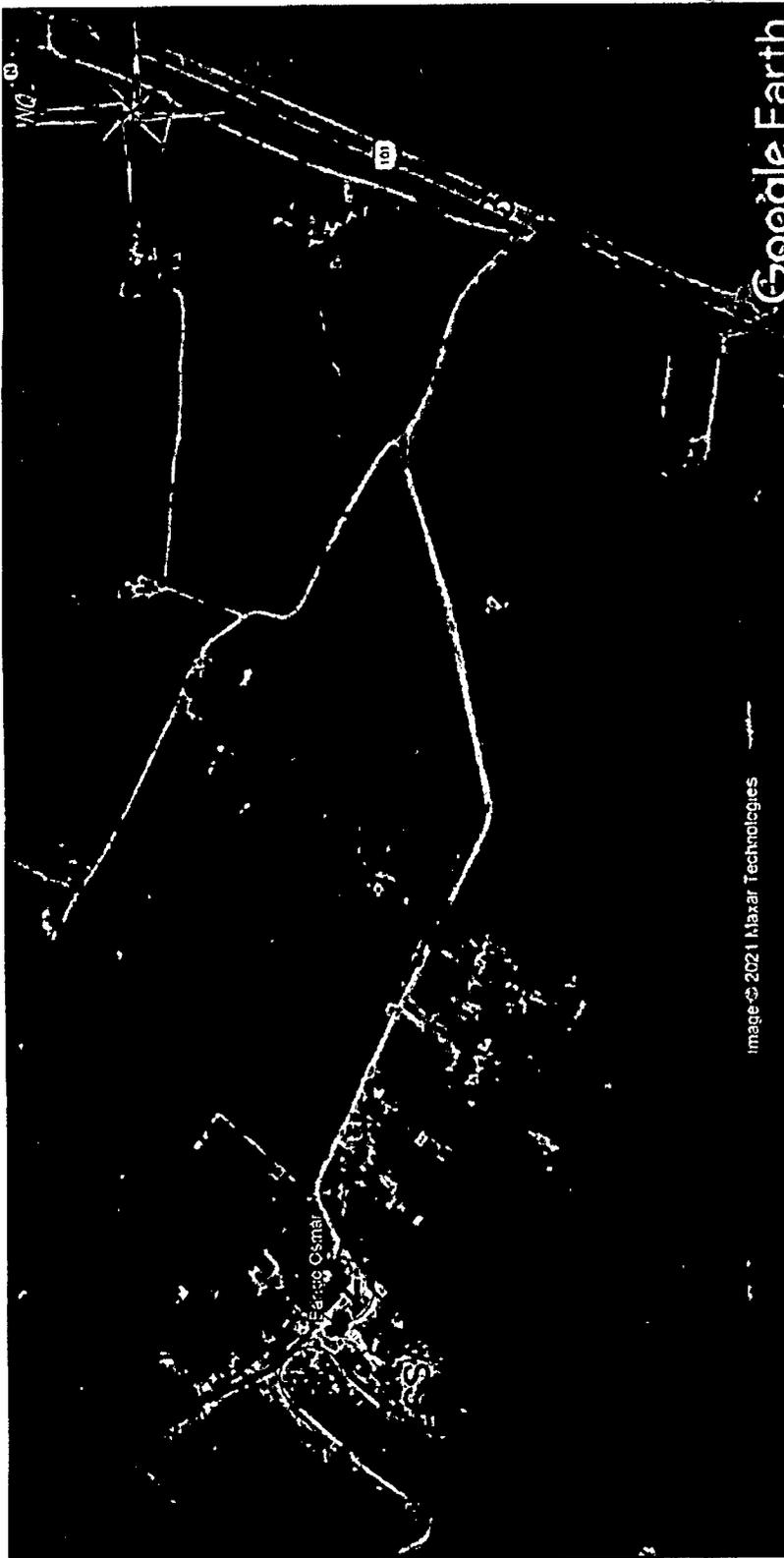


image © 2021 Maxar Technologies

- 1 PONTO DE REFERÊNCIA DO LOCAL DE INTERVENÇÃO DA OBRA
- 2 PRAÇA
- 3 BR 101

Rua Teiru - Conceição da Feira/Ba
 Coordenadas: 12°28'56.00"S 38°57'23.47"W
 Travessa Teiru - Conceição da Feira/Ba
 Coordenadas: 12°28'56.86"S 38°57'24.04"W

1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 Sem escala

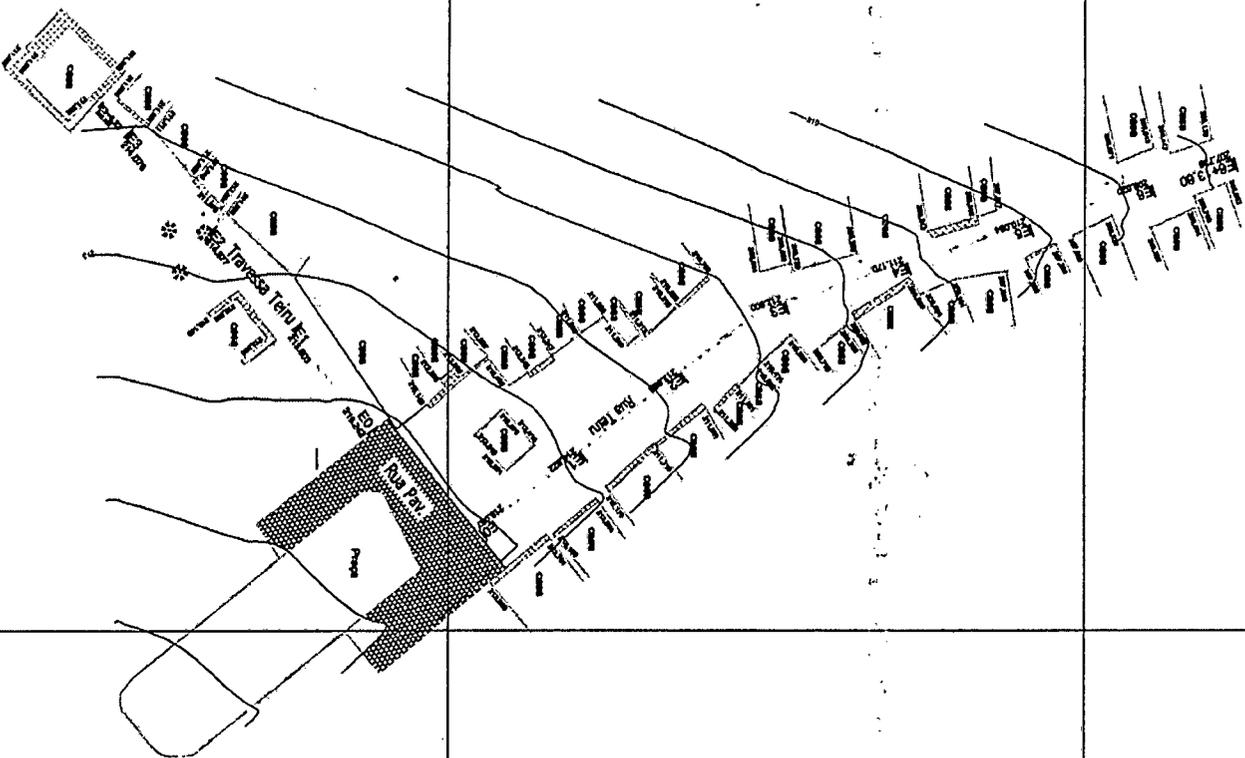
REVISÃO Nº:	DATA:	EMISSÃO INICIAL	OBRA:
REVISÃO 01:	11/11	DESCRIÇÃO:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

Projeto: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIA
 RUA E TRAV. TEIRU - CONCEIÇÃO DA FEIRA /BA
 Pranche: Escala: Sem escala Data: Outubro 2021 Rev. 00
 LOCALIZAÇÃO: Desenhista: Drenagem: 01-Localização - 000
 Responsável Técnico: CREA/CAL: 56145/BA
 Victor Antonio N. da Silva

01/07

Victor Antonio N. da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 56145/BA



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
Escala: 1:400

X= 504700

X= 504800

Victor Almeida N. da Silva
Engenheiro Civil
CRB 041.081.145

LETOUR
TESTA DIFERENTES
QUALQUER ESTILO
RAZÃO PAVIMENTADA DE CASILLOS
305E
VEREDAS E TERRO
DE ESTADOS
DIR DA VIA
CDRCA
PROVA E SUSTENT

PROPOSTA:	RUA	INDICAÇÃO:	RE:
PROPOSTA:	777	INDICAÇÃO:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PAVIMENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE VIA

RUA E TRAV. TERU - CONCEIÇÃO DA FEIRA

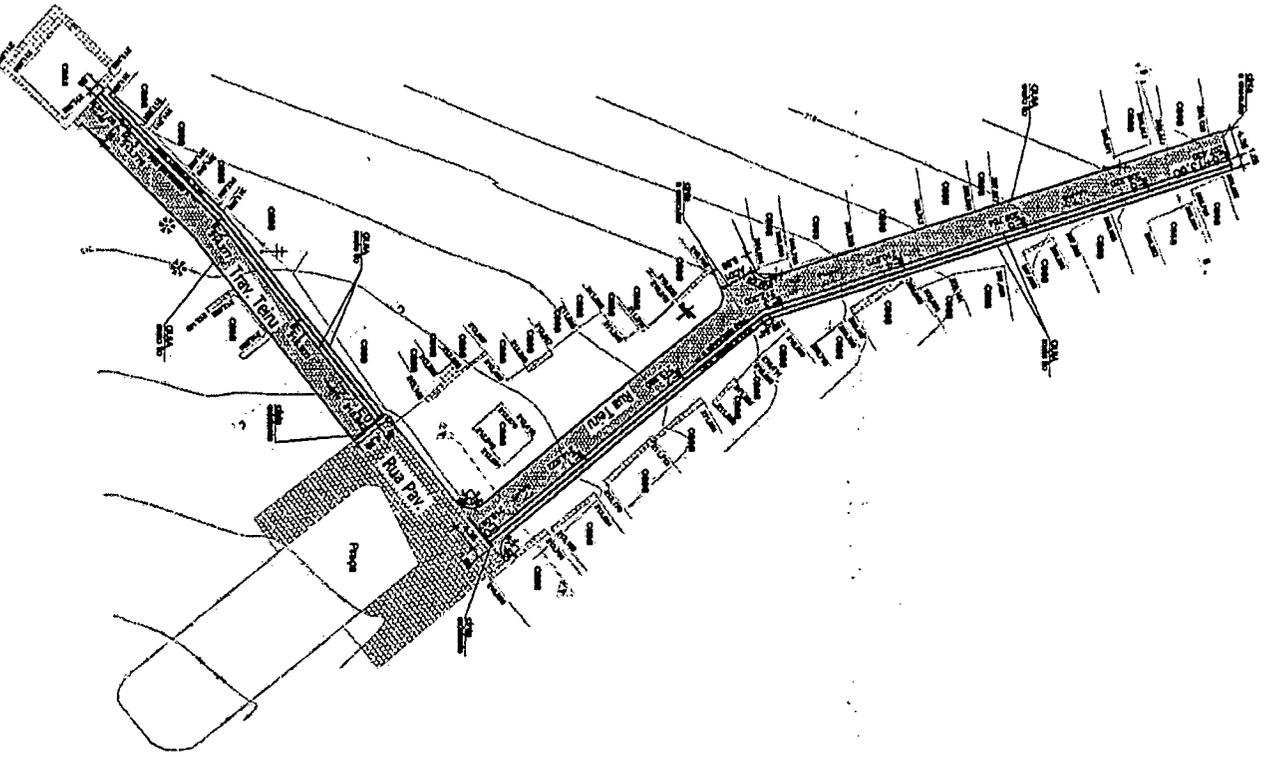
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

UNID: 00000000

DATA: 00/00/00

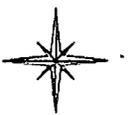
00

1/51 p



1 PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO
RUA E TEJAY

Projeto: Pavimento R. da Silva
 Eng. Civil nº 683145



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	lot	100,00	100,00
2	1	lot	100,00	100,00
3	1	lot	100,00	100,00
4	1	lot	100,00	100,00
5	1	lot	100,00	100,00
6	1	lot	100,00	100,00
7	1	lot	100,00	100,00
8	1	lot	100,00	100,00
9	1	lot	100,00	100,00
10	1	lot	100,00	100,00
11	1	lot	100,00	100,00
12	1	lot	100,00	100,00
13	1	lot	100,00	100,00
14	1	lot	100,00	100,00
15	1	lot	100,00	100,00
16	1	lot	100,00	100,00
17	1	lot	100,00	100,00
18	1	lot	100,00	100,00
19	1	lot	100,00	100,00
20	1	lot	100,00	100,00
21	1	lot	100,00	100,00
22	1	lot	100,00	100,00
23	1	lot	100,00	100,00
24	1	lot	100,00	100,00
25	1	lot	100,00	100,00
26	1	lot	100,00	100,00
27	1	lot	100,00	100,00
28	1	lot	100,00	100,00
29	1	lot	100,00	100,00
30	1	lot	100,00	100,00
31	1	lot	100,00	100,00
32	1	lot	100,00	100,00
33	1	lot	100,00	100,00
34	1	lot	100,00	100,00
35	1	lot	100,00	100,00
36	1	lot	100,00	100,00
37	1	lot	100,00	100,00
38	1	lot	100,00	100,00
39	1	lot	100,00	100,00
40	1	lot	100,00	100,00
41	1	lot	100,00	100,00
42	1	lot	100,00	100,00
43	1	lot	100,00	100,00
44	1	lot	100,00	100,00
45	1	lot	100,00	100,00
46	1	lot	100,00	100,00
47	1	lot	100,00	100,00
48	1	lot	100,00	100,00
49	1	lot	100,00	100,00
50	1	lot	100,00	100,00
51	1	lot	100,00	100,00
52	1	lot	100,00	100,00
53	1	lot	100,00	100,00
54	1	lot	100,00	100,00
55	1	lot	100,00	100,00
56	1	lot	100,00	100,00
57	1	lot	100,00	100,00
58	1	lot	100,00	100,00
59	1	lot	100,00	100,00
60	1	lot	100,00	100,00
61	1	lot	100,00	100,00
62	1	lot	100,00	100,00
63	1	lot	100,00	100,00
64	1	lot	100,00	100,00
65	1	lot	100,00	100,00
66	1	lot	100,00	100,00
67	1	lot	100,00	100,00
68	1	lot	100,00	100,00
69	1	lot	100,00	100,00
70	1	lot	100,00	100,00
71	1	lot	100,00	100,00
72	1	lot	100,00	100,00
73	1	lot	100,00	100,00
74	1	lot	100,00	100,00
75	1	lot	100,00	100,00
76	1	lot	100,00	100,00
77	1	lot	100,00	100,00
78	1	lot	100,00	100,00
79	1	lot	100,00	100,00
80	1	lot	100,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIJA

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIA

RUA E TEJAY, TEJAY, CONCEIÇÃO DA FEJEOA

02/07

PROJETO Nº: 10/2006

Perfil Longitudinal Rua Teiru

Estaca Distância	Elementos Horizontais	Cotas da Via Pavimentada	Cotas do Terreno	Distância	Estaca
+0.000 0.000		216.087	216.087	0.000	0
	L = 56.048	214.522	214.822	20.000	1
		213.360	213.660	40.000	2
+16.048 56.048		212.300	212.600	60.000	3
	L = 77.552	210.870	211.170	80.000	4
		209.754	210.054	100.000	5
		208.320	208.620	120.000	6
+13.600 133.600		207.436	207.736	133.600	6+73.60

Escalas: H=1/500 V=1/500

Perfil Longitudinal Travessa Teiru

Estaca Distância	Elementos Horizontais	Cotas da Via Pavimentada	Cotas do Terreno	Distância	Estaca
+0.000 0.000		216.242	216.242	0.000	0
+19.581 19.581	L = 19.581	215.203	215.492	20.000	1
	L = 46.614	214.277	214.577	40.000	2
		213.776	214.076	60.000	3
+7.060 67.060		213.483	213.783	67.060	3+7.06

Escalas: H=1/500 V=1/500

Victor A. Ferraz
1º Engenheiro IV da Silva
CREA Nº 34.861/45

LEGENDA

	Via Pavimentada
	Terreno Natural
	Corte
	Atorro
INDICAÇÃO DE	INDICAÇÃO DE
RESERVAÇÃO DE	RESERVAÇÃO DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIA

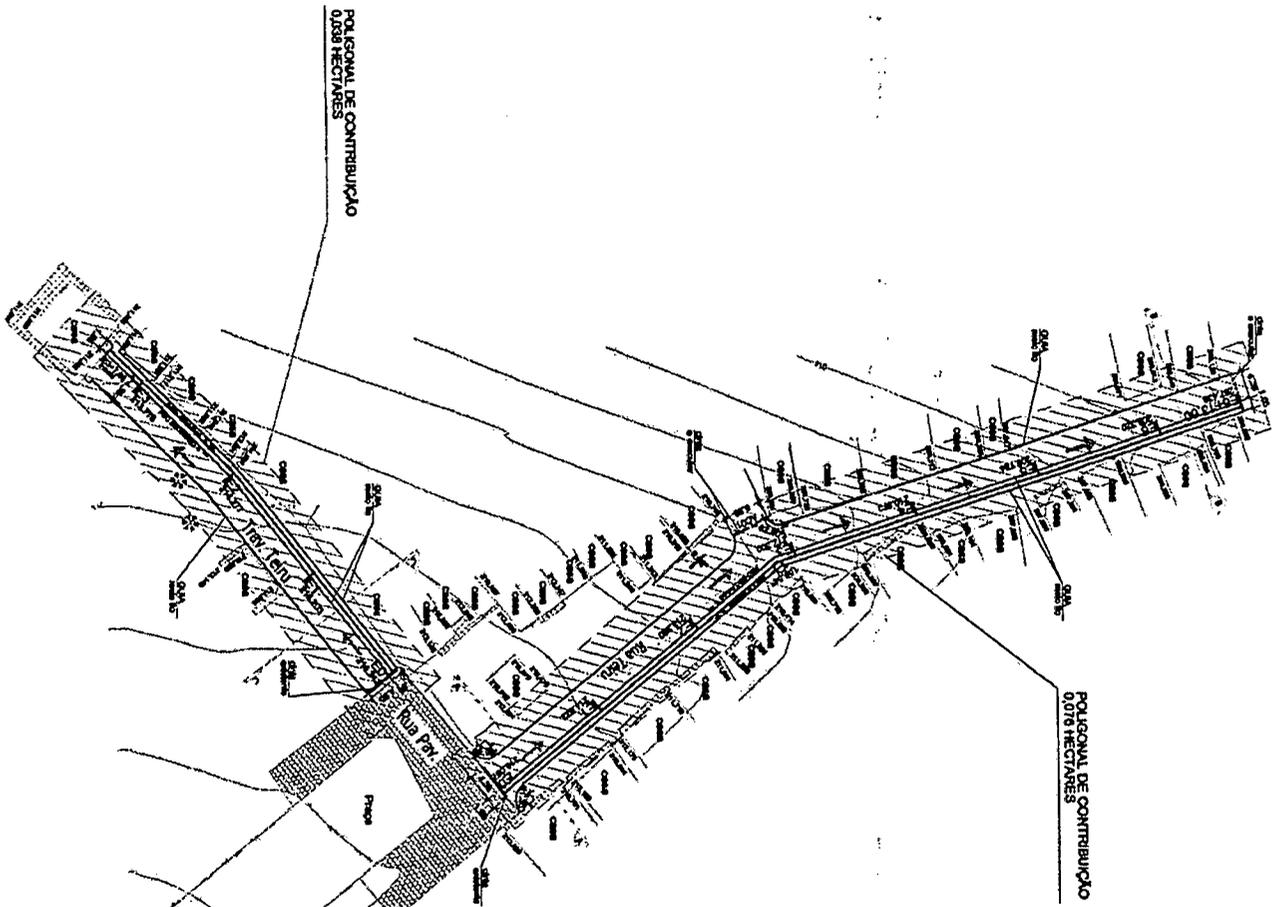
Projeto: RUA E TRAV. TEIRU - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

Responsável Técnico: Victor Antonio N. da Silva

Assinatura: 06/14/2014

03/07

1 PERFIL LONGITUDINAL
Escala: 1/500



1 PLANTA DE DRENAÇÃO
Estrada 1000

Fluor: A. Adolfo N. da Silva
Eng.º Profissional
CREM BA 65.145

MEMORIA DE CALCULO DE DRENAÇÃO SUPERFICIAL

SISTEMA DE DRENAÇÃO
CÁLCULO DE DRENAÇÃO SUPERFICIAL

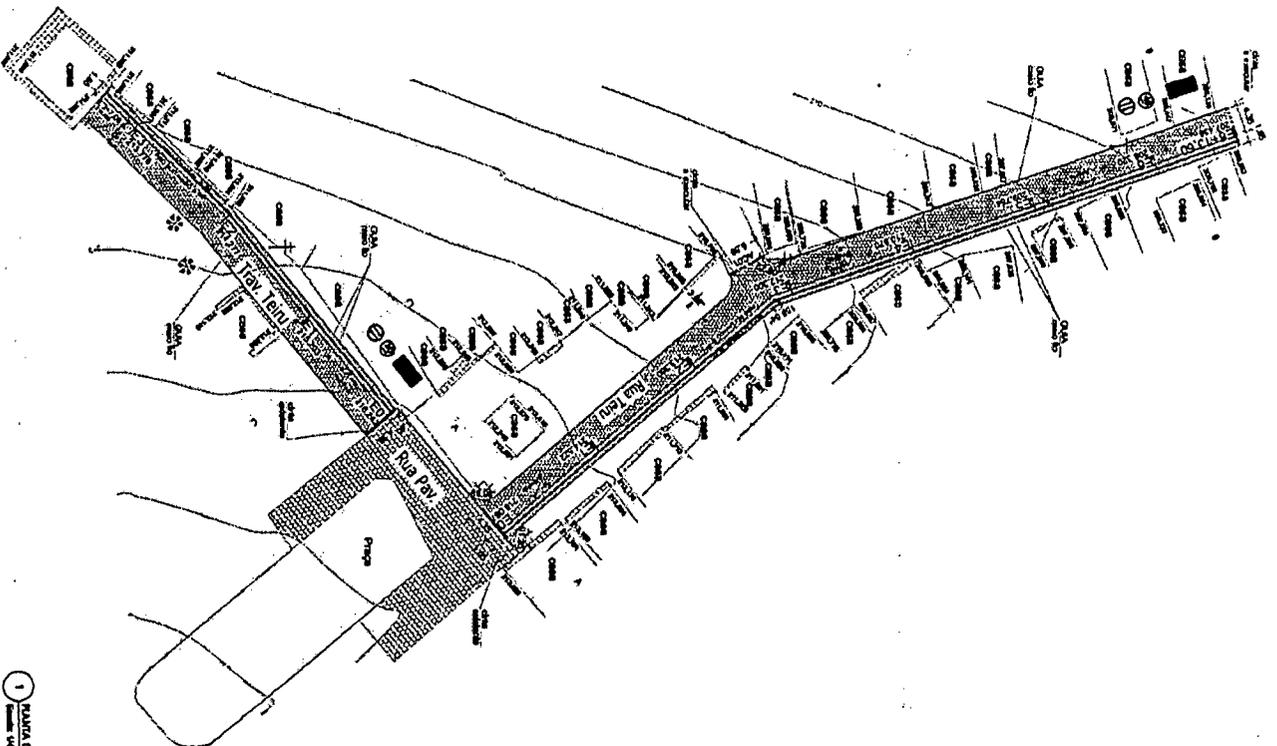
Item	Descrição	Valor
1	Área de contribuição	1000
2	Coeficiente de escoamento	0,8
3	Tempo de concentração	10
4	Intensidade de chuva	100
5	Volume de escoamento	8000
6	Tempo de escoamento	10
7	Velocidade de escoamento	1,0
8	Diâmetro de tubo	150
9	Comprimento de tubo	100
10	Quantidade de tubos	1
11	Quantidade de bocanais	1
12	Quantidade de caixas de manobra	1
13	Quantidade de registros	1
14	Quantidade de tampas	1
15	Quantidade de pedras	1
16	Quantidade de areia	1
17	Quantidade de cimento	1
18	Quantidade de ferro	1
19	Quantidade de madeira	1
20	Quantidade de outros materiais	1
21	Quantidade de mão de obra	1
22	Quantidade de equipamentos	1
23	Quantidade de transporte	1
24	Quantidade de outros serviços	1
25	Quantidade de outros materiais	1
26	Quantidade de outros serviços	1
27	Quantidade de outros materiais	1
28	Quantidade de outros serviços	1
29	Quantidade de outros materiais	1
30	Quantidade de outros serviços	1

LEGENDA:

- SEÇÃO DO TUBO DE ÁGUA FREGUESIA
- POLIGONAL DE CONTRIBUIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PAVIMENTAÇÃO E DRENAÇÃO DE VIA
RUA E TRAV. TERBU - CONCEIÇÃO DA FEIRA
PROJETO DE DRENAÇÃO SUPERFICIAL
1/200
04/07

PROJETO DE DRENAÇÃO SUPERFICIAL
1/200
04/07



1 PAVIMENTO DE PAVIMENTO

Victor A. M. Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 687145



LEGENDA:

Simbolo	Descrição
⊙	Manchada
⊕	1:15 - "Vedação" - 1/2" x 1/2"
⊖	1:20 - "Vedação" - 1/2" x 1/2"
⊗	Placa de 100 x 100

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1.000,00	1.000,00
2	1	1.000,00	1.000,00
3	1	1.000,00	1.000,00
4	1	1.000,00	1.000,00
5	1	1.000,00	1.000,00
6	1	1.000,00	1.000,00
7	1	1.000,00	1.000,00
8	1	1.000,00	1.000,00
9	1	1.000,00	1.000,00
10	1	1.000,00	1.000,00
11	1	1.000,00	1.000,00
12	1	1.000,00	1.000,00
13	1	1.000,00	1.000,00
14	1	1.000,00	1.000,00
15	1	1.000,00	1.000,00
16	1	1.000,00	1.000,00
17	1	1.000,00	1.000,00
18	1	1.000,00	1.000,00
19	1	1.000,00	1.000,00
20	1	1.000,00	1.000,00
21	1	1.000,00	1.000,00
22	1	1.000,00	1.000,00
23	1	1.000,00	1.000,00
24	1	1.000,00	1.000,00
25	1	1.000,00	1.000,00
26	1	1.000,00	1.000,00
27	1	1.000,00	1.000,00
28	1	1.000,00	1.000,00
29	1	1.000,00	1.000,00
30	1	1.000,00	1.000,00
31	1	1.000,00	1.000,00
32	1	1.000,00	1.000,00
33	1	1.000,00	1.000,00
34	1	1.000,00	1.000,00
35	1	1.000,00	1.000,00
36	1	1.000,00	1.000,00
37	1	1.000,00	1.000,00
38	1	1.000,00	1.000,00
39	1	1.000,00	1.000,00
40	1	1.000,00	1.000,00
41	1	1.000,00	1.000,00
42	1	1.000,00	1.000,00
43	1	1.000,00	1.000,00
44	1	1.000,00	1.000,00
45	1	1.000,00	1.000,00
46	1	1.000,00	1.000,00
47	1	1.000,00	1.000,00
48	1	1.000,00	1.000,00
49	1	1.000,00	1.000,00
50	1	1.000,00	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEPCAO DA FEIRA
 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VA

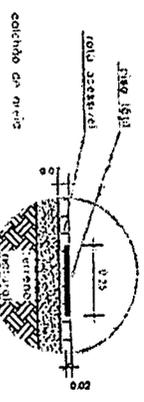
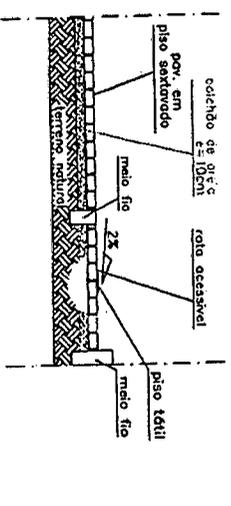
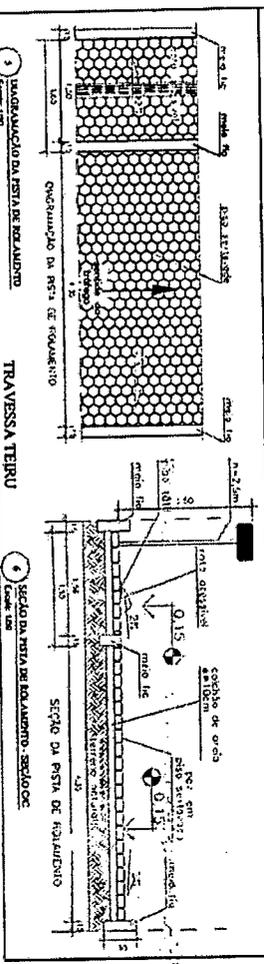
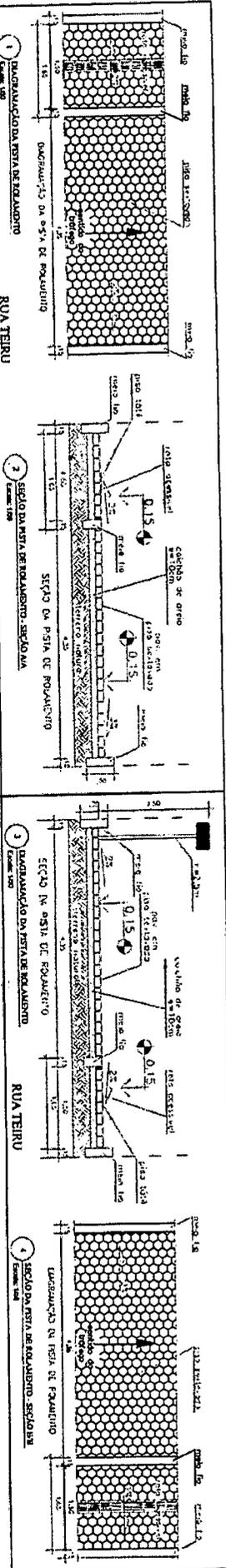
RUA ETRAV. TERU. CONCEPCAO DA FEIRA.

Projeto: 05/07

Arquiteto: Victor A. M. Silva

Engenheiro Civil: Victor A. M. Silva

CREA-BA 687145



11) PERSPECTIVA DO PISO TÁTIL

Victor A. ...
 Engenheiro Civil
 CRP 04/84 68145

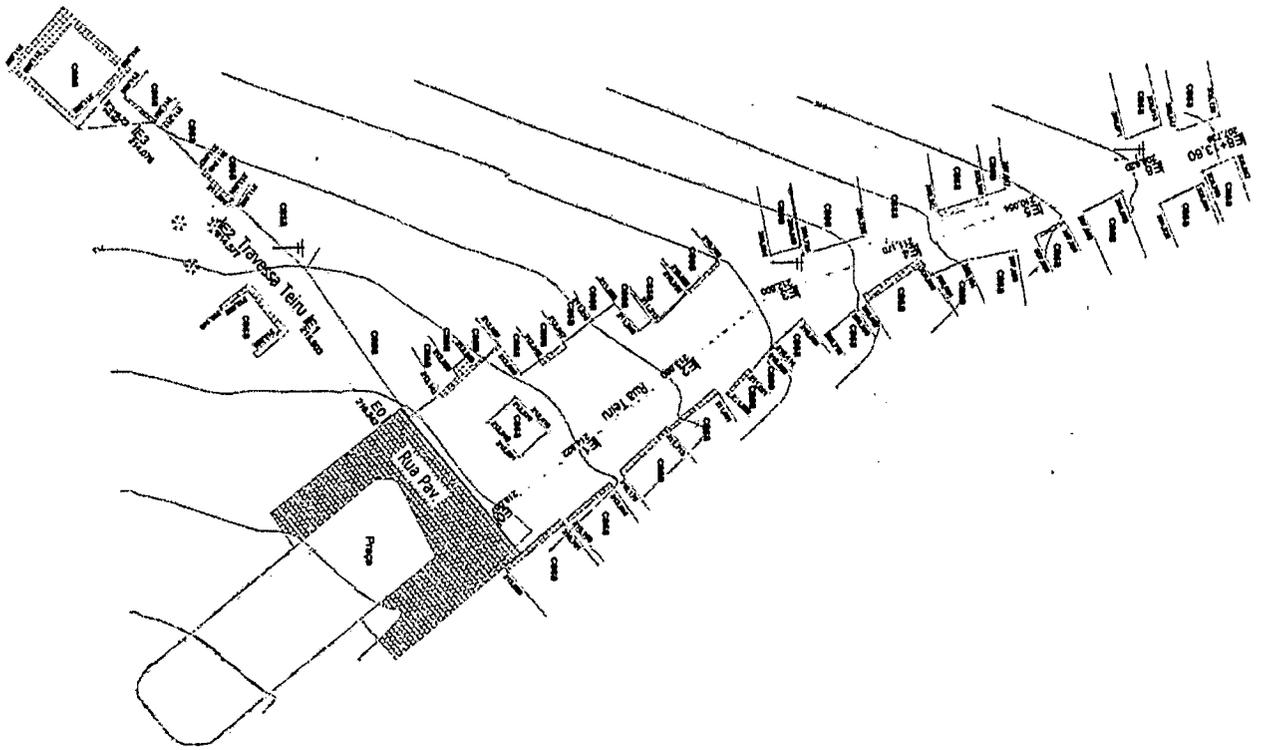
DESEMPENHO E RESULTADO DE ANÁLISES DE LABORATÓRIO E DE OUTROS
 DESEMPENHO E RESULTADO DE ANÁLISES DE LABORATÓRIO E DE OUTROS
 DESEMPENHO E RESULTADO DE ANÁLISES DE LABORATÓRIO E DE OUTROS

PROJETO DE:	DATA:	ENTREGA FINAL:	OUTRO:
REVISÃO 01:		DESCRIÇÃO:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA			
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIA			
RUA E TRAV. TEIRU - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA			
PROJETADE:	ESCALA:	DATA:	MEMBRO:
DETAHES CONSTRUTIVOS	MONOMIA	04/1/2021	00
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CRV/CZU	DATA:	MEMBRO:
Victor Antonio H. de Sá	04/14/20	04	MEMBRO - 80

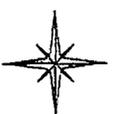
06/07

FORNADO A2

06/07



1 PAINHA DE AMBROSIO
Escala 1:1000



Victor A. de S. N. de Silva
Eng.º Profissional N.º 697145
CREA - Engenharia Civil

LEGENDA:

	TESADA ENDRACOES
	CALÇADA EXISTENTE
	RUA PAVIMENTADA EM PARALELO
	EXPO DA VIA
	SARBUO E LIXIO DE ESTACAS
	EA
	CAUADA DISTANTE A SR DEMOLIDA
	POSTE A SR RELOCADO / REMOVIDO
	ARVORE EXISTENTE A SR DEMOLIDA

TIPO DE	PROJECCAO	NOTA
PROJECCAO	1:1	
PROJECCAO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA FEIRA

PANORAMA E PROJECCAO DE VIA

RUA E TRAV. TEREJA CONCEICAO DA FEIRA

Data: _____
 Escala: _____
 Autor: _____
 Data: _____
 Folha: _____
 Total: _____
 07/07
 Rua: _____
 CEP: _____
 Telefone: _____

Y= 8817000

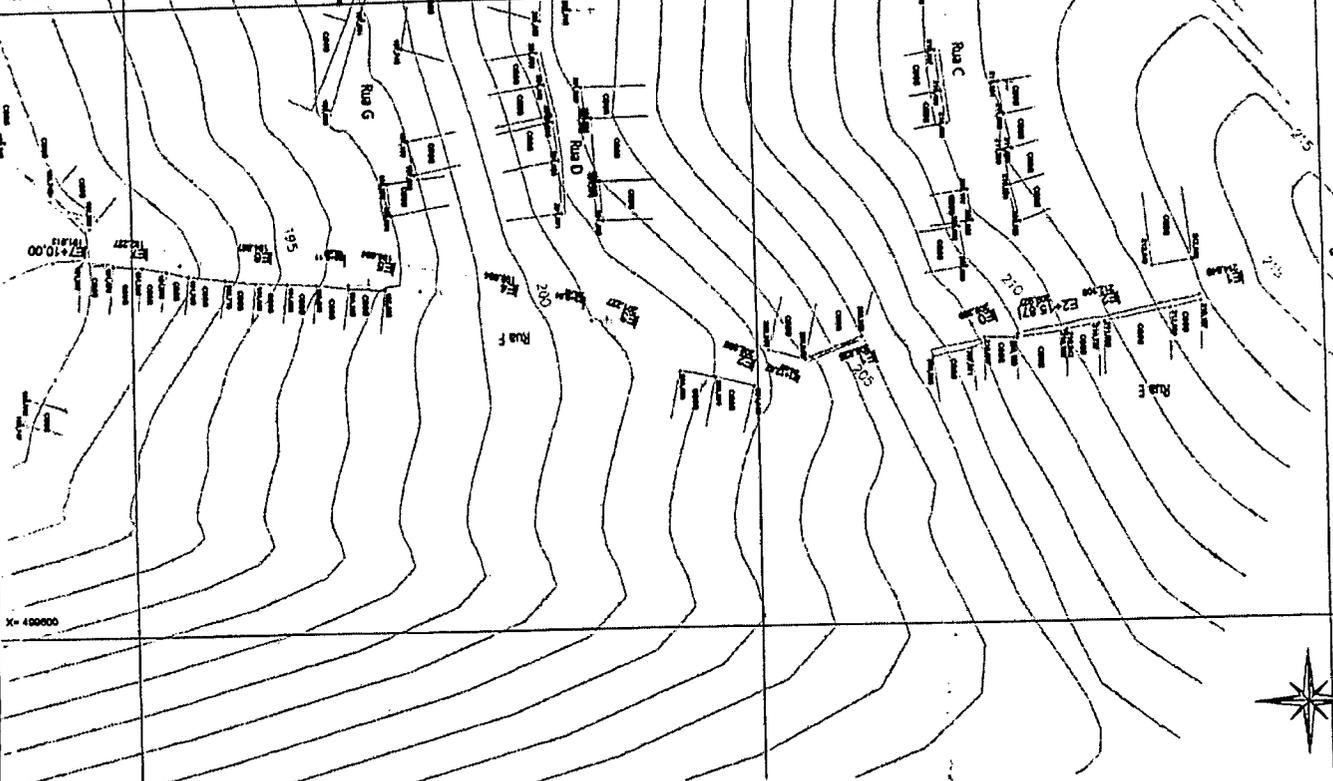
Y= 8817000

Y= 8817000

X= 488200

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

X= 488400



Victor A. de Jesus N. da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA - BA 66145

LEGENDA	
[Symbol]	ESTRADA ENRIPIADA
[Symbol]	CALÇADA ESTREITA
[Symbol]	POSTE
[Symbol]	SUBST. E LITIO
[Symbol]	OUTRO DA VA.

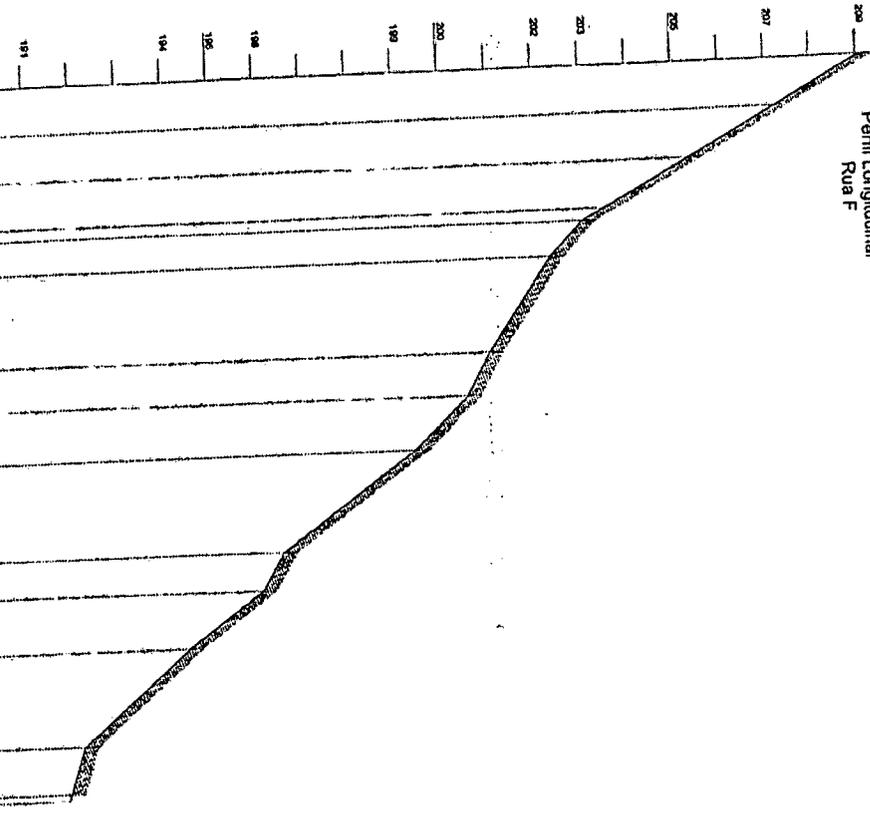
PROJETO DE:	PROJETO DE:	PROJETO DE:
7/7	7/7	7/7
7/7	7/7	7/7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DE VA

00

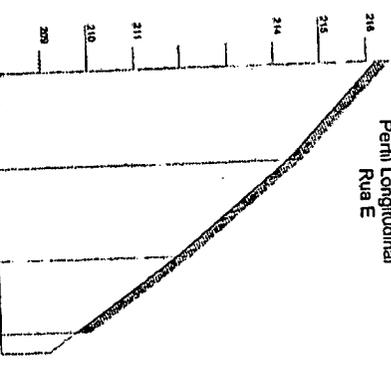
Perfil Longitudinal
Rua F



Estaca	Elemento	Cota de	Cota do	Distância	Estaca
Distância	Horizontal	Projeto	Terreno		
0,000		209,05	209,350	0,000	0
0,000				9+10,000	
		207,16		10,000	
		205,32	206,628	20,000	
		203,82	203,209	30,000	
		202,28	202,385	40,000	
		200,63	201,227	50,000	
		200,732	200,732	60,040	
		199,28	199,694	70,000	
		198,36	198,884	80,000	
		198,204	198,110	90,000	
		194,27	194,567	100,000	
		191,63	192,227	110,000	
		191,61	191,813	120,000	

Escala: H=1/500 V=1/500

Perfil Longitudinal
Rua E



Estaca	Elemento	Cota de	Cota do	Distância	Estaca
Distância	Horizontal	Terreno	Terreno		
0,000		216,00	216,000	0,000	0
0,000				20,000	
		214,24	214,648	20,000	
		211,60	212,106	40,000	
		209,00	209,027	60,000	

Escala: H=1/500 V=1/500

LEGENDA

	Via Pavimentada
	Terreno Natural
	Corte
	Aterro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIA

RUA E / F LOTEAMENTO ONHIO CUA - CONCEIÇÃO DA FEIRA

Projeto: _____

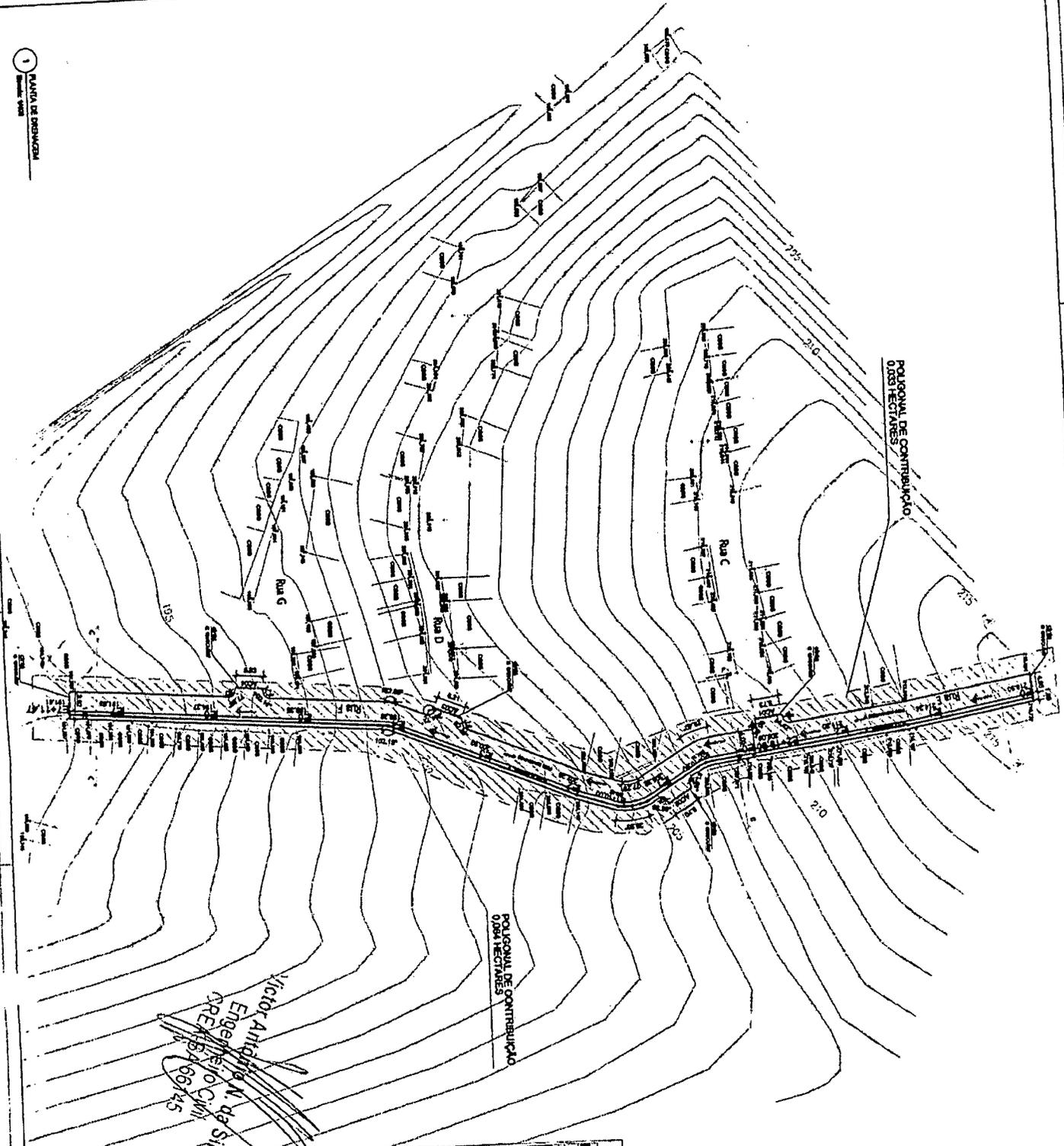
RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

INDICADA: _____

DATA: _____

03/07

Victor Antônio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA BA 66145



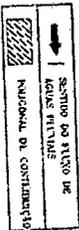
Victor Antunes A. de Silva
 Engenheiro Civil
 CREMESP 66.745

MEMORIA DE CALCULO DE DRENAGEM SUPERFICIAL

SENADE DE PARANAGUA

CATEGORIA	AREA (m²)	COEFICIENTE DE ESCURRIMENTO (C)	AREA EQUIVALENTE (m²)
1	1000	0,2	200
2	2000	0,3	600
3	3000	0,4	1200
4	4000	0,5	2000
5	5000	0,6	3000
6	6000	0,7	4200
7	7000	0,8	5600
8	8000	0,9	7200
9	9000	1,0	9000
10	10000	1,0	10000

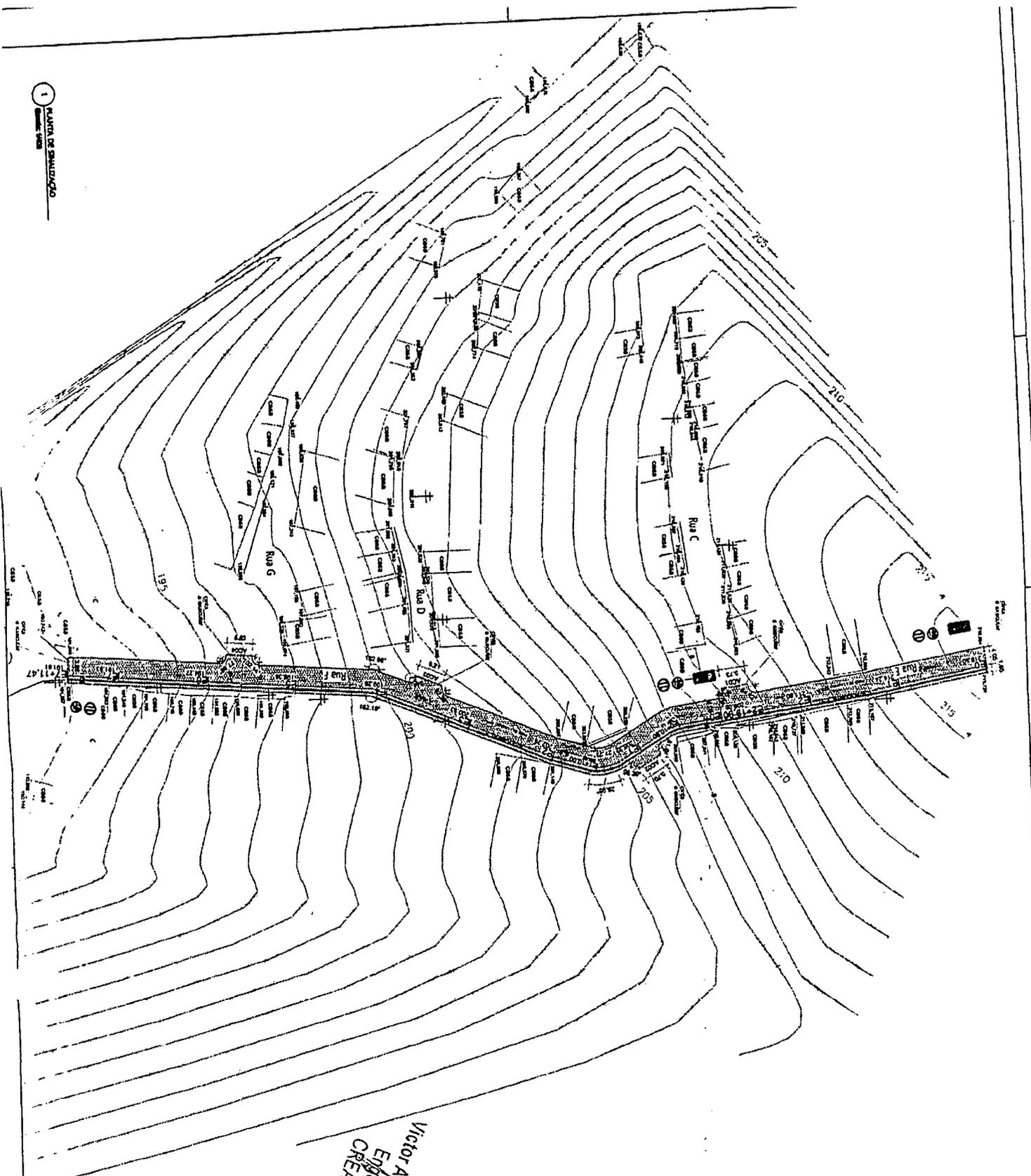
LEGENDA:



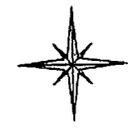
TIPO DE DRENAGEM	AREA (m²)	COEFICIENTE DE ESCURRIMENTO (C)	AREA EQUIVALENTE (m²)
1	1000	0,2	200
2	2000	0,3	600
3	3000	0,4	1200
4	4000	0,5	2000
5	5000	0,6	3000
6	6000	0,7	4200
7	7000	0,8	5600
8	8000	0,9	7200
9	9000	1,0	9000
10	10000	1,0	10000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA FEIRA
 PAVIMENTACAO E DRENAGEM DE VIA
 RUA E FLOTEAMENTO TORAO OMA - CONCEICAO DA FEIRA
 ORÇAMENTO ANUAL
 UNID. ORÇAMENTAL 04107
 Nº 04107

1 PLANTA DE SINALIZAÇÃO



Victor Antônio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA 66145



PROJETO DE	PROJETO DE	PROJETO DE
771	771	771
771	771	771

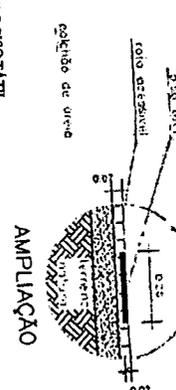
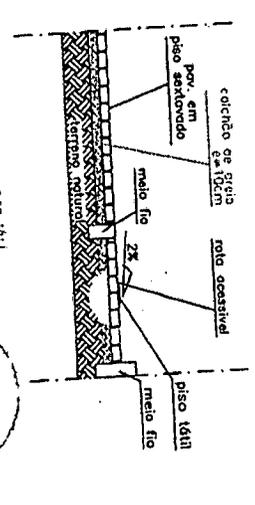
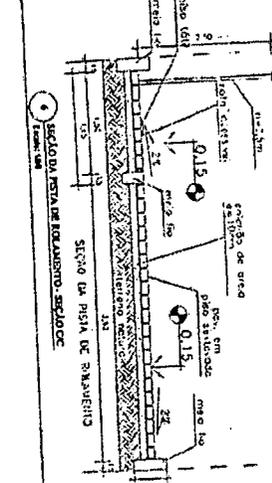
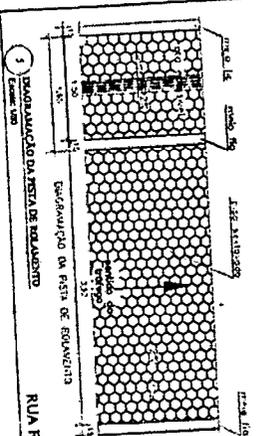
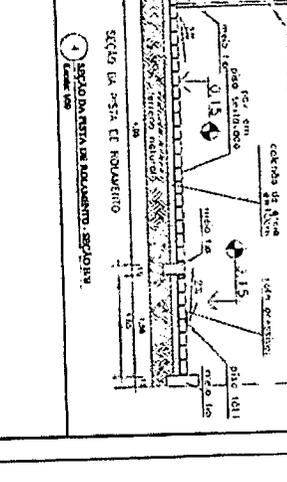
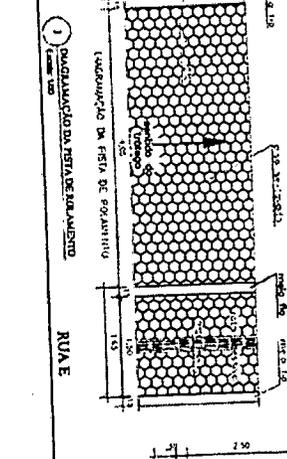
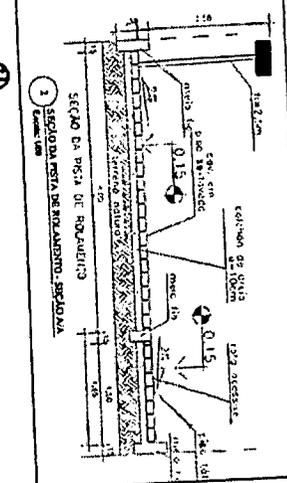
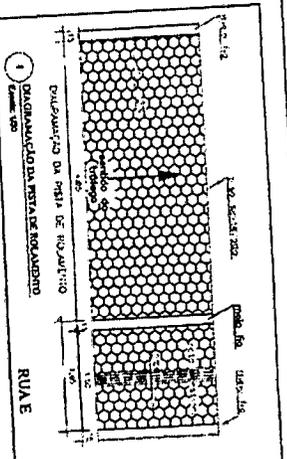
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIA

BAIA E FORTALECIMENTO TOMHO OLA - CONCEIÇÃO DA FEIRA

05/07

LEGENDA:	SÍMBOLO DO MATERIAL
01	01 - 10 - Pavimento asfáltico
02	02 - 10 - Pavimento asfáltico
03	03 - 10 - Pavimento asfáltico
04	04 - 10 - Pavimento asfáltico

508



II - PERSPECTIVA DO PISOTÁTIL
Escala: 1/50

REVISÃO	DE	DATA	DESCRIÇÃO	PROJ.
01		7/7	DISPOSIÇÃO	

EST. COORDENADO E ELABORADO PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VIAS DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E PEDESTRES. O PROJ. DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJ. DE ENGENHARIA CIVIL E DE ARQUITETURA. O PROJ. DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJ. DE ENGENHARIA CIVIL E DE ARQUITETURA. O PROJ. DEVE SER EXECUTADO DE ACORDO COM O PROJ. DE ENGENHARIA CIVIL E DE ARQUITETURA.

Victor André
Engenheiro da OBRAS
CREA 0614/94
0614/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIA

Projeto: RUA E / F LOTEAMENTO TONHO CUA - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

Execução: INDICADA

Revisão: 00

Desenho: 06/07

Projeto: 06/07

Projeto: 06/07



Victor André de M. da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 051425

LEGENDA	
	TESSA, EDIFICAÇÕES
	CALÇADA EXTERIORE
	ENB DA VA
	E0
	CALÇADA DISTINTE A SER DEMARCADA
	POBLE A SER ALOCADO / REMOVIDO

INDICADOR	VALOR	UNIDADE	CONDIÇÃO
ÁREA TOTAL	1.11	m²	
ÁREA ÚTIL			
ÁREA DE SERVIÇOS			
ÁREA DE ESTACIONAMENTO			

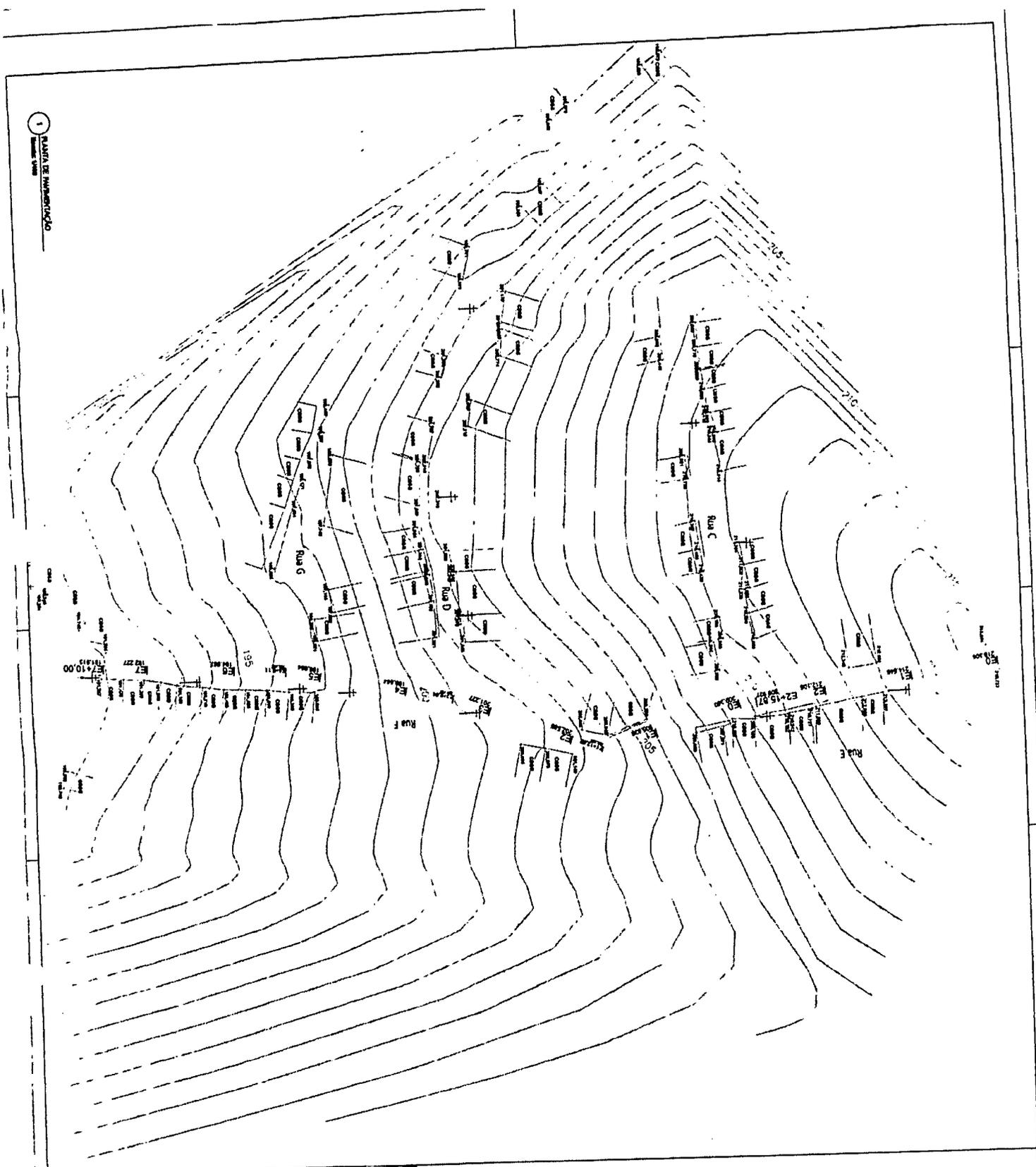
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FERVA

PLANEJAMENTO E DRENAÇÃO DE VA

PLANO DE LOTEAMENTO TORRÃO OLIVA - CONCEIÇÃO DA FERVA

07/107

PROJETO DE LOTEAMENTO TORRÃO OLIVA - CONCEIÇÃO DA FERVA
 Nº 011/2011





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA, 29/10/2021

Victor Antônio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREMBA 62145

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.: (75) 3244.3800



Descritivo:

A Rua Teiru / Travessa Teiru / Rua E, F Loteamento Tonho de Cucuia serão de pavimentação em sextavado. As vias estão localizadas no Município de Conceição da Feira - Bahia;

O projeto será realizado em Pavimentação em sextavado com aplicação de meio fio e piso tátil atendendo as normas de acessibilidade localizada no Município de Conceição da Feira – Bahia;

A obra é de suma importância para a comunidade, ao qual lhe oferecerá melhor locomoção das pessoas e a passagem de veículos pela localidade, onde proporciona mais conforto e segurança para os habitantes do município de Conceição da Feira - Bahia.

Especificações Técnicas:

1. Serviços preliminares

1.1 Placa de obra em chapa de aço galvanizado

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada.

Conforme instruções e padrões fornecidos pela Caixa Econômica Federal, com as seguintes dimensões de 1,25 x 4,00m.

1.2 Placa de sinalização

Serão colocadas placas de aço esmaltada para identificação de rua, tamanho *45 cm x 20*cm.

Além disso, placa de sinalização tamanho 0,45x0,45 em chapa de aço num 16 com pintura refletiva.

Serviços Topográficos (calçada + rampa + pavimentação)

Os serviços topográficos para pavimentação, execução de calçadas e rampas deverão ser constantes e contínuos durante a execução da obra. Deverá ser feito estaqueamento e nivelamento a cada 20,00m para locação das caixas de ruas atendendo ao especificado em projeto. Para isso serão utilizados equipamentos topográficos operados por profissionais competentes.

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.:(75) 3244.3800

Victor Antônio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA 05145



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

2. Limpeza do terreno

2.1 Limpeza de terreno - raspagem mecanizada

O local da intervenção deve passar por processo de raspagem mecanizada e limpeza do terreno antes do início de obra.

2.2 Regularização e compactação do subleito

Regularização é a operação destinada a conformar o leito, transversal e longitudinalmente, compreende regularização e compactação de subleito até 0,20 m de espessura. Será executado de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto.

2.3 Escavação mecânica de material 1ª categoria – via

A caixa de rua deve ser escavada com trator esteira para retirada de material de primeira categoria, proveniente de corte de subleito, até espessura máxima de 0,35m de acordo com o greide do projeto.

2.4 Carga e descarga

Após a conclusão dos serviços de escavação, o volume gerado deve ser carregado e descarregado utilizando caminhão basculante.

Drenagem

2.5 Drenagem Superficial

Conforme cálculo da capacidade drenante das vias, adotou-se para o presente projeto a drenagem superficial.

3. Pavimentação

3.1 Meio-fio

Victor Antônio N. da Silva
Engenheiro Civil
CRRA-BA 62.145

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.: (75) 3244.3800



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Em todas as vias serão executadas assentamento de meio-fio (guia) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).

DRENAGEM

Um fator determinante para a definição da drenagem a ser adotada é a presença de solo arenoso no Município de Conceição da Feira - Bahia que proporciona bom suporte e boa permeabilidade.

A topografia encontrada nas ruas que sofrerão intervenção, especialmente a declividade, além da existência de uma grande área permeável em seu contorno reduzindo assim sensivelmente a contribuição do volume de escoamento, direcionou a solução de drenagem superficial.

A presença da pavimentação pode alterar localmente o escoamento superficial, tanto pelo lado da impermeabilização causada pelas pistas, como pelo lado da diminuição dos tempos de concentração em face da menor rugosidade imposta ao escoamento. No entanto a adoção de um sistema de drenagem profunda só tem sentido onde a presença da pavimentação pode significar aumento sensível de área impermeabilizada e/ou diminuição de tempos de concentração o que não ocorre nas duas localidades em questão.

O Sistema de Drenagem Superficial proposto é formado pelos pavimentos das ruas, guias e sarjetas, ou linhas d'água, com seção transversal triangular, com seu leito no mesmo material de revestimento da pista, nas laterais das ruas, que tem como objetivo conduzir as águas que precipitam sobre o pavimento e áreas adjacentes ao ponto de captação, a partir daí serão direcionados a pontos de escoamento natural, conforme projeto apresentado.

ESTUDO DE DRENAGEM

- Determinação da Área De Contribuição

A delimitação da área de contribuição foi feita baseada nas curvas de nível da região, identificando os divisores de água e verificando o sentido preferencial do

Victor Antônio A. da Silva
Engenheiro Civil
CREA BA 65145

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.:(75) 3244.3800



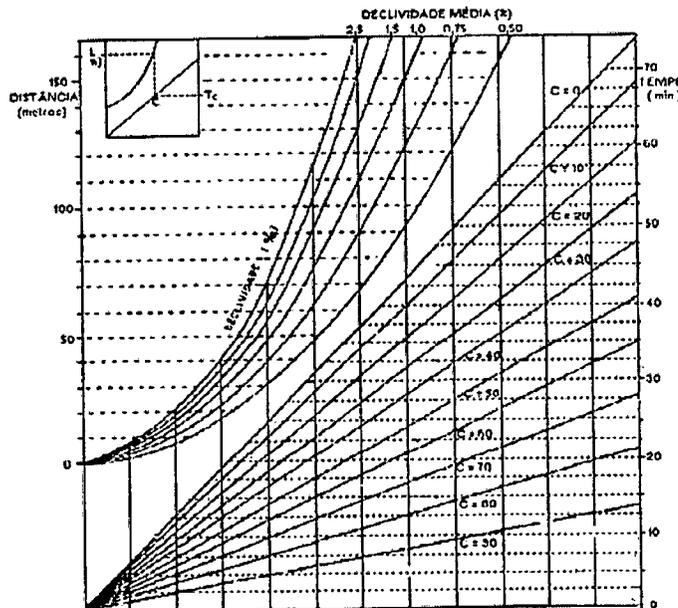
escoamento.

A bacia determinada será subdividida em sub-bacias, em função do sentido do escoamento nas sarjetas.

– Tempo de Concentração

Conceitua-se *tempo de concentração* como o espaço de tempo decorrido durante uma precipitação sobre toda a bacia necessária para que toda esta bacia passe a contribuir para o escoamento na seção de saída da mesma, ou seja, é o tempo necessário para que toda a bacia passe a contribuir para a seção de medição de vazão, contado a partir de um determinado instante da ocorrência de escoamento.

O tempo de concentração é extraído do abaco abaixo:



– Tempo de Recorrência

Também denominado *período de retorno*, é o período estatístico em que a chuva ou a cheia de projeto pode ser igualada ou superada em pelo menos uma vez. Matematicamente, é o inverso da probabilidade de um determinado evento hidrológico ser igualado ou superado.

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.: (75) 3244.3800

Victor Antônio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA nº 66/45



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Abaixo segue o Quadro 3 que relaciona o período de retorno em função da área:

Quadro 1 - Período de retorno em função da ocupação.

TIPO DE OCUPAÇÃO	Período de retorno
Residencial	02 anos
Comercial	05 anos
Edifícios públicos	05 anos
Distritos industriais	10 anos
Comercial muito valorizada	5 a 10 anos
Aeroporto	2 a 5 anos
Terminais de passageiros	5 a 10 anos

- Dados Pluviométricos

As águas de drenagem superficial são decorrentes essencialmente de precipitação, para isso se faz necessário à obtenção de dados pluviométricos da região.

Para as localidades onde ainda não foi definida ou estudada a relação, o procedimento prático é adota-se, com as devidas reservas equações já determinado para regiões similares.

$$i = \frac{369,409 T^{0,15}}{(t + 5)^{0,568}}$$

Onde:

i - intensidade da chuva mm/h;

T-Período de retorno em anos;

Victor Antônio A. da Silva
Engenheiro Civil
CREMA 6914

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro - Conceição da Feira - BAHIA

Tel.: (75) 3244.3800



t- tempo de duração da chuva em minutos;

– Coeficiente de Escoamento Superficial Direto

Também conhecido como *coeficiente de deflúvio* ou *coeficiente de "run off"*, este coeficiente exprime a relação entre o volume de água escoada livremente sobre a superfície e o total precipitado. É por definição uma grandeza normalmente empírica, mas que requer muita acuidade na sua determinação, em função do grande número de variáveis que influem no volume escoado, tais como infiltração, armazenamento, evaporação, detenção etc. No quadro 4, são apresentados alguns valores para o coeficiente de deflúvio:

Quadro 2 - Coeficientes de deflúvio.

COEFICIENTES DE DEFLÚVIO	
De acordo com o revestimento da superfície	
Pavimentadas com concreto	0,80 a 0,95
Asfaltadas em bom estado	0,85 a 0,95
Asfaltadas e má conservadas	0,70 a 0,85
Pavimentadas com paralelepípedos rejuntados	0,75 a 0,85
Pavimentadas com paralelepípedos não rejuntados	0,50 a 0,70
Pavimentadas com pedras irregulares e sem rejuntamento	0,40 a 0,50
Macadamizadas	0,25 a 0,60
Encascalhadas	0,15 a 0,30
Passeios públicos (calçadas)	0,75 a 0,85
Telhados	0,75 a 0,95
Terrenos livres e ajardinados	
Solos arenosos	
$l \leq 2\%$	0,05 a 0,10
$2\% < l < 7\%$	0,10 a 0,15
$l \geq 7\%$	0,15 a 0,20
Solos pesados	
$l \leq 2\%$	0,15 a 0,20
$2\% < l < 7\%$	0,20 a 0,25
$l \geq 7\%$	0,25 a 0,30
De acordo com a ocupação da área	
Áreas centrais, densamente construídas, com ruas pavimentadas	0,70 a 0,90
Áreas adjacentes ao centro, com ruas pavimentadas	0,50 a 0,70
Áreas residenciais com casas isoladas	0,25 a 0,50
Áreas suburbanas pouco edificadas	0,10 a 0,20

Antonio M. da Si...
Escritório Cível
08/04/2014 66145

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.:(75) 3244.3800



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

- Vazão de Projeto

A vazão foi calculada pelo método racional, que relaciona a precipitação com o deflúvio, considerando as principais características da bacia.

$$Q = 166,67 \times C \times i \times A$$

Onde:

- Q - vazão em litros por segundo;
- C - coeficiente de escoamento superficial;
- i - intensidade média da chuva;
- A - área da bacia em hectares.

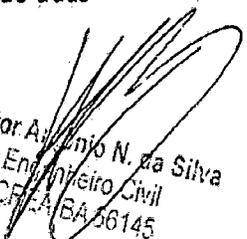
- Sarjetas

As águas, ao caírem nas áreas urbanas, escoam, inicialmente, pelos terrenos até chegarem às ruas. Sendo as ruas abauladas (declividade transversal) e tendo inclinação longitudinal, as águas escoarão, rapidamente para as sarjetas e, destas, ruas abaixo. Se a vazão for excessiva, ocorrerá:

- alagamento e seus reflexos;
- inundação de calçadas;
- velocidades exageradas, com erosão do pavimento.

A capacidade de condução da rua ou da sarjeta pode ser calculada a partir de duas hipóteses:

- a água escoando pôr toda a calha da rua, ou;
- a água escoando somente pelas sarjetas.


Victor Azevedo N. da Silva
Engenheiro Civil
C.F.R.A. BA 56145

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.: (75) 3244.3800



Para a primeira hipótese, admite-se a declividade da rua de 3% e a altura de água na sarjeta $h = 0,15$ m. Para a segunda hipótese, admite-se declividade também de 3% e $h = 0,10$ m.

O dimensionamento hidráulico pode ser obtido pela equação de Manning:

$$Q = \frac{AR^{\frac{2}{3}}I^{\frac{1}{2}}}{n}$$

Onde: A é a área de drenagem;

R é o raio hidráulico;

I é a declividade de fundo;

n é o coeficiente de rugosidade.

Logo se verificou que a velocidade de escoamento é $\leq 4,5$ m/s, tendo uma vazão compatível a área da pavimentação, facilitando na drenagem superficial das ruas de acordo com sua declividade. As topografias apresentadas nos projetos demonstram que sua declividade e sua área permeável facilitam na redução do volume de escoamento, ao qual direciona para a solução de drenagem superficial.

3.1.1 Pavimento em Sextavado (Rua Teiru / Travessa Teiru / Rua E, F Loteamento Tonho de Cucuia)

Os pisos intertravados deverão satisfazer as características físicas e mecânicas. O colchão de areia deve possuir 0,10 m de espessura e deverá ser nivelado antes do assentamento de cada piso, sendo que a mesma ficará completamente apoiada na sua base. A execução de pavimento será em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x25 cm, espessura de 10 cm.

3.2 Piso Tátil

Piso tátil é caracterizado pela diferenciação de textura e utilização de cor contrastante em relação as áreas adjacente e destinado a constituir guia de balizamento ou complemento de informação visual ou tátil, perceptível por pessoas com deficiência visual.

Victor Antônio N. de Silva
Engenheiro Civil
CRECBA 63145

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.:(75) 3244.3800



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

A instalação da sinalização tátil no piso deverá atender a NBR-9050 e indicações do projeto, composta pelos tipos de piso alerta e direcional, ambos devem ter cor contrastante com a do piso adjacente, na calçada ela deve ser integrada ao piso existente e não deve haver desnível.

A sinalização tátil de alerta deve ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento e a direcional deve ser instalada no sentido do deslocamento.

O piso é especificado por ladrilho hidráulico, nas dimensões de 25 x 25 cm, espessura de 2,0cm, amarelo assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

3.3 Cinta de Amarração

Será executada cinta para confinamento e proteção de pavimentação em paralelepípedo com concreto de 20 MPa e aço CA-50 de 8mm nas dimensões de 20x40cm, quando necessária, conforme indicação do projeto de pavimentação.

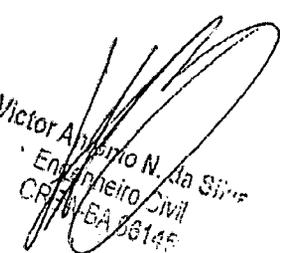
3.4 Transporte comercial

O transporte comercial da areia, brita e paralelepípedo será com caminhão basculante. E os locais e distâncias das jazidas são indicadas na Planta de Localização de Jazida.

4. Serviços complementares

4.1 Limpeza final da obra

A obra deverá ser entregue totalmente limpa, varrida, com todo o material de expurgo levado para local apropriado conforme indicação e em perfeitas condições de utilização.


Victor Apolinário N. da Silva
Engenheiro Civil
CR 700-BA 06145

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.:(75) 3244.3800



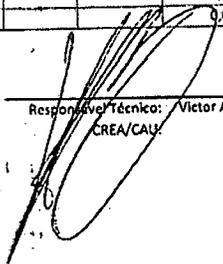
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI/LDI

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT	
					DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
		PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIM 30X30 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DA BASE	M2		59,17	63,55
CPU	01					
SINAPI-I	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,52	4,28	4,28
SINAPI-I	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	4	1,35	1,35
SINAPI-I	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	1	9,43	9,43
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	22,84	25,41
SINAPI	88316	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	16,07	17,58
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

Data

Victor Antônio N. da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 66145/BA



Responsável Técnico: Victor Antonio Nascimento da Silva
 CREA/CAU: 66145/BA

218

MENU

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	Prefeitura Municipal
Município/UF:	Conceição da Feira
Nº da Operação (0000000-00):	1076236-74
Nº do SICONY (000000):	911299/2021
Valor do Repasse Contratado (R\$):	287.306,00
Valor da Contrapartida Contratada (R\$):	2.694,00
% mínimo de Contrapartida:	
R\$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	Pavimentação de ruas do município
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	Pavimentação de ruas do município
Regime previdenciário previsto para a obra:	NAO DESONERADO
Data base do Orçamento:	08-2021

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	Victor Antonio Nascimento da Silva
CREA/CAU:	66145
ART/RRT:	
Data do preenchimento:	

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	João Pedro Labriola Cardozo
Cargo:	Prefeito

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	(SELECIONAR)
Data base do CTEF:	

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do Início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	05/11/2021

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	
Profissão:	
CREA/CAU (para obras/projetos):	
ART/RRT (para obras/projetos):	

Victor Antonio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA 66145

219

Nº OPERAÇÃO 1076236-74	Nº SICONV 911299/2021	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal
---------------------------	--------------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
Pavimentação de ruas do município / Pavimentação de ruas do município

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,76%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	7,62%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Conceição da Feira
Local

sexta-feira, 5 de novembro de 2021
Data

Responsável Técnico

Nome: Victor Antonio Nascimento da Silva
CREA/CAU: 66145
ART/RRT: 0

Victor Antônio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA 66145

202



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1076236-74 | Nº SICONV 911299/2021 | PROPONENTE TOMADOR Prefeitura Municipal | APELIDO EMPREENDIMENTO Pavimentação de ruas do município | DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação de ruas do município

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS URBANAS	289.997,56	04/20 12,25%	05/20 24,39%	06/20 12,60%	07/20 23,71%	08/20 27,05%	09/20 15,00%	10/20 10,00%	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.656,49	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%					
1.2.	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	281.341,07	21,71%	25,14%	12,26%	23,27%	27,37%							
2.														
3.														
4.														
5.														
6.														
7.														
8.														
9.														
10.														
			% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:						
			% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:						
			% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:						
			% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:						
			% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:						
			% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:						
			% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:						
			% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:						
			% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:						
			% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:						
			% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:						
			% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:						

Victor Antonio da Silva
Engenheiro Civil
CREA/PA 06175

202



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Nº OPERAÇÃO 1076236-74 | Nº SICONV 911299/2021 | PROPONENTE TOMADOR Prefeitura Municipal

APELIDO EMPREENDIMENTO
Pavimentação de ruas do município

DESCRIÇÃO DO LOTE
Pavimentação de ruas do município

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
			% Período:	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21
	% Período:														
	% Período:														
	% Período:														
	% Período:														
	% Período:														
	% Período:														
	% Período:														
	% Período:														
	% Período:														
	% Período:														
	% Período:														
	% Período:														
	% Período:														
	% Período:														
	% Período:														
	% Período:														
	% Período:														
	% Período:														
	% Período:														
	% Período:														
	% Período:														
	% Período:														
	% Período:														
	% Período:														
	% Período:														

Victor Antonio N. da Silva
 819.000.000-00
 Diretor Geral
 Rua ... 100
 ...

22/2



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Nº OPERAÇÃO: 1076236-74
Nº SICONV: 911299/2021
PROponente TOMADOR: Prefeitura Municipal

APÉLIDO EMPREENDIMENTO:
Pavimentação de ruas do município

DESCRIÇÃO DO LOTE:
Pavimentação de ruas do município

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:											
			1 04/20	2 05/20	3 06/20	4 07/20	5 08/20	6 09/20	7 10/20	8 11/20	9 12/20	10 01/21	11 02/21	12 03/21
	% Período:		12,25%	24,39%	12,60%	23,71%	27,05%							
	Repasso:	35.193,04	70.077,31	36.206,81	68.122,66	77.705,18								
	Contrapartida:	35.193,04	70.077,31	36.206,81	68.122,66	77.705,18								
	Outros:	35.522,75	70.733,94	36.546,02	68.760,87	78.434,18								
	Investimento:	35.522,75	70.733,94	36.546,02	68.760,87	78.434,18								
	% Período:	12,25%	24,39%	12,60%	23,71%	27,05%								
	Repasso:	35.193,04	70.077,31	36.206,81	68.122,66	77.705,18								
	Contrapartida:	35.193,04	70.077,31	36.206,81	68.122,66	77.705,18								
	Outros:	35.522,75	70.733,94	36.546,02	68.760,87	78.434,18								
	Investimento:	35.522,75	70.733,94	36.546,02	68.760,87	78.434,18								
	Acumulado:	35.522,75	106.256,59	142.802,61	211.563,48	289.997,66								
	Total:	R\$ 289.997,66												

Concessão da Feita
Local

sábado, 0 de janeiro de 1900
Data

Responsável Técnico
 Assinatura: Victor Antonio Nascimento da Silva
 CREA/CAU: 66145
 Victor Antonio Nascimento da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/CAU: 66145

224
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO I

MODELO - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA

Referência: Tomada de Preços n.º 006/2021

Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Tomada de Preços e dos Anexos que o integram, para a execução da mencionada obra (incluindo os materiais e serviços), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir as obras previstas na mencionada Concorrência Pública, pelo preço global de R\$ ___ (___).

Outrossim, declaramos que:

- a) temos conhecimento do local onde serão executadas as obras;
- b) aceitamos todas as condições impostas pelo Tomada de Preços e seus anexos;
- c) as obras serão executadas e concluídas dentro do prazo fixado no edital Tomada de preços;
- d) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- e) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Tomada de Preços.

Cidade, dia, mês e ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

NOME DA EMPRESA

NOME DO RESPONSÁVEL

CARGO

p.s.: Utilizar papel timbrado, mencionar telefone, e-mail e numero de fax.

APELIDO DO EMPREENDIMENTO			Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO		BDI			
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO			911299/2021	1076236-74		24,23%			
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR		DATA BASE 08-2021 (N. DES.)							
Item	Fonte	Código	Descrição	Und	Quant.	Custo Unit. (s/ BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unit. (c/ BDI) (R\$)	Preço total (R\$)
									R\$
1.			PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS URBANAS						
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$
1.1.1.	SINAPI	.4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO "N 22", ADESIVADA DE "2.0 X 1,25"	M ²	10				
1.1.2.	SINAPI	.13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA "45CM X 20 CM"	UN	8				
1.1.3.	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M ²	4,5				
1.2.			PAVIMENTAÇÃO DE RUAS						R\$
1.2.1.	SINAPI	10576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF_11/2019	M ³	2.308,22				
1.2.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA DE MEIO FIO EM TREHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADA DIMENSÕES 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	1.224,01				
1.2.3.	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF_03/2016	M	23,15				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.2.4.	SINAPI	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO 25X 25 CM , ESPESSURA 10 CM AF_12/2015	M ²	2.308,22				
1.2.5.	CPU	01	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA DE CONCRETO, COLORIDO PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25 X 25 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC - II REJUNTADO EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M ²	106,51				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2021
Processo Administrativo 310/2021
TOMADA DE PREÇO 006/2021

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro - Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ situada à _____, neste ato representada por _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Prestação de serviços, conforme a Lei Federal nº 8.66/93 e segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 310/2021 e Tomada de Preços nº 006/2021**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

ITEM			DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO C/BDI 21,00%	PREÇO TOTAL
1.0		SINAPI C/ DESONER AÇÃO						

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

§ 2º Será permitida a sub-contratação de empresas que prestam serviços especializados necessários ao cumprimento do contrato que serão atestados pela Contratante comprovando, através de declaração formal da sub-contratada que se comprometerá executar a parcela do serviço para a qual está fornecendo a atestação técnica.

§ 3º Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento da despesa	Fonte
5100 - Secretaria Munic. de Infraestrutura	1032 – Investimento em Obras Estruturantes Secretaria de Obras.	449051 – Obras e Instalações	00; 24

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(O valor do presente contrato é de **R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**).

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

§ 2º - O pagamento à empresa vencedora do certame será efetuado através de Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente em até 30(trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, desde que devidamente atestada a conclusão de cada etapa do serviço correspondente.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão do Recibo e/ou da Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição.

IV - cláusula quarta - reajuste

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do CONTRATADO.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do CONTRATADO, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

V - cláusula quinta - do prazo

A vigência deste contrato será pelo prazo de **05 (cinco) meses**, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da lei 8.666/93.

VI - cláusula sexta - obrigações da contratada

Além das obrigações previstas neste contrato por determinação legal, a contratada obrigará-se-á:

1. Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT, utilizando máquinas e equipamentos apropriados;
2. Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente das máquinas e equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
3. Disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
4. Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
5. Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, das máquinas, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste contrato;
6. Responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor relativo aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados; sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à contratante;
7. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes na contratada, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
8. Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

9. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
10. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, folha de pagamento de seus empregados, guias de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias (INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos meSEINFs, de ser susgado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;
11. Comunicar ao contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato, provocada por empregados da contratada, inclusive indicando o nome do responsável;
12. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, etc., obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o contratante;
13. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;
14. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
15. Observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal, relativas a prestação dos seus serviços; cumprir rigorosamente as disposições da lei 8.666/93.
16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17. A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do código civil brasileiro.
18. A presença da fiscalização da contratante não diminui a responsabilidade do empreiteiro.
19. O empreiteiro é obrigado a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum argumentar desconhecimento do local.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

20. Somente com prévia autorização da contratante, por escrito, e sob a inteira responsabilidade da empreiteira, será admitida a sub-empregada de serviços, com subempreiteiros especializados e legalmente registrados. Em hipótese alguma poderá sub-empregar toda a obra.
21. A fiscalização da contratante poderá exigir a retirada imediata de qualquer operário do canteiro de serviços, cuja mão - de - obra seja classificada de categoria inferior à exigida por esta administração.
22. O empreiteiro é responsável pela retirada do local da obra dentro de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação do fiscal da contratante, de todo e qualquer material impugnado pelo meSEINF.
23. A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, assim, como dos serviços executados são de total responsabilidade do empreiteiro.
24. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer dos documentos que integram o contrato, projetos completos, detalhe, especificações, caderno de encargos e normas, obrigatoriamente será executado sob a responsabilidade do empreiteiro.
25. O empreiteiro é obrigado a manter na obra, durante o horário de trabalho, um engenheiro ou arquiteto, registrado no CREA, como responsável geral da obra, auxiliado pôr encarregados gerais, até o recebimento final da obra pela contratante.
26. Colocação das placas - além da placa de empreiteira, esta confeccionará e fixará placas cujos modelos e dimensão será fornecida pela contratante.
27. Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá à limpeza total da obra, deixando todos os aparelhos limpos e em perfeito estado de funcionamento.
28. Manter diário de obras atualizado no canteiro de obras, à disposição da Administração.
29. Emitir planilhas de medição das tarefas executadas, devendo ainda, no ato das medições apresentar Diário de Obras.
30. Externamente removerá os entulhos ou detritos que porventura existirem, devendo entregar o mercado, as ruas, praças e áreas verdes limpos e regularizados.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal. O Contratante obrigar-se-á:

- a. designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b. efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada;
- c. notificar, por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;

232
08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- d. eliminar fatores restritivos a flexibilidade da ação administrativa e gerencial da contratada com vistas a propiciar condições para o alcance de seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;
- e. prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.
- f. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho e outra no Sindicato da Construção Civil. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Meio Ambiente no mínimo de 01 dia antes do início da obra.
- g. Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução da obra objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;
- h. 16.2.2 - Comprovante de recolhimento da taxa correspondente à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), nos termos da resolução nº307/86/CONFEA e da Lei Federal nº6.496/77;
- i. 16.2.3 - Planilha de composição de todos os preços unitários de sua proposta;

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato será realizado em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL devendo os serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

IX - CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela contratante através de pessoa designada com poderes para: recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

- a. comunicar à Contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;
- b. notificar, advertir e denunciar o contratado em caso de descumprimento das cláusulas sexta e sétima constantes na Cláusula Segunda.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
 - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
 - ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia; até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
 - iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao meSEINF contrato, eventualmente existente.
- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº. 8666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

§ 3º O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, sem que assista à Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:

- a. A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b. A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;
- c. A Contratada ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira deste contrato, no limite da subcontratação ali previsto;
- d. A Contratada requerer e tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- e. A Contratada deixar de atender os serviços, objeto deste Contrato, com rapidez, eficiência e qualidade;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA****XII-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE**

Fica estabelecido que na hipótese da Contratante deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Contratada se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato na conformidade da Tomada de Preços nº 006/2021 e à proposta do licitante vencedor, que, com seus anexos, integram este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA DO CONTRATO

15.1 Para cumprimento da execução do Contrato, o adjudicatário deverá apresentar garantia em favor da Contratante, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do respectivo contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato. A garantia do contrato poderá ser efetuada, conforme determina o art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

15.2 Caução em dinheiro ou título da dívida pública, sendo que o meSEINF deverá ter boa liquidez no mercado, e, devidamente garantida por uma instituição bancária ou de investimentos;

15.3 Fiança bancária;

15.4 Seguro-garantia.

15.5 A garantia prestada será liberada ou restituída após 15 (quinze) dias da emissão do Termo de Encerramento do Contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, se esta ocorrer por culpa da contratante, depois de verificada a inexistência de qualquer débito;

15.6 Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada através de correspondência simples, para, no prazo de 02 (dois) dias, complementar o valor caucionado. A não apresentação da cobertura da garantia importará em rescisão contratual, com a aplicação das penalidades previstas para descumprimento total da obrigação.

15.7 Poderá ainda a contratada efetuar seguro de responsabilidade civil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, em nome da Prefeitura, cuja apólice será calculada sobre o valor global do Contrato, e sua não concretização implicará na revogação do contrato administrativo, e aplicações de sanções Administrativas e multas.

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de **Conceição da Feira**, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição da Feira, BA, ____ de _____ de 2021.

JOÃO PEDRO ABRIOLA CARDOZO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha:

1) _____

2) _____

Papel timbrado da Empresa

ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, __ de _____ de 2021.

À

Comissão Permanente de Licitação - CPEL

..... (empresa), estabelecida à, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) senhor(a) (qualificação), ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, notadamente no procedimento Licitatório Tomada de Preços N° 006/2021, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

(Nome: Presidente, Diretor ou Assemblado da Empresa)

(Nome: Representante Credenciado)

(CPF: Representante Credenciado)

Observação: Esta carta deverá ser entregue à Comissão de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, a hora marcada para início da licitação, previsto no Aviso de Licitação do presente Edital. Em caso de empresas estrangeiras, a Carta de Credenciamento poderá ser redigida, de acordo com o modelo em português ou no idioma de origem da PROPONENTE, com firma reconhecida original por seu representante legal. No caso de apresentar-se o modelo em idioma estrangeiro o meSEINF deverá ser traduzido para o idioma português.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Declaro, para fins de habilitação na Tomada de Preços nº006/2021, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos". Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

DATA:/...../.....

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:.....

**ASSINATURA E NOME COMPLETO
DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE**

228
20

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA** mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

_____, _____, de _____ de _____

Local e Data

Licitante Interessado

Papel timbrado da empresa

ANEXO VI -DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

_____, _____, de _____ de _____

Local e Data

Licitante Interessado

2/3



J R Empreendimentos Ltda EPP

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055/ (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mail: jrempreendimentosltada@hotmail.com

Credencial

24/09

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITDA**



**J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ nº 04.014.094/0001-09.**

PAULO CEZAR SANTOS MATOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/08/1967, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 489.979.865-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 334782872, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA JOSE AMERICO, 98, CENTRO, TEOFILANDIA, BA, CEP 48.770-000, BRASIL.

MARCELO SOUZA NASCIMENTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/08/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 982.556.575-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0680686541, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na TRAVESSA QUATORZE DE JANEIRO, 23, DOIS DE JULHO, ALAGOINHAS, BA, CEP 48.051-260, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202250461 em 17/08/2000, com sede Rua do Estádio, SN, Centro, Teofilândia, BA, CEP 48.770-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.014.094/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade será exercida de forma INDIVIDUAL e/ou CONJUNTAMENTE pelos Sócios MARCELO SOUZA NASCIMENTO e PAULO CEZAR SANTOS MATOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81700000630360

Página 1 de 5



Certifico o Registro sob o nº 97684406 em 02/08/2017
Protocolo 174122322 de 02/08/2017

Nome da empresa J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 29202250461

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 58856546511988

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

242

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA**

**J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ nº 04.014.094/0001-09.**



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO CONSOLIDADO

PAULO CEZAR SANTOS MATOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/08/1967, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 489.979.865-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 334782872, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA JOSE AMERICO, 98, CENTRO, TEOFILÂNDIA, BA, CEP 48770000, BRASIL.

MARCELO SOUZA NASCIMENTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/08/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 982.556.575-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0680686541, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na TRAVESSA QUATORZE DE JANEIRO, 23, DOIS DE JULHO, ALAGOINHAS, BA, CEP 48051260, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202250461 em 17/08/2000, com sede Rua do Estádio, SN, Centro, Teofilândia, BA, CEP 48.770-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.014.094/0001-09, resolvem entre si e na melhor forma de direito consolidar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA DO ESTÁDIO, SN, CENTRO, TEOFILÂNDIA, BA, CEP 48.770-000, BRASIL.

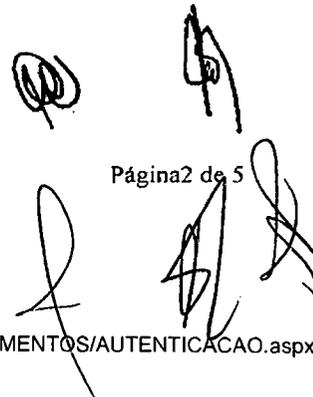
CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- ▶ ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ▶ FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR;
- ▶ CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;

Req: 81700000630360



Página 2 de 5



Certifico o Registro sob o nº 97684406 em 02/08/2017
Protocolo 174122322 de 02/08/2017
Nome da empresa J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 29202250461
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 58856546511988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITDA

J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ nº 04.014.094/0001-09.



- ▶ CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- ▶ IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- ▶ SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- ▶ TRANSPORTE ESCOLAR;
- ▶ LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- ▶ OBRAS DE URBANIZAÇÃO;
- ▶ OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- ▶ SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA;
- ▶ ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia

4924-8/00 - transporte escolar

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4399-1/01 - administração de obras

4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil

4313-4/00 - obras de terraplenagem

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4120-4/00 - construção de edifícios

0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades na data de 17/08/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

MARCELO SOUZA NASCIMENTO, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado.

PAULO CEZAR SANTOS MATOS, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado.

Req: 8170000630360

Página 3 de 5



Certifico o Registro sob o nº 97684406 em 02/08/2017

Protocolo 174122322 de 02/08/2017

Nome da empresa J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 29202250461

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

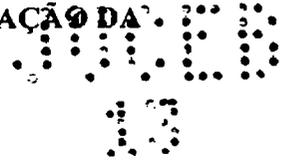
Chancela 58856546511988

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

244

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITDA**

J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ nº 04.014.094/0001-09.



CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade é exercida de forma INDIVIDUAL e/ou CONJUNTAMENTE pelos Sócios MARCELO SOUZA NASCIMENTO e PAULO CEZAR SANTOS MATOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81700000630360

Página4 de 5



Certifico o Registro sob o nº 97684406 em 02/08/2017

Protocolo 174122322 de 02/08/2017

Nome da empresa J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 29202250461

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 58856546511988

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

245

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA

J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ nº 04.014.094/0001-09.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

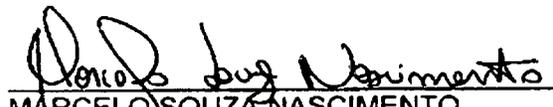
FORO

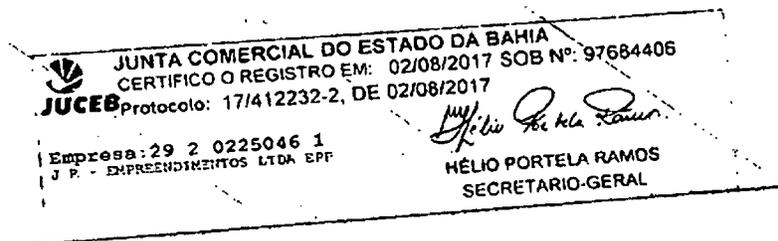
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de TEOFILÂNDIA - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TEOFILÂNDIA - BA, 20 de julho de 2017.


PAULO CÉZAR SANTOS MATOS
CPF: 489.979.865-20


MARCELO SOUZA NASCIMENTO
CPF: 982.556.575-68



Req: 81700000630360

Página 5 de 5



Certifico o Registro sob o nº 97684406 em 02/08/2017
Protocolo 174122322 de 02/08/2017

Nome da empresa J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 29202250461

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 58856546511988

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

246

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 93852008180820200131-1; Data: 20/08/2018 08:26

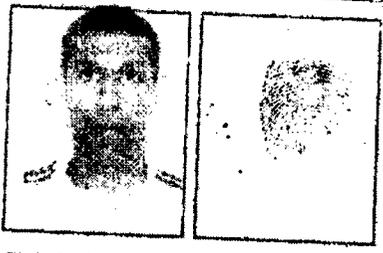
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ25340-PT17;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
050443417-9

Nome		MARCELO SOUZA NASCIMENTO	
Filiação		MARCELO SOUZA NASCIMENTO	
C.P.F.		Documento de Identidade	Tipo Sang.
000.590.912-6		003602641 SSP/PA	A+
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
12/07/1977	ALAGOAS	PA	BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro	
PA-PA	18/07/13	10/07/2007	
Ass. Presidente	Registro no Crea		
<i>[Assinatura]</i>	0017		



Título Profissional
Técnico em Engenharia de Trabalho

Ass. do Profissional
Marcelo Souza Nascimento

Este documento de identidade é emitido em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 24.245 e da Lei Estadual nº 8.721/2008.

[Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JR EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2021 10:18:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 93852008180820200131-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2422eca0ff6f19afb6e1206b15fbc014953432f0d0022e10798aa67ce127e8a79a066b2b1cfc1875bc75d242d93b02429a9f8c8460e5e2be4edde557fd83712



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1839148172

NOME
PAULO CEZAR SANTOS MATOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / EM
334762872 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
489.979.865-20 02/08/1967

FILIAÇÃO
MIRALDO JOSE FERREIRA
MATOS
FLORIDA DE JESUS
SANTOS MATOS

PERMISSÃO AOC CAT. HABIL.
2 2

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
02588227687 25/06/2024 07/11/1989



PROIBIDO PLASTIFICAR
1839148172

OBSERVAÇÕES
A:

Paulo Cezar Santos Matos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
SERRINHA, BA 15/07/2019

Rodolfo
Rodolfo Pimentel de Souza Lima
CARRATELADO EMISSOR 83438883651
BA510219198

BAHIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ DE 070-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 6.952/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 adotados a presente foi impresso em papel sulfato, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste Ar. O referido é verdade. Dou-lo.
Cód. Autenticação: 93850708191142130326-1; Data: 07/08/2019 11:46:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX03312-DIH1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures]
243
Q

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARÓ ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pôde ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JR EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2021 10:13:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

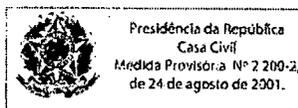
¹Código de Autenticação Digital: 93850708191142130326-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2422eca0ff6f19afb6e1206b15fbc011d0171fc7d9084c3159a2bad2a0d01dffad746b6822aa5eefc4cc6e6f555082829a9f8c8460e5e2be4edde557fd83712



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]
[Assinatura]
258
9



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J R - EMPREENDIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202250461	04.014.094/0001-09	17/08/2000	17/08/2000
Endereço: RUA DO ESTADIO, SN, CENTRO, TEOFILÂNDIA, BA - CEP: 48770000			
OBJETO SOCIAL			
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE URBANIZACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ADMINISTRACAO DE OBRAS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
PAULO CEZAR SANTOS MATOS 489.979.865-20	400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ARCELO SOUZA NASCIMENTO 982.556.575-68	400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
02/08/2017	97684406		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

217368964

página: 1/2



CONTROLE: 57.703.272.870.09 CPF SOLICITANTE: 004.772.085-92 NIRE: 29202250461 Emitida: 26/11/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/reginba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J R - EMPREENDIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202250461	04.014.094/0001-09	17/08/2000	17/08/2000
Endereço: RUA DO ESTADIO, SN, CENTRO, TEOFILÂNDIA, BA - CEP: 48770000			
Observação			

SALVADOR - BA, 26 de Novembro de 2021

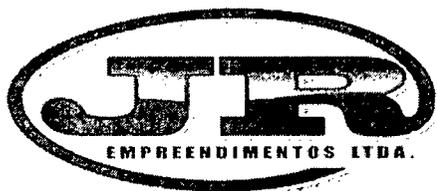
TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

217368964



página: 2/2

CONTROLE: 57.703.272.870.09 CPF SOLICITANTE: 004.772.085-92 NIRE: 29202250461 Emitida: 26/11/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



J R Empreendimentos Ltda

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055/ (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mails: jrempreendimentosltda@hotmail.com

Teofilândia, 15 de dezembro de 2021.

A Comissão Permanente de Licitação
Município de Conceição da Feira - Ba.
Ref: Tomada de Preços 006/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A Empresa J R Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ 04.014.094/0001-09, situada a Rua do Estádio, s/n, Bairro Centro, Cep 48.770-000, Cidade de Teofilândia - Bahia, por intermédio do seu representante legal o Sr. Marcelo Souza Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº. 06806865-41 SSP/BA e do CPF nº. 982.556.575-68, DECLARA, sob as penas da lei, que esta empresa é enquadrada na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum impedimento previsto nos incisos § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e demais alterações vigentes, bem como que, inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação.

04.014.094/0001-09

J R Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
CENTRO - CEP 48.770-000
TEOFILÂNDIA - BA

Por expressão da verdade, firmamos o presente;

JR Empreendimentos Ltda
CNPJ 04.014.094/0001-09
Marcelo Souza Nascimento
Sócio



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2021 15:33:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JR EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **04.014.094/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

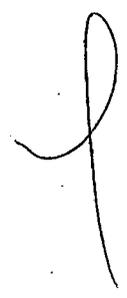
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





J R Empreendimentos Ltda

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055/ (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mails: jrempreendimentosltda@hotmail.com

Teofilândia, 15 de dezembro de 2021.

A Comissão Permanente de Licitação
Município de Conceição da Feira - Ba.
Ref: Tomada de Preços 006/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa J R Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ 04.014.094/0001-09, situada a Rua do Estádio, s/n, Bairro Centro, Cep 48.770-000, Cidade de Teofilândia - Bahia, por intermédio do seu representante legal o Sr. Marcelo Souza Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº. 06806865-41 SSP/BA e do CPF nº. 982.556.575-68, DECLARAD, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

04.014.094/0001-09

J R Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
CENTRO - CEP 48.770-000
TEOFILÂNDIA - BA

Por expressão da verdade, firmamos o presente;

JR Empreendimentos Ltda
CNPJ 04.014.094/0001-09
Marcelo Souza Nascimento
Sócio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Registro Cadastral Nº 08
Razão Social: JR EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: JR EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 04. 014.094/0001-09
Endereço: Rua do Estádio, s/n, Centro, Teofilândia/Ba

ATIVIDADES PARA AS QUAIS O FORNECEDOR ESTÁ CADASTRADO

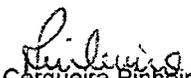
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2-SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Certificamos que a pessoa jurídica/física acima está inscrita no Cadastro Central Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, em conformidade com a legislação vigente, pode participar de processos licitatórios, de acordo com as suas especialidades de exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios. A emissão desse certificado não implica em obrigação de qualquer outra natureza, por parte do Município, em assumir compromissos futuros juntos a pessoa física/jurídica cadastrada.

DOCUMENTOS:	SITUAÇÃO:
Contrato Social Original	Devidamente registrado, acompanhado das alterações.
C.N.P. J - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.	Situação cadastral: ativa - emitido em 02/08/2021.
Certidão Conjunta Negativa (débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União)	Validade: 15/02/2022
Regularidade para com a Fazenda Estadual	Validade: 17/01/2022
Regularidade para com a Fazenda Município	Validade: 26/12/2021
Certidão Negativa de Débitos/CND do INSS	Validade: 15/02/2022
Certificado de Regularidade de Situação do FGTS	Validade: 20/12/2021
Falência e Concordata	Validade: 17/12/2021
Balanco Patrimonial	NA VALIDADE
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Validade: 08/02/2022
CREA-PESSOA FÍSICA	Validade: 31/03/2022
CREA - PESSOA JURÍDICA	Validade: 31/03/2022

Conceição da Feira/Ba, 10/12/2021.


Naisa Cerqueira Pinheiro
PRÉSIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/12/2021 15:08:29 que o documento de hash (SHA-256) d83cc5c31f3c6bc47de483e58bccf921afe8debe375e6bcfc746817b3fa6e202 foi validado em 14/12/2021 13:30:13 através da transação blockchain 0xc6483c25fe4d9191b0dbc9d8501f900788f4e00242870bd0190f9b98a271c5b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 41762)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d83cc5c31f3c6bc47de483e58bccf921afe8debe375e6bcfc746817b3fa6e202** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **41762** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRC CONCEIÇÃO DA FEIRA**", cujo assunto é descrito como "**CRC CONCEIÇÃO DA FEIRA**", faz prova de que em **14/12/2021 13:22:03**, o responsável **JR Empreendimentos Ltda (04.014.094/0001-09)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/12/2021 14:15:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc6483c25fe4d9191b0dbcf9d8501f900788f4e00242870bd0190f9b98a271c5b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.

Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

ANEXO III
CARTA DE CREDENCIAMENTO

A ~~CONSTRUSETE~~ CONSTRUTORA LTDA, estabelecida à Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) senhor(a) **DANIELA SANTIAGO DOS ANJOS** (Brasileiro, Solteira, Advogada), ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, notadamente no procedimento Licitatório Tomada de Preços Nº 006/2021, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato. -

Nome: CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Nome: DANIELA SANTIAGO DOS ANJOS)
CPF: 025.798.835-17

Atenciosamente,

Feira de Santana, 08 de Dezembro de 2021



Carlos Augusto dos Reis Lima
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.438.063/0001-76

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Representante Legal
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46

Aline dos Santos Silva
1º OFÍCIO DE NOTAS
Aline dos Santos Silva
Escritor(a) Autorizado(a)

Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Feira de Santana - Bahia
Lucy Silva Oliveira - Tabellã



Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA - EPP. (48494) -- Rep. legal
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Emol: R\$2,61 Fir: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Def: R\$0,07
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40
Selo(s): 0040.AB900956 - 1

Em Testemunho () da verdade.
ALINE DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
FEIRA DE SANTANA - BA 07/12/2021

1º OFÍCIO DE NOTAS
Aline dos Santos Silva
Escritor(a) Autorizado(a)





TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Rua Arnaldo Silva, 210 - Centro - CEP: 44.001-056 - Feira de Santana - BA
Tel.: (75) 3021-2923 / (75) 99833-1200
tabnotas3oficio@uol.com.br - www.tabnotas3oficio.com.br

Tabellão: Gildevan Antônio Alves

Certifico a dou-la que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado.
copie simples
Emol: R\$ 2,64 - Fic: R\$ 1,05 - EEC: R\$ 0,71 - Dm: R\$ 0,07
PGE: R\$ 0,10 - MP: R\$ 0,05 - Total: R\$ 4,57
Salto(s): 0042 AC567885 - 0

ONEIAS SOUZA DOS SANTOS ALVES - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA (07/12/2021)
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

OTAS
SANTOS ALVES



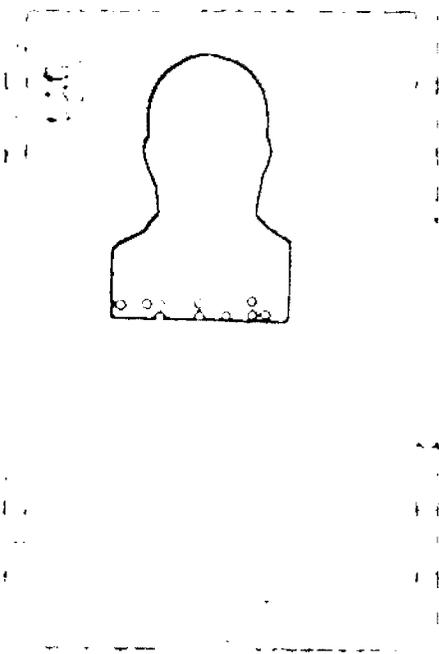
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03541334 46 30/07/2016

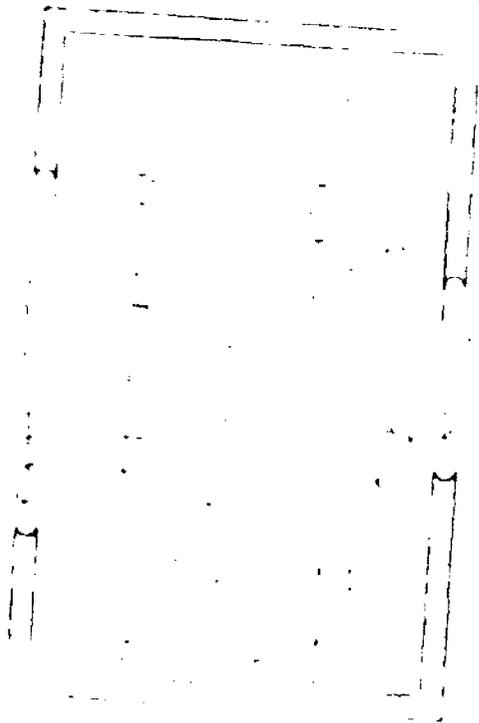
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
RUFINO JOSE DE LIMA
LEALDINA DOS REIS LIMA

TANQUINHO BA 14/12/1966
CER-CAS CM-STA BARBARA BA
DST-SEDE L-1BA F-171 R-000913
404354155 49

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



AUTENTICADA




Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Feira de Santana - Bahia
 Lucy Silva Oliveira - Tabelião
Rua Castro Alves, nº 1524, Centro, CEP: 44.003-201, Feira de Santana - BA - Telefone: (75) 3021-1275 - E-mail: oficio1@oficiodenas.com.br

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
 Emol: R\$2,61 Fis: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Def: R\$0,07
 PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40
 Selo(s): 0040.AB895579 - 0 [SEL03]

Lucy
1º OFÍCIO DE NOTAS
Aline dos Santos Silva
Escrevente Autorizado

ALINE DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
FEIRA DE SANTANA - BA 08/12/2021
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Lucy
1º OFÍCIO DE NOTAS
Aline dos Santos Silva
Escrevente Autorizado




TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 16668523

USO OBRIGATORIO PARA TODOS OS FINS LEGAIS
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 8.909/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Daniela Santiago dos Anjos




OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DA BAHIA
IDENTIDADE DE ADVOGADA

REGISTRO 68179

NOME
DANIELA SANTIAGO DOS ANJOS

FILIAÇÃO
AURELINO DOS ANJOS
GILDETE FERREIRA SANTIAGO

NACIONALIDADE
PEIRA DE SANTANA-BA

DATA DE NASCIMENTO
31/07/1987

RG
1214372481 - SSP/BA

CPF
025-788-836-17

DATA DE EXPEDICAO
01/02/2021

FABRICIO DE CASTRO OLIVEIRA
PRESIDENTE

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFICIO
Tabellão: Gildevan Antônio Alves

Rua Arnaldo Silva, 210 - Centro - CEP: 45056-006, Feira de Santana - BA
Tel.: (75) 3021-2923 / 30833-1100
tabnotas3oficio@uol.com.br / www.tabnotas3oficio.com.br

Cartão e nota que contém a reprodução fiel de documento apresentado.
cópia simples
Emol: R\$2,61 - Fis: R\$1,85 - EEC: R\$0,71 - Del: R\$0,07
PGE: R\$0,30 - MP: R\$0,05 - Total: R\$5,40
Selo(s): 0042/AC550132

MARCIO SANTIAGO LIMA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA - 05/11/2021
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO



TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFICIO
Marcio Santiago Lima
Escrivente




26

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/12/1966, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 404.354.155-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05025450977, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no CAMINHO 17, SN, CASA 11, CAMPO LIMPO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44034286, BRASIL.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203597251, com sede Rua São Domingos, 588, Sala 511, Edif. Atmosfera, Andar 5, Santa Mônica, Feira de Santana, BA, CEP 44.077-465, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.438.063/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/12/1966, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 781.674.855-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0465638732, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na AVENIDA SÃO PAULO, 320, CENTRO, MILAGRES, BA, CEP 45315000, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor de **R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, direta e irrestritamente ao sócio **ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA. Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, o capital social da sociedade no valor de **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)** dividido em **1.000.000 (Um Milhão)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

- A. **CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA**, com **980.000 (Novecentos e Oitenta Mil)** quotas, perfazendo um total de **R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta Mil Reais)**.

Req: 81800000653660

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

**B. ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES, com 20.000(Vinte Mil) quotas,
perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).**

CLÁUSULA QUARTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da totalidade dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na cessão de quotas fica assegurado os sócios, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição. Caso se trate de venda, pelo preço negociado, pelo mesmo preço e condições de pagamento. Se o negócio for permuta pelo valor atribuído às quotas sociais. Caso se trate de dação em pagamento, ou de qualquer outra espécie, pelo valor da obrigação a ser solvida.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A Sociedade somente poderá exercer o direito de preferência na aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem.

PARÁGRAFO QUARTO. No caso do Parágrafo anterior, os haveres do sócio retirante serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e iguais, vencendo a primeira no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada, sem incidência de correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO. Não dependerá de aprovação dos demais sócios se a cessão de quotas for feita para descendente do sócio cedente.

CLÁUSULA QUINTA. A Exclusão de sócio só poderá ser realizada com a Aprovação de 75% do capital, ocasião em que o pagamento de seus haveres será realizado em conformidade com a Cláusula anterior, salvo ocorrência de Justa Causa, que se dará nos termos art. 1.085 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 8180000653660

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

260

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA** com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração o especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica permitido ao administrador, conceder fianças e/ou avais, bem como contrair obrigações de qualquer natureza, mesmo que estranhas ao objeto social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de falecimento, interdição, recesso, incapacidade física ou mental, ou qualquer outra circunstância que impossibilite o exercício da administração do administrador, a administração caberá aos demais sócios da sociedade, com poderes de administração limitados aos atos gerais de administração, de tal modo que ditos administradores só poderão alienar a título oneroso ou gratuito, dar em garantia, doar, ceder, comprar ou vender imóveis ou praticar quaisquer atos de disposição de bens, mediante aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) do capital.

PARÁGRAFO QUARTO: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de PRÓ LABORE cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 8180000653660

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

245

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

DO RESULTADO E DA SUA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios cotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. O eventual falecimento ou incapacidade de sócio não dissolverá a Sociedade, a qual continuará com as atividades sociais, que prosseguirá com o(s) sócio(s), juntamente com os herdeiros ou sucessores, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) herdeiro(s) ou sucessor (es) do sócio falecido ou incapaz, será procedido de uma das seguintes formas:

a) Reembolso do valor monetário de todos os haveres do sócio falecido, impedido ou incapaz, apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado e pago em até 60 (sessenta) parcelas, conforme deliberado pela maioria, com pagamentos mensais e iguais, vencendo a primeira no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data do evento, com correção pelo IGMP ou índice que venha a substituí-lo.

b) Cisão parcial da sociedade, pela qual será revertida em favor do herdeiro, sucessor ou representante do sócio falecido, incapaz ou impedido, a parte patrimonial proporcional à sua participação societária.

Req: 8180000653660

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

2018
08

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/12/1966, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 404.354.155-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05025450977, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no CAMINHO 17, SN, CASA 11, CAMPO LIMPO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44034286, BRASIL.

ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/12/1966, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 781.674.855-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0465638732, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na AVENIDA SÃO PAULO, 320, CENTRO, MILAGRES, BA, CEP 45315000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203597251, com sede Rua São Domingos, 588, Sala 511, Edif. Atmosfera, Andar 5, Santa Mônica, Feira de Santana, BA, CEP 44.077-465, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.438.063/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na: **RUA SÃO DOMINGOS, 588, SALA 511, EDIFÍCIO ATMOSFERA, ANDAR 5, SANTA MÔNICA, CEP: 44-077-465 FEIRA DE SANTANA-BA**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Req: 8180000653660

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

267

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem o seguinte objetivo: **CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.**

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 28/03/2011 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)**, representado por **1.000.000 (Um Milhão)** quotas de capital, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma devidamente integralizada.

- A. CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA, com 980.000 (Novecentos e Oitenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta Mil Reais).**
- B. ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).**

DA CESSÃO DE QUOTAS E SAÍDA DE SÓCIO

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da totalidade dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na cessão de quotas fica assegurado aos sócios, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição. Caso se trate

Req: 81800000653660

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

268
Ⓢ

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ n° 13.438.063/0001-76

de venda, pelo preço negociado, pelo mesmo preço e condições de pagamento. Se o negócio for permuta pelo valor atribuído às quotas sociais. Caso se trate de dação em pagamento, ou de qualquer outra espécie, pelo valor da obrigação a ser solvida.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir pro-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Sociedade somente poderá exercer o direito de preferência na aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem.

PARÁGRAFO QUARTO: No caso do Parágrafo anterior, os haveres do sócio retirante serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e iguais, vencendo a primeira no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada, sem incidência de correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO: Não dependerá de aprovação dos demais sócios se a cessão de quotas for feita para descendente do sócio cedente.

CLÁUSULA OITAVA: A Exclusão de sócio só poderá ser realizada com a Aprovação de 75% do capital, ocasião em que o pagamento de seus haveres será realizado em conformidade com a Cláusula anterior, salvo ocorrência de Justa Causa, que se dará nos termos art. 1.085 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA** com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

Req: 8180000653660

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018

Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

260

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração o especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica permitido ao administrador, conceder fianças e/ou avais, bem como contrair obrigações de qualquer natureza, mesmo que estranhas ao objeto social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de falecimento, interdição, recesso, incapacidade física ou mental, ou qualquer outra circunstância que impossibilite o exercício da administração do administrador, a administração caberá aos demais sócios da sociedade, com poderes de administração limitados aos atos gerais de administração, de tal modo que ditos administradores só poderão alienar a título oneroso ou gratuito, dar em garantia, doar, ceder, comprar ou vender imóveis ou praticar quaisquer atos de disposição de bens, mediante aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) do capital.

PARÁGRAFO QUARTO: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de PRÓ LABORE cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO RESULTADO E DA SUA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Req: 8180000653660

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018

Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

270
8

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O eventual falecimento ou incapacidade de sócio não dissolverá a Sociedade, a qual continuará com as atividades sociais, que prosseguirá com o(s) sócio(s), juntamente com os herdeiros ou sucessores, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) herdeiro(s) ou sucessor (es) do sócio falecido ou incapaz, será procedido de uma das seguintes formas:

a) Reembolso do valor monetário de todos os haveres do sócio falecido, impedido ou incapaz, apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado e pago em até 60 (sessenta) parcelas, conforme deliberado pela maioria, com pagamentos mensais e iguais, vencendo a primeira no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data do evento, com correção pelo IGMP ou índice que venha a substituí-lo.

b) Cisão parcial da sociedade, pela qual será revertida em favor do herdeiro, sucessor ou representante do sócio falecido, incapaz ou impedido, a parte patrimonial proporcional à sua participação societária.

Req: 81800000653660

Página 9



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018

Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

271
08

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

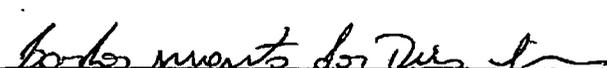
CNPJ nº 13.438.063/0001-76

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FEIRA DE SANTANA - BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA DE SANTANA - BA, 25 de julho de 2018.

7

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
CPF: 404.354.155-49

M

ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES
CPF: 781.674.855-87

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gildevari Antonio Alves

Rua Arnold Silva, 210 | Centro
CEP: 44001-056 | Feira de Santana | BA
Tel.: (75) 3021-2823
e-mail: tabnotas3oficio@uol.com.br

LIBERA



Req: 8180000653660

Página 10



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018
Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 175087001253659
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



272
9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

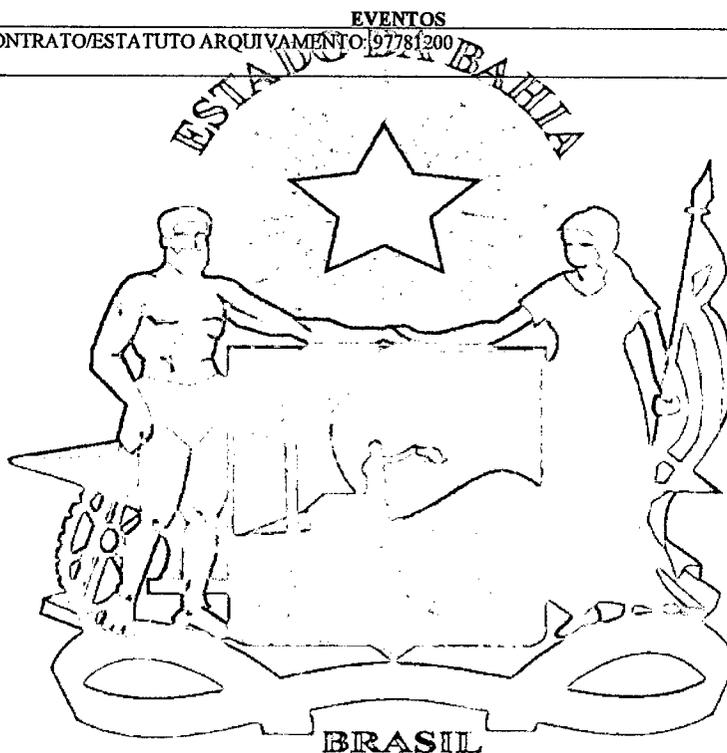
NOME DA EMPRESA	CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	188637850 - 06/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203597251 CNPJ 13.438.063/0001-76 CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97781200
--



Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018

Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

07/08/2018

07/12/21, 14:48

Detalhe do das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Faltosas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 13438063000176

LIMPAR

Data da consulta: 07/12/2021 14:23:36

Data da última atualização: 07/12/2021 05:40:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 40435415549

LIMPAR

Data da consulta: 07/12/2021 14:23:36

Data da última atualização: 07/12/2021 05:40:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



07/12/21, 14:49

Detalhar - Portal das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 78167485587

LIMPAR

Data da consulta: 07/12/2021 14:23:36

Data da última atualização: 07/12/2021 05:40:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

236
8



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/12/2021 às 15:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.438.063/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61AF.A3C1.C91C.0673 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

227
0



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/12/2021 às 15:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 404.354.155-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61AF.A4A9.A32F.8905 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

278
ex



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

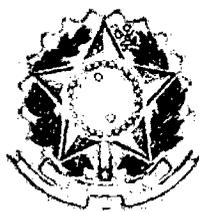
Certifico que nesta data (07/12/2021 às 15:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 781.674.855-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61AF.A4FB.1FFE.9987 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

279
08



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA**

CPF: **404.354.155-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:17:16 do dia 07/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 1UPC071221151716

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

280
8



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES**

CPF: **781.674.855-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

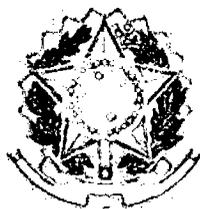
Certidão emitida às 15:18:16 do dia 07/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 8ZHN071221151816

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the document.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **13.438.063/0001-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

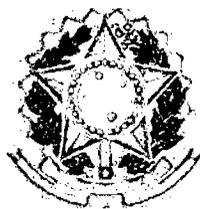
Certidão emitida às 15:19:25 do dia 07/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: I7IG071221151925

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. Below it, there are smaller handwritten marks, including what appears to be the number '282' and a small symbol.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA**

CPF/CNPJ: **404.354.155-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

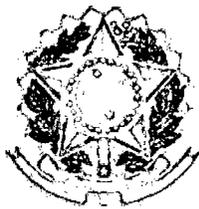
Certidão emitida às 15:20:01 do dia 07/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NFAC071221152001

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

283
8



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES**

CPF/CNPJ: **781.674.855-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:21:42 do dia 07/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9UYG071221152142

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]
284
09



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/12/2021 15:44:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUETE CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **13.438.063/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



19/11/2021

005294255

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 005294255**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/11/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, portador do CNPJ: 13.438.063/0001-76, estabelecida na Rua São Domingos, Edf. Atmosfera, Sala 511,, 5º Andar, Santa Monica, CEP: 44077-465, Feira de Santana - BA. *

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 19 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº: **005294255**




28/11/21



19/11/2021

005294397

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005294397**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/11/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, portador do CNPJ: 13.438.063/0001-76, estabelecida na Rua São Domingos, Edf. Atmosfera, Sala 511,, 5º Andar, Santa Monica, CEP: 44077-465, Feira de Santana - BA. *

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 19 de novembro de 2021.

PÉDIDO Nº: **005294397**

288
9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.438.063/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2011
NOME EMPRESARIAL CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUSETE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO DOMINGOS	NÚMERO 588	COMPLEMENTO SALA 511 EDIF ATMOSFERA ANDAR 5
CEP 44.077-465	BAIRRO/DISTRITO SANTA MONICA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUSETE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (75) 3626-6689	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2021 às 14:11:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]

1/1 2021

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 13.438.063/0001-76
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/12/2021 às 14:12 (data e hora de Brasília).



1/1 280

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.

Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BBAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

DECLARAÇÃO

A CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, estabelecida à Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465, através de seu representante legal **CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA**, vem por meio desta **DECLARAR**, que não se encontra suspensas do direito de licitar e as impedidas de contratar, no prazo e nas condições da suspensão e do impedimento, as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, nos níveis Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e as que estiverem em regime de Concordata ou Falência ou em fase de dissolução ou liquidação.

Não possuímos em nosso quadro societário sócio que exerça na Administração Pública Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA mandato eletivo ou exerça cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins) ou parente dos que os a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade.

Não possuímos em nosso quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública na Administração Pública Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.

As pessoas físicas que exerçam as funções elencadas no item 6.9 ou os parentes dos que as exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade não poderão participar da presente licitação.

Atenciosamente,

Feira de Santana, 15 de Dezembro de 2021


CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

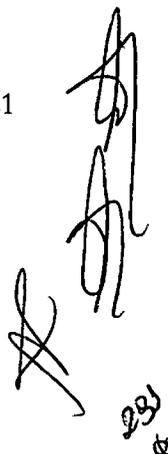
CNPJ: 13.438.063/0001-76

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Representante Legal

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Registro Cadastral Nº 01

Razão Social: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUSETTE

CNPJ: 13.438.063/0001-76

Endereço: R São Domingos, nº 588, Sala 5, Edif Atmosfera, Andar 5, Santa Mônica- Feira de Santana/Ba

ATIVIDADES PARA AS QUAIS O FORNECEDOR ESTÁ CADASTRADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO

42.13-8-00- OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Certificamos que a pessoa jurídica/física acima está inscrita no Cadastro Central Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, em conformidade com a legislação vigente, pode participar de processos licitatórios, de acordo com as suas especialidades de exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios. A emissão desse certificado não implica em obrigação de qualquer outra natureza, por parte do Município, em assumir compromissos futuros juntos a pessoa física/jurídica cadastrada.

DOCUMENTOS:	SITUAÇÃO:
Contrato Social Original	Devidamente registrado, acompanhado das alterações.
C.N.P. J - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.	Situação cadastral: ativa
Certidão Conjunta Negativa (débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União)	Validade: 26/03/2022
Regularidade para com a Fazenda Estadual	Validade: 02/02/2022
Regularidade para com a Fazenda Município	Validade: 31/01/2022
Certidão Negativa de Débitos/CND do INSS	Validade: 26/03/2022
Certificado de Regularidade de Situação do FGTS	Validade: 31/12/2021
Falência e Concordata	Validade: 19/12/2021
Balanço Patrimonial	NA VALIDADE
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Validade: 30/05/2022
CREA-PESSOA FÍSICA	Validade: 31/03/2022
CREA - PESSOA JURÍDICA	Validade: 31/03/2022

Conceição da Feira/Ba, 07/12/2021.


Naisa Cerqueira Pinheiro
PRÉSIDENTE DA CPL



238
08



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0024383-3

Data Inscrição: 08/05/2017

Data Renovação: 19/06/2020

Vencimento : 30/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 13.438.063/0001-76
Razão Social: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUSETTE COSNTRUTORA
Situação Cadastral: Ativos
Categoria: NO - Normal
Endereço: RUA SAO DOMINGOS, EDIF. ATMOSFERA, 588 5º ANDAR, SALA 511 SANTA MONICA
Município: Feira de Santana
Estado: BA CEP: 44.077-465

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA	404.354.155-49	98%	NÃO
ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES	781.674.855-87	2%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento
CONTRATO SOCIAL	07/08/2018

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	13.438.063/0001-76			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	019.466.185 PP			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	A / 2021 / 9210	29/10/2021	X	Sem Situação
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	26/03/2022		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20213626616	02/11/2021	X	Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	N / 2021 / 150963	27/11/2021	X	Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2021091701144382647464	16/10/2021	X	Sem Situação
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	19565702/2021	20/12/2021		Negativa

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento		
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	811052021	31/03/2022		
Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento		
BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2020	30/05/2022		
CONCORDATA E FALENCIA	05175531	27/10/2021	X	Negativa

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2020		
Receita Operacional Bruta:	11.689.905,06	Receita Operacional Líquida:	10.942.571,69
Capital Social:	1.000.000,00	Patrimônio Líquido:	5.694.312,79
Índice de Liquidez Corrente:	5,48	Índice de Endividamento:	0,26
Índice de Liquidez Geral:	3,77	Solvência Geral:	3,81

aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 07/12/2021 às 15:12



Estado da Bahia



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.438.063/0001-76
Razão Social: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

RUA SAO DOMINGOS, 588 - SALA 511 EDIF ATMOSFERA ANDAR 5 - SANTA MONICA
- Feira de Santana / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/12/2021 15:11

1 de 1

285
8

A,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

DECLARAÇÃO ÚNICA

A CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 13.438.063.000176, situada a Rua São Domingos, Nº 588, Edifício Atmosfera, 5º Andar, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica - CEP 44077-465 em Feira de Santana – Bahia, declara sob as penas da Lei que

- 1) Que aceita as condições estipuladas neste Edital
- 2) Que executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal.
- 3) Que obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal, durante a execução dos serviços;
- 4) Que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
- 5) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados ou servidores da Prefeitura Municipal, e que estão aptos a participar desta licitação.
- 5) Que, na medida do possível, usará mão de obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste Edital;
- 6) Que obedecerá ao disposto pela NR nº 18 do MTE.
- 7) Que adotará todas as medidas exigidas com vistas à execução dos serviços contratados, resguardando os critérios de sustentabilidade ambiental preconizados na legislação pertinente.
- 8) Que adotará todas as medidas exigidas com vistas à execução dos serviços contratados, resguardando os critérios de sustentabilidade ambiental preconizados na legislação pertinente.

Atenciosamente,

Feira de Santana, 15 de Dezembro de 2021.


CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Representante Legal
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46



296
@



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203597251	13.438.063/0001-76	28/03/2011	28/03/2011
Endereço: R SAO DOMINGOS, 588 SALA 511 EDIF ATMOSFERA ANDAR 5, SANTA MONICA, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44077465			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMNTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTÉ	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Não	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA 404.354.155-49	980.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES 781.674.855-87	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
02/06/2020	97969645		
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 223 - BALANÇO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

217439144

página: 1/2



CONTROLE: 123.387.089.693.20 CPF SOLICITANTE: 581.360.105-87 NIRE: 29203597251 Emitida: 18/11/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUETE CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203597251	13.438.063/0001-76	28/03/2011	28/03/2011
Endereço: R SAO DOMINGOS, 588 SALA 511 EDIF ATMOSFERA ANDAR 5, SANTA MONICA, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44077465			

SALVADOR - BA, 18 de Novembro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

217439144

página: 2/2



CONTROLE: 123.387.089.693.20 CPF SOLICITANTE: 581.360.105-87 NIRE: 29203597251 Emitida: 18/11/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



J R Empreendimentos Ltda EPP

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055 / (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

Email: jrempreendimentosltda@hotmail.com

A

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira-Ba

Comissão Permanente de Licitação

Ref: Tomada de Preços 006/2021

INDICE

01	-----	INDICE
02	-----	<u>CAPA HABILITAÇÃO</u>
03 e 06	-----	RG dos Sócios
07 a 11	-----	Contrato Social
12	-----	<u>CAPA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</u>
13	-----	CNPJ
14	-----	CND Dívida Ativa e Tributos Federais
15	-----	CND Estadual
16 e 17	-----	CND Municipal ISS
18	-----	CND FGTS
19	-----	CND Trabalhista
20	-----	<u>CAPA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</u>
21 e 22	-----	CRQ Pessoa Jurídica
23 a 26	-----	CRQ Pessoa Física
27 e 28	-----	CRC Municipal
29 a 35	-----	Atestado Técnico 01
36 a 37	-----	Atestado Técnico 02
38 a 39	-----	Atestado Técnico 03
40 a 41	-----	Atestado Técnico 04
42 a 43	-----	Atestado Técnico 05
44 a 49	-----	Atestado Técnico 06
50 a 64	-----	Contratos Responsáveis Técnicos
65 a 67	-----	Termo de Compromisso
68 a 71	-----	Curriculum
72	-----	Declaração de Disponibilidade
73	-----	Declaração de Sujeição as Condições do Edital
74	-----	Relação da Equipe Técnica
75	-----	<u>CAPA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</u>
76 a 88	-----	Balanço Patrimonial
89	-----	Declaração de Coeficientes
90 e 91	-----	Carteira Profissional- Contador
92	-----	Relação dos Compromissos Assumidos
93	-----	DFL
94	-----	Declaração de Regime Tributário
95	-----	Certidão Falência
96	-----	Certidão Insolvencia
97 e 98	-----	Certidão Simplificada
99 a 113	-----	Seguro Garantia
114	-----	Termo de Entrega do Seguro Garantia
115	-----	<u>CAPA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR</u>
116	-----	Declaração de Cumprimento no Inciso XXXIII
117	-----	Declaração
118 e 119	-----	Simplificada Juceb
120 e 121	-----	Alvará
122	-----	Declaração de Isenção
123	-----	Declaração Que Não Se Encontra Suspenso
124	-----	Termo de Encerramento

JR EMPREENHIMENTOS
Nº 01

Ⓜ



J R Empreendimentos Ltda EPP

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055/ (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mail: jrempreendimentoslt-da@hotmail.com

Habilitação Jurídica

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 02

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870-6
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Rº 41 e 82 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 1º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 93852008180820200131-1; Data: 20/08/2018 08:26:29
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ25340-PT17.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional
 Registro Nacional
050443417-9

Nome
 MARCELO SOUZA NASCIMENTO

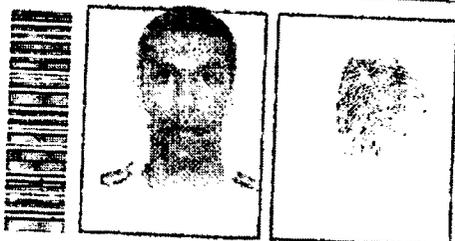
Filiação
 MARCELO SOUZA NASCIMENTO
 MARCELO SOUZA NASCIMENTO

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
 000.000.000-00 100.000.000.000 A4

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
 02/07/1971 ALAGOAS PA BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
 CREA-PA 12/08/2018 19/08/2018

Ass. Presidente
[Assinatura] Registro no Crea
 0000



Título Profissional
 Profissional de Engenharia de Trabalho

Ass. do Profissional
Marcelo Souza Nascimento

[Assinatura]

[Assinatura]

JR EMPREENDIMENTOS
 Nº 03 30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JR EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2021 10:18:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 93852008180820200131-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2422eca0ff6f19afb6e1206b15fbc014953432f0d0022e10798aa67ce127e8a79a066b2b1cfc1875bc75d242d93b02429a9f8c8460e5e2be4edde557fd83712



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signature)
(Handwritten signature)
JR EMPREENDIMENTOS
Nº 04 *(Handwritten initials)*

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 159148172

NOME
PAULO CEZAR SANTOS MATOS

DOC. IDENTIFICACIONAL (CPF) UF
 334782874 BA

CPF DATA NASCIMENTO
 489.979.865-20 02/08/1967

FILIAÇÃO
 MIRALDO JOSE FERREIRA
 MATOS
 FLORIDA DE JESUS
 SANTOS MATOS

PERMISSÃO ACC CAT. NRE
 [] [] E

Nº REGISTRO VALIDADE Nº MATRÍCULA
 02168227067 25/07/2014 07/11/1989



PROIBIDO PLASTIFICAR
 1839148172

RESERVAÇÕES
 A

Assinatura do portador

 DATA EMISSÃO
 15/07/2019

LOCAL
 SERRINEA, BA

Assinatura do Emissor

 83438883651
 BA510219199

BAHIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 TABELIONATO DE NOTAS - C/Anexo CAJ 06 673-8

Autenticação Digital

De acordo com os arts. 101, 102 e 103, V, 4º, e 32 da Lei Federal 6.092/1966 e Art. 4º, Inc. III da Lei 8.429, de 21/06/2003, adiante, a presença de qualquer dos dados mencionados no documento apresentado e conferido neste A. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 93850708191142130326-1; Data: 07/08/2019 11:46:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIX03312-DIH1;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature

Handwritten signature

JR EMPREENDIMENTOS
 Nº 05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JR EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2021 10:13:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

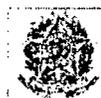
1Código de Autenticação Digital: 93850708191142130326-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2422eca0ff6f19afb6e1206b15fbc011d0171fc7d9084c3159a2bad2a0d01dffad746b6822aa5eefc4cc6e6f555082829a9f8c8460e5e2be4edde557fd83712



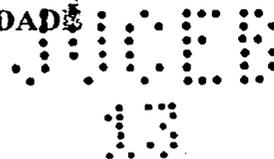
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
JR EMPREENDIMENTOS
Nº 06 *[Handwritten]* 304

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITDA**

J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ nº 04.014.094/0001-09.



PAULO CEZAR SANTOS MATOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/08/1967, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 489.979.865-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 334782872, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA JOSE AMERICO, 98, CENTRO, TEOFILANDIA, BA, CEP 48.770-000, BRASIL.

MARCELO SOUZA NASCIMENTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/08/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 982.556.575-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0680686541, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na TRAVESSA QUATORZE DE JANEIRO, 23, DOIS DE JULHO, ALAGOINHAS, BA, CEP 48.051-260, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202250461 em 17/08/2000, com sede Rua do Estádio, SN, Centro, Teofilândia, BA, CEP 48.770-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.014.094/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade será exercida de forma INDIVIDUAL e/ou CONJUNTAMENTE pelos Sócios MARCELO SOUZA NASCIMENTO e PAULO CEZAR SANTOS MATOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81700000630360

Página 1 de 5



Certifico o Registro sob o nº 97684406 em 02/08/2017
Protocolo 174122322 de 02/08/2017
Nome da empresa J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 29202250461
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS>
Chancela 58856546511988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 07 305

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA

J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ nº 04.014.094/0001-09.



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO CONSOLIDADO

PAULO CEZAR SANTOS MATOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/08/1967, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 489.979.865-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 334782872, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na RUA JOSE AMERICO, 98, CENTRO, TEOFILANDIA, BA, CEP 48770000, BRASIL.

MARCELO SOUZA NASCIMENTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/08/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 982.556.575-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0680686541, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na TRAVESSA QUATORZE DE JANEIRO, 23, DOIS DE JULHO, ALAGOINHAS, BA, CEP 48051260, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202250461 em 17/08/2000, com sede Rua do Estádio, SN, Centro, Teofilândia, BA, CEP 48.770-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.014.094/0001-09, resolvem entre si e na melhor forma de direito consolidar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA DO ESTÁDIO, SN, CENTRO, TEOFILÂNDIA, BA, CEP 48.770-000, BRASIL.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- ▶ ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ▶ FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR;
- ▶ CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;

Req: 81700000630360

Página2 de 5



Certifico o Registro sob o nº 97684406 em 02/08/2017

Protocolo 174122322 de 02/08/2017

Nome da empresa J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 29202250461

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 58856546511988

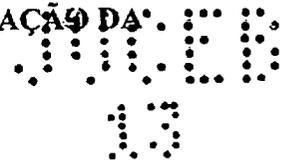
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 08

306
d

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA

J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ nº 04.014.094/0001-09.



- ▶ CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- ▶ IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- ▶ SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- ▶ TRANSPORTE ESCOLAR;
- ▶ LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- ▶ OBRAS DE URBANIZAÇÃO;
- ▶ OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- ▶ SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA;
- ▶ ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades na data de 17/08/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

MARCELO SOUZA NASCIMENTO, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado.
PAULO CEZAR SANTOS MATOS, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado.

Req: 81700000630360

Página 3 de 5



Certifico o Registro sob o nº 97684406 em 02/08/2017
Protocolo 174122322 de 02/08/2017
Nome da empresa J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 29202250461

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 58856546511988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 09
306

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITDA

J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ nº 04.014.094/0001-09.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade é exercida de forma INDIVIDUAL e/ou CONJUNTAMENTE pelos Sócios MARCELO SOUZA NASCIMENTO e PAULO CEZAR SANTOS MATOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81700000630360

Página 4 de 5



Certifico o Registro sob o nº 97684406 em 02/08/2017

Protocolo 174122322 de 02/08/2017

Nome da empresa J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 29202250461

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 58856546511988

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 308

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA

J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ nº 04.014.094/0001-09.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

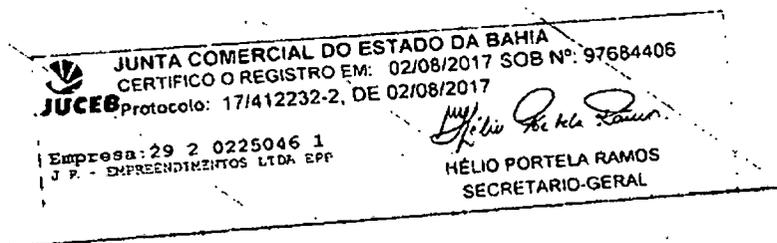
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de TEOFILÂNDIA - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TEOFILÂNDIA - BA, 20 de julho de 2017.


PAULO CEZAR SANTOS MATOS
CPF: 489.979.865-20


MARCELO SOUZA NASCIMENTO
CPF: 982.556.575-68



Req: 81700000630360

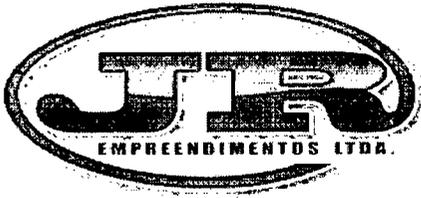
Página 5 de 5



Certifico o Registro sob o nº 97684406 em 02/08/2017
Protocolo 174122322 de 02/08/2017
Nome da empresa J R - EMPREENDIMENTOS LTDA EPP NIRE 29202250461
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 58856546511988
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 11

303



J R Empreendimentos Ltda EPP

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055/ (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mail: jrempreendimentosltda@hotmail.com

Regularidade Fiscal e Trabalhista

JR EMPREENDIMENTOS 310
Nº 12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.014.094/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2000
NOME EMPRESARIAL JR EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO ESTADIO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 48.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEOFILANDIA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO canadacontabilidade@hotmail.com	TELEFONE (75) 9956-4050	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2021 às 14:45:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JR EMPREENDIMENTOS

 Nº 13

31

 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JR EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **04.014.094/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:09:50 do dia 19/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2022.

Código de controle da certidão: **C4CA.73F7.FA78.E7AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinatura)

JR EMPREENDIMENTOS 372
Nº 14



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214753071

RAZÃO SOCIAL JR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 079.869.014	CNPJ 04.014.094/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teofilândia
 13.849.466/0001-30

Departamento de Arrecadação Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Dívida Ativa

Certidão Nº 004026 / 2021



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
00000000000928

C.N.P.J.
04.014.094/0001-09

C.P.F.

Nome do Contribuinte

JR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Endereço

RUA DO ESTADIO, S/N
ESTÁDIO

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifica-se, para os fins de direito, que, analisados os registros da Dívida Ativa do Município, verificou-se a **NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS**, referente a Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado. E, para constar, determino que fosse emitida a presente CERTIDÃO NEGATIVA, que vai por mim, JACKSON NUNES LIMA, assinada.

VALIDADE

1 - Está certidão é válida até o dia 26/12/2021.

2 - Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

TEOFILÂNDIA, segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Jackson Nunes Lima
 DEPARTAMENTO DE TRIB. E FISCALIZAÇÃO
 Decreto nº 14/2021

Praça José Luiz Ramos, 34 - Centro - Teofilândia - Ba.
 Tel: (75) 3268-2323 Fax (75) 3268-2157
 E-mail: tributos@teofilandia.ba.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/10/2021 11:23:52 que o documento de hash (SHA-256) ed9b88628668385d3b89a7b63170fdbab0861c0bdc6ccbd9d7ef565a9cf333f9 foi validado em 15/10/2021 11:18:01 através da transação blockchain 0xdd85aef602f2ce98a23c2f63b31bde398451635d45e76f6fd880756a9c298034 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 33621)



JR EMPREENDIMENTOS
 Nº 16

314

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ed9b88628668385d3b89a7b63170fdbab0861cdbc6ccbd9d7ef565a9cf333f9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID 33621 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Certidão Municipal**", cujo assunto é descrito como "**Certidão Municipal**", faz prova de que em **15/10/2021 11:17:36**, o responsável **JR Empreendimentos Ltda (04.014.094/0001-09)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/10/2021 11:19:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdd85aef602f2ce98a23c2f63b31bde398451635d45e76f6fd880756a9c298034**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



(Handwritten signature)

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 57

315
08

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 04.014.094/0001-09
Razão Social: JR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Endereço: RUA DO ESTADIO SN / CENTRO / TEOFILANDIA / BA / 48770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2021 a 20/12/2021

Certificação Número: 2021112101274638497507

Informação obtida em 27/11/2021 11:55:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 18

3/6
1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.014.094/0001-09

Certidão n°: 25061785/2021

Expedição: 13/08/2021, às 09:59:24

Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.014.094/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



J R Empreendimentos Ltda EPP

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055/ (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mail: jrempreendimentosltda@hotmail.com

Qualificação Técnica



JR EMPREENDIMENTOS

Nº 20

3/8



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: J R EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.014.094/0001-09

Registro: 0000183330

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 17/02/2016

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DO ESTÁDIO,, SN, CENTRO, TEOFILÂNDIA, BA, 48770000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 03/12/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 18333

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS

Registro: 0513462791

CPF: 028.433.835-44

Data Início: 12/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS AUGUSTO MARTINS FERREIRA

Registro: 2005607878

CPF: 763.410.207-59

Data Início: 03/12/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Engenharia de Segurança do Trabalho

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



00

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 21

319



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 87579/2021
Emissão: 31/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: AwzC7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Profissional: WILDER RODRIGO ANDRADE ALMEIDA

Registro: 0513556281

CPF: 041.674.195-99

Data Início: 22/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 8º E 9º da Resolução 218/73 do Confea e Artigo 7º da Lei 5.194/66

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MARCELO SOUZA NASCIMENTO

Registro: 0504434179

CPF: 982.556.575-68

Data Início: 29/10/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COMBINADO COM O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 278/83 DO CONFEA, NO ÂMBITO DA SEGURANÇA DO TRABALHO.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS AUGUSTO MARTINS FERREIRA
Registro: 2005607878
CPF: 763.410.207-59

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 24/11/2009
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 27012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Data de Formação: 22/08/1988

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Engenharia de Segurança do Trabalho
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE TIRADENTES

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J R EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Registro: 0000183330
CNPJ: 04.014.094/0001-09
Data Início: 03/12/2009
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



①

JR EMPREENDIMENTOS

Nº

23

321



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS
Registro: 0513462791
CPF: 028.433.835-44

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/08/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Instituição de Ensino: Universidade Catolica do Salvador

Data de Formação: 25/07/2014

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J R EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Registro: 0000183330

CNPJ: 04.014.094/0001-09

Data Início: 12/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO SOUZA NASCIMENTO
Registro: 0504434179
CPF: 982.556.575-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/09/2007

Título(s)

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COMBINADO COM O ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 278/83 DO CONFEA, NO ÂMBITO DA SEGURANÇA DO TRABALHO.

Instituição de Ensino: CENTRO DE FORMAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA - UNIDADE CAMAÇARI

Data de Formação: 03/09/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J R EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Registro: 0000183330
CNPJ: 04.014.094/0001-09
Data Início: 29/10/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: WILDER RODRIGO ANDRADE ALMEIDA
Registro: 0513556281
CPF: 041.674.195-99

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/08/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Artigo 8º E 9º da Resolução 218/73 do Confea e Artigo 7º da Lei 5.194/66
Instituição de Ensino: ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA PIO DECIMO
Data de Formação: 31/07/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: VOY TELECOM EIRELI
Registro: 0010133526
CNPJ: 30.233.232/0001-50
Data Início: 20/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J R EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Registro: 0000183330
CNPJ: 04.014.094/0001-09
Data Início: 22/05/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: ATIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME
Registro: 0010052836
CNPJ: 18.922.785/0001-15
Data Início: 07/06/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Registro Cadastral Nº 08
Razão Social: JR EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: JR EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 04. 014.094/0001-09
Endereço: Rua do Estadio, s/n, Centro, Teofilândia/Ba

ATIVIDADES PARA AS QUAIS O FORNECEDOR ESTÁ CADASTRADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2-SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Certificamos que a pessoa jurídica/física acima está inscrita no Cadastro Central Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, em conformidade com a legislação vigente, pode participar de processos licitatórios, de acordo com as suas especialidades de exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios. A emissão desse certificado não implica em obrigação de qualquer outra natureza, por parte do Município, em assumir compromissos futuros juntos a pessoa física/jurídica cadastrada.

DOCUMENTOS:	SITUAÇÃO:
Contrato Social Original	Devidamente registrado, acompanhado das alterações.
C.N.P. J - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.	Situação cadastral: ativa - emitido em 02/08/2021.
Certidão Conjunta Negativa (débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União)	Validade: 15/02/2022
Regularidade para com a Fazenda Estadual	Validade: 17/01/2022
Regularidade para com a Fazenda Município	Validade: 26/12/2021
Certidão Negativa de Débitos/CND do INSS	Validade: 15/02/2022
Certificado de Regularidade de Situação do FGTS	Validade: 20/12/2021
Falência e Concordata	Validade: 17/12/2021
Balanço Patrimonial	NA VALIDADE
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Validade: 08/02/2022
CREA-PESSOA FÍSICA	Validade: 31/03/2022
CREA - PESSOA JURÍDICA	Validade: 31/03/2022

Conceição da Feira/Ba, 10/12/2021.


Naisa Cerqueira Pinheiro
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/12/2021 15:08:29 que o documento de hash (SHA-256)
d83cc5c31f3c6bc47de483e58bccf921afe8debe375e6bcfc746817b3fa6e202 foi validado em 14/12/2021 13:30:13 através da transação blockchain
0xc6483e25fe4d91b0dbcf9d8501f900788f4e00242870bd0190f9b98a271c5b e pode ser verificado em <https://www.dautin.org/verificar>


JR EMPREENDIMENTOS
Nº 27



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d83cc5c31f3c6bc47de483e58bccf921afe8debe375e6bcfc746817b3fa6e202** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **41762** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRC CONCEIÇÃO DA FEIRA"**, cujo assunto é descrito como **"CRC CONCEIÇÃO DA FEIRA"**, faz prova de que em **14/12/2021 13:22:03**, o responsável **JR Empreendimentos Ltda (04.014.094/0001-09)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/12/2021 14:15:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc6483c25fe4d9191b0dbcf9d8501f900788f4e00242870bd0190f9b98a271c5b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



JR

JD

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 28 326



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

83444/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS**
Registro: **92195/D BA** RNP: **0513462791**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190217329** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/12/2019** Baixada em: **04/03/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J R EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva** CPF/CNPJ: **14.126.254/0001-65**
Endereço do contratante: **PRAÇA Divina Pastora** Nº: **300**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **CARDEAL DA SILVA** UF: **BA** CEP: **48390000**
Contrato: **180/2019** Celebrado em: **02/12/2019**
Valor do contrato: **R\$ 549.749,54** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA Manoel de Brito** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **Centro** UF: **BA** CEP: **48390000**
Cidade: **CARDEAL DA SILVA**
Data de início: **02/12/2019** Conclusão efetiva: **02/06/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva** CPF/CNPJ: **14.126.254/0001-65**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

Construção da Praça da Saudade, no Município de Cardeal da Silva

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE DESMATAMENTO, PLANTIO E GRAMA POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCEM QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 83444/2021
26/03/2021, 20:44
x88CB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x88CB

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 29





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Ba, de CNPJ nº. 14.126.254/0001-85, neste ato representada pela prefeita Dra. Mariane Mercuri de Santana Almeida e pelo engenheiro civil José Agnelto Oliveira Campos, portador do Crea-Ba nº. 36.580, fiscal de obras do município, ATESTA para os devidos fins, qua a empresa **J R Empreendimentos LTDA Epp**, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu engenheiro civil **João Vítor Araújo Freitas**, registro no CREA nº 0513462791, no qual prestou serviços como responsável técnico, com anotação de responsabilidade técnica - ART nº **BA20190217329** para **Construção da Praça da Saudade**, no município de Cardeal da Silva - Ba, através do contrato municipal 0180/2019, firmado entre o município de Cardeal da Silva e a empresa acima descrita.

Endereço da Obra: Rua Manoel de Brito, s/n - Centro - Cardeal da Silva, Ba - CEP 48.390-000

Contrato nº: 0180/2019

Início da Obra: 02/12/2019

Término: 02/06/2020

Valor da Obra: R\$ 549.749,54

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade Executada	Porcentual Executado
01	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Desmatamento e Limpaza Mecanizada de Terreno com Remoção de Camada Vegetal, Utilizando Trator de Esteira	m ²	2.622,63	100,00%
1.2	Aquisição e Assentamento de Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado	m ²	8,00	100,00%
1.3	Placa de Sinalização e Advertência Refletiva	m ²	2,00	100,00%
1.4	Placa de Inauguração em Alumínio Composto Preto, 60x80cm, esp=4mm, (ACM cons it de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ Pintura Coilcoating PVDF KYNAR 500, Texto Gravado em Laser, Acab em Verniz Autom., Mold em Alumínio	und	1,00	100,00%
1.5	Serviços Topográficos para Pavimentação, Inclusive Nota de Serviços, Acompanhamento e Graide	m ²	7.833,84	100,00%
1.6	Tapume com Telha Metálica Af 05/2018	m ²	783,68	100,00%
1.7	Demolição de Meio Fio Granítico ou Pré-Moldado	m	366,55	100,00%
1.8	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2x	m ²	20,00	100,00%
02	PAVIMENTAÇÃO / CALÇADAS			
2.1	Assentamento de Guia (meio-fio) em Trecho Reto, Confeccionada em Concreto Pré-Fabricado, Dimensões 100x15x13x30cm	m	366,55	100,00%
2.2	Aterro com Areia Fina, Compactado Mecanicamente, Inclusive Aquisição em Depósito de Material (para caixa de passeio)	m ²	14,66	100,00%
2.3	Execução de Passeio (calçada) ou Piso de Concreto com Concreto Moldado In-Loce, Feito em Obra, Acabamento Convencional, Não Armado Esp. 5cm	m ²	73,31	100,00%
2.4	Pavimento em Concreto Armado Fck=25Mpa, Desempolado, E=14cm, p/ Sobrecargas de até 8t/m ² c/ Tela Soldada Q138	m ²	36,00	100,00%
2.5	Assentamento de Guia para Jardim 7x11x100 cm (IE-3)	m	825,19	100,00%
2.6	Execução de Passeio em Piso Intertravado, com Bloco Cor Natural, Espessura 6cm	m ²	1.156,43	100,00%
2.7	Piso Tátil Direcional e/ou Alerta, de Concreto, Colondo, p/ Deficientes Visuais, Dimensões 25x25cm, Aplicado com Argamassa Industrializada AC-II, Rejuntado	m ²	5,63	100,00%
03	ILUMINAÇÃO / SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
3.1	Madeira Rolica Tratada, Eucalipto ou Equivalente da Região, h= 2,2m, d= 8 a 11 cm (para cerca)	m	80,77	100,00%
3.2	Tela de Aço Galvanizado, fio 12 bwg, Malha 2", Ondulada com Revestimento	m ²	53,77	100,00%
3.3	Lixeira de Plástico DN 40cm	und	10,00	100,00%
3.4	Plantio de Mudas h=30cm	und	25,00	100,00%
3.5	Grama em Placas	m ²	1.176,70	100,00%
3.6	Madeira Rolica Tratada, Eucalipto ou Equivalente da Região, h= 3m, d= 12 a 15 cm	m	80,50	100,00%
3.7	Caixa de Passagem 30x30x40 Fundo Brita com Tampa	und	23,00	100,00%
3.8	Luminária com Lâmpada de LED 100w	und	46,00	100,00%
3.8	Eletroduto Rígido Roscável, PVC DN 32mm, (1), Aparente, Instalado em Teto - Fornecimento e Instalação Af 11/2016 P	m	542,56	100,00%
3.10	Cabo de Cobre Isolado PVC 450/750v, 2,5mm ² , Resistente a Chama, Fornecimento e Instalação	m	1.790,45	100,00%
3.11	Limpeza Final	und	4.139,54	100,00%
3.12	Mesa de Concreto Polido Fck=21 Mpa, com Tabuleiro em Pastilha Cerâmica, Base de Tubo de Concreto ø 0,30m, e Bancos em Tubo de Concreto ø=0,40m	und	5,00	100,00%
04	DRENAGEM PLUVIAL			
4.1	Escavação Manual de Vaia em Lodo, de 1,5 até 3m, Excluindo	m ³	31,92	100,00%
4.2	Reaterro Manual Apiloado com Soquete Af 10/2017	m ³	19,15	100,00%
4.3	Tubo de PVC Corrugado Rígido Perfurado DN 150 para Drenagem - Fornecimento e Instalação	m	265,97	100,00%
4.4	Manta Geotextil Tecido de Laminates de Polipropileno, Resistência a Tração = '25'Kn/m	m	106,39	100,00%

Página 1 de 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 83444/2021, emitida em 26/03/2021



Certidão nº 83444/2021
03/08/2021, 07:32

Chave de Impressão: x88CB

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2021 e contém 6 folhas

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 30





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Ba, de CNPJ nº. 14.126.254/0001-65, neste ato representada pela prefeita Dra. Mariane Mercuri de Santana Almeida e pelo engenheiro civil José Agnelo Oliveira Campos, portador do Crea-Ba nº. 36.580-D, fiscal de obras do município, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **J R Empreendimentos LTDA Epp**, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu engenheiro civil **João Vítor Araújo Freitas**, registro no CREA nº 0513462791, no qual prestou serviços como responsável técnico, com anotação de responsabilidade técnica - ART nº **BA20190217329** para **Construção da Praça da Saudade**, no município de Cardeal da Silva - Ba, através do contrato municipal 0180/2019, firmado entre o município de Cardeal da Silva e a empresa acima descrita.

Endereço da Obra: Rua Manoel de Brito, s/n - Centro - Cardeal da Silva, Ba - CEP 48.390-000

Contrato nº: 0180/2019

Início da Obra: 02/12/2019

Término: 02/06/2020

Valor da Obra: R\$ 549.749,54

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Executada	Porcentual Executado
4.5	Fornecimento e Assentamento de Brita 2 - Drenos e Fillos mm	m ³	23,94	100,00%
4.6	Caixa de Passagem em Alvenaria de Tijolos Maciços Esp= 0,12m. Dim. Int = 0,60x0,60x0,40 m	und	3,00	100,00%
4.7	Sumidouro Pré-Moldado de Concreto - 06 Anéis, ø = 1,00m e h=0,50m Cada Anel (1,00 x 3,00m)	und	1,00	100,00%
05	QUIOSQUE COBERTURA			
5.1	FUNDAÇÃO			
5.1.1	Escavação Manual de Vala para Viga Baldrame, sem Previsão de Forma Af. 06/2017	m ³	5,04	100,00%
5.1.2	Concreto Fck = 20Mpa, Traço 1:2, 7:3 (cimento / areia média/ brita 1) - Preparo Mecânico com Betoneira 400L Af. 07/2016	m ³	1,04	100,00%
5.2	SUPERESTRUTURA			
5.2.1	Pilar de Madeira Não Aparelhada "20x20" cm, Macaranduba, Angelim ou Equivalentes da Região	m	44,80	100,00%
5.3	COBERTURA			
5.3.1	Trama de Madeira Composta por Ripas, Caibros e Terças para Telhados com Mais de Duas Águas para Telha Cerâmica Capa-Canal, Incluso Transporte Vertical Af. 12/2015	m ²	36,00	100,00%
5.3.2	Telhamento com Telha Cerâmica Tipo Americana, 1ª Qualidade 12un/m ² (simonassi ou similar)	m ²	36,00	100,00%
5.3.3	Tabeira de Mabeira de Lei, 1ª Qualidade 2,5 x 30,0 cm para Beiral do Telhado	m	48,00	100,00%
5.4	PINTURA			
5.4.1	Verniz Sintético em Madeira, Duas Demãos	m ²	15,68	100,00%
5.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
5.5.1	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, DN 20mm (1/2"), para Circuitos Terminais, Instalado em Forro - Fornecimento e Instalação Af. 12/2015	m	5,32	100,00%
5.5.2	Cabo de Cobre Flexível Isolado, 2,5mm ² , Anti-Chama 450/750v, para Circuitos Terminais - Fornecimento e Instalação Af. 12/2015	m	16,00	100,00%
5.5.3	Luminária Tipo Pafion, de Sobrepor, com 1 Lâmpada Led - Fornecimento e Instalação Af. 11/2017	und	4,00	100,00%
06	QUIOSQUE BAR			
6.1	FUNDAÇÃO			
6.1.1	Escavação Manual de Vala para Viga Baldrame, sem Previsão de Forma Af. 06/2017	m ³	2,52	100,00%
6.1.2	Alvenaria de Embasamento em Tijolos Cerâmicos Maciços 5x10x20cm, Assentado com Argamassa Traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m ³	1,34	100,00%
6.1.3	Concreto Fck = 20 Mpa, Traço 1:2, 7:3 (cimento, areia média e brita) - Preparo Mecânico com Betoneira 400L Af. 07/2016	m ³	1,00	100,00%
6.1.4	Fôrma Plana para Estruturas, em Compensado Resinado de 10mm, 03 Usos, Inclusive Escoramento - Revisada 07/2015	m ²	10,08	100,00%
6.1.5	Armação de Bloco, Viga Baldrame e Sapata Utilizando Aço CA 60 de 5mm - Montagem Af 06/2017	kg	60,48	100,00%
6.2	SUPERESTRUTURA			
6.2.1	Verga Pré-Moldada para Janelas com Mais de 1,5m de Vão Af. 03/2016	m	7,00	100,00%
6.2.2	Verga Moldada In-Loco em Concreto para Portas com até 1,5m de Vão Af. 03/2016	m	2,00	100,00%
6.3	PAREDES E PAINÉIS			
6.3.1	Alvenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos Furados na Vertical de 9x19x39cm, (espessura 9cm) de Paredes com Área Líquida Menor que 6m ² , sem Vãos e Argamassa de Assentamento com Preparo em Betoneira	m ³	47,04	100,00%
6.4	COBERTURA			
6.4.1	Trama de Madeira Composta por Ripas, Caibros e Terças para Telhados de Mais que 2 Águas para Telha Cerâmica Capa-Canal, Incluso Transporte Vertical Af. 12/2015	m ²	18,00	100,00%
6.4.2	Tabeira de Madeira Lei, 1ª Qualidade 2,5 x 30,0cm, para Beiral de Telhado	m	24,00	100,00%

Página 2 de 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 83444/2021, emitida em 26/03/2021



Certidão nº 83444/2021
03/08/2021, 07:32

Chave de Impressão: x88CB

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2021 e contém 6 folhas

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 31





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Ba, de CNPJ nº. 14.126.254/0001-65, neste ato representada pela prefeita Dra. Mariane Mercuri de Santana Almeida e pelo engenheiro civil José Agnelo Oliveira Campos, portador do Crea-Ba nº. 36.580-D, fiscal de obras do município, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **J R Empreendimentos LTDA Epp**, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu engenheiro civil **João Vitor Araújo Freitas**, registro no CREA nº 0513462791, no qual prestou serviços como responsável técnico, com anotação de responsabilidade técnica - ART nº **BA20190217329** para **Construção da Praça da Saudade**, no município de Cardeal da Silva - Ba, através do contrato municipal 0180/2019, firmado entre o município de Cardeal da Silva e a empresa acima descrita.

Endereço da Obra: Rua Manoel de Brito, s/n - Centro - Cardeal da Silva, Ba - CEP 48.390-000

Contrato nº: 0180/2019

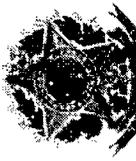
Início da Obra: 02/12/2019

Término: 02/06/2020

Valor da Obra: R\$ 549.749,54

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Executada	Porcentagem Executada
6.4.3	Telhamento com Telha Cerâmica Tipo Americana, 1ª Qualid 12 und/m² (simonassi ou similar)	m²	18,00	100,00%
6.5	REVESTIMENTO			
6.5.1	Chapisco Aplicado em Alvenarias e Estruturas de Concreto Internas, com Colher de Pedreiro, Argamassa Traço 1:3 com Preparo Manual Af 06/2014	m²	87,36	100,00%
6.5.2	Reboco ou Emboço Interno, de Parede, com Argamassa Traço T6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), Espessura 1,5cm	m²	87,36	100,00%
6.5.3	Revestimento Cerâmico para Parede 20x20cm, Escurial, PEI-, Cor Mate Branco, Aplicado com Argamassa Industrializada AC-1, Rejuntado, Exclusive Regularização de Base ou Emboço	m²	20,88	100,00%
6.5.4	Aplicação Manual de Pintura com Tinta Texturizada Acrílica em Paredes Externas de Casas, uma Cor Af. 06/2014	m²	52,08	100,00%
6.6	PINTURA			
6.6.1	Aplicação Manual de Pintura com Tinta Látex Acrílica em Paredes, Duas Demãos Af. 06/2014	m²	87,36	100,00%
6.6.2	Verniz Sintético em Madeira Duas Demãos	m²	87,36	100,00%
6.7	ESQUADRIAS			
6.7.1	Janela de Madeira Tipo Veneziana de Abrir Inclusas Guarnições e Ferragens	m²	7,20	100,00%
6.7.2	Porta de Madeira para Pintura, Semi-Oca (leve ou média) 80x210cm, Espessura de 3,5cm, Incluso Dobradixas - Fornecimento e Instalação Af. 08/2015	und	2,00	100,00%
6.8	INSTALAÇÕES ELETRICAS			
6.8.1	Luminaria Tipo Pafion, de Sobrepor, com 1 Lâmpada Led - Fornecimento e Instalação Af. 11/2017	und	2,00	100,00%
6.8.2	Eletróduto Flexível Corrugado, PVC, Dn 32mm (1"), para Circuitos Terminais, Instalado em Forro - Fornecimento e Instalação	m	6,00	100,00%
6.8.3	Cabo de Cobre Flexível Isolado 2,5mm², Anti-Chama 450/750v, para Circuitos Terminais - Fornecimento e Instalação Af. 12/2015	m	18,00	100,00%
6.8.4	Tomada Média de Embutir (1 módulo) 2p+T 10A, Incluindo Suporte e Placa - Fornecimento e Instalação Af. 12/2015	und	12,00	100,00%
6.8.5	Entrada de Energia Elétrica Aérea Monofásica 50A com Poste de Concreto Inclusive Cabeamento, Caixa de Proteção para Medidor e Aterramento	und	2,00	100,00%
6.8.6	Disjuntor Termomagnético Bipolar Padrão Nema (americano) 10 a 50A 240v, Fornecimento e Instalação	und	4,00	100,00%
6.8.7	Tomada Média de Embutir (2 módulos) 2p+T 10A, Incluindo Suporte e sem Placa - Fornecimento e Instalação Af. 12/2015	und	2,00	100,00%
6.8.8	Tomada Média de Embutir (1 módulo) 2p+T 20A, Incluindo Suporte e Placa - Fornecimento e Instalação Af. 12/2015	und	2,00	100,00%
6.8.9	Tomada Baixa de Embutir (1 módulo) 2p+T 20A, Incluindo Suporte e Placa - Fornecimento e Instalação Af. 12/2015	und	2,00	100,00%
6.8.10	Interruptor Paralelo (1 módulo) 10A/250v, Incluindo Suporte e Placa - Fornecimento e Instalação Af 12/2015	und	2,00	100,00%
6.9	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS			
6.9.1	Ponto de Água Fria Embulido, c/ Material PVC Rígido Soldável 25mm	und	2,00	100,00%
6.9.2	Tubo PVC, Série Normal, Esgoto Predial, Dn 40mm, Fornecido e Instalado em Ramal de Descarga ou Ramal de Esgoto Sanitário Af 12/2014	m	4,00	100,00%
6.9.3	Sifão Plástico Tipo Copo para Pia ou Lavatório 1 x 1 1/2"	und	2,00	100,00%
6.9.4	Tubo PVC, Série Normal, Esgoto Predial, Dn 50mm, Fornecido e Instalado em Ramal de Descarga ou Ramal de Esgoto Sanitário Af 12/2014	m	100,00	100,00%
6.9.5	Caixa de Gordura Simples, Circular, em Concreto Pré-Moldado, Diâmetro Interno = 0,4m, Altura Interna = 0,4m, Af. 05/2018	und	2,00	100,00%
6.9.6	Caixa de Água de Polietileno Alta Densidade, Cilíndrica, 500 Litros	und	2,00	100,00%
6.10	LOUÇAS E METAIS			
6.10.1	Bancada de Marmore Branco Polido para Pia de Cozinha 1,50 x 0,60m - Fornecimento e Instalação Af 12/2013	und	2,00	100,00%
6.10.2	Bancada/Banca/Pia de Aço Inoxidável (AISI 430) com 1 Cuba Central, com Válvula Escorredor Duplo, de 0,55 x 1,40m	und	2,00	100,00%
6.10.3	Torneira Cromada Longa, de Parede, 1/2" ou 3/4", para Pia de Cozinha, Padrão Popular - Fornecimento e Instalação Af 12/2013	und	2,00	100,00%
07	QUIOSQUE SANITARIO			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 83444/2021, emitida em 26/03/2021



Certidão nº 83444/2021
03/08/2021, 07:32
Chave de Impressão: x88CB
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2021 e contém 6 folhas

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 32





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Ba, de CNPJ nº. 14.126.254/0001-65, neste ato representada pela prefeita Dra. Mariane Mercuri de Santana Almeida e pelo engenheiro civil José Agnello Oliveira Campos, portador do Crea-Ba nº. 36.580-D, fiscal de obras do município, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **J R Empreendimentos LTDA Epp**, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu engenheiro civil **João Vitor Araújo Freitas**, registro no CREA nº 0513482791, no qual prestou serviços como responsável técnico, com anotação de responsabilidade técnica - ART nº **BA20190217329** para **Construção da Praça da Saudade**, no município de Cardeal da Silva - Ba, através do contrato municipal 0180/2019, firmado entre o município de Cardeal da Silva e a empresa acima descrita.

Endereço da Obra: Rua Manoel de Brito, s/n - Centro - Cardeal da Silva, Ba - CEP 48.390-000

Contrato nº: 0180/2019

Início da Obra: 02/12/2019

Término: 02/06/2020

Valor da Obra: R\$ 549.749,54

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Executada	Percentual Executado
7.1	FUNDAÇÃO			
7.1.1	Escavação Manual de Vala para Viga Baldrame, sem Previsão de Forma Af. 06/2017	m³	1,58	100,00%
7.1.2	Avenaria de Embasamento em Tijolos Cerâmicos Maciços, 5x10x20cm, Assentado com Argamassa Traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m³	0,84	100,00%
7.1.3	Concreto Fck = 20Mpa, traço 1:2, 7:3 (cimento / areia média / brita 1) - Preparo Mecânico com Betoneira 400L Af. 07/2016	m³	0,63	100,00%
7.1.4	Forma Plana para Estrutura, em Compensado Resinado de 10mm, 03 Usos, Inclusive Escoramento - Revisada 07/2015	m²	6,30	100,00%
7.1.5	Armação de Bloco, Viga Baldrame e Sapatas Utilizando Aço CA-60 de 5mm - Montagem Af. 08/2017	kg	37,80	100,00%
7.2	SUPERESTRUTURA			
7.2.1	Verga Moldada In-Loco em Concreto para Portas com até 1,5m de Vão Af. 03/2016	m	3,50	100,00%
7.3	PAREDES E PAINÉIS			
7.3.1	Avenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos Furados na Vertical de 9x19x39cm, (espessura 9cm) de Paredes com Área Líquida Menor que 6m², sem Vãos e Argamassa de Assentamento com Preparo em Betoneira. Af 06/2014	m	3,50	100,00%
7.4	COBERTURA			
7.4.1	Trama de Madeira Composta por Ripas, Caibros e Terças para Telhados de Mais que 2 Águas para Telha Cerâmica Capa-Canal, Incluso Transporte Vertical Af. 12/2015	m²	9,00	100,00%
7.4.2	Tabeira de Madeira Lei. 1ª Qualidade 2,5 x 30,0cm, para Beiral de Telhado	m	12,00	100,00%
7.4.3	Telhamento com Telha Cerâmica Tipo Americana, 1ª Qualid 12 und/m² (simonassi ou similar)	m²	9,00	100,00%
7.5	REVESTIMENTO			
7.5.1	Chapisco Aplicado em Avenarias e Estruturas de Concreto Internas, com Colher de Pedreiro, Argamassa Traço 1:3 com Preparo Manual Af. 06/2014	m²	58,80	100,00%
7.5.2	Reboco ou Emboço Interno, de Parede, com Argamassa Traço T6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), Espessura 1,5cm	m²	58,80	100,00%
7.5.3	Revestimento Cerâmico para Parede, 20x20cm, Escaural, PEI-0, cor Mate Branco, Aplicado com Argamassa Industrializada AC-I, Rejuntado, Exclusive Regularização de Base ou Emboço	m²	19,44	100,00%
7.5.4	Aplicação Manual de Pintura com Tinta Texturizada Acrílica em Paredes Externas de Casas, uma cor Af. 06/2014	m²	26,04	100,00%
7.6	PINTURA			
7.6.1	Aplicação Manual de Pintura com Tinta Látex Acrílica em Paredes, Duas Demãos, Af. 06/2014	m²	34,32	100,00%
7.7	ESQUADRIAS			
7.7.1	Cobogó de Concreto (elemento vazado), 7 x 50 x 50cm, Assentado com Argamassa Traço 1:4 (cimento e areia)	m²	0,50	100,00%
7.7.2	Porta de Madeira para Pintura, Semi-ôca (leve ou média) 80x210cm, Espessura 3,5cm, Incluso Dobradiças - Fornecimento e Instalação	und	2,00	100,00%
7.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
7.8.1	Luminária tipo Pafion, de Sobrepor, com 1 Lâmpada Led - Fornecimento e Instalação Af. 11/2017	und	2,00	100,00%
7.8.2	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 32 mm (1"), para Circuitos Terminais, Instalado em Forro - Fornecimento e Instalação Af 12/2015	m	3,00	100,00%
7.8.3	Cabo de Cobre Flexível Isolado, 2,5mm², Anti-Chama 450/750v, para Circuitos Terminais - Fornecimento e Instalação Af 12/2015	m	9,00	100,00%
7.8.4	Entrada de Energia Elétrica Aérea Monofásica 50A, com Poste de Concreto Inclusive Cabeamento, Caixa de Proteção para Medidor e Aterramento	und	1,00	100,00%
7.8.5	Disjuntor Termomagnético Bipolar Padrão Nema (americano) 10 a 50A 240v, Fornecimento e Instalação	und	1,00	100,00%
7.8.6	Interruptor Paralelo (1 módulo) 10A/250v, Incluindo Suporte e Placa - Fornecimento e Instalação Af 12/2015	und	1,00	100,00%
7.9	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
7.9.1	Ponto de Água Embutido, c/ Material Pvc Rígido Soldável e 25mm	und	2,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 83444/2021, emitida em 26/03/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2021 e contém 6 folhas

Certidão nº 83444/2021
03/08/2021, 07:32

Chave de Impressão: x88CB

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 33





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Ba, de CNPJ nº. 14.126.254/0001-65, neste ato representada pela prefeita Dra. Mariane Mercuri de Santana Almeida e pelo engenheiro civil José Agnelo Oliveira Campos, portador do Crea-Ba nº. 36.580-D, fiscal de obras do município, ATESTA para os devidos fins, qua a empresa **J R Empreendimentos LTDA Epp**, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu engenheiro civil **João Vítor Araújo Freitas**, registro no CREA nº 0513462791, no qual prestou serviços como responsável técnico, com anotação de responsabilidade técnica - ART nº **BA20190217329** para **Construção da Praça da Saúde**, no município de Cardeal da Silva - Ba, através do contrato municipal 0180/2019, firmado entre o município de Cardeal da Silva e a empresa acima descrita.

Endereço da Obra: Rua Manoel de Brito, s/n - Centro - Cardeal da Silva, Ba - CEP 48.390-000

Contrato nº: 0180/2019

Início da Obra: 02/12/2019

Término: 02/06/2020

Valor da Obra: R\$ 549.749,54

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Executada	Percentual Executado
7.9.2	Tubo Pvc, Série Normal, Esgoto Predial, DN 40mm, Fornecido e Instalado em Ramal de Descarga ou Ramal de Esgoto Sanitário Af 12/2014	m	2,00	100,00%
7.9.3	Sifão Plástico Tipo Copo para Pia ou Lavatório 1 x 1 1/2"	und	2,00	100,00%
7.9.4	Tubo Pvc, Série Normal, Esgoto Predial, DN 50mm, Fornecido e Instalado em Ramal de Descarga ou Ramal de Esgoto Sanitário Af 12/2014	m	50,00	100,00%
7.9.5	Fossa Septica Concreto Pré Moldado para 10 Contribuintes - 90 x 90* cm	und	1,00	100,00%
7.9.6	Sumidouro Concreto Pré-Moldado Completo, para 5 Contribuintes	und	1,00	100,00%
7.9.7	Caixa D'Água de Polietileno Alta Densidade, Cilíndrica, 500 Litros	und	1,00	100,00%
7.10	LOUÇAS E METAIS			
7.10.1	Lavatório Louça Branca Suspenso 29,5 x 39cm ou Equivalente, Padrão Popular - Fornecimento e Instalação Af 12/2013	und	2,00	100,00%
7.10.2	Vaso Sanitário Sifonado Convencional com Louça Branca, Incluso Conjunto de Ligação para Bacia Sanitária Ajustável - Fornecimento e Instalação Af. 10/2016	und	2,00	100,00%
7.10.3	Torneira Cromada de Mesa 1/2" ou 3/4", para Lavatório Padrão Popular - Fornecimento e Instalação, Af. 12/2013	und	1,00	100,00%
08	CAMPO DE FUTEBOLEI			
8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
8.1.1	Locação de Obra	m	73,20	100,00%
8.2	FECHAMENTO			
8.2.1	Escavação Manual de Valas até 2,00m de Profundidade	m³	2,75	100,00%
8.2.2	Bota-Fora de Material	m³	0,51	100,00%
8.2.3	Concreto Fck = 15 Mpa, Traço 1:3, 4:3,5 (cimento / areia média / brita 1) - Preparo Mecânico com Betoneira 400L Af 07/2016	m³	2,24	100,00%
8.2.4	Madeira Rolça Tratada, Eucalipto ou Equivalente da Região, h = 3m, d = 12 a 15cm	m	219,60	100,00%
8.2.5	Tela Alamedado Gerdau, Fio 3mm, Malha 15x5, Altura 2m, Rolo 30m ou Similar	m	292,80	100,00%
8.2.6	Contenção em Alvenaria de Blocos de Concreto Estrutural 14x19x39cm, (espessura 14 cm) Fbk = 4,5Mpa, para Paredes com Area Líquida Maior ou Igual a 6m², sem Vãos, Utilizando Palheta Af. 12/2014	m²	20,39	100,00%
8.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.3.1	Poste de Concreto para Entrada de Energia	und	1,00	100,00%
8.3.2	Suporte Isolador para Cordoalha de Cobre	und	2,00	100,00%
8.3.3	Quadro de Distribuição de Luz, Embutir, 4 Disjuntores + Geral	und	1,00	100,00%
8.3.4	Disjuntor Tripolar 220v	und	1,00	100,00%
8.3.5	Eletroduto PVC Tig D=1 1/4 Rosc, P/V (DN)=220v	m	78,00	100,00%
8.3.6	Braçadeira Tipo "D" Diâmetro 1 1/4"	und	390,00	100,00%
8.3.7	Haste de Aterramento	und	1,00	100,00%
8.3.8	Grampo de Terra	und	1,00	100,00%
8.3.9	Cabo 6mm² 750v P/V (FN) = 220v	m	234,00	100,00%
8.3.10	Cabo 10mm² de Cobre Nú	m	10,00	100,00%
8.3.11	Refletores Circulares	und	4,00	100,00%
8.3.12	Reatores	und	4,00	100,00%
8.3.13	Lampada 400w Metálica	und	4,00	100,00%
8.3.14	Poste de Aço Galvanizado h=9m	und	2,00	100,00%
8.4	PINTURA			
8.4.1	Pintura de Poste	und	2,00	100,00%
8.5	EQUIPAMENTOS			
8.5.1	Poste Oficial para Volei em Aço Galvanizado d=3", c/ Esticador e Catraca	par	1,00	100,00%
8.5.2	Rede para Volei Profissional, em Nylon e com Medidor de Altura	und	1,00	100,00%
8.6	PISO			
8.6.1	Caixa de Areia Fina	m³	61,60	100,00%
8.7	LIMPEZA			
8.7.1	Limpeza Final da Obra	m²	73,20	100,00%
09	CAMPO DE FUTEBOL			
9.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
9.1.1	Locação de Obra	m	3.621,00	100,00%
9.2	FECHAMENTO			
9.2.1	Escavação Manual de Valas até 2,00m de Profundidade	m³	16,13	100,00%

Página 5 de 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 83444/2021, emitida em 26/03/2021



Certidão nº 83444/2021
03/08/2021, 07:32

Chave de Impressão: x88CB

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2021 e contém 6 folhas

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 34





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - Ba. de CNPJ nº. 14.126.254/0001-65, neste ato representada pela prefeita Dra. Mariane Mercuri de Santana Almeida e pelo engenheiro civil José Agnelo Oliveira Campos, portador do Crea-Ba nº. 36.580, fiscal de Obras do município, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **J R Empreendimentos LTDA Epp**, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu engenheiro civil **João Vitor Araújo Freitas**, registro no CREA nº 0513462791, no qual prestou serviços como responsável técnico, com anotação de responsabilidade técnica - ART nº **BA20190217329** para **Construção da Praça da Saudade**, no município de Cardeal da Silva - Ba, através do contrato municipal 0180/2019, firmado entre o município de Cardeal da Silva e a empresa acima descrita.

Endereço da Obra: Rua Manoel de Brito, s/n - Centro - Cardeal da Silva - Ba - CEP 48.390-000

Contrato nº: 0180/2019

Início da Obra: 02/12/2019

Término: 02/06/2020

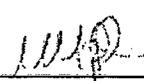
Valor da Obra: R\$ 549.749,54

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Executada	Porcentual Executado
9.2.2	Bota-Fora de Material	m ³	4,93	100,00%
9.2.3	Concreto Fck = 15 Mpa. Traço 1:3, 4:3,5 (cimento / areia média / brita 1) - Preparo Mecânico com Betoneira 400L Af 07/2016	m ³	11,20	100,00%
9.2.4	Fita Alambrado Gerdaul, Fio 3mm, Malha 15x5, Altura 2m, Rolo 30m ou Similar	m	713,90	100,00%
9.2.5	Madeira Rolica Tratada, Eucalipto ou Equivalente da Região, h = 3m, d = 12 a 15cm	m	881,60	100,00%
9.2.6	Concreção em Alvenaria de Blocos de Concreto Estrutural 14x19x39cm, (espessura 14 cm) Fbk = 4,5Mpa, para Paredes com Area Líquida Maior ou Igual a 6m ² , sem Vãos, Utilizando Palheta Af. 12/2014	m ²	13,08	100,00%
9.3	ARQUIBANCADA			
9.3.1	Escavação Manual de Valas até 2,00m de Profundidade	m ³	13,254	100,00%
9.3.2	Alvenaria de Blocos de Concreto Estrutural 14x19x39cm, (espessura 14 cm) Fbk = 4,5Mpa, para Paredes com Area Líquida Maior ou Igual a 6m ² , sem Vãos, Utilizando Palheta Af. 12/2014	m ²	120,08	100,00%
9.3.3	Execução de Passeio (calçada) ou Piso de Concreto com Concreto Moldado In-Loco, Feito em Obra, Acabamento Convencional, Não Armado Esp. 5cm	m ²	84,36	100,00%
9.3.4	Aterro Manual de Vala com Solo Argilo-Arenoso e Compactação Mecanizada Af. 05/2016	m ³	34,22	100,00%
9.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
9.4.1	Poste de Concreto para Entrada de Energia	und	1,00	100,00%
9.4.2	Suporte Isolador para Cordoalha de Cobre	und	4,00	100,00%
9.4.3	Quadro de Distribuição de Luz, Embutir, 4 Disjuntores + Geral	und	1,00	100,00%
9.4.4	Disjuntor Tripolar 220v	und	4,00	100,00%
9.4.5	Eletroduto PVC Tig D=1 1/4 Rosc. P/V (DN)*220v	m	196,00	100,00%
9.4.6	Braçadeira Tipo "D" Diâmetro 1 1/4"	und	98,00	100,00%
9.4.7	Haste de Aterramento	und	1,00	100,00%
9.4.8	Grampo de Terra	und	1,00	100,00%
9.4.9	Cabo 6mm ² 750v P/V (FN) = 220v	m	588,00	100,00%
9.4.10	Cabo 10mm ² de Cobre Nu	m	10,00	100,00%
9.4.11	Refletores Circulares	und	24,00	100,00%
9.4.12	Reatores	und	24,00	100,00%
9.4.13	Lampada 400w Metálica	und	24,00	100,00%
9.4.14	Poste de Aço Galvanizado h=12m	und	4,00	100,00%
9.5	PINTURA			
9.5.1	Demarcação de Campo com Utilização de Cal	m ²	47,62	100,00%
9.6	EQUIPAMENTOS			
9.6.1	Trave para Futebol de Campo	par	1,00	100,00%
9.7	LIMPEZA			
9.7.1	Limpeza Final da Obra	m ²	3.621,00	100,00%

Não tendo nada em nossos registros que desabone a sua conduta,

Cardeal da Silva - Ba, 30 de Outubro de 2020.


 José Agnelo Oliveira Campos
 Engenheiro Civil
 Crea-Ba 36.580-D


 Dra. Mariane Mercuri de Santana Almeida Oliveira
 Prefeita

Página 6 de 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº. 83444/2021, emitida em 26/03/2021



Certidão nº 83444/2021
 03/08/2021, 07:32
 Chave de Impressão: x88CB

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2021 e contém 6 folhas

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 35





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

58540/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS**
Registro: **92195/D BA** RNP: **0513462791**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA2014.196530** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/12/2014** Baixada em: **24/05/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J R EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Irará** CPF/CNPJ: **13.626.205/0001-29**

Endereço do contratante: **PRAÇA Praça Presidente Tancredo Neves** Nº: **120**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **IRARÁ** UF: **BA** CEP: **44255000**

Contrato: **0245/2014** Celebrado em: **01/12/2014**
Valor do contrato: **R\$ 2.945.699,87** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA Diversas ruas** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Porteiras** UF: **BA** CEP: **44255000**

Data de início: **15/12/2014** Conclusão efetiva: **15/08/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Irará** CPF/CNPJ: **13.626.205/0001-29**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 39807.86 METRO QUADRADO;**

Observações

Execução de Pavimentação e qualificação de Vias Urbanas do Município de Irará - Programa Pró Transporte - Contrato Nº0400745-61/2014 e 0400326-98/2014 Conforme Especificações do Edital de Concorrência 002/2014, Lote 02

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 58540/2017
26/05/2017
8aC6B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **8aC6B**

JR EMPREENDIMENTOS
Nº **36**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Ipiranga - Ba, de CNPJ nº 13.626.205/0001-29, neste Ato representada pelo Prefeito Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira, **Atesta** para os devidos fins, que a Empresa **J R Empreendimentos LTDA ME**, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Eng.º Civil **João Vitor Araújo Freitas**, CREA-BA nº 92.195-D, prestador de serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº **BA2014.196630**, Contratados para **Execução de Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no Município de Ipiranga**, contrato firmado através do Programa Pró Transporte, obra esta realizada em Diversas Ruas do Município, **Concluiu** os serviços conforme itens descritos abaixo:

Contrato nº: 0245/2014 Início da Obra: 15/12/2014 Conclusão em: 30/12/2016 Valor da Obra: R\$ 2.945.699,87

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade Contratual	Percentual Executado
01	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Barração da Obra para Depósito	m²	20,00	100,00%
1.2	Placa da Obra 3,00x2,00m. em Chapa Galvanizado	m²	6,00	100,00%
1.3	Locação da Obra com uso de Aparelho Topográfico	m²	39807,86	100,00%
1.4	Abertura de Caixa de Ruas com Expurgo e Compactação do Subleito e=40cm	m²	39807,86	100,00%
2.0	PAVIMENTAÇÃO			
2.1	Calçamento em Paralelepípedo sobre Coxim de Areia, Inc. Rejuntamento	m²	39807,86	100,00%
2.2	Melo fio em Concreto - Padrão Econômico	m	10876,73	100,00%
2.3	Passeio em concreto e=7cm Larg. = 1,50m	m²	12890,27	100,00%
2.4	Rampa de Acessibilidade - 1,00x1,20m	und.	128,00	100,00%
3.0	SERVIÇOS DIVERSOS			
3.1	Sinalização Viária Vertical de Ruas r= 25cm	m²	16,50	100,00%
3.2	Placa Esmaltada p/ Identificação de Nome da Rua Dimensões 45x25cm	und.	43,00	100,00%
4.0	DRENAGEM			
4.1	Escavação Mecanizada QQ Terreno Exceto Rocha	m³	742,50	100,00%
4.2	Lastro de Areia (Esp. 30cm. Larg. = 1,0m	m²	132,16	100,00%
4.3	Fornecimento e Assentamento de tubo de Concreto Armado diam. 800mm	m	440,54	100,00%
4.4	Caixa de Captação em Alvenaria de Bloco e Concreto, Revestida com Arg. Cim. e Areia	und.	6,00	100,00%
4.5	Reatorro Aplicado (manual) de Vela com Deslocamento de Material em Camadas de 20 cm	m²	207,00	100,00%
4.6	Guia Chapéu	und.	6,00	100,00%

Não tendo nada em nossos registros que desabone a sua conduta,

Ipiranga-Ba, 30 de Dezembro de 2016.

Geildes Suely dos Santos
Engenheira Civil

Geildes Suely dos Santos
Geildes Suely dos Santos
Engenheira Civil
CREA-BA 69.810/D

Derivaldo Pinto Cerqueira
PREFEITO

Sr. Derivaldo Pinto Cerqueira
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 58540/2017, emitida em 26/05/2017



Certidão nº 58540/2017
13/08/2021, 14:35
Chave de impressão: 8aC6B

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/05/2017 e contém 1 folhas

JR EMPREENDIMENTOS

Nº



335 &



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

89014/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS**
Registro: **92195/D BA** RNP: **0513462791**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190213251** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/12/2019 Baixada em: 05/04/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J R EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Teofilândia** CPF/CNPJ: **13.845.466/0001-30**
Endereço do contratante: PRAÇA José Luiz Ramos Nº: 84
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: TEOFILÂNDIA UF: BA CEP: 48770000
Contrato: 0277/2019 Celebrado em: 05/12/2019
Valor do contrato: R\$ 436.723,34 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: s/n
Endereço da obra/serviço: RUA Bairro Pedrinhas Bairro: Pedrinhas
Complemento: UF: BA CEP: 48770000
Cidade: TEOFILÂNDIA
Data de início: 09/12/2019 Conclusão efetiva: 09/06/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Teofilândia CPF/CNPJ: 13.845.466/0001-30

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 6218.20 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 111 - Execução de Obra Técnica 416.59 METRO QUADRADO; 12 - Execução AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 6218.20 METRO QUADRADO;**

Observações

Pavimentação em paralelepípedo de Ruas dos Bairros de Pedrinhas e Cidade Nova, no Município de Teofilândia - B

Informações Complementares

- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 89014/2021
09/04/2021, 06:30
ZAAA2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZAAA2

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 38





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Teofilândia - Ba, de CNPJ nº 13.845.466/0001-30, neste Ato representada pelo Prefeito Sr. Tércio Nunes Oliveira, **Atesta** para os devidos fins, que a Empresa **J R Empreendimentos LTDA**, de CNPJ nº **04.014.094/0001-09**, através do seu Eng.º Civil **João Vitor Araújo Freitas**, CREA-BA nº 92195-D, prestador de serviços como responsável técnico, com Anotações de Responsabilidade Técnica - ART nº **BA20190213251**, Contratados para Obra de Pavimentação em paralelepípedo de Ruas dos Bairros de Pedrinhas e Cidade Nova, no Município de Teofilândia - Ba, Contrato nº. 0277/2019, **Concluiu** os serviços conforme itens descritos abaixo:

Contrato nº: 0277/2019: Início da Obra: 09/12/2019: Conclusão em: 26/11/2020: Valor da Obra: R\$ 436.723,34

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Contratual	Percentual Executado
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado	m ²	6,00	100,00%
1.2	PAVIMENTAÇÃO			
1.2.1	Serviços Topográficos para Pavimentação, Inc. Nota de Serviços e Acomp. Do Graide	m	6.218,20	100,00%
1.2.2	Regularização e Compactação de Subleito até 20 cm de Espessura	m ²	6.218,20	100,00%
1.2.3	Assentamento de Guia (melo-fio) em Trecho Reto, Confeccionada em Concreto Pré-Fabricado, Dimensões 100x15x13x30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para Vias Urbanas Af 06/2016.	m	1.198,80	100,00%
1.2.4	Pavimento em Paralelepípedo Sobre Colchão de Areia Rejuntado com Argamassa de Cimento e Areia no Traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	m ²	6.218,20	100,00%
1.3	CALÇADA			
1.3.1	Execução de Passeio (calçada) ou Piso de Concreto com Concreto Moldado In-Loco, Feito em Obra, Acabamento Convencional, Espessura 6cm. Não Armado Af 07/2016	m ²	132,25	100,00%
1.3.2	Piso Tátil Direcional e/ou Alerta, de Concreto, Colorido, p/ Deficiente Visuais, Dimensões 25x25cm, Aplicado com Argamassa Industrializada Ac-II, Rejuntado, Exclusive Regularização de Base.	m ²	416,59	100,00%
1.4	SINALIZAÇÃO			
1.4.1	Confeção, Montagem e Instalação de Placa de Sinalização em Chapa de Aço Galvanizado nº. 18 (60x50 cm), com 02 Demãos de Fundo Anti-Corrosivo (super galvit e ou similar), 02 Demãos de esmalte e Mensagem em Película Refletiva, Auto Adesiva	und	13,00	100,00%
1.4.2	Placa Esmaltada para Identificação de NR de Rua, Dim 45x25cm	und	14,00	100,00%
1.5	LIMPEZA GERAL			
1.5.1	Limpeza Final da Obra	m ²	6.218,20	100,00%

Não tendo nada em nossos registros que desabone a sua conduta,

Teofilândia-Ba, 26 de Novembro de 2020.

Eng. José Elói de Oliveira Neto
Engenheiro Civil
RN 0518795436 CREA-BA 3000084570

Eng. José Elói de Oliveira Neto
Fiscal da Obra / Engenheiro Civil / Crea 3000084570BA

Tércio Nunes Oliveira
Tércio Nunes Oliveira
Prefeito
CPF: 07.751.953-71

Tércio Nunes Oliveira
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 89014/2021, emitida em 09/04/2021



[Handwritten signature]

Certidão nº 89014/2021
03/08/2021, 07:30
Chave de Impressão: ZAAA2
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2021 e contém 1 folhas

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 39





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

27836/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS**
Registro: **92195/D BA** RNP: **0513462791**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190118077** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/08/2019** Baixada em: **20/08/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J R EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE** CPF/CNPJ: **13.904.420/0001-44**
Endereço do contratante: **RUA NATUBA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA SOURE** UF: **BA** CEP: **48460000**
Contrato: **063/2018** Celebrado em: **01/03/2018**
Valor do contrato: **R\$ 403.236,03** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA NATUBA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NOVA SOURE** UF: **BA** CEP: **48460000**
Data de início: **01/06/2018** Conclusão efetiva: **03/12/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE** CPF/CNPJ: **13.904.420/0001-44**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 112 - Execução de Serviço Técnico 4125.85 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 112 - Execução de Serviço Técnico 288.56 METRO QUADRADO; 12 - Execução AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 112 - Execução de Serviço Técnico 4125.85 METRO QUADRADO;**

Observações

Execução de obra de Pavimentação em Paralelepípedo Graníticos e meio fio em rua da Sede do Município de Nova

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 27836/2019

29/08/2019, 14:58

7WYy0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7WYy0

(Handwritten signature)

JR EMPREENDIMENTOS

Nº

40



(Handwritten mark)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



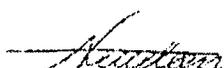
A Prefeitura Municipal de Nova Soure - Ba, de CNPJ nº 13.904.420/0001-44, neste Ato representada pelo Prefeito Sr. Luis Cássio de Souza Andrade, Atesta para os devidos fins, que a Empresa J R Empreendimentos LTDA, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Eng.º Civil João Vitor Araújo Freitas, CREA-BA nº 92195-D, prestador de serviços como responsável técnico, com Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs nº BA20180088776 e BA20190118077, Contratados para Obra de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos e Meio Fio em Ruas da Sede do Município de Nova Soure - Ba, Contrato nº. 063/2018, Concluiu os serviços conforme itens descritos abaixo:

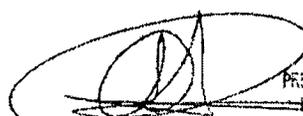
Contrato nº. 063/2018 Início da Obra: 01/06/2018 Conclusão em: 30/06/2019 Valor da Obra: R\$ 403.236,03

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Contratual	Percentual Execução
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.0.1	Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado	m ²	2,00	100,00%
1.0.2	Execução de Depósito em Canteiro de Obra em Chapa de Madeira Compensada, não Incluso Mobiliário Af. 04/2016	m ²	30,00	100,00%
1.0.3	Serviços Topográficos para Pavimentação, inc. Nota de Serviços e Acomp. Do Graide	m ²	4.022,71	100,00%
1.0.4	Regularização e Compactação de Subleito até 20 cm de Espessura	m ²	4.022,71	100,00%
1.0.5	Pavimento em Paralelepípedo Sobre Colchão de Areia Rejuntado com Argamassa de Cimento e Areia no Traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	m ²	4.022,71	100,00%
1.0.6	Assentamento de Guia (meio-fio) em Trecho Reto, Confeccionada em Concreto Pré-Fabricado, Dimensões 100x15x13x30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) par Vias Urbanas (uso viário).	m ²	1.174,30	100,00%
1.0.7	Execução de Passeio (calçada) ou Piso de Concreto com Concreto Moldado In-Loco, Felto em Obra, Acabamento Convencional, Espessura 6cm, Não Armado Af 07/2016	m ²	131,93	100,00%
1.0.8	Execução de Passeio (calçada) ou Piso de Concreto com Concreto Moldado In-Loco, Felto em Obra, Acabamento Convencional, Espessura 6cm, Armado Af 07/2016	m ²	106,24	100,00%
1.1	SINALIZAÇÃO			
1.1.1	Placa Esmaltada para Identificação de NR de Rua, Dim 45x25cm	und	8,00	100,00%
1.1.2	Confecção de Suporte e Travessa p/ Placa Sinaliz.	und	22,00	100,00%
1.1.3	Confecção de Placa de Sinalização em Chapa de Aço, Galvanizado nº. 18 (60x50 cm), com Duas Demãos de Fundo Anti-Corrosivo (super galvte), 02 Demãos de esmalte e Mensagem em Película Refletiva, Auto Adesiva	und	22,00	100,00%
1.1.4	Piso Tátil em Concreto, Dimensões 25x25cm, Aplicado com Argamassa e Rejuntado	m ²	288,56	100,00%
1.2	LIMPEZA GERAL			
1.2.1	Limpeza Final da Obra	m ²	4.022,71	100,00%

Não tendo nada em nossos registros que desabone a sua conduta,

Nova Soure-Ba, 30 de Junho de 2019.


Eng. Newton Medeiros Dantas Filho
Fiscal da Obra / Engenheiro Civil / Crea 45.531-D


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 27836/2019, emitida em 29/08/2019



Certidão nº 27836/2019
19/08/2021, 09:05
Chave de Impressão: 7WYy0

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 1 folhas

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 41



3339 8



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

27561/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS**
Registro: **92195/D BA** RNP: **0513462791**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20170097730** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/07/2017** Baixada em: **19/08/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J R EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Maragogipe** CPF/CNPJ: **13.784.384/0001-22**
Endereço do contratante: **RUA DURVAL DE MORAIS** Nº: **6**
Complemento: Bairro: **ENSEADA**
Cidade: **MARAGOGIPE** UF: **BA** CEP: **44420000**
Contrato: **253/2017** Celebrado em: **04/07/2017**

Valor do contrato: **R\$ 241.912,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE.**

Endereço da obra/serviço: **RUA Monte Santo**

Complemento:

Nº: **S/N**

Cidade: **Maragogipe**

Bairro: **Distrito de Coqueiro**

Data de início: **10/07/2017**

Conclusão efetiva: **10/01/2018**

UF: **BA**

CEP: **44420000**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Maragogipe**

CPF/CNPJ: **13.784.384/0001-22**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 45 - Desempenho de Função Técnica 1106.65 METRO QUADRADO;**

Observações

Execução de obras e serviços para pavimentação em paralelepípedo da Rua Monte Santo no Distrito de Coqueiros, no Município de Maragogipe, conforme Contrato 1027787-54/2015/MCIDADES

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINALMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 27561/2019
27/08/2019, 00:59
7c020

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7c020

JR EMPREENDIMENTOS
Nº **42**





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Maragojipe - Ba, de CNPJ nº 13.784.384/0001-22, neste Ato representada pelo Prefeito Sr. Vera Lúcia Maria dos Santos, Atesta para os devidos fins, que a Empresa **J R Empreendimentos LTDA**, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Engº. Civil **João Vitor Araújo Freitas**, CREA-BA nº 92195-D, prestador de serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº **BA20170097730**, Contratados para Obra de Pavimentação em Paralelepípedos na Rua Monte Santo no Distrito de Coqueiros, no Município de Maragojipe - Ba, Atraves do Convênio Firmado com Ministério das Cidades, Convênio nº. 1027787-54/2015, Concluiu os serviços conforme itens descritos abaixo:

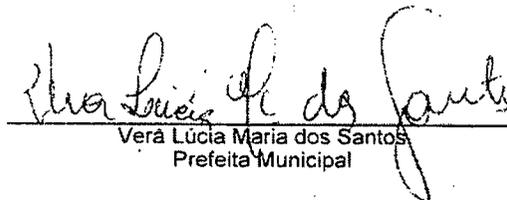
Contrato nº: 253/2017 Início da Obra: 10/07/2017 Conclusão em: 31/05/2019 Valor da Obra: R\$ 241.912,00

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Contratual	Percentual Execução
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
	Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado	m²	5,01	100,00%
	Serviços Topográficos para Pavimentação	m²	1.106,65	100,00%
	Fechamento Temporário em Chapa de Madeira Compensada e=12mm. com Reaproveitamento 1,5x	m²	12,37	100,00%
	Regularização de Subleito	m²	1.106,65	100,00%
	Ligação Provisória de Água	m²	0,99	100,00%
2.0	PAVIMENTAÇÃO			
	Pavimento em Paralelepípedo Sobre Colchão de Areia Rejuntado com Argamassa de Cimento e Areia no Traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	m²	1.106,65	100,00%
	Assentamento de Guia (meio-fio) em Trecho Reto. Confeccionada em Concreto Pré-Fabricado. Dimensões 100x15x13x30cm	m	400,54	100,00%
	Execução de Sargeta de Concreto Usinado. Moldado In-Loco em Trecho Reto, 30cm Base x 15cm de Altura	m	298,31	100,00%
	Meio Fio Granítico para Travamento	m	9,78	100,00%
	Execução de Passeio (calçada) ou Piso de Concreto com Concreto Moldado In-Loco, Fecho em Obra. Acabamento Convencional, Espessura 6cm. Armado	m²	426,95	100,00%
3.0	DRENAGEM			
	Tubo Concreto Simples - DN 400mm, Fornecimento, Fornecimento e Instalação, Inclusive Escavação Manual	m	68,65	100,00%
	Caixa Coletora Tipo Boca de Lobo 1,20x1,20x1,50m	Und	6,00	100,00%
	Poço de Visita 1,00x1,00x1,00<h< 1,50m - Com Tampão em Concreto	Und	1,00	100,00%
	Poço de Visita 1,00x1,00x1,50<h< 2,00m - Com Tampão em Concreto	Und	2,00	100,00%
4.0	SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO			
	Placa Esmaltada para Identificação de Rua	Und	3,00	100,00%
	Sinalização Permanente, Vertical, com Placa de Aço (60x60cm) com Poste de Madeira 3,50m Fixado com Base de Concreto 40x40x50cm	Und	9,00	100,00%
	Piso Tátil em Concreto, na Cor Amarela, Dimensões 25x25cm, Aplicado com Argamassa e Rejuntado	m²	100,14	100,00%
	Rampa de Acesso PNE. Concreto Simples Fck=25Mpa	Und	6,00	100,00%
	Alambrado para Quadra Poliesportiva. Estruturado por Tubos de Aço Galvanizado, com Costura. Din 2440. Diâmetro 2". com Tela de Arame Galvanizado, Fio 14 BWG Malha Quadrada 5x5cm	m²	422,35	100,00%
5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
	Limpeza Final de Obra	m²	1.106,65	100,00%

ão tendo nada em nossos registros que desabone a sua conduta.

Maragojipe-Ba, 10 de Junho de 2019.

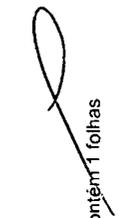

Julio Ferreira de Abreu Barreto
Fiscal / Engenheiro Civil / Crea 7788-0


Vera Lúcia Maria dos Santos
Prefeita Municipal

Página 1 de 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 27561/2019, emitida em 27/08/2019





Certidão nº 27561/2019
19/08/2021, 09:06
Chave de Impressão: 7c020
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2019 e contém 1 folhas



JR EMPREENDIMENTOS
Nº 43





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

15331/2016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO VITOR ARAUJO FREITAS**
Registro: **92195/D BA** RNP: **0513462791**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20150035187** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/06/2015** Baixada em: **01/04/2016**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J R EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Araci** CPF/CNPJ: **14.232.086/0001-92**
Endereço do contratante: **PRAÇA Nossa Senhora da Conceição** Nº: **04**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **ARACI** UF: **BA** CEP: **48760000**
Contrato: **067/2012** Celebrado em: **29/05/2012**
Valor do contrato: **R\$ 1.170.047,08** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ MOTA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **ARACI** UF: **BA** CEP: **48760000**
Data de início: **10/08/2014** Conclusão efetiva: **10/08/2015**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Araci** CPF/CNPJ: **14.232.086/0001-92**
Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #102 - POSTO DE SAÚDE 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

Construção de uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento no Centro da Cidade de Araci – Ba.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE REDE LÓGICA, TELEFONIA, ALARME, CFTV, ANTENA, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, GÁS, AR CONDICIONADO, APENAS, A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 15331/2016
22/05/2017
283Zd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 283Zd

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 44



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Araci - Ba, de CNPJ nº 14.232.086/0001-92, neste Ato representada pelo Prefeito Sr. Antônio Carvalho da Silva Neto, Atesta para os devidos fins, que a Empresa **J R Empreendimentos LTDA ME**, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Eng.º Civil **João Vitor Araújo Freitas**, CREA-BA nº 92195-D, prestador de serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº **BA20150035187**, Contratados para Construção de 01(uma) **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, contrato firmado através do convênio com Ministério da Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Araci, obra esta localizada na Sede do Município. Concluiu os serviços conforme itens descritos abaixo:

Contrato nº: 067/2012 Início da Obra: 10/08/2014 Conclusão em: 03/03/2016 Valor da Obra: R\$ 1.170.047,08

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Contratual	Percentual Executado
01	Instalação do Canteiro de Obras			
1.1	Limpeza Manual do Terreno (c/ Raspagem Superficial)	m²	2604,73	100,00%
1.2	Locação Convencional de Obra, através de Gabarito de Tabuas Coridas Pontilhetadas a cada 1,50M, sem Reaproveitamento	m²	2604,73	100,00%
1.3	Placa da Obra em Chapa de Aço Galvanizado	m²	4,50	100,00%
1.4	Barração para Depósito em Tabuas de Madeira, Cobertura em Fibrocimento 4mm, Incluso Piso Argamassa traço 1:3 (Cimento e Areia)	m²	20,00	100,00%
1.5	Instal/Ligação Provisória Elétrica Baixa Tensão p/ Cant Obra : m²-Chave 100A Carga 3KWH, 2CV Excl For Medidor	un	1,00	100,00%
1.6	Ligação Provisória de Água e Esgoto	un	1,00	100,00%
2.0	SERVIÇOS GERAIS - Internos			
2.1	Carga Manual de Entulho em Caminhão Basculante 6m³	m³	96,51	100,00%
2.2	Locação de Andaime	m²	6,00	100,00%
3.0	INFRAESTRUTURA			
3.1	Escavação Manual de Valas em terra Compacta, Prof. 2M <H<=3m	m³	149,81	100,00%
3.2	Reaterro de Valas/Cavas, Compactadas a Maço, em Camadas de ate 30cm	m³	27,27	100,00%
3.3	Alerço	m³	317,31	100,00%
3.4	Forma de madeira p/ fundação c/ tabuas 3A 1x12", reaprov 10x	m²	250,21	100,00%
3.5	Armação aço CA-50 diam. 6.3 (1/4) a 12.5mm, fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra / colocação	Kg	2976,73	100,00%
3.6	Concreto fck=15Mpa controle C, excluindo o lançamento, preparo com betoneira, utilizando brita 1 e 2. (conforme NBR 6118, permitido apenas para fundações)	m³	45,49	100,00%
3.7	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	45,49	100,00%
4.0	SUPERESTRUTURA			
4.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm, para estrutura de concreto (pilares/vigas/lajes) reapr. 5x	m²	310,83	100,00%
4.2	Laje pré-moldada	m²	812,94	100,00%
4.3	Armação aço CA-50 diam. 6.3 (1/4) a 12.5mm (1/2) - fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra / colocação	Kg	4144,42	100,00%
4.4	Concreto usinado bombeado. Fck=15MPA, Incluso colocação, espalhamento e acabamento	m³	51,81	100,00%
4.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m³	51,81	100,00%
5.0	PAREDES E PAINÉIS			
5.1	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10X20X20cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) E= 1cm	m²	1988,26	100,00%
5.2	Verga de concreto armado para alvenaria com aproveitamento de madeira 10 vezes	m³	2,69	100,00%
6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO			
6.1	Calha	un	61,83	100,00%
6.2	Laje	un	81,05	100,00%
6.3	Camada de regularização	un	81,05	100,00%
6.4	Proteção mecânica	un	81,05	100,00%
7.0	ESQUADRIAS			
7.1	Porta em madeira compensada lisa para pintura 0,90x2,10m, incluso aduela 2A, alizar 2A e dobradiça	un	3,00	100,00%
7.2	Porta em madeira compensada lisa para pintura 0,70x2,10m, incluso aduela 2A, alizar 2A e dobradiça	un	10,00	100,00%

Página 1 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 15331/2016, emitida em 22/05/2017



O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2017 e contém 5 folhas

Certidão nº 15331/2016
03/08/2021, 07:43
Chave de Impressão: 283Zd

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 45



343

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Araci - Ba, de CNPJ nº 14.232.086/0001-92, neste Ato representada pelo Prefeito Sr. Antônio Carvalho da Silva Neto, Atesta para os devidos fins, qua a Empresa **J R Empreendimentos LTDA ME**, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Eng.º Civil **João Vitor Araújo Freitas**, CREA-BA nº 92195-D, prestador de serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº **BA20150035187**, Contratados para Construção de 01(uma) **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, contrato firmado através do convênio com Ministério da Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Araci, obra esta localizada na Sede do Município, **Concluiu os serviços conforme itens descritos abaixo:**

Contrato nº: 067/2012 Início da Obra: 10/08/2014 Conclusão em: 03/03/2016 Valor da Obra: R\$ 1.170.047,08

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Contratual	Percentual Executado
7.3	Porta em madeira compensada lisa para pintura 0,80x2,10m, incluso Aduela 2A, alizar 2A e dobradiça	un	35,00	100,00%
7.4	Porta em madeira compensada lisa para pintura 1,10x2,10m, incluso Aduela 2A, alizar 2A e dobradiças	un	3,00	100,00%
7.5	Porta radiologica	un	1,00	100,00%
7.6	Porta Chassi	un	1,00	100,00%
7.7	Portas ferro	m²	19,15	100,00%
7.8	Esquadria de alumínio	m²	112,72	100,00%
7.9	Vidro liso comum transparente, espessura 3MM	m²	112,72	100,00%
8.0	COBERTURA			
8.1	Telhamento com telha de alumínio/zincalume	m²	22,03	100,00%
8.2	Estrutura metálica para telha de alumínio/zincalume	m²	22,03	100,00%
8.3	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6MM, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação	m²	750,15	100,00%
8.4	Calha	m	100,35	100,00%
8.5	Rufo de concreto	m	204,40	100,00%
8.6	Estrutura para telha ondulada de fibrocimento alumínio ou plastica, em madeira aparelhada, apoiada em laje ou parede	m²	750,15	100,00%
9.0	REVESTIMENTO INTERNOS			
9.1	Chapisco traço 1:3, (cimento e areia), espessura 2,0cm, preparo manual	m²	3632,12	100,00%
9.2	Emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal, areia), espessura 2,0cm, preparo manual	m²	3632,12	100,00%
9.3	Ferro FVC	m²	15,20	100,00%
9.4	Bate maça	m	25,30	100,00%
9.5	Argamassa batida	m²	115,00	100,00%
9.6	Azulejo 2A 15x15cm, fixado com argamassa colante, juntas a prumo, rejuntamento com cimento branco	m²	657,13	100,00%
10.0	REVESTIMENTO EXTERNOS			
10.1	Chapisco traço 1:3, (cimento e areia), espessura, 0,5cm, preparo manual	m²	1142,14	100,00%
10.2	Emboço paulista (massa única) traço 1:2:8 (cimento, cal, areia), espessura 2,0cm, preparo manual	m²	1142,14	100,00%
10.3	Cerâmica esmaltada 30x30cm tipo A c/ cimento colante	m²	103,49	100,00%
11.0	PISOS			
11.1	Lastro de concreto traço 1:4:8, espessura 3cm preparo mecânico	m²	809,20	100,00%
11.2	Regularização de piso/base argamassa traço 1:4 (cimento e areia) espessura 3,0cm, preparo manual	m²	722,02	100,00%
11.3	Piso em cerâmica esmaltada 30x30cm linha popular PEI-4, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco	m²	77,83	100,00%
11.4	Granito	m	45,70	100,00%
11.5	Piso vinílico	m²	685,90	100,00%
11.6	Rodape em granito	m²	31,89	100,00%
11.7	Rodape em cerâmica	m²	286,00	100,00%
11.8	Soleira em marmore, largura 5cm espessura 3cm assentada com argamassa colante	m	69,70	100,00%
12.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			
12.1	Lavatório de louça branca s/ coluna c/ torneira e acessórios	un	22,00	100,00%
12.2	Cuba louça	un	4,00	100,00%
12.3	Chuveiro	un	4,00	100,00%

Página 2 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 15331/2016, emitida em 22/05/2017



O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2017, e contém 5 folhas

Certidão nº 15331/2016
03/08/2021, 07:43

Chave de Impressão: 283Zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2017, e contém 5 folhas

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 46



244
@

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Araci - Ba, de CNPJ nº 14.232.086/0001-92, neste Ato representada pelo Prefeito Sr. Antônio Carvalho da Silva Neto, Atesta para os devidos fins, que a Empresa J R Empreendimentos LTDA ME, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Eng.º Civil João Vítor Araújo Freitas, CREA-BA nº 92195-D, prestador de serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20150035187, Contratados para Construção de 01(uma) Unidade de Pronto Atendimento (UPA), contrato firmado através do convênio com Ministério da Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Araci, obra esta localizada na Sede do Município, **Concluiu** os serviços conforme itens descritos abaixo:

Contrato nº: 067/2012 Início da Obra:10/08/2014 Conclusão em: 03/03/2016 Valor da Obra: R\$ 1.170.047,08

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade Contratual	Percentual Executado
12.4	Pia de aço inox	un	10,00	100,00%
12.5	Reg de Pressão 1/2"	un	8,00	100,00%
12.6	Reg de Gaveta 1/2"	un	27,00	100,00%
12.7	Reg de Gaveta 3/4"	un	3,00	100,00%
12.8	Tubo de Pvc soldável marrom 32mm	m	182,20	100,00%
12.9	Tubo de Pvc soldável marrom 25mm	m	135,40	100,00%
12.10	Adaptador soldável 32mmx32mm	un	1,00	100,00%
12.11	Adaptador soldável 32mmx1"	un	2,00	100,00%
12.12	Adaptador soldável 25mmx3/4"	un	12,00	100,00%
2.13	Adaptador soldável 20mmx1/2"	un	58,00	100,00%
12.14	Joelho 90º de 32mm	un	29,00	100,00%
12.15	Joelho 90º de 25mm	un	66,00	100,00%
12.16	Joelho 90º c/ rosca 25mm x 1/2"	un	64,00	100,00%
12.17	Luva c/ rosca 20mm x 1/2"	un	6,00	100,00%
12.18	Tê 25mm	un	37,00	100,00%
12.19	Tê 32mm	un	25,00	100,00%
12.20	Luva de 3/4 de aço galvanizado	un	1,00	100,00%
12.21	Tubo pvc soldável branco 40mm	m	98,58	100,00%
12.22	Tubo pvc soldável branco 100mm	m	148,83	100,00%
12.23	Tubo pvc soldável branco 150mm	m	36,36	100,00%
12.24	Tubo pvc soldável branco 200mm	m	13,75	100,00%
12.25	Tubo pvc soldável branco 50mm	m	46,57	100,00%
12.26	Tubo pvc soldável branco 75mm	m	7,70	100,00%
12.27	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	5,00	100,00%
12.28	Caixa sifonada 150x185x75mm	un	3,00	100,00%
12.29	Caixa sifonada 100x100x50mm	un	8,00	100,00%
12.30	Caixa sifonada 100x100x40mm	un	12,00	100,00%
12.31	Curva 90 de 100mm	un	10,00	100,00%
12.32	Joelho 45º de 50mm	un	3,00	100,00%
12.33	Joelho 45º secundário de 40mm	un	27,00	100,00%
12.34	Joelho 90º de 50mm	un	23,00	100,00%
12.35	Joelho 90º de 40mm	un	41,00	100,00%
12.36	Junção de 100mm	un	4,00	100,00%
12.37	Luva de 100mm	un	11,00	100,00%
12.38	Raio sifonado 100x40mm	un	1,00	100,00%
12.39	Tê 75x50mm	un	3,00	100,00%
12.40	Tê 100x50mm	un	3,00	100,00%
12.41	Tê 50mm	un	21,00	100,00%
12.42	Tê 45 de 40mm	un	7,00	100,00%
12.43	Tê 90 de 40mm	un	6,00	100,00%
12.44	Fossa Septica	un	1,00	100,00%
12.45	Sumidouro	un	1,00	100,00%
12.46	Caixa de inspeção	un	6,00	100,00%
12.47	Torneira de jardim	un	2,00	100,00%
12.48	Vaso Sanitário	un	11,00	100,00%
12.49	Tanque de lavar	un	5,00	100,00%

Página 3 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 15331/2016, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 15331/2016
03/08/2021, 07:43
Chave de Impressão: 283Zd
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2017 e contém 5 folhas

JR

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 47



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Araci - Ba, de CNPJ nº 14.232.086/0001-92, neste Ato representada pelo Prefeito Sr. Antônio Carvalho da Silva Neto, Atesta para os devidos fins, qua a Empresa **J R Empreendimentos LTDA ME**, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Engº. Civil **João Vitor Araújo Freitas**, CREA-BA nº 92195-D, prestador de serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº **BA20150035187**, Contratados para Construção de 01(uma) Unidade de Pronto Atendimento (UPA), contrato firmado através do convênio com Ministério da Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Araci, obra esta localizada na Sede do Município, Concluiu os serviços conforme itens descritos abaixo:

Contrato nº: 067/2012 Início da Obra: 10/08/2014 Conclusão em: 03/03/2016 Valor da Obra: R\$ 1.170.047,08

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade Contratual	Percentual Executado
12.60	Reservatório	un	2,00	100,00%
12.51	Bancada em Granito	m	8,49	100,00%
12.52	Barra p/ deficiente (sanitário)	un	2,00	100,00%
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS			
13.1	Padrão de entrada / Transformador 125,0 Kva	un	1,00	100,00%
13.2	Quadro 18 módulos	un	1,00	100,00%
13.3	Quadro 24 módulos	un	1,00	100,00%
13.4	Quadro 36 módulos	un	1,00	100,00%
13.5	Disjuntor 10A	un	28,00	100,00%
13.6	Disjuntor 15A	un	2,00	100,00%
13.7	Disjuntor 20A	un	2,00	100,00%
13.8	Disjuntor 25A	un	3,00	100,00%
13.9	Disjuntor 30A	un	1,00	100,00%
13.10	Disjuntor 40A	un	4,00	100,00%
13.11	Disjuntor 50A	un	7,00	100,00%
13.12	Disjuntor 100A	un	1,00	100,00%
13.13	Disjuntor 3p 100A	un	2,00	100,00%
13.14	Disjuntor 3p 125A	un	1,00	100,00%
13.15	Disjuntor 150A	un	1,00	100,00%
13.16	Disjuntor 3p150A	un	1,00	100,00%
13.17	Interruptor Simples	un	80,00	100,00%
13.18	Interruptor Paralelo	un	2,00	100,00%
13.19	Tomada Ar Condicionado	un	26,00	100,00%
13.20	Tomada 2p+T	un	93,00	100,00%
13.21	Luminária 16w	un	31,00	100,00%
13.22	Luminária Fluorescente 2x32w	un	78,00	100,00%
13.23	Luminária Fluorescente 2x16w	un	8,00	100,00%
13.24	Poste de iluminação	m	8,00	100,00%
13.25	Cabo Flexível 70mm²	m	30,00	100,00%
13.26	Cabo Flexível 50mm²	m	56,94	100,00%
13.27	Cabo Flexível 35mm²	m	20,00	100,00%
13.28	Cabo Flexível 25mm²	m	190,52	100,00%
13.29	Cabo Flexível 16mm²	m	985,78	100,00%
13.30	Cabo Flexível 10mm²	m	1117,94	100,00%
13.31	Cabo Flexível 6,0mm²	m	713,28	100,00%
13.32	Cabo Flexível 4,00mm²	m	428,77	100,00%
13.33	Cabo Flexível 2,50mm²	m	5684,58	100,00%
13.34	Cabo Flexível 1,50mm²	m	2016,71	100,00%
13.35	Cabo telefonico 22mm	m	276,91	100,00%
13.36	Ponto Interno de Telefone	un	19,00	100,00%
13.37	Cabo polarizado p/ som	m	847,48	100,00%
13.38	Cabo CF TV	m	17,83	100,00%
13.39	Cabo UTP p/ logica	m	81,75	100,00%
13.40	Tomada RJ 45	un	18,00	100,00%
13.41	Eletroduto 3/4	m	560,00	100,00%
14.0	PINTURA			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 15331/2016, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 15331/2016
03/08/2021, 07:43
Chave de Impressão: 283Zd
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2017 e contém 5 folhas

(Handwritten signature)

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 48



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Araci - Ba, de CNPJ nº 14.232.086/0001-92, neste Ato representada pelo Prefeito Sr. Antônio Carvalho da Silva Neto, Atesta para os devidos fins, que a Empresa J R Empreendimentos LTDA ME, de CNPJ nº 04.014.094/0001-09, através do seu Engº Civil João Vitor Araújo Freitas, CREA-BA nº 92195-D, prestador de serviços como responsável técnico, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20150035187, Contratados para Construção de 01(uma) Unidade de Pronto Atendimento (UPA), contrato firmado através do convênio com Ministério da Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Araci, obra esta localizada na Sede do Município, Concluiu os serviços conforme itens descritos abaixo:

Contrato nº: 067/2012 Início da Obra: 10/08/2014 Conclusão em: 03/03/2016 Valor da Obra: R\$ 1.170.047,08

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade Contratual	Percentual Executado
14.1	Emassamento com massa latex PVA para Emassamento com Massa Latex Pva	m²	2974,00	100,00%
14.2	Emassamento com massa Acrilica para ambientes internos/externos, duas demãos	m²	1038,65	100,00%
14.3	Pintura esmalte 2 demãos c/ 1 demão zincaol p/ esquadria de ferro	m²	56,40	100,00%
14.4	Emassamento em esquadria de madeira	m²	56,40	100,00%
14.5	Imunização de madeira	m²	750,15	100,00%
14.6	Pintura latex PVA ambientes internos, duas demãos	m²	2974,00	100,00%
14.7	Pintura latex Acrilica ambientes internos/externos, duas demãos	m²	1038,65	100,00%
15.0	SEGURANCA CONTRA INCENDIO			
15.1	Extintor de agua pressurizada	un	8,00	100,00%
15.2	Extintor de pó químico seco	un	4,00	100,00%
15.3	Extintor de dióxido de carbono	un	10,00	100,00%
15.4	Aviador sonoro tipo sirene	un	7,00	100,00%
15.5	Accionador manual do sistema de detecção e alarme	un	7,00	100,00%
15.6	Central de alarme e detecção	un	1,00	100,00%
15.7	Detector optico de fumaça	un	41,00	100,00%
15.8	Iluminação de emergencia	un	18,00	100,00%
15.9	Sinalização de rota de desocupação	un	5,00	100,00%
16.0	INSTALAÇÃO DE GASES MEDICINAIS			
16.1	Instalação de gases	un	1,00	100,00%
17.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS			
17.1	Meio fio	m	242,27	100,00%
17.2	Passelo em concreto desempolado	m²	242,27	100,00%
17.3	Pavimentação em bloco intertravado	m²	1047,99	100,00%
17.4	Planta de Grama	m²	403,71	100,00%
17.5	Gradi	m²	52,83	100,00%
17.6	Instalação de split	un	26,00	100,00%
17.7	Gerador	un	1,00	100,00%
17.8	Central de gás	un	1,00	100,00%
18.0	MURO EXTERNO			
18.1	Escavação Manual de Valas em terra, até 2,00m	m³	12,44	100,00%
18.2	Concreto estrutural s/ betom. Controle tipo C. FCK 25 MPA	m³	12,44	100,00%
18.3	Avenana de bloco cerâmico 6 furos 9x17x16 - 15cm	m²	332,86	100,00%
18.4	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneira 1:3 E=5mm	m²	665,72	100,00%
18.5	Pintura	m²	665,72	100,00%

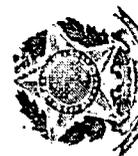
Não tendo nada em nossos registros que desabone a sua conduta,

Araci-Ba, 03 de Março de 2016.

Glicia Santos Moraes
Engenheira Civil / Fiscal da Obra
Crea-Ba 88.526

Sr. Antônio Carvalho da Silva Neto
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 15331/2016, emitida em 22/05/2017



Certidão nº 15331/2016
03/08/2021, 07:43
Chave de Impressão: 283Zd
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2017 e contém 5 folhas

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 49





DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, POR TEMPO INDETERMINADO, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA J R EMPREENDIMENTOS LTDA ME E A Engº. CIVIL JOÃO VITOR ARAÚJO FREITAS, ORA CONTRATADO, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA.

CONTRATANTE: J R Empreendimentos Ltda ME, com sede em Teofilândia, na Rua do Estádio, s/n, Centro, Cep 48.770-000, no Estado da Bahia, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 04.014.094/0001-09, e no Cadastro Estadual sob o nº. 79.869.014, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Marcelo Souza Nascimento, Brasileiro, Solteiro, Técnico de Segurança do Trabalho, Carteira de Identidade nº. 06806865-41, C.P.F. nº. 982 556 575-68, residente e domiciliado na Travessa Quatorze de Janeiro, nº. 23, Bairro Dois de Julho, Cep 48.051-260, Cidade Alagoinhas, no Estado da Bahia.

CONTRATADO: João Vitor Araújo Freitas, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade nº 92.195/D, expedida pelo CREA/BA, inscrito no C.P.F. sob nº. 028.433.835-44, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 229 – Ponto Comercial, Feira de Santana, CEP 44.075-495, no Estado da Bahia.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de Engenharia Civil, além de atuar como responsável técnico para CONTRATANTE, a fim de que esta possa implementar projetos na área que atua.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento, cuja jornada de trabalho são terças feiras das 08:00 às 12:00 h e das 13:00 às 17:00 h; e sextas feiras, das 08:00 às 12:00 h e das 13:00 às 15:00h; totalizando 56 (cinquenta e seis) horas mensais, consistem em:

- Serviços de Engenharia Civil
- Responsabilidade Técnica

de 3
JR EMPREENDIMENTOS
Nº 50 38



serviços estabelecidos na cláusula anterior, o bem as informações técnicas necessárias à implementação dos projetos, devendo também ceder à **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizados na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a **CONTRATANTE** utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

DA MULTA

Cláusula 6ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 30 (trinta) % do valor a ser pago pela prestação dos serviços

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Em contraprestação das 56 (cinquenta e seis) horas mensais trabalhadas, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar, ao **CONTRATADO**, a quantia de 06 (seis) salários mínimos, perfazendo um valor total vigente nesta data de R\$ 4.344,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O contrato terá prazo indeterminado.

100

2 de 3

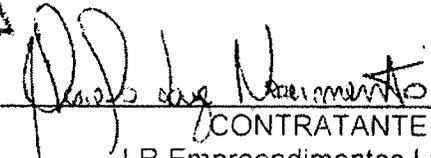
JR EMPREENDIMENTOS
Nº 51 04/9

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-8
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 5º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.771/2006 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário, no sentido de
 reconhecer a validade e a eficácia dos atos praticados em nome do Tabelião e em nome do
 Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturas - C.R.C.P.N. do Estado de
 Bahia.
Cód. Autenticação: 93852008180820190841-3; Data: 23/08/2018 08:26:30
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ25330-OXSF;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

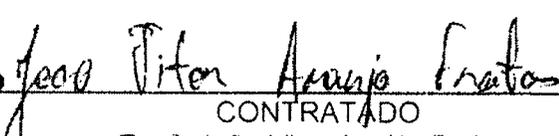
Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro, da comarca de Teofilândia - Ba;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas

Teofilândia, 04 de setembro de 2014.

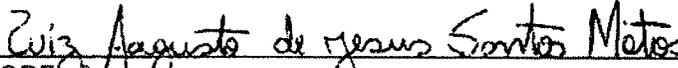


 CONTRATANTE
 J R Empreendimentos Ltda ME
 CNPJ 04.014.094/0001-09

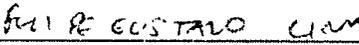


 CONTRATADO
 Engº. João Vitor Araújo Freitas
 CPF 028.433.835-44 / CREA/BA 92.195/D

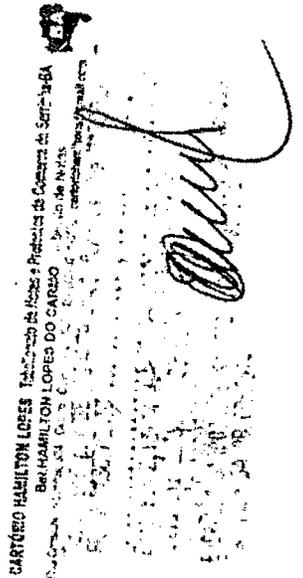
TESTEMUNHAS:

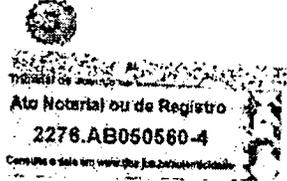


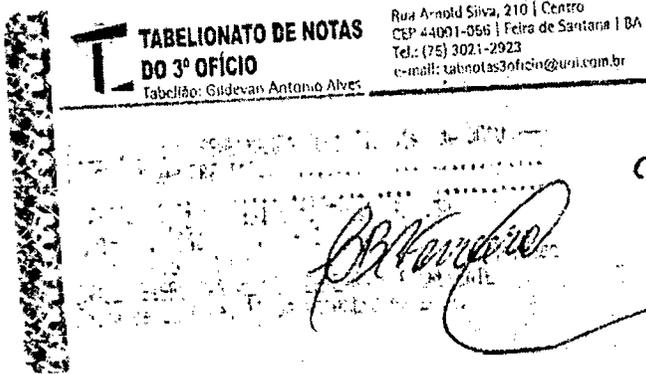
 CPF nº: 638.897.815-00

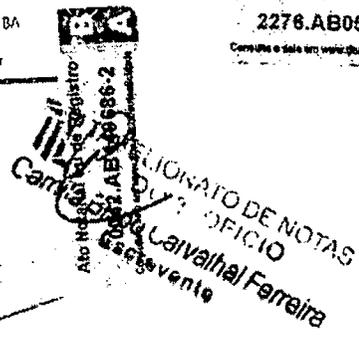


 CPF nº: 045 34 3 562


 CARTÓRIO HAMILTON LOPES
 Tabelionato de Notas e Procuradoria de Câmara de Santana - BA
 Bel. HAMILTON LOPES DO CARVALHO
 Rua: ...
 CNPJ: ...


 Ata Notarial ou de Registro
 2276.AB050560-4
 Consulte o site em: www.ba2006.com.br


TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
 Tabelião: Gidevan Antônio Alves
 Rua Arnold Silva, 210 | Centro
 CEP: 44001-056 | Feira de Santana | BA
 Tel.: (75) 3021-2923
 e-mail: tabelotas3oficio@uni.com.br


TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
 Tabelião: Luiz Carlos de Carvalho Ferreira
 Rua: ...
 CNPJ: ...


 de J R EMPREENDIMENTOS
 Nº 52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JR EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2021 14:40:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

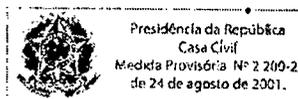
Código de Autenticação Digital: 93852008180820190841-1 a 93852008180820190841-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff21f4c990cc84338fe9df7497eec32fb4edd7e5179f456956096da8b1ed89d1fd729a9f8c8460e5e2be4edde557fd83712



JR EMPREENDIMENTOS
Nº 53

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 16 873-6
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º da Lei Federal 6.639/1981 e Art. 1º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2006 o presente instrumento é autenticado, reprodução do
documento original e confere-se nele a sua autenticidade. Deu fé

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 93852008180820190795-1; Data: 20/08/2018 08:26:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ25329-X2NJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, POR TEMPO INDETERMINADO, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA J R EMPREENDIMENTOS LTDA ME E O Engº. ELETRICISTA WILDER RODRIGO ANDRADE ALMEIDA, ORA CONTRATADO, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA.

CONTRATANTE: J R Empreendimentos Ltda ME, com sede em Teofilândia, na Rua do Estádio, s/n, Centro, Cep 48.770-000, no Estado da Bahia, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 04.014.094/0001-09, e no Cadastro Estadual sob o nº. 79.869.014, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Marcelo Souza Nascimento, Brasileiro, Solteiro, Técnico de Segurança do Trabalho, Carteira de Identidade nº. 06806865-41, C.P.F. nº. 982.556.575-68, residente e domiciliado na Travessa Quatorze de Janeiro, nº. 23, Bairro Dois de Julho, Cep 48.051-260, Cidade Alagoinhas, no Estado da Bahia.

CONTRATADO: Wilder Rodrigo Andrade Almeida, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Eletricista, Carteira de Identidade nº. 051355628-1, expedida pelo CREA/BA, inscrito no C.P.F. sob nº. 041.674.195-99, residente e domiciliado na Rua Piauí, 30 – Centro, Entre Rios, CEP 48.180-000, no Estado da Bahia.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de Engenharia Elétrica, além de atuar como responsável técnico para CONTRATANTE, a fim de que esta possa implementar projetos na área que atua.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento, cuja jornada de trabalho são segundas feiras das 08:00 às 12:00 h e das 13:00 as 17:00 h; e sextas feiras, das 08:00 às 12:00 h e das 13:00 às 15:00h; totalizando 56 (cinquenta e seis) horas mensais, consistem em:

- Serviços de Engenharia Elétrica
- Responsabilidade Técnica

1 de 3

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 54



serviços estabelecidos na cláusula anterior, o em as informações técnicas necessárias à implementação dos projetos, devendo também ceder à **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicos utilizados na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a **CONTRATANTE** utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

DA MULTA

Cláusula 6ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 30 (trinta) % do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Em contraprestação das 56 (cinquenta e seis) horas mensais trabalhadas, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar, ao **CONTRATADO**, a quantia de 06 (seis) salários mínimos, perfazendo um valor total vigente nesta data de R\$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais).

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O contrato terá prazo indeterminado.

2 de 3
JR EMPREENDIMENTOS
Nº 55 253

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Couto CAJUEIRO 812-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º, III da Lei Estadual 8.771/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida, fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 93852008180820190795-3; Data: 20/08/2018 08:26:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ23327-TNH2; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bal. Valde de Miranda Cavalcanti Titular: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Teofilândia - Ba;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Teofilândia, 19 de maio de 2017.

4º OFÍCIO

J R Empreendimentos

CONTRATANTE

J R Empreendimentos Ltda ME
CNPJ 04.014.094/0001-09

OFÍCIO

Wilder Rodrigo Almeida

CONTRATADO

Engº. Wilder Rodrigo Andrade Almeida
CREA-BA nº. 051355628-1

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]

CPF nº: 464 028 / 05 - 68

[Assinatura]

CPF nº: 23 342 105 - 04

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA 0002 a(s) assinatura(s) - de WILDER RODRIGO ANDRADE ALMEIDA (10157275), - dou fé. Salvador 19/05/2017.....

Seio(s): 1604.AC 772387-1

--- Em testemunho (*[Assinatura]*) da verdade.

MAINARA SANTOS DE LUCENA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1604.AC772387-1

4º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Gustavo Calmon de Amorim - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA 0002 a(s) assinatura(s) - de MARCELO SOUZA NASCIMENTO (10157274), dou fé. Salvador 10/05/2017.....

Seio(s): 1604.AC 772388-0

--- Em testemunho (*[Assinatura]*) da verdade.

MAINARA SANTOS DE LUCENA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1604.AC772388-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JR EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2021 11:40:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93852008180820190795-1 a 93852008180820190795-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd09b46139a9602219d3405878c9233d62e994b71ba663b38c18301089ea27e76b3343e914d3888b6be3b04d6b6f8a78e29a9f8c8460e5e2be4edde557fd83712



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



JR EMPREENDIMENTOS
Nº 57

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
L. TABELIONATO DE NOTAS - Contador C. A. F. P. 8734
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/84 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.724/99 e autenticação em presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Declara
Cód. Autenticação: 93852008180820190946-1; Data: 20/08/2018 08:26:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ25335-ZM2P;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE
TRABALHO COM VÍNCULO
EMPREGATÍCIO, POR TEMPO
INDETERMINADO, DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA J R
EMPREENHIMENTOS LTDA ME E O
Eng. CARLOS AUGUSTO MARTINS
FERREIRA, ORA CONTRATADO,
PARA O FIM QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

CONTRATANTE: J R Empreendimentos Ltda ME, com sede em Alagoinhas, na Travessa Quatorze de Janeiro, nº 23-B, bairro Dois de Julho, Cep 48.051-260, no Estado da Bahia, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.014.094/0001-09, e no Cadastro Estadual sob o nº 79.869.014 NO, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Marcelo Souza Nascimento, Brasileiro, Solteiro, Técnico de Segurança do trabalho, Carteira de Identidade nº 06806865-41, C.P.F. nº 982.556.575-68, residente e domiciliado na Travessa Quatroze de Janeiro, nº 23, bairro Dois de Julho, Cep 48.051-260, Cidade Alagoinhas, no Estado da Bahia.

CONTRATADO: Carlos Augusto Martins Ferreira, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, Carteira de Identidade nº 88106027-6 expedida pelo CREA/RJ, inscrito no C.P.F. sob nº 763.410.207-59, residente e domiciliado na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 34, bairro Centro, Cep 48.005-520, Cidade Alagoinhas, no Estado da Bahia.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de Engenharia Civil e Engenharia de Segurança do Trabalho, além de atuar como responsável técnico para CONTRATANTE, a fim de que esta possa implementar projetos na área que atua.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento, cuja jornada de trabalho diária é de 2ª às 6ª feiras, é das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h, consistem em:

- Serviços de Engenharia Civil
- Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho
- Função Técnica

JR EMPREENHIMENTOS
Nº 58



serviços estabelecidos na cláusula anterior, o
também as informações técnicas necessárias à
implementação dos projetos, devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos
decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicos utilizados na
consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim
estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para
outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas
relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de
necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela
CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas; ou seja, que não estejam
protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 6ª. Ficará vedado o CONTRATADO, pelo prazo de 12(doze) meses,
prestar igual serviço para o mesmo tipo de projeto a qualquer outra pessoa física ou
jurídica.

DA MULTA

Cláusula 7ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste
instrumento se responsabilizará por multa de 30 (trinta) % do valor a ser pago pela
prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª. Em contraprestação aos serviços prestados, a CONTRATANTE se
obriga a pagar, ao CONTRATADO, a quantia de oito salários mínimos, perfazendo um
valor total vigente nesta data de R\$ 3.952,50(três mil, novecentos e cinquenta e dois
reais e cinquenta centavos).

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes
descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso
implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O contrato terá prazo indeterminado.

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 59

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Couto da J. 66 873-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º, 41º e 82 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e impresso por sistema digitalizado, em conformidade com o documento eletrônico e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 93852008180820190946-3; Data: 20/08/2016 08:26:27

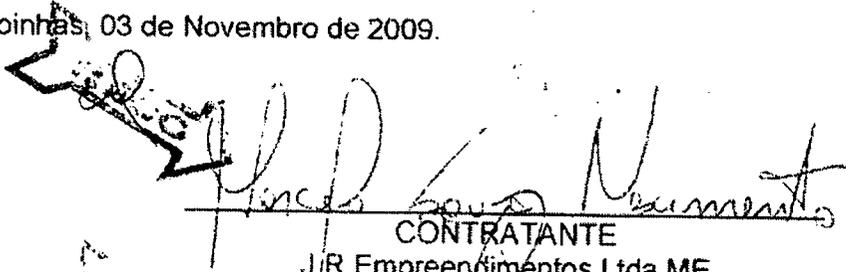
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ANJ25333-D61V.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

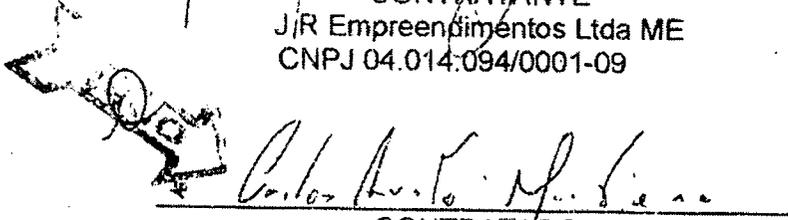
Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Alagoinhas - Ba;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Alagoinhas, 03 de Novembro de 2009.

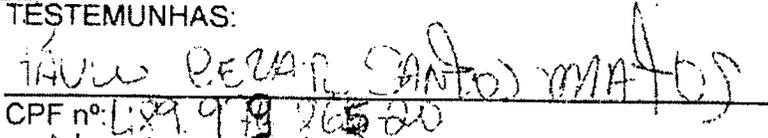


CONTRATANTE
J/R Empreendimentos Ltda ME
CNPJ 04.014.094/0001-09

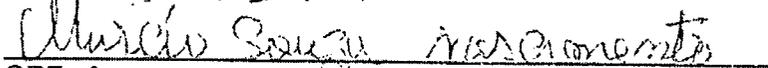


CONTRATADO
Eng. Carlos Augusto Martins Ferreira
CPF 763.410.207-59 / CREA/RJ 88106027-6

TESTEMUNHAS:



CPF nº: 489.979.765-00



CPF nº: 716453905-78

Reconheço a firma por autenticidade

Marcelo Souza Nascimento
Carlos Augusto Martins Ferreira

em este ato em 03 de Novembro de 2009 em Alagoinhas - BA

Autenticado por: 

Anna M. Jesus
Sub-Talão de Notas

778385



JR EMPREENDIMENTOS
Nº 60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5494 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JR EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2021 15:52:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93852008180820190946-1 a 93852008180820190946-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaaef04f2f0bb7bed9504fc3d357ba59035052f1edf7e60691cb7226c72198a0d80eecc8bb5d322f9174d58eda815ea29a9f8c8460e5e2be4edde557fd83712



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura)

JR EMPREENDIMENTOS 59
Nº 61

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa **JR EMPREENDIMENTOS LTDA** com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº **04.014.094/0001-09**, estabelecida na **Rua do Estádio, s/n** no bairro **Centro** na cidade de **Teofilândia / Ba**, neste ato representado pelo seu Sócio o Sr. **MARCELO SOUZA NASCIMENTO**, natural de Alagoinhas - Ba, Técnico de Segurança do Trabalho, portador do CPF nº **982.556.575-68** e do RG nº **06806865-41**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr. **JAILSON SANTOS DO NASCIMENTO**, Brasileiro, Solteiro, Encarregado de Obras, Carteira de Identidade nº. **11189335-67**, expedida pelo SSP/BA, inscrito no C.P.F. sob nº. **021.862.495-61**, residente e domiciliado na **Rua Patos, s/n – Centro, Teofilândia, CEP 48.770-000**, no Estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de **ENCARREGADO DE OBRAS**.

Cláusula Segunda: o Contratado cumprirá a carga horária semanal de 44 horas e mensal de 176 horas.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo período de Indeterminado.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R\$ 2.668,74 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), a título de remuneração mensal ao (à) Contratado (a), devendo esta ser paga pela contratante até o dia 5º dia útil do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao destrato.

Parágrafo Único. A empresa apenas poderá destratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais.

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao profissional, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 20%, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.



(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 62 360

Cláusula Oitava: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Teofilândia – Ba, para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Teofilândia, 01 de agosto de 2018.

Marcelo Souza Nascimento
J.R. Empreendimentos Ltda
Marcelo Souza Nascimento

Jailson Santos do Nascimento
Jailson Santos do Nascimento
Encarregado de Obras

Testemunhas:

1)

2)



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TEOFILÂNDIA - RUA
JOSE CLEMENTE, N.º 458 - np.teofilandia@gmail.com - Fone:
(75)99271.2361 ou (75)3288-2177

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: MARCELO SOUZA
NASCIMENTO REPRESENTANDO: J.R. EMPREENDIMENTOS LTDA
EPP E JAILSON SANTOS DO NASCIMENTO

Em testemunho da verdade: Reinair De Souza Silva.
Tabelião Substituto. A etiqueta só tem validade
acompanhada do QR Code. - TEOFILÂNDIA - BA
14/11/2019. Valor do Ato: R\$ 10,00 Emol: R\$ 4,84
Taxa: R\$ 5,16

2288 AB068002-3 E 2286 AB068003-1
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticacao

Reinair De Souza Silva
Tabelião Substituto

JR. EMPREENDIMENTOS
No 63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JR EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2021 15:31:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

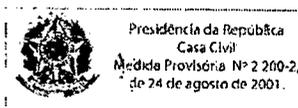
¹**Código de Autenticação Digital:** 93852101201453010081-1 a 93852101201453010081-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

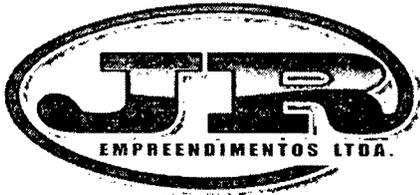
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b28c42e35cb0fac64df009f380efe3b3f7c4b8cd5982cfcb92c013847cfc8f1ec3c64ef37f1badd554aaf2b9229ea209a29a9f8c8460e5e2be4edde557fd83712



(Handwritten signature)

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 64



J R Empreendimentos Ltda EPP

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, S/N

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055 / (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mails: jrempreendimentosltada@hotmail.com

Termo de Compromisso

Eu, **João Vitor Araújo Freitas**, Engenheiro Civil, solteiro, carteira de identidade nº. 92.195-AP expedida pelo CREA-BA, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 229 - Ponto Comercial, Feira de Santana-Ba, declaro e **AUTORIZO** a empresa **J R Empreendimentos Ltda**, de CNPJ 04.014.094/0001-09, a incluir-me na equipe para realização das atividades conforme edital de publicação referido no presente processo licitatório Tomada de Preços 006/2021 e Processo Administrativo 310/2021 e Objeto como sendo Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia.

Teofilândia, 14 de dezembro de 2021

Atenciosamente,

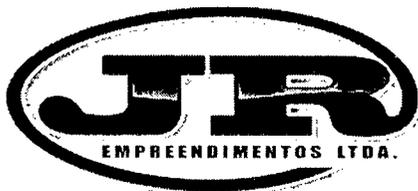
04.014.094/0001-09

J R Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
CENTRO - CEP 48.770-000
TEOFILÂNDIA - BA

João Vitor Araújo Freitas
CREA-BA 92.195

JR EMPREENDEIMENTOS
Nº 65



J R Empreendimentos Ltda EPP

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, S/N

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055 / (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

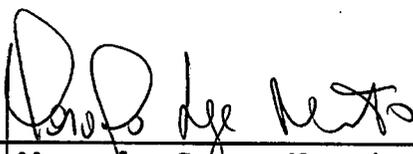
E-mails: jrempreendimentosltda@hotmail.com

Termo de Compromisso

Eu, Marcelo Souza Nascimento, portador de Identidade n° 06806865-41, emitido por SSP-BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob n° 982.556.575-68, declaro e **AUTORIZO** a empresa **J R Empreendimentos Ltda**, de CNPJ 04.014.094/0001-09, a incluir-me na equipe para realização das atividades conforme edital de publicação referido no presente processo licitatório Tomada de Preços 006/2021 e Processo Administrativo 310/2021 e Objeto como sendo Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA.

Teofilândia, 14 de dezembro de 2021

Atenciosamente,



Marcelo Souza Nascimento
CREA/BA 0504434179

04.014.094/0001-09

J R Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/N°
CENTRO - CEP 48.770-000
TEOFILÂNDIA - BA

JR EMPREENDEIMENTOS
N° 66



J R Empreendimentos Ltda EPP

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, S/N

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055 / (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mails: jrempreendimentosltcia@hotmail.com

Termo de Compromisso

Eu, **Jailson Santos do Nascimento**, Encarregado de Obras, solteiro, carteira de identidade nº. 11189335 67 expedida pelo SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Patos, s/n, Teofilândia-Ba, declaro e **AUTORIZO** a empresa **J R Empreendimentos Ltda**, de CNPJ 04.014.094/0001-09, a incluir-me na equipe para realização das atividades conforme edital de publicação referido no presente processo licitatório Tomada de Preços 006/2021 e Processo Administrativo 310/2021 e Objeto como sendo Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA.

Teofilândia, 14 de dezembro de 2021

Atenciosamente,

04.014.094/0001-09

J R Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
CENTRO - CEP 48.770-000
TEOFILÂNDIA - BA

+ Jailson Santos do Nascimento
Jailson Santos do Nascimento

RG 11189335 67

Ⓜ

JR EMPREENDIMIENTOS

Nº 67

CURRICULUM VITAE

1.0 - DADOS PESSOAIS: MARCELO SOUZA NASCIMENTO

Travessa Quatorze de Janeiro – 23 – Dois de Julho - Cep 48.051-260
Alagoinhas / BA
(0**75) 9956-4050

2.0 - OBJETIVO

GERENCIAMENTO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

3.0 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Técnico de Segurança do Trabalho com 07 anos de experiência em gerenciamento em coordenação de Segurança em obras Obras Civis.

4.0 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Técnico de Segurança do Trabalho – CFTB – Centro de Formação Técnica do Estado da Bahia – Camaçari - Ba

5.0 - CONHECIMENTO TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Auxiliando o setor de segurança do trabalho à seis anos. Vivencia em obras na construção civil realizando: Medições, vistorias, liberação de atividades de risco, distribuição e controle de EPI.

Trabalhos de escritório em documentação de: ASO, PPRA, PCMSO, AVCB, controle de EPI, cronogramas, estatísticas.

6.0 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1 - ZEMA Construções e Serviços Ltda

Atividades : Gerenciamento e Coordenação de Segurança do contrato de manutenção das edificações prediais e viárias no UOTV / CVRD em Rosário do Catete / SE

Período: 01/11/2007 à 30/04/2009

7.0 - CARACTERÍSTICAS PESSOAIS

- Conhecimento Técnico em Gestão de Contratos e Fiscalização
- Gerenciamento, Coordenação e Liderança de Equipes
- Organização, Planejamento e Disciplina na área Administrativa
- Conhecimento Técnico em Segurança Industrial

João Vitor Araujo Freitas

Brasileiro, Solteiro, 24 anos

Rua Rodolfo Coelho Cavalcante, 234, Edf. Moradas do Atlântico, apto 501.

Costa Azul – Salvador – Bahia

Telefone: (71) 9 9990-9097 E-mail: joaofreitascivil@gmail.com

OBJETIVO

- Cargo de Engenheiro Civil

FORMAÇÃO

- Ensino Superior – Engenharia Civil, (Universidade Católica do Salvador - UCSal – Conclusão em 2014.1).
- Pós-Graduando do curso de MBA Gerenciamento de Obras, Tecnologia e Qualidade da Construção pelo IPOG. (Início em 12/2014 – Término previsto para 11/2016).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **FM2 CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA (Desde 12/2014)**

Empresa voltada para construção e reformas residenciais.

Cargo: Sócio diretor

- **JR EMPREENDIMENTOS LTDA (Desde 09/2014)**

Responsável Técnico da Empresa. Responsável por execução de Obras Públicas (Quadras Poliesportivas, Escolas e Creches, Pavimentação, UBS)

Cargo: Engenheiro Civil

- **LC LACROSE Engenharia e Consultoria (09/2014 a 05/2016)**

Responsável por Obras de Recuperação e Reforço Estrutural de OAE's e OAC's em Rodovias (BR 324 e BR 116 Sul).

Cargo: Engenheiro Trainee

- **MRV Engenharia (09/2012 a 04/2014)**

Obra: Parque Sun Garden – Padrão Minha Casa Minha Vida 2, 780 unidades, 18 blocos em alvenaria estrutural com 5 pavimentos, fundações em estaca hélice e radier, laje tipo íçada

Cargo: Estagiário de Eng. Civil

Principais atividades: Medições, Acompanhamento de Obra, Controles de Serviços e Levantamentos.

- **Sertenge S/A (02/2012 a 09/2012)**

Obra: Reserva das Plantas (Horto Bela Vista) – Obra de alto padrão, 2 torres com 24 pavimentos tipo e 4 pavimento de garagem, estrutura convencional, utilização de bloco



JR EMPREENDIMENTOS
Nº 69

celular, Infraestrutura de lazer completa.

Cargo: Estagiário de Eng. Civil

Principais atividades: Medições, Acompanhamento de Obra, Controles de Serviços e Levantamentos.

- **Vertical Engenharia (02/2011 a 02/2012)**

Obra: Residencial Pirajá – Padrão Minha Casa Minha Vida 1, 340 unidades, 17 blocos em alvenaria estrutural com 5 pavimentos, concreto ciclópico e laje tipo içada.

Cargo: Estagiário de Eng. Civil

Principais atividades: Medições, Acompanhamento de Obra, Controles de Serviços e Levantamentos.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Inglês Intermediário
- Informática – AutoCad, Word, Excel, PowerPoint, Internet

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Disponibilidade de turno e horários à combinar.
- Possui residência em Feira de Santana.

João Vitor Araujo Freitas
João Vitor Araujo Freitas
Engenheiro Civil
CREA-BA 92195

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 70

CURRICULUM VITAE

Jailson Santos do Nascimento
Rua Patos,s/n, Centro, Teofilandia-Ba, CEP 48770-000

FORMAÇÃO ACADÊMICA

ENSINO MÉDIO COMPLETO – ESCOLA ESTADUAL PLINIO CARNEIRO
DA SILVA

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

SERVENTE PRÁTICO – MESTRE DE OBRAS – ENCARREGADO DE OBRAS

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

EMPREEND ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Atividades: Mestre de Obras

Período: 01/11/2018 à 30/12/2019

J R EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

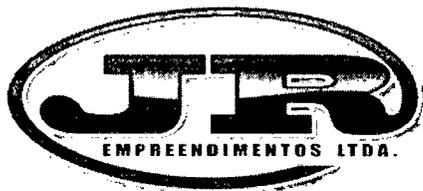
Atividades: Encarregado de Obras

Período: em exercício

Jailson Santos do Nascimento

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 71

20/08/20



J R Empreendimentos Ltda

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055/ (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mails: jrempreendimentosltda@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

A empresa **J R Empreendimentos Ltda**, situada à Rua do Estádio s/n, inscrita no CNPJ sob o nº **04.014.094/0001-09**, Inscrição Estadual sob nº 079.869.014, Inscrição Municipal sob nº 0928, neste ato Representada pelo seu sócio, o Srº Marcelo Souza Nascimento, portador de Identidade nº 06806865-41, emitido por SSP-BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 982.556.575-68, residente e domiciliado na Travessa Quatorze de Janeiro, 23, Bairro Dois de Julho, Município de Alagoinhas - Ba, DECLARA, sob as penas cabíveis, de que dispõem de instalações, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessário ao cumprimento do objeto Licitado.

Teofilândia, 15 de dezembro de 2021.

J R Empreendimentos Ltda
CNPJ 04.014.094/0001-09
Marcelo Souza Nascimento

04.014.094/0001-09

J R Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
CENTRO - CEP 48.770-000
TEOFILÂNDIA - BA

JR EMPREENDEIMENTOS
Nº 72

320



J R Empreendimentos Ltda EPP

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055 / (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

Email: jrempreendimentosltda@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL E DA CONTRATAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Tomada de Preços n°. 006/2021

O responsável da Empresa **J R Empreendimentos Ltda**, situada a Rua do Estádio, s/n, Bairro Centro, Cep 48.770-000, Cidade de Teofilândia - Bahia, **DECLARA:**

1. Que aceita as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
2. Que executará o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA;
3. Que obedecerá as ordens expedidas pela PREFEITURA, durante a execução do Contrato;
4. Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA.

Por ser verdade, assino a presente

Teofilândia, 14 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

04.014.094/0001-09

J R Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
CENTRO - CEP 48.770-000
TEOFILÂNDIA - BA

SERPRO

Assinado Digitalmente por:
MARCELO SOUZA NASCIMENTO

CPF/CNPJ:
98255857568

Assinado em:
14/12/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

J R Empreendimentos Ltda EPP

CNPJ 04.014.094/0001-09

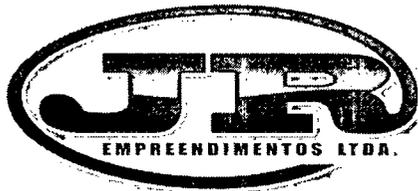
Marcelo Souza Nascimento

JR EMPREENDEIMENTOS

Nº

73

371
8



J R Empreendimentos Ltda EPP

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055 / (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mails: jrempreendimentosltda@hotmail.com

RELAÇÃO PESSOAL TÉCNICO

A

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº. 006/2021

Indicamos, para os fins do inciso III do art. 101 da Lei Estadual nº 9.433/05, que o pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação, como sendo:

- Engenheiro Civil
Engº. João Vitor Araújo Freitas
CREA-BA 92.195
- Técnico de Segurança do Trabalho
Marcelo Souza do Nascimento
CREA nº. 0504434179
- Encarregado de Obras
Jailson Santos do Nascimento

Teofilândia, 14 de dezembro de 2021.

J R Empreendimentos Ltda EPP
CNPJ 04.014.094/0001-09
Marcelo Souza Nascimento

04.014.094/0001-09

J R Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
CENTRO - CEP 48.770-000
TEOFILÂNDIA - BA

JR EMPREENDEIMENTOS
Nº 74



J R Empreendimentos Ltda EPP

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055/ (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mail: jrempreendimentosltda@hotmail.com

Qualificação Econômica Financeira

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 75

373
88



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64773914572-ELISMAR ALVES DOS SANTOS | 98255657568-MARCELO SOUZA NASCIMENTO

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0204 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0204 e que servirá de Livro Diário de número 014 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa.....: J R Empreendimentos LTDA

Ramo.....: Construção de edifício e impermeabilização em obras de engenharia civil

Endereço.....: Rua do Estádio, s/n

Bairro.....: Centro

CEP.....: 48770-000

Cidade.....: Teofilândia - BA

CNPJ.....: 04.014.094/0001-09

Órgão de Inscrição.....: JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia, em 17 de agosto de 2000

Nº da Inscrição.....: 29202250461

Teofilândia - BA, 01 de janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado da Bahia
 Certifico o Registro em 16/08/2021
 Arquivamento 21009968793 Protocolo 218263350 de 04/08/2021
 Nome da empresa J R - EMPREENDIMOTOS LTDA
 NIRE 29202250461
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 2617182392410
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2021
 em Teofilândia, Bahia, pelo Tabelião Marcelo Souza Nascimento

Elismar Alves dos Santos
 10 CRC - BA sob o nº 019229/O-1
 CPF: 647.739.145-72

JR EMPREENDIMOTOS LTDA
 Nº 46

Empresa: J R EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 04.014.094/0001-09
Insc. Junta Comercial: 29202250461 Data: 17/08/2000
Endereço: Rua do Estádio, Centro, Teofilândia/BA, CEP 48770-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Página: 0194
Número livro: 0014



D.R.E EM 31/12/2020
Demonstração de Resultado do Exercício

Descrição	Saldo Atual
(+) TOTAL DAS RECEITAS	4.090.493,09
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	4.090.493,09
Receita bruta de serviços	4.090.493,09
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(18.922,12)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS	(18.922,12)
(-) Simples Nacional	(18.922,12)
(-) TOTAL DE CUSTOS E DESPESAS	(4.026.257,70)
CUSTO COM MATERIAIS	(1.470.014,18)
Materiais para Prestação de Serviços	(1.470.014,18)
CUSTO COM MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO	(2.131.018,59)
Serviços prestados por pessoa jurídica	(1.614.318,50)
Serviços prestados por pessoa física	(516.700,09)
DESPESAS C/ PESSOAL	(311.285,92)
Salário	(244.113,03)
Férias	(26.728,15)
Rescisão	(20.498,27)
13º salário	(19.575,76)
Horas Extras	(297,73)
Reflexo Extras DSR	(72,98)
ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS	(89.240,13)
FGTS	(22.980,37)
INSS	(63.446,02)
FGTS rescisório	(2.813,74)
DESPESAS GERAIS	(20.166,79)
Honorários contábeis	(11.495,00)
Água	(2.427,43)
Energia elétrica	(3.084,72)
Telecomunicações	(923,67)
Locação	(656,16)
Seguros diversos	(990,81)
Combustível e Lubrificante	(589,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.532,09)
Multas	(39,34)

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64773914572-ELISMAR ALVES DOS SANTOS | 98255657568-MARCELO SOUZA NASCIMENTO

Teofilândia - BA, 13 de Agosto de 2021

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 77 375

Empresa: **J R EMPREENDIMENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 04.014.094/0001-09
Insc. Junta Comercial: 29202250461 Data: 17/08/2000
Endereço: Rua do Estádio, Centro, Teofilândia/BA, CEP 48770-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Página: 0195
Número livro: 0014



D.R.E EM 31/12/2020
Demonstração de Resultado do Exercício

Descrição	Saldo Atual
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.532,09)
Despesas bancárias	(4.492,75)
Lucro do exercício	45.313,27

Teofilândia - BA, 13 de Agosto de 2021

Marcelo Souza Nascimento
Sócio Administrador
CPF: 982.556.575-68

Elismar Alves dos Santos
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-019229/O
CPF: 647.739.145-72

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64773914572-ELISMAR ALVES DOS SANTOS | 98255657568-MARCELO SOUZA NASCIMENTO

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 78 376

Empresa: **J R EMPREENDIMENTOS LTDA**
N.P.J.: 04.014.094/0001-09
Esc. Junta Comercial: 29202250461 Data: 17/08/2000
Endereço: Rua do Estádio, Centro, Teofilândia/BA, CEP 48770-000
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Balanço encerrado em: 31/12/2020

Página: 0196
Número livro: 0014



BALANÇO PARIMONIAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64773914572-ELISMAR ALVES DOS SANTOS | 98255657568-MARCELO SOUZA NASCIMENTO

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
CIRCULANTE	3.951.506,44
DISPONÍVEL	312.009,32
CAIXA	6.063,76
Caixa	6.063,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO	289.445,56
Banco do Brasil	289.445,56
APLICACÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	16.500,00
Poupança Ouro	16.500,00
CLIENTES	3.639.497,12
SERVIÇOS EXECUTADOS A RECEBER	3.639.497,12
Serviços executados a receber	3.639.497,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.735,81
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	22.494,67
DEPÓSITOS JUDICIAIS	14.941,63
Depósito Judicial	14.941,63
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	7.553,04
INSS a Compensar	7.553,04
ATIVO IMOBILIZADO	2.241,14
VEICULOS	21.000,00
Veiculos	21.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.107,78
Maquinas e Equipamentos	2.107,78
MOVEIS E UTENSILIOS	4.453,51
Moveis e Utensilios	4.453,51
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	800,00
Computadores e Perifericos	800,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(26.120,15)
(-) Depreciacao Acum - Veiculos	(21.000,00)
(-) Depreciacao Acum - Comput. e Perifericos	(800,00)
(-) Depreciacao Acum - Moveis e Utensilios	(3.055,71)
(-) Depreciacao Acum - Maquinas e Equipamentos	(1.264,44)
TOTAL ATIVO	3.976.242,25

Teofilândia - BA, 13 de Agosto de 2021

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 79

Empresa: J R EMPREENDIMENTOS LTDA
 .N.P.J.: 04.014.094/0001-09
 Reg. Junta Comercial: 29202250461 Data: 17/08/2000
 Endereço: Rua do Estádio, Centro, Teofilândia/BA, CEP 48770-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

Página: 0197
 Número livro: 0014



BALANÇO PARIMONIAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64773914572-ELISMAR ALVES DOS SANTOS | 98255657568-MARCELO SOUZA NASCIMENTO

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	142.801,31
FORNECEDORES	96.764,57
FORNECEDORES NACIONAIS	96.764,57
Pedreiras Lage LTDA	1.280,70
Mercante Distde Matele e de Constt	1.757,70
Bravo Caminhos e Empreendimentos L	3.000,00
Intercement Brasil SA	14.368,20
Ferragens Negroao Com LTDA-FSantana	1.494,42
Incenor Industria Ceramica do Norte	4.344,96
Mineracao Pedra do Cavalo LTDA	5.803,63
Bartofil Distribuidora SA	3.651,09
Arcelormittal Brasil SA	12.023,15
Bahia Ferro Fsa LTDA	1.670,73
R F Material de Construcao Eireli	38.939,29
J.F. Comercio de Materiais de Construcao LTDA	572,20
Evalkdo Souza de Oliveira	1.043,20
Industria de Perfilados de Aco LTDA	5.767,30
CEDEP Comercia e Industria LTDA (AV)	418,00
Topazio Veiculos LTDA .	630,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18.922,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	18.922,12
Simple Nacional a pagar	18.922,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	16.554,62
OBRIGAÇÕES C/ O PESSOAL	12.481,09
Salário a pagar	12.481,09
ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS	4.073,53
FGTS a pagar	3.013,73
IRRF-PF a pagar	1.059,80
PARCELAMENTOS	10.560,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	10.560,00
Parcelamento nº 9101 PERT	10.560,00
NÃO CIRCULANTE	91.140,20
PARCELAMENTOS	91.140,20
PARCELAMENTOS IMPOSTOS FEDERAIS	91.140,20
Parcelamento nº 9101 PERT	91.140,20
PATRIMÔNIO LIQUIDO	3.742.300,74
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	845.313,27
CAPITAL SOCIAL	800.000,00
Capital Marcelo Souza Nascimento	400.000,00
Capital Paulo Cezar Santos Matos	400.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	45.313,27
Lucro do exercício	45.313,27
RESERVAS DE CAPITAL	1.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	1.000.000,00
Reserva de Capital	1.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS	1.800.000,00
RESERVAS DE LUCROS	1.800.000,00
Reservas de lucros	1.800.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	96.987,47
LUCROS ACUMULADOS	96.987,47

Teofilândia - BA, 13 de Agosto de 2021

JR EMPREENDIMENTOS
 Nº PO

Empresa: **J R EMPREENDIMENTOS LTDA**

N.P.J.: 04.014.094/0001-09

Ins. Junta Comercial: 29202250461 Data: 17/08/2000

Endereço: Rua do Estádio, Centro, Teofilândia/BA, CEP 48770-000

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balço encerrado em: 31/12/2020

Página: 0198

Número livro: 0014



BALANÇO PARIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
Lucros acumulados	96.987,47
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.976.242,25

Teofilândia - BA, 13 de Agosto de 2021

Marcelo Souza Nascimento

Sócio Administrador

CPF: 982.556.575-68

Elismar Alves dos Santos

Reg. no CRC - BA sob o No. BA-019229/O

CPF: 647.739.145-72

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64773914572-ELISMAR ALVES DOS SANTOS | 98255657568-MARCELO SOUZA NASCIMENTO



JR EMPREENDIMENTOS
Nº 81

Empresa: J R EMPREENDIMENTOS LTDA
Inscrição: 04.014.094/0001-09
Endereço: Rua do Estádio, Centro, Teofilândia/BA, CEP 48770-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Proc. Junta Comercial: 29202250461 Data: 17/08/2000

Página: 0199
Número livro: 0014



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.951.506,44 + 22.494,67	16,99
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	142.801,31 + 91.140,20	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.951.506,44	27,67
	Passivo Circulante	142.801,31	
Índice de Liquidez mediata	Disponível	312.009,32	2,18
	Passivo Circulante	142.801,31	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.976.242,25	17,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	142.801,31 + 91.140,20	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	142.801,31 + 91.140,20	0,06
	Ativo	3.976.242,25	
Índice de Rentabilidade Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	45.313,27	0,01
	Receita Líquida	4.090.493,09	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	3.639.497,12 x 365	324,76
	Receita Líquida	4.090.493,09	

Marcelo Souza Nascimento
Sócio Administrador
PF: 982.556.575-68

Elismar Alves dos Santos
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-019229/O
CPF: 647.739.145-72

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64773914572-ELISMAR ALVES DOS SANTOS | 98255657568-MARCELO SOUZA NASCIMENTO

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 82



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Teofilândia, 31/12/2020

À

E A DOS SANTOS SERVICOS CONTABEIS EIRELI - ME
CRC n.º BA-019229/O
Endereço: Rua JOSE GALDINO MAIA, nº 23, CENTRO, CEP nº 48005-140
Alagoinhas, BA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa J R EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 04.014.094/0001-09, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- () que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
Marcelo Souza Nascimento
Sócio Administrador
CPF: 982.556.575-68

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 83

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64773914572-ELISMAR ALVES DOS SANTOS | 98255657568-MARCELO SOUZA NASCIMENTO

J R - EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.014.094/0001-09



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

NOTA 1 – DO OPERACIONAL

A J R Empreendimentos LTDA é uma empresa que tem como objeto social o aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes, fornecimentos de máquinas agrícolas com operador, construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água e impermeabilização em obras de engenharia civil.

NOTA 2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLITICA CONTÁBIL

O administrador declara que os demonstrativos contábeis desta empresa, que compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, estão adequados e em conformidade com as normas do ITG 1000 aprovada pela resolução CFC 1418/2012, onde suas informações foram elaboradas seguindo o regime de competência representados em moeda corrente nacional brasileira, o Real.

DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 3 – DO RESULTADO

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência. As receitas, custos e despesas são reconhecidas em observâncias ao regime.

NOTA 4 – ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os circulantes e não circulantes estão demonstrados em seus reais valores, adicionados quando aplicados, pelos valores de juros e variações monetárias.

NOTA 5 – CONTAS A RECEBER

As contas a receber de clientes estão registradas pelo valor nominal dos títulos representativos destes créditos.

NOTA 6 - PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável. Todos os passivos são registrados pelos valores conhecidos ou estimados.

NOTA 7 – DO CAPITAL

O capital social está representado por R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) distribuídas em 800.000 (oitocentas mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, descritas e integralizadas em moeda corrente oficial do país, o Real.

JR EMPREENDIMENTOS
 Nº 84



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64773914572-ELISMAR ALVES DOS SANTOS | 98255657568-MARCELO SOUZA NASCIMENTO

J R - EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.014.094/0001-09

NOTA 8 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos desta empresa em 31 de dezembro de 2020, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

Publique-se e archive-se.

Teofilândia - BA, 31 de dezembro de 2020

Marcelo Souza Nascimento
CPF: 982.556.575-68

Elismar Alves dos Santos
CPF: 647.739.145-72
CRC: BA-019229/O



JR EMPREENDIMENTOS
Nº 85

23

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2021/00013437
Nome: ELISMAR ALVES DOS SANTOS CPF: 647.739.145-72
CRC/UF n.º BA-019229/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10.11.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 014 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 647.739.145-72 Controle : 5369.6624.7251.7879

384





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64773914572-ELISMAR ALVES DOS SANTOS | 98255657568-MARCELO SOUZA NASCIMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0204 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0204 e que servirá de Livro Diário de número 014 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa.....: J R Empreendimentos LTDA

Ramo.....: Construção de edifício e impermeabilização em obras de engenharia civil

Endereço.....: Rua do Estádio, s/n

Bairro.....: Centro

CEP.....: 48770-000

Cidade.....: Teofilândia - BA

CNPJ.....: 04.014.094/0001-09

Órgão de Inscrição.....: JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia, em 17 de agosto de 2000

Nº da Inscrição.....: 29202250461

Teofilândia - BA, 31 de dezembro de 2020

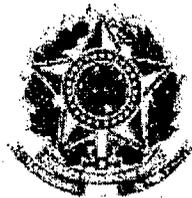
Marcelo Souza Nascimento
Sócio - Administrador
CPF: 982.556.575-68

Elismar Alves dos Santos
Reg. no CRC - BA sob o nº 019229/O-1
CPF: 647.739.145-72

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 87

385



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELISMAR ALVES DOS SANTOS
REGISTRO..... : BA-019229/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 647.739.145-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 10/11/2021 as 16:07:59.
Válido até: 08/02/2022.
Código de Controle: 623972.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 88

386
98



J R Empreendimentos Ltda

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055 / (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mail: jrempreendimentosltda@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório, declaro e atesto, para os devidos fins que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível, e não há apresentação de fórmulas diversas das abaixo indicadas:

Índice de Liquidez Corrente - ILC

$$ILC = \frac{AC}{PC} \quad ILC \geq 27,67$$

Índice de Liquidez Geral - ILG

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \quad ILG \geq 16,99$$

Grau de Endividamento Total - GET

$$GET = \frac{PC + ELP}{AT} \quad GET \leq 0,06$$

Sendo:

AC = Ativo Circulante;

PC = Passivo Circulante;

RLP = Realizável a Longo Prazo;

ELP = Exigível a Longo Prazo;

AT = Ativo Total.

Teofilândia, 15 de dezembro de 2021.

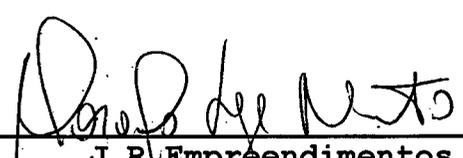
04.014.094/0001-09

J R Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
CENTRO - CEP 48.770-000
TEOFILÂNDIA - BA


Elismar Alves dos Santos

CRC: 019229/BA - CPF: 647.739.145-72
Contabilista

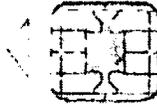

J R Empreendimentos Ltda

Marcelo Nascimento/Sócio
RG 06806865-41


JR EMPREENDIMENTOS
Nº 89



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA BAHIA



CATEGORIA
 CONTADOR
 NOME
 ELISMAR ALVES DOS SANTOS

Nº DO REGISTRO
 BA-019228/0-2



FLIAÇÃO
 MAR NHO ALVES DOS SANTOS
 MAR TÍNHA ROSA DOS SANTOS

Elismar

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
14/06/1974	BRASILEIRA	CRISTOPOLIS - BA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
22/03/2011	647.739.145-72	0686044511 SSP-BA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACAREL EM CONTABILIDADE	URUPAR - CRISTOPOLIS - BA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.208/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
 27/07/2012

Walington de Carmo Cruz

Walington de Carmo Cruz
 PRESIDENTE DO CRC

VAZAR... TUDO O VER... NACIONAL

JR EMPREENDIMENTOS

Nº 90

387
86



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b8e0d7d2dff29843e40a2ec7e78140c304733c3d50ea1e401eb4f10ec939852c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **41820** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Carteira Profissional**", cujo assunto é descrito como "**Carteira Profissional**", faz prova de que em **14/12/2021 16:11:19**, o responsável **JR Empreendimentos Ltda (04.014.094/0001-09)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/12/2021 16:12:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x36d40be301e831f76a328fb444cff826b1c101c2f6452e25dd7ba75f765a9769**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
339
66

[Handwritten initials]

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 91



JR Empreendimentos Ltda EPP

C.N.P.J.: 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA CEP: 48.770-000

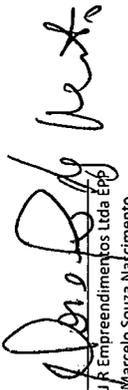
Fones: (75) 3268-3035 / (75) 9955-0035 / (75) 9956-4050

Email: jrempreendimentos@hoemmat.com

RELAÇÃO DOS CONTRATOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR

Contrato / Ano	Objeto dos Serviços	Contratante	Participação	Valor do Contrato R\$	Saldo a Executar R\$	Status	% Ainda a Executar
01 360/2018	Construção de Escola de 6 Salas	Prefeitura Municipal de Ipirá	Individual	R\$ 1.598.951,06	R\$ 1.098.767,90	Em Execução	68,718%
02 105/2018	Conclusão de Quadra Poliesportiva Coberta	Prefeitura Municipal de Cipó	Individual	R\$ 354.171,60	R\$ 127.876,90	Em Execução	36,106%
03 144/2019	Reforma e Ampliação do Hospital de Santa Bárbara	Prefeitura Municipal de Santa Bárbara	Individual	R\$ 1.218.862,95	R\$ 789.432,14	Em Execução	64,768%
04 0271/2019	Pavimentação em Paralelepípedos	Prefeitura Municipal de Teofilândia	Individual	R\$ 1.140.279,04	R\$ 273.614,89	Em Execução	23,995%
05 140/2020	Construção de Quadra Coberta	Prefeitura Municipal de Maragogipe	Individual	R\$ 997.991,48	R\$ 326.876,34	Em Execução	32,753%
06 177/2018	Remanescente para Conclusão da Creche Escola	Prefeitura Municipal de Conceição da Feira	Individual	R\$ 778.195,23	R\$ 568.603,74	Em Execução	73,067%
07 094/2020	Ampliação do Hospital Maria Amélia	Prefeitura Municipal de São Felipe	Individual	R\$ 664.052,40	R\$ 198.534,98	Em Execução	29,898%
				R\$ 6.752.503,76	R\$ 3.383.706,89		

Teofilândia, 14 de dezembro de 2021.


JR Empreendimentos Ltda EPP
Marcelo Souza Nascimento

04.014.094/0001-09

JR Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
CENTRO - CEP 48.770-000
TEOFILÂNDIA - BA

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 92

338
&



J R Empreendimentos Ltda EPP

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055 / (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

e-mail: jrempreendimentosltada@hotmail.com

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do do

Nº DO EDITAL: TP 006/2021
DATA DA LICITAÇÃO: 15/12/2021
Valor Estimado R\$ 264.792,81
Prazo de Execução: 05 meses

AC=	6.811.175,28
RLP=	-
IT=	2.897,30
PC=	2.761.858,27
ELP=	102.778,05
IF=	-
PL=	3.949.436,26

DFL=	(10 x PL) - VA
DFL=	36.110.655,71
VA=	3.383.706,89

DFL = Disponibilidade Financeira Líquida

N = Prazo de Execução dos serviços em licitação

VA= Valor residual atualizado dos contratos em R\$

CFA=Capacidade Financeira Atual

AC=Ativo Circulante

RLP= Realizável a Longo Prazo

IT = Imobilizado Total

PC= Passivo Circulante

ELP= Exigível a Longo Prazo

IF = Imobilizado Financeiro

04.014.094/0001-09

J R Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
CENTRO - CEP 48.770-000
TEOFILÂNDIA - BA

Conceição da Feira - BA, 14 de Dezembro de 2021.

J R Empreendimentos Ltda

Marcelo Souza Nascimento

Sócio Administrador

CPF: 982.556.575-68

SERPRO

Assinado Digitalmente por:
MARCELO SOUZA NASCIMENTO

CPF/CNPJ:
98255657568

Assinado em:
14/12/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

JR EMPREENDEIMENTOS
Nº 93

Elismar Alves dos Santos

Contador

CRC/BA 19229/O

CPF: 647.739.145-72

SERPRO

Assinado Digitalmente por:
ELISMAR ALVES DOS SANTOS

CPF/CNPJ:
64773914572

Assinado em:
14/12/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

393
09



J R Empreendimentos Ltda EPP

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, S/N

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055 / (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mails: jrempreendimentosltda@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO

À

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
Comissão Permanente de Licitações
Ref. Tomada de Preços n° 006/2021

A Empresa **J R Empreendimentos Ltda**, situada a Rua do Estádio, s/n, Bairro Centro, Cep 48.770-000, Cidade de Teofilândia - Bahia, por intermédio do seu representante legal o Sr. Marcelo Souza Nascimento, portador da Carteira de Identidade n°. 06806865-41 SSP/BA e do CPF n°. 982.556.575-68, **DECLARA**, que o Regime Tributário por esta empresa adotado é o Simples Nacional.

Teofilândia, 14 de dezembro de 2021.

SERPRO

Assinado Digitalmente por:

ELISMAR ALVES DOS SANTOS

CPF/CNPJ:

64773914572

Assinado em:

14/12/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:

<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Elismar Alves dos Santos

CRC: 019229/BA - CPF: 647.739.145-72

Contabilista

SERPRO

Assinado Digitalmente por:

MARCELO SOUZA NASCIMENTO

CPF/CNPJ:

9825657568

Assinado em:

14/12/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:

<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

J R Empreendimentos Ltda

Marcelo Souza Nascimento

RG 06806865-41

JR EMPREENDEIMENTOS
N° 94



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005289252

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 17/11/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

J R EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 04.014.094/0001-09, estabelecida na RUA DO ESTADIO,S/N, Centro, CEP: 48770-000, Teofilândia - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 17 de novembro de 2021

PEDIDO Nº: 005289252

JR EMPREENDIMENTOS 333
Nº 95



24/11/2021

005310011

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º
GRAU

CERTIDÃO Nº: 005310011**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 24/11/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

J R EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 04.014.094/0001-09, estabelecida na RUA DO ESTADIO,S/N, Centro, CEP: 48770-000, Teofilândia - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 24 de novembro de 2021. ✓

PEDIDO Nº: 005310011






JR EMPREENDIMENTOS
Nº 96 394

APÓLICE DIGITAL

junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 14/12/2021 13:26:38

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0306456

Proposta: 3221962

Controle Interno (Código Controle): 985610047

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306456.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA FEIRA/BA

CNPJ: 13.828.371/0001-08 PC MARECHAL DEODORO, Nº 26 - CEP: 44.320-000 - CONCEICAO DE FEIRA - BA

DADOS DO TOMADOR: JR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 04.014.094/0001-09 - R DO ESTADIO S/N - TEOFILANDIA - BA - 01

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto foi protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

00

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 97

395
08



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0306456

Proposta: 3221962

Controle Interno (Código Controle): 985610047

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306456.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 2.899,98	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.899,98	14/12/2021	19/03/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	140,00

	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	21/12/2021	11900844	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

JR EMPREENDIMENTOS
 Nº 98
 APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0306456
 Proposta: 3221962
 Controle Interno (Código Controle): 985610047
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306456.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Tomada de Preços nº 006/2021 Processo Administrativo nº 310/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0306456

Proposta: 3221962

Controle Interno (Código Controle): 985610047

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306456.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

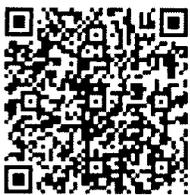
2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Página 3 de 16

JR EMPREENDIMENTOS
APÓLICE DIGITAL

Nº 100

393



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0306456

Proposta: 3221962

Controle Interno (Código Controle): 985610047

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306456.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0306456

Proposta: 3221962

Controle Interno (Código Controle): 985610047

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306456.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0306456

Proposta: 3221962

Controle Interno (Código Controle): 985610047

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306456.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0306456

Proposta: 3221962

Controle Interno (Código Controle): 985610047

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306456.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0306456

Proposta: 3221962

Controle Interno (Código Controle): 985610047

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306456.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0306456

Proposta: 3221962

Controle Interno (Código Controle): 985610047

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306456.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	-13%	195/365	-73%
30/365	-20%	210/365	-75%
45/365	-27%	225/365	-78%
60/365	-30%	240/365	-80%
75/365	-37%	255/365	-83%
90/365	-40%	270/365	-85%
105/365	-46%	285/365	-88%
120/365	-50%	300/365	-90%
135/365	-56%	315/365	-93%
150/365	-60%	330/365	-95%
165/365	-66%	345/365	-98%
180/365	-70%	365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Handwritten signature and number 404



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0306456

Proposta: 3221962

Controle Interno (Código Controle): 985610047

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306456.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0306456

Proposta: 3221962

Controle Interno (Código Controle): 985610047

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306456.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Grid of asterisks representing a large area of text or a signature field.

Handwritten initials

JR EMPREENDIMENTOS



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0306456

Proposta: 3221962

Controle Interno (Código Controle): 985610047

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306456.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0306456

Proposta: 3221962

Controle Interno (Código Controle): 985610047

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306456.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rêscisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0306456

Proposta: 3221962

Controle Interno (Código Controle): 985610047

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306456.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *



JR EMPREENDIMENTOS

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0306456

Proposta: 3221962

Controle Interno (Código Controle): 985610047

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306456.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."



JR EMPREENDIMENTOS APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0306456

Proposta: 3221962

Controle Interno (Código Controle): 985610047

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306456.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **05-0775-0306456**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA FEIRA/BA

Nome:

RG:

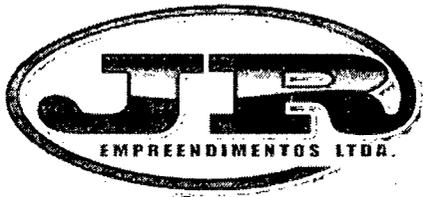
Cargo:

134

Termo do
sugero
garanta

412
a





J R Empreendimentos Ltda EPP

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

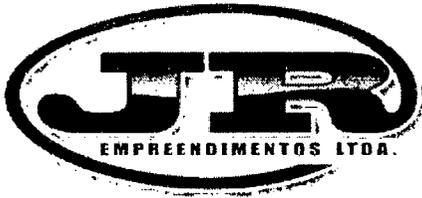
Fones: (75) 3268-3055/ (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mail: jrempreendimentosltada@hotmail.com

Documentação Complementar

JR EMPREENDIMIENTOS
Nº 115

413
0



J R Empreendimentos Ltda

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055/ (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mails: jrempreendimentosltda@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO
XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A empresa **J R Empreendimentos Ltda**, situada à Rua do Estádio s/n, inscrita no CNPJ sob o nº **04.014.094/0001-09**, Inscrição Estadual sob nº 079.869.014, Inscrição Municipal sob nº 0928, neste ato Representada pelo seu sócio, o Srº Marcelo Souza Nascimento, portador de Identidade nº 06806865-41, emitido por SSP-BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 982.556.575-68, residente e domiciliado na Travessa Quatorze de Janeiro, 23, Bairro Dois de Julho, Município de Alagoinhas - Ba, DECLARA, para fins de habilitação na Tomada de Preços nº 006/2021, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos". Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo

Teofilândia, 14 de dezembro de 2021.

SERPRO

Assinado Digitalmente por:
MARCELO SOUZA NASCIMENTO

CPF/CNPJ:
98256657568

Assinado em:
14/12/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

J R Empreendimentos Ltda
CNPJ 04.014.094/0001-09
Marcelo Souza Nascimento

04.014.094/0001-09

J R Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
CENTRO - CEP 48.770-000
TEOFILÂNDIA - BA

JR EMPREENDEIMENTOS 414
Nº 116



J R Empreendimentos Ltda

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, s/n - Centro

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055 / (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

Email: jrempreendimentosltda@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Teofilândia, 15 de Dezembro de 2021.

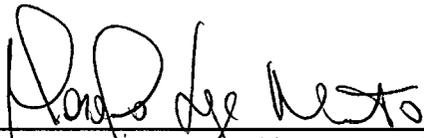
A

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Conceição da Feira - Ba.

Ref.: Tomada de Preços nº. 006/2021

A empresa **J R Empreendimentos Ltda**, situada à Rua do Estádio s/n, inscrita no CNPJ sob o nº **04.014.094/0001-09**, Inscrição Estadual sob nº 079.869.014, Inscrição Municipal sob nº 0928, Indica para assiantura futura do Contrato o seu sócio, o Srº Marcelo Souza Nascimento, portador de Identidade nº 06806865-41, emitido por SSP-BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 982.556.575-68, residente e domiciliado na Travessa Quatorze de Janeiro, 23, Bairro Dois de Julho, Município de Alagoinhas - Ba.



J R Empreendimentos Ltda
CNPJ 04.014.094/0001-09
Marcelo Souza Nascimento

04.014.094/0001-09

J R Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
CENTRO - CEP 48.770-000
TEOFILÂNDIA - BA

JR EMPREENHIMENTOS

Nº

117

415
d



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J R - EMPREENDIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29202250461	CNPJ 04.014.094/0001-09	Arquivamento do ato Constitutivo 17/08/2000	Início da atividade 17/08/2000
Endereço: RUA DO ESTADIO, SN, CENTRO, TEOFILÂNDIA, BA - CEP: 48770000			
OBJETO SOCIAL			
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO VPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR OBRAS DE URBANIZACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ADMINISTRACAO DE OBRAS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
PAULO CEZAR SANTOS MATOS 489.979.865-20	400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARCELO SOUZA NASCIMENTO 982.556.575-68	400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 02/08/2017	Número 97684406	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			

217368964

página: 1/2



CONTROLE: 57.703.272.870.09 CPF SOLICITANTE: 004.772.085-92 NIRE: 29202250461 Emitida: 26/11/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 118

416
0



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J R - EMPREENDIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202250461	04.014.094/0001-09	17/08/2000	17/08/2000
Endereço: RUA DO ESTADIO, SN, CENTRO, TEOFILÂNDIA, BA - CEP: 48770000			
Observação			

SALVADOR - BA, 26 de Novembro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

217368964

página: 2/2



CONTROLE: 57.703.272.870.09 CPF SOLICITANTE: 004.772.085-92 NIRE: 29202250461 Emitida: 26/11/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



JR EMPREENDIMENTOS
Nº 119

417

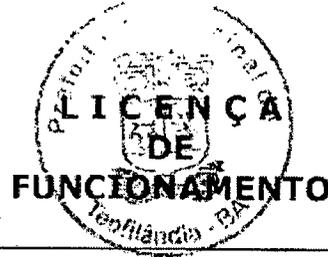


ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teofilândia

CNPJ: 13.845.466/0001-30

ALVARÁ



EXERCÍCIO - 2021		INSCRIÇÃO - 0928	
CONCEDIDO A			
Nome / Razão Social JR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP			
Nome Comercial / Fantasia JR EMPREENDIMENTOS			
Natureza: Pessoa Jurídica			
C.N.P.J. 04.014.094/0001-09	Inscrição Estadual 079869014-EPP	C.P.F.	C. Identidade
ENDEREÇO			
Cadastro Imobiliário 01 01 042.0011.001			
Endereço RUA DO ESTADIO		Número S/N	
Contorno ESTÁDIO		Bairro ESTÁDIO	
Cidade TEOFILÂNDIA		CEP 48770-000	
ATIVIDADE / ENQUADRAMENTO TRIBUTARIO			
Atividade ALUGUEL DE MAQUINAS EQUIP. CONST. SEM OPERADOR, EXETO ANDA			
Enquadramento Tributário 1 04.02 PS-CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS SEMELHANTES-			
Data de Emissão 11/01/2021		Data de Vencimento 31/12/2021	
AVISO			
O Presente Alvará deverá ser Afixado em Lugar Visível e Renovado Anualmente.			

Cartório Azevêdo Bastos
11/01/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
JR EMPREENDIMENTOS
 Nº 120



ARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 93851101212639457494-1
 Data: 11/01/2021 11:51:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AK793756-F9DR



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

[Handwritten signature]
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93851101212639457494>

418
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JR EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2021 11:04:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93851101212639457494-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

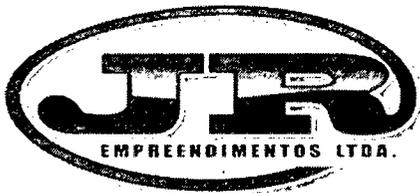
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b961db6800b2e86362473bf7cdf410bde69b28a15a0ea27cc0178f29359c37f2fafa3fbfb317c62964552d61fac6b620c29a9f8c8460e5e2be4edde557fd83712



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



JR EMPREENDIMENTOS 49
Nº 121



J R Empreendimentos Ltda

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

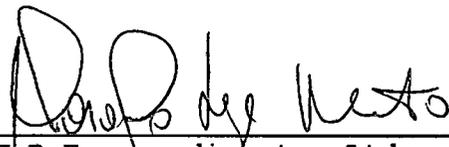
Fones: (75) 3268-3055/ (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mails: jrempreendimentosltda@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA** mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

Teofilândia, 15 de dezembro de 2021.



J R Empreendimentos Ltda
CNPJ 04.014.094/0001-09
Marcelo Souza Nascimento

04.014.094/0001-09

J R Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
CENTRO - CEP 48.770-000
TEOFILÂNDIA - BA



JR EMPREENDEIMENTOS

Nº

122

430
9



J R Empreendimentos Ltda

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055/ (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mails: jrempreendimentosltada@hotmail.com

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA
SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

A empresa **J R Empreendimentos Ltda**, situada à Rua do Estádio s/n, inscrita no CNPJ sob o nº **04.014.094/0001-09**, Inscrição Estadual sob nº 079.869.014, Inscrição Municipal sob nº 0928, neste ato Representada pelo seu sócio, o Srº Marcelo Souza Nascimento, portador de Identidade nº 06806865-41, emitido por SSP-BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 982.556.575-68, residente e domiciliado na Travessa Quatorze de Janeiro, 23, Bairro Dois de Julho, Município de Alagoinhas - Ba, DECLARA, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Teofilândia, 15 de dezembro de 2021.



J R Empreendimentos Ltda
CNPJ 04.014.094/0001-09
Marcelo Souza Nascimento

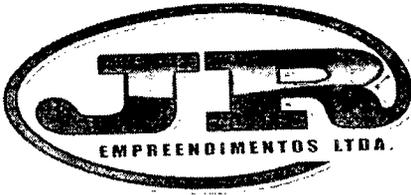
04.014.094/0001-09

J R Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
CENTRO - CEP 48.770-000
TEOFILÂNDIA - BA

JR EMPREENDEIMENTOS
Nº 123

421
8



J R Empreendimentos Ltda

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, s/n - Centro

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055 / (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

Email: jrempreendimentositda@hotmail.com

TERMO DE ENCERRAMENTO

Teofilândia, 15 de dezembro de 2021.

A
Comissão Permanente de Licitação - COPEL
Conceição da Feira - Bahia
Ref.: Tomada de Preço nº. 006/2021

A **J R Empreendimentos Ltda**, de CNPJ 04.014.094/0001-09, por seu representante legal infra-assinado, apresentou **Documentos de Habilitação** referente ao Processo Licitatório Tomada de Preço 006/2021, com Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, o mesmo contendo 124 (cento e vinte e quatro) páginas devidamente rubricadas.

Atenciosamente,

J R Empreendimentos Ltda

CNPJ 04.014.094/0001-09

Marcelo Souza Nascimento

04.014.094/0001-09

J R Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
CENTRO - CEP 48.770-000
TEOFILÂNDIA - BA

JR EMPREENDEIMENT

Nº 124

A,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BBAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

TERMO DE ABERTURA

A empresa Construsete Construtora LTDA, CNPJ N° 13.438.063/0001-76, situada à Rua São Domingos, Edifício Atmosfera, Nº 588, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica, CEP 44077- 465, na cidade de Feira de Santana-BA, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Carlos Augusto dos Reis Lima, portador da Carteira de Identidade Nº 03.541.334-46 e do CPF Nº 404.354.155-49, apresentar documentos exigidos no Edital referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 no tocante a HABILITAÇÃO.

Atenciosamente,

Feira de Santana-BA, 15 de Dezembro de 2021

Carlos Augusto dos Reis Lima
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.438.063/0001-76

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Representante Legal

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP:
44077-465.

Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

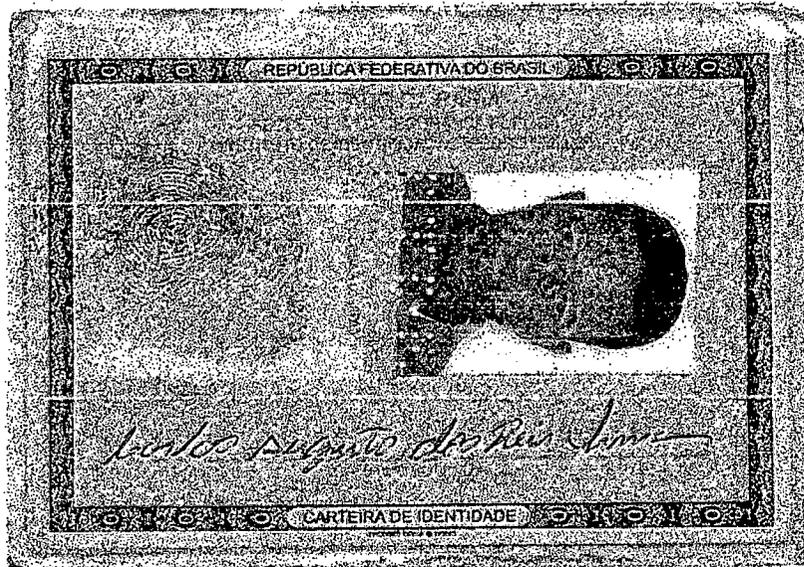
Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BBAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

HABILITAÇÃO JURÍDICA



Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
 Tabellão: Gildevan Antônio Alves

Rua Arnold Silva, 210 - Centro - CEP: 44.001-056 - Feira de Santana - BA
 Tel.: (75) 3021-2923 / (75) 99833-1200
 tabnotas3oficio@uol.com.br - www.tabnotas3oficio.com.br

Certifico a dou-te que a cópia e reprodução fiel do documento apresentado.
 cópia simples
 Emol: R\$2,61 - Fis: R\$1,05 - FCC: R\$0,71 - Def: R\$0,07
 PGE: R\$0,10 - ME: R\$0,05 - Total: R\$5,40
 Selo(s): 0042 AC561884 - 1

ENEIAS SOUZA DOS SANTOS ALVES - ESCRIVENTE
 FEIRA DE SANTANA - BA 07/12/2021
 VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

NOTAS DO 3º OFÍCIO
 Gildevan Alves

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03541334 46 30/07/2016

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

RUFINO JOSE DE LIMA
 LEALDINA DOS REIS LIMA

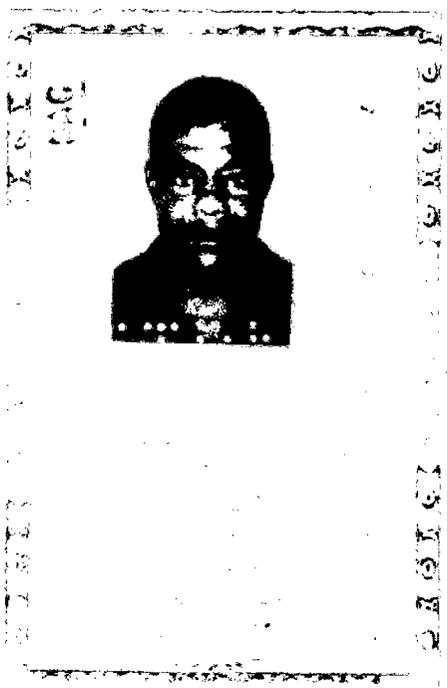
TANQUINHO BA 14/12/1966
 CER-CAS CM-STA BARBARA BA
 DST-SEDE L-1BA F-171 R-000913
 404354155 49

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

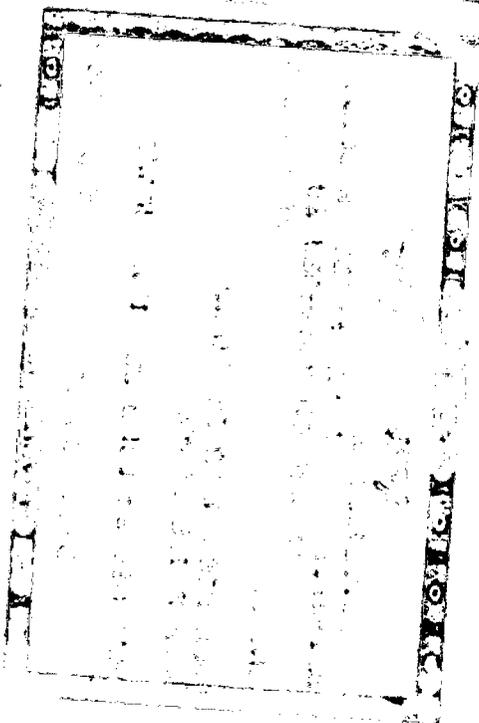
[Handwritten signature]

Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

24



AUTENTICADA



Tabellionato do 1º Ofício de Notas de Feira de Santana - Bahia
 Lucy Silva Oliveira - Tabellã
 Rua Castro Alves, nº 1524, Centro, CEP: 44.003-201, Feira de Santana - BA - Telefone: (75) 3021-1275 - Email: 1oficiodenotas@tabellã.com.br

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documentocópia simples apresentado.
 Emot: R\$2,61 Fis: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Def: R\$0,07
 PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40
 Solo(s): 0040.AB895580 - 3 [8EL03]

1º OFÍCIO DE NOTAS
Aline dos Santos Silva
 Escrevente Autorizado

ALINE DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 FEIRA DE SANTANA - BA 08/12/2021
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
 E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1º OFÍCIO DE NOTAS
Aline dos Santos Silva
 Escrevente Autorizado



[Handwritten signatures]

Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/12/1966, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 404.354.155-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05025450977, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no CAMINHO 17, SN, CASA 11, CAMPO LIMPO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44034286, BRASIL.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203597251, com sede Rua São Domingos, 588, Sala 511, Edif. Atmosfera, Andar 5, Santa Mônica, Feira de Santana, BA, CEP 44.077-465, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.438.063/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/12/1966, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 781.674.855-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0465638732, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na AVENIDA SÃO PAULO, 320, CENTRO, MILAGRES, BA, CEP 45315000, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor de **RS20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, direta e irrestritamente ao sócio **ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA. Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, o capital social da sociedade no valor de **RS 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)** dividido em **1.000.000 (Um Milhão)** quotas no valor nominal de **RS 1,00 (Um Real)** cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

- A. **CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA**, com **980.000 (Novecentos e Oitenta Mil)** quotas, perfazendo um total de **RS 980.000,00 (Novecentos e Oitenta Mil Reais)**.

Req: 81800000653660

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

42
0

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

B. ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da totalidade dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na cessão de quotas fica assegurado os sócios, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição. Caso se trate de venda, pelo preço negociado, pelo mesmo preço e condições de pagamento. Se o negócio for permuta pelo valor atribuído às quotas sociais. Caso se trate de dação em pagamento, ou de qualquer outra espécie, pelo valor da obrigação a ser solvida.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A Sociedade somente poderá exercer o direito de preferência na aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem.

PARÁGRAFO QUARTO. No caso do Parágrafo anterior, os haveres do sócio retirante serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e iguais, vencendo a primeira no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada, sem incidência de correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO. Não dependerá de aprovação dos demais sócios se a cessão de quotas for feita para descendente do sócio cedente.

CLÁUSULA QUINTA. A Exclusão de sócio só poderá ser realizada com a Aprovação de 75% do capital, ocasião em que o pagamento de seus haveres será realizado em conformidade com a Cláusula anterior, salvo ocorrência de Justa Causa, que se dará nos termos art. 1.085 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 8180000653660

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Construete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

428
cb

07

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA** com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração o especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica permitido ao administrador, conceder fianças e/ou avais, bem como contrair obrigações de qualquer natureza, mesmo que estranhas ao objeto social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de falecimento, interdição, recesso, incapacidade física ou mental, ou qualquer outra circunstância que impossibilite o exercício da administração do administrador, a administração caberá aos demais sócios da sociedade, com poderes de administração limitados aos atos gerais de administração, de tal modo que ditos administradores só poderão alienar a título oneroso ou gratuito, dar em garantia, doar, ceder, comprar ou vender imóveis ou praticar quaisquer atos de disposição de bens, mediante aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) do capital.

PARÁGRAFO QUARTO: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de PRÓ LABORE cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 8180000653660

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

428
d

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

DO RESULTADO E DA SUA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios cotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. O eventual falecimento ou incapacidade de sócio não dissolverá a Sociedade, a qual continuará com as atividades sociais, que prosseguirá com o(s) sócio(s), juntamente com os herdeiros ou sucessores, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) herdeiro(s) ou sucessor (es) do sócio falecido ou incapaz, será procedido de uma das seguintes formas:

- a) Reembolso do valor monetário de todos os haveres do sócio falecido, impedido ou incapaz, apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado e pago em até 60 (sessenta) parcelas, conforme deliberado pela maioria, com pagamentos mensais e iguais, vencendo a primeira no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data do evento, com correção pelo IGMP ou índice que venha a substituí-lo.
- b) Cisão parcial da sociedade, pela qual será revertida em favor do herdeiro, sucessor ou representante do sócio falecido, incapaz ou impedido, a parte patrimonial proporcional à sua participação societária.

Req: 8180000653660

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

430
d

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/12/1966, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 404.354.155-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05025450977, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no CAMINHO 17, SN, CASA 11, CAMPO LIMPO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44034286, BRASIL.

ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/12/1966, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 781.674.855-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0465638732, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na AVENIDA SÃO PAULO, 320, CENTRO, MILAGRES, BA, CEP 45315000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203597251, com sede Rua São Domingos, 588, Sala 511, Edif. Atmosfera, Andar 5, Santa Mônica, Feira de Santana, BA, CEP 44.077-465, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.438.063/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na: **RUA SÃO DOMINGOS, 588, SALA 511, EDIFÍCIO ATMOSFERA, ANDAR 5, SANTA MÔNICA, CEP: 44-077-465 FEIRA DE SANTANA-BA**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81800000653660

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem o seguinte objetivo: **CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.**

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 28/03/2011 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)**, representado por **1.000.000 (Um Milhão)** quotas de capital, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma devidamente integralizada.

- A. CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA, com 980.000 (Novecentos e Oitenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 980.000,00 (Novecentos e Oitenta Mil Reais).**
- B. ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).**

DA CESSÃO DE QUOTAS E SAÍDA DE SÓCIO

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da totalidade dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na cessão de quotas fica assegurado aos sócios, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição. Caso se trate

Req: 81800000653660

Página 6

(Handwritten signatures and initials)



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
 Protocolo 188637850 de 06/08/2018
 Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 175087001253659
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

(Handwritten signature)
 Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

437

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

de venda, pelo preço negociado, pelo mesmo preço e condições de pagamento. Se o negócio for permuta pelo valor atribuído às quotas sociais. Caso se trate de dação em pagamento, ou de qualquer outra espécie, pelo valor da obrigação a ser solvida.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir pro-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Sociedade somente poderá exercer o direito de preferência na aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem.

PARÁGRAFO QUARTO: No caso do Parágrafo anterior, os haveres do sócio retirante serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e iguais, vencendo a primeira no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada, sem incidência de correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO: Não dependerá de aprovação dos demais sócios se a cessão de quotas for feita para descendente do sócio cedente.

CLÁUSULA OITAVA: A Exclusão de sócio só poderá ser realizada com a Aprovação de 75% do capital, ocasião em que o pagamento de seus haveres será realizado em conformidade com a Cláusula anterior, salvo ocorrência de Justa Causa, que se dará nos termos art. 1.085 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA** com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

Req: 81800000653660

Página 7

(Handwritten signatures and initials)



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018
Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 175087001253659
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

433
ex

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração o especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica permitido ao administrador, conceder fianças e/ou avais, bem como contrair obrigações de qualquer natureza, mesmo que estranhas ao objeto social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de falecimento, interdição, recesso, incapacidade física ou mental, ou qualquer outra circunstância que impossibilite o exercício da administração do administrador, a administração caberá aos demais sócios da sociedade, com poderes de administração limitados aos atos gerais de administração, de tal modo que ditos administradores só poderão alienar a título oneroso ou gratuito, dar em garantia, doar, ceder, comprar ou vender imóveis ou praticar quaisquer atos de disposição de bens, mediante aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) do capital.

PARÁGRAFO QUARTO: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de PRÓ LABORE cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO RESULTADO E DA SUA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Req: 81800000653660

Página 8

[Handwritten signatures and initials]



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018
Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 175087001253659
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 13.438.063/0001-76

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O eventual falecimento ou incapacidade de sócio não dissolverá a Sociedade, a qual continuará com as atividades sociais, que prosseguirá com o(s) sócio(s), juntamente com os herdeiros ou sucessores, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) herdeiro(s) ou sucessor (es) do sócio falecido ou incapaz, será procedido de uma das seguintes formas:

a) Reembolso do valor monetário de todos os haveres do sócio falecido, impedido ou incapaz, apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado e pago em até 60 (sessenta) parcelas, conforme deliberado pela maioria, com pagamentos mensais e iguais, vencendo a primeira no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data do evento, com correção pelo IGMP ou índice que venha a substituí-lo.

b) Cisão parcial da sociedade, pela qual será revertida em favor do herdeiro, sucessor ou representante do sócio falecido, incapaz ou impedido, a parte patrimonial proporcional à sua participação societária.

Req: 8180000653660

Página 9



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

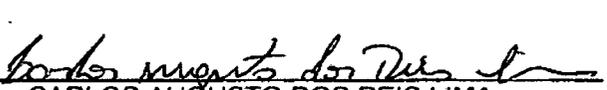
CNPJ nº 13.438.063/0001-76

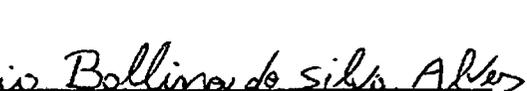
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FEIRA DE SANTANA - BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA DE SANTANA - BA, 25 de julho de 2018.

7

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
CPF: 404.354.155-49

M

ANTÔNIO BALBINO DA SILVA ALVES
CPF: 781.674.855-87

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gildevar Antonio Alves

Rua Arnaldo Silva, 210 | Centro
CEP 44001-056 | Feira de Santana | BA
Tel: (75) 3021-2923
e-mail: tabnotas3oficio@uol.com.br

BOBA

1042.AC6802881



Req: 8180000653660

Página 10



Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018
 Protocolo 188637850 de 06/08/2018
 Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 175087001253659
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ConstruSete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

236
db



188637850

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

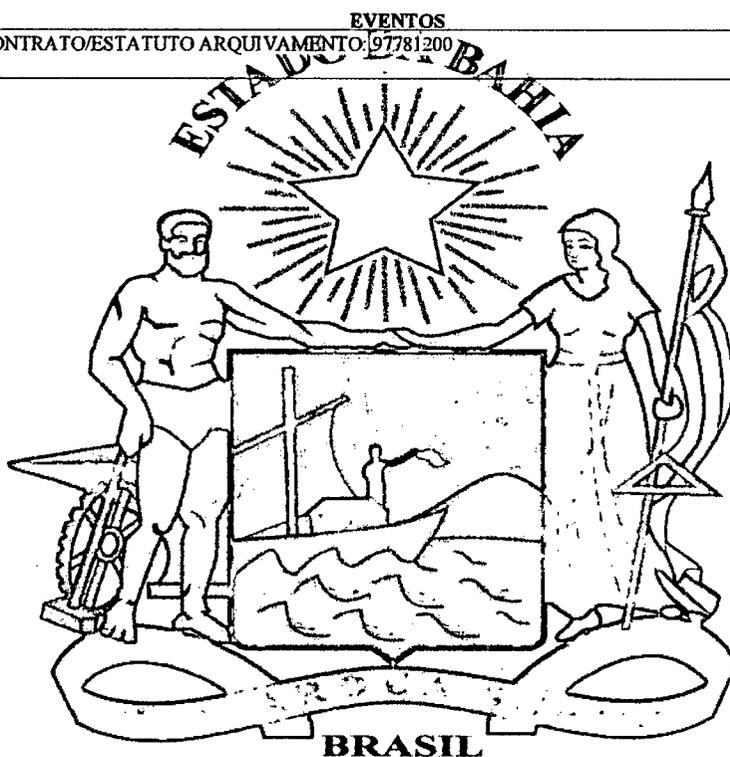
NOME DA EMPRESA	CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	188637850 - 06/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203597251
 CNPJ 13.438.063/0001-76
 CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97781200



Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97781200 em 07/08/2018

Protocolo 188637850 de 06/08/2018

Nome da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA NIRE 29203597251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 175087001253659

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

07/08/2018



ConstruSete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76



Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP:
44077-465.

Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BBAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

REGULARIDADE FISCAL


Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

436
R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.438.063/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2011
NOME EMPRESARIAL CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUSETE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO DOMINGOS	NÚMERO 588	COMPLEMENTO SALA 511 EDIF ATMOSFERA ANDAR 5
CEP 44.077-465	BAIRRO/DISTRITO SANTA MONICA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUSETE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (75) 3626-6689	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2021 às 14:11:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	13.438.063/0001-76
NOME EMPRESARIAL:	CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/12/2021 às 14:12 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:11 do dia 27/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2022.

Código de controle da certidão: **C953.A873.41C0.CDE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ConstruSette Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 07/12/2021 14:33

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215081294

RAZÃO SOCIAL	
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
019.466.185 - BAIXADO	13.438.063/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2021 / 193880

CONTRIBUINTE:	CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA EPP
ENDEREÇO:	RUA SAO DOMINGOS, 588, SALA 511 - SANTA MONICA
CNPJ/CPF:	13.438.063/0001-76
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	45.764-7
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	239.906-7
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	07/12/2021
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	05/02/2022

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

40d6d58f8d631fa2e156835cf42abd62

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.438.063/0001-76

Razão Social: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA EPP

Endereço: R SAO DOMINGOS 588 S 511 ANDAR 5 / SANTA MONICA / FEIRA DE
SANTANA / BA / 44077-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2021 a 31/12/2021

Certificação Número: 2021120201111314510678

Informação obtida em 07/12/2021 14:21:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.438.063/0001-76

Certidão n°: 56182850/2021

Expedição: 07/12/2021, às 14:30:47

Validade: 04/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.438.063/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP:
44077-465.

Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BBAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA


Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 113005/2021
Emissão: 24/09/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: CbC17

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76
Registro: 0000197710
Categoria: Matríz
Capital Social: R\$ 1.000.000,00
Data do Capital: 30/06/2014
Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE ORIGEM HOSPITALAR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matríz: AVENIDA SÃO DOMINGOS, 588, ED. ATMOSFERA, SALA 511, 5º ANDAR, SANTA MÔNICA, FEIRA DE SANTANA, BA, 44077465

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)
Data Inicial: 06/06/2011
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 19771

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAFAELA BONFÁ CAMPODELL' ORTO
Registro: 0816654271
CPF: 054.715.177-25
Data Inicio: 24/10/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 1º RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA, ATIVIDADES 01 A 18., ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA., ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO VALTER QUEIROZ DE ANDRADE

Registro: 0500829810
CPF: 044.631.965-15
Data Inicio: 13/11/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CbC17
Impresso em: 24/09/2021 às 08:47:23 por: adapt, Ip: 177.137.238.59



Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 120128/2021
 Emissão: 07/12/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: z3Bz4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO VALTER QUEIROZ DE ANDRADE
 Registro: 0500829810
 CPF: 044.631.965-15

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 15/12/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
 Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
 Data de Formação: 19/01/1979

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ORGANIZE EMPREITEIRA LTDA EPP
 Registro: 0000169050
 CNPJ: 08.533.013/0001-38
 Data Início: 25/10/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
 Registro: 0000197710
 CNPJ: 13.438.063/0001-76
 Data Início: 13/11/2012
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z3Bz4
 Impresso em: 07/12/2021 às 14:07:16 por: adapt, ip: 45.178.204.50

ConstruSete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 81107/2021
 Emissão: 12/02/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 4308c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: RAFAELA BONFÁ CAMPODELL'ORTO
 Registro: 0816654271
 CPF: 054.715.177-25

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 28/02/2018
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 3000066295

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 1º RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA, ATIVIDADES 01 A 18., ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA., ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS
 Data de Formação: 17/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
 Registro: 0000197710
 CNPJ: 13.438.063/0001-76
 Data Início: 24/10/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

(Handwritten signatures)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4308c
 Impresso em: 12/02/2021 às 14:11:32 por: adapt, ip: 177.25.181.76



Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 82850/2021
 Emissão: 01/03/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: w175D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: DEOCLÉCIO ALVES FERREIRA

Registro: 0507289609

CPF: 942.259.235-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/04/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Data de Formação: 17/08/2010

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA

Data de Formação: 01/08/2018

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

(Handwritten signatures)

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.eitac.com.br/publico/>, com a chave: w175D
 Impresso em: 01/03/2021 às 11:51:27 por: movel, ip: 177.25.174.80



Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Registro Cadastral Nº 01

Razão Social: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUSETE

CNPJ: 13.438.063/0001-76

Endereço: R São Domingos, nº 588, Sala 5, Edif Atmosfera, Andar 5, Santa Mônica- Feira de Santana/Ba

ATIVIDADES PARA AS QUAIS O FORNECEDOR ESTÁ CADASTRADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO

42.13-8-00- OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Certificamos que a pessoa jurídica/física acima está inscrita no Cadastro Central Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, em conformidade com a legislação vigente, pode participar de processos licitatórios, de acordo com as suas especialidades de exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios. A emissão desse certificado não implica em obrigação de qualquer outra natureza, por parte do Município, em assumir compromissos futuros juntos a pessoa física/jurídica cadastrada.

DOCUMENTOS:	SITUAÇÃO:
Contrato Social Original	Devidamente registrado, acompanhado das alterações.
C.N.P. J - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.	Situação cadastral: ativa
Certidão Conjunta Negativa (débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União)	Validade: 26/03/2022
Regularidade para com a Fazenda Estadual	Validade: 02/02/2022
Regularidade para com a Fazenda Município	Validade: 31/01/2022
Certidão Negativa de Débitos/CND do INSS	Validade: 26/03/2022
Certificado de Regularidade de Situação do FGTS	Validade: 31/12/2021
Falência e Concordata	Validade: 19/12/2021
Balanço Patrimonial	NA VALIDADE
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Validade: 30/05/2022
CREA-PESSOA FÍSICA	Validade: 31/03/2022
CREA - PESSOA JURÍDICA	Validade: 31/03/2022

Conceição da Feira/Ba, 07/12/2021.


Naisa Cerqueira Pinheiro
PRÉSIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800


CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76

452
8



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0024383-3

Data Inscrição: 08/05/2017

Data Renovação: 19/06/2020

Vencimento : 30/09/2022

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 13.438.063/0001-76
 Razão Social: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA
 Nome Fantasia: CONSTRUSETTE COSNTRUTORA
 Situação Cadastral: Ativos
 Categoria: NO - Normal
 Endereço: RUA SAO DOMINGOS, EDIF. ATMOSFERA, 588 5º ANDAR, SALA 511 SANTA MONICA
 Município: Feira de Santana
 Estado: BA CEP: 44.077-465

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA	404.354.155-49	98%	NÃO
ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES	781.674.855-87	2%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CONTRATO SOCIAL	07/08/2018			Sem Situação
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	13.438.063/0001-76			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	019.466.185 PP			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	A / 2021 / 9210	29/10/2021	X	Sem Situação
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	26/03/2022		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20213626616	02/11/2021	X	Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	N / 2021 / 150963	27/11/2021	X	Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2021091701144382647464	16/10/2021	X	Sem Situação
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	19565702/2021	20/12/2021		Negativa

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento		
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	811052021	31/03/2022		
Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento		
BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2020	30/05/2022		
CONCORDATA E FALENCIA	05175531	27/10/2021	X	Negativa

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2020		
Receita Operacional Bruta:	11.689.905,06	Receita Operacional Líquida:	10.942.571,69
Capital Social:	1.000.000,00	Patrimônio Líquido:	5.694.312,79
Índice de Liquidez Corrente:	5,48	Índice de Endividamento:	0,26
Índice de Liquidez Geral:	3,77	Solvência Geral:	3,81

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 07/12/2021 às 15:12



[Handwritten signatures]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.438.063/0001-76
Razão Social: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

RUA SAO DOMINGOS, 588 - SALA 511 EDIF ATMOSFERA ANDAR 5 - SANTA MONICA
- Feira de Santana / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/12/2021 15:11

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

1 de 1

454
el



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

37202/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAELA BONFÁ CAMPODELL'ORTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAELA BONFÁ CAMPODELL'ORTO**
Registro: **3000066295** RNP: **0816654271**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **BA20180177025** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/10/2018** Baixada em: **23/11/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **13.607.213/0001-28**
Endereço do contratante: **AVENIDA JUSTINIANO SILVA** Nº: **98**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AMÉLIA RODRIGUES** UF: **BA** CEP: **44230000**
Contrato: **082/2018** Celebrado em: **29/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 972.411,03** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA PEDREIRA, TRECHO 2, RUA F, RUA G** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SERRA**
Cidade: **AMÉLIA RODRIGUES** UF: **BA** CEP: **44230000**
Coordenadas Geográficas: **-12.334915, -38.757760**
Data de início: **29/06/2018** Conclusão efetiva: **29/10/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **13.607.213/0001-28**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 6391.10 METRO QUADRADO;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO LOTE II, RUA DA PEDREIRA TRECHO 2, RUA F, RUA G, DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - BA.

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 37202/2018
10/12/2018, 18:18
wxCY5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **wxCY5**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76



453
8



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
 Av. Justiniano Silva, 88 - Centro - CEP: 44230-000 - Tel.: (75) 3742-2021
 CNPJ: 13.607.213/0001-28 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br

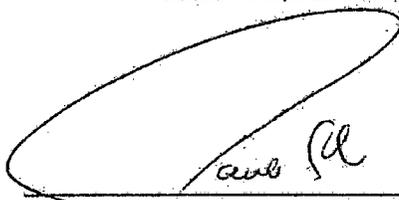


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a Empresa **Construsete Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 13.438.063/0001-76, estabelecida na Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465, Feira de Santana/BA, executou a fielmente a prestação de serviço de **Pavimentação à paralelepípedo no município de Amélia Rodrigues - BA**, através da responsável técnica, engenheira civil **Rafaela Bonfá Campodell'orto**, visto CREA-BA nº 3000066295.

Conforme o contrato nº 082/2018, iniciado em 29/06/2018 e termino em 29/10/2018. Projeto atividade 15.451.011.1015, elemento de despesa 44:90.51, fonte de recurso 00/24, processo administrativo nº 1657/2018; processo licitatório Concorrência Pública 001/2018.

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA, 14 de Novembro de 2018.


 Prefeitura municipal de Amélia Rodrigues
 Prefeito: Paulo César Bahia Falcão
 CPF: 081.888.315-49


 Prefeitura municipal de Amélia Rodrigues
 Engenheiro civil - Resp. técnico.
 Lucas Gomes Ribeiro Freitas
 Crea-Ba 94092/D

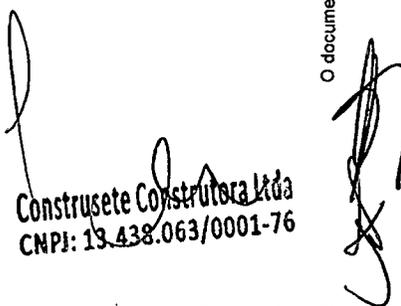
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37202/2018, emitida em 10/12/2018



Certidão nº 37202/2018
 16/01/2019, 12:53

Chave de impressão: wxCY5

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 2 folhas


Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
 Av. Justiniano Silva, 98 - Centro - CEP: 44230-000 - Tel: (75) 3242-2021
 CNPJ: 13.607.213/0001-28 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA			
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2018		CONTRATO N°82/2018	
Objeto: Contratação de empresa para pavimentação a paralelepípedo das Ruas (Lote II) Rua da Pedreira trecho 2, Rua F, Rua G, localizada no município de AMÉLIA RODRIGUES-BA.		PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES	
EMPRESA: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA			
End: Rua São Domingos, 588, edf. Atmosfera, Sala 510/511, Santa Mônica, Feira de Santana- Ba/ tel:(75)3626-6689/ construsete@yahoo.com.br- CNPJ: 13.438.063/0001-76			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA ZINCADA, INSTALADA 3X2M	M2 6,00
1.2	73847/1	LOCAÇÃO DE CONTEINER PARA ALMOXARIFADO/VESTIARIO E ESCRITÓRIO	MÊS 4,00
1.3	78472	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	M2 6.391,10
1.4	41598	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DA ENERGIA ELÉTRICA EM CANTEIRO DE OBRA	UN 1,00
1.5	C2851	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DA AGUA/ ESGOTO EM CANTEIRO DE OBRA	UN 1,00
2		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	
2.1	90776	ENCARREGADO DE OBRAS	H 880,00
2.2	90777	ENGENHEIRO JUNIOR DE OBRA	H 240,00
2.3	90766	ALMOXARIFE	H 0,00
3		MOVIMENTO DE TERRA E TERRAPLANAGEM	
3.1	74205/1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA E=22CM	M3 1.408,04
3.2	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE	M3 1.757,55
3.3	72884	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO- DMT=1,0KM	M3XKM 1.757,55
3.4	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	M2 6.391,10
4		PAVIMENTAÇÃO	
4.1	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2 6.391,10
4.2	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA COM CAMINHÃO BASCULANTE	M3 858,96
4.3	72884	TRANSPORTE DE MATERIAL- AREIA (COLCHÃO) - AMÉLIA RODRIGUES FEIRA DE SANTANA-DMT=31,20KM	M3XKM 26.799,65
4.4	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE PARALELEPIPEDO COM CAMINHÃO BASCULANTE	M3 894,75
4.5	72884	TRANSPORTE DE MATERIAL- PARALELEPIPEDO- ITATIM À AMÉLIA RODRIGUES - DMT= 147,80 KM	M3XKM 132.244,65
4.6	94275	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 12X9X30X100 CM, REJUNTADO C/ ARGAMASSA, INCL. ESCAVAÇÃO.	M 2.648,55
4.7	94994	EXECUÇÃO DE PASSÉIO e= 5cm (CALÇADA) EM CONCRETO (cimento/ areia/ brita) - CONCRETO FEITO EM OBRA com instalação de piso tátil na área de rampas de acessibilidade.	M3 3.178,26

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues- BA, 14 de Novembro de 2018.

Prefeitura municipal de Amélia Rodrigues

Prefeito: Paulo César Bahia Falcão

CPF:081.888.315-49

Prefeitura municipal de Amélia Rodrigues

Engenheiro civil - Resp. Técnico

Lucas Gomes Ribeiro Freitas

Crea-Ba 94092/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 37202/2018, emitida em 10/12/2018



Certidão nº 37202/2018
 16/01/2019, 12:53

Chave de Impressão: wxCY5

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 2 folhas

Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 16/01/2019, às 12:53.



45A



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

38110/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAELA BONFÁ CAMPODELL'ORTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAELA BONFÁ CAMPODELL'ORTO**
Registro: **3000066295BA** RNP: **0816654271**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20180180518** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/10/2018 Baixada em: 21/12/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **13.607.213/0001-28**
Endereço do contratante: AVENIDA JUSTINIANO SILVA Nº: 98
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMÉLIA RODRIGUES UF: BA CEP: 44230000
Contrato: 076/2018 Celebrado em: 21/06/2018
Valor do contrato: R\$ 668.297,11 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: 98
Complemento: Bairro: PORTELINHA 1 E 2
Cidade: AMÉLIA RODRIGUES UF: BA CEP: 44230000
Coordenadas Geográficas: -12.334915, -38.757760
Data de início: 21/06/2018 Conclusão efetiva: 21/11/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES** CPF/CNPJ: 13.607.213/0001-28

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 4589.28 METRO QUADRADO;**

Observações

ART DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO DA PREFEITURA DE AMÉLIA RODRIGUES.

Número da ART: **BA20190195182** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/11/2019 Baixada em: 12/12/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES** CPF/CNPJ: **13.607.213/0001-28**
Endereço do contratante: AVENIDA JUSTINIANO SILVA Nº: 98
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AMÉLIA RODRIGUES UF: BA CEP: 44230000
Contrato: 076/2018 Celebrado em: 21/06/2018
Valor do contrato: R\$ 763.469,30 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: 98
Complemento: Bairro: PORTELINHA 1 E 2
Cidade: AMÉLIA RODRIGUES UF: BA CEP: 44230000
Coordenadas Geográficas: -12.334915, -38.757760
Data de início: 21/06/2018 Conclusão efetiva: 21/11/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES** CPF/CNPJ: 13.607.213/0001-28

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 5410.64 METRO QUADRADO;**

Observações

ART DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDO DA PREFEITURA DE AMÉLIA RODRIGUES.

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: **13.438.063/0001-76**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

38110/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Informações Complementares

- A PROFISSIONAL POSSUI VINCULO COM A EMPRESA CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ:13.438.063/0001-76 DESDE 01/06/2018.
- A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA PROFISSIONAL REQUERENTE COM A EMPRESA EXECUTORA CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13.438.063/0001-76, FOI CADASTRADA NO CREA-BA A PARTIR DE 21/10/2018.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 38110/2019
21/12/2019, 17:09
C64Yc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C64Yc

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

ConstruSette Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
 Av. Justiniano Silva, 85 - Centro - CEP: 44230-000 - Tel.: (75) 3242-2021
 CNPJ: 13.607.213/0001-28 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a Empresa **Construsete Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 13.438.063/0001-76, estabelecida na Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465, Feira de Santana/BA, executou a fielmente a prestação de serviço de Pavimentação à paralelepípedo no município de Amélia Rodrigues – BA, através dos responsáveis técnicos, os engenheiros civis: **Antônio Valter Queiroz de Andrade**, CREA –BA nº 10.387/D e **Rafaela Bonfá Campodell'orto**, visto CREA-BA nº 3000066295.

Conforme o contrato nº 076/2018, iniciado em 21/06/2018 e termino em 21/11/2018, processo licitatório Tomada de preços 004/2018.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38110/2019, emitida em 21/12/2019



Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues- BA, 06 de dezembro de 2019.

Prefeitura municipal de Amélia Rodrigues
 Prefeito: Paulo César Bahia Falcão
 CPF:081.888.315-49

Prefeitura municipal de Amélia Rodrigues
 Engenheiro civil - Resp. técnico.
 Lucas Gomes Ribeiro Freitas
 Crea-Ba 94092/D

Certidão nº 38110/2019
 01/09/2020, 08:23
 Chave de Impressão: C64Yc

Este documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 2 folhas

Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 - Centro - CEP.: 44230-000 - Tel.: (75) 3242-2021
CNPJ.: 13.607.213/0001-28 - www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES-BA					
Tomada de preços 04/2018					CONTRATO Nº 076/2018
Objeto: Contratação de empresa para pavimentação a paralelepípedo de vias urbanas localizadas no bairro Portelinha 1, nas ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I e portelinha 2 nas ruas D'água, rua A, B, C, no município de Amélia Rodrigues.					PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 MESES
EMPRESA: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA					
End: Rua São Domingos, 588, edf. Atmosfera, Sala 510/511, Santa Mônica, Feira de Santana - Ba/ tel:(75)3626-6689/ construsete@yahoo.com.br- CNPJ: 13.438.063/0001-76					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Pavimentação no município de Amélia Rodrigues					
Item	Fonte	Código	Descrição Unidade	Unidade	Quantidade
1. Pavimentação de vias					
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	5,00
1.1.2	SINAPI	73847/1	ALUGUEL DE CASA PARA ESCRITÓRIO/ALMOXARIFADO/REFEITÓRIO E VESTIÁRIO	MÊS	5,00
1.1.3	SINAPI	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	7.351,79
1.1.4	ORSE	9416	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	UN	1,00
1.1.5	ORSE	6096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00
1.2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
1.2.1	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	700,00
1.2.2	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	70,00
1.3. MOVIMENTO DE TERRA E TERRAPLANAGEM					
1.3.1	SINAPI	74205/1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	1.169,65
1.3.2	SINAPI	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS CAMINHADO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE) COM	M3	1.462,06
1.3.3	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHADO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	2.924,12
1.3.4	SINAPI	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	5.316,58
1.4. PAVIMENTAÇÃO					
1.4.1	SINAPI	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REIJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	5.410,64
1.4.2	SINAPI	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA PARA COLCHÃO	M3	714,55
1.4.3	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHADO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA - AREIA - DMT=31,20KM AMÉLIA RODRIGUES, FEIRA DE SANTANA	M3XKM	22.293,89
1.4.4	SINAPI	72888	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE PARALELEPIEDO PARA PAVIMENTAÇÃO	M3	642,50
1.4.5	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHADO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA - AREIA - DMT=31,20KM AMÉLIA RODRIGUES, FEIRA DE SANTANA	M3XKM	20.045,99
1.4.6	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X10 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	1.356,81
1.4.7	ORSE	4960	Meio fio granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	M	1.132,26
1.4.8	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	101,76
1.4.9	SINAPI	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	M2	987,29
1.5. SINALIZAÇÃO					
1.5.1	SICRO2	4 5 06 203 01	Confeção suporte e travessa p/placa sinaliz.	UND	20,00
1.5.2	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	14,00
1.5.3	SICRO2	4 5 06 200 01	Form. e implantação placa sinaliz. semi-refletiva	M2	1,37
1.5.4	ORSE	9418	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, para deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-fl, rejuntado, exclusive regulamentação de base	M2	378,32
1.6. EMPÉZA FINAL DA OBRA					
1.6.1	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	7.351,79

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues- BA, 06 de dezembro de 2019.

Prefeitura municipal de Amélia Rodrigues
Prefeito: Paulo César Bahia Falcão
CPF:081.888.315-49

Engenheiro civil – Resp. Técnico
Lucas Gomes Ribeiro Freitas
Crea-Ba 94092/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38110/2019, emitida em 21/12/2019



Certidão nº 38110/2019
01/09/2020, 08:23

Chave de Impressão: C64Yc

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 2 folhas

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@croaba.org.br



Impresso em: 01/09/2020, às 08:23.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
74848/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAELA BONFÁ CAMPODELL'ORTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAELA BONFÁ CAMPODELL'ORTO**
Registro: **3000066295BA** RNP: **0816654271**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **BA20200231657** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/01/2020** Baixada em: **23/11/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA SÃO FÉLIX** CPF/CNPJ: **13.828.389/0001-00**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA DA BANDEIRA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO FÉLIX** UF: **BA** CEP: **44360000**
Contrato: **109/2019** Celebrado em: **04/12/2019**
Valor do contrato: **R\$ 282.582,11** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA JOSÉ RAMOS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO FÉLIX** UF: **BA** CEP: **44360000**
Coordenadas Geográficas: **-12.605726, -38.969997**
Data de início: **04/12/2019** Conclusão efetiva: **04/06/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA SÃO FÉLIX** CPF/CNPJ: **13.828.389/0001-00**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA 111 - Execução de Obra Técnica 1382.17 METRO QUADRADO;**

Observações

Obras e Serviços de Engenharia para revitalização da Praça José Ramos - 2ª ETAPA no município de São Félix-BA.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE PAISAGISMO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DA ENGENHEIRA REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 74848/2020
02/01/2021, 12:57
WZA1C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WZA1C

[Handwritten signature]

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: **13.438.063/0001-76**

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Félix, inscrita no CNPJ 13.828.389/0001-00, estabelecida na Praça da Bandeira, S/N, Centro - São Félix - Bahia, atesta para devidos fins, que a Empresa **Construsete Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 13.438.063/0001-76, estabelecida na Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465, Feira de Santana/BA, executou fielmente a obra de Engenharia para revitalização da Praça José Ramos - 2ª ETAPA no município de São Félix, totalizando a área de 1382,17 m², através da responsável técnica, a engenheira civil: **Rafaela Bonfá Campodel'orto**, visto CREA-BA nº 3000066295.

Contrato nº109/2019, iniciado em 04/12/2019 e termino em 04/06/2020, processo administrativo 269/2019, carta convite 03/2019 e Art. Nº BA20200231657

Conforme o laudo técnico feito pelo Engenheiro civil: **Victor Antônio Nascimento Da Silva**, Crea-Ba 66.145/D.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74848/2020, emitida em 02/01/2021



Prefeitura Municipal de São Félix- BA, 21 de dezembro de 2020.

Prefeitura municipal de São Félix
Prefeito: Alex Sandro Aleluia De Brito.
CPF: 613.098.775-72

Certidão nº 74848/2020
04/01/2021, 11:31

Chave de Impressão: WZA1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 5 folhas

[Handwritten signature]
Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Profissional responsável: Victor Antônio Nascimento Da Silva -Crea-Ba 66.145/D.

Em atendimento a solicitação feita pela prefeitura Municipal de São Félix-Ba, segue análise da obra especificada abaixo:

O presente Laudo Técnico refere a obra:									
CARTA CONVITE 03/2018					CONTRATO Nº065/2018				
OBJETO: Obras e Serviços de Engenharia para revitalização da Praça José Ramos - 2ª ETAPA no município de São Félix BA.									
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA					PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 MESES				
CONTRATADA: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit e/ BDI	Total	
1			2ª ETAPA - PRAÇA JOSE RAMOS						
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES	DI	1.882,17				262.582,11
1.1.1	74208/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	2,50	258,77	307,09		767,72
1.2			PISO PRAÇA + ENTORNO						24.303,48
1.2.1	7324	ORSE	Piso tátil direcional elev. alerta, de concreto, colorido, pifedificantes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-4, rejuntado, exclusiva regularização da base	m²	27,69	48,5	58		1.606,02
1.2.2	64273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF. 06/2016	M	104,46	26,7	31,83		3.335,40
1.2.3	92401	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF. 12/2015	m²	422,60	38,29	45,7948		19.362,08
1.3			CANTEIROS						15.398,59
1.3.1	00010840	SINAPI	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO AMENDOA/ AMARELO CAPRI/ AMARELO DOURADO CARIOCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 30X30 CM2, E= 2" CM	m²	32,85	220	263,12		8.643,49
1.3.2	72152	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	58,99	40,5	48,43		2.356,68
1.3.3	67548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 06/2014	m²	117,90	20,2	24,15		2.849,21
1.3.4	88416	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR, AF. 06/2014	m²	69,40	12,65	15,12		1.049,32
1.4			INFRAESTRUTURA						26.349,72
1.4.1	94984	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1-2-7-3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	14,53	300,1	358,91		5.214,86
1.4.2	74157/004	SINAPI	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACÕES	m³	17,42	103,65	124,2		2.163,56
1.4.3	92816	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDACÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	1.077,16	8,06	9,63		10.373,05
1.4.4	97086	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 08/2017	m²	145,95	34,7	41,5		6.056,92
1.4.5	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOIS.	m²	145,95	8,83	10,56		1.541,23
1.5			SUPERESTRUTURA						23.916,67
1.5.1	92741	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENAGAMENTO E ACABAMENTO, AF. 12/2015	m³	8,19	399,6	478,16		3.919,13
1.5.2	02776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	KG	1.288,00	8,06	9,63		12.413,07
1.5.3	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF. 12/2015	m²	102,96	35,5	42,45		4.370,65
1.5.4	62265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF. 12/2015	m²	59,58	35,5	42,45		2.529,17
1.5.5	73301	SINAPI	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TÁBUAS 3X E PRUMOS 4X.	m²	6,30	8,73	10,44		65,77
1.5.6	74141/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VÃOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA.	m²	7,90	65,71	78,58		620,78
1.6			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						16.074,49
1.6.1	88909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2013	UN	15,00	81,83	97,86		1.467,90
1.6.2	88885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2013	UN	15,00	10,53	12,58		188,85

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74848/2020, emitida em 02/01/2021



Certidão nº 74848/2020
04/01/2021, 11:31

Chave de Impressão: WZA1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 5 folhas

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Profissional responsável: Victor Antônio Nascimento Da Silva -Crea-Ba 66.145/D.

Em atendimento a solicitação feita pela prefeitura Municipal de São Félix-Ba, segue análise da obra especificada abaixo:

O presente Laudo Técnico refere a obra:									
CARTA CONVITE 03/2019					CONTRATO Nº 086/2019				
OBJETO: Obras e Serviços de Engenharia para revitalização da Praça José Ramos - 2ª ETAPA no município de São Félix BA.									
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA					PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 MESES				
CONTRATADA: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Item	Código	Unco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit c/ BDI	Total	
1.6.3	2097	ORSE	Plta de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,00x0,80m, c/ 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada e torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, concretada e esmerilhada.	un	13,00	501,25	699,49	7.793,37	
1.6.4	69353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	15,00	31,53	37,7	565,50	
1.6.5	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAVIBROCIMENTO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	UN	2,00	68,32	81,71	160,42	
1.6.6	94787	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00	26,53	34,12	68,24	
1.6.7	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	22,01	39,88	40,52	891,84	
1.6.8	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	55,89	20,01	23,53	1.409,23	
1.6.9	68563	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	573	661,72	1.363,44	
1.6.10	89940	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	519,56	621,39	1.242,78	
1.6.11	68931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	364,59	459,96	919,82	
1.7			INSTALAÇÃO ESGOTO					6.404,04	
1.7.1	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	33,10	60,29	72,1	2.386,51	
1.7.2	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, PI PRÉDIOS. AF_10/2015	M	48,10	47,85	57,22	2.752,28	
1.7.3	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	15,00	6,22	7,43	111,45	
1.7.4	85863	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15,00	7,3	8,73	130,95	
1.7.5	74051/002	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPÁ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00	161,01	192,56	2.503,28	
1.7.6	74104/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUJOLO MACIÇO 60X80X60CM, REVESTIDA INTERNA COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPÁ PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	3,00	144,61	173,18	519,57	
1.8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRAÇA					13.650,61	
1.8.1	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	230,99	6,45	7,71	1.780,93	
1.8.2	91873	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	116,80	14,43	17,25	2.014,80	
1.8.3	72251	SINAPI	CABO DE COBRE NU 18MM ² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	90,00	11,02	13,17	395,10	
1.8.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.200,00	1,84	2,32	2.784,00	
1.8.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350,00	3,32	3,97	1.389,50	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74848/2020, emitida em 02/01/2021



Certidão nº 74848/2020
04/01/2021, 11:31
Chave de impressão: WZA1C
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 5 folhas

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Professional responsável: Victor Antônio Nascimento Da Silva -Crea-Ba 66.145/D.

Em atendimento a solicitação feita pela prefeitura Municipal de São Félix-Ba, segue análise da obra especificada abaixo:

O presente Laudo Técnico refere a obra:									
CARTA CONVITE 03/2019					CONTRATO Nº065/2019				
OBJETO: Obras e Serviços de Engenharia para revitalização da Praça José Ramos - 2ª ETAPA no município de São Félix BA.									
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA					PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 MESES				
CONTRATADA: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit c/ EDI	Total	
1.8.6	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	15,00	11,52	13,77	200,55	
1.8.7	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	1,00	9,85	11,78	11,78	
1.8.8	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	3,00	10,71	12,6	38,40	
1.8.9	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	2,00	53,89	64,57	129,14	
1.8.10	93655	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	1,00	56,93	62,09	69,05	
1.8.11	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	111,49	133,34	133,34	
1.8.12	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	295,21	353,07	353,07	
1.8.13	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	90,00	34,59	41,35	1.613,04	
1.8.14	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	21,00	37,82	45,23	949,63	
1.8.15	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLIS (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	23,00	14,03	16,77	385,71	
1.8.16	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017	UN	28,00	76,33	91,29	2.556,12	
1.8.17	74248/001	SINAPI	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	16,00	200,73	240,07	3.841,12	
1.9			PAISAGISMO						
1.9.1	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	27,61	12,8	15,3	422,43	
1.9.2	60007253	SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	m³	2,78	122,14	148,07	403,15	
1.9.3	7569	ORSE	Planta - Agave (agave araucariifolia), fornecimento e plantio	un.	16,00	30,68	36,83	590,88	
1.9.4	3477	ORSE	Planta - Mini orca vermelha (touceira)	un	112,00	8,28	9,9	1.108,80	
1.10			QUADROS						
1.10.1	2457	ORSE	Escavao manual de vale ou cava em material de 1 categoria, profundidade at 1,50m	m³	17,42	34,36	41,09	715,78	
1.10.2	68	ORSE	Reaterio manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	m²	3,48	9,12	10,6	37,93	
1.10.3	6320	ORSE	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e aderido	m²	10,19	373,06	446,17	4.546,47	
1.10.4	67620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM SETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF. 06/2014	m²	145,50	24,69	29,52	4.285,16	
1.10.5	87546	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 09/2014	m²	742,20	20,2	24,15	17.924,13	
1.10.6	92565	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015	m²	197,76	27,21	32,54	6.436,11	
1.10.7	94443	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	m²	197,76	19,14	22,69	4.526,72	
1.10.8	394	ORSE	Rufa de concreto armado fck=20mpa f=30cm e h=5cm	m	18,56	21,9	26,19	486,08	
1.10.9	87274	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 09/2014	m²	501,64	40,53	48,47	24.309,64	
1.10.10	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF. 09/2014	m²	145,50	40,31	48,21	7.014,55	
1.10.11	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	m²	30,69	344,77	412,34	12.642,34	
1.10.12	74138/003	SINAPI	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m²	78,00	280	334,88	26.120,84	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74848/2020, emitida em 02/01/2021



Certidão nº 74848/2020
04/01/2021, 11:31

Chave de impressão: WZA1C
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 5 folhas

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



466
df

LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Profissional responsável: Victor Antônio Nascimento Da Silva -Crea-Ba 66.145/D.

Em atendimento a solicitação feita pela prefeitura Municipal de São Félix-Ba, segue análise da obra especificada abaixo:

O presente Laudo Técnico refere a obra:									
CARTA CONVITE 02/2019					CONTRATO Nº055/2018				
OBJETO: Obras e Serviços de Engenharia para revitalização da Praça José Ramos - 2ª ETAPA no município de São Félix BA.									
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA					PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 MESES				
CONTRATADA: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit c/ BDI	Total	
1.10.11	73837/003	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	0,50	89,65	107,22	53,61	
1.10.14	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2014	m²	119,47	10,05	12,01	1.434,63	
1.10.15	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_05/2014	m²	8,00	19,65	23,74	189,92	
1.10.16	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_05/2014	m²	8,00	8,73	10,44	83,92	
1.10.12	9584	ORSE	Seixira em granito polido preto l=22, esp= 3cm	m	20,00	71,7	85,75	1.715,00	
1.10.18	4449	ORSE	Forno de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado. Inclusive estrutura para fixação (perfil em PVC) marca Arafortos ou similar, instalado	m²	137,50	28,9	34,56	4.752,00	
1.10.19	1996	ORSE	Tampo de balcão em granito preto, esp=2cm	m²	15,93	350	418,6	6.669,29	
1.10.20	72132	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	371,10	40,5	48,43	17.972,37	
1.10.21	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_05/2014	m²	119,47	12,29	14,69	1.755,01	
1.10.22	74141/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1K/M2 VACOS 4,40M/INCL VIGOTAS TUDLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m²	8,00	65,71	78,58	628,64	
1.10.23	86940	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	518,56	621,39	1.242,78	
1.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
1.11.1	C4530	Próprio	LIXEIRA EM FERRO GALVANIZADO	UN	5,00	249,57	288,48	1.644,80	
1.11.2	4249	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 16 (60x30 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvita ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	1,00	125	149,5	149,50	

Declaro, na qualidade de profissional legalmente habilitado, informo que a referida construção encontra-se totalmente concluída, possuindo todas as suas instalações e equipamentos em condição de uso, executada conforme projeto e planilha em anexo, aprovado pela Prefeitura Municipal, e que foram atendidas todas as obrigações da lei federal de acessibilidade, para tal constatação, assumo total responsabilidade sobre as informações prestadas, ciente que a Prefeitura Municipal poderá a qualquer momento constatar a veracidade dos fatos e eventuais irregularidades o Município tomará as providencias legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de São Félix- BA, 21 de dezembro de 2020

Victor Antônio Nascimento Da Silva
Eng. Civil -Crea-Ba 66.145/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 74848/2020, emitida em 02/01/2021



Certidão nº 74848/2020
04/01/2021, 11:31
Chave de Impressão: WZA1C

documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2020 e contém 5 folhas

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

54059/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **RAFAELA BONFÁ CAMPODELL'ORTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAELA BONFÁ CAMPODELL'ORTO**
Registro: **3000066295BA** RNP: **0816654271**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20190090531** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/06/2019** Baixada em: **06/03/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA SÃO FÉLIX** CPF/CNPJ: **13.828.389/0001-00**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA DA BANDEIRA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO FÉLIX** UF: **BA** CEP: **44360000**

Contrato: **065/2019** Celebrado em: **06/06/2019**
Valor do contrato: **R\$ 319.633,80** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA JOSÉ RAMOS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO FÉLIX** UF: **BA** CEP: **44360000**

Coordenadas Geográficas: **-12.605726, -38.969997**
Data de início: **06/06/2019** Conclusão efetiva: **06/01/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA SÃO FÉLIX** CPF/CNPJ: **13.828.389/0001-00**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA 111 - Execução de Obra Técnica 1060.76 METRO QUADRADO;**

Observações

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ RAMOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX - BA.

Informações Complementares

- Com exceção de paisagismo e iluminação pública por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Considerar apenas os serviços executados no âmbito da engenharia civil.
- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- **ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 54059/2020
08/08/2020, 11:27
B9z6Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B9z6Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 10/08/2020, às 13:11.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a **Empresa Construsete Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 13.438.063/0001-76, estabelecida na Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465, Feira de Santana/BA, executou a **fielmente obra e Serviços de Engenharia para Revitalização da Praça José Ramos no Município de São Félix**, através da responsável técnica, a engenheira civil: **Rafaela Bonfá Campodell'orto**, visto CREA-BA nº 3000066295.

Contrato nº 065/2019, iniciado em 06/06/2019 e termino em 06/01/2020, processo licitatório carta convite 01/2019 e Art. nº 20190090531.

Conforme o laudo técnico feito pelo Engenheiro civil: **Victor Antônio Nascimento Da Silva**, Crea-Ba 66.145/D.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54059/2020, emitida em 08/08/2020



Prefeitura Municipal de São Félix-BA, 15 de Julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Félix
Prefeito: Alex Sandro Aleluia De Brito.

Certidão nº 54059/2020
10/08/2020, 13:11
Chave de Impressão: B9z6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2020 e contém 11 folhas

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Profissional responsável: Victor Antônio Nascimento Da Silva

Crea-Ba 06.145/D.

Em atendimento a solicitação feita pela prefeitura Municipal de São Félix-Ba, segue análise da obra especificada abaixo:

O presente Laudo Técnico refere a obra:					
CARTA CONVITE 01/2019				CONTRATO Nº065/2019	
OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ RAMOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX - BA.				PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 MESES	
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA					
CONTRATADA: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição Unidade	Unidade	Quantidade	VALOR	TOTAL
1.	PRAÇA JOSÉ RAMOS				
1.1.	SERVICIOS PRELIMINARES				319.633,80
1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO				
1.1.2.	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	2,50	339,66	849,15
1.2.	PISO PRAÇA PARTE 01				
1.2.1.	Alvenaria de pedra argamassada				
1.3.	PISO PRAÇA PARTE 02				
1.3.1.	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visua is, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado o, exclusive regularização de base	m2	31,13	83,85	2.610,25
1.3.2.	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	200,75	101,86	20.448,40
1.3.3.	Remoção e reposição de piso em pedra portuguesa sobre camada de areai	m²	526,03	77,96	41.009,30
1.3.4.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	117,00	43,13	5.046,21
1.3.5.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF 06/2014	M2	19,55	25,34	495,40
1.3.6.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF 06/2014	M2	19,55	15,13	295,79
1.4.	CALÇADÃO				
1.4.1.	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	10,97	101,86	1.117,40
1.4.2.	Remoção e reposição de piso em pedra portuguesa sobre camada de areai	m²	225,52	77,96	17.581,54
1.4.3.	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visua is, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado o, exclusive regularização de base	m2	13,25	83,85	1.111,01
1.4.4.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	85,52	43,13	3.688,48
1.5.	CANTEIROS				
1.5.1.	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO AMENDOA/ AMARELO CAPRI/ AMARELO DOURADO CARIÇA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	62,19	281,06	17.479,12
1.5.2.	ALVENARIA EM TJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	61,20	59,80	3.659,76
1.5.3.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF 06/2014	M2	39,60	25,34	1.003,46
1.5.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF 06/2014	M2	39,60	15,13	599,15
1.6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRAÇA				
1.6.1.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	106,45	9,83	1.046,40
1.6.2.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	7,00	180,18	1.261,26
1.6.3.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	66,09	66,09
1.6.4.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	15,68	47,04

Victor Antonio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA 66145

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54059/2020, emitida em 08/08/2020



Certidão nº 54059/2020
10/08/2020, 13:11

Chave de Impressão: B9z6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2020 e contém 11 folhas

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Profissional responsável: Victor Antônio Nascimento Da Silva

Crea-Ba 66.145/D.

Em atendimento a solicitação feita pela prefeitura Municipal de São Félix-Ba, segue análise da obra especificada abaixo:

O presente Laudo Técnico refere a obra:					
CARTA CONVITE 01/2019				CONTRATO Nº065/2019	
OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ RAMOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX - BA.				PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 MESES	
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA					
CONTRATADA: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição Unidade	Unidade	Quantidade	VALOR	TOTAL
1.6.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	59,73	6,18	369,13
1.6.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	46,72	10,00	467,20
1.6.7.	POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 6 M, DIÂMETRO INFERIOR = *90* CM	UM	7,00	1261,39	8.829,73
1.6.8.	Luminária em LED para iluminação pública, 250W, LED AC, lentes policarbonato, corpo em alumínio inj, 220v, FP0,97, prot. DPS 10kv, IP65, IK10, Temp. cor 57 00k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 95lm/w, LM79, gar.5 anos, modelo GL316 G-li ght ou similar	un	14,00	3824,65	53.545,10
1.6.9.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00	1131,37	1.131,37
1.7.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CALÇADÃO				
1.7.1.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,26	9,83	356,44
1.7.2.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	4,00	180,18	720,72
1.7.3.	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	15,68	31,36
1.7.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,26	6,18	224,09
1.7.5.	POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 6 M, DIÂMETRO INFERIOR = *90* CM	UM	4,00	1261,39	5.045,56
1.7.6.	Luminária em LED para iluminação pública, 250W, LED AC, lentes policarbonato, corpo em alumínio inj, 220v, FP0,97, prot. DPS 10kv, IP65, IK10, Temp. cor 57 00k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 95lm/w, LM79, gar.5 anos, modelo GL316 G-li ght ou similar	un	8,00	3824,65	30.597,20
1.8.	PAISAGISMO				
1.8.1.	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	23,04	17,70	407,81
1.8.2.	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	2,30	145,82	335,98
1.8.3.	Planta - Mini ixora vermelha (toucraira)	un	44,00	9,90	435,60
1.9.	QUIOSQUES				
1.9.1.	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	m3	4,80	42,29	202,99
1.9.2.	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactado r placa vibratória, sem controle do grau de compactação	m3	3,36	12,09	40,62
1.9.3.	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	2,20	450,95	989,93
1.9.4.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	31,36	30,71	963,07
1.9.5.	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 03 usos, inclusive escoramen to	m2	7,14	67,56	482,38
1.9.6.	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 03 usos, inclusive escoramen to	m2	20,18	67,56	1.363,36
1.9.7.	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 14mm, 02 usos, inc lusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	14,86	87,87	1.305,75
1.9.8.	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 14mm, 02 usos, inc lusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	20,38	87,87	1.790,79
1.9.9.	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,20	449,95	89,99
1.9.10.	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,28	449,96	125,99
1.9.11.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,60	353,42	212,05
1.9.12.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,68	353,42	593,75
1.9.13.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,24	353,42	438,24
1.9.14.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,70	353,42	600,81

VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA/BA 66145

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54059/2020, emitida em 08/08/2020



Certidão nº 54059/2020
10/08/2020, 13:11

Chave de Impressão: B9z6Y

Este documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2020 e contém 11 folhas

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8999 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impressão em: 10/08/2020, às 13:11.



LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Profissional responsável: Victor Antônio Nascimento Da Silva

Crea-Ba 06.145/D.

Em atendimento a solicitação feita pela prefeitura Municipal de São Félix-Ba, segue análise da obra especificada abaixo:

O presente Laudo Técnico refere a obra:					
CARTA CONVITE 01/2019				CONTRATO Nº065/2019	
OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ RAMOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX - BA.				PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 MESES	
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA					
CONTRATADA: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição Unidade	Unidade	Quantidade	VALOR	TOTAL
1.9.15.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,40	353,43	141,37
1.9.16.	Aço CA-50 Ø 25 mm (1")	kg	137,02	5,07	694,69
1.9.17.	Aço CA-60 Ø 6 mm	kg	86,88	5,00	434,40
1.9.18.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	132,46	25,34	3.356,54
1.9.19.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	88,00	33,73	2.968,24
1.9.20.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	88,00	24,09	2.119,92
1.9.21.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	106,56	59,21	6.309,42
1.9.22.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	31,36	47,82	1.499,64
1.9.23.	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	1131,73	2.263,46
1.9.24.	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNIDADE	4,00	1062,54	4.250,16
1.9.25.	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	18,14	361,85	6.563,96
1.9.26.	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	12,00	2,38	28,56
1.9.27.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	73,68	13,22	974,05
1.9.28.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	34,18	24,94	852,45
1.9.29.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	34,18	10,56	360,94
1.9.30.	Soleira em granito polido preto l=22, esp= 3cm	m	4,70	86,95	408,67
1.9.31.	Forno de gesso comum, em placas 60x60 cm, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m2	26,24	69,43	1.821,84
1.9.32.	Tampo de balcão em granito preto, e=2cm	m2	6,72	447,01	3.003,91
1.9.33.	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	8,60	297,00	2.554,20
1.9.34.	Cuba aço inox 56 x 34 cm	un	4,00	395,92	1.583,68
1.9.35.	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	132,46	59,80	7.921,11
1.9.36.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	78,10	15,89	1.241,01
1.9.37.	LAIF PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	7,94	86,95	690,46
1.9.38.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	742,36	1.484,72
1.9.39.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,00	7,13	171,12
1.9.40.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16,00	8,72	139,52
1.9.41.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	48,00	28,15	1.351,20
1.9.42.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,00	11,63	279,12

Engenheiro C
CREA/BA 06:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54059/2020, emitida em 08/08/2020

Certidão nº 54059/2020
10/08/2020, 13:11

Chave de Impressão: B9z6Y

Este documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2020 e contém 11 folhas

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.432.063/0001-76

LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Profissional responsável: Victor Antônio Nascimento Da Silva

Crea-Ba 66.145/D.

Em atendimento a solicitação feita pela prefeitura Municipal de São Félix-Ba, segue análise da obra especificada abaixo:

O presente Laudo Técnico refere a obra:					
CARTA CONVITE 01/2019				CONTRATO N°065/2019	
OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ RAMOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX - BA.				PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 MESES	
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA					
CONTRATADA: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	VALOR	TOTAL
1.9.43.	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=32mm (1 1/4") - ref.1509 Deca ou similar r	un	4,00	154,88	619,52
1.9.44.	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar	un	2,00	108,96	217,92
1.9.45.	Registro gaveta bruto, d = 40 mm (1 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	2,00	108,98	217,96
1.9.46.	Registro gaveta bruto, d = 25 mm (1") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	2,00	74,06	148,12
1.9.47.	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	6,28	50,24
1.9.48.	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00	8,16	32,64
1.9.49.	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	4,00	6,83	27,32
1.9.50.	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	6,00	5,14	30,84
1.9.51.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	12,00	4,46	53,52
1.9.52.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	10,00	6,55	65,50
1.9.53.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	6,00	10,48	62,88
1.9.54.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00	16,00	32,00
1.9.55.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	6,00	18,97	113,82
1.9.56.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00	15,87	31,74
1.9.57.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00	49,67	99,34
1.9.58.	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	4,00	99,05	396,20
1.9.59.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00	446,38	892,76
1.9.60.	Flange pvc rígido para caixa d'água 25mm (adaptador c/flange e anel)	un	4,00	19,38	77,52
1.9.61.	Flange pvc rígido para caixa d'água 50mm (adaptador c/flange e anel)	un	2,00	37,88	75,76
1.9.62.	Boia Automática, 15 amperes (regulador de nível de caixa d'água)	un	2,00	51,18	102,36
1.9.63.	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/2" - Jackwal ou similar r	un	4,00	179,28	717,12
1.9.64.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	807,95	1.615,90
1.9.65.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	6,00	174,39	1.046,34
1.9.66.	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014	UN	6,00	8,64	51,84
1.9.67.	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	4,00	121,55	486,20
1.9.68.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	M	48,00	14,57	699,36
1.9.69.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	M	14,00	20,22	283,08
1.9.70.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	M	24,00	46,14	1.107,36
1.9.71.	Redução de pvc je. ponta / bolsa, d= 100 x 50mm	un	6,00	21,90	131,40
1.9.72.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	4,00	17,05	68,20
1.9.73.	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	6,00	5,74	34,44

Victor Antônio Nascimento Da Silva
 Responsável Técnico
 CREA-BA 66.145/D

[Assinatura]

Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.432.063/0001-76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54059/2020, emitida em 08/08/2020



Certidão nº 54059/2020
 10/08/2020, 13:11

Chave de Impressão: B9z6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2020 e contém 11 folhas



473

LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Profissional responsável: Victor Antônio Nascimento Da Silva
Crea-Ba 66.145/D.

Em atendimento a solicitação feita pela prefeitura Municipal de São Félix-Ba, segue análise da obra especificada abaixo:

O presente Laudo Técnico refere a obra:					
CARTA CONVITE 01/2019			CONTRATO Nº065/2019		
OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ RAMOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX - BA.			PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 MESES		
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA					
CONTRATADA: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição Unidade	Unidade	Quantidade	VALOR	TOTAL
1.9.74.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	6,00	7,64	45,84
1.9.75.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00	15,98	63,92
1.9.76.	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, ind.reator eletronic e lampadas - Rev. 01	un	6,00	97,45	584,70
1.9.77.	CAIXA DF PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELTRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	18,00	1,79	32,22
1.9.78.	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+ t, ABNT, 10A	un	6,00	8,13	48,78
1.9.79.	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	44,58	1,54	68,65
1.9.80.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	60,00	2,03	121,80
1.9.81.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	100,00	2,92	292,00
1.9.82.	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção SKA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	10,00	19,06	190,60
1.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
1.10.1.	LIXEIRA EM FERRO GALVANIZADO	UNID	7,00	299,00	2.093,00
1.10.2.	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 20cm (0,0095 m³/m)	m	60,80	46,48	2.825,98
1.10.3.	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 20cm (0,0095 m³/m)	m	6,00	46,48	278,88
1.10.4.	Madeira massaranduba serrada (peça) 20cm x 20cm (0,04 m³/m)	m	13,80	177,01	2.442,74

Declaro, na qualidade de profissional legalmente habilitado, informo que a referida construção encontra-se totalmente concluída, possuindo todas as suas instalações e equipamentos em condição de uso, executada conforme projeto e planilha em anexo, aprovado pela Prefeitura Municipal, e que foram atendidas todas as obrigações da lei federal de acessibilidade, para tal constatação, assumo total responsabilidade sobre as informações prestadas, ciente que a Prefeitura Municipal poderá a qualquer momento constatar a veracidade dos fatos e eventuais irregularidades. O Município tomará as providências legais cabíveis.

Victor Antônio Nascimento Da Silva
Eng. Civil - Crea-Ba 66.145/D

Prefeitura Municipal de São Félix- BA, 15 de julho de 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54059/2020, emitida em 08/08/2020



Certidão nº 54059/2020
10/08/2020, 13:11

Chave de Impressão: B9z6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2020 e contém 11 folhas

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Profissional responsável: Victor Antônio Nascimento Da Silva

Crea-Ba 66.145/D.

Em atendimento a solicitação feita pela prefeitura Municipal de São Félix-Ba, segue análise da obra especificada abaixo:

O presente Laudo Técnico refere a obra:					
CARTA CONVITE 01/2019			CONTRATO N°065/2019		
OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ RAMOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX - BA.			PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 MESES		
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA					
CONTRATADA: CONSTRUSËTE CONSTRUTORA LTDA					
PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição Unidade	Unidade	Quantidade	VALOR	TOTAL
1.	PRAÇA JOSÉ RAMOS				
1.1.	SERVICIOS PRELIMINARES				319.633,80
1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	339,66	849,15
1.1.2.	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	257,40	47,84	12.314,02
1.2.	PISO PRAÇA PARTE 01				
1.2.1.	Alvenaria de pedra argamassada	M3	8,73	236,07	2.060,89
1.3.	PISO PRAÇA PARTE 02				
1.3.1.	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado o, exclusive regularização de base	m2	31,13	83,85	2.610,25
1.3.2.	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	200,75	101,86	20.448,40
1.3.3.	Remoção e reposição de piso em pedra portuguesa sobre camada de areia	m²	526,03	77,96	41.009,30
1.3.4.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	117,00	43,13	5.046,21
1.3.5.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	19,55	25,34	495,40
1.3.6.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	19,55	15,13	295,79
1.4.	CALÇADÃO				
1.4.1.	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	10,97	101,86	1.117,40
1.4.2.	Remoção e reposição de piso em pedra portuguesa sobre camada de areia	m²	225,52	77,96	17.581,54
1.4.3.	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado o, exclusive regularização de base	m2	13,25	83,85	1.111,01
1.4.4.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	85,52	43,13	3.688,48
1.5.	CANTEIROS				
1.5.1.	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO AMENDOA/ AMARELO CAPRI/ AMARELO DOURADO CARIOCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= 2" CM	M2	62,19	281,06	17.479,12
1.5.2.	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	61,20	59,80	3.659,76
1.5.3.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	39,60	25,34	1.003,46
1.5.4.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	39,60	15,13	599,15
1.6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRAÇA				
1.6.1.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	106,45	9,83	1.046,40
1.6.2.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	7,00	180,18	1.261,26
1.6.3.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	66,09	66,09

Victor Antonio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA 66.145

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54059/2020, emitida em 08/08/2020

Certidão nº 54059/2020
10/08/2020, 13:11

Chave de Impressão: B9z6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2020 e contém 11 folhas

ConstrusËte Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Profissional responsável: Victor Antônio Nascimento Da Silva
Crea-Ba 66.145/D.

Em atendimento a solicitação feita pela prefeitura Municipal de São Félix-Ba, segue análise da obra especificada abaixo:

O presente Laudo Técnico refere a obra:					
CARTA CONVITE 01/2019			CONTRATO N°065/2019		
OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ RAMOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX-BA.			PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 MESES		
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA					
CONTRATADA: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição Unidade	Unidade	Quantidade	VALOR	TOTAL
1.6.4.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	15,68	47,04
1.6.5.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	59,73	6,18	369,13
1.6.6.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	46,72	10,00	467,20
1.6.7.	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 6 M, DIAMETRO INFERIOR = *90* CM	UM	7,00	1261,39	8.829,73
1.6.8.	Luminária em LED para iluminação pública, 250W, LED AC, lentes policarbonato, corpo em alumínio inj, 220v, FP0,97, prot. DPS 10kv, IP65, IK10, Temp. cor 57 00k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 95lm/w, LM79, gar. 5 anos, modelo GL316 G-li ght ou similar	un	14,00	3824,65	53.545,10
1.6.9.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00	1131,37	1.131,37
1.7.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CALÇADÃO				
1.7.1.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	36,26	9,83	356,44
1.7.2.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	UN	4,00	180,18	720,72
1.7.3.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	15,68	31,36
1.7.4.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	36,26	6,18	224,09
1.7.5.	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, FLANGEADO, H = 6 M, DIAMETRO INFERIOR = *90* CM	UM	4,00	1261,39	5.045,56
1.7.6.	Luminária em LED para iluminação pública, 250W, LED AC, lentes policarbonato, corpo em alumínio inj, 220v, FP0,97, prot. DPS 10kv, IP65, IK10, Temp. cor 57 00k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 95lm/w, LM79, gar. 5 anos, modelo GL316 G-li ght ou similar	un	8,00	3824,65	30.597,20
1.8.	PAISAGISMO				
1.8.1.	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	23,04	17,70	407,81
1.8.2.	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	2,30	145,82	335,98
1.8.3.	Planta - Mini Ixora vermelha (touceira)	un	44,00	9,90	435,60
1.9.	QUIOSQUES				
1.9.1.	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade at é 1,50m	m3	4,80	42,29	202,99
1.9.2.	Reaterro manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	m3	3,36	12,09	40,62
1.9.3.	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	2,20	450,95	989,93
1.9.4.	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_06/2014	M2	31,36	30,71	963,07
1.9.5.	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 03 usos, inclusive escoramento	m2	7,14	67,56	482,38
1.9.6.	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 03 usos, inclusive escoramento	m2	20,18	67,56	1.363,36
1.9.7.	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 14mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	14,86	87,87	1.305,75
1.9.8.	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 14mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m2	20,38	87,87	1.790,79
1.9.9.	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,20	449,95	89,99
1.9.10.	Lastro de concreto, fck=15 mpa, lançado e adensado	m3	0,28	449,96	125,99
1.9.11.	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,60	353,42	212,05
1.9.12.	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,68	353,42	593,75

Victor Antonio N. da Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA 66145

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54059/2020, emitida em 08/08/2020



Certidão nº 54059/2020
10/08/2020, 13:11

Chave de impressão: B9z6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2020 e contém 11 folhas

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Profissional responsável: Victor Antônio Nascimento Da Silva

Crea-Ba 66.145/D.

Em atendimento a solicitação feita pela prefeitura Municipal de São Félix-Ba, segue análise da obra especificada abaixo:

O presente Laudo Técnico refere a obra:						
CARTA CONVITE 01/2019				CONTRATO N°065/2019		
OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ RAMOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX - BA.				PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 MESES		
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA						
CONTRATADA: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
Item	Descrição Unidade	Unidade	Quantidade	VALOR	TOTAL	
1.9.13.	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,24	353,42	438,24	
1.9.14.	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,70	353,42	600,81	
1.9.15.	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,40	353,43	141,37	
1.9.16.	Aço CA-50 Ø 25 mm (1")	kg	137,02	5,07	694,69	
1.9.17.	Aço CA-60 Ø 6 mm	kg	86,88	5,00	434,40	
1.9.18.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS. AF_06/2014	M2	132,46	25,34	3.356,54	
1.9.19.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	88,00	33,73	2.968,24	
1.9.20.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	88,00	24,09	2.119,92	
1.9.21.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	106,56	59,21	6.309,42	
1.9.22.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	31,36	47,82	1.499,64	
1.9.23.	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	1131,73	2.263,46	
1.9.24.	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, PADRÃO MÉDIO, 70X2,10CM, ESPESSURA DE 3CM ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNIDADE	4,00	1062,54	4.250,16	
1.9.25.	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	18,14	361,85	6.563,96	
1.9.26.	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	12,00	2,38	28,56	
1.9.27.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	73,68	13,22	974,05	
1.9.28.	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	34,18	24,94	852,45	
1.9.29.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	34,18	10,56	360,94	
1.9.30.	Soleira em granito polido preto l=22, esp= 3cm	m	4,70	86,95	408,67	
1.9.31.	Forno de gesso comum, em placas 60x60 cm, inclusive madeiramento com ripões 3,5cm x 5,5cm, instalado	m2	26,24	69,43	1.821,84	
1.9.32.	Tampo de balcão em granito preto, e=2cm	m2	6,72	447,01	3.003,91	
1.9.33.	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m2	8,60	297,00	2.554,20	
1.9.34.	Cuba aço inox 56 x 34 cm	un	4,00	395,92	1.583,68	
1.9.35.	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	132,46	59,80	7.921,11	
1.9.36.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	78,10	15,89	1.241,01	
1.9.37.	LAJE PRE-MOLD BEIJA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	7,94	86,96	690,46	
1.9.38.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM APARELHO MISTURADOR PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	742,36	1.484,72	
1.9.39.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,00	7,13	171,12	
1.9.40.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	16,00	8,72	139,52	

Victor Antonio M. da Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA 66.145

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54059/2020, emitida em 08/08/2020



Certidão nº 54059/2020
10/08/2020, 13:11
Chave de Impressão: B9z6Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2020 e contém 11 folhas

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Profissional responsável: Victor Antônio Nascimento Da Silva

Crea-Ba 66.145/D.

Em atendimento a solicitação feita pela prefeitura Municipal de São Félix-Ba, segue análise da obra especificada abaixo:

O presente Laudo Técnico refere a obra:					
CARTA CONVITE 01/2019			CONTRATO N°065/2019		
OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ RAMOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX - BA.			PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 MESES		
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA					
CONTRATADA: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição Unidade	Unidade	Quantidade	VALOR	TOTAL
1.9.41.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	48,00	28,15	1.351,20
1.9.42.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	24,00	11,63	279,12
1.9.43.	Registro gaveta c/ canopia cromada, d=32mm (1 1/4") - ref.1509 Deca ou similar	un	4,00	154,88	619,52
1.9.44.	Registro gaveta c/ canopia cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar	un	2,00	108,96	217,92
1.9.45.	Registro gaveta bruto, d = 40 mm (1 1/2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	2,00	108,98	217,96
1.9.46.	Registro gaveta bruto, d = 25 mm (1") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	2,00	74,06	148,12
1.9.47.	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	8,00	6,28	50,24
1.9.48.	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	4,00	8,16	32,64
1.9.49.	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014	UN	4,00	6,83	27,32
1.9.50.	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	6,00	5,14	30,84
1.9.51.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	12,00	4,46	53,52
1.9.52.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	10,00	6,55	65,50
1.9.53.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	5,00	10,48	62,88
1.9.54.	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	2,00	16,00	32,00
1.9.55.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	6,00	18,97	113,82
1.9.56.	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	2,00	15,87	31,74
1.9.57.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	2,00	49,67	99,34
1.9.58.	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	4,00	99,05	396,20
1.9.59.	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA, ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	2,00	446,38	892,76
1.9.60.	Flange pvc rígido para caixa d'água 25mm (adaptador c/ flange e anel)	un	4,00	19,38	77,52
1.9.61.	Flange pvc rígido para caixa d'água 50mm (adaptador c/ flange e anel)	un	2,00	37,88	75,76
1.9.62.	Boia Automática, 15 amperes (regulador de nível de caixa d'água)	un	2,00	51,18	102,36
1.9.63.	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=90cm, d=1 1/2" - Jackwal ou similar	un	4,00	179,28	717,12
1.9.64.	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	807,95	1.615,90
1.9.65.	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	6,00	174,39	1.046,34
1.9.66.	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF. 12/2014	UN	6,00	8,64	51,84
1.9.67.	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	4,00	121,55	486,20
1.9.68.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014	M	48,00	14,57	699,36
1.9.69.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014	M	14,00	20,22	283,08
1.9.70.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014	M	24,00	46,14	1.107,36
1.9.71.	Redução de pvc je, ponta / bolsa, d= 100 x 50mm	un	6,00	21,90	131,40
1.9.72.	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014	UN	4,00	17,05	68,20

Victor Antonio N. da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA/BA 66145

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54059/2020, emitida em 08/08/2020



Certidão nº 54059/2020
 10/08/2020, 13:11
 Chave de impressão: B9z6Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2020 e contém 11 folhas

Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76



LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA

Profissional responsável: Victor Antônio Nascimento Da Silva
Crea-Ba 66.145/D.

Em atendimento a solicitação feita pela prefeitura Municipal de São Félix-Ba, segue análise da obra especificada abaixo:

O presente Laudo Técnico refere a obra:					
CARTA CONVITE 01/7/2018				CONTRATO Nº065/2019	
OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ RAMOS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX - BA.				PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 MESES	
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA					
CONTRATADA: CONSTRULETE CONSTRUTORA LTDA					
PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Descrição Unidade	Unidade	Quantidade	VALOR	TOTAL
1.9.73.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	5,74	34,44
1.9.74.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	7,64	45,84
1.9.75.	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	15,98	63,92
1.9.76.	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas - Rev. 01	un	6,00	97,45	584,70
1.9.77.	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	18,00	1,79	32,22
1.9.78.	Interruptor 01 seção simples, de embutir, com placa, conjugado com tomada 2p+ t, ABNT, 10A	un	6,00	8,13	48,78
1.9.79.	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	M	44,58	1,54	68,65
1.9.80.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	2,03	121,80
1.9.81.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	2,92	292,00
1.9.82.	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens S 5X1 ou similar.	un	10,00	19,06	190,60
1.10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
1.10.1.	LIXEIRA EM FERRO GALVANIZADO	UNID	7,00	299,00	2.093,00
1.10.2.	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 20cm (0,0095 m³/m)	m	60,80	46,48	2.825,98
1.10.3.	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 20cm (0,0095 m³/m)	m	6,00	46,48	278,88
1.10.4.	Madeira massaranduba serrada (peça) 20cm x 20cm (0,04 m³/m)	m	13,80	177,01	2.442,74

Declaro, na qualidade de profissional legalmente habilitado, informo que a referida construção encontra-se totalmente concluída, possuindo todas as suas instalações e equipamentos em condição de uso, executada conforme projeto e planilha em anexo, aprovado pela Prefeitura Municipal, e que foram atendidas todas as obrigações da lei federal de acessibilidade, para tal constatação, assumo total responsabilidade sobre as informações prestadas, ciente que a Prefeitura Municipal poderá a qualquer momento constatar a veracidade dos fatos e eventuais irregularidades. O Município tomará as providências legais cabíveis.


Victor Antônio Nascimento Da Silva
Eng. Civil - Crea-Ba 66.145/D

Prefeitura Municipal de São Félix-BA, 15 de julho de 2020

Victor Antônio Nascimento Da Silva
Eng. Civil - Crea-Ba 66.145/D
08/08/2020



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54059/2020, emitida em 08/08/2020



Certidão nº 54059/2020
10/08/2020, 13:11

Chave de Impressão: B9z6Y
Este documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2020 e contém 11 folhas

Construlete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

24654/2005

Nº anterior: 6732005
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO VALTER QUEIROZ DE ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO VALTER QUEIROZ DE ANDRADE**
Registro: **10387/D BA** RNP: **0500829810**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA0000010387000107A** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/05/2005** Baixada em: **16/05/2005**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **VENEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA** CPF/CNPJ: **13.626.908/0001-57**
Endereço do contratante: **PRAÇA CLODOALDO CAMPOS S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA BÁRBARA** UF: **BA** CEP: **44150000**

Contrato: **S/N** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 23.505,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA CLODOALDO CAMPOS**

Complemento: Bairro: **CENTRO** Nº: **S/N**
Cidade: **SANTA BARBARA** UF: **BA** CEP: **44150000**

Data de início: **25/02/2005** Conclusão efetiva: **13/05/2005**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA** CPF/CNPJ: **13.626.908/0001-57**

Atividade Técnica: **7 - Atuação TRANSPORTES > #A0509 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 11000.00 METRO(S) QUADRADO(S);**

Observações

ASSENTAMENTO DE MEIO FIO E PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDOS

Informações Complementares

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- CONSIDERAR APENAS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 31/05/2020, às 18:41.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

24654/2005

Nº anterior: 6732005
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 24654/2005
03/03/2020, 16:23
53Y2Z

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 53Y2Z

Construsete
Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 65 (71) 3453-8890 Fax: + 65 (71) 3453-8889 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Impresso em: 31/05/2020, às 18:41.



SANTA BÁRBARA, BA, 13 DE MAIO DE 2005.

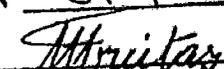
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a Empresa Venezia Construções e Serviços Ltda, situada na Rua P nº 186, conj. João Paulo II, inscrita com CNPJ: 05.474.422/0001-12, Ins. Municipal 29789 executou serviço de pavimentação a paralelepípedo e drenagem de águas pluviais, para Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, em diversas ruas do município, e que a referida obra encontra-se concluída, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Antonio Valter Queiroz de Andrade, CREA-BA 10387, início 25/02/2005, término 13/05/2005.

- ✓ MEIO-FIO.....500M
- ✓ PAVIMENTAÇÃO A PARALELO.....11.000m²
- ✓ DRENAGEM.....1.000m²


 Alexandre da Silva Monteiro
 Secretário de Obras
 nº 061703

Este Atestado encontra-se registrado no CREA / BA e é parte integrante e inseparável da CAT nº 673/2005


 Maria das Graças Calhão de Freitas
 Superv. de Registro e Cadastro

13626908/0001-57
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 DE SANTA BÁRBARA
 PCA. CLODIA I. SANTOS, 28
 CENTRO-CEP. 44160-010
 SANTA BÁRBARA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 24654/2005, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 24654/2005
 31/05/2020, 18:41

Chave de Impressão: 53Y2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 1 folhas

Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76



Rua São Domingos, N° 588, Edifício Atmosfera, 5° Andar, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica - CEP 44077-465
Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel.: (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

A,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 310/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BBAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 310/2021.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A empresa Construsete Construtora LTDA apresenta para a composição da equipe técnica, os quais serão requisitados conforme a necessidade da execução dos serviços, os seguintes profissionais.

EQUIPE TÉCNICA:

NOME DO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CREA N°
Antonio Valter Queiroz de Andrade	Engenheiro Civil (Responsável Técnico e Residente da Obra)	CREA-BA 10.387/D
Rafaela Bonfá Campodell'Orto	Engenheira Civil (Responsável Técnica e Residente da Obra)	CREA-BA 3000066295
Deoclécio Alves Ferreira	Engenheiro de Segurança do Trabalho (Responsável Técnico)	CREA-BA 59868
Alex Santiago dos Santos	Encarregado de Obras	-

Atenciosamente,

Feira de Santana-BA, 15 de Dezembro de 2021

Carlos Augusto dos Reis Lima
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Representante Legal
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Santa Mônica - CEP: 44077-465.
Feira de Santana/Ba. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021

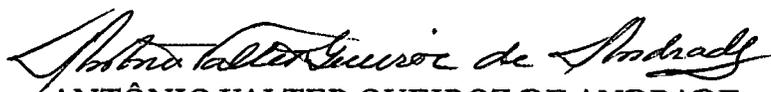
Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BBAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Eu, **ANTÔNIO VALTER QUEIROZ DE ANDRADE**, portador do CPF 044.631.965-15 autorizo a minha inclusão na Equipe técnica da empresa **Construsete Construtora Ltda**, bem como **Engenheiro Civil - Responsável Técnico** pela execução dos serviços que serão prestados na **Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BBAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.**

Atenciosamente,

Feira de Santana, 15 de Dezembro de 2021.


ANTÔNIO VALTER QUEIROZ DE ANDRADE

Engenheiro Civil
CREA-BA 10.387/D
CPF 044.631.965-15


CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.438.063/0001-76
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Representante Legal
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46


Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

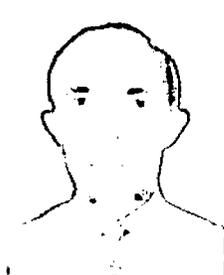
AUTENTICADA

TRABALHADOR

Carteira de Trabalho - CTPS

126.22359.08-1

1889599 0040 BA




SECRETARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

AUTENTICADA



Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Feira de Santana - Bahia

Aline
1º OFÍCIO DE NOTAS
Aline dos Santos Silva
Escrevente Autorizado

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documentocópia íntegras apresentado.
Emol: R\$2,61 Fis: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Def: R\$0,07
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40
Selo(s): 0040.AB895581 - 1 [SELO3]

ALINE DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
FEIRA DE SANTANA - BA 08/12/2021
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Aline
1º OFÍCIO DE NOTAS
Aline dos Santos Silva
Escrevente Autorizado

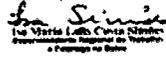
[Handwritten signature]

Construete
Construete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



ANTONIO VALTER QUEIROZ DE ANDRADE

FILIAÇÃO.....: ADRIANO AMARAL DE ANDRADE
 RAQUEL QUEIROZ DE ANDRADE
 NASCIMENTO.....: 23/10/1949 SEXO: MASCULINO
 ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: CACHOEIRA - BA
 DOCUMENTO.....: C. R. P. 0500829810 15/12/1978 CREA BA
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
 CPF.....: 044 631.955-15 CNH.....:
 TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/BA - 03/01/2013



AUTENTICADA

EMP: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 13.438.063/0001-76
 END: São Domingos, 588 Sala 511,
 Edif. Armadora 44
 Município: FEIRA DE SANTANA/BA
 Atividades: Obras de urbanização
 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
 Admissão: 03/10/2016
 CBO: 214205
 Cadastro: 84
 Remuneração: Ficha: 84
 SALÁRIO: R\$ 5.280,00(CINCO MIL
 DUZENTOS E OITENTA REAIS) por mês
 Ass. *[Signature]*
 Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

AUTENTICADA

Tabelionato do 1º Ofício de Notas
 de Feira de Santana - Bahia
 Lucy Silva Oliveira - Tabelião
 Rua Castro Alves, nº 1524, Centro, CEP: 44.003-201, Feira de Santana - BA - Telefone: (75) 3021-1275 - E-mail: lucy@tbl.br

[Signature]
1º OFÍCIO DE NOTAS
Aline dos Santos Silva
 Escrevente Autorizado

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do
 documentocópia simples apresentado.
 Emol:RS2,61 Fis:RS1,85 FEC:RS0,71 Def:RS0,07
 PGE:RS0,10 MP:RS0,05 Total:RS5,40
 Selo(s): 0040.AB895582 - 0 [SELO3]

ALINE DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 FEIRA DE SANTANA - BA 08/12/2021
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
 E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

[Signature]
1º OFÍCIO DE NOTAS
Aline dos Santos Silva
 Escrevente Autorizado



[Signature]
 Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

CONTRATO DE OBRAS

REQUISITOS

01 03 17 5.622,00
 Reajuste Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

01 05 18 5.788,00
 Reajuste Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

01 07 19 5.788,00
 Reajuste Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

01 01 20 5.788,00
 Reajuste Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

01 02 20 6.270,00
 Reajuste S.V. Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Feira de Santana - Bahia
 Lucy Silva Oliveira - Tabelião
 Rua Castro Alves, nº 1524, Centro, CEP: 44.003-201, Feira de Santana - BA - Telefone: (75) 3011-1175 - E-mail: lucy@tbl.br

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documentocópia simples apresentado.
 Emol:RS2,61 Fis:RS1,85 FEC:RS0,71 Det:RS0,07
 PGE:RS0,10 MP:RS0,05 Total:RS5,40
 Selo(s): 0040.AB895583 - 8 [SELO3]

ALINE DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 FEIRA DE SANTANA - BA 08/12/2021
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
 E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

OFÍCIO DE NOTAS
Aline dos Santos Silva
 Escrevente Autorizada



1º OFÍCIO DE NOTAS
Aline dos Santos Silva
 Escrevente Autorizada

Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

[Handwritten signature]
 427

CURRÍCULO 2021.2

DADOS PESSOAIS:

ANTONIO VALTER QUEIROZ DE ANDRADE Telefone: (75) 99134.2307 Endereços: Rua B nº. 09, Conjunto, Habitacional Feira VI, CEP 44.034-262, Feira de Santana Bahia.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Engenheiro Civil, carteira profissional 10.387/D, formado pela Universidade Federal da Bahia – UFBA. Em janeiro de 1979.

Certificado: PREPARA cursos profissionalizantes. Palestras e treinamentos do STAFF CENTER (Entrevista de trabalho, Marketing pessoal, atitudes e comportamento profissional).

Certificado: SPEED informática. Curso AutoCAD, 04/2006.

Certificado: ADEMPE – Associação dos empresários da pequena e média Empresa do Brasil – Curso: COMO ORGANIZAR E DIRIGIR UMA EMPRESA.

Certificado: 1º CICLO DE PALESTRAS DE GEOTENIA – Universidade Estadual de Feira de Santana, 06/2005.

Certificado: 1º SEMANA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES-AUET

Associação Universitária de engenharia de transportes-AUET operação MAUÁ-OPEMA

Tópicos: Plano Rodoviário Nacional notadamente na Amazônia. – Navegação de Cabotagem Fluvial. – Obra do Aeroporto Supersônico. – Setor Ferroviário, realização e planos. – Problemática dos transportes na Bahia. Escola Politécnica da UFBA. 10/ 1973.

Diploma: Datilografia e Mecanografia. Escola de datilografia Santa Bernadete, 12/2005.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Empresa: Construtora Raio do Sol Ltda, Cargo: Diretor Superintendente.

Função: Setor Administrativo, Setor Técnico.

Obra: **Rede de águas pluviais**, Rua Vasco Filho, Serraria Brasil, FSA, Bahia.

Empresa: Construtora Raio do Sol Ltda, Cargo: Diretor Superintendente.

Função: Setor Administrativo, setor Técnico.

Obra: **Restauração do Museu Regional**, Rua Professor Germiniano Costa, FSA, Bahia.

Empresa: Construtora Raio do Sol Ltda, Cargo: Diretor Superintendente.

Função: Setor Administrativo, Setor Técnico.

Obra: **Rede Hidro Sanitária** (Sanitários Públicos Apoio Feira Livre), Estação Nova, FSA, Bahia.

Empresa: Construtora Raio do Sol Ltda, Cargo: Diretor Superintendente.

Função: Setor Administrativo, Setor Técnico.

Obra: **Pavimentação (Paralelepípedos e em pedra portuguesa)**

Local: Praça de Morrinhos, Jaguará, FSA, Bahia.

Empresa: Construtora Raio do Sol Ltda, Cargo: Diretor Superintendente.

Função: Setor Administrativo, Setor Técnico.

Obra: **Rede de drenagem e pavimentação (Construção da Praça da Criança)**

Local: Cidade Nova, FSA, Bahia.

Empresa: Construtora Raio do Sol Ltda, Cargo: Diretor Superintendente.

Função: Setor Administrativo, Setor Técnico.

Obra: **Construção de Escola de quatro salas reversível para oito**, Parque Ibirapuera, FSA, Bahia.

Empresa: Construtora Raio do Sol Ltda, Cargo: Diretor Superintendente.

Função: Setor Administrativo, Setor Técnico.

Obra: **Restauração de dez Escolas Municipais**, Sede e Distritos, FSA, Bahia.

Empresa: Construtora Raio do Sol Ltda, Cargo: Diretor Superintendente.

Função: Setor Administrativo, Setor Técnico.

Obra: **Drenagem e Assentamento de meio-fio**, Praça da Estação Nova, FSA, Bahia.

1/4



 Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

438
d

Empresa: Tercone construções e serviços ltda, Função: Engº Responsável Técnico
 Cargo: Supervisor de Obras, Setor de Licitações.
 Obra: **Edificações de alvenaria para fins especiais**, Local: **Terminal Rodoviário** de Araci, Bahia.

Empresa: Tercone construções ltda, Função: Responsável técnico.
 Cargo: Supervisor de Obras, Setor de Licitações.
 Obra: **Edificações para fins especiais**
 Local: **Terminal de passageiros** de linhas de características urbanas
 Em Santo Antonio de Jesus, Bahia.

Empresa: Obenge Construções ltda, Função: Responsável técnico.
 Cargo: Supervisor de Obras, Setor Administrativo, Setor Fiscal e Técnico.
 Obra: **Recuperação da Ponte do Mocó**, Local: Antonio Cardoso, Bahia.

Empresa: Obenge Construções e Serviços ltda, Função: Responsável técnico.
 Cargo: Supervisor de Obras, Setor Administrativo, Setor Fiscal e Técnico.
 Obra: **Recuperação de estradas vicinais**, Local: Antonio Cardoso, Bahia.

Empresa: Obenge Construções e Serviços ltda, Função: Engenheiro
 Cargo: Supervisor de Obras, Setor Administrativo, Setor Fiscal e Técnico.
 Obra: **Construção da Barragem de Pedra (Barragem de Pratos)**
 Local: Santo Antonio, São Domingos, Bahia.

Empresa: Compal Construtora ltda, Função: Responsável técnico.
 Cargo: Supervisor geral, Setor Administrativo
 Obra: **Construção Módulos de Feira Livre, 28 Box Padrão CAR**,
 Local: Nova Fátima, Bahia.

Empresa: Sel Construções e Serviços ltda, Função: Responsável técnico.
 Cargo: Supervisor de Obras.
 Obra: **Construção do Posto Médico**,
 Local: povoado de Pé de Serra, FSA, Bahia.

Empresa: Sel Construções e Serviços ltda, Função: Responsável técnico.
 Cargo: Supervisor de Obras
 Obra: **Construção do Posto Médico**, Local: Povoado da Matinha, FSA, Bahia.

Empresa: Veneza Construções e Serviços ltda, Função: Responsável técnico.
 Cargo: Supervisor de Obras, Setor Licitações.
 Obra: **Drenagem e Pavimentação a paralelepípedos**.
 Local: Praça Clodoaldo Campos S/N, Santa Bárbara, Bahia.

Empresa: Veneza construções e serviços ltda, Função: Responsável Técnico.
 Cargo: Supervisor de obras e setor de licitações.
 Obra: **Pavimentação a paralelepípedos**.
 Local: Conj. Francisco Pinto, em FSA, Bahia.

Empresa: Veneza construções e serviços ltda, Função: Responsável Técnico.
 Cargo: Supervisor de obras e setor de licitações.
 Obra: **Drenagem e Pavimentação a paralelepípedos**.
 Local: Rua Delmiro Gouveia, bairro da Tomba, FSA, Bahia.

Empresa: Construtora Terta ltda, Função: Responsável técnico.
 Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.
 Obra: **Construção de cento e cinquenta casas populares**.
 Área: **5.250 m2**.
 Local: Cj. Habitacional Padre Piazz. Muritiba Bahia.

Empresa: Construtora Terta ltda, Função: Responsável Técnico.
 Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.
 Obra: **Pavimentação em paralelepípedos**.
 Local: Distrito São Jose, Feira de Santana, Bahia.

Empresa: Construtora Dalviza Ltda., Função: Responsável Técnico.
 Cargo: Engenheiro Residente, Administração Técnica.
 Obra: **Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário**.

2/4

Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

483

Local: Rua Quirinópolis – Eucalipto em Feira de Santana.

Empresa: Veneza construções e serviços ltda, Função: Responsável Técnico.

Cargo: Engenheiro Residente, Administração Técnica.

Obra: **Construção do Galpão SMD.**

Local: Bairro Nova Esperança, em Feira de Santana

Empresa: Veneza construções e serviços ltda, Função: Responsável Técnico.

Cargo: Engenheiro Residente, Administração Técnica.

Obra: **Canalização de Curso d'água.**

Local: Loteamento Modelo, Liberdade, Delmiro Gouveia Bairro Tomba, em Feira de Santana

Empresa: Veneza construções e serviços ltda, Função: Responsável Técnico.

Cargo: Engenheiro Residente, Administração Técnica.

Obra: **Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem.**

Local: Trecho da Rua Mercúrio, em Feira de Santana

Empresa: Enova Construtora e consultoria ltda, Função: Responsável Técnico

Cargo: Engenheiro Residente, Administração Técnica.

Obra: **Recuperação da Escola Ana Maria Alves dos Santos.**

Local: Bairro Feira X. - Feira de Santana.

Empresa: Enova construtora e consultoria ltda, Função: Responsável Técnico.

Cargo: Engenheiro Residente, Administração Técnica.

Obra: **Recuperação da Pista de Skate em concreto polido.**

Local: Av. Getúlio Vargas – Feira de Santana.

Empresa: Construtora Terta ltda, Função: Responsável Técnico.

Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.

Obra: **Construção de 200 casas populares.**

Local: Município de Nordestina, Bahia.

Empresa: Construtora Terta ltda, Função: Responsável Técnico.

Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.

Obra: **Pavimentação a paralelepípedos**

Local: Município de Nordestina, Bahia.

Empresa: Veneza construções e serviços ltda, Função: Responsável Técnico.

Cargo: Engenheiro Residente, Administração Técnica.

Obra: **Drenagem no Centro Comercial Sul.**

Local: Tomba, em Feira de Santana.

Empresa: Veneza construções e serviços ltda, Função: Responsável Técnico.

Cargo: Engenheiro Residente, Administração Técnica.

Obra: **Pavimentação em paralelepípedos.**

Local: Povoado Alto dos Santos, em Feira de Santana.

Empresa: Construtora Terta ltda, Função: Responsável Técnico.

Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.

Obra: **Praça, Shopping Popular e Centro de Multieventos.**

Local: Município de Ipirá, Bahia.

Empresa: Construtora Terta ltda, Função: Responsável Técnico.

Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.

Obra: **Construção de 200 casas populares.**

Local: Município de Poções, Bahia.

Empresa: Construtora Terta ltda, Função: Responsável Técnico.

Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.

Obra: **Pavimentação a paralelepípedos**

Local: Povoado de Raspador, Município de Pintadas, Bahia.

Empresa: Construtora Terta ltda, Função: Responsável Técnico.

Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.

Obra: **Pavimentação a paralelepípedos**

Local: Povoado de José Amâncio, Município de Pintadas, Bahia.

3/4

Empresa: Enova construtora e consultoria ltda, Função: Responsável Técnico.
 Cargo: Engenheiro Residente, Administração Técnica.
 Obra: **Referente à acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades Especiais ao parque esportivo.**
 Local: Universidade Estadual de Feira de Santana – Feira de Santana.

Empresa: Construtora Tecolt Ltda: Função: Responsável Técnico.
 Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.
 Obra: **Reforma e Ampliação de quatro Escolas.**
 Local: Município de Ourolândia. Bahia.

Empresa: Construtora Tecolt Ltda: Função: Responsável Técnico.
 Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.
 Obra: **Conclusão do Centro de Formação Educacional do Ensino Fundamental.**
 Local: Município de Ourolândia. Bahia.

Empresa: Construtora Tecolt Ltda: Função: Responsável Técnico.
 Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.
 Obra: **Reforma de quinze Escolas.**
 Local: Município de Ourolândia. Bahia.

Empresa: Construtora Terta ltda. Função: Responsável Técnico.
 Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.
 Obra: **construção de uma unidade de educação infantil – Creche B, com execução de paisagismo, instalações elétrico-mecânicas para SPA, central de ar condicionado, dutos e ventilação e gás.**
 Local: Município de Tanquinho. Bahia.

Empresa: Construsete construtora ltda – EPP, Responsável Técnico.
 Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.
 Obra: **Serviços de limpeza urbana.**
 Contrato: número 003/2013. ART nº 2013.246453.
 Local: Município de Amélia Rodrigues – Bahia.

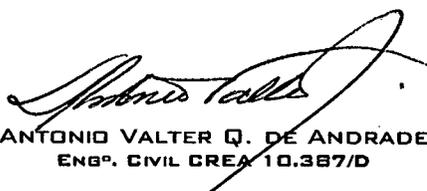
Empresa: Construsete construtora ltda – EPP, Responsável Técnico.
 Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.
 Obra: **Execução dos serviços de limpeza urbana – (Conservação e limpeza pública)**
 Contrato: número 077/2014. ART nº 20160181850.
 Local: Município de Amélia Rodrigues – Bahia.

Empresa: Gcool construtora ltda –ME, Responsável Técnico.
 Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica
 Obra: **Recuperação da Ponte do Rio Branco.**
 Contrato nº 561/2014/C. ART nº BA20160165458
 Local: Município de Feira de Santana – Bahia.

Empresa: Construsete construtora ltda – EPP, Responsável Técnico.
 Cargo: Supervisor de obras, licitações, Administração técnica.
 Obra: **Pavimentação à paralelepípedos.**
 Contrato nº 082/2018. Certidão de Acervo Técnico nº 34652/2018
 Local: Município de Amélia Rodrigues – Bahia.

Empresa: Gcool Construtora Ltda. – ME, Responsável Técnico.
 Obra: **Recuperação das Praças, da Bandeira e J. Pedreira**
 Contrato nº 875/2014/13C, Termo de Aditivo nº 513115/2015
 ART BA2015/0025742 e CAT 99764/2021.
 Local: Feira de Santana – Bahia.

Dezembro de 2021.


 ANTONIO VALTER Q. DE ANDRADE
 ENG.º CIVIL CREA 10.387/D

4/4

Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

403
 08

Rua São Domingos, Nº 588, Edifício Atmosfera, 5º Andar, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica - CEP 44077-465
Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel.: (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Eu, **RAFAELA BONFÁ CAMPODELL'ORTO**, autorizo a minha inclusão na equipe técnica da empresa Construsete Construtora LTDA como **Engenheira Civil, bem como Responsável Técnica e Residente da Obra**, para execução dos serviços que serão prestados juntos a Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.**

Atenciosamente,

Feira de Santana-BA, 15 de Dezembro de 2021

Rafaela Bonfá Campodell'orto

RAFAELA BONFÁ CAMPODELL'ORTO

CPF 054.715.177-25

Engenheira Civil

CREA-BA 3000066295

Rafaela Bonfá Campodell'orto
Eng. Civil - CPF: 054.715.177-25
CREMES 004467410 VISTO/BA 3000066295

Carlos Augusto dos Reis Lima

CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.438.063/0001-76

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Representante Legal

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46

Construsete
Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

CONSTRUSETE

CONSTRUTORA LTDA



Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Santa Mônica - CEP: 44077-465.
Feira de Santana - Ba - (75)3626-6689

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Administração que entre si celebram, de um lado a empresa: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na rua: São Domingos, nº588, Bairro: Santa Mônica – CEP: 44.077 - 465 - Feira de Santana – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.438.063/0001-76, representada pelo Sócio o Sr. Carlos Augusto dos Reis Lima, portador do RG nº. 354.133.446 – SSP -BA e inscrito com CPF nº. 404.354.155-49, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE** e a Sra.ª **RAFAELA BONFÁ CAMPODELL'ORTO**, brasileira, Solteira, inscrita no CPF nº 054.715.177-25, RG; 1617169 SPTC-ES. Engenheira Civil, CREA – ES 0044814/D e CREA/BA nº. 3000066295. Residente na Av. Castro Alves, nº 1605, Apart. 401, Centro – Feira de Santana/Bahia, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**.

Entre si, justo e contratado, a prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente acordo objetiva contratar serviços como Engenheira Civil de forma integrada nas suas dimensões ecológica, social, econômica e tecnológica, com vista a promover o desenvolvimento sustentável visando dotar a contratante de meios próprios para a realização das suas atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I) A contratante colocará a disposição do contratado todos os meios e recursos possíveis para a realização dos trabalhos aqui acordados.
- II) A contratante responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes do presente acordo.
- III) A contratante fornecerá todo o apoio logístico necessário ao bom desempenho das atividades do contratado.
- IV) A contratante se obriga a cumprir e fazer cumprir as normas do Conselho Regional de Agronomia da Bahia – CREA/BA, com vistas ao cumprimento dos serviços a cargo do profissional contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 1) O contratado desempenhará suas atividades dentro a ética profissional, cumprindo e fazendo cumprir as determinações do Conselho Regional de Agronomia da Bahia – CREA/BA.
- 2) O contratado acolherá as decisões da contratante, respeitadas as condições contratuais e a Legislação vigente.
- 3) O contratado responsabilizar-se-á pelas atividades a seu cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Este não é um contrato de exclusividade entre as partes, sendo assim o contratado pode realizar serviços avulsos, desde que não entre em conflito com contratos acordado entre a contratante e terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por **tempo indeterminado**, tendo como início à data de assinatura deste, podendo ser prorrogado por igual período, se assim desejarem as partes.

CLÁUSULA QUINTA – HONORÁRIOS E HORÁRIOS

Pelos serviços descritos neste contrato o contratado receberá a quantia de R\$ 6.270,00 (Seis mil, duzentos e setenta reais) como salário mensal para exercer a função no horário de trabalho de segundas a sextas-feiras, das 0800min às 14h00min.

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gildevan Antônio Alves

Rua Arnaldo Silva, 210 - Centro - CEP: 44.001-056 - Feira de Santana - BA
Tel.: (75) 3021-2923 / (75) 99833-1200 (5)
tabnotas3oficio@uol.com.br - www.tabnotas3oficio.com.br

Certifico a autenticidade da cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
cópia simples

Emol: R\$2,61 | Fil: R\$1,85 | FCC: R\$0,71 | Def: R\$0,07
PGE: R\$0,10 | NP: R\$0,05 | Total: R\$5,40

Selo(s): 8042.88561881-7

ENEIAS SOUZA DOS SANTOS ALVES - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA - 07/12/2021
VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

ENEIAS SOUZA DOS SANTOS ALVES
Escritor

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA



Rua São Domingos, nº 588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Santa Mônica - CEP: 44077-465.
Feira de Santana - Ba - (75)3626-6689

CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADE

Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas aqui acordadas, será fixada uma multa de 01 (hum) por cento ao dia à parte descumpridora, sobre o valor total dos honorários, até que seja sanada a irregularidade e no prazo máximo de trinta dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não sendo sanada a irregularidade no prazo previsto e não havendo outro trabalho serão interrompidos e o contrato rescindido, não cabendo indenizações a qualquer das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÃO GERAL

Pretendendo qualquer das partes rescindirem o presente acordo, deverá uma das partes avisar a outra, com até trinta dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

As partes elegem o foro desta cidade para dirimir qualquer dúvida advinda do presente contrato, renunciando, a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E para firmeza e prova de haverem aceitado as condições aqui acordadas, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, após o que serão as mesmas distribuídas, devendo o Ministério do Trabalho arquivar uma delas.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE FEIRA DE SANTANA/BA	
Protocolado no dia	28/08/2020, sob nº 116939, no Livro A-Protocolo nº 30, FLs
Registrado/Averbado sob nº	71970, na data de 28/08/2020, no Livro 3, 203 FLs 236/237
Selo nº	0037 / A3020938-0
DAIE nº	0037 / 002.067333

Feira de Santana, 01 de junho de 2018.

Carlos Augusto dos Reis Lima
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.
CONTRATANTE



Rafaela Bonfá Campodell'Orto
RAFAELA BONFÁ CAMPODELL'ORTO
ENGENHEIRA CIVIL - CREA - ES 0044814/D
CONTRATADO

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gildevan Antônio Alves
Rua Arnold Str, 210 - Centro - CEP: 44.001-056 - Feira de Santana - BA
Tel.: (75) 3024-2923 / (75) 99233-1200
tabnotas@oficio3a.com.br - www.tabnotasoficio3a.com.br

Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:
Graciele Ribeiro da Silva
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA, RAFAELA BONFÁ CAMPODELL'ORTO
Emol: R\$5,02 Fie: R\$3,57 FEC: R\$1,37 Def: R\$0,13
PGE: R\$0,20 MP: R\$0,19 Total: R\$10,40
Selo(s): 0042.AC372352 - 4 0042.AC372353 - 2

Em Testemunho de verdade.
GRACIELE RIBEIRO DA SILVA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 15/05/2020

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gildevan Antônio Alves
Rua Arnold Str, 210 - Centro - CEP: 44.001-056 - Feira de Santana - BA
Tel.: (75) 3024-2923 / (75) 99233-1200
tabnotas@oficio3a.com.br - www.tabnotasoficio3a.com.br

Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:
Graciele Ribeiro da Silva
Graciele Ribeiro da Silva - Escrevente

Emol: R\$2,64 Fie: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Def: R\$0,07
PGE: R\$0,18 MP: R\$0,05 Total: R\$5,35
Selo(s): 0042.AC372352 - 5

Emol: R\$2,64 Fie: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Def: R\$0,07
PGE: R\$0,18 MP: R\$0,05 Total: R\$5,35
Selo(s): 0042.AC372352 - 5

ENELAS SOUZA DOS SANTOS ALVES - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 07/12/2021
VÁLIDO SOMENTE PARA FUNDAMENTO

CNPJ 13.438.063/0001-76

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

PERFIL PROFISSIONAL

Rafaela Bonfá Campodell'orto

Dados pessoais

E-mail: rafaeladellorto@hotmail.com

Telefone: (027) 99932-6599

Filiação: Odiler José Campodell'orto e Wanderlina Bonfá Campodell'orto

Nascimento: 17/04/1987

Carteira de Identidade: 1617169 sptc - ES - 10/05/2004

CPF: 054.715.177-25

Nacionalidade: Brasileira.

Estado civil: Solteira.

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5737760387781658>

Formação acadêmica

- Ensino Médio - Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bananal, Brasil.
- Técnico em Administração, Gestão e Negócios. (Carga horária: 810h).
Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bananal, EEEFM BANANAL, Brasil.
- Graduação em Engenharia Civil - Faculdade Pitágoras de Linhares – ES. (2017).
- Pós - graduação - MBA Em Orçamento, Planejamento E Controle Na Construção Civil. (2020)
- Pós - graduação -Máster em Arquitetura e LIGHTING. (2021)
- Pós - graduação - MBA em Planejamento e Gestão de Obras Públicas. (GRADUANDA)

Formação complementar

- Curso de Língua Estrangeira. Centro de Cultura Anglo Americana, CCAA, Brasil.
- Informática e Gerenciamento. Mega Training Centro de Treinamento, PROFITEC, Brasil.
- Programa de Formação em Licitações – RHS Licitações.

Atuação profissional

2007 – 2014 - Ótica Cristal. Enquadramento Funcional: Gerente de vendas e administrativo.

2014 - Viabras Engenharia - Vínculo: Estágio. Enquadramento funcional: Acompanhamento de Serviços da obra.

2015 – 2016 - Solare Construtora e Incorporadora Ltda. Vínculo: Estágio. Enquadramento funcional: Acompanhamento e fiscalização de serviços da obra.

2017 - Construsete Construtora Ltda. – Vínculo: Responsável técnica - Engenheira civil; Enquadramento funcional: Acompanhamento de Serviços da obra, licitações e orçamentos. **Atual.**

Áreas de atuação

1. Processos Construtivos
2. Licitações e Orçamentos.
3. Limpeza Pública
4. Gerenciamento de obras

Eventos

- Visita Técnica de Engenharia Civil e Estudo Dirigido pelo Prof. Edson Moura, em Belo Horizonte – MG
- Visita Técnica de Engenharia Civil e Estudo Dirigido pelo Prof. Edson Moura, em Itaúnas - ES
- Workshop de Drywall – Semana da Engenharia – Faculdade Pitágoras;
- Curso de Gestão e Gerenciamento de Obra – Cursos SP do Brasil;
- workshop – Armaduras Soldadas Prontas e Lajes Protendidas - Arcelor Mittal, RDG Aços do Brasil;
- Visita Técnica – Construção de Macro Drenagem – Cobra Engenharia;
- Palestra Carreira em pauta com Caco Barcelos e Paulo Amorim – Faculdade Pitágoras de Linhares;
- Palestra de Sustentabilidade e Inteligência no Ambiente Construído – CREA-ES
- Feicon Batimat – expor São Paulo- 2018
- Feicon Batimat – expor São Paulo- 2019

Rafaela Bonda Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPF 044.715.177-25
CREA/ES 0044614/D VISTO/BA 3000066295

Dezembro de 2021

Rafaela Bonda Campodell'orto

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

Rua São Domingos, Nº 588, Edifício Atmosfera, 5º Andar, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica - CEP 44077-465
Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel.: (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

A,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Eu, **DEOCLÉCIO ALVES FERREIRA**, autorizo a minha inclusão na equipe técnica da empresa Construsete Construtora LTDA como **Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA-BA 59868**, para execução dos serviços que serão prestados juntos a **Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.**

Atenciosamente,

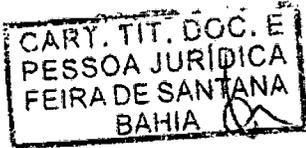
Feira de Santana-BA, 15 de Dezembro de 2021


DEOCLÉCIO ALVES FERREIRA
CPF: 942.259.235-68
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-BA 59868


CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Representante Legal
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46



Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Santa Mônica - CEP: 44077-465. Feira de Santana/Ba. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tei (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de engenharia que entre si celebram, de um lado a empresa: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua São Domingos, nº588, Santa Mônica – CEP 44077-465 - Feira de Santana – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.438.063/0001-76, representada pelo Sócio o Sr. Carlos Augusto dos Reis Lima, portador do RG nº. 03.541.334-46 – SSP -BA e inscrito com CPF nº. 404.354.155-49, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE** e a Sr. **DEOCLÉCIO ALVES FERREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 94225923568, RG: 0653076665. Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA/BA nº 59868. Residente na Rua L, Caminho N21, casa 5, Bairro Feira X – Cep. 44006-156, Feira de Santana – Bahia, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**.

Tem entre si, justo e contratado, a prestação de serviços que se regerá pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente acordo objetiva contratar serviços como Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho de forma integrada nas suas dimensões, sociais, econômica e tecnológica, visando dotar a contratante de meios próprios para a realização das suas atividades.

AUTENTICADA

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I) A contratante colocará a disposição do contratado todos os meios e recursos possíveis para a realização dos trabalhos aqui acordados.
- II) A contratante responsabilizar-se-á por todas as despesas decorrentes do presente acordo.
- III) A contratante fornecerá todo o apoio logístico necessário ao bom desempenho das atividades do contratado.
- IV) A vista ao cumprimento dos serviços a cargo do profissional contratado.
- V) A contratante se obriga a cumprir e fazer cumprir as normas do Conselho Regional de Agronomia da Bahia - CREA/BA, com vistas ao cumprimento dos serviços a cargo do profissional contratado.
- VI) A **CONTRATANTE** se obriga a pagar ao **CONTRATADO**, a importância de R\$ 6.536,62 (Seis mil e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- I) O contratado desempenhará suas atividades dentro a ética profissional, cumprindo e fazendo cumprir as determinações do Conselho Regional de Agronomia da Bahia - CREA/BA.
 - II) O contratado acolherá as decisões da contratante, respeitadas as condições contratuais e a Legislação vigente.
 - III) O contratado responsabilizar-se-á pelas atividades a seu cargo.
- PARÁGRAFO ÚNICO:** Este não é um contrato de exclusividade entre as partes, sendo assim o contratado pode realizar serviços avulsos, desde que não entre em conflito com contratos acordado entre a contratante e terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por tempo indeterminado, tendo como início à data de assinatura deste, podendo ser prorrogado por igual período, se assim desejarem as partes.

AUTENTICADA

CNPJ: 13.438.063/0001-76

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

CART. TIT. DOC. E
PESSOA JURÍDICA
FEIRA DE SANTANA
BAHIA

CLAUSULA QUINTA – HONORÁRIOS E HORÁRIOS

Pelos serviços descritos neste contrato receberá a quantia de R\$ 6.536,62 (Seis mil e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos) mensais para exercer a função no horário de trabalho de segunda a sexta-feira, das 14:00h às 18:00h.

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADE

Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas aqui acordadas, será fixada uma multa de 01 (hum) por cento ao dia à parte descumpridora, sobre o valor total dos honorários, até que seja sanada a irregularidade e no prazo máximo de trinta dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não sendo sanada a irregularidade no prazo previsto e não havendo outro trabalho serão interrompidos e o contrato rescindido, não cabendo indenizações a qualquer das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÃO GERAL

Pretendendo qualquer das partes rescindirem o presente acordo, deverá uma das partes avisar a outra, com até trinta dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

As partes elegem o foro desta cidade para dirimir qualquer dúvida advinda do presente contrato, renunciando, a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E para firmeza e prova de haverem aceitado as condições aqui acordadas, assinam o presente contrato em três vias de igual teor, após o que serão as mesmas distribuídas, devendo o Ministério do Trabalho arquivar uma delas.

AUTENTICADA

Feira de Santana, 18 de dezembro de 2018.

Carlos Augusto dos Reis Lima
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.
CONTRATANTE

2º OFÍCIO

Deoclecio Alves Ferreira
DEOCLECIO ALVES FERREIRA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CREA/BA 59.868
CONTRATADO

AUTENTICADA

TABELIONATO DE NOTAS
DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gábevan Antonio Alves
Rua Arnaldo Silva, 210 | Centro
CEP 44001-056 | Feira de Santana | BA
Tel.: (75) 3921-2973
e-mail: tabnotas3oficio@uol.com.br

Lucy Silva Oliveira
TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
0042.AC204917-0

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Barão de Coaracy, 1432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-000
Bel. Valdeir Soares Carneiro - Tabelião Autorizado
Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
DEOCLECIO ALVES FERREIRA
Ecol: R\$2,42 Fisc: R\$1,72 FEDOM: R\$0,66 Def: R\$0,00
Selo(s): 0041.AC571886-2
Em Testemunho:
GABRIEL MUEGER DE SOUZA QUEIROZ - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 14/05/2019
E-mail: adm@2notas.com.br

Escritório Autorizado
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado
Apo Notarial ou de Registros
0041.AC571886-2
Quando o selo não estiver presente, o documento não será autenticado.

1º OFÍCIO DE NOTAS
Aline dos Santos Silva
Escritório Autorizado
Tabelionato de Notas de Feira de Santana
Rua Castro Alves, nº 1526, Centro, CEP: 44.003-201, Feira de Santana - BA - Telefone: (75) 3921-2973
Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documentocópia simples apresentado.
Emol:R\$2,61 Fil:R\$1,85 FEC:R\$0,71 Del:R\$0,07
PGE:R\$0,10 MP:R\$0,05 Total:R\$5,40
Selo(s): 0040.AB895598-6 [SELO3]
ALINE DOS SANTOS SILVA – ESCRIVENTE AUTORIZADA
FEIRA DE SANTANA – BA 08/12/2021
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
E COM O SELO DE AUTENTICIDADE
1º OFÍCIO DE NOTAS
Aline dos Santos Silva
Escritório Autorizado

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

CNPJ: 13.438.063/0001-76



(75)98241-0865
E-mail: deo.ferreira@hotmail.com

Rua L, Caminho N 21.Casa 5-Feira X
Feira de Santana – Bahia CEP: 44006-156

(Disponibilidade para residir em qualquer cidade)

Deoclécio Alves Ferreira

Brasileiro, Casado, Documentado.

Formação	Superior completo	Engenharia Mecânica - CREA-Ba Universidade Salvador - Unifacs
	Pós Graduação	Engenharia de Segurança do Trabalho FTC - concluído

Experiência	Borrachas Vipal Nordeste –Feira de Santana – Ba -Engenheiro Mecânico de Manutenção <i>Desde Maio de 2010...</i> Atuando na manutenção corretiva, preventiva, preditiva de máquinas extrusoras, prensas hidráulicas, embaladoras, armazéns automáticos, filtros de mangas. Aplicação de análise de falha, elaboração de melhorias, participação no TPM. Supervisão de equipes de manutenção, levantamento e cadastramento de peças, desenvolvimento de novos fornecedores.	
	Continental Pneus – Camaçari –Estágio em Engenharia de Produção <i>Desde agosto de 2009</i> Atuando nas áreas Preparação Fria PLT e Construção PLT (pneus leves). Implantação do TPM, aplicação do SMED, acompanhamento do Sistema da Qualidade e de auditorias, acompanhamento dos procedimentos do RH, controle e geração de indicadores de eficiência das máquinas de construção de pneus, desenvolvimento de Planos de Ação de melhoramento, suporte às manutenções corretiva e preventiva, utilização dos sistemas SAP, CEOS e PWAS.	
	Gerdau - Usiba – Simões Filho – Mantenedor III <i>De 2001 a 2009</i> Manutenção em forno elétrico, motores, bombas, redutores, pontes rolantes, máquinas pneumáticas e hidráulicas. Operação do sistema SAP/R3, desenvolvimento de Manutenção Autônoma, manutenções preventiva, corretiva e preditiva.	
	Companhia de Bebidas das Américas (AMBEV) – Sergipe –Técnico Operador Mantenedor <i>De 1999 a 2001</i> Operação e manutenção de máquinas, bombas centrífugas, tubulações, moto-redutor. Transportes. Execuções de procedimentos de trabalho.	

Cursos	SpiraxSarco: Curso de projeto de sistemas de vapor	
	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI): Processos de Usinagem, Pneumática, Lubrificação Industrial, Transmissão e Aperto, Bombas Centrífugas, Hidráulica Básica, Eletricidade Básica, Instrumentação Básica, Tubulação Industrial, Metrologia, Informática (Windows, Word, Excel, Powerpoint, internet), Leitura e Interpretação de Desenho Mecânico, Higiene e Segurança no Trabalho, Solda Elétrica.	
	Companhia de Bebidas das Américas (AMBEV): Treinamento 5S, Gerenciamento de Rotina, Elaboração de Padrão, Abertura e Tratamento de Não conformidade.	
	GERDAU: Segurança no Trabalho, Controle e Bloqueio de Energias, Treinamento de Qualidade Total ISO9000, PDCA, MASP, GSP, Definição de Negócio, Tratamento e análise de falhas. Participação na Feira Mecânica Mundial - 2012	

Línguas	Inglês – Nível Básico
----------------	------------------------------

Dezembro de 2021

Deoclécio Alves Ferreira
Deoclécio Alves Ferreira

Construsete Consultoria Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

500
de

Rua São Domingos, N° 588, Edifício Atmosfera, 5° Andar, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica - CEP 44077-465
Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel.: (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

A,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 310/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 310/2021.

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Eu, **ALEX SANTIAGO DOS SANTOS**, autorizo a minha inclusão na equipe técnica da empresa Construsete Construtora LTDA como **ENCARRGADO DE OBRAS**, para execução dos serviços que serão prestados juntos a Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 310/2021.**

Atenciosamente,

Feira de Santana-BA, 08 de Dezembro de 2021.


ALEX SANTIAGO DOS SANTOS
CPF 019.449.105-65
ENCARREGADO DE OBRAS


CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Representante Legal
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46


Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44076-200. Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

AUTENTICADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA

Contrato que fazem entre se, **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA-EPP**, com CNPJ de nº. 13.438.063/0001-76, denominada **CONTRATANTE** representada por Carlos Augusto dos Reis Lima, CPF nº 404.354.155-49, RG nº 03.541.334-46 SSP-BA. E o Senhor **ALEX SANTIAGO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, CPF 019.449.105-65, residente a Rua Alencar, Feira de Santana-Bahia, denominado **CONTRATADO**, Tem entre se, justo e contratado a prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – O contratado se obriga a prestar serviços como Encarregado geral de obras.

SEGUNDA – A **CONTRATANTE** se obriga a dar todas as condições necessárias para o perfeito exercício profissional do **CONTRATADO**, contribuindo para um bom desempenho a ele atribuído.

TERCEIRA – A **CONTRATANTE** se obriga a pagar ao **CONTRATADO**, a importância de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) mensais.

QUARTA – O presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, obedecendo às regras da Legislação Trabalhista.

QUINTA - O salário mensal do **CONTRATADO** será atualizado ou modificado em conformidade com a política salarial do governo, principalmente observando o previsto para atividade profissional.

SEXTA - O **CONTRATADO** se responsabiliza em cumprir os seguintes horários: (Das segundas às sextas-feiras) das oito às doze horas, e das quatorze às dezessete horas.

PARÁGRAFO - ÚNICO – Este não é um contrato de exclusividade entre as partes, sendo assim o contratado pode realizar serviços avulsos, desde que não entre em conflito com contratos acordado entre o contratante e terceiros.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e para um só e mesmo efeito.

Feira de Santana, 31 de janeiro de 2017.

AUTENTICADA

Carlos Augusto dos Reis Lima
Carlos Augusto dos Reis Lima
Construsete Construtora Ltda-EPP
CONTRATANTE

Alex Santiago dos Santos
Alex Santiago dos Santos
CONTRATADO

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gildevan Antonio Alves
Rua Arnold Silva, 210 | Centro
CEP 44001-056 | Feira de Santana | BA
Tel.: (75) 3021-2923
e-mail: tabnotas3oficio@uol.com.br

Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA, ALEX SANTIAGO DOS SANTOS
Emol: R\$ 3,96 Taxa: R\$ 4,34 Total: R\$ 8,30
Selo(s): 0042.AB877574-0 - 0042.AB877575-9

EMÍLIA SOUZA DOS SANTOS ALVES - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 11/10/2017

TAB
Selo de Autenticidade
0042.AB877574-0
0042.AB877575-9
Alto Notarial - Ofício Registro
0042.AB877575-9
Consulte o selo em www.tfn.br/autenticacao

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

500

CURRÍCULO VITAL

Alex Santiago dos Santos DADOS PESSOAIS

NOME: Alex Santiago dos Santos
DATA DE NASCIMENTO : 13/12/1983
NATURALIDADE: Feira de Santana - Bahia
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Solteira
TELEFONE: 75 8272-7276

EXPERIENCIA PROFISSIONAIS

Construtora Terta Ltda
 Cargo: Gerente Geral – Limpeza Pública

Levante Construção Civil e Infraestrutura Ltda.
 Cargo: Gerenciamento, Consultoria, planejamento
 Obra: Constução da Quadras Poliesportivas e Saneamento, PSF, Creche Tipo B

Limousin Transporte Construções e Incorporações Ltda.
 Função: Encarregado Geral Administrativo

ESCOLARIDADE:

INST. DE ENSINO: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS
CIDADE: Feira de Santana - BA.
FORMAÇÃO: Administração

CURSOS:

- Computação (Office, Corel, Internet)
- Auto Cad , CipeCad (estrutural)
- Orçamento ligado à engenharia, Programa ORSE
- Premoldado (Semana Nacional dos Estudantes de Engenharia - SNEE)
- Patologia e Terapêutica das Edificações
- Legislação ligada à Engenharia
- Condução de equipes para execução dos serviços de limpeza urbana
- Processos Administrativos na construção pública


 Alex Santiago dos Santos

Dezembro de 2021



Construte Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

DECLARAÇÃO INDICAÇÕES E APARELHAMENTO DISPONÍVEIS

A Construsete Construtora Ltda, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, declaramos a indicação das instalações e aparelhamento disponíveis para a realização dos serviços, na forma do art. 30 §6, da Lei 8.666/93.

(§6o As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia).

Em tempo necessário dispostemos entre outros o seguinte:

- 1- Escritório Central, escritórios e almoxarifados de obra para cada grupo conforme necessidade nos serviços in loco.
- 2 - Caminhões basculantes
- 3 - Caminhões de carroceria
- 4 - Caminhão Munck
- 5 - Betoneiras
- 6 - Utensílios e ferramentas miúdas
- 7 - EPI's e outros equipamentos que se fizer necessário para uma boa execução do objeto.

Pessoal Técnico especializado com boa experiência: 2 (Dois) Engenheiros Civis, 1 (Um) Engenheiro de Segurança do Trabalho, 1 (um) mestre de Obras e uma equipe de apoio no Escritório Central.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente;

Feira de Santana, 15 de Dezembro de 2021.
Carlos Augusto dos Reis Lima
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.

Carlos Augusto dos Reis Lima
REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46

Rua São Domingos, Nº 588, Edifício Atmosfera, 5º Andar, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica - CEP 44077-465
Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel.: (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

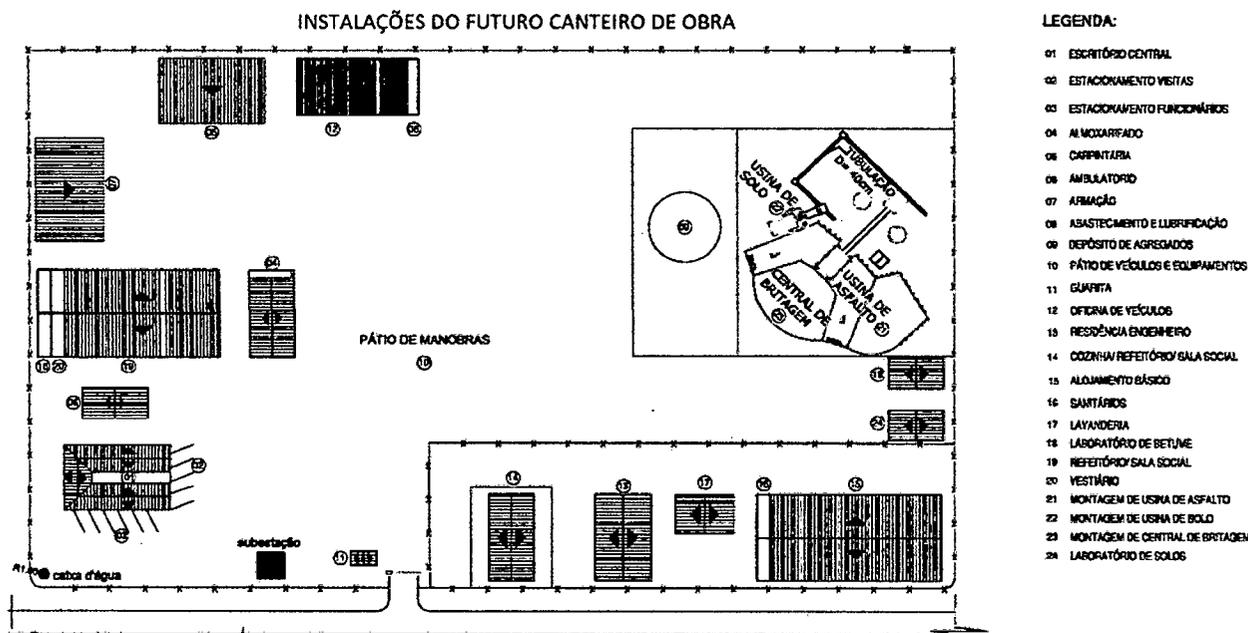
À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

INSTALAÇÃO DE CANTEIRO

Declaro sob as penas cabíveis, que disponibilizaremos de instalações, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessário ao cumprimento do objeto deste edital.



Observação: A locação do canteiro poderá sofrer alterações de acordo com o andamento da obra.
Atenciosamente,

Feira de Santana-BA, 15 de Dezembro de 2021

Carlos Augusto dos Reis Lima
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.438.063/0001-76
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Representante Legal
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.

Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BBAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

DECLARAÇÃO ÚNICA

- 1) Que aceita as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 2) Que executará o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA;
- 3) Que obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA, durante a execução do contrato;
- 4) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA

Atenciosamente,

Feira de Santana, 07 de Dezembro de 2021



Carlos Augusto dos Reis Lima
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.438.063/0001-76

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Representante Legal

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46

Aline dos Santos Silva
1º OFÍCIO DE NOTAS
Aline dos Santos Silva
Escritora Autorizada

Tabelionato do 1º Ofício de Notas
de Feira de Santana - Bahia
Lucy Silva Oliveira - Tabelião

Rua Castro Alves, nº 1524, Centro, CEP: 44.009-201, Feira de Santana - BA - Telefone: (75) 3021-1275 - E-mail: 1oficiodenotas@gmail.com

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA - EPP. (48494) - Rep. legal
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Emol: R\$2,61 Fio: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Def: R\$0,07

PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40

Selo(a): 0040.AB900954-5

Em Testemunho () da verdade.

Aline dos Santos Silva
ALINE DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
FEIRA DE SANTANA - BA 07/12/2021

1º OFÍCIO DE NOTAS
Aline dos Santos Silva
Escritora Autorizada



Carlos Augusto dos Reis Lima
Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP:
44077-465.

Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

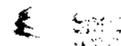
À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BBAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.438.063/0001-76
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.652.896,69	R\$ 7.721.296,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.573.901,97	R\$ 7.649.768,00
DISPONÍVEL		R\$ 467.811,62	R\$ 448.730,56
CAIXA		R\$ 466.989,03	R\$ 32.222,98
CAIXA GERAL		R\$ 466.989,03	R\$ 32.222,98
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 822,59	R\$ 416.507,58
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 822,59	R\$ 416.507,58
CLIENTES		R\$ 3.350.983,06	R\$ 4.445.174,89
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.350.983,06	R\$ 4.445.174,89
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 3.350.983,06	R\$ 4.445.174,89
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.755.107,29	R\$ 2.755.862,55
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 2.702.673,00
OUTROS TÍTULOS		R\$ 0,00	R\$ 2.702.673,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 2.702.673,00	R\$ 600,00
CIMENTECH DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDOC ENGENHARIA E DESIGN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA SANTANA DIST.MATS.CONST		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA RIO BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA SANTA ISABEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO FORNECEDOR		R\$ 2.702.673,00	R\$ 0,00
BAHIA FERRO FSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEPRENG IND. DE ARTEF DE CIMENTO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDER ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCENOR IND CERAMICA DO NORDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE MAT. COM PARADELA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASKATE DISTR. DE PRODUTOS DE PAPEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MP COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VAREJAO DAS TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTPLAST IND. PLASTICO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 8

ConstruSette Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

509
 00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.438.063/0001-76
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SILVA LIMA COM DE MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GCX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDB ATACADISTA MAT DE CONSTRUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E INST.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PALMAS LUZ COMERCIO MAT. ELE.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCANTE DIST. DE MAT. ELE E DE CONST.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N A BARRETO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENADOR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E B MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERQUEIRA GONÇALVES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RMR A. COM. AT. B. E EMP. DE CER. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 600,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 1.007,61	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 1.007,61	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 51.426,68	R\$ 52.589,55
IRRF A RECUPERAR		R\$ 12.208,65	R\$ 12.208,65
INSS A COMPENSAR		R\$ 26.857,25	R\$ 28.020,12
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR - PARCELAMENTO INDEVIDO		R\$ 2.612,96	R\$ 2.612,96
IRPJ A RECUPERAR - PARCELAMENTO INDEVIDO		R\$ 9.747,82	R\$ 9.747,82
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 78.994,72	R\$ 71.528,00
IMOBILIZADO		R\$ 78.994,72	R\$ 71.528,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 10.658,00	R\$ 13.257,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 10.658,00	R\$ 10.658,00
COMPUTADORES		R\$ 0,00	R\$ 2.599,00
VEÍCULOS		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
VEÍCULOS		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (21.663,28)	R\$ (31.729,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 8

ConstruSete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

503
de

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.438.063/0001-76

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-)(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (3.663,28)	R\$ (4.729,00)
(-)(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (18.000,00)	R\$ (27.000,00)
PASSIVO		R\$ 6.652.896,69	R\$ 7.721.296,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 973.312,77	R\$ 1.396.013,12
FORNECEDORES		R\$ 4.104,80	R\$ 12.230,25
FORNECEDORES		R\$ 4.104,80	R\$ 12.230,25
ARCELORMITTAL BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA SANTANA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
EB MAT DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GCX COMERCIAL IMPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCENOR IND CERAMICA NORDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVA ALUMINIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IZIDORIO DOS SANTOS REIS - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIDER ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M M Distribuidora de Materiais Eletricos e Instalacao EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCANTE DIST.DE MAT.ELE E DE CONST.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO PEDRA DO CAVALO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUCIA MYLENA CELESTINO CARNEIRO - EPP		R\$ 0,00	R\$ 5.137,35
MULTPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N A BARRETO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEILA SILVA FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PALMASLUZ COMERCIO MAT. ELE. LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRA RIO BRANCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREGAR MAT. DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROSEG COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 8

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

530
08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.438.063/0001-76

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RMR A. COM. AT. B. E EMP. DE CER. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.420,40
SENADOR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNOGRES REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VAREJAO DAS TINTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOGA QUIMICA LTDA		R\$ 2.754,80	R\$ 5.672,50
BAHIA FERRO FSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEPRENG IND. DE ARTEF DE CIMENTO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERQUEIRA GONCALVES E CIA LT F2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIMENTECH DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDOC ENGENHARIA E DESIGN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDB ATACADIS DE MAT DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JS DISTRIBUIDORA DE PECAS SA - BA (SALVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MP COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRAS SANTA ISABEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEME ANDAIMES E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVA LIMA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 448.244,39	R\$ 819.050,86
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 64.387,20	R\$ 479.222,39
COFINS A RECOLHER		R\$ 31.557,86	R\$ 218.200,16
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 17.288,27	R\$ 89.767,54
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 2.003,83	R\$ 116.901,20
IRRF A RECOLHER		R\$ 6.699,70	R\$ 7.031,97
PIS A RECOLHER		R\$ 6.837,54	R\$ 47.276,82
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 44,70
PARCELAMENTO DE IMP. E CONTRIBUIÇÕES - PROCESSO 10530-401961		R\$ 47.833,18	R\$ 28.040,14
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 10530-401961/2017-50		R\$ 30.653,29	R\$ 17.969,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 4 de 8

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.438.063/0001-76

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 10530-401961/2017-50		R\$ 17.179,89	R\$ 10.070,97
PARCELAMENTO DE IMP. E CONTRIBUIÇÕES - PROCESSO 10530- 403764		R\$ 57.883,27	R\$ 34.302,40
PARCELAMENTO PIS - PROCESSO 10530-403764/2017-75		R\$ 3.029,67	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 10530-403764/2017-75		R\$ 42.135,10	R\$ 27.688,78
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 10530-403764/2017-75		R\$ 12.718,50	R\$ 6.613,62
PARCELAMENTO DE IMP. E CONTRIB. PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 10530-402170/2018-28		R\$ 251.640,74	R\$ 251.218,65
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 10530-402269/2018-20		R\$ 39.094,71	R\$ 27.652,47
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 10530-402949/2019-24		R\$ 2.560,79	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 10530-404.669/18-70		R\$ 7.058,20	R\$ 16.939,68
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 10530-404.669/18-70		R\$ 77.850,77	R\$ 57.973,97
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 110530-405044/2019-14		R\$ 17.350,96	R\$ 17.350,96
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 10530-402170/2018-28		R\$ 16.392,69	R\$ 11.474,97
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 10530-402949/2019-24		R\$ 2.531,37	R\$ 6.075,24
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 10530-404.669/18-70		R\$ 27.726,21	R\$ 20.647,17
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 110530-405044/2019-14		R\$ 5.955,07	R\$ 6.496,44
PARCELAMENTO IRPJ - PROCESSO 110530-405044/2019-14		R\$ 2.604,12	R\$ 0,00
PARCELAMENTO LEI 12.996/2014		R\$ 25.224,09	R\$ 17.965,23
PARCELAMENTO PIS - PROCESSO 10530-402170/2018-28		R\$ 4.545,24	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PIS - PROCESSO 10530-402949/2019-24		R\$ 2.085,42	R\$ 5.004,84
PARCELAMENTO PIS - PROCESSO 10530-404.669/18-70		R\$ 16.149,89	R\$ 11.180,69
PARCELAMENTO PIS - PROCESSO 110530-405044/2019-14		R\$ 4.511,21	R\$ 4.921,32
PARCELAMENTO IRPJ - PROCESSO 10530-402364/2020-48		R\$ 0,00	R\$ 9.483,59
PARCELAMENTO DAU - PIS/COFINS/IRPJ/CSLL		R\$ 0,00	R\$ 3.690,60
PARCELAMENTO PIS - PROCESSO: 10530-402364/2020-48		R\$ 0,00	R\$ 4.984,20
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO: 10530-402364/2020-48		R\$ 0,00	R\$ 12.780,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 5 de 8

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 13.438.063/0001-76
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO PIS - PROCESSO: 10530-402434/2020-68		R\$ 0,00	R\$ 3.813,12
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO: 10530-402434/2020-68		R\$ 0,00	R\$ 7.919,64
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO: 10530-402364/2020-48		R\$ 0,00	R\$ 4.864,52
PARCELAMENTO PRT IV - PROCESSO 08000001300007123731872		R\$ 26.500,00	R\$ 26.267,28
PARCELAMENTO PRT IV - PROCESSO 08000001300007123731872		R\$ 26.500,00	R\$ 26.267,28
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 67.083,33
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 67.083,33
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA		R\$ 0,00	R\$ 67.083,33
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 520.963,58	R\$ 497.648,68
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 75.176,17	R\$ 68.750,34
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 75.176,17	R\$ 68.750,34
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 77.521,50	R\$ 130.522,54
FGTS A RECOLHER		R\$ 22.285,54	R\$ 130,38
INSS A RECOLHER		R\$ 52.864,34	R\$ 128.233,24
TAXA CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 2.371,62	R\$ 2.158,92
GRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES SOCIAS		R\$ 368.265,91	R\$ 298.375,80
PARCELAMENTO INSS Nº 624640663		R\$ 68.058,30	R\$ 45.372,28
PARCELAMENTO INSS Nº 628511205		R\$ 54.606,90	R\$ 39.817,58
PARCELAMENTO INSS - PEDIDO Nº 2070270		R\$ 65.099,12	R\$ 46.736,86
PARCELAMENTO INSS - PEDIDO Nº 2241297		R\$ 42.141,58	R\$ 29.411,98
PARCELAMENTO INSS PRT - Nº 622509624		R\$ 117.097,87	R\$ 103.221,28
PARCELAMENTO INSS Nº 632889721		R\$ 8.220,35	R\$ 8.220,35
PARCELAMENTO INSS Nº 634456148		R\$ 13.041,79	R\$ 13.041,79
PARCELAMENTO INSS Nº 637423410		R\$ 0,00	R\$ 12.553,68
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 484.913,60	R\$ 630.970,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 6 de 8


 Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

513

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.438.063/0001-76

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 484.913,60	R\$ 630.970,09
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 484.913,60	R\$ 630.970,09
PARCELAMENTO DAU - PIS/COFINS/IRPJ/CSLL - LP		R\$ 0,00	R\$ 32.603,63
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 10530-402364/2020-48 - LP		R\$ 0,00	R\$ 76.680,00
PARCELAMENTO PIS - PROCESSO 10530-402364/2020-48 - LP		R\$ 0,00	R\$ 14.121,90
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 10530-402434/2020-68 - LP		R\$ 0,00	R\$ 42.238,08
PARCELAMENTO PIS - PROCESSO 10530-402434/2020-68 - LP		R\$ 0,00	R\$ 6.355,20
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO: 10530-402364/2020-48 - LP		R\$ 0,00	R\$ 29.186,72
PARCELAMENTO INSS Nº 637423410 - LP		R\$ 0,00	R\$ 75.322,32
PARCELAMENTO INSS Nº 632889721 - LP		R\$ 65.762,63	R\$ 47.951,98
PARCELAMENTO INSS Nº 634456148 - LP		R\$ 56.909,66	R\$ 42.682,22
PARCELAMENTO PIS - PROCESSO 10530-402949/2019-24 - LP		R\$ 13.346,43	R\$ 5.422,17
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 10530-402949/2019-24 - LP		R\$ 67.758,79	R\$ 40.937,63
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 10530-402949/2019-24 - LP		R\$ 24.301,04	R\$ 14.681,93
PARCELAMENTO PIS - PROCESSO 10530-405044/2019-14 - LP		R\$ 15.584,41	R\$ 10.252,98
PARCELAMENTO COFINS - PROCESSO 10530-405044/2019-14 - LP		R\$ 75.713,54	R\$ 56.785,22
PARCELAMENTO CSLL - PROCESSO 10530-405044/2019-14 - LP		R\$ 25.986,00	R\$ 18.948,19
PARCELAMENTO PRT IV - PROCESSO 08000001300007123731872 - LONGO PRAZO		R\$ 139.551,10	R\$ 116.799,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.194.670,32	R\$ 5.694.312,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA		R\$ 980.000,00	R\$ 980.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.194.670,32	R\$ 4.694.312,79
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.194.670,32	R\$ 4.694.312,79
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.194.670,32	R\$ 4.694.312,79
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 7 de 8

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

514

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.438.063/0001-76
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
 CNP 13.438.063/0001-76
 Número de Ordem do Livro: 10

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)
SALDO INICIAL		0,00
AJUSTES EXERC. ANTERIOR - DEBITO		0,00
AJUSTES EXERC. ANTERIOR - CREDITO		0,00
LUCROS DO EXERCÍCIO		499.642,47
PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		0,00
TOTAL		499.642,47
LUCROS DISTRIBUÍDOS		0,00
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVAS DE LUCROS		(-).499.642,47
TOTAL		(-).499.642,47
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.438.063/0001-76
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 6.255.484,26	R\$ 11.689.905,06
Serviços Prestados		R\$ 6.255.484,26	R\$ 11.689.905,06
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 6.255.484,26	R\$ 11.689.905,06
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (398.827,96)	R\$ (747.333,37)
(-) (-) Impostos Incidentes S/Receita		R\$ (398.827,96)	R\$ (747.333,37)
Bruta			
(-) (-) COFINS		R\$ (187.664,53)	R\$ (350.697,15)
(-) (-) PIS		R\$ (40.660,65)	R\$ (75.984,38)
(-) (-) ISS		R\$ (170.502,78)	R\$ (320.651,84)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		R\$ 5.856.656,30	R\$ 10.942.571,69
(-) (-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (1.298.258,19)	R\$ (7.907.159,37)
(-) MATERIAL P/ UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (232.186,06)	R\$ (1.085.243,70)
(-) ÁGUA/ ENERGIA E TELEFONE		R\$ (1.059,66)	R\$ (475,57)
(-) ALUGUEL ESCRITÓRIO		R\$ (700,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS / LUBRIFICANTES		R\$ (151.568,88)	R\$ (98.905,08)
(-) CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS		R\$ (0,00)	R\$ (3.126,18)
(-) DESPESA COM TRANSPORTE		R\$ (2.393,90)	R\$ (6.164,00)
(-) DESPESAS C/ ESCRITÓRIO		R\$ (101,88)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (3.021,30)	R\$ (16.997,05)
(-) DESPESAS COM ALUGUEL		R\$ (33.500,00)	R\$ (9.600,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS DE TERCEIROS		R\$ (25,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETE		R\$ (30,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (300,00)	R\$ (81.879,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO/ SISTEMA E INTERNET		R\$ (3.748,64)	R\$ (4.235,48)
(-) MATERIAL DE HIGIENE/LIMPEZA		R\$ (7.049,93)	R\$ (354,85)
(-) MATERIAL DE USO EM OBRAS		R\$ (1.234,95)	R\$ (70.939,00)
(-) MATERIAL P/ USO E CONSUMO		R\$ (1.000,00)	R\$ (227,90)
(-) MATERIAL USADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (4.685.908,08)
(-) PEDAGIO/ESTACIONAMENTO		R\$ (150,90)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (494.144,54)	R\$ (426.920,97)
(-) MATERIAL USADO NA		R\$ (349.880,70)	R\$ (168.506,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 4


 Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 13.438.063/0001-76

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

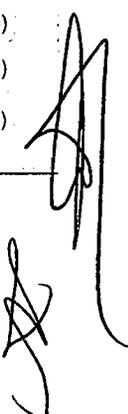
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (16.161,85)	R\$ (74.593,03)
(-) MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (233.446,51)
(-) MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (136.118,33)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (433.492,74)
(-) MATERIAL PARA USO EM OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (300.303,35)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (69.722,50)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 4.558.398,11	R\$ 3.035.412,32
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.189.235,21)	R\$ (2.199.720,77)
(-) (-) Despesas Gerais		R\$ (325.532,26)	R\$ (265.123,78)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (30.000,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (16.008,23)	R\$ (16.436,91)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (5.329,49)	R\$ (8.708,71)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (420,00)	R\$ (240,00)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES		R\$ (10.065,72)	R\$ (10.065,72)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (716,41)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (3.892,49)	R\$ (9.345,67)
(-) FARDAMENTOS		R\$ (12.354,60)	R\$ (258,02)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (433,80)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (30,33)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (230.914,32)	R\$ (156.213,93)
(-) MATERIAL GRÁFICO		R\$ (487,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (15.066,39)	R\$ (18.349,24)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (294,80)	R\$ (327,60)
(-) TELEFONE		R\$ (1.710,66)	R\$ (3.440,63)
(-) DESPESA COM FRETE		R\$ (0,00)	R\$ (208,20)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (3.241,75)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (25.507,72)	R\$ (7.475,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (62,40)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (540,00)	R\$ (540,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 4


 Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.438.063/0001-76
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (1.250,00)	R\$ (210,00)
(-) MULTA FISCAL		R\$ (510,30)	R\$ (0,00)
(-) (-) Despesas com Pessoal		R\$ (1.774.641,13)	R\$ (1.786.160,54)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (84.156,96)	R\$ (75.424,26)
SOCIAL (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E		R\$ (77.475,41)	R\$ (83.074,22)
ODONTOLÓGICA (-) ASSISTÊNCIA		R\$ (11.960,18)	R\$ (9.870,13)
(-) FÉRIAS		R\$ (100.474,70)	R\$ (100.036,00)
(-) FGTS		R\$ (93.478,76)	R\$ (88.545,01)
PRÉVIO (-) INDENIZAÇÕES E AVISO		R\$ (24.717,89)	R\$ (97.424,30)
(-) INSS		R\$ (363.394,16)	R\$ (338.450,38)
(-) RESCISÕES CONTRATUAIS		R\$ (36.633,39)	R\$ (61.905,28)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (982.349,68)	R\$ (931.430,96)
(-) (-) Despesas Tributárias		R\$ (11.116,75)	R\$ (9.259,46)
(-) I.O.F		R\$ (108,88)	R\$ (191,39)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (9.469,39)	R\$ (7.479,00)
(-) IPTU		R\$ (1.538,48)	R\$ (1.589,07)
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (78.265,38)	R\$ (139.563,76)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (7.498,20)	R\$ (22.743,17)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (45.219,04)	R\$ (80.612,26)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (20.243,50)	R\$ (32.645,53)
(-) JUROS/MULTAS S/ PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ (5.137,78)	R\$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (9,59)	R\$ (644,79)
BANCÁRIAS (-) JUROS E COMISSÕES		R\$ (157,27)	R\$ (731,43)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.186,58)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 320,31	R\$ 386,77
DESCONTOS FINANCEIROS		R\$ 320,31	R\$ 386,77
OBTIDOS			
Resultado antes da Provisão do IRPJ e CSLL		R\$ 2.369.162,90	R\$ 835.691,55
(-) (-) IRPJ		R\$ (101.109,68)	R\$ (209.798,10)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (101.109,68)	R\$ (209.798,10)
Resultado Líquido Operacional		R\$ 2.268.053,22	R\$ 625.893,45
(-) (-) CSLL		R\$ (67.559,23)	R\$ (126.250,98)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (67.559,23)	R\$ (126.250,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.3 do Visualizador

Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

539
 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.438.063/0001-76
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado Líquido Operacional		R\$ 2.200.493,99	R\$ 499.642,47
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.200.493,99	R\$ 499.642,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 4 de 4

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29203597251	CNPJ 13.438.063/0001-76
NOME EMPRESARIAL CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	58136010587	MAURO RICARDO DE FREITAS	506596187311834023 087103561167443416	10/09/2020 a 10/09/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13438063000176	SOUZA:58136010587 CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA:13438063000176	616462126658 124772345699898991 115356649829318074 719	25/08/2020 a 25/08/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.
03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2021 às 15:48:37

3A.D1.CD.87.44.0D.0D.4B
C8.32.C6.05.51.7E.4F.2B

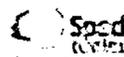
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

[Handwritten signatures and initials]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.438.063/0001-76
 Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
 NIRE: 29203597251
 CNPJ: 13.438.063/0001-76
 Número de Ordem: 10
 Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
 Município: FEIRA DE SANTANA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/03/2011
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 25255

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
 Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
 Número de ordem: 10
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 25255
 Data de início: 01/01/2020
 Data de término: 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.5A.72.B2.A6.9F.BF.F5.BC.C8.0F.64.03.30.76.A8.C3.7D.99.98-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

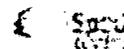
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

ConstruSete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

527
 06

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.438.063/0001-76
 Número de Ordem do Livro: 10

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Contabilista
 Tipo do Certificado Pessoa Física
 CPF / CNPJ 581.360.105-87
 N° de Série do Certificado 506596187311834023087103561167443416616462126658
 Nome do Signatário MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA:58136010587

Autoridade Certificadora Emissora AC DIGITALSIGN RFB G2

Validade 10/09/2020 a 10/09/2021

Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
 Tipo do Certificado Pessoa Jurídica
 CPF / CNPJ 404.354.155-49
 N° de Série do Certificado 124772345699898991115356649829318074719
 Nome do Signatário CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA:13438063000176

Autoridade Certificadora Emissora AC BR RFB G4

Validade 25/08/2020 a 25/08/2021

523
 00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2020

NOTA 01

Contexto operacional

A empresa **CONSTRUETE CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, de duração indeterminada, com sede e foro na Rua São Domingos, n.588, bairro Santa Mônica, complemento Sala 511, Edif. Atmosfera, 5ª, Feira de Santana - BA, tem por finalidade obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; administração de obras; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação construção de rodovias e ferrovias; locação de automóveis sem condutor; obras de alvenaria; obras de terraplenagem; obras de acabamento da construção; serviços de pintura de edifícios; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de produtos perigosos; coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

NOTA 03

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBC TG 1000.

NOTA 04

Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações Contábeis estão definidas a seguir:

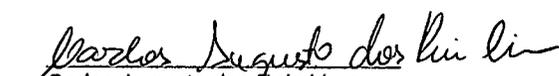
- a) Determinação do Resultado - As receitas e despesas foram reconhecidas mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio da Competência.
- b) Ativo Circulante – Os ativos circulantes são apresentados por seus efetivos valores originais, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.
- c) Passivo Circulante – Os passivos circulantes são demonstrados por seus efetivos valores originais.
- d) Capital Social - O Capital Social é composto por 1.000.000 cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada cota, totalizando R\$ 1.000.000,00, totalmente subscrito e integralizado.

NOTA 05

Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa, ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Feira de Santana-BA, 31 de dezembro de 2020.


 Carlos Augusto dos Reis Lima
 Sócio Administrador
 CPF.: 404.354.155-49

MAURO
 RICARDO DE
 FREITAS SOUZA
 58136010587

Digitally signed by MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA (CN=MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA, O=CONSTRUETE CONSTRUTORA LTDA, OU=CONSTRUETE CONSTRUTORA LTDA, C=BR) DN: cn=MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA, o=CONSTRUETE CONSTRUTORA LTDA, ou=CONSTRUETE CONSTRUTORA LTDA, c=BR

Mauro Ricardo de Freitas Souza
 CRC BA/021207-02
 CPF.: 581.360.105-87

Construete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76


 524
 01



Rua São Domingos, Nº 588, Edifício Atmosfera, 5º Andar, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica - CEP 44077-465
 Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel.: (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

Índices Financeiros

Declaramos que os valores utilizados para apuração dos índices abaixo identificados, foram extraídos do Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 13.438.063/0001-76, com sede na Rua São Domingos, n.588, Edifício Atmosfera, 5º andar, salas 510/511, Bairro: Santa Mônica – Cep 44077.465, Feira de Santana/BA

INDÍCES	FÓRMULA	RESULTADO
Índice de Liquidez Corrente (ILC)	Ativo Circulante / Passivo Circulante	7.649.768,00 / 1.396.013,12 = 5,48
Índice de Liquidez Geral (ILG)	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	7.649.768,00 / 2.026.983,21 = 3,77
Índice de Solvência Geral (ISG)	Ativo total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	7.721.296,00 / 2.026.535,66 = 3,81
Grau de Endividamento (GE)	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	2.026.983,21 / 7.721.296,00 = 0,26

Atenciosamente,

Feira de Santana-Ba, 27 de abril de 2021.

**CONSTRUSETE
 CONSTRUTORA
 LTDA:13438063
 000176**

Assinado de forma digital por
 CONSTRUSETE CONSTRUTORA
 LTDA:13438063000176
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Feira de
 Santana, ou=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
 A1, ou=09135600000131,
 cn=CONSTRUSETE CONSTRUTORA
 LTDA:13438063000176
 Dados: 2021.04.28 17:30:43 -03'00'

**CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 404.354.155-49
 RG: 03.541.334-46**

**MAURO RICARDO
 DE FREITAS
 SOUZA:581360105
 87**

Assinado de forma digital por MAURO
 RICARDO DE FREITAS SOUZA:58136010587
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
 CPF A1, ou=(EM BRANCO),
 ou=07917274000199, ou=videoconferencia,
 cn=MAURO RICARDO DE FREITAS
 SOUZA:58136010587
 Dados: 2021.04.28 17:14:19 -03'00'

**MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA
 CRC-BA 021207/O-2
 CPF 581.360.105-87**

Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

Handwritten initials or mark.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA
REGISTRO..... : BA-021207/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 581.360.105-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 03/11/2021 as 10:57:06.

Válido até: 01/02/2022.

Código de Controle: 559531.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.


Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76


03/11/2021 10:57

AUTENTICADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

CATEGORIA	Nº DO REGISTRO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	BA-02120770-2
NOME	
MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA	
FILIAÇÃO	
WALDECK AQUINO NASCIMENTO SOUZA	
MARIA JAILDA DE FREITAS SOUZA	

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



AUTENTICADA

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
14/11/1975	BRASILEIRA	FEIRA DE SANTANA - BA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
31/12/1998	581.360.105-87	0662814584 SSP-BA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	COLEST. DE FEIRA DE SANTANA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
20/01/2009

Maria Constança Carneiro Galvão
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Tabelionato do 1º Ofício de Notas
de Feira de Santana - Bahia
Lucy Silva Oliveira - Tabelião
Rua Castro Alves, nº 152A, Centro, CEP: 44.003-201, Feira de Santana - BA. Telefone: (71) 3021-1275 - E-mail: loto@denotaz.com

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documentocópia simples apresentado.
 Emol:RS2,61 Fis:RS1,85 FEC:RS0,71 Def:RS0,07
 PGE:RS0,10 MP:RS0,05 Total:RS5,40
 Selo(s): 0040.AB874577 - 9 [SELO3]

JOSE MARCOS DE MATOS TEIXEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 FEIRA DE SANTANA - BA 03/09/2021
 VALÍDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
 E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Escritor Autorizado



Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

Handwritten signature and initials



Rua São Domingos, Nº 588, Edifício Atmosfera, 5º Andar, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica - CEP 44077-465
Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel.: (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS E CÁLCULO DA DFL

Declaramos para os devidos fins, a Disponibilidade Financeira Líquida no valor de R\$ 49.149.371,31 (quarenta e nove milhões e cento e quarenta e nove mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e um centavos) da empresa **Construsete Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ 13.438.063/0001-76, com sede na Rua São Domingos, n.588, Edifício Atmosfera, 5º andar, salas 510/511, Bairro: Santa Mônica - Cep 44077.465, Feira de Santana/BA, em conformidade com o valor do Patrimônio Líquido extraído do Balanço Patrimonial do exercício de 2020 e dos contratos vigentes com órgãos públicos.

DFL - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

DFL = (10 X PL) - VA
DFL = (10 X 5.694.312,79) - 7.793.756,59
DFL = 56.943.127,90 - 7.793.756,59
DFL = 49.149.371,31

PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2020: R\$ 5.694.312,79

SALDOS DOS CONTRATOS VIGENTES COM ÓRGÃOS PÚBLICOS = R\$ 7.793.756,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES = R\$ 3.876.302,09
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES = R\$ 492.828,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA = R\$ 1.216.782,53
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ-BA = R\$ 809.416,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES = R\$ 475.991,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES = R\$ 922.435,09

Atenciosamente,

Feira de Santana-Ba, 10 / DEZEMBRO / 2021

Carlos Augusto dos Reis Lima
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Representante Legal
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46

MAURO RICARDO DE FREITAS
CRC-BA 021207/O-2
CPF 581.360.105-87

em 31
MAURO RICARDO DE F. SOUZA
Contador-TC-CRC-BA 21207/O-2
CPF 581.360.105-87/75-2101-2999
Rua Boticário Moncorvo 811-1º And.
CEP 44001-304-Kalilândia-Feira-BA

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



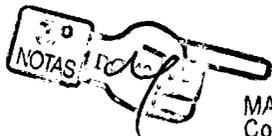
Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465. Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

À, Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021
Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa, **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 13.438.063/0001-76, com sede à Rua São Domingos, 588, Santa Mônica, Feira de Santana/Ba., conforme Contrato Social arquivado na JUCEB sob NIRE Nº 29203597251, por despacho de 28/03/2011, tem o Regime de Tributação com base **LUCRO PRESUMIDO** com os seguintes percentuais de impostos sobre suas Receitas de Serviços: COFINS 3%; PIS 0,65%; IRPJ 1,2% (Construção/Empreitada com materiais) e 4,8% (Serviços/Locação mão de obra; CSLL 1,08% (Construção/Empreitada com materiais) e 2,88% (Serviços/Locação mão de obra).

Feira de Santana/Ba., 07 DEZEMBRO / 2021



MAURO RICARDO DE SOUZA
Contador TC-CRC/BA 21207/O-2
CPF: 581.360.105-87 / 75-2101-2999
Rua Boticário Moncorvo 811-1º And.
CEP 44001-304-Kalilândia-Feira-BA

Contas Serviços Contáveis S/S
CNPJ: 04.248.189/0001-97
Mauro Ricardo de Freitas Souza
CPF: 581.360.105-87
CRC/BA: 21207

Carlos Augusto dos Reis Lima
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
CNPJ: 13.438.063/0001-76
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Representante Legal
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gilvan Antônio Alves
Rua Armold Silva, 216 - Centro - CEP: 44.001-955 - Feira de Santana - BA
Tel.: (75) 307 9833-1100 @ www.tabelionatos.com.br

Reconheço por Semelhança: 0001 - *Aline dos Santos Silva*
MAURO RICARDO DE FREITAS SOUZA
Emitido em: 07/12/2021 - 10h:55:00 - R\$1,85 - FEE: R\$0,71 - DED: R\$0,07
PGE: R\$0,10 - MP: R\$0,05 - Total: R\$1,47
Selo(S): 0040.48900952 - 9

Em Testemunho da Verdade:
ENEAIS SOUZA DOS SANTOS ALVES - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA - 07/12/2021

1º OFÍCIO DE NOTAS
Aline dos Santos Silva
Aline dos Santos Silva
Escrivente Autorizada

Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Feira de Santana - Bahia
LUCY SILVA OLIVEIRA - Tabelião
Rua Centro Alves, nº 1534, Centro, CEP: 44.003-201, Feira de Santana - BA. Telefone: (75) 3021.3375 - E-mail: loliveira@tblf.com.br

Reconheço por Semelhança 0001 firmada de: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA - EPP. (48494) - Rep. legal**
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Emitido em: 07/12/2021 - 10h:55:00 - R\$1,85 - FEE: R\$0,71 - DED: R\$0,07
PGE: R\$0,10 - MP: R\$0,05 - Total: R\$1,47
Selo(S): 0040.48900952 - 9

Em Testemunho da Verdade:
ALINE DOS SANTOS SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
FEIRA DE SANTANA - BA - 07/12/2021





19/11/2021 005294255

109

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005294255

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/11/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA, portador do CNPJ: 13.438.063/0001-76, estabelecida na Rua São Domingos, Edf. Atmosfera, Sala 511,, 5º Andar, Santa Monica, CEP: 44077-465, Feira de Santana - BA. *

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 19 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº: **005294255**


CONSTRUSETTE Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



533



19/11/2021

005294397

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
**INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º
GRAU**

CERTIDÃO Nº: 005294397**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/11/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, portador do CNPJ: 13.438.063/0001-76, estabelecida na Rua São Domingos, Edf. Atmosfera, Sala 511,, 5º Andar, Santa Monica, CEP: 44077-465, Feira de Santana - BA. *

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 19 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:

005294397



Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

533

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 07/12/2021 13:24:12

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0305814

Proposta: 3213155

Controle Interno (Código Controle): 259717669

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0305814.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA FEIRA/BA

CNPJ: 13.828.371/0001-08 PC MARECHAL DEODORO, Nº 26 - CEP: 44.320-000 - CONCEICAO DE FEIRA - BA

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 13.438.063/0001-76 - R S DOMINGOS 588 SL 511 ED ATMOSFERA AND - FEIRA DE SANTANA - BA - SALA 511 EDIFÍCIO ATMOSFERA ANDAR 5

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204756-9 NOVA NORDESTE GARANTIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F8099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

533



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0305814

Proposta: 3213155

Controle Interno (Código Controle): 259717669

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0305814.000000

112
junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 2.899,98	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.899,98	14/12/2021	15/02/2022

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL

534
09



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0305814

Proposta: 3213155

Controle Interno (Código Controle): 259717669

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0305814.000000



013

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Tomada de Preços nº006/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

* * * * *

Construete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL

535



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0305814

Proposta: 3213155

Controle Interno (Código Controle): 259717669

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0305814.000000

114
junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL

526



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0305814

Proposta: 3213155

Controle Interno (Código Controle): 259717669

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0305814.000000

U15
junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares


Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0305814

Proposta: 3213155

Controle Interno (Código Controle): 259717669

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0305814.000000

16
Junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste normalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL

533
①



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0305814

Proposta: 3213155

Controle Interno (Código Controle): 259717669

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0305814.000000

U17
Junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL

533
Q



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0305814

Proposta: 3213155

Controle Interno (Código Controle): 259717669

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0305814.000000

118
junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL

340
00



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0305814

Proposta: 3213155

Controle Interno (Código Controle): 259717669

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0305814.000000

119
junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL

542
00



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0305814

Proposta: 3213155

Controle Interno (Código Controle): 259717669

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0305814.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 15.436.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL

Handwritten signature and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0305814

Proposta: 3213155

Controle Interno (Código Controle): 259717669

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0305814.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

Construsec Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL

543
08



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0305814

Proposta: 3213155

Controle Interno (Código Controle): 259717669

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0305814.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

344

Construsete Construtora Ltda
CNPJ 13.438.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL

544



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0305814
Proposta: 3213155
Controle Interno (Código Controle): 259717669
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0305814.000000

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

4.1.1. **Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

Constrúsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.428.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0305814

Proposta: 3213155

Controle Interno (Código Controle): 259717669

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0305814.000000

124
junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Construseite Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL

546
d



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0305814

Proposta: 3213155

Controle Interno (Código Controle): 259717669

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0305814.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL

547



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0305814

Proposta: 3213155

Controle Interno (Código Controle): 259717669

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0305814.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

Construsec Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL

548



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0305814

Proposta: 3213155

Controle Interno (Código Controle): 259717669

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0305814.000000

J27
junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 05-0775-0305814

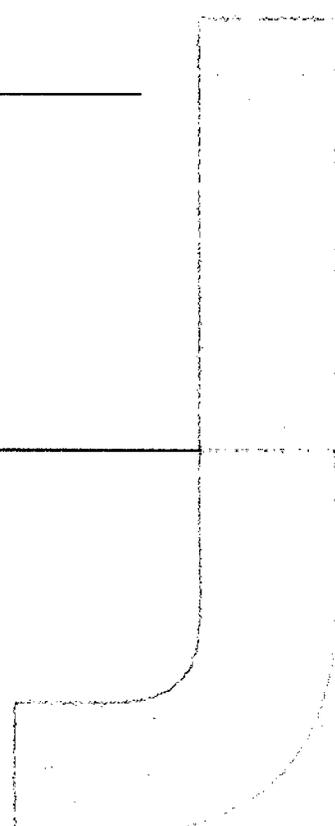
Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA FEIRA/BA

Nome:

RG:

Cargo:



ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

APÓLICE DIGITAL

543
a



Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP:
44077-465.

Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

**Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021**

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BBAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR



Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.

Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BBAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de habilitação na Tomada de Preços nº006/2021, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”. Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

Atenciosamente,

Feira de Santana, 09 de Dezembro de 2021


CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.438.063/0001-76

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Representante Legal

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46

Tabelionato do 1º Ofício de Notas
de Feira de Santana - Bahia
Luiz Silva Oliveira - Tabelião

Rua Castro Alves, nº 1524, Centro, CEP: 44.003-201, Feira de Santana - BA - Telefone: (75) 3021-1275 - E-mail: 1oficiodenotas@gmail.com

Reconheço por Semelhança 0007 firma(s) de:
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA - APP. (48494) - Rep. legal

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Emol: R\$2,61 Fis: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Doc: R\$0,07

PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$6,40

Selo(s): 0040.AB098757 - 8

Em Testemunho () da(s) strada(s).

JOSE MARCOS DE MATOS TEIXEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

FEIRA DE SANTANA - BA - 09/12/2021

José Marcos de Matos Teixeira
Escrivente Autorizado



José Marcos de Matos Teixeira
Escrivente Autorizado

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

151

Rua São Domingos, N° 588, Edifício Atmosfera, 5° Andar, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica - CEP 44077-465
Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel.: (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

A,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 310/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 310/2021.

DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Dados da Empresa:

Nome: Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76
Inscrição Municipal: 45.764-7
Inscrição Estadual: 019.466.185
Endereço: Rua São Domingos, N° 588, Edifício Atmosfera, 5° Andar, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana – BA
Telefone: (75) 3626-6689;
E-mail: construsete.licitacao@yahoo.com

Dados do Representante para Assinatura do Contrato:

Nome: Carlos Augusto dos Reis Lima
Qualificação: Empresário
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46
Vínculo: Sócio
Endereço: Caminho 17, S/N, Casa 11, Bairro Campo Limpo, Feira de Santana – BA
Telefone: (75) 3626-6689
E-mail: construsete@yahoo.com.br

Dados Bancários do Licitante:

Nome do Banco: Caixa Econômica Federal
Agência N°: 0068
Conta Corrente N°: 4309-0
Operação: 003
Conta da Pessoa Jurídica
Atenciosamente,

Feira de Santana-BA, 09 de Dezembro de 2021


CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Representante Legal
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46



Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203597251	13.438.063/0001-76	28/03/2011	28/03/2011
Endereço: R SAO DOMINGOS, 588 SALA 511 EDIF ATMOSFERA ANDAR 5, SANTA MONICA, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44077465			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMNTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Não	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA 404.354.155-49	980.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES 781.674.855-87	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 02/06/2020	Número 97969645	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 223 - BALANÇO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

217439144



CONTROLE: 123.387.089.693.20 CPF SOLICITANTE: 581.360.105-87 NIRE: 29203597251 Emitida: 18/11/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

557



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203597251	13.438.063/0001-76	28/03/2011	28/03/2011
Endereço: R SAO DOMINGOS, 588 SALA 511 EDIF ATMOSFERA ANDAR 5, SANTA MONICA, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44077465			

SALVADOR - BA, 18 de Novembro de 2021

Tiana Regila M. G. de Araújo

 TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

217439144



CONTROLE: 123.387.089.693.20 CPF SOLICITANTE: 581.360.105-87 NIRE: 29203597251 Emitida: 18/11/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
 A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

ConstruSette
 ConstruSette Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

[Handwritten signature]

554
8



ESTADO DA BAHIA
 Serviço Público Municipal
 Prefeitura Municipal de Feira de Santana
 Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Nº 00933

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE

Exercício: 2021

ESPECIFICAÇÕES GERAIS	
NOME DA EMPRESA: (REQUERENTE)	CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:	13.438.063/0001-76
ENDEREÇO:	RUA SAO DOMINGOS - Nº 588 - SALA 511 EDIF ATMOSFERA ANDAR 5- SANTA MONICA - FEIRA DE SANTANA-BA
PROCESSO:	25503/16 Ano de abertura do processo: 2016
REPRESENTANTE LEGAL:	CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
CPF:	404.354.155-49
Descrição da Atividade Econômica	Principal 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
	Secundária 43.99-1-01 - Administração de obras 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

Obs.
LICENÇA COM VALIDADE DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
 Tabellião: Gildevan Antônio Alves
 Rua Arnold Silva, 210 - Centro - CEP: 44.001-056 - Feira de Santana - BA
 Tel.: (75) 3021-2923 / (75) 99833-1200
 tabnotas3oficio@uol.com.br - www.tabnotas3oficio.com.br

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
 copia simples
 Emol: R\$2,61 - Fis: R\$1,85 - FEC: R\$0,71 - Del: R\$0,07
 PGE: R\$0,10 - MP: R\$0,05 - Total: R\$5,40
 Série(s): 0042.26551877 - 1

ENRIQUE SOUZA DOS SANTOS ALVES - ESCRIVENTE
 FEIRA DE SANTANA - BA, 07/12/2021
 VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Responsável pelo Parecer: 09/02/2021

Jose Adalberto Oliveira
 José Adalberto Oliveira
 Téc. Encarregado

Chefe do setor: 09/02/2021

Raquel Reis R. L. dos Santos
 Raquel Reis R. L. dos Santos
 Chefe da Divisão de Análise, Vistoria e Licença de Funcionamento.

Diretor(a): 09/02/2021

Luiz Wilson S. Paolino
 Luiz Wilson S. Paolino
 Diretor de Departamento de Controle e Ordenamento do Solo SEDUR

Secretário(a): 09/02/2021

Sérgio Barradas Carneiro
 Sérgio Barradas Carneiro
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ConstruSete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

Rua São Domingos, Nº 588, Edifício Atmosfera, 5º Andar, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica - CEP 44077-465
Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel.: (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

A,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021

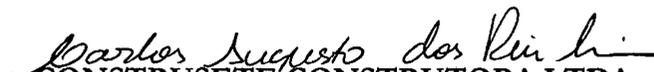
Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

ANEXO V-DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA** mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Feira de Santana, 15 de Dezembro de 2021


CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.438.063/0001-76

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Representante Legal

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46

Rua São Domingos, Nº 588, Edifício Atmosfera, 5º Andar, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica - CEP 44077-465
Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel.: (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

A,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

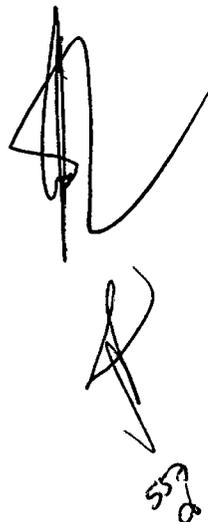
ANEXO VI-DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Feira de Santana, 15 de Dezembro de 2021

Carlos Augusto dos Reis Lima
CONSTRUSETÉ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Representante Legal
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46



Rua São Domingos, Nº 588, Edifício Atmosfera, 5º Andar, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica - CEP 44077-465
Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel.: (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL
Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BBAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E DOS SERVIÇOS

A empresa Construsete Construtora LTDA, CNPJ N° 13.438.063/0001-76, situada à Rua São Domingos, Edifício Atmosfera, Nº 588, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica, CEP 44077- 465, na Cidade de Feira de Santana-BA, por intermédio de seu Representante Técnica **RAFAELA BONFÁ CAMPODELL'ORTO**, portadora do CPF nº 054.715.177-25 e inscrito no CREA/BA sob o nº 3000066295, e **ANTÔNIO VALTER QUEIROZ DE ANDRADE**, CREA-BA 10.387/D, CPF 044.631.965-15 declaram que renunciam a Visita Técnica aos locais e as instalações para prestação dos serviços constantes do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes ao objeto licitado e sobre o local do serviço, e de todas as implicações técnicas e financeiras para execução dos serviços, assumindo total responsabilidade por esta declaração e ficando impedida, no futuro, de pleitear, por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais de natureza técnica ou financeira. O quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossas propostas ao presente processo licitatório em nome da empresa que represento.

Bem como das implicações técnicas e financeiras para execução da Obra, conforme recomenda o Acórdão nº 800/2008, 1.174/2008, 2150/2008, 727/2008, 9832014 e ACÓRDÃO TCU 890/2008 - TCU-Plenário e outros em mesmo sentido.

Declara que a não realização da vistoria não será alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Feira de Santana-BA, 15 de Dezembro de 2021

Rafaela Bonfá Campode'll'orto
RAFAELA BONFÁ CAMPODELL'ORTO

CPF 054.715.177-25

Engenheira Civil

CREA-BA 3000066295

Antonio Valter Queiroz de Andrade
ANTÔNIO VALTER QUEIROZ DE ANDRADE

Engenheiro Civil

CREA-BA 10.387/D

CPF 044.631.965-15

Carlos Augusto dos Reis Lima
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.438.063/0001-76

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Representante Legal

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46

Construsete
Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

RSB



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CÓDIGO: A / 2021 / 15135

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
45.764-7

DATA DE ABERTURA 16/06/11

CNPJ:
13.438.063/0001-76

NOME EMPRESARIAL:
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) :
CONSTRUSETE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 43.99-1-01 - Administração de obras
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

LOGRADOURO:
RUA SAO DOMINGOS

NÚMERO:
588

COMPLEMENTO:
SALA 511

CEP:
44.077-465

BAIRRO/DISTRITO:
SANTA MONICA

MUNICÍPIO:
FEIRA DE SANTANA

UF
BA

NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.

NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Código de verificação de autenticidade:

216ac2edfae5fc5fb156d8244406f0c

Para verificar a autenticidade do documento acesse:
<http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao>

Situação Cadastral: **ATIVA.**

Validade: **30/07/2022.**

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**

Dados da empresa

Identificação**CNPJ:** 13.438.063/0001-76**Inscrição Estadual:** 019.466.185 EP**Razão Social:** CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA**Nome Fantasia:** CONSTRUSETTE**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CENTRO NORTE**Endereço****Logradouro:** RUA SAO DOMINGOS**Número:** 588**Complemento:** SALA 511 EDIF ATMOSFERA**Bairro/Distrito:** SANTA MONICA**CEP:** 44077-465**Município:** FEIRA DE SANTANA**UF:** BA**Telefone:** (75) 36266689**E-mail:** CONSTRUSETTE@YAHOO.COM.BR**Referência:** ZONA URBANA**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 04/04/2011**Atividade Econômica Principal:**

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Atividade Econômica Secundária

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4313400 - Obras de terraplenagem

4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4399101 - Administração de obras

4399103 - Obras de alvenaria

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: ESPECIAL**Forma de pagamento:** NAO CONTRIBUINTE**Situação Cadastral Vigente:** BAIXADO**Data desta Situação Cadastral:** 31/10/2011

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA SAO DOMINGOS**Complemento:** SALA 511 EDIF ATMOSFERA**Referência:****Número:** 588ConstruSette Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

07/12/21, 14:33

Consulta ao Cadastro

Bairro: SANTA MONICA

CEP: 44077465

Município: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço:

Número:

Bairro:

Município:

UF:

Referencia:

CEP:

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Observação: A condição cadastral especial utilizada pelos não contribuintes do ICMS foi extinta. Em 01/11/2011 foram desabilitadas (baixadas) todas as inscrições concedidas na referida condição. Decreto 13.165/11 - art. 9º, Parágrafo único.

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 07/12/2021

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

07/12/21, 14:48

Detalhar: 35 Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Sus as - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 13438063000176

LIMPAR

Data da consulta: 07/12/2021 14:23:36

Data da última atualização: 07/12/2021 05:40:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

07/12/21, 14:48

Detalhar 15 Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Susas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

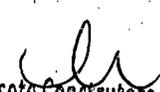
CPF / CNPJ: 40435415549

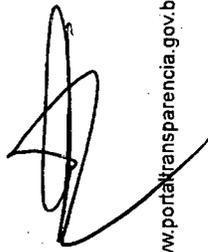
LIMPAR

Data da consulta: 07/12/2021 14:23:36

Data da última atualização: 07/12/2021 05:40:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							


 Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76




07/12/21, 14:49

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 78167485587

LIMPAR

Data da consulta: 07/12/2021 14:23:36

Data da última atualização: 07/12/2021 05:40:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/12/2021 às 15:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.438.063/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61AF.A3C1.C91C.0673 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/12/2021 às 15:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 404.354.155-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61AF.A4A9.A32F.8905 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Constusete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

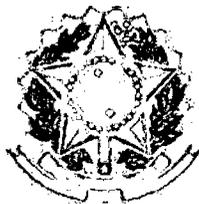
Certifico que nesta data (07/12/2021 às 15:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 781.674.855-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61AF.A4FB.1FFE.9987 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Construete Construtora Ltda
CNPJ: 13.428.063/0001-76



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA**

CPF: **404.354.155-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

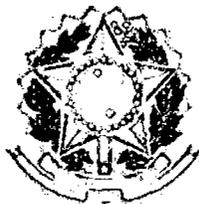
Certidão emitida às 15:17:16 do dia 07/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 1UPC071221151716

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Construsec Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES**

CPF: **781.674.855-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

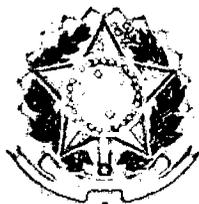
Certidão emitida às 15:18:16 do dia 07/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 8ZHN071221151816

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **13.438.063/0001-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:19:25 do dia 07/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: I7IG071221151925

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

A large, stylized handwritten signature in black ink, located on the right side of the page.

570
0



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA**

CPF/CNPJ: **404.354.155-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:20:01 do dia 07/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NFAC071221152001

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

571



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO BALBINO DA SILVA ALVES**

CPF/CNPJ: **781.674.855-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

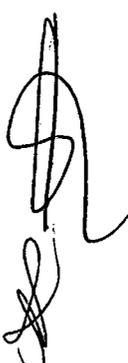
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:21:42 do dia 07/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9UYG071221152142

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Construfete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/12/2021 15:44:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **13.438.063/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



34
0

Rua São Domingos, N° 588, Edifício Atmosfera, 5° Andar, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica - CEP 44077-465
Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel.: (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

A,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 310/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 310/2021.

DECLARAÇÃO ÚNICA

A CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n°. 13.438.063.000176, situada a Rua São Domingos, N° 588, Edifício Atmosfera, 5° Andar, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica - CEP 44077-465 em Feira de Santana – Bahia, declara sob as penas da Lei que

- 1) Que aceita as condições estipuladas neste Edital
- 2) Que executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal.
- 3) Que obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal, durante a execução dos serviços;
- 4) Que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
- 5) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados ou servidores da Prefeitura Municipal, e que estão aptos a participar desta licitação.
- 5) Que, na medida do possível, usará mão de obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste Edital;
- 6) Que obedecerá ao disposto pela NR n° 18 do MTE.
- 7) Que adotará todas as medidas exigidas com vistas à execução dos serviços contratados, resguardando os critérios de sustentabilidade ambiental preconizados na legislação pertinente.
- 8) Que adotará todas as medidas exigidas com vistas à execução dos serviços contratados, resguardando os critérios de sustentabilidade ambiental preconizados na legislação pertinente.

Atenciosamente,

Feira de Santana, 15 de Dezembro de 2021.


CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Representante Legal
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46


Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 310/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 310/2021.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade do Proponente da Licitação instaurada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, referente a **TOMADA DE PREÇOS N° 006.2021**, que o presente caderno de documentos, relativos à **HABILITAÇÃO**, dispõe de 54 (Cento e cinquenta e Quatro) páginas rubricadas e numeradas manualmente.

Atenciosamente,

Feira de Santana-BA, 15 de Dezembro de 2021.


CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.438.063/0001-76

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Representante Legal

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46


Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76


576



11557132/0001-35

FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA

ROD. BA 502 Nº 1245
POV. DE OUROVERDE - CEP 44330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

À
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**

**FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ 11.557.132/0001-35**

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

TERMO DE ABERTURA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S.as o total de 246
Quarenta e Seis) folhas de
documentação da HABILITAÇÃO, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº
006/2021.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de dezembro de 2021



Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72



HABILITAÇÃO JURÍDICA

FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA – CNPJ 11.557.132/0001-35
RODOVIA BA 502 – Nº 1245 – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA - CEP 44.330-000
E-mail: contato@fortambiental.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.557.132/0001-35 DUNS®: 94*****18
Razão Social: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Nome Fantasia: FORTE AMBIENTAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/01/2022

FGTS Validade: 14/10/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/03/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/11/2021

Receita Municipal Validade: 22/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/10/2021 08:35

CPF: 835.010.025-72 Nome: WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Ass: _____

1 de 1

2
578
08



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Razão Social: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RODOVIA BA 502, 1245 - POVOADO DE OURO VERDE - São Gonçalo dos Campos /
Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/10/2021 08:36

1 de 1

3

11/10

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº 11.557.132/0001-35**

CESAR MARINHO ALVES GOMES, nacionalidade brasileira, nascido em 14/10/1956, solteiro, empresário, CPF nº 124.917.215-20, carteira de identidade nº 0198414773, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Netuno, 552, Jardim Acácia, Feira de Santana, BA, CEP 44.004-560, Brasil.

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, nacionalidade brasileira, nascido em 25/01/1985, solteiro, empresário, CPF nº 835.010.025-72, carteira nacional de habilitação nº 03819120640, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Netuno, 552, Jardim Acácia, Feira de Santana, BA, CEP 44.004-560, Brasil.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204633464, com sede Rodovia BA 502, 1245, Povoado de Ouro Verde, São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44.330-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.557.132/0001-35, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA, admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 10/11/1979, solteiro, advogado, CPF nº 791.604.335-15, carteira de identidade profissional nº 19603, órgão expedidor OAB-BA, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Orlando Gomes, 19, Cond. Village Piatã, Rua A, Piatã, Salvador, BA, CEP 41.650-010, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio **CESAR MARINHO ALVES GOMES**, detentor de 60.000 (Sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Req: 81100001170668

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98106985 em 27/08/2021

Protocolo 218109113 de 26/08/2021

Nome da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA NIRE 29204633464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111950685878531

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº 11.557.132/0001-35**

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **CESAR MARINHO ALVES GOMES** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

1. **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**, com 600.000 (Seiscentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)
2. **GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA**, com 600.000 (Seiscentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá isoladamente a(o) Sócio(a) **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**, isoladamente a(o) Sócio(a) **GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a

Req: 81100001170668

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98106985 em 27/08/2021
Protocolo 218109113 de 26/08/2021
Nome da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA NIRE 29204633464
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111950685878531
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº 11.557.132/0001-35**

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, nacionalidade brasileira, nascido em 25/01/1985, solteiro, empresário, CPF nº 835.010.025-72, carteira nacional de habilitação nº 03819120640, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Netuno, 552, Jardim Acácia, Feira de Santana, BA, CEP 44.004-560, Brasil.

GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA, nacionalidade brasileira, nascido em 10/11/1979, solteiro, advogado, CPF nº 791.604.335-15, carteira de identidade profissional nº 19603, órgão expedidor OAB-BA, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Orlando Gomes, 19, Cond. Village Piatã, Rua A, Piatã, Salvador, BA, CEP 41.650-010, Brasil.

Únicos sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204633464, com sede Rodovia BA 502, 1245, Povoado de Ouro Verde, São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44.330-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.557.132/0001-35, resolvem de comum acordo consolidar o Contrato Social da aludida empresa, para adequação ao novo código civil, Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade gira sob a denominação de **FORTE SERVIÇOS DA**

Req: 81100001170668

Página 3

Certifico o Registro sob o nº 98106985 em 27/08/2021

Protocolo 218109113 de 26/08/2021

Nome da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA NIRE 29204633464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111950685878531

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº 11.557.132/0001-35**

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, situada na Rodovia BA 502, 1245, Povoado de Ouro Verde, São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44.330-000.

CLAÚSULA TERCEIRA: A sociedade poderá abrir filial em qualquer parte do território nacional, desde que seja de interesse da mesma e atenda as exigências legais.

DO OBJETO SOCIAL

CLAÚSULA QUARTA: o objetivo da sociedade é:

COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM RUA, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS; FABRICAÇÃO DE AZULEJOS E PISOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA;

Req: 81100001170668

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98106985 em 27/08/2021

Protocolo 218109113 de 26/08/2021

Nome da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA NIRE 29204633464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111950685878531

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº 11.557.132/0001-35**

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 38.11-4/00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
- 08.10-0/07 – EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO**
- 23.42-7/01 – FABRICAÇÃO DE AZULEJOS E PISOS**
- 23.42-7/02 – FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS**
- 36.00-6/02 – DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES**
- 38.12-2/00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS**
- 41.10-7/00 – INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**
- 41.20-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
- 42.13-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
- 42.21-9/01 – CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**
- 43.13-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
- 43.91-6/00 – OBRAS DE FUNDAÇÕES**
- 43.99-1/04 – SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS**
- 47.44-0/05 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 49.21-3/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EEM REGIÃO METROPOLITANA**
- 49.22-1/01 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REIGIÃO METROPOLITANA**
- 49.23-0/02 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA**
- 49.24-8/00 – TRANSPORTE ESCOLAR**

Req: 81100001170668

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98106985 em 27/08/2021
 Protocolo 218109113 de 26/08/2021
 Nome da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA NIRE 29204633464
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 111950685878531
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2021
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

8
58

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº 11.557.132/0001-35**

- 49.30-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**
49.30-2/03 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
71.12-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71.19-7/01 – SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
77.11-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.31-4/00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
77.32-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
78.20-5/00 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
81.29-0/00 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
90.01-9/06 – ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

DO CAPITAL SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLAÚSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (Hum milhão e duzentas mil) quotas, de 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente no país, ficando assim distribuídos para os sócios.

- 1. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, com 600.000 (Seiscentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**
- 2. GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA, com 600.000 (Seiscentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)**

CLAÚSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA SÉTIMA: a sociedade iniciou suas atividades em 27/01/2010, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

DA AMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

Rcq: 81100001170668

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98106985 em 27/08/2021
Protocolo 218109113 de 26/08/2021
Nome da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA NIRE 29204633464
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111950685878531
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº 11.557.132/0001-35**

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade fica a cargo isoladamente da sócia **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**, isoladamente do sócio **GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA** a qual cabe, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultada a administração, atuar, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de "PRO-LABORE", cujo valor será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo ao piso de um salário mínimo e o máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de retirada ou falecimento de um dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81100001170668

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 98106985 em 27/08/2021
Protocolo 218109113 de 26/08/2021
Nome da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA NIRE 29204633464
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111950685878531
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº 11.557.132/0001-35**

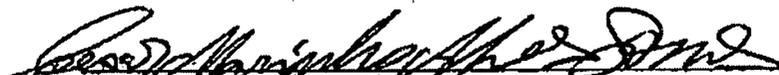
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES** e **GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

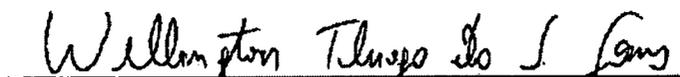
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São Gonçalo dos Campos-BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São Gonçalo dos Campos-BA, 23 de Agosto de 2021.


CÉSAR MARINHO ALVES GOMES
CPF: 124.917.215-20


WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
CPF: 835.010.025-72


GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA
CPF: 791.604.335-15

Req: 81100001170668

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 98106985 em 27/08/2021
Protocolo 218109113 de 26/08/2021
Nome da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA NIRE 29204633464
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111950685878531
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



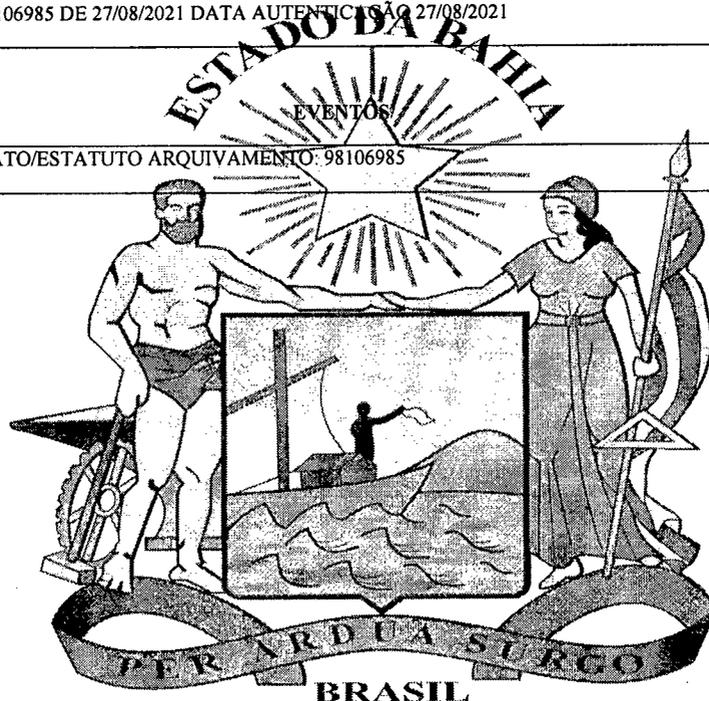
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
PROTOCOLO	218109113 - 26/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204633464
CNPJ 11.557.132/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98106985 DE 27/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 27/08/2021

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98106985



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

[Handwritten Signature]
29/08/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98106985 em 27/08/2021
Protocolo 218109113 de 26/08/2021

Nome da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA NIRE 29204633464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111950685878531

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO COM ONS RESOLUÇÃO MATRIZ
 E TABELAMENTO DE NOTAS - CAMPUS CALI M TIRA
 Autenticação Digital
 Código de Autenticação: 15769901201712230360-1; Data: 09/01/2020 17:20:50
 Votor Total do Nto: R\$ 3,56
 http://releodigital.fpb.us.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO FOTOLÓGICA
 NÃO PLASTIFICAR

Wllyson Thiago da Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Nº 08.812.128-30 DATA DE EXPIRAÇÃO 18-04-2017

Nome: WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
 Pseudo: CESAR MARINHO ALVES GOMES
 TAVIA MIRIAM ALVES DA SILVA GOMES
 FEIRA DE SANTANA BA
 DATA DE NASCIMENTO: 25-01-1985

NACIONALIDADE: FEIRA DE SANTANA BA
 DOC ORIGINAL: C.M.S. DE FEIRA DE SANTANA BA DS
 Nº OFICIO LV 404 PL 183 RT 099596
 CPF: 835.010.025-72

Wllyson Thiago da Silva
 Assinatura do Titular

LEI Nº 7.116 DE 29/06/63

[Handwritten signatures and marks]

13
 350
 B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 12:33:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

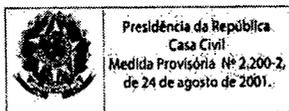
¹Código de Autenticação Digital: 115780901201712230360-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cac9f4ddafa0d88df2388fe8386e9bdfcfd959aa36dce041991ed00945e665ef883588e4e5a91b0f831d473740442f380b99d45812a211da102c04dc1ddb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

GUTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA

1488342195

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

719380700 BA
 781.604.335-19 10/11/1979

FILIAÇÃO
CARLOS SOARES BOAVENTURA
MIGUELINA CLEIDE OLIVEIRA DA S BOAVENTURA

PROFISSÃO: _____ ALT.: _____ CAT. MAI.: B

Nº REGISTRO: 00767432173 VALIDADE: 24/05/2022 Nº HABILITAÇÃO: 14/04/1998

Gutemberg Oliveira

ASSINATURA: _____ DATA EMISSÃO: 02/06/2017

LOCAL: **VEIÇA DE SANTANA, BA**

Luizete Gomes Soares Pereira
 Diretor Geral

32168276551
 84807184723

BAHIA

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115783108210691437221>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 115783108210691437221-1
 Data: 31/08/2021 17:22:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY91854-VE3G;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 31 de agosto de 2021 17:24:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civis Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.v.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012: o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/09/2021 17:16:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115783108210691437221-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7b06e94a378af18b2bcc752c0e24af46a571985df8143fcaabbd954a64539536ff5fa65179a3b0d51cd0a81990a8af52f380b99d45812a211da102c04dc1ddb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA – CNPJ 11.557.132/0001-35
RODOVIA BA 502 – Nº 1245 – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA - CEP 44.330-000
E-mail: contato@fortambiental.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.557.132/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2010
NOME EMPRESARIAL FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTE AMBIENTAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado 23.42-7-01 - Fabricação de azulejos e pisos 23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Intermunicipal, exceto em região metropolitana 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BA 502	NÚMERO 1245	COMPLEMENTO *****
CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO DE OURO VERDE	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO.GOMES@OLEUM.COM.BR	TELEFONE (75) 9131-0929
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 08:43:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.557.132/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2010
NOME EMPRESARIAL FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BA 502	NÚMERO 1245	COMPLEMENTO *****
CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO DE OURO VERDE	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO.GOMES@OLEUM.COM.BR	TELEFONE (75) 9131-0929	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2021 às 08:43:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

P

8

[Assinatura]

21/19 596
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

SECRETARIA FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTARIO

Avenida Hanibal Pedreira - Nº 001 SEDE CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA CEP: 44330-000

ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 3181600469

Nº ALVARA: 029/2021

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

NOME COMERCIAL / FANTASIA: FORT AMBIENTAL

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA : 17/07/2019

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11.557.132/0001-35

007032314ME

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: ROD BA 502, 1245

COMPLEMENTO:

BAIRRO: POVOADO OURO VERDE

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

CEP: 44330-000

ATIVIDADES

COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS

3811400

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4213800

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

4110700

FABRICAÇÃO DE INTERMEDIARIOS PARA FERTILIZANTES

2412000

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4213800

OBRAS DE TERRAPLANAGEM

4313400

HORÁRIO NORMAL:

RESTRIÇÕES



Cláudio Azevêdo Bastos
Secretário de Finanças e Tributos
Portaria nº 029/2021, 02/02/2021
São Gonçalo dos Campos - BA

DATA DE EMISSÃO: 01/02/2021

VALIDADE: 31/12/2021

DEPARTAMENTO TRIBUTARIO

AVISO

Manter este documento em local visível em sua empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

www.saogoncalodoscampos.ba.gov.br

Emissão via WEB:



8076.2021.029.14.01022020.31122021

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/115781002215915780945



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 115781002215915780945-1

Data: 10/02/2021 17:41:36

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALE00648-TJYG;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:41:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

593

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2021 16:32:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 115781002215915780945-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cacf9f4ddafa0d88df2388fe8386e89c9cefd765e86f3f7df1bc402032a9d2b4596ae0dbbfbef7856fb3eec15c9edb2f380b99d45812a211da102c04dc1ddb



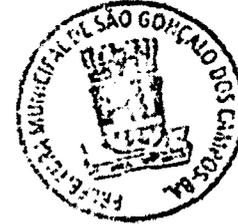
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]

21 598

NOME: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	
CNPJ 11557132000135	
ENDEREÇO: BA 502	Nº: 1245
BAIRRO: POVOADO DE OURO VER	CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
ATIVIDADE: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	
NATUREZA: Pessoa Jurídica	DATA DA INSCRIÇÃO: 17/07/2019
OBS:	
Emissão 24/03/2021	Válido até: 31/03/2022
DIVISÃO DE TRIBUTOS GERAIS - SEFAZ	



Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO FERRETO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 10:23:54 GMT-03:00, CNS: 00.070-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, nos termos da resolução provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115780704214089643094>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 115780704214089643094-1
Data: 07/04/2021 10:21:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI69856-8NN5;



CNJ: 00.070-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



599

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2021 09:30:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

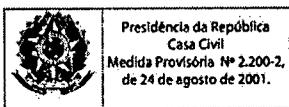
¹Código de Autenticação Digital: 115780704214089643094-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8732fee2f467a78556e60c8bfc6802b315ffc2d45aac00e08f3766324e3dcfaa0068b27947d313c0dd4bd206e9d03f6c2f380b99d45812a211da102c04dc1ddb



[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e; no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:40 do dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2022.

Código de controle da certidão: **A107.3B4B.A606.9B29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214934385

RAZÃO SOCIAL	
FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
007.032.314 - BAIXADO	11.557.132/0001-35

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 01/12/1921		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	11.557.132/0001-35	Inscrição Estadual:	007.032.314	UF:	BA
Razão Social:	FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA BA 502				
Número:	1245	Complemento:		Bairro:	POVOADO DE OURO VERDE
UF:	BA	Município:	SAO GONCALO DOS CAMPOS	CEP:	44330000
Endereço Eletrônico:	lucas@cedrazcontabil.com.br			Telefone:	(75) 30210244

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Coleta de resíduos não-perigosos				
Data da Inscrição Estadual:	31/01/2012	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Não Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	05/06/2019		
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	C/CORRENTE FISCAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Avenida Hanibal Predreira
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 1003/2021

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		CPF/C.N.P.J 11.557.132/0001-35	C.G.A da Empresa 3181600469
Endereço: ROD BA 502 1245			
Bairro: POVOADO DE OURO VERDE	CEP: 44330000	Município: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços www.saogoncalodoscamos.ba.gov.br.
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
23/09/2021

Código de Controle da Certidão:

13613.1003.20210923.S62.3238908

Certidão Válida até:22/12/2021



[Handwritten signatures]

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.557.132/0001-35**Razão Social:** FORTE SERVICOS DA CONTRUCAO CIVIL LTDA**Endereço:** ROD BA 502 1245 / POV DE OURO VERDE / SAO GONCALO DOS CAMPOS
/ BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2021 a 29/12/2021**Certificação Número:** 2021113002263549154824

Informação obtida em 01/12/2021 08:48:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Certidão n°: 55417129/2021
Expedição: 01/12/2021, às 08:49:29
Validade: 29/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.557.132/0001-35, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Expedição do Relatório: 01/12/2021, às 08:49:56

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

[Handwritten signatures and marks]



QUALIFICAÇÃO FINANCEIRO - ECONÔMICO

FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ 11.557.132/0001-35
RODOVIA BA 502 - Nº 1245 - SÃO GONCALO DOS CAMPOS - BAHIA - CEP 44.330-000
E-mail: contato@fortambiental.com.br

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 49 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 49 e servirá de DIARIO nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
 Endereço: RODOVIA BA 502, 1245
 Bairro: POVOADO DE OURO VERDE
 C.E.P.: 44330000
 Cidade.: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204633464 e arquivado em 03/02/2010.
 Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 11557132000135

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA, 1 de Janeiro de 2020

RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO
 CONTADOR
 C.P.F.:00957924577
 R.G.:1304977030 SSP-BA
 C.R.C.:028026

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:83501002572
 R.G.:03819120640 DETRAN



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_QlSWkLeiz_gYfjCgRRfmjVOWY&chave2=Bt-06aCCf4peH4n2.7cFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES





Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
27 de janeiro de 2020				
(05)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	1134		1.320,00
(1134)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	05	1.320,00	
Total do Dia:			1.320,00	1.320,00
30 de janeiro de 2020				
(05)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	1134		1.254,00
(1134)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	05	1.254,00	
Total do Dia:			1.254,00	1.254,00
31 de janeiro de 2020				
(7)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO	1582		25,27
(1582)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO	70	25,27	
Total do Dia:			25,27	25,27

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_015wkt55322233Xf1CqrmR4mjVowY&chave2=BT-2&T0pMpeIH2mncfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMONDE DE CERQUEIRA COSTA FILHO | 835040000332-MELLINGTON THIAGO DA SILVA

16/1

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		150,00
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A NOVO	05	150,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	150,00	
(1484)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	5,20	
(1554)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A BAHIA	05	59,90	
Total do Dia:			365,10	365,10
25 de fevereiro de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		218,62
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	218,62	
Total do Dia:			218,62	218,62
27 de fevereiro de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A NFce 7839	1400		128,01
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUACY	1400		36,00
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A NFce 7839	05	128,01	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUACY	05	36,00	
Total do Dia:			164,01	164,01
28 de fevereiro de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		149,72
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	1484		10,40
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		34,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUACY	1400		100,00
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	149,72	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	34,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUACY	05	100,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	10,40	
Total do Dia:			294,12	294,12
29 de fevereiro de 2020				
(70)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO	1582		108,33
(109)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A PIS 02/2020	2016		547,45
(110)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A COFINS 02/2020	2009		2.526,70
(112)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A ISS 02/2020	2023		2.526,70
(2009)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A COFINS 02/2020	110	2.526,70	
(2016)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A PIS 02/2020	109	547,45	
(2023)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A ISS 02/2020	112	2.526,70	
(1582)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO	70	108,33	
Total do Dia:			5.709,18	5.709,18



http://assinador.pesquisa.com.br/assinadorweb/autenticacao.aspx?codigo=957924577-RAINUNDO_CERQUEIRA_FILHO
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: RAINUNDO CERQUEIRA FILHO
 RA FILHO|83501002572-WEBSITE|1-Disy QlswkLeiz gXfjCqMRE|OWY&chave2=BT-06acCmp|H2020-02-29 Rg
 THIAGO DA SILVA GOMES



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
04 de março de 2020				
(05)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	1148		693,00
(05)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	1148		1.650,00
(05)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	1148		1.650,00
(05)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	1148		1.650,00
(05)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	1148		1.650,00
(1939)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 20202 - Serviços	1064	92.591,08	
(1064)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 20202 - Serviços	1939		92.591,08
(1148)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	05	693,00	
(1148)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	05	1.650,00	
(1148)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	05	1.650,00	
(1148)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	05	1.650,00	
(1148)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	05	1.650,00	
Total do Dia:			99.884,08	99.884,08
09 de março de 2020				
(05)	PGTO A N A BARRETO E CIA LTDA ME	1148		3.300,00
(1148)	PGTO A N A BARRETO E CIA LTDA ME	05	3.300,00	
Total do Dia:			3.300,00	3.300,00
10 de março de 2020				
(05)	PGTO A N A BARRETO E CIA LTDA ME	1148		3.300,00
(05)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	1148		1.155,00
(1148)	PGTO A N A BARRETO E CIA LTDA ME	05	3.300,00	
(1148)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	05	1.155,00	
Total do Dia:			4.455,00	4.455,00
de março de 2020				
(05)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	1148		358,00
(1148)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	05	358,00	
Total do Dia:			358,00	358,00
31 de março de 2020				
(70)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIAÇÃO	1582		108,33
(109)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A PIS 03/2020	2016		601,84
(110)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A COFINS 03/2020	2009		2.777,73
(111)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A CSLL - PRIM TRIMESTRE	2037		5.092,25
(112)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A ISS 03/2020	2023		2.777,73
(113)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A IRPJ - PRIM TRIMESTRE	2044		8.487,09
(2009)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A COFINS 03/2020	110	2.777,73	
(2016)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A PIS 03/2020	109	601,84	
(2023)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A ISS 03/2020	112	2.777,73	
(1582)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIAÇÃO	70	108,33	
(2037)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A CSLL - PRIM TRIMESTRE	111	5.092,25	
(2044)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A IRPJ - PRIM TRIMESTRE	113	8.487,09	

http://assinadorweb/autenticacao.aspx?avel=plisy_qlswkleeiz_9x7j0g4n1jvowY&chave2=BT-06acc0c0pe0999incfrg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO | 83501002572-RAIMUNDO THIAGO DA SILVA GOMES

39
 6/6



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	19.844,97	19.844,97

http://assinado.com.br/assinadorweb/autenticacao.aspx?chave1=blsy_QlSWKLeelE...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO COSTA FILHO|835010025...
RAMJYOWYchave2=BT-06...
INGTON THIAGO DA SILVA

[Handwritten signatures and marks]

40

408

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02 de abril de 2020				
(05)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	1155		1.555,00
(05)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	1155		1.155,00
(1155)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	05	1.555,00	
(1155)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	05	1.155,00	
Total do Dia:			2.710,00	2.710,00
06 de abril de 2020				
(05)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	1155		1.650,00
(05)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	1155		1.089,00
(1155)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	05	1.650,00	
(1155)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	05	1.089,00	
Total do Dia:			2.739,00	2.739,00
07 de abril de 2020				
(05)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	1155		1.650,00
(05)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	1155		1.650,00
(1155)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	05	1.650,00	
(1155)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	05	1.650,00	
Total do Dia:			3.300,00	3.300,00
09 de abril de 2020				
(1939)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 20203 - Serviços	1064	82.825,48	
(1064)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 20203 - Serviços	1939		82.825,48
Total do Dia:			82.825,48	82.825,48
30 de abril de 2020				
(70)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO	1582		108,33
(109)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A PIS 04/2020	2016		538,37
(110)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A COFINS 04/2020	2009		2.484,76
(112)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A ISS 04/2020	2023		2.484,76
(2009)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A COFINS 04/2020	110	2.484,76	
(2016)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A PIS 04/2020	109	538,37	
(2023)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A ISS 04/2020	112	2.484,76	
(1582)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO	70	108,33	
Total do Dia:			5.616,22	5.616,22



http://assindorwsh7a.cacaofchavel=disy_QlSwtKgeatv3jCqrmR4mjYOWYchave2=5748...peIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO FERREIRA COSTA FILHO | 835010...-2-MELLINGTON THIAGO DA SILVA | JAMES

41
8/8



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
04 de maio de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUACY	1400		100,00
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUACY	05	100,00	
Total do Dia:			100,00	100,00
07 de maio de 2020				
(1939)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 20204 - Serviços	1064	72.626,85	
(1064)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 20204 - Serviços	1939		72.626,85
Total do Dia:			72.626,85	72.626,85
08 de maio de 2020				
(1162)	PGTO A MADEREIRA FRANCA E MAT DE	1162		840,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	1386		840,00
(1162)	PGTO A MADEREIRA FRANCA E MAT DE	05	840,00	
(1386)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	840,00	
Total do Dia:			1.680,00	1.680,00
09 de maio de 2020				
(05)	PGTO A LOJA SANTA CRUZ LTDA-ME	1162		220,00
(05)	PGTO A LOJA SANTA CRUZ LTDA-ME	1162		220,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A LOJA	1386		220,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUACY	1400		50,00
(1162)	PGTO A LOJA SANTA CRUZ LTDA-ME	05	220,00	
(1162)	PGTO A LOJA SANTA CRUZ LTDA-ME	05	220,00	
(1386)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A LOJA	05	220,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUACY	05	50,00	
Total do Dia:			710,00	710,00
10 de maio de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUACY	1400		50,00
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUACY	05	50,00	
Total do Dia:			50,00	50,00
15 de maio de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	1386		34,00
(1386)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	34,00	
Total do Dia:			34,00	34,00
16 de maio de 2020				

<http://www.pscs.com.br/assinatura>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0095792457112020572-MELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES /A GOMES



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUACY	1400		50,00
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUACY	05	50,00	
Total do Dia:			50,00	50,00
21 de maio de 2020				
(05)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	1162		1.650,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO E	1400		50,00
(1162)	PGTO A COOPERATIVA AGROMINERAL EXPLO	05	1.650,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO E	05	50,00	
Total do Dia:			1.700,00	1.700,00
27 de maio de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A C.R.A	1414		90,00
(1414)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A C.R.A	05	90,00	
Total do Dia:			90,00	90,00
26 de maio de 2020				
(05)	PGTO A COMERCIAL DE PRODUTOS DO CAMPO	1162		22,00
(05)	PGTO A COMERCIAL DE PRODUTOS DO CAMPO	1162		262,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	1386		262,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	1386		22,00
(1162)	PGTO A COMERCIAL DE PRODUTOS DO CAMPO	05	22,00	
(1162)	PGTO A COMERCIAL DE PRODUTOS DO CAMPO	05	262,00	
(1386)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	262,00	
(1386)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	22,00	
Total do Dia:			568,00	568,00
27 de maio de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUACY	1400		40,00
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUACY	05	40,00	
Total do Dia:			40,00	40,00
29 de maio de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO E	1400		50,00
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO E	05	50,00	
Total do Dia:			50,00	50,00
31 de maio de 2020				
(70)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIÇÃO	1582		108,33
(109)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A PIS 05/2020	2016		472,07
(110)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A COFINS 05/2020	2009		2.178,81
(112)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A ISS 05/2020	2023		2.178,81

Assinado digitalmente por: 0095792572 - KALIMUNDO CERQUEIRA COSTA F. L. E. / 03501002572 - WELLINGTON THIAGO L. SILVA GOMES

43



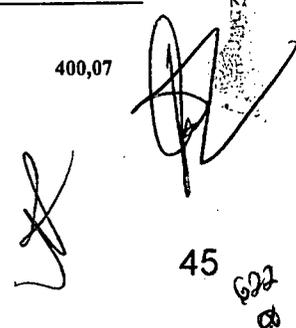
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2009)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A COFINS 05/2020	110	2.178,81	
(2016)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A PIS 05/2020	109	472,07	
(2023)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A ISS 05/2020	112	2.178,81	
(1582)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIÇÃO	70	108,33	
Total do Dia:			4.938,02	4.938,02

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO | 83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de junho de 2020				
(05)	PGTO A MADEREIRA FRANCA E MAT DE	1169		660,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	1386		660,00
(1169)	PGTO A MADEREIRA FRANCA E MAT DE	05	660,00	
(1386)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	660,00	
Total do Dia:			1.320,00	1.320,00
08 de junho de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A FEIRA	1386		80,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	1386		264,00
(1386)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A FEIRA	05	80,00	
(1386)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	264,00	
Total do Dia:			344,00	344,00
10 de junho de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A AUTO	1400		40,00
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A AUTO	05	40,00	
Total do Dia:			40,00	40,00
15 de junho de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A CREA-SE	2065		233,94
(2065)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A CREA-SE	05	233,94	
Total do Dia:			233,94	233,94
16 de junho de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A RPMP	1400		195,62
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A RPMP	05	195,62	
Total do Dia:			195,62	195,62
17 de junho de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A AUTO	1400		330,07
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A AUTO	1400		30,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A AUTO	1400		40,00
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A AUTO	05	330,07	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A AUTO	05	30,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A AUTO	05	40,00	
Total do Dia:			400,07	400,07
18 de junho de 2020				

[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao.aspx](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao.aspx?assinadorweb/autenticacao.aspx)
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO/183501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES


 45
 622
 8



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(05)	PGTO A MADEREIRA FRANCA E MAT DE	1169		1.840,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A NFe 1084	1386		1.840,00
(1169)	PGTO A MADEREIRA FRANCA E MAT DE	05	1.840,00	
(1386)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A NFe 1084	05	1.840,00	

Total do Dia: 3.680,00 3.680,00

22 de junho de 2020

(1939)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 20205 - Serviços	1064	96.969,12	
(1064)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 20205 - Serviços	1939		96.969,12

Total do Dia: 96.969,12 96.969,12

27 de junho de 2020

(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	2072		495,00
(2072)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	495,00	

Total do Dia: 495,00 495,00

29 de junho de 2020

(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	2058		6.377,00
(66)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	2058	6.377,00	
(2058)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	66		6.377,00
(2058)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	6.377,00	

Total do Dia: 12.754,00 12.754,00

30 de junho de 2020

(70)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO	1582		108,33
(1)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A PIS 06/2020	2016		630,30
(110)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A COFINS 06/2020	2009		2.909,07
(111)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A CSLL - SEG TRIMESTRE	2037		7.269,74
(112)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A ISS 06/2020	2023		2.909,07
(113)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A IRPJ - SEG TRIMESTRE	2044		14.193,72
(2009)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A COFINS 06/2020	110	2.909,07	
(2016)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A PIS 06/2020	109	630,30	
(2023)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A ISS 06/2020	112	2.909,07	
(1582)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO	70	108,33	
(2037)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A CSLL - SEG TRIMESTRE	111	7.269,74	
(2044)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A IRPJ - SEG TRIMESTRE	113	14.193,72	

Total do Dia: 28.020,23 28.020,23

http://assinador.pse.gov.br/assinadorweb/autenticar/ave1=blSY QLSwKleeIZ_gXfj... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA F1H0183501002572-MELINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
06 de julho de 2020				
(1939)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 20206 - Serviços	1064	45.718,51	
(1064)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 20206 - Serviços	1939		45.718,51
Total do Dia:			45.718,51	45.718,51
08 de julho de 2020				
(1939)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 20207 - Serviços	1064	71.484,75	
(1064)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 20207 - Serviços	1939		71.484,75
Total do Dia:			71.484,75	71.484,75
10 de julho de 2020				
(1386)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A PORTAL	1386		296,00
(1386)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A PORTAL	05	296,00	
Total do Dia:			296,00	296,00
13 de julho de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A TORRES	1400		50,03
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A FEIRA	1386		80,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A AUTO	1400		60,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	1554		140,00
(1386)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A FEIRA	05	80,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A TORRES	05	50,03	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A AUTO	05	60,00	
(1554)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	05	140,00	
Total do Dia:			330,03	330,03
14 de julho de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	2065		100,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A TORRES	1400		100,00
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A TORRES	05	100,00	
(2065)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	100,00	
Total do Dia:			200,00	200,00
16 de julho de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	1554		140,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POLO	1400		100,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	1554		140,00
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POLO	05	100,00	
(1554)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	05	140,00	
(1554)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	05	140,00	
Total do Dia:			380,00	380,00

http://assinadorweb/autenticacao.aspx?chave1=blsy_qlswwkleer7&chave2=br-064782&chave3=H2nWnc1RQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

380,00

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
17 de julho de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	2065		20,18
(2065)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	20,18	
Total do Dia:			20,18	20,18
19 de julho de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A RPMP	1400		143,33
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A RPMP	05	143,33	
Total do Dia:			143,33	143,33
20 de julho de 2020				
(Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		40,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	1400		100,00
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	40,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	100,00	
Total do Dia:			140,00	140,00
22 de julho de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A FEIRA	1386		60,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A FEIRA	1386		40,00
(1386)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A FEIRA	05	60,00	
(1386)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A FEIRA	05	40,00	
Total do Dia:			100,00	100,00
24 de julho de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	1554		140,00
(1554)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	05	140,00	
Total do Dia:			140,00	140,00
25 de julho de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A FEIRA	1393		51,40
(1393)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A FEIRA	05	51,40	
Total do Dia:			51,40	51,40
29 de julho de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	1554		140,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A DAJE	2079		17,86
(1554)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	05	140,00	
(2079)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A DAJE	05	17,86	



http://assessoriacontabil.com.br/assinadorweb/assinadorweb/cacaoc?chave1=blisy_0L5wKiee...&chave2=Br...MpeIH2nWncFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|835010022/2-MELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			157,86	157,86

30 de julho de 2020

(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		99,99
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	1554		140,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	1554		140,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	1554		140,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	1554		140,00
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	99,99	
(1554)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	05	140,00	
(1554)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	05	140,00	
(1554)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	05	140,00	
(1554)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	05	140,00	

Total do Dia: 659,99
659,99

31 de julho de 2020

(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A TREVO	1400		50,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	1554		140,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A VRB	1386		195,20
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	1414		150,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A LG	2086		291,75
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	1554		140,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A RM	1400		11,68
(70)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO	1582		106,28
(70)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO	1582		108,33
(2086)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A LG DISTRIBUIDORA DE	1386		291,75
(2086)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A LG	05	291,75	
(109)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A PIS 07/2020	2016		761,82
(110)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A COFINS 07/2020	2009		3.516,10
(110)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A ISS 07/2020	2023		3.516,10
(2009)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A COFINS 07/2020	110	3.516,10	
(2016)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A PIS 07/2020	109	761,82	
(2023)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A ISS 07/2020	112	3.516,10	
(1386)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A VRB	05	195,20	
(1386)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A LG DISTRIBUIDORA DE	2086	291,75	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A TREVO	05	50,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A RM	05	11,68	
(1414)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	150,00	
(1554)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	05	140,00	
(1554)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	05	140,00	
(1582)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO	70	106,28	
(1582)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO	70	108,33	

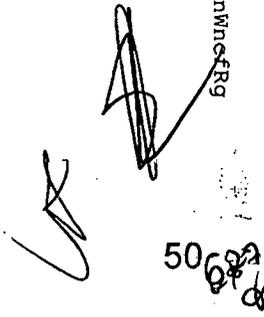
Total do Dia: 9.279,01
9.279,01

http://www.inadador.pscs.com.br/assinador/verificar-autenticacao?chave1=blisy_082020/12_gxfjCqrmRmjVowY&chave2=66CCpmeIH2MncfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-FRANZ MUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de agosto de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A AUTO	1400		246,78
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A AUTO	1400		66,99
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A AUTO	1400		143,30
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A AUTO	05	246,78	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A AUTO	05	66,99	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A AUTO	05	143,30	
Total do Dia:			457,07	457,07
03 de agosto de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A SM	1575		22,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A ARAUJO	1400		50,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A TREVO	1400		190,02
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A ARAUJO	05	50,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A TREVO	05	190,02	
(1575)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A SM	05	22,00	
Total do Dia:			262,02	262,02
05 de agosto de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A PONTO	1386		22,01
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	1554		140,00
(1386)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A PONTO	05	22,01	
(1554)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	05	140,00	
Total do Dia:			162,01	162,01
06 de agosto de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A TORRES	1400		100,00
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A TORRES	05	100,00	
Total do Dia:			100,00	100,00
07 de agosto de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A PONTO	1386		13,63
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A PONTO	1386		15,75
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	1554		140,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	1554		140,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A TREVO	1400		100,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A FEIRA	1386		80,00
(1386)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A PONTO	05	13,63	
(1386)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A PONTO	05	15,75	
(1386)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A FEIRA	05	80,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A TREVO	05	100,00	
(1554)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	05	140,00	
(1554)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	05	140,00	

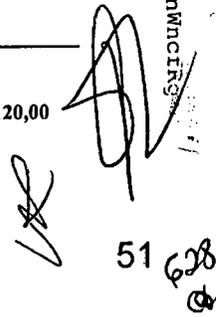
<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=b1SY-31wKLeE1Z-gXfjCqrmR4mjV0wYfcchav&2=BR-06acCpMpeIH2mncfRg>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES


 50 682



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			489,38	489,38
08 de agosto de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A PONTO	1386		27,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A PONTO	1386		11,50
(1386)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A PONTO	05	27,00	
(1386)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A PONTO	05	11,50	
Total do Dia:			38,50	38,50
09 de agosto de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		145,01
()	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	145,01	
Total do Dia:			145,01	145,01
10 de agosto de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A MORAES	1400		100,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A CREA-BA	2065		233,94
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A SMART	2100		768,01
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A PPOSTO	1400		50,01
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	1358		300,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A RM	1400		15,00
(1939)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 20208 - Serviços	1064	82.957,07	
(1939)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 202011 - Serviços	1064	109.559,25	
(1939)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 202012 - Serviços	1064	126.143,05	
(1939)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 20209 - Serviços	1064	63.852,00	
(2100)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A SMART	05	768,01	
(1064)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 20208 - Serviços	1939		82.957,07
()	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 202011 - Serviços	1939		109.559,25
(1064)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 202012 - Serviços	1939		126.143,05
(1064)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 20209 - Serviços	1939		63.852,00
(1358)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	300,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A MORAES	05	100,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A PPOSTO	05	50,01	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A RM	05	15,00	
(2065)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A CREA-BA	05	233,94	
Total do Dia:			383.978,33	383.978,33
11 de agosto de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		120,00
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	120,00	
Total do Dia:			120,00	120,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=5hsy_Q15WkLe1Z_gXfjCqrmR4mjV0wVwchave2=BT-06aCcMpeIH2nMCIr9
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES


 51 628



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
12 de agosto de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	1554		140,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	1575		7,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	1554		140,00
(1554)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	05	140,00	
(1554)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	05	140,00	
(1575)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	7,00	
Total do Dia:			287,00	287,00
13 de agosto de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		60,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A NFe 3659	2058		5.603,00
(05)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A PREFEITURA DE	2093		74,00
(05)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFe 3659	2058	5.603,00	
(2058)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A NFe 3659	05	5.603,00	
(2058)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFe 3659	66		5.603,00
(2093)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A PREFEITURA DE	05	74,00	
(2093)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	1491		74,00
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	60,00	
(1491)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	2093	74,00	
Total do Dia:			11.414,00	11.414,00
14 de agosto de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A TREVO	1400		90,00
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A TREVO	05	90,00	
Total do Dia:			90,00	90,00
15 de agosto de 2020				
(05)	PGTO A J E DE OLIVEIRA NUNES	1183		3.000,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		30,00
(1183)	PGTO A J E DE OLIVEIRA NUNES	05	3.000,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	30,00	
Total do Dia:			3.030,00	3.030,00
16 de agosto de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A TREVO	1400		100,00
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A TREVO	05	100,00	
Total do Dia:			100,00	100,00
17 de agosto de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A SM	1575		23,65
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF AGILVAN A	1400		50,01
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF AGILVAN A	05	50,01	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_qlswkleeiz_gxfj0qimr4m3v0w4y4chavez2=BT-06aCCmpeIH2nw...
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

52



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1575)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A SM	05	23,65	

Total do Dia: 73,66
73,66

19 de agosto de 2020

(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A CASA DO	1400		20,58
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	1554		140,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A LUIZ	1386		12,33
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		140,04
(109)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A PIS PARCELAMENTO -	2191	1.177,75	
(110)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A PARCELAMENTO COFINS	2198	5.435,77	
(111)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A PARC CSLL PRIM E SEG	2212	12.361,99	
(113)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A PARCELAMENTO IRPJ -	2205	22.680,81	
(2191)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A PIS PARCELAMENTO -	109		1.177,75
(2191)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A PARCELAMENTO COFINS	110		5.435,77
(2205)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A PARCELAMENTO IRPJ -	113		22.680,81
(2212)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A PARC CSLL PRIM E SEG	111		12.361,99
(1386)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A LUIZ	05	12,33	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A CASA DO	05	20,58	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	140,04	
(1554)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	05	140,00	

Total do Dia: 41.969,27
41.969,27

20 de agosto de 2020

(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	1554		140,00
(1554)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	05	140,00	

Total do Dia: 140,00
140,00

agosto de 2020

(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A DARF -	2212		516,91
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A DARF -	2205		509,22
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A DARF -	2198		507,73
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A DARF -	2191		715,05
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A BONZA	1575		42,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A CREA-BA	2065		2.183,34
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A VIA	2065		2,90
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A VIA	2065		2,90
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A MS	1400		160,00
(2191)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A DARF -	05	715,05	
(2191)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A JUROS PIS 08/2020	1855		8,41
(2191)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MULTA PIS 08/2020	1834		117,77
(2198)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A DARF -	05	507,73	
(2198)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A JUROS COFINS	1855		5,98
(2198)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MULTA COFINS	1834		83,62
(2205)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A DARF -	05	509,22	
(2205)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A JUROS IR	1855		5,21
(2205)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MULTA IR	1834		84,00
(2212)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A DARF -	05	516,91	
(2212)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A JUROS CSLL	1855		5,39

53
99
8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_qlswkleeiz_gxfjCqfRk4mjVowYchavez2=BT-06aCcpmpet...&chave2=BT-06aCcpmpet...&chave3=chavez1=blsy_qlswkleeiz_gxfjCqfRk4mjVowYchavez2=BT-06aCcpmpet...&chave4=blsy_qlswkleeiz_gxfjCqfRk4mjVowYchavez2=BT-06aCcpmpet...
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2212)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MULTA CSLL	1834		85,25
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A MS	05	160,00	
(1575)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A BONZA	05	42,00	
(2065)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A CREA-BA	05	2.183,34	
(2065)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A VIA	05	2,90	
(2065)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A VIA	05	2,90	
(1834)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MULTA CSLL	2212	85,25	
(1834)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MULTA IR	2205	84,00	
(1834)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MULTA COFINS	2198	83,62	
(1834)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MULTA PIS 08/2020	2191	117,77	
(1855)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A JUROS CSLL	2212	5,39	
(1855)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A JUROS IR	2205	5,21	
(1855)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A JUROS COFINS	2198	5,98	
(1855)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A JUROS PIS 08/2020	2191	8,41	

Total do Dia: 5.035,68 5.035,68

22 de agosto de 2020

(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A DAM -	2079		25,00
(2079)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A DAM -	05	25,00	

Total do Dia: 25,00 25,00

24 de agosto de 2020

(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		249,95
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		150,01
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	249,95	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	150,01	

Total do Dia: 399,96 399,96

25 de agosto de 2020

(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A TORRES	1400		90,01
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	1386		3,09
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	1554		140,28
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	1575		10,75
(1386)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	3,09	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A TORRES	05	90,01	
(1554)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	05	140,28	
(1575)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	10,75	

Total do Dia: 244,13 244,13

27 de agosto de 2020

(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A MEGA	1400		100,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A BONZA	1575		38,01
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A MEGA	05	100,00	
(1575)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A BONZA	05	38,01	

http://assinadorweb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_qlswkleeiz_gxjyqimr4mjvowY&chave2=Bf-06ac0a1e1h2mncf8g ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

54 631



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			138,01	138,01
28 de agosto de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	1554		140,00
(1554)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	05	140,00	
Total do Dia:			140,00	140,00
31 de agosto de 2020				
(1939)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A ISS A RECUPERAR 08/2020	2051		4.714,05
(2051)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A ISS COMPENSAÇÃO	112		4.714,05
(2051)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A ISS A RECUPERAR 08/2020	1939	4.714,05	
(70)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO	1582		106,28
(70)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO	1582		108,33
(70)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO 08/2020 -	1582		52,87
(109)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A PIS 08/2020	2016		2.486,32
(109)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A COFINS 08/2020	2009		11.475,34
(112)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A ISS COMPENSAÇÃO	2051	4.714,05	
(112)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A ISS 08/2020	2023		9.118,32
(2009)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A COFINS 08/2020	110	11.475,34	
(2016)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A PIS 08/2020	109	2.486,32	
(2023)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A ISS 08/2020	112	9.118,32	
(1582)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO	70	106,28	
(1582)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO	70	108,33	
(1582)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO 08/2020 -	70	52,87	
Total do Dia:			32.775,56	32.775,56

http://assinadorweb.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_QlSwKllee7LgKfjCqrmR4m1VowY&chave2=BT-06&ppmpeIH2MnccFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WEILLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

[Handwritten signatures and marks]



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
03 de setembro de 2020				
(05)	PGTO A JOSE RAIMUNDO NEVES LEAL & CIA	1190		2.900,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		30,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		30,00
(1190)	PGTO A JOSE RAIMUNDO NEVES LEAL & CIA	05	2.900,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	30,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	30,00	
Total do Dia:			2.960,00	2.960,00
04 de setembro de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A PIS	109		627,71
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A COFINS	110		2.897,16
(109)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A PIS	05	627,71	
(1)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MULTA PIS 03/2020	1834		19,86
(109)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A JUROS PIS 03/2020	1855		6,01
(110)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MULTA COFINS 03/2020	1834		91,66
(110)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A JUROS COFINS 03/2020	1855		27,77
(110)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A COFINS	05	2.897,16	
(1834)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MULTA COFINS 03/2020	110	91,66	
(1834)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MULTA PIS 03/2020	109	19,86	
(1855)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A JUROS COFINS 03/2020	110	27,77	
(1855)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A JUROS PIS 03/2020	109	6,01	
Total do Dia:			3.670,17	3.670,17
13 de setembro de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		100,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		100,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		50,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUACY	1400		85,00
(1)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	100,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	100,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	50,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUACY	05	85,00	
Total do Dia:			335,00	335,00
14 de setembro de 2020				
(05)	PGTO A MADEREIRA FRANCA E MAT DE	1190		4.050,00
(1190)	PGTO A MADEREIRA FRANCA E MAT DE	05	4.050,00	
Total do Dia:			4.050,00	4.050,00
17 de setembro de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		100,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		70,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		29,72
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	100,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_01sWk1e1z_gxfjCqrmR4mJvowY&chave2=BT-06aCCpmpelH2iWncFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60357924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO 83501002572-WELLINGTON FARIAS DA SILVA GOMES

10
 03
 08



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	70,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	29,72	

Total do Dia: 199,72

199,72

18 de setembro de 2020

(05)	PGTO A ANTONIO SANTOS MARTINS ME	1190		2.668,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		250,01
(1190)	PGTO A ANTONIO SANTOS MARTINS ME	05	2.668,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	250,01	

Total do Dia: 2.918,01

2.918,01

29 de setembro de 2020

(05)	PGTO A BRIAN RODRIGUES DA SILVA	1190		2.800,00
(1939)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 202017 - Serviços	1064	75.410,42	
(1939)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 202018 - Serviços	1064	75.410,42	
(1939)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 202016 - Serviços	1064	74.637,18	
(1939)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 202015 - Serviços	1064	169.245,46	
(1064)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 202017 - Serviços	1939		75.410,42
(1064)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 202018 - Serviços	1939		75.410,42
(1064)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 202016 - Serviços	1939		74.637,18
(1064)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 202015 - Serviços	1939		169.245,46
(1190)	PGTO A BRIAN RODRIGUES DA SILVA	05	2.800,00	

Total do Dia: 397.503,48

397.503,48

30 de setembro de 2020

(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A COFINS	2198		512,80
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A CSLL	2212		522,07
(0)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A PIS	2191		722,20
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A IR	2205		514,31
(1939)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A ISS	2051		7.894,07
(2051)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A ISS	1939	7.894,07	
(2051)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A ISS COMPENSAÇÃO	112		7.894,07
(70)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO 09/2020	1582		93,38
(70)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO	1582		106,28
(70)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO	1582		108,33
(109)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A PIS 09/2020	2016		2.565,57
(110)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A COFINS 09/2020	2009		11.841,10
(111)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A CSLL - TERC TRIMESTRE	2037		25.759,24
(112)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A ISS COMPENSAÇÃO	2051	7.894,07	
(112)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A ISS 09/2020	2023		7.894,07
(113)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A IRPJ - TERC TRIMESTRE	2044		65.553,45
(2191)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A JUROS PIS	1855		15,55
(2191)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MULTA PIS	1834		117,77
(2191)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A PIS	05	722,20	
(2198)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A JUROS COFINS	1855		11,05
(2198)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A COFINS	05	512,80	
(2198)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MULTA COFINS	1834		83,62
(2205)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MULTA IR	1834		84,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_0lswk1aeiz_gxfjCqrmR4m;VOWY&chave2=BT-06acCpmpcIH2nMnaisR5
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 009337924574-RAIMUNDO CERQUEIRA COSIVA FILHO 183501002572-WELLINGTON FERREIRA DA SILVA GOMES

[Handwritten signature]



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 010825377-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA JUNIOR 83501002572-WELINGTON BRILHO DA SILVA GOMES

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=bl5y_QlSwKleiz_9XfjCqRmR4mJV0wY&chave2=BT-06aCCpmpelH2mncfRg

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2205)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A JUROS IR	1855		10,30
(2205)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A IR	05	514,31	
(2212)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A CSLL	05	522,07	
(2212)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MULTA PARCELAMENTO	1834		85,25
(2212)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A JUROS PARCELAMENTO	1855		10,55
(2009)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A COFINS 09/2020	110	11.841,10	
(2016)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A PIS 09/2020	109	2.565,57	
(2023)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A ISS 09/2020	112	7.894,07	
(1582)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIÇÃO 09/2020	70	93,38	
(1582)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIÇÃO	70	106,28	
(1582)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIÇÃO	70	108,33	
(1834)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MULTA IR	2205	84,00	
(1834)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MULTA PIS	2191	117,77	
(1834)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MULTA PARCELAMENTO	2212	85,25	
(1834)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MULTA COFINS	2198	83,62	
(1834)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A JUROS COFINS	2198	11,05	
(1834)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A JUROS IR	2205	10,30	
(1855)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A JUROS PIS	2191	15,55	
(1855)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A JUROS PARCELAMENTO	2212	10,55	
(2037)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A CSLL - TERC TRIMESTRE	111	25.759,24	
(2044)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A IRPJ - TERC TRIMESTRE	113	65.553,45	

Total do Dia: 132.399,03

132.399,03

[Handwritten signature]

58

935



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de outubro de 2020				
(05)	PGTO A UNITELHAS MAT. DE CONSTRUCAO	1197		1.030,00
(05)	PGTO A ANTONIO SERGIO ALVES SANTIAGO - ME	1197		369,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	2065		226,37
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	2058		2.064,00
(2058)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MATERIAL DE	2072		2.064,00
(2058)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	2.064,00	
(1197)	PGTO A UNITELHAS MAT. DE CONSTRUCAO	05	1.030,00	
(1197)	PGTO A ANTONIO SERGIO ALVES SANTIAGO - ME	05	369,00	
(2065)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	226,37	
(2072)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MATERIAL DE	2058	2.064,00	
Total do Dia:			5.753,37	5.753,37
02 de outubro de 2020				
(05)	PGTO A IDB ATACADISTA MAT DE	1197		605,82
(05)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A LUCIDATA NFe 42856	2142		262,00
(2142)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	1386		262,00
(2142)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A LUCIDATA NFe 42856	05	262,00	
(1197)	PGTO A IDB ATACADISTA MAT DE	05	605,82	
(1386)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	2142	262,00	
Total do Dia:			1.129,82	1.129,82
05 de outubro de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A VIVO	1470		112,31
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	1442		458,00
(1939)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 202019 - Serviços	1064	251.974,14	
(1939)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A ISS RETIDO 10/2020	2051		5.039,48
(2051)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A ISS RETIDO 10/2020	1939	5.039,48	
(1064)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFs 202019 - Serviços	1939		251.974,14
(1)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	458,00	
(1470)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A VIVO	05	112,31	
Total do Dia:			257.583,93	257.583,93
07 de outubro de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	1575		515,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	2163		4.545,00
(2163)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MATERIAL DE	1386		4.545,00
(2163)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	4.545,00	
(1386)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MATERIAL DE	2163	4.545,00	
(1575)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	515,00	
Total do Dia:			9.605,00	9.605,00
09 de outubro de 2020				

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_0lswkLee1z_9xf1Cqrmr4mjVOWY&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nncR9
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924572-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO183501002572-PELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

59
 236
 928

FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (00694)

Diário de outubro de 2020

RC ASSESSORIA CONTÁBIL

Diário : 2

Folha: 29



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(05)	PGTO A BRIAN RODRIGUES DA SILVA	1197		1.840,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	2058		769,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	2170		1.840,00
(2058)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MATERIAL DE	2072		769,00
(2058)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	769,00	
(2170)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	1.840,00	
(2170)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MATERIAL DE	1386		1.840,00
(1197)	PGTO A BRIAN RODRIGUES DA SILVA	05	1.840,00	
(1386)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MATERIAL DE	2170	1.840,00	
(2072)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MATERIAL DE	2058	769,00	

Total do Dia: **7.058,00** **7.058,00**

13 de outubro de 2020

(0	PGTO A LPM COMERCIO DE INFORMATICA	1197		338,51
(1197)	PGTO A LPM COMERCIO DE INFORMATICA	05	338,51	

Total do Dia: **338,51** **338,51**

14 de outubro de 2020

(05)	PGTO A AUTO POSTO VALE LTDA	1197		4.999,99
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	2156		10.026,68
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		30,14
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A CEDRAZ	1358		302,97
(2156)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	10.026,68	
(2156)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFe 1065	1400		10.026,68
(1197)	PGTO A AUTO POSTO VALE LTDA	05	4.999,99	
(1358)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A CEDRAZ	05	302,97	
(1400)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFe 1065	2156	10.026,68	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	30,14	

Total do Dia: **25.386,46** **25.386,46**

15 de outubro de 2020

(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A MANOEL	2135		74,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A NFE 24691	1575		15,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A NFE 81328	1575		7,60
(2135)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A MANOEL	05	74,00	
(2135)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFe 42	1414		74,00
(1414)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A NFe 42	2135	74,00	
(1575)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A NFE 24691	05	15,00	
(1575)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A NFE 81328	05	7,60	

Total do Dia: **170,60** **170,60**

16 de outubro de 2020

(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		40,00
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	40,00	

Handwritten signatures and marks, including a large scribble and the number '63'.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_QlSWKleiz_gxfjCqrmR4mjVowY&chave2=BT-06aCpmpeIH2nMaeRR9
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO (33.01.00.2572-MELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES)



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			40,00	40,00
19 de outubro de 2020				
(05)	PGTO A ANTONIO SANTOS MARTINS ME	1197		2.668,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		30,00
(1197)	PGTO A ANTONIO SANTOS MARTINS ME	05	2.668,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	30,00	
Total do Dia:			2.698,00	2.698,00
20 de outubro de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		50,00
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	50,00	
Total do Dia:			50,00	50,00
21 de outubro de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A COELBA	1456		163,24
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		20,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO S	1400		20,02
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	20,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO S	05	20,02	
(1456)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A COELBA	05	163,24	
Total do Dia:			203,26	203,26
22 de outubro de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	2142		279,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	1470		63,36
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A SUPER	1554		179,70
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	2177		350,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A CREA	2065		233,94
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		40,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A BISCOITO	1575		32,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		140,00
(2142)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	279,00	
(2142)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MATERIA DE	1386		279,00
(2177)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A APLICATIVO NFe 489212	2065		350,00
(2177)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	350,00	
(1386)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A MATERIA DE	2142	279,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	40,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	140,00	
(1470)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	63,36	
(1554)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A SUPER	05	179,70	
(1575)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A BISCOITO	05	32,00	
(2065)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A APLICATIVO NFe 489212	2177	350,00	
(2065)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A CREA	05	233,94	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_QiSwKlceiz_gXfjCqrmR4mJV0wY&chave2=By-06acCQmpeIH2nMnCh...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924572=RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA STIHO182504002572-MELLINGTON THIASO DA SILVA GOMES

[Handwritten signature]



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			1.947,00	1.947,00
23 de outubro de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A CREA	2065		88,78
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	2149		240,00
(2149)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A CERTIFICADO DIGITAL	2065		240,00
(2149)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	240,00	
(2065)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A CERTIFICADO DIGITAL	2149	240,00	
(2065)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A CREA	05	88,78	
Total do Dia:			568,78	568,78
25 de outubro de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		20,00
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	20,00	
Total do Dia:			20,00	20,00
26 de outubro de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		120,05
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		30,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO S	1400		20,02
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		20,06
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		20,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	1554		140,14
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	120,05	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	30,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO S	05	20,02	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	20,06	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	20,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	20,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	05	140,14	
Total do Dia:			350,27	350,27
27 de outubro de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO S	1400		20,02
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		117,76
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	1575		57,70
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A AUTO	1400		201,25
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	1575		30,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO S	1400		20,21
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO S	05	20,02	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	117,76	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A AUTO	05	201,25	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO S	05	20,21	
(1575)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	57,70	
(1575)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A	05	30,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_01SWKLeiz_gXf1CqrrR4mJVOMy&chave2=BT-06aCcPmpeIH2mncfns
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957024577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FIDELI 83501002572-MELLINGERON FIDELI DA SILVA GOMES

62 638

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			446,94	446,94
28 de outubro de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		40,00
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	40,00	
Total do Dia:			40,00	40,00
29 de outubro de 2020				
(05)	PGTO A CEDEP COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1197		156,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	1554		140,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		20,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		70,00
(1197)	PGTO A CEDEP COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	05	156,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	20,00	
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	70,00	
(1554)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A JUNTO	05	140,00	
Total do Dia:			386,00	386,00
30 de outubro de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A RECIBO	1575		32,00
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	1400		84,00
(1400)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A POSTO	05	84,00	
(1575)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A RECIBO	05	32,00	
Total do Dia:			116,02	116,02
01 de outubro de 2020				
(05)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A OCEANIC	1386		115,00
(2051)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A ISS COMPENSAÇÃO	112		5.039,48
(70)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO 10/2020	1582		93,38
(70)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO 10/2020	1582		34,40
(70)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO	1582		106,28
(70)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO	1582		108,33
(109)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A PIS 10/2020	2016		1.637,83
(110)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A COFINS 10/2020	2009		7.559,22
(112)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A ISS 10/2020	2023		5.039,48
(112)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A ISS COMPENSAÇÃO	2051	5.039,48	
(2009)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A COFINS 10/2020	110	7.559,22	
(2016)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A PIS 10/2020	109	1.637,83	
(2023)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A ISS 10/2020	112	5.039,48	
(1386)	Vlr. Pgto Despesa c/ Hospedagem PAG REF A OCEANIC	05	115,00	
(1582)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO 10/2020	70	93,38	
(1582)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO 10/2020	70	34,40	
(1582)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO	70	106,28	
(1582)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A DEPRECIACÃO	70	108,33	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 000057924577-RAIMUNDO GOMES FILHO | 83501002572-MELILIMAR FIGUEIRA DA SILVA GOMES

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_QlSwKLeIz_gXfjCqimR4njV0MY&chave2=Bf-06aCCpMpeIH2nWp...

30/10/20



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	19.733,40	19.733,40

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_qlswtleeiz_gxfjCgrmRdmjVowYchave2=PT-06aCCpmpaIH2nmcfrq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924572-RAIMUNDO GERQUEIRA COSTA FILHO | 83501002572-R-RAIMUNDO THIAGO DA SILVA GOMES

[Handwritten signatures and marks]



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
04 de novembro de 2020				
(05)	pgto a COMERCIAL RADAR COMBUSTIVEIS	1400		1.005,67
(1400)	pgto a COMERCIAL RADAR COMBUSTIVEIS	05	1.005,67	
Total do Dia:			1.005,67	1.005,67
05 de novembro de 2020				
(05)	pgto a JOSBEL COMERCIO DE ACO LTDA	1204		1.040,00
(05)	Pgto combustivel	1400		10.007,54
(1204)	pgto a JOSBEL COMERCIO DE ACO LTDA	05	1.040,00	
(1400)	Pgto combustivel	05	10.007,54	
Total do Dia:			11.047,54	11.047,54
09 de novembro de 2020				
(05)	pgto a JOSBEL COMERCIO DE ACO LTDA	1204		179,00
(1204)	pgto a JOSBEL COMERCIO DE ACO LTDA	05	179,00	
Total do Dia:			179,00	179,00
10 de novembro de 2020				
(05)	pgto a JOSBEL COMERCIO DE ACO LTDA	1204		130,00
(1204)	pgto a JOSBEL COMERCIO DE ACO LTDA	05	130,00	
Total do Dia:			130,00	130,00
11 de novembro de 2020				
(05)	pgto a JOSBEL COMERCIO DE ACO LTDA	1204		77,00
(1204)	pgto a JOSBEL COMERCIO DE ACO LTDA	05	77,00	
Total do Dia:			77,00	77,00
12 de novembro de 2020				
(05)	pgto a JOSBEL COMERCIO DE ACO LTDA	1204		77,00
(1204)	pgto a JOSBEL COMERCIO DE ACO LTDA	05	77,00	
Total do Dia:			77,00	77,00
13 de novembro de 2020				
(05)	pgto a COMERCIAL RADAR COMBUSTIVEIS	1400		5.003,11
(05)	pgto a COMERCIAL RADAR COMBUSTIVEIS	1400		5.004,39
(05)	pgto a COMERCIAL RADAR COMBUSTIVEIS	1400		5.002,49
(1400)	pgto a COMERCIAL RADAR COMBUSTIVEIS	05	5.003,11	
(1400)	pgto a COMERCIAL RADAR COMBUSTIVEIS	05	5.004,39	
(1400)	pgto a COMERCIAL RADAR COMBUSTIVEIS	05	5.002,49	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_QlSwKLeIz_gYf1CqrmR4mJVOWY&chave2=BT-06aCOpmeIH2mncfrg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924572-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO 183501002572-MELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			15.009,99	15.009,99
20 de novembro de 2020				
(05)	pgto a UNITELHAS MATERIAIS DE	1204		500,00
(1204)	pgto a UNITELHAS MATERIAIS DE	05	500,00	
Total do Dia:			500,00	500,00
25 de novembro de 2020				
(05)	pgto a JOSBEL COMERCIO DE ACO LTDA	1204		307,00
(1204)	pgto a JOSBEL COMERCIO DE ACO LTDA	05	307,00	
Total do Dia:			307,00	307,00
30 de novembro de 2020				
(05)	PGTO CSLL	111		523,73
(05)	PGTO CONFINS	110		514,43
(05)	PGTO IRPJ	113		515,94
(110)	PGTO CONFINS	05	514,43	
(111)	PGTO CSLL	05	523,73	
(113)	PGTO IRPJ	05	515,94	
Total do Dia:			1.554,10	1.554,10

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_QlSwf1eeiz_9xfjCqimR4mVowYsChave2=pt-06aCCpmpelH2mwh...
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924537-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO 18.11.2020 02:57:22 - WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

[Handwritten signature]
 33

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
08 de dezembro de 2020				
(05)	pgto a FERREIRA COSTA CIA. LTDA	1211		218,87
(05)	pgto a FERREIRA COSTA CIA. LTDA	1211		498,76
(05)	pgto a AT MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1204		250,00
(05)	pgto a MACRO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	1204		50,00
(05)	Pgto EMgraff ref impressão de Smart	1393		1.300,00
(1204)	pgto a AT MATERIAIS ELETRICOS LTDA	05	250,00	
(1204)	pgto a MACRO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	05	50,00	
(1211)	pgto a FERREIRA COSTA CIA. LTDA	05	218,87	
(1211)	pgto a FERREIRA COSTA CIA. LTDA	05	498,76	
(1393)	Pgto EMgraff ref impressão de Smart	05	1.300,00	
Total do Dia:			2.317,63	2.317,63
1º de dezembro de 2020				
(05)	pgto a ANTONIO SERGIO ALVES SANTIAGO - ME	1204		446,00
(1204)	pgto a ANTONIO SERGIO ALVES SANTIAGO - ME	05	446,00	
Total do Dia:			446,00	446,00
30 de dezembro de 2020				
(05)	PGTO CSLL	111		524,50
(111)	PGTO CSLL	05	524,50	
Total do Dia:			524,50	524,50
31 de dezembro de 2020				
(05)	PGTO COFINS	110		515,19
(05)	PGTO IRPJ	113		516,70
(110)	PGTO COFINS	05	515,19	
(1)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A CSLL - QUARTO	2037		7.256,86
(113)	PGTO IRPJ	05	516,70	
(113)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A IRPJ - QUARTO	2044		14.157,93
(2037)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A CSLL - QUARTO	111	7.256,86	
(2044)	Vlr. Pgto. Ref. VLR REF. A IRPJ - QUARTO	113	14.157,93	
(1974)	Encerramento do Exercício	1890		1.166.104,84
(1064)	Encerramento do Exercício	1890	1.575.628,05	
(2009)	Encerramento do Exercício	1890		47.263,00
(2016)	Encerramento do Exercício	1890		10.241,00
(2023)	Encerramento do Exercício	1890		38.445,04
(1134)	Encerramento do Exercício	1890		12.629,00
(1141)	Encerramento do Exercício	1890		11.352,60
(1148)	Encerramento do Exercício	1890		15.406,00
(1155)	Encerramento do Exercício	1890		8.749,00
(1162)	Encerramento do Exercício	1890		3.214,00
(1169)	Encerramento do Exercício	1890		2.500,00
(1183)	Encerramento do Exercício	1890		3.000,00
(1190)	Encerramento do Exercício	1890		12.418,00
(1197)	Encerramento do Exercício	1890		12.007,30
(1204)	Encerramento do Exercício	1890		3.050,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=b1c7-Q15wK1ee1z_gXf1CymR4mjVowYk&chave2=BT-06aCCpmpEhZmnoeRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 095622577-RAIMUNDO CERQUEIRA - COSTA - TITULO 83501002572 - WELLINGTON FERREIRA DA SILVA GOMES


 67
 578

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1211)	Encerramento do Exercício	1890		71,33
(1358)	Encerramento do Exercício	1890		602,97
(1386)	Encerramento do Exercício	1890		14.511,26
(1393)	Encerramento do Exercício	1890		1.351,40
(1400)	Encerramento do Exercício	1890		44.187,42
(1414)	Encerramento do Exercício	1890		394,00
(1442)	Encerramento do Exercício	1890		458,00
(1456)	Encerramento do Exercício	1890		163,24
(1470)	Encerramento do Exercício	1890		175,67
(1484)	Encerramento do Exercício	1890		46,80
(1491)	Encerramento do Exercício	1890		74,00
(1554)	Encerramento do Exercício	1890		3.809,41
(1575)	Encerramento do Exercício	1890		1.689,18
(1582)	Encerramento do Exercício	1890		1.699,39
(2065)	Encerramento do Exercício	1890		7.099,16
(2077)	Encerramento do Exercício	1890		3.441,30
(2079)	Encerramento do Exercício	1890		85,72
(1834)	Encerramento do Exercício	1890		852,80
(1855)	Encerramento do Exercício	1890		106,22
(2037)	Encerramento do Exercício	1890		45.378,09
(2044)	Encerramento do Exercício	1890		102.392,19
(1890)	Encerramento do Exercício	1974	1.166.104,84	
(1890)	Encerramento do Exercício	1162	3.214,00	
(1890)	Encerramento do Exercício	1155	8.749,00	
(1890)	Encerramento do Exercício	1148	15.406,00	
(1890)	Encerramento do Exercício	1141	11.352,60	
(1890)	Encerramento do Exercício	1134	12.629,00	
(1890)	Encerramento do Exercício	2023	38.445,04	
(1890)	Encerramento do Exercício	2016	10.241,57	
(1890)	Encerramento do Exercício	2009	47.268,83	
(1890)	Encerramento do Exercício	1064		1.575.628,05
(1890)	Encerramento do Exercício	2044	102.392,19	
(1890)	Encerramento do Exercício	2037	45.378,09	
(1890)	Encerramento do Exercício	1855	106,22	
(1890)	Encerramento do Exercício	1834	852,80	
(1890)	Encerramento do Exercício	2079	85,72	
(1890)	Encerramento do Exercício	2072	3.441,30	
(1890)	Encerramento do Exercício	2065	7.099,16	
(1890)	Encerramento do Exercício	1582	1.699,39	
(1890)	Encerramento do Exercício	1575	1.689,18	
(1890)	Encerramento do Exercício	1554	3.809,41	
(1890)	Encerramento do Exercício	1491	74,00	
(1890)	Encerramento do Exercício	1484	46,80	
(1890)	Encerramento do Exercício	1470	175,67	
(1890)	Encerramento do Exercício	1456	163,24	
(1890)	Encerramento do Exercício	1442	458,00	
(1890)	Encerramento do Exercício	1414	394,00	
(1890)	Encerramento do Exercício	1400	44.187,42	
(1890)	Encerramento do Exercício	1393	1.351,40	
(1890)	Encerramento do Exercício	1386	14.511,26	
(1890)	Encerramento do Exercício	1358	602,97	
(1890)	Encerramento do Exercício	1211	717,63	
(1890)	Encerramento do Exercício	1204	3.056,00	
(1890)	Encerramento do Exercício	1197	12.007,32	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_QlSwKleIz_gXfjCqzmr4m;VOWYtchave2=Br-03aCCpMpeIH2mncFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

68
 658

FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (00694)

Diário de dezembro de 2020

RC ASSESSORIA CONTÁBIL

Diário : 2

Folha: 2



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1890)	Encerramento do Exercício	1190	12.418,00	
(1890)	Encerramento do Exercício	1183	3.000,00	
(1890)	Encerramento do Exercício	1169	2.500,00	
Total do Dia:			3.173.702,78	3.173.702,78

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_0LswKleeiz_gxf1Qrmm4m1VowY&chave2=BT-06aCgMpeIH2nwnsRd
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CESAR FERREIRA COSTA FILHO | 83501002572-RAIMUNTON THIAGO DA SILVA GOMES

[Handwritten signature]
 03
 6/9



Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
CAIXA	1.01.01.01.001	495.856,55D
=CAIXA		****495.856,55D
=DISPONIVEL		****495.856,55D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
CLIENTES		
Duplicatas a Receber	1.01.02.01.001	1.557.980,45D
=CLIENTES		**1.557.980,45D
OUTROS CRÉDITOS		
SMART Servicos LTDA	1.01.02.10.001	768,01D
=OUTROS CRÉDITOS		*****768,01D
=REALIZAVEL A CURTO PRAZO		**1.558.748,46D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		**2.054.605,01D
ATIVO NAO CIRCULANTE		
IMOBILIZADOS		
BENS MOVEIS		
Computadores e Periféricos	1.02.03.02.001	18.480,00D
(-) Depreciacao Acumulada de Computadores	1.02.03.02.005	1.699,39C
=BENS MOVEIS		*****16.780,61D
=IMOBILIZADOS		*****16.780,61D
=Total - ATIVO NAO CIRCULANTE		*****16.780,61D
=Total - ATIVO		**2.071.385,62D

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 835.010.025-72

RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO
CONTADOR
CPF: 009.579.245-77 CRC: BA 028026/O-9

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blSY_QlSwkIeeIz_9Xf1CqrmR4m1V0v1-chave2=BT-062CCpMpeIH2nWncfR5
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO | 83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

647



Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
EMPRESTIMO		
Emprestimo de Socios	2.01.02.01.001	25,600
=EMPRESTIMO		*****25,60C
=EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		*****25,60C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
TAXAS E CONTRIB.A RECOLHER		
Pis Receita Operacional a Recolher	2.01.04.02.001	8.461,98C
Cofins a Recolher	2.01.04.02.002	38.025,71C
CSLL a Recolher	2.01.04.02.003	31.967,87C
ISS a Recolher	2.01.04.02.004	20.797,44C
IRPJ a Recolher	2.01.04.02.005	78.678,74C
=TAXAS E CONTRIB.A RECOLHER		****177.933,74C
PARCELAMENTOS		
Parcelamento COFINS	2.01.04.03.002	4.599,51C
Parcelamento IRPJ	2.01.04.03.003	21.840,79C
Parcelamento CSLL	2.01.04.03.004	11.509,45C
=PARCELAMENTOS		****37.949,75C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		****215.881,49C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		****215.907,09C
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		
Wellington Thiago da Silva Gomes	2.03.01.01.001	570.000,00C
Cesar Marinho Alves Gomes	2.03.01.01.002	30.000,00C
=CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		****600.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****600.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCROS ACUMULADOS		
Lucros Acumulados	2.03.03.01.001	1.255.478,53C
=LUCROS ACUMULADOS		**1.255.478,53C

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 835.010.025-72

RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO
CONTADOR
CPF: 009.579.245-77 CRC: BA 028026/O-9

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy:QlSwKleeiz_9Xf1CqrmR4mJY0wY&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mncfns
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO/009501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Descrição	Classificação	Exercicio Atual
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		**1.255.478,530
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		**1.855.478,530
=Total - PASSIVO		**2.071.385,620

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 835.010.025-72

RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO
 CONTADOR
 CPF: 009.579.245-77 CRC: BA 028026/O-9

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 009.579.245-77 - RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO | 83501002572 - WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

[Handwritten signatures and marks]



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.071.385,62 (DOIS MILHÕES, SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

São Gonçalo dos Campos, 31 de dezembro de 2020

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Sócio Administrador

CPF: 83501002572

RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO

CONTADOR

CPF: 009.579.245-77 CRC: BA/028026

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticaacao?chave1=blSY_OlSwkLe1Z_GX4J0qzmr4m1VowY&chave2=BT-06aC6fMpa1H2nncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO | 83501002572=WEILLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

73
073
08



Descrição	Classificação	Exercício Atual
CONTAS DE RESULTADO		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
RE VENDAS DE MERCADORIAS		
RECEITAS DE VENDAS		
Serviços Prestados	3.01.01.01.001	1.575.628,05C
=RECEITAS DE VENDAS		**1.575.628,05C
=RE VENDAS DE MERCADORIAS		**1.575.628,05C
=T o t a l - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		**1.575.628,05C
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
IMPOSTOS S/ VENDAS		
COFINS	3.02.02.02	47.268,83D
PIS	3.02.02.03	10.241,57D
ISS	3.02.02.04	38.445,04D
=IMPOSTOS S/ VENDAS		*****95.955,44D
=T o t a l - DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA OPERACIONAL		*****95.955,44D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTOS DAS VENDAS DE MERCADORIAS		
MERCADORIAS VENDIDAS		
Custo das Mercadorias Vendidas - Janeiro	3.03.01.01.001	12.629,00D
Custo das Mercadorias Vendidas - Fevereiro	3.03.01.01.002	11.352,60D
Custo das Mercadorias Vendidas - Março	3.03.01.01.003	15.406,00D
Custo das Mercadorias Vendidas - Abril	3.03.01.01.004	8.749,00D
Custo das Mercadorias Vendidas - Maio	3.03.01.01.005	3.214,00D
Custo das Mercadorias Vendidas - Junho	3.03.01.01.006	2.500,00D
Custo das Mercadorias Vendidas - Agosto	3.03.01.01.008	3.000,00D
Custo das Mercadorias Vendidas - Setembro	3.03.01.01.009	12.418,00D
Custo das Mercadorias Vendidas - Outubro	3.03.01.01.010	12.007,32D
Custo das Mercadorias Vendidas - Novembro	3.03.01.01.011	3.056,00D
Custo das Mercadorias Vendidas - Dezembro	3.03.01.01.012	717,63D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=blsy_g5swk1e1e1z7gxi1CqrmR4mjVowY&chave2=BT-06aC@pmgeIH2mncfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO 183501092572-21111NGTON THIAGO DA SILVA GOMES

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 835.010.025-72

RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO
 Contador
 CPF:009.579.245-77 CRC: BA/028026



Descrição	Classificação	Exercício Atual
=MERCADORIAS VENDIDAS		*****85.049,55D
=CUSTOS DAS VENDAS DE MERCADORIAS		*****85.049,55D
=T o t a l - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		*****85.049,55D
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Assessoria Contábil e Fiscal	3.04.01.02.003	602,97D
=SERVIÇOS DE TERCEIROS		*****602,97D
DESPESAS GERAIS		
Material de Consumo e Expediente	3.04.01.03.001	14.511,26D
Impressos e Materiais	3.04.01.03.002	1.351,40D
Combustiveis e Lubrificantes	3.04.01.03.003	44.187,42D
Manutencao de Veiculos	3.04.01.03.005	394,00D
Alugueis e Condominios	3.04.01.03.009	458,00D
Energia, Agua e Esgoto	3.04.01.03.011	163,24D
Telefonia Fixa	3.04.01.03.013	175,67D
Despesas Cartorarias e Legais	3.04.01.03.015	46,80D
Viagens e Estadias	3.04.01.03.016	74,00D
Seguros	3.04.01.03.025	3.809,41D
Refeicoes e Lanches	3.04.01.03.028	1.689,18D
Depreciacao	3.04.01.03.029	1.699,39D
Outras Despesas	3.04.01.03.030	7.099,16D
Material de Informatica	3.04.01.03.031	3.441,30D
Impostos e Taxas	3.04.01.03.032	85,72D
=DESPESAS GERAIS		*****79.185,95D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		*****79.788,92D
RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL		
DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS		

http://assinador.pscs.com.br/assinador/validacao?chave1=8f5y_01swklee1z_9xfjCqrmR4mjV0xYfchaye2=8f-06acCpMpeIH2nncfR
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577 RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO 183501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 835.010.025-72

RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO
 Contador
 CPF:009.579.245-77 CRC: BA/028026



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Multa de Mora Impostos Federais	3.04.05.02.007	852,80D
Juros de Mora Impostos Federais	3.04.05.02.010	106,22D
=DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS		*****959,02D
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		
Provisão para Contrib Social Sobre o Lucro Liquido	3.04.05.03.001	45.378,09D
Provisão de Imposto de Renda	3.04.05.03.002	102.392,19D
=PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		****147.770,28D
=RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL		****148.729,30D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		****228.518,22D
=T o t a l - CONTAS DE RESULTADO		**1.166.104,84C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 1.166.104,84C
 DESPESAS + CUSTO-----> 0,00D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *1.166.104,84**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=545015wk1eiz_gxfjCqnrRnJVO4X2aay2=BT-06acCpmpelH2nMncfRg...
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577 RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO CPF: 00957924577-2 WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 835.010.025-72

RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO
 Contador
 CPF:009.579.245-77 CRC: BA/028026

[Handwritten signature]
 833
 8



http://assinadorweb.com.br/assinadorweb/autenticar?chave1=blsy_qlswfkieizxs...&chave2=BF-06aCq...&chave3=nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577 - RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO DA SILVA GOMES

NOTAS EXPLICATIVAS

FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada, Registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob o NIRE: 29 2 0463346-4, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) com o nº: 11.557.132/0001-35. Atesta para fins de participação de licitações nas esferas federal, estadual e municipal, que à apresentação das notas abaixo, corresponde ao balanço patrimonial encerrado em 31/12/2020.

- As informações contidas no Balanço são referentes ao período de 01/01/2020 à 31/12/2020 e foi realizado conforme a instrução normatiza nº 11, de 05 de dezembro de 2013.
- O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais.) Distribuídas entre os sócios Wellington Thiago da Silva Gomes (95,00%) e Cesar Marinho Alves Gomes (5,00%).
- **O patrimônio Líquido é de R\$ 1.855.478,53 (Um milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos.)**
- A empresa contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
- Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os responsáveis pela empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

São Gonçalo dos Campos- BA, 31 de Dezembro de 2020

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 835.010.025-72

RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO
CONTADOR
CPF: 009.579.245-77 CRC: BA 028026/O-9

78
103
8



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2021/00010167
 Nome: RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO CPF: 009.579.245-77
 CRC/UF n.º BA-028026/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 08.09.2021
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO
 Livro: DIÁRIO
 Nº 2 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 009.579.245-77 Controle : 1851.2479.7854.8168



http://assinadigital.com.br/assinadigital/autenticacao?chave1=blSY_QlSWkl6eIF_ZXWZ6rmR4mjYOWy&chave2=Rt-QGg-SNH-1H2nncIRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577: RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO | 33501602522800 | LINGTON THIAGO DA SILVA | 33501602522800

Handwritten signature and date: 17/09/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO
REGISTRO.....	: BA-028026/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 009.579.245-77

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 03/11/2021 as 11:33:28.

Válido até: 01/02/2022.

Código de Controle: 576309.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005323879

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/12/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FORTE SERVIÇOS, portador do CNPJ: 11.557.132/0001-35, estabelecida na ROD BA 502 1245, Sao Goncalo Dos Campos - BA.

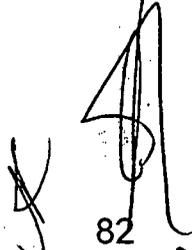
Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 1 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº: **005323879**



82
659
8



01/12/2021

005323885

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º
GRAU

CERTIDÃO Nº: 005323885**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/12/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO, portador do CNPJ: 11.557.132/0001-35, estabelecida na ROD BA 502 1245, Sao Goncalo Dos Campos - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 1 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº:

005323885



83

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/12/2021 às 09:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.557.132/0001-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61A7.6495.16E4.5213 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/12/2021 às 09:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 791.604.335-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61A7.64CB.6C77.8267 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/12/2021 às 09:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 835.010.025-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61A7.64B7.67B0.6247 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

CPF/CNPJ: **11.557.132/0001-35**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:54:46 do dia 01/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **XO2I011221085446**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' followed by a large, sweeping flourish.
87 664 88



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA**

CPF/CNPJ: **791.604.335-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:56:09 do dia 01/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DA8R011221085609

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' followed by a vertical line and a flourish.
88
655
8



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**

CPF/CNPJ: **835.010.025-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:55:20 do dia 01/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: S9SQ011221085520

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/12/2021 10:02:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**
CNPJ: **11.557.132/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e


90

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

91
668
9

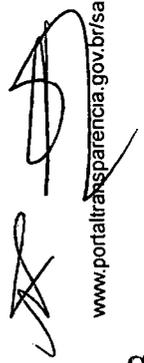
FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11557132000135 83501002572 79160433515

LIMPAR

Data da consulta: 01/12/2021 08:00:11
Data da última atualização: 30/11/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							






**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA**

CPF: **791.604.335-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:57:25 do dia 01/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **RUAV011221085725**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

93
620
α



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**

CPF: **835.010.025-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:57:02 do dia 01/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **YGSQ011221085702**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

94

627
8



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (FORTE AMBIENTAL)

CNPJ: 11.557.132/0001-35

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/12/2021, às 09h59

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 40h8f0m.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA

CPF: 791.604.335-15

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/12/2021, às 10h00

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 40h8vG6.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

CPF: 835.010.025-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/12/2021, às 10h00

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 40h8mez.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

97
834
ca

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11557132000135 83501002572 79160433515

LIMPAR

Data da consulta: 01/12/2021 08:08:09
Data da última atualização: 30/11/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Certificado nº 2020.001.001029/LAC

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.121/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas devidas atualizações, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020.001.001172/INEMA/LIC-01172, RESOLVE:

Art. 1.º Certificar à FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrito no CNPJ 11.557.132/0001-35, no endereço BA 502, Nº 1245, Povoado de Ouro Verde, CEP 44330-000, São Gonçalo dos Campos/Bahia, que encontra-se regular perante o licenciamento ambiental pelo prazo de três anos contados a partir da data de emissão deste documento, mediante Licença por Adesão e Compromisso para realização da atividade de Transporte de Produtos Classe e/ou Resíduos Perigosos e de Serviços de Saúde no Estado da Bahia, com capacidade de carga de 4.999,99 t/mês, mediante cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

1. Acondicionar adequadamente os resíduos perigosos gerados em consequência de acidentes envolvendo os produtos movimentados, e encaminhá-los para destinação final, em instalações adequadas;
2. Realizar a limpeza, lavagem e vaporização dos veículos, além de outros serviços que venham ocasionar derrame de óleo, produtos, resíduos ou emissão de gases para a atmosfera, em instalações com Licença Ambiental, devendo ser mantidos comprovantes contemplando datas e locais das lavagens, para fins de fiscalização;
3. Sanar, de imediato, os danos à saúde humana e ao meio ambiente causados por acidentes durante a movimentação dos produtos perigosos;
4. Realizar o transporte dos produtos perigosos apenas com motoristas devidamente qualificados e treinados para esse fim;
5. Atender a Resolução nº 5.232/2016 da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) e suas alterações, no tocante às Prescrições Gerais para o Transporte de Produtos Perigosos, bem como as Prescrições Particulares para cada classe de Produtos Perigosos;
6. Comunicar imediatamente ao INEMA sobre qualquer acidente no transporte de substâncias perigosas, conforme estabelecido no Art. 37 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20/12/2006, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06/06/2012 e Lei nº 12.212 de 04/05/2011;
7. Manter em seus arquivos documentação comprobatória dos produtos movimentados, contemplando relação, quantidade, origem e destino, para fins de fiscalização;

8. Dispor de cópia da respectiva Declaração de Transporte de Resíduos Perigosos (DTRP), declarada pela fonte geradora de resíduos perigosos, durante o transporte dos mesmos.

Art. 2.º Este Certificado refere-se exclusivamente à situação da regulação ambiental no âmbito da atividade descrita, não abrangendo outros empreendimentos ou atividades do mesmo requerente, cabendo a transportadora obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3.º Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA.

A autenticidade deste certificado pode ser atestada na internet, no endereço: <http://www.seia.ba.gov.br> em Serviços On-line/Atestar Certificado, utilizando a chave de segurança deste certificado.

E26B46B0-3400C8C1-9823A2C8-E1014E9E

Certificado emitido às 08:48:28 do dia 13/02/2020 <hora e data de Brasília>, válido por três anos contados da data da emissão.

99
626
8



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FORTÉ SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204633464	11.557.132/0001-35	03/02/2010	27/01/2010
Endereço: RODOVIA BA 502, 1245, POVOADO DE OURO VERDE, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA - CEP: 44330000			
OBJETO SOCIAL			
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA EM RUA, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS FABRICAÇÃO DE AZULEJOS E PISOS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.200.000,00 UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 1.200.000,00 UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA 791.604.335-15	600.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES 835.010.025-72	600.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 27/08/2021	Número 98106985	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

página: 1/2

217349048



CONTROLE: 186.598.821.300.27 CPF SOLICITANTE: 835.010.025-72 NIRE: 29204633464 Emitida: 29/11/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

100
677
8



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204633464	11.557.132/0001-35	03/02/2010	27/01/2010
Endereço: RODOVIA BA 502, 1245, POVOADO DE OURO VERDE, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA - CEP: 44330000			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 29 de Novembro de 2021


TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

217349048



página: 2/2

CONTROLE: 186.598.821.300.27 CPF SOLICITANTE: 835.010.025-72 NIRE: 29204633464 Emitida: 29/11/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/televalidadocs.aspx>


101
678
88

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AV. DR. ANTONIO MUNIZ, 55, CENTRO, SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA

Tel: (75) 32462378 / E-mail: tabelionatosaogoncalo@hotmail.com

TABELIÃ: JOSIANE ALVES

Protocolo de Certidão: 418/2021

Data: 128-002.012395

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Documento: CNPJ 11.557.132/0001-35

Certifico que, revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, não consta título algum protestado da responsabilidade de **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** documento de identificação CNPJ **11.557.132/0001-35** a constar dos 5(CINCO) ANOS anteriores à presente data.

O referido acima é verdade e dou fé.

Esta certidão não terá validade com emendas, rasuras ou entrelinhas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a contar da data de expedição.

Eu, **RENATA SOUZA DE LIMA**, ESCRIVENTE, efetuei a busca.

SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA, 29 de Novembro de 2021

Renata Souza de Lima
Escrivente Autorizada

RENATA SOUZA DE LIMA
ESCRIVENTE

Emol	Taxa Fisc.	FECOM	Def.	PGE	FMMPBA	Total.
R\$8,99	R\$6,39	R\$2,46	R\$0,23	R\$0,36	R\$0,19	R\$18,02

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0128.AB099570-9
1N1D3X4D8R
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



29/11/2021 07:48:51

1/1





QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA – CNPJ 11.557.132/0001-35
RODOVIA BA 502 – Nº 1245 – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA – CEP 44.330-000
E-mail: contato@fortambiental.com.br

A handwritten signature or set of initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 87259/2021
Emissão: 30/03/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: aCx49

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA

Registro: 0500714487

CPF: 917.738.065-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/01/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Feira de Santana

Data de Formação: 18/01/2003

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Registro: 0010160205

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Data Início: 31/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI

Registro: 0000229050

CNPJ: 10.635.663/0001-36

Data Início: 28/05/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP

Registro: 0010029907

CNPJ: 18.927.816/0001-20

Data Início: 06/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 114575/2021
 Emissão: 07/10/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: dxZw4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Registro: 0010160205

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 16/02/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM RUA, MAQUINAS INDUSTRIAIS, CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE ORIGEM HOSPITALAR; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, SANITÁRIA E AMBIENTAL E MECÂNICA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RODOVIA BA 502, 1245, POVOADO DE OURO VERDE, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA, 44330000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 31/10/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001016715DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FABIANO NUNES BEZERRA

Registro: 0520128265

CPF: 052.624.915-37

Data Início: 17/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: Art. 7º da Lei 5.194/66, cc o art. 31 do Decreto Federal 23.569/33, cc art. 12 da Res. 218/73 e art. 5º, §2º da Res. 1073/16, ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CÍNTIA SOARES MACHADO

Registro: 0520191471

CPF: 020.713.265-80

Data Início: 17/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art. 7º da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 7º Res. 218/73 com base no art. 5º





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 114575/2021
Emissão: 07/10/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: dxZw4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Res. 1.073/16, ambas do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução referente a barragens, aeroportos e portos.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **RONALD FERREIRA DOS SANTOS**

Registro: **0516686364**

CPF: **806.611.905-44**

Data Início: **15/09/2021**

Data Fim: **Indefinido**

Data Fim de Contrato: **Indefinido**

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: **Artigo 1 da Resolução n 310, de 2008 e artigo 2 da Resolução n 477, de 2000 do Confea.**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: **Artigo 4º da Resolução 359/91**

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA**

Registro: **0500714487**

CPF: **917.738.065-72**

Data Início: **31/10/2019**

Data Fim: **Indefinido**

Data Fim de Contrato: **Indefinido**

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: **Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA**

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

050071448-7

Nome: LUIS GUSTAVO RICHIA DE SOUZA

Filiação: MARONI DE SOUZA
LUIS RICHIA DE SOUZA

C.P.F. 917.740.000-17 Documento de Identidade 500007 MMA Tipo Sang. A*

Nascimento 23/02/1977 Nacionalidade BRASILEIRA
PARANÁ IA

Crea do Registro CRKA-IA Emissão 27/04/2015 Data de Registro 31/10/2003

Ass. Presidente *Marcos* Registro no Crea 30045



Título Profissional Engenheiro Civil

Ass. do Profissional *Luiz Gustavo Rocha de Souza*

Valer como Documento de Identidade e em Ff Pública (32 de ac. 50 de Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2021 08:40:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 115780512191655420286-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8732fee2f467a78556e60c8bfc6802b37cea1bfdb475674a8d3ae5bd447290ffbfb2593de19b020c9695e4e7ba5df1c2f3
80b99d45812a211da102c04dc1ddb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001..



Luis Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 38.845

Luis Gustavo Rocha de Souza

Engenheiro Civil – Gerente de
Projetos
CREA BA 38.845/D

Graduação: Engenharia Civil
Conclusão: Janeiro / 2003
Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Pós-Graduação: MBA em Gerenciamento de Projetos –
Visão PMI Conclusão: Março / 2015
Instituição de Ensino: Fundação Getúlio Vargas – FGV

Especialização em Gerenciamento da Construção Civil
Conclusão: Junho / 2007 – Não diplomado
Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Idade: 42 anos
Contatos: (71) 99625-5103 / (71) 99986-5878 / (71) 2132-4137
E-mail: engluisgustavosouza@gmail.com

Experiências Profissionais:

SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.

Cargo: Gerente de Obras Civis
Período: Desde Agosto de 2019.
Revitalização do Prédio Casa do Comércio Deraldo Motta – Salvador – BA.

EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA ME.

Cargo: Responsável Técnico
Período: Desde janeiro de 2017
Construção de Unidade Básica de Saúde no Município de São Félix-BA / Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde da Família no Município de São Félix-BA / Construção de uma Creche do Projeto Proinfância Tipo 2, Modelo Padrão de Educação Infantil em Lagedo do Tabocal-BA / Obra de Implantação do Subprojeto 20 Cisternas medindo 15 m3 em Iaçú-BA / Construção de Escola Municipal de 12 salas em Cachoeira-BA.

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

Cargo: Responsável Técnico
Período: Desde novembro de 2017
Construção de Centro de Convenções em Itatim-BA / Execução de Estrada em Cascalho em Canudos-BA / Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Feira de Santana-BA / Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Sobradinho-BA (Contrato 094/2018) / Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Sobradinho-BA (Contrato 095/2018) / Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Sobradinho-BA (Contrato 050/2019) / Recuperação E Encascalhamento Da Estrada Vicinal no Município de Uauá-BA / Ampliação no Hospital Antônio Carlos Magalhães no Município de Euclides da Cunha-BA / Serviços Remanescentes da Construção de 1 Quadra Poliesportiva Escolar Coberta com Vestiário no Município de Sobradinho-BA / Reforma e Ampliação do Centro de Parto Normal Peri Hospitalar de Euclides da Cunha-BA / Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Cansanção-BA.

DM TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA.

Cargo: Responsável Técnico

Período: Desde abril de 2014

Cícero Dantas-BA: Reforma UBS Betânia, Reforma UBS Campinas de Castro, Limpeza Urbana, Contenções em Diversos Bairros e Pavimentação em Paralelepípedo / Poda de Árvores. /

Inhambuê-BA: Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Superficial / **Rio Real-BA:**

Construção de Quadra Poliesportiva Povoado Maré Mansa / Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem (Contrato 241/2014) / Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem (Contrato 097/2015) / Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem (Contrato 177/2015) / Limpeza Urbana / Serviços Remanescentes da Obra de Construção de uma Escola Contendo 6 (Seis) Salas de Aula, Padrão FNDE / Execução dos Serviços Remanescentes da Obra de Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, com Arquibancadas e Vestiário / Execução de serviços remanescentes de pavimentação em paralelepípedos e drenagem pluvial / **Itapicuru-BA:**

Construção UBS Lagoa Redonda / Reforma de Praça / Pavimentação em Paralelepípedo /

Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) / **Sátiro Dias:**

Limpeza Urbana. / **Pojuca-BA:** Recuperação ETA. **Mirangaba-BA:** Limpeza Urbana./

Ouroândia: Limpeza Urbana. **Cansanção:** Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem Superficial (Contratos 171/2014, 172/2014 e 193/2014)

SAGA EMPRESAS LTDA.

Cargo: Gerente de Contratos

Período: Setembro de 2018 a Janeiro de 2019

Referências: Kleber Silva (71) 98231-7617 / Naiara Dantas (71) 98102-5586.

Revitalização da Rua Miguel Calmon – Salvador – BA

ECKO CONSTRUTORA.

Cargo: Responsável Técnico

Período: Fevereiro de 2017 a Dezembro de 2018

Construção de Creche Padrão FNDE em Aporá-BA / Pavimentação Asfáltica em Alagoinhas-BA / Construção de 1 Creche Tipo Modelo I Fnde em Ipecaetá-BA / Reforma e Recuperação de 22 Quadras Poliesportivas em Santa Luz-BA / Reforma das Escolas Municipais de Educação Básica em Riachão do Jacuípe-BA / Recuperação de Calçamentos em Riachão do Jacuípe-BA / Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem Superficial em Biritinga-BA / Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares em Santa Luz – BA.

RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA.

Cargo: Gerente de Contratos

Período: Julho de 2015 a Abril de 2017

Construção de SESC Alagoinhas-BA / Construção de SESC Jacobina-BA / Construção UNILAB (Universidade) – São Francisco do Conde-BA

CODESAL / DEFESA CIVIL DE SALVADOR

Cargo: Engenheiro Civil

Período: Junho e Julho de 2015

Referências: Esmeraldo Tranquilino (71) 98614-0533.

Operação Chuva: Vistorias de imóveis e locais com riscos de desabamento, deslizamento e alagamento (Temporário).

Luis Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 38.845

DAG CONSTRUTORA LTDA.

Cargo: Gerente de Contratos

Período: Janeiro de 2013 a Abril de 2015

Referências: Kleber Silva (71) 99168-0294 / Naiara Dantas (71) 98102-5586.

Construção de Centro Distribuição Itaipava / Ampliação Fábrica Latapack / Construção Centro de Distribuição Debema.



ANDRE GUIMARÃES CONSTRUÇÕES.

Cargo: Gerente de Contratos.

Período: Novembro de 2011 a Maio de 2012.

Referência: André Luiz: (71) 3341-1336 / Ruy Cortes (71) 99198-4892 / Marcelo

Camargo: (71) 99667-8338 / 99316-1100

Construção de Supermercado Atacadão Carrefour, no Município de Santa Maria – RS.

BCL CONSTRUTORA LTDA.

Cargo: Gerente de Contratos

Período: Janeiro a Novembro de 2011.

Referência: Ademir Aguiar: (71) 99922-0994 / (71) 3113-2500

Construção de Supermercado G Barbosa, no município de Juazeiro – BA.

Reforma: Supermercado Wal Mart Bompreço River Shopping, no município de Petrolina – PE.

Construção de Supermercado Loja Wal Mart Maxxi, no município de Parnamirim – RN. /

Construção de Supermercados Wal Mart Todo Dia Castelo Branco e Todo Dia Vera Cruz, no município de Salvador – BA.

PARAGUAÇU ENGENHARIA LTDA.

Cargo: Gerente de Contratos

Período: Maio a Dezembro de 2010.

Referência: Marco Freitas: (71) 99961-6870 / Elísio Moitinho (71) 99982-0317

Construção de Supermercado G Barbosa, no Município de Vitória da Conquista - BA.

Luis Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 38.845

BCL CONSTRUTORA LTDA.

Cargo: Gerente de Contratos

Período: Agosto de 2008 a Maio de 2010.

Referência: Ademir Aguiar: (71) 99922-0994

Construção de Supermercado Loja Wal Mart Todo Dia CIA I, no Município de Simões Filho-BA.

Reformas: Gerob – BA – Gerência de Obras do Bompreço / Bompreço Rodoviária Aracaju. Construção de 04 Supermercados Lojas Wal Mart Todo Dia Senhor dos Passos, no município de Feira de Santana-BA, Todo Dia Kalilândia, no município de Feira de Santana-BA, Todo Dia Serrinha, no município de Serrinha-BA, Todo Dia Santo Estevão, no município de Santo Estevão-BA.

Cargo: Gerente de Obras

Construção de 04 Supermercados Todo Dia / Wal Mart em Sergipe: Todo Dia Lagarto, Todo Dia São Cristovão, Todo Dia Propriá, Todo Dia Bugio.

Fafen-SE: Recuperação de todo Sistema de Drenagem de Águas Químicas na Fábrica de Fertilizantes da Petrobrás em Laranjeiras-SE.

Todo Dia Camaçari / Wal Mart: Construção de Supermercado em Camaçari-BA.

Todo Dia Tancredo / Wal Mart: Reforma e adequação de galpão para Supermercado em Salvador-BA.

Fotocenter Bompreço / Wal Mart: Execução de 05 unidades de Fotocenter. Vitória da Conquista-BA, Feira de Santana-BA, Itabuna-BA, Salvador-BA e Aracaju-SE

PW CONSTRUÇÕES LTDA. / OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES

Cargo: Gerente de Obras.

Período: Agosto de 2005 a Agosto de 2008

Referência: Antonio Carlos Parish: (71) 98793-3838

G Barbosa Sobradinho: Construção de Supermercado em Feira de Santana-BA.

Maxxi Lauro de Freitas / Wal Mart: Reforma Ampliação e Conversão de loja Bompreço para Padrão Maxxi em Lauro Freitas-BA.

Bompreço Dionísio Torres / Wal Mart: Execução de elevador de clientes no Supermercado em Fortaleza-CE.
Bompreço Dionísio Torres / Wal Mart: Construção de Supermercado em Fortaleza-CE.
Bompreço Salvador Shopping / Wal Mart: Construção de Supermercado em Shopping. Salvador-BA
Super Bompreço Cabula: Obras civis inclusive fornecimento e instalação de portas automáticas. Salvador-BA
Super Bompreço Rio Vermelho: Obras civis inclusive fornecimento e instalação de portas automáticas. Salvador-BA
G Barbosa Hipersul: Obras civis inclusive fornecimento e instalação de 02 portas automáticas para implantação do sistema de refrigeração do salão de vendas. Aracaju
Reforma Geral Super Bompreço Vasco da Gama. Salvador-BA
Reforma Geral Hiper Bompreço Litoral Norte. Salvador-BA
Reforma Geral Hiper Bompreço Iguatemi. Salvador-BA
Reforma Geral Super Bompreço Campinas de Brotas. Salvador-BA
Reforma Geral Bompreço 07 Lojas / Caixa Geral. Salvador-BA
Reforma G Barbosa Hipersul. Aracaju – SE
Reforma Escolas Municipais / Infocentros. Salvador-BA

CEPRENG ENGENHARIA E PREMOLDADOS LTDA.

Cargo: Eng.º co-responsável e Implantação do Qualiop – Nível B.

Período: Dezembro de 2004 a Abril de 2005

Referência: Antonio Novais: (75) 98145-0008 / (75) 3614-0520

Construção de 84 Unidades Domiciliares. Obra do PAR – C.E.F.

CEPRENG ENGENHARIA E PREMOLDADOS LTDA.

Cargo: Eng.º co-responsável e Implantação do Qualiop – Nível C.

Período: Novembro de 2003 a Julho de 2004

Construção de 61 Unidades Domiciliares. Obra do PAR – C.E.F.

CASTOR GONÇALVES CONSTRUTORA E INCOORPORADORA LTDA.

Cargo: Responsável Técnico

Período: Novembro de 2003 a Junho de 2004

Obras de Reforma da Sala de Treinamento e Construção da Sala do Departamento de Manutenção da Klabin S.A.

Obras de Reforma e Ampliação do Laboratório de Controle de Qualidade da Klabin S.A.

AUTÔNOMO

Área de atuação: Consultor de Qualidade

Período: Janeiro a Maio de 2004

Implantação do Qualiop

Empresas Qualificadas:

- CEPRENG ENGENHARIA – NÍVEL C
- CASTOR GONÇALVES CONSTRUTORA – NÍVEL D;
- ITA ENGENHARIA – NÍVEL D
- T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – NÍVEL D
- BAHIA CONSERVAÇÃO – NÍVEL D

~~Luis Gustavo Rocha de Souza~~
Engenheiro Civil
CREA-BA 38.845

UNISIS (São Paulo)

Área de atuação: Engenheiro Avaliador

Período: Julho a Setembro de 2003

Avaliação de Imóveis da COELBA

Área de atuação: Engenheiro Avaliador

Referência: Eng.º Marcio Tozzi – (51) 99906-5650

CEPRENG ENGENHARIA E PREMOLDADOS LTDA.

Área de atuação: Engenheiro de Produção

Período: Janeiro a Julho de 2003

Sistema de Esgotamento Sanitário de Boa Vista do Tupim

Construção de Residência, padrão luxo.

Implantação do QUALIOP (Representante da Administração).

Referência: Novais: (75) 98145-0008 / 3614-0520

Idiomas:

Inglês: Intermediário

Programas de Domínio:

- Auto Cad;
- Word;
- Excel;
- PowerPoint;
- Internet Explorer;
- MS Project;
- Sistema Gerenciador de Negócios – SGN;
- Sienge;
- TOTVS.

Luis Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 38.845

LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
GERENTE DE PROJETOS
CREA BA 38.845/D
RNP 0500714487





CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Por este instrumento particular, que entre si fazem a empresa **A FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº **11.557.132/0001-35**, com sede à **Rodovia BA 502, nº 1245, Povoado de Ouro Verde, Município de São Gonçalo dos Campos, Bahia, CEP: 44.330-000**, neste ato representado pelo sócio administrador **Wellington Thiago da Silva Gomes**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03819120640**, inscrito no CPF sob o nº **835.010.025/72**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, com endereço a **Rua Netuno, nº 552, Bairro: Jardim Acácia, CEP: 44.004-560, Município de Feira de Santana, Bahia**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o **Sr. LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA**, CREA-BA DE Nº **38.845**, REGISTRO CREA BA RNP **0500714487** CPF DE Nº **917.738.065-72**, Endereço: **Rua Aloísio de Castro, 317, Centro, Amélia Rodrigues, Bahia, CEP: 44.230-000**.

CONTRATADO, fica justo e acertado o presente contrato de experiência, que terá vigência a partir da data de início da prestação dos serviços, de acordo com as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – O presente contrato vigorará por prazo indeterminado;

Cláusula 2ª – O Contratado trabalhará na função de **ENGENHEIRO CIVIL**, exercendo o Cargo de Responsável Técnico, e demais atribuições que lhe forem correlatas ou que com ela guardarem qualquer afinidade, inclusive concordando e expressando sua disponibilidade para realizar eventuais viagens em decorrência da necessidade dos serviços. A circunstância, porém, de ser função especificada não importa na intransferibilidade do Contratado para outra função na qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com a sua condição pessoal. Compromete-se, ainda, ao fiel cumprimento das ordens de serviço, verbais e/ou escritas, que lhe forem dadas;

Cláusula 3ª – O Contratado perceberá o salário de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) por mês pagável mensalmente e autoriza a contratante a depositar em organização bancária de sua escolha, salários e quaisquer outros vencimentos que se refiram à sua remuneração;

Cláusula 4ª – a Contratante fica autorizada, a descontar da remuneração ou quaisquer outros direitos de natureza trabalhista do Contratado, as contribuições legais e/ou convencionadas, os eventuais adiantamentos e empréstimos concedidos, outros valores devidamente autorizados, e também qualquer prejuízo ou dano causado ao seu patrimônio, por culpa ou dolo, inclusive os advindos de extravio, perda ou quebra de equipamentos e outros materiais de qualquer natureza, postos sob sua responsabilidade;

Cláusula 5ª – A jornada de trabalho a ser cumprida pelo Contratado será de **14 horas semanais**, de sendo às segunda-feira das **13:00 as 18:00** e terça-feira das **08:00 as 12:00** e das **13:00 as 18:00**.



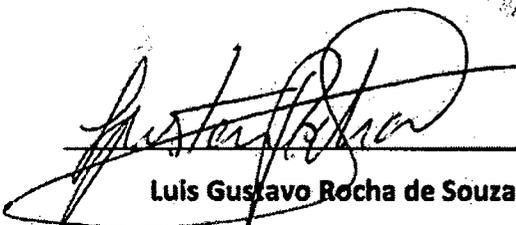
Cláusula 6ª - O empregado concorda em cumprir jornadas de trabalho, em dias a serem determinados pela Contratante e na forma por ela estabelecida, para fins de compensações de folgas eventuais já estabelecidas ou futuras;

Cláusula 7ª - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

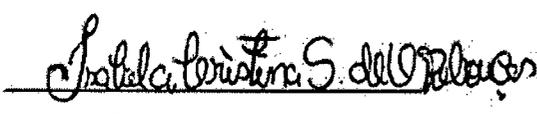
Cláusula 8ª - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Gonçalo dos Campos, Bahia, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, o contratado e o representante legal da contratante, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas.

São Gonçalo dos Campos, 17 de julho de 2019.


Luis Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA BA 38.845


FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
CNPJ nº 11.557.132/0001-36
Wellington Thiago da Silva Gomes


Testemunha
038.301.005-58


Testemunha
840.021.485-15

CARTÓRIO CATTZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Rua. Condessa Catarina de Góes Almeida - Taboão Fúria / Av. Tanquinho Soares, 600 - Ed. Espaço Empresarial Lote 8 e C.
Cidade São Antonio, Salvador - BA - CEP 41.200-021 - www.cartorioctzane.com.br - Tel. (71) 3058-1111

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA.

Salvador, 18 de Novembro de 2019.
Em Teor de **da Verdade,**
SAMUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
Selo: 1808.AB544711-4 - Valor: R\$ 5,00
Consulte em: www.tiba.jus.br/autenticidade



TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Rua. Amalábia, 19 - Centro - CEP: 41.071-050 - 14º e 15º de Setembro - BA
Tel: (71) 3031-9311 / (71) 3031-1000 @
tabnotas@cartorioctzane.com.br - www.cartorioctzane.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
E-mail: R52-42 ffr-R51.72 REC-R50.58 Doc-R50.08
PSE-R50.04 PSE-R50.05 Tel-R55.00
840(6) 0412 4816129-15

Em Teor de **da Verdade,**
ENEAIS SOUZA DOS SANTOS ALVES - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 20/11/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2021 08:45:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

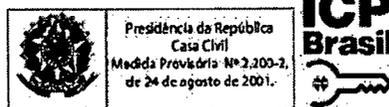
¹Código de Autenticação Digital: 115781812191621380243-1 a 115781812191621380243-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8732fee2f467a78556e60c8bfc6802b3065edf82673cb55fc42c45942b838ad1d83f8f29c6aac447178fc70feea05ec2f380b99d45812a211da102c04dc1ddb



CONTEA CREA

Associação de Produtores

Nome: RONALDO FERREIRA DOS SANTOS
 Endereço: Rua dos Santos, 123
 Bairro: Centro, Salvador - BA

CPF: 000.000.000-00
 CNPJ: 00.000.000/0000-00

Produto: Café

Associação: CONTEA CREA



CONTEA CREA

Associação de Produtores

Nome: RONALDO FERREIRA DOS SANTOS
 Endereço: Rua dos Santos, 123
 Bairro: Centro, Salvador - BA

CPF: 000.000.000-00
 CNPJ: 00.000.000/0000-00

Produto: Café

Associação: CONTEA CREA



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CANTERA DE IDENTIDADE

MID PLASTICA



Ronald Ferreira dos Santos

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. LEI Nº 7.110 DE 25/05/73

08.306.299-80 21-03-2019

RONALD FERREIRA DOS SANTOS
EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS

SALVADOR BA 03-10-1980

C.NAS. CM SALVADOR BA DS
PIRACÁ LV 076 FL 252 RT 076391
806.611.905-44 PIS 30021815857

Ferreira dos Santos

Engenharia, HAN
sem
sem

100.100

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

528

RONALD FERREIRA DOS SANTOS

Fazenda Grande Retiro - Salvador/BA

Telefone: (71) 9.8857-8198

E-mail: ronald_rfs@hotmail.com

CREA/BA: Ativo.

OBJETIVO:

Atuar como Engenheiro de Segurança do Trabalho

RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES:

Vasta atuação no mercado com 13 anos de experiência exercendo atividade na área de Segurança do Trabalho em empresa de médio e grande porte. Expertise em coordenação e realização de tarefas de segurança no trabalho, técnicas de segurança aplicáveis as atividades, fornecimento de subsídios e auxílio na elaboração de manuais, normas, procedimentos e programas de treinamento, estudos, programas de segurança junto às áreas, desenvolvendo PPP, PPRA, LTCAT, ministrando palestras e treinamentos, seguindo as Normas Regulamentadoras e normas das empresas. Desenvolvida com liderança, gestão de pessoal, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal.

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduado em Engenharia Ambiental e Sanitarista - UNIJORGE - Concluído:

Pós-graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho - UFBA | Universidade Federal da Bahia - Concluído:

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

CONSULTA TREINA (Abril/2019 - Janeiro/2020)

Cargo: Consultor em Segurança do Trabalho.

Atividades: Responsável em assessorar empresas nos assuntos referentes à segurança e higiene do trabalho, examinando instalações, materiais, processos e auxiliando a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) das empresas. Orientação dos funcionários sobre a importância do uso de Equipamentos de Proteção Individual e coletivos. Ministrando palestras e treinamentos, seguindo as Normas Regulamentadoras e as normas das empresas. Confeccionando documentos pertinentes para execução das atividades e auxiliando nas implantações do Sesmt e Cipa. Responsável pelo planejamento de segurança e avaliação do impacto das atividades executadas em campo, gerenciando problemas ambientais.

MASTERTOPEMPREENDIMENTOS LTDA (Julho/2017 - Dezembro/2018)

Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Atividades: Responsável em coordenar e realizar as tarefas de segurança no trabalho garantindo que as mesmas estejam de acordo com as normas da empresa e as Normas técnicas de segurança aplicáveis as atividades. Fornecendo subsídios e auxiliando na elaboração de manuais, normas, procedimentos e programas de treinamento, estudos e relatórios. Orientações referentes à segurança e prevenção de acidentes do trabalho, a fim de padronizar métodos de trabalho, participação na especificação e desenvolvimento dos materiais de segurança, implantando as atividades e rotinas pertinentes as NR's aplicáveis e procedimentos internos, desenvolvendo programas de segurança junto às áreas, desenvolvendo PPP, PPRA, LTCAT e as demais documentações pertinentes, implantação de programa de coleta seletiva e reciclagem conforme normas, participação na CIPA e SESMT (implantação dos mesmos), confeccionando relatórios de segurança, implementação de programas de segurança, desenvolvendo planos de manutenção preventiva e corretiva articulando e elaborando análises de projetos a serem implantados e os já implantados simultaneamente com as áreas técnicas recomendando alterações, visando eliminar ou minimizar riscos de acidentes e doenças ocupacionais, responsabilizando-se por campanhas de conscientização de Zero Acidente, auxiliando nos projetos no sistema de gestão integrada da qualidade e Gestão de Pessoas.

MATERNIDADE MARIA MÃE DE SALVADOR (Maio/2016 - Maio/2017)

Cargo: Líder de Manutenção Hospitalar

Atividades: Responsável por coordenar as atividades de manutenção, distribuindo e acompanhando os funcionários na execução das tarefas. Controlando e vistoriando as condições de

funcionamento dos equipamentos e instalações, realizando a manutenção preventiva e/ou corretiva ou modificações para melhorar a performance e atender aos pedidos de reparos das diversas áreas.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO:

Liderança e Gestão de Pessoas: (Sebrae);
NR10 (básico); NR35 (basico); NR10 (SEP)

IDIOMA | INFORMÁTICA:

Inglês Intermediário
Windows, Word, Excel, Power Point, Internet e Outlook - Nível: Intermediário

Ronald Ferreira do Soste





11557132/0001-35
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA
ROD. BA 502 Nº 1245
POV. DE OURO VERDE - CEP 44330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**, com sede à **RODOVIA BA 502 - Nº 1245 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA CEP 44.300-000**, inscrito no C.N.P.J. nº **11.557.132/00001-35** representada neste ato por seu sócio **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**, C.P.F. nº 835.010.025-72 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **RONALD FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro. (a), R.G. nº 08.306.299-80 SSP/BA C.P.F. nº 806.611.905-44, com título profissional **ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO**, Cart. CREA/BA nº 3000055699, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função;

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 15 (quinze) horas por semana sendo de segunda a sexta das 14:00 às 17:00 hs;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica para realizar os serviços de acordo com as necessidades legais da empresa;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado serão remunerados pela quantia de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), devendo ser pago mensalmente em dinheiro, depósito, Pix, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias;

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme Cláusula 1ª;

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado;

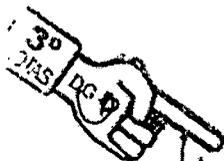
FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ 11.557.132/0001-35
RODOVIA BA 502 - Nº 1245 - SÃO GONCALO DOS CAMPOS - BAHIA CEP 44.330-000
e-mail: contato@fortambiental.com.br

67/2

Cláusula 9ª = Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro de Feira de Santana - BA;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-se em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São Gonçalo dos Campos - BA 09 de Agosto de 2021.

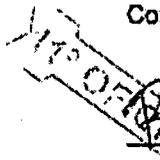


Wellington Thiago da Silva Gomes

Wellington Thiago da Silva Gomes

CPF 835.010.025-72

Contratante



Ronald Ferreira dos Santos

Ronald Ferreira dos Santos

CPF 806.611.905-44

Contratado

Testemunha 1

Nome

RG

CPF

Assinatura

TABELONATO DE NOTAS
 90,3º OFÍCIO

Wellington Thiago da Silva Gomes
 Escritor

RONALD FERREIRA DOS SANTOS
 Escritor

Em Testemunha da verdade:
 CAMILA BRUNO LIMA ESPINHEIRO
 FEIRA DE SANTANA - BA 09/08/2021

Av. Octávio Maranhão, 6920
 Marabá - BA - CEP: 44330-000
 Salvador - BA - Fone: (71) 3112-0110

Testemunha 2

Nome

RG

CPF

Assinatura

TABELONATO DE NOTAS

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

RONALD FERREIRA DOS SANTOS

Salvador, 09 de Agosto de 2021

Em Testemunha da Verdade:

MAYARA DE ALMEIDA
 SILVA-ESCREVENTE AUTORIZADA Selo: 1587.AC.370862.3/2021/RS 5.48

Consulte em:
www.tiba.jus.br/autenticidade

[Handwritten signature]
 633



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

61497/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA**
Registro: **38845/D** RNP: **0500714487**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA2014.126967** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/08/2014** Baixada em: **22/02/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL** CPF/CNPJ: **15.088.800/0001-83**

Endereço do contratante: **AVENIDA RUI BARBOSA** Nº:
Complemento: **PARQUE DA CIDADE** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **RIO REAL** UF: **BA** CEP: **48330000**

Contrato: **0241/2014** Celebrado em: **04/07/2014**
Valor do contrato: **R\$ 298.495,87** Tipo de contratante:

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA RUI BARBOSA** Nº: **S/N**
Complemento: **PARQUE DA CIDADE** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **RIO REAL** UF: **BA** CEP: **48330000**

Data de início: **04/07/2014** Conclusão efetiva: **04/10/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL** CPF/CNPJ: **15.088.800/0001-83**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 121 - Fiscalização de Obra Técnica 4726.08 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 2095.56 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 4726.08 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 12.66 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #168 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1627.30 METROS;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NA RUA AYRTON SENNA (ESTRADA DO POVOADO LIMA) E TRAVESSA MANOEL NOLASCO I (SEDE), INCLUINDO MEIO FIO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 61497/2017

23/07/2017

8YdyB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8YdyB

ESB



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Rio Real
 CNPJ: 15.088.800.0001/83
 Centro Administrativo de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DM CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA.**, com Sede na Praça José Nate Batista, 35, 1 andar, Centro - Itapicuru /Bahia, CEP: 48.475-000 inscrita no CNPJ nº 10.835.863/0001-36, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL** com Avenida Rui Barbosa, S/N, Parque da Cidade - Rio Real/ Bahia, CEP: 48.330-000, inscrita no CNPJ nº 15.088.800/0001-83, os serviços de pavimentação em paralelepípedo, incluindo meio-fio, sinalização e drenagem superficial Município de Rio Real-Bahia.

CONTRATO Nº 0241 / 2014

VALOR DO CONTRATO: R\$ 298.495,87

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 04/07/2014 a 04/10/2014

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Civil **Luis Gustavo Rocha de Souza** - CREA-BA: 38.845/D - RNP: 0500714487

ART BA2014.126967

Item	Descrição	Unidade	Valor
1.01	TERRAPLANAGEM		
1.01.01	Escavação com trator de esteiras com lâmina, em material de 1ª categoria	m3	633,22
1.01.02	Regularização mecanizada de áreas	m2	3.166,08
1.02	PAVIMENTAÇÃO		
1.02.01	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	1.151,30
1.02.02	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	3.166,08
1.02.03	Passoio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m2	1.381,56
1.03	DIVERSOS		
1.03.01	Placa de obra em lona com impressão digital, instalada	m2	2,40
1.03.02	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	unid	3,00
1.03.03	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	unid	9,00
1.03.04	Limpeza geral	m2	3.166,08

(Handwritten signatures)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61497/2017, emitida em 27/10/2017



Certidão nº 61497/2017

27/10/2017, 09:39

Chave de Impressão: 8YdyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2017 e contém 3 folhas

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

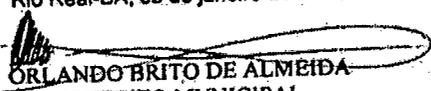


ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Rio Real

CNPJ: 15.088.800.0001/83
Centro Administrativo de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº

2.01	TERRAPLANAGEM		
2.01.01	Escavação com trator de esteiras com lâmina, em material de 1ª categoria	m3	127,20
2.01.02	Regularização mecanizada de áreas	m2	636,00
2.02	PAVIMENTAÇÃO		
2.02.01	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	212,00
2.02.02	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	636,00
2.02.03	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m2	318,00
2.03	DIVERSOS		
2.03.01	Placa de obra em lona com impressão digital, instalada	m2	2,40
2.03.02	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	unid	2,00
2.03.03	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	unid	3,00
2.03.04	Limpeza geral	m2	636,00
3.01	TERRAPLANAGEM		
3.01.01	Escavação com trator de esteiras com lâmina, em material de 1ª categoria	m3	184,80
3.01.02	Regularização mecanizada de áreas	m2	924,00
3.02	PAVIMENTAÇÃO		
3.02.01	Meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	264,00
3.02.02	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	924,00
3.02.03	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m2	396,00
3.03	DIVERSOS		
3.03.01	Placa de obra em lona com impressão digital, instalada	m2	2,40
3.03.02	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros	unid	1,00
3.03.03	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	unid	2,00
3.03.04	Limpeza geral	m2	924,00

Rio Real-BA, 05 de janeiro de 2015


ORLANDO BRITO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL


viviane de Souza Góes
Arquiteta e Urbanista
CAU N° A35893-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61497/2017, emitida em 27/10/2017



Certidão nº 61497/2017
27/10/2017, 09:39

Chave de Impressão: 8YdyB

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2017 e contém 3 folhas

623



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

61499/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA**
Registro: **38845/D** RNP: **0500714487**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA2015.045387** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/03/2015** Baixada em: **22/02/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL** CPF/CNPJ: **15.088.800/0001-83**

Endereço do contratante: **AVENIDA RUI BARBOSA** Nº:
Complemento: **PARQUE DA CIDADE** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **RIO REAL** UF: **BA** CEP: **48330000**
Contrato: **097/2015** Celebrado em: **23/02/2015**

Valor do contrato: **R\$ 750.010,90** Tipo de contratante:
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA RUI BARBOSA** Nº: **S/N**
Complemento: **PARQUE DA CIDADE** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **RIO REAL** UF: **BA** CEP: **48330000**

Data de início: **23/02/2015** Conclusão efetiva: **23/06/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL** CPF/CNPJ: **15.088.800/0001-83**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 121 - Fiscalização de Obra Técnica 11682.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 11682.00 METRO QUADRADO;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NAS RUAS A, B, D, E, F DO LOTEAMENTO PQ DAS MANGUEIRAS E CONTINUAÇÃO DA RUA OLAVO BILAC, NO MUNICIPIO DE RIO REAL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 61499/2017
23/07/2017
C0a6D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C0a6D



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Rio Real
 CNPJ: 15.088.800.0001/83
 Centro Administrativo de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DM CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA., com Sede na Praça José Nate Batista, 35, 1 andar, Centro - Itapicuru /Bahia, CEP: 48.475-000 inscrita no CNPJ nº 10.635.663/0001-36, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL, com Sede na Avenida Rui Barbosa, s/n, Centro - Rio Real / Bahia, CEP: 48.330-000, inscrita no CNPJ nº 15.088.800/0001-83, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS, NO MUNICÍPIO DE RIO REAL - BA.

CONTRATO Nº 097/2015
VALOR DO CONTRATO: R\$ 750.010,90 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL, DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 23/02/2015 a 23/08/2015.
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engenheiro Civil : Luis Gustavo Rocha de Souza - CREA-BA: 38.645/D - RNP: 0500714487
ART Nº BA 2015.045387

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
1	TERRAPLANAGEM		
01.001	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com carregadeira, dmt 601 a 800m	m3	2.920,50
01.002	Regularização mecanizadas de áreas	m2	11.682,00
2	PAVIMENTAÇÃO		
02.001	Melo-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	3.764,00
02.002	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico	m2	11.682,00
02.003	Passeio em concreto simples c/ cimentado e=5cm	m2	5.506,00
3	DIVERSOS		
03.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	12,00
03.002	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com postê de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	un	20,00
03.003	Placa 20x35 em chapa esmaltada para identificação de logradouros.	un	12,00
03.004	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	24,00
03.005	Limpeza geral	m2	11.682,00

Rio Real-BA, 02 DE SETEMBRO DE 2015

ORLANDO BRITO DE ALMEIDA
 PREFEITO MUNICIPAL

Viviane de Souza Góes
 Arquiteta e Urbanista
 CAU Nº A35093-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61499/2017, emitida em 27/10/2017



Certidão nº 61499/2017
 27/10/2017, 09:07

Chave de Impressão: C0a6D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2017 e contém 2 folhas

624
 a



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

61392/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA**
Registro: **38845/D** RNP: **0500714487**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA20150059452** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/08/2015** Baixada em: **22/02/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU** CPF/CNPJ: **13.647.557/0001-60**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA DA BANDEIRA** Nº: **58**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ITAPICURU** UF: **BA** CEP: **48475000**

Contrato: **TOMADA DE PREÇO 0032015** Fechado em: **22/05/2015**
Valor do contrato: **R\$ 985.190,89** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA DA BANDEIRA** Nº: **58**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ITAPICURU** UF: **BA** CEP: **48475000**

Data de início: **18/08/2015** Conclusão efetiva: **18/02/2016**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU** CPF/CNPJ: **13.647.557/0001-60**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 10300.00 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 2687.80 METRO(S); 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 13000.00 METRO QUADRADO;**

Observações

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU-BA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 61392/2017

23/07/2017

aBCDd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aBCDd

685



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

Praça da Bandeira, 58 Centro.
CEP 48475-000 Itapicuru - Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DM CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA., com Sede na Praça José Nate Batista, 35, 1 andar, Centro - Itapicuru /Bahia, CEP: 48.475-000 inscrita no CNPJ nº 10.635.663/0001-36, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU, com Sede na Praça da Bandeira, 58, Centro - Itapicuru / Bahia, CEP: 48.475-000, inscrita no CNPJ nº 13.647.657/0001-60, os serviços de recuperação e execução de pavimentação de diversas ruas do Município de Itapicuru-BA.

CONTRATO Nº 003/ 2015

VALOR DO CONTRATO: R\$ 985.190,89 (novecentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa reais e oitenta e nove centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 18/08/2015 a 18/02/2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENGENHEIRO CIVIL: LUIS GUSTAVOS ROCHA DE SOUZA - CREA-BA: 38.845/D - RNP: 0500714487
ART Nº BA20150059452.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
1.1.1	ABERTURA DE CAIXA DE RUA COM REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA	M3	8.000,00
1.1.2	ATERRO COMPACTADO COM MATERIAL IMPORTADO EM CAMADAS DE 0,20 M	M3	1.100,00
1.1.3	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	1.200,00
1.2	MEIO-FIO		
1.2.1	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100 CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO), REJUNTADO C/ ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	1.080,20
1.3	PAVIMENTAÇÃO		
1.3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA OU AREIA GROSSA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M2	8.000,00
1.3.2	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA A ESPESSURA DE 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍEDO.	M2	5.000,00

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61392/2017, emitida em 27/10/2017



Certidão nº 61392/2017
27/10/2017, 09:33

Chave de Impressão: aBCDd

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2017 e contém 3 folhas

228

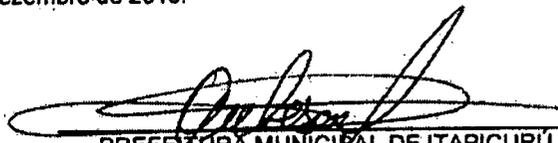


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

Praça da Bandeira, 58 Centro.
CEP 48475-000 Itapicuru - Bahia

1.4	DRENAGEM		
1.4.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M3	450,77
1.4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M DE PROFUNDIDADE.	M3	151,98
1.4.3	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	450,28
1.4.4	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	87,80
1.4.5	GALERIA TUBULAR DE CONCRETO, I = 0,80M, PA1, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	600,00
1.4.6	GALERIA TUBULAR DE CONCRETO, I = 0,80M, PA2, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	200,00
1.4.7	GALERIA TUBULAR DE PVC, I = 100 MM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	600,00
1.4.8	GALERIA TUBULAR DE PVC, I = 150 MM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	600,00
1.4.9	GALERIA TUBULAR DE PVC, I = 200 MM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	600,00
1.4.10	POÇO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANÉIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM E 110CM, PROF = 160CM INCLUINDO DEGRAU EXCLUINDO TAMPÃO FERRO FUNDIDO	UN	35,00
1.4.11	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	35,00

Itapicuru - BA, 30 de dezembro de 2016.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.
 DEBISON PIMENTEL SILVA
 CPF: 262.393.228-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61392/2017, emitida em 27/10/2017



Certidão nº 61392/2017
27/10/2017, 09:33

Chave de Impressão: aBCDd

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/10/2017 e contém 3 folhas

2






**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Nº 61498/2017
Emissão: 19/08/2017
Validade: Indefinida
Chave: Y8zw2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA

Registro: 050071448-7

CPF: 917.738.065-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 31/10/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 18/01/2003

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

D M CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- ESTA CERTIDÃO É PARÁ FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20170104986

Certidão nº 61498/2017

05/09/2017, 16:07

Chave de Impressão: Y8zw2

693



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DM CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA.**, com Sede na Praça José Nate Batista, 35, 1 andar, Centro - Itapicuru /Bahia, CEP: 48.475-000 inscrita no CNPJ nº 10.635.663/0001-36, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**, com Sede na Avenida Rui Barbosa, s/n, Centro - Rio Real / Bahia, CEP: 48.330-000, inscrita no CNPJ nº 15.088.800/0001-83, **PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA E DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE RIO REAL - BA.**

CONTRATO Nº 0248/2016
VALOR DO CONTRATO: R\$ 324.721,70 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30/06/2016 a 30/10/2016
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Engenheiro Civil Luis Gustavo Rocha de Souza - CREA-BA: 38.845/D - RNP: 0500714487
ART Nº BA 20160092158

ITEM	COD. SINAPI	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01		SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	2,50
02		TERRAPLANAGEM		
02.001	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	3.595,90
02.002	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m2	3.595,90
03		CALÇADA		
03.001	74223/001	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12 X 15 X 30 X 100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO), REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	m	1.206,00
03.002	73892/002	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	1.447,20
04		PAVIMENTAÇÃO		
04.001	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	3.595,90

(Handwritten signatures)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61498/2017, emitida em 05/09/2017



Certidão nº 61498/2017
05/09/2017, 16:07

Chave de Impressão: Y8zw2

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2017 e contém 4 folhas

(Handwritten signatures)



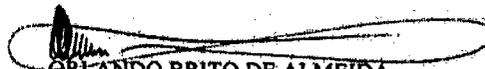
ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Rio Real

CNPJ: 15.088.800.0001/83

Centro Administrativo de Rio Real, Avenida Rui Barbosa, s/nº

05	SINALIZAÇÃO				
05.001	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND		5,00
05.002	ORSE	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL, COM PLACA DE AÇO (60x60cm) COM POSTE DE MADEIRA 3,50M FIXADO COM BASE DE CONCRETO 40x40x50	un		5,00
6	SERVIÇOS FINAIS				
06.001	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2		3.595,90

Rio Real-BA, 12 DE DEZEMBRO DE 2016


ORLANDO BRITO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL


Viviane de Souza Góes
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº A35893-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 61498/2017, emitida em 05/09/2017



Certidão nº 61498/2017
05/09/2017, 16:07

Chave de Impressão: Y8zw2

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2017 e contém 4 folhas


6/8



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20170104986

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20160092158
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **050071448-7**

Empresa contratada: **D M CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA EPP**

Registro: **000022905-0**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

CPF/CNPJ: **15.088.800/0001-83**

AVENIDA RUI BARBOSA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **RIO REAL**

UF: **BA**

CEP: **48330000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **0248/2016**

Celebrado em: **30/06/2016**

Valor: **R\$ 324.721,70**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **27/07/2017**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

CPF/CNPJ: **15.088.800/0001-83**

AVENIDA RUI BARBOSA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **RIO REAL**

UF: **BA**

CEP: **48330000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **30/06/2016**

Previsão de término: **30/10/2016**

Finalidade: **Infraestrutura**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #127 - TERRAPLENAGEM

3.595,90

m2

111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS

3.595,90

m2

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTE EM OBRA PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL DE TRECHOS DAS RUAS PERIMENTAL 01, PERIMENTAL 02 E LARGO DO LOTEMANETO COSTA AZUL

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA - CPF: 917.738.065-72

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL - CNPJ: 15.088.800/0001-83

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Pago em: **25/07/2017**

Nosso Número: **47406966**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9y4cD
Impresso em: 05/09/2017 às 16:07:05 por: adept, ip: 177.136.169.78

Certidão nº 61498/2017

05/09/2017, 16:07

Chave de Impressão: Y8zw2

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2017 e contém 4 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

32170/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA**
Registro: **38845/D BA** RNP: **0500714487**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20180036000** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/03/2018** Baixada em: **20/09/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **14.043.574/0001-51**
Endereço do contratante: **AVENIDA SENHOR DOS PASSOS** Nº: **980**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **FEIRA DE SANTANA** UF: **BA** CEP: **44002035**

Contrato: Celebrado em: **28/02/2018**
Valor do contrato: **R\$ 211.682,40** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA BOA ESPERANÇA** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **AVIÁRIO**
Cidade: **FEIRA DE SANTANA** UF: **BA** CEP: **44096614**

Data de início: **28/02/2018** Conclusão efetiva: **28/05/2018**

Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA** CPF/CNPJ: **14.043.574/0001-51**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 5670.00 METRO QUADRADO;**

Observações

Execução pavimentação em paralelepípedo na estrada Nova Esperança, bairro Aviário.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 32170/2018
01/10/2018, 16:15
ZbbDZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZbbDZ





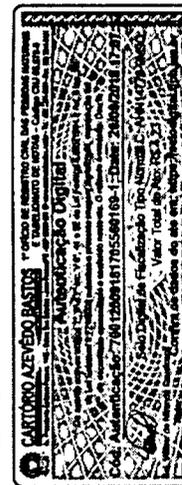
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos efeitos legais que, a empresa **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.927.818/0001-20, estabelecida na Rua Teixeira de Freitas, nº 73, CEP-48.800-000, Bairro Centro, Monte Santo - BA, concluiu os serviços de pavimentação em paralelepípedo da estrada Nova Esperança, localizada no bairro Aviário, neste município, no período de 02/03/2018 a 10/08/2018, conforme contrato nº 101/2018/13 C. Licitação nº 001/2018 e concorrência pública nº 001/2018, tendo como Engenheiros responsáveis técnicos os Srs. Luis Gustavo Rocha de Souza, RNP - 050071448-7, CREA/BA - 38845/D, ART nº BA20180036000 e Fábio do Nascimento Santos, RNP - 051618952-9, CREA/BA - 3000030010. Tendo como contratante a Prefeitura Municipal de Feira de Santana inscrita no CNPJ sob nº 14.043.574/0001-51, estabelecida na Av. Senhor dos Passos, nº 980 CEP-44.002-024, Bairro Centro, Feira de Santana-BA.

Segue abaixo planilha com a descrição dos serviços executados.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Instalação do Canteiro	und	1,00
1.2	Placa da Obra	m²	6,00
1.3	Locação e acompanhamento da obra com uso de equipamentos topográficos.	und	1,00
2.0	Estrada Nova Esperança, caixa = VARIÁVEL		
2.2	Carga, transporte e descarga de solo de qualquer categoria exceto rocha, até 1,0km.	m³	679,13
2.3	Fornecimento e colocação de base para pavimentação, com espalhamento e compactação.	m³	565,94
2.4	Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto, padrão econômico com rejuntamento de argamassa.	m	1.787,30
2.5	Fornecimento e assentamento de paralelepípedo com rejuntamento de argamassa de cimento e areia.	m²	3.659,42



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32170/2018, emitida em 01/10/2018



[Signature]
José Ferreira Pinheiro
Secretário de Desenvolvimento Urbano

[Signature]
José Bruno da S. Netto
Diretor do Depto de Engenharia

[Signature]
William Peixoto dos Santos
Engenheiro Civil
SEDIR - Departamento de Engenharia

Certidão nº 32170/2018
30/03/2019, 11:18

Chave de Impressão: ZbbDZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2018 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

32402/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA**
Registro: **38845/D BA** RNP: **0500714487**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20180114529** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/07/2018** Baixada em: **24/09/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA - EIRELI ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe** CPF/CNPJ: **14.043.269/0001-60**
Endereço do contratante: **RUA Almir José** Nº: **sn**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **RIACHÃO DO JACUIPE** UF: **BA** CEP: **44640000**

Contrato: **0331/2018** Celebrado em: **14/05/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.491.070,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **RIACHÃO DO JACUIPE** UF: **BA** CEP: **44640000**

Data de início: **14/05/2018** Conclusão efetiva: **14/09/2018**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe**

CPF/CNPJ: **14.043.269/0001-60**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 31325.00 METRO QUADRADO;**

Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS DE DIVERSAS RUAS NA SEDE E NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE - BAHIA

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 32402/2018

05/10/2018, 12:26

Ay817

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Ay817**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE

SECRETARIA DE OBRA E INFRAESTRUTURA DE RIACHÃO DO JACUIPE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização Total da Execução dos Serviços de Engenharia consistente em Recuperação da pavimentação de diversas ruas da sede e povoado do Município de Riachão do Jacuípe - BA, CNPJ: 14.043.269/0001-60 QUE O PROFISSIONAL Engenheiro Civil SR. LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA e CPF 917.738.065-72, Responsável Técnico pela EMPRESA: ANDREA DE OLIVIERA LIMA EIRELI - CNPJ 19.846.470/0001-07, LOCALIZADA A Rua J J SEABRA, 134 - Centro Riachão do Jacuípe - BAHIA, registrada no CREA-BAHIA - Nº 0038.845/D E RNP Nº 050071448-7, executou serviços de Recuperação da pavimentação de diversas ruas da sede e povoado do município de Riachão do Jacuípe - BA, conforme dados do Contrato abaixo e outras informações:

- **CONTRATO;** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE - CNPJ: 14.043.269/0001-60 CONTRATO Nº 0331/2018.
- **VALOR TOTAL DA OBRA;** R\$ 1.491.070,00 (Hum Milhão Quatrocentos e noventa e um Mil e setenta reais).
- **OBJETO DO CONTRATO;** Recuperação da pavimentação de diversas ruas da sede e povoado do município de Riachão do Jacuípe - BA.
- **EMPRESA CONTRATADA:** ANDREA DE OLIVIERA LIMA EIRELI - CNPJ 19.846.470/0001-07, registrada no CREA-BAHIA - Nº 0022734-0
- **PERIODO DE EXECUÇÃO:** 14/05/2018 À 14/09/2018
- **ART DE EXECUÇÃO DE Nº** BA20180114529 - emitida e paga em 17/01/2018
- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA:** Engenheiro Civil SR. LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA e CPF 917.738.065-72, CREA-BAHIA - Nº 0038.845/D E RNP Nº 050071448-7.
- **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA:** Engenheiro Civil - JOAQUINIANO SANTIAGO MENDES, CREA-BAHIA Nº 051304229-6 e Secretário de Obras e Infraestrutura.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32402/2018, emitida em 05/10/2018



Certidão nº 32402/2018
30/03/2019, 11:15
Chave de Impressão: Av817

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2018 e contém 2 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE

SECRETARIA DE OBRA E INFRAESTRUTURA DE RIACHÃO DO JACUIPE

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA: Engenheiro Civil -
JOAQUINIANO SANTIAGO MENDES, CREA-BAHIA Nº 051304229-6 e
Secretário de Obras e Infraestrutura.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1.0	PAVIMENTAÇÃO-SEDE		
1.1	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA OU AREIA ESPESSUR M2 CR 38,71 A 10 cm, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO QUANDO FOR O CASO, TERRAPLANEGEM, MEIO FIO, PASSEIO, PISO TATIL	M²	25.060,00
1.0	PAVIMENTAÇÃO-POVOADO		
1.1	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSUR M2 CR 38,71 A 10 cm, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ONSIDERA NDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO, TERRAPLANEGEM, MEIO FIO, PASSEIO, PISO TATIL.	M²	6.265,00

Riachão do Jacuípe (BA), 19 de setembro de 2018.

Joaquiniانو S. Mendes

JOAQUINIANO SANTIAGO MENDES
Secretário de Obras e Infraestrutura
Engenheiro Civil
CREA-BAHIA Nº 051304229-6

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 32402/2018, emitida em 05/10/2018



Certidão nº 32402/2018

30/03/2019, 11:15

Chave de Impressão: AY817

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2018 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200265178

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0500714487**

Registro: **38845/D BA**

Empresa contratada: **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Registro: **0010160205-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SUPORTE AMBIENTAL EIRELI**

RUA DO COLÉGIO PE. LUIS PALMEIRA

Complemento: **SALA 01**

Cidade: **SIMÕES FILHO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **04.966.670/0001-18**

Nº: **25**

CEP: **43700000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **02/01/2020**

Valor: **R\$ 124.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DO COLÉGIO PE. LUIS PALMEIRA

Complemento: **SALA 01**

Cidade: **SIMÕES FILHO**

Data de início: **14/01/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **SUPORTE AMBIENTAL EIRELI**

Nº: **25**

Bairro: **CENTRO**

UF: **BA**

CEP: **43700000**

Previsão de término: **05/03/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não especificado**

CPF/CNPJ: **04.966.670/0001-18**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS

Quantidade

2.750,00

Unidade

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

IBAPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA - CPF: 917.738.065-72

Local

data

SUPORTE AMBIENTAL EIRELI - CNPJ: 04.966.670/0001-18

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **04/03/2020**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **51390899**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5w622
Impresso em: 05/03/2020 às 17:25:05 por: movel, ip: 177.59.8.107

www.creaba.org.br

creaba@creaba.org.br

Tel: (71) 3453-8990

Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



68

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, estabelecida à ROD BA 502 1245 – POVOADO DE OURO VERDE, São Gonçalo dos Campos – Bahia – CEP 44.330-000, inscrita no CNPJ 11.557.132/0001-35, executou serviço de PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA COM DRENAGEM, com ótimo desempenho, cumprindo os prazos de contrato, não constando nada que desabone sua conduta profissional.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 124.000,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL REAIS).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/11/2019 a 20/12/2019

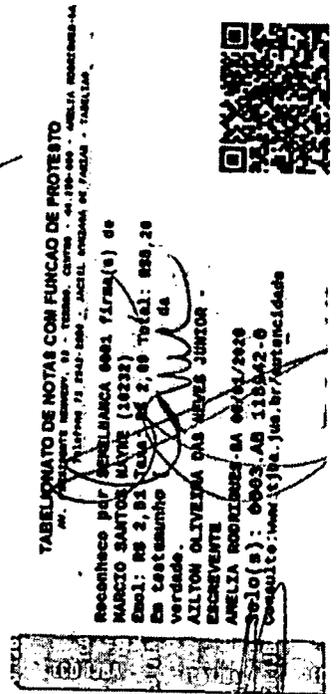
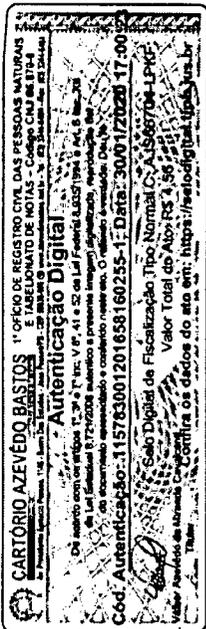
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Civil Luis Gustavo Rocha de Souza – CREA-BA: 38.845/D – RNP: 0500714487

Salvador, 23 de dezembro de 2019.



Márcio Santos Hayne
Diretor Técnico



SUPORTE AMBIENTAL EIRELI
Rua do Colégio Pe. Luis Palmeira, 25 Sala 01 Bairro Centro. Simões Filho – Ba-
CEP 43700-000. CNPJ- 04.966.670/0001-18. Fone: (71) 9323-3521

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2021 15:22:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

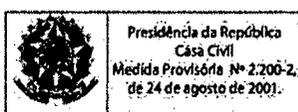
¹Código de Autenticação Digital: 115783001201658160255-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e794bc78ae548b1b348451cde8a4f5cbc7232cfd0c4712542dd92426b3c6bbd917270a3c58a59c9aa386b0e91bccd22f380b99d45812a211da102c04dc1ddb





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

30239/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA**
Registro: **38845/D** RNP: **0500714487**
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA20180088126** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/06/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS** CPF/CNPJ: **13.343.967/0001-18**
Endereço do contratante: **PRAÇA DA MATRIZ** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CANUDOS** UF: **BA** CEP: **48520000**
Contrato: **108/2018** Celebrado em: **23/05/2018**
Valor do contrato: **R\$ 750.949,18** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA DO BOM JARDIM** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **POVOADO BOM JARDIM**
Cidade: **CANUDOS** UF: **BA** CEP: **48520000**

Data de início: **23/05/2018** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**

CPF/CNPJ: **13.343.967/0001-18**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 80564.00 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #694 - ESTRADAS 111 - Execução de Obra Técnica 13.78 QUILOMETRO;**

Observações

Execução de obra de recuperação de estradas vicinais em assentamentos de reformas agrárias. Convênio 17378/2017 Contrato 108/2018

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE DESMATAMENTO E DESTOCAMENTO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL REQUERENTE.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO É DE 23/05/2018 À 23/08/2018, E O PERÍODO EXECUTADO ABRANGE ATÉ 02/08/2018, CONFORME O ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 30239/2018
05/09/2018, 16:07
YCb2c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YCb2c

700
98



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 Praça da Matriz, s/n.º, Centro, Canudos – Bahia – Brasil – CEP:48.520-00
 Tel.: (75) 3494 – 2300 – Cel.: (75) 91602679

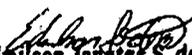
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Canudos/BA, 28 de agosto de 2018.

Eu, Edmilson Jônatas Santos de Brito, Coordenador da Divisão de Obras de Serviços de Engenharia deste município, Engenheiro Civil, registro no CREA 0514653993, nomeado pelo decreto 043/2017, sirvo-me do presente para certificar que a empresa CMS EMPRENDEMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – EPP, CNPJ: 18.927.816/0001-20 está executando a obra de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA – ENCASCALHAMENTO, trecho de 13,78 Km que liga o povoado de Bom Jardim ao povoado do Rosário, zona rural do município de Canudos/BA, conforme proposta SICONV 17378/2017. A mesma se encontra no momento com 70,97% do serviço concluído, percentual esse executado no período de 23/5/2018 à 2/8/2018. Sendo acompanhado pelo o responsável técnico da empresa o Engenheiro Civil LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA, registro no CREA 050071448-7, conforme ART de execução N° BA20180088126 e prazo de execução de 90 dias.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Edmilson Jônatas S. de Brito
 Eng.º Civil
 RN: 0514653993
 CREA-BA 3000019819

Edmilson Jônatas Santos de Brito
 Coordenador da Divisão de Obras de Serviços de Engenharia

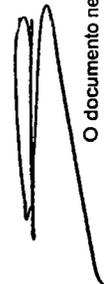
Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
 CGC 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: (75) 3494 – 2165 – Telefax: 75 3494 - 2300

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 30239/2018, emitida em 05/09/2018



Certidão nº 30239/2018
 05/09/2018, 16:10
 Chave de Impressão: YCb2c

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2018 e contém 2 folhas





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS/BA
REF: TOMADA DE PREÇOS 003/2018
Objeto: Recuperação de estradas vicinais.
Extensão: 13,78 km

Discriminação dos serviços		Unid.	Quant.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
I - MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E PLACA DA OBRA					23.849,33
1.1	Mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos	un	0,71	R\$ 14.724,49	10.449,97
1.2	Instalações de campo e alojamento.	un	0,71	R\$ 7.240,82	5.138,67
1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,00 m x 3,20 m)	m²	4,54	R\$ 287,83	1.307,35
1.4	Elaboração de estudos ambientais simplificados para complementação das estradas vicinais e uso de jazidas de materiais lateríticos e do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, objetivando a exploração de jazidas e sua posterior recuperação ambiental, elaborados por profissionais devidamente habilitados, com ART e apresentação do licenciamento ambiental necessário, expedido pelo órgão competente.	km	9,78	R\$ 711,00	6.953,34
II - DESMATAMENTO E LIMPEZA					10.853,23
2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza em áreas com árvores de diâmetro até 0,15 m	m³	39.118,86	R\$ 0,28	10.853,23
III - TERRAPLENAGEM					117.226,24
3.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (DMT ≤ 50 m), inclusive seção padrão	m³	19.559,33	R\$ 1,82	35.597,98
3.2	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m³		R\$ 4,57	
3.3	Transporte local com basculante 10,00 m³ rodovia não pavimentada (construção)	t x km		R\$ 0,92	
DMT (km) = 5,00 Peso Espec. (ton/m³) = 1,78 Fator empolam. (%) = 25,00%					
3.4	Compactação de aterros a 95 % do proctor normal (incluindo o espalhamento)	m³		R\$ 2,91	
3.5	Reconformação da plataforma	ha	7,82	R\$ 240,04	1.878,01
3.6	Valotas e saídas laterais d'água (bigodes - executadas com motoniveladora)	m	488,88	R\$ 1,03	503,65
3.7	Espalhamento de areia na pista para adensamento	m³	19.559,33	R\$ 0,54	10.562,04
3.8	Expurgo de jazida - Limpeza e decapeamento	m³	603,25	R\$ 2,97	1.791,64
3.9	Transporte local água com cam. tanque rodovia não pavimentada DMT (km) = 5,70	t x km	44.595,28	R\$ 1,50	66.892,92
IV - OBRAS DE ARTES CORRENTES					
Material utilizado nas bocas de buelro		Pedra argamassada			
4.1	Corpo de buelros BDTC ø = 1,00 m, com berço em concreto ciclópico, inclusive escavação	m		R\$ 1.925,78	
4.2	Boca de BDTC ø = 1,00 m, em pedra argamassada, inclusive escavação	un		R\$ 1.850,38	
4.3	Conjunto de placas refletivas, para sinalização provisória de execução de obras, inclusive cavatele.	un		R\$ 2.087,37	
V - REVESTIMENTO PRIMÁRIO					379.245,52
5.1	Escavação e carga de material de jazida (conv.)	m³	8.801,70	R\$ 10,75	94.618,27
5.2	Transporte local com bascul. 10,00 m³ rodovia não pavimentada (construção)	t x km	274.172,94	R\$ 0,92	252.239,10
DMT (km) = 14,00 Peso Espec. (ton/m³) = 1,78 Fator empolam. (%) = 25,00%					
5.3	Compactação de material de revestimento a 95 % do proctor normal (incluindo o espalhamento)	m³	8.801,70	R\$ 2,90	25.524,93
5.4	Transporte local água com cam. tanque rodovia não pavimentada DMT (km) = 5,70	t x km	4.515,27	R\$ 1,52	6.863,22
VI - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DE EMPRÉSTIMO					1.674,32
6.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria (DMT ≤ 50 m) - Preenchimento da jazida com material orgânico proveniente do seu decapeamento	m³	454,21	R\$ 1,83	831,20
6.2	Semeadura manual (através do uso de calcário dolomítico, adubo NPK, adubo orgânico, inoculada e sementes)	m²	851,84	R\$ 0,99	843,12
TOTAL					532.948,65
Preço por quilômetro de estrada					54.495,59

Edmilson Jonatas S. de Brito
Edmilson Jonatas S. de Brito
Eng.º Civil
RN: 0514653993
CREA-BA 3000019819
 EDMILSON JONATAS SANTOS DE BRITO
 ENG.º CIVIL

CANUDOS/BA, 25 DE AGOSTO DE 2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 30239/2018, emitida em 05/09/2018



Certidão nº 30239/2018
 05/09/2018, 16:10
 Chave de Impressão: YCb2c

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2018 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

65518/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA**
Registro: **38845/D BA** RNP: **0500714487**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200359056** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/09/2020** Baixada em: **14/09/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Contratante: **ISAIAS NUNES ROSA DE UIBAI** CPF/CNPJ: **03.565.780/0001-05**
Endereço do contratante: **RUA SÃO JOSÉ** Nº: **89**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **UIBAI** UF: **BA** CEP: **44950000**

Contrato: Celebrado em: **19/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 308.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO JOSÉ** Nº: **89**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **UIBAI** UF: **BA** CEP: **44950000**

Data de início: **19/06/2020** Conclusão efetiva: **04/09/2020**

Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **ISAIAS NUNES ROSA DE UIBAI** CPF/CNPJ: **03.565.780/0001-05**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #95 - GALPAO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

Construção de galpão, com estrutura metálica e piso de alta resistência.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 65518/2020
17/09/2020, 15:22
ZbDa5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZbDa5



703
8



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com Sede na ROD BA 502, 1245 – Povoado do Ouro Verde – São Gonçalo dos Campos – Bahia, CEP 44.330-000, inscrita no CNPJ 11.557.132/0001-35, executou a Construção de Galpão com Estrutura Metálica, localizado na Rua São José, 89 – Centro – Uibaí – Bahia, CEP: 44.950-000, para a empresa ISAIAS NUNES ROSA DE UBAI (Móveis Irmãos Rosa), inscrita no CNPJ 03.565.780/0001-05.

VALOR DO CONTRATO R\$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais),

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 19/08/2020 A 04/09/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheiro Civil: Luis Gustavo Rocha de Souza – CREA-BA:

38.845 – RNP 0500714487

ART: Nº BA20200359056

1	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA		
1.1	PILARES METÁLICOS PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA - COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL	KG	62.000,00
1.2	ESTRUTURA METÁLICA - COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL	KG	88.000,00
1.3	TELHA ZIPADA TIPO SSR ZINCALUME, ESP 0,50 MM- PRÉ PINTADA - COBERTURA	M²	6.458,00
1.4	TELHA TRAPEZOIDAL TIPO PANEL RIB, ZINCALUME, ESP 0,50 MM - PRÉ PINTADA - FECHAMENTO LATERAL	M²	2.856,00
1.5	CALHA EM CHAPA ZINCALUME, ESP 0,85 MM	M²	186,00
1.6	PLATIBANDA EM TELHA TRAPEZOIDAL, TIPO PANEL RIB, ZINCALUME, ESP 0,50MM - PRÉ PINTADA - FECHAMENTO LATERAL	M²	652,00
2.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25 MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO. PARA PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M²	6.500,00
2.2	JUNTA DE DILATAÇÃO PARA PISO INDUSTRIAL	M²	1.680,00
2.1	PINTURA DOS PILARES	VB	1,00
2.2	PINTURA SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M²	6.458,00

RUA SÃO JOSÉ – 89 – CENTRO – UIBAÍ – BAHIA (74) 3649-1200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65518/2020, emitida em 17/09/2020



Certidão nº 65518/2020
18/09/2020, 08:24

Chave de Impressão: ZbDa5

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 2 folhas

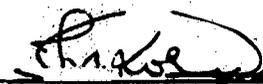
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Uibai, 05 de setembro de 2020


 ISAIAS NUNES ROSA DE UIBAI
 SÓCIO-ADMINISTRADOR

03.565.780/0001-06
 MOVEIS IRMAOS ROSA
 ISAIAS NUNES ROSA DE UIBAI-EP*
 Rua São José 89 - Centro
 CEP 44.360.000 - Uibai, BA


 TIAGO ALMEIDA SANTOS
 CREA 051335368-2
 ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65518/2020, emitida em 17/09/2020



Certidão nº 65518/2020
 18/09/2020, 08:24

Chave de Impressão: ZbDa5

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 2 folhas

RUA SÃO JOSÉ – 89 – CENTRO – UIBAI – BAHIA (74) 3649-1200







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

65516/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA**
Registro: **38845/D BA** RNP: **0500714487**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200369185** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/09/2020** Baixada em: **18/09/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Contratante: **L B SOUZA JARDINS E DECORACOES** CPF/CNPJ: **23.553.925/0001-65**
Endereço do contratante: **AVENIDA NOIDE FERREIRA DE CERQUEIRA** Nº: **SN**
Complemento: **LOTE 14, QUADRA J** Bairro: **SIM**
Cidade: **FEIRA DE SANTANA** UF: **BA** CEP: **44085132**

Contrato: Celebrado em: **03/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 135.260,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA NOIDE FERREIRA DE CERQUEIRA** Nº: **SN**
Complemento: **LOTE 14, QUADRA J** Bairro: **SIM**
Cidade: **FEIRA DE SANTANA** UF: **BA** CEP: **44085132**

Data de início: **03/07/2020** Conclusão efetiva: **03/09/2020**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **L B SOUZA JARDINS E DECORACOES** CPF/CNPJ: **23.553.925/0001-65**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 315 - Execução de Ampliação 1.00 UNIDADE;**

Observações

Reforma e ampliação de horto.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE TV, APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 65516/2020

21/09/2020, 09:24

AZ35w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AZ35w





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com Sede na ROD BA 502, 1245 – Povoado do Ouro Verde – São Gonçalo dos Campos – Bahia, CEP 44.330-000, inscrita no CNPJ 11.557.132/0001-35, executou a obra de Reforma e Ampliação do HORTO E PAISAGISMO (L B SOUZA JARDINS E DECORACOES, CNPJ 23.553.925/0001-65), com local da obra situada na Avenida Noide Ferreira de Cerqueira, S/N – Lote 14 Quadra J – CEP 44085-132 - Feira de Santana - Bahia

VALOR DO CONTRATO R\$ 135.260,00 (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais).

PERIODO DE EXECUÇÃO: 03/07/2020 A 03/09/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheiro Civil: Luis Gustavo Rocha de Souza – CREA-BA: 38.845 – RNP 0500714487

ART DA OBRA: Nº BA20200359032

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65516/2020, emitida em 21/09/2020



1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.1	Limpeza manual do terreno	m²	2.000,00
1.2	Demolição de concreto simples (contrapiso)	m²	286,00
1.3	Demolição de alvenaria de tijolo furado sem reaproveitamento	m²	125,30
1.4	Demolição manual de concreto armado	m²	4,89
1.5	Carga e transporte de entulho	vb	3,00
2.2	Instalação provisória de água	un	1,00
2.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
2.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
2.5	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	285,00
3.1	Escavação manual de sapatas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m²	14,58
3.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m²	16,22
3.3	Reaterro interno (edificações) compactado manualmente	m²	22,75

Avenida Noide Ferreira de Cerqueira, S/N – Lote 14 Quadra J – Feira de Santana - Bahia
HORTO PAISAGISMO LTDA - CNPJ 23.553.925/0001-65 TEL (75) 99162-4774

Certidão nº 65516/2020
21/09/2020, 10:37

Chave de Impressão: AZ35w

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2020 e contém 3 folhas



HORTO PAISAGISMO

4.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	0,52
4.2	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5x	m²	49,19
4.3	Concreto para Fundação fck=15MPa	m³	5,29
4.4	Lançamento de concreto em estruturas	m³	5,29
4.5	Corte e dobra de aço CA-50 e CA-60, diâmetro de 4.2 a 10.0, utilizado em estruturas diversas, exeto lajes + 10% de perda	kg	523,71
5.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares e Vigas	m²	95,39
5.2	Corte e dobra de aço CA-50 e CA-60, diâmetro de 4.2 a 10.0, utilizado em estruturas diversas, exeto lajes + 10% de perda	kg	467,28
5.3	Concreto fck=15Mpa - pilares e vigas	m³	4,72
5.4	Lançamento de concreto em estruturas	m³	4,72
5.5	Laje pré-moldada beta 16 p/3,5kn/m2 vão 5,20m inclusive vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 15mpa escoramento material e mão de obra	m²	128,30
6.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8	m²	492,41
6.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8	m²	32,95
6.3	Fornecimento e assentamento de divisória em granito para banheiros	m²	18,90
6.4	Alvenaria de vedação e, bloco de concreto 9x19x39cm.	m²	372,80
7.1	Porta de Madeira para pintura, semi oca (leve ou media) 80x210cm - fornecimento e instalação	un	4,00
7.2	Porta de Madeira para pintura, semi oca (leve ou media) 80x160cm - fornecimento e instalação	un	2,00
7.3	Porta de Madeira para pintura, semi oca (leve ou media) 60x160cm - fornecimento e instalação	un	3,00
7.4	Vidro temperado incluí ferragens	m²	165,00
7.5	Porta de alumínio de abrir, 1 folhas, fixação com argamassa, com vidros padronizada.	m²	26,07
7.6	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros padronizada - janelas e basculantes	m²	7,68
7.7	Verga pré-moldada para janelas com até 2,00m de vão	m	23,50
7.8	Verga pré-moldada para portas com até 2,00m de vão	m	13,60
7.9	Porta em pvc sanfonada 70x210 instalada	un	4,00
8.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro	m²	984,82
8.2	Chapisco aplicado em teto, com colher de pedreiro	m²	42,31
8.3	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8	m²	984,82
8.4	Reboco ou massa única em argamassa traço 1:2:8	m²	984,82
8.5	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8 (teto)	m²	42,31
8.6	Contrapiso em argamassa traço 1:4, preparo manual	m²	392,35
8.7	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo gres de dimensões 45x45cm	m²	392,35

Avenida Nolde Ferreira de Cerqueira, S/N – Lote 14 Quadra J – Feira de Santana - Bahia
HORTO PAISAGISMO LTDA - CNPJ 23.553.925/0001-65 TEL (75) 99162-4774

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65516/2020, emitida em 21/09/2020



Certidão nº 65516/2020
21/09/2020, 10:37

Chave de Impressão: AZ35w

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2020 e contém 3 folhas



HORTO PAISAGISMO

8.8	Revestimento cerâmico para paredes internas com dimensões 20x20cm, alinhadas a prumo	m ²	266,01
8.9	Revestimento cerâmico para paredes externas 10x10cm, alinhadas a prumo	m ²	44,95
8.10	Rodapé cerâmico de 7cm	m	82,70
9.1	Lastro de concreto 5,0cm, preparo mecânico incluso lançamento	m ²	113,70
9.2	Soleira/ tabeira em marmore branco comum, polido, largura 15cm, espessura 2cm, assentada com argamassa colante	m	17,45
9.3	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 CM, espessura 8 CM.	m ²	386,00
9.4	Peitoril em marmore branco, largura 15 cm, assentado com argamassa traço 1:4	m	10,80
9.5	Execução de passeio (calçada)	m ²	69,50
9.6	Revestimento cerâmico para piso antiderrapante calçada dimensões 45x45cm	m ²	158,00
9.7	Regularização e compactação de subleito ate 20 cm de espessura	m ²	386,00
10.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes	m ²	632,00
10.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas	m ²	412,00
10.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes externas	m ²	220,00
10.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m ²	63,20
11.1	Instalações hidráulicas	vb	1,00
12.1	Instalações sanitárias	vb	1,00
12.2	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço,	un	1,00
12.3	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço	un	1,00
13.1	Instalações elétricas e tv	vb	1,00
14.1	Limpeza final da obra	m ²	2.000,00

Feira de Santana, 04 de setembro de 2020.

Lindomar Brito Souza

LINDOMAR BRITO SOUZA
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF 011.208.785-00

15.289.375/0001-90
HORTO PAISAGISMO LTDA
Av. Noide Cerqueira, Nº 6017
SIM - CEP: 44.085-052
Feira de Santana - BA

Camila Paiva Pimenta

CAMILA PAIVA PIMENTA
CREA 0519394542
ENGENHEIRA CIVIL

Avenida Noide Ferreira de Cerqueira, S/N – Lote 14 Quadra J – Feira de Santana - Bahia
HORTO PAISAGISMO LTDA - CNPJ 23.553.925/0001-65 TEL (75) 99162-4774

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65516/2020, emitida em 21/09/2020



Certidão nº 65516/2020

21/09/2020, 10:37

Chave de Impressão: AZ35W

Este documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2020 e contém 3 folhas

[Assinatura]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

65458/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA**
Registro: **38845/D BA** RNP: **0500714487**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200359045** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/09/2020** Baixada em: **13/09/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Contratante: **REILSON DE OLIVEIRA JORDAO** CPF/CNPJ: **35.034.773/0001-73**
Endereço do contratante: **RODOVIA BA 161, KM 1** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**
Cidade: **BARRA** UF: **BA** CEP: **47100000**

Contrato: Celebrado em: **06/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 524.792,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BA 161, KM 1** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**
Cidade: **BARRA** UF: **BA** CEP: **47100000**

Data de início: **06/05/2020** Conclusão efetiva: **06/09/2020**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **REILSON DE OLIVEIRA JORDAO** CPF/CNPJ: **35.034.773/0001-73**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS > #104 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS COMERCIAIS 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE;**

Observações

Reforma de Posto de Combustível.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINALMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 65458/2020
17/09/2020, 15:21
3A0YW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3A0YW



POSTO PROGRESSO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com Sede na ROD BA 502, 1245 – Povoado do Ouro Verde – São Gonçalo dos Campos – Bahia, CEP 44.330-000, inscrita no CNPJ 11.557.132/0001-35, executou a obra de Reforma de Posto de combustível para **REILSON DE OLIVEIRA JORDAO** inscrito no CNPJ 35.034.773/0001-73.

VALOR DO CONTRATO R\$ 524,792.00 (Quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06/05/2020 A 06/09/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Civil: Luis Gustavo Rocha de Souza – CREA-BA: 38.845 – RNP 0500714487. ART Nº BA20200359045

ENDEREÇO DA OBRA: Rodovia BA 161, Km 01, Zona Urbana, Município de Barra, Bahia, CEP: 47.100-000.

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	UNID.	VALOR
1 SISTEMAS DE COBERTURA			
1.1	Estrutura metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 20m	m ²	600,00
1.2	Telhamento com telha aço/alumínio E= 0,5mm, com até 2 águas	m ²	600,00
1.3	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	108,00
1.4	Forro em PVC com estrutura em perfil metálico	m ²	600,00
1.5	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 100cm	m	18,20
2 ESTELAS DE PISO INTERIORES E REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS			
2.1	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	428,00
2.2	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico.	m ²	4.862,00
2.3	Regularização mecanizada de áreas	m ²	4.862,00

ROD BA 161 KM 1 – S/N – ZONA SUBURBANA – BARRA – BA
REILSON DE OLIVEIRA JORDAO - CNPJ 35.034.773/0001-73 TEL (74) 99983-4601

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65458/2020, emitida em 17/09/2020



Certidão nº 65458/2020
18/09/2020, 08:25

Chave de Impressão: 3A0YW

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 2 folhas



POSTO PROGRESSO

2.4	Execução de pavimento em piso Intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 CM, espessura 8 CM.	m ²	1.168,00
2.5	Execução de passeio (calçada)	m ²	138,20
2.6	Revestimento cerâmico para piso antiderrapante calçada dimensões 45x45cm	m ²	112,00
2.7	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m ²	1.116,00
9 PINTURA			
3.1	Aplicação de fundo selador acrílico em teto	m ²	163,33
3.2	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes	m ²	878,52
3.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas	m ²	522,30
3.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes externas	m ²	356,22
3.5	Fundo sintético nivelador branco	m ²	63,20
3.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m ²	63,20
4 SERVIÇOS FINAIS			
4.1	Limpeza final da obra	m ²	6.500,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65458/2020, emitida em 17/09/2020



Barra, 08 de setembro de 2020

Reilson de Oliveira Jordao

REILSON DE OLIVEIRA JORDAO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

Arlem S. Mendes

ARLEM SOUZA MENDES
CREA 3000084050
ENGENHEIRO CIVIL

ROD BA 161 KM 1 – S/N – ZONA SUBURBANA – BARRA – BA
REILSON DE OLIVEIRA JORDAO - CNPJ 35.034.773/0001-73 TEL (74) 99983-4601

Certidão nº 65458/2020
18/09/2020, 08:25

Chave de Impressão: 3A0YW

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 2 folhas

Arlem S. Mendes





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

77482/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA**
Registro: **38845/D BA** RNP: **0500714487**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20160004162** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/01/2016** Baixada em: **01/06/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA**

Contratante: **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO** CPF/CNPJ: **03.591.002/0001-90**
Endereço do contratante: **AVENIDA TANCREDO NEVES** Nº: **SN**
Complemento: **EDF. CASA DO COMERCIO** Bairro: **CAMINHO DAS ÁRVORES**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41820021**
Contrato: **BA-2015-OB-002** Celebrado em: **08/06/2015**
Valor do contrato: **R\$ 18.030.294,86** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA ANTONIO VIEIRA DE MESQUITA** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JACOBINA** UF: **BA** CEP: **44700000**
Data de início: **01/08/2015** Conclusão efetiva: **08/01/2017**
Finalidade: **Cultural**
Proprietário: **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO** CPF/CNPJ: **03.591.002/0001-90**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1654.22 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS > #107 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP./FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 7311.69 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 2131.59 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 111 - Execução de Obra Técnica 6074.13 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #179 - PISCINAS 111 - Execução de Obra Técnica 578.58 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 111 - Execução de Obra Técnica 7311.69 METRO QUADRADO; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 300.00 QUILOVOLT-AMPÈRE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 3445.92 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #98 - AUDITORIO, TEATRO OU CINEMA 111 - Execução de Obra Técnica 188.00 PESSOA(S);**

Observações

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SESC EM JACOBINA, CONSTITUÍDO DE ESCOLA, TEATRO, PRÉDIO ADMINISTRATIVO, GINÁSIO POLIESPORTIVO COM PALCO, PRÉDIO DE CONVIVÊNCIA, PRÉDIOS DE APOIO E URBANIZAÇÃO.

Número da ART: **BA20160022289** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/02/2016** Baixada em: **01/06/2017**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA**

Contratante: **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO** CPF/CNPJ: **03.591.002/0001-90**
Endereço do contratante: **AVENIDA TANCREDO NEVES** Nº: **SN**
Complemento: **EDF. CASA DO COMERCIO** Bairro: **CAMINHO DAS ÁRVORES**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41820021**
Contrato: **BA-2015-OB-002** Celebrado em: **08/06/2015**
Valor do contrato: **R\$ 18.492.577,89** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA ANTONIO VIEIRA DE MESQUITA** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JACOBINA** UF: **BA** CEP: **44700000**
Data de início: **01/08/2015** Conclusão efetiva: **08/01/2017**
Finalidade: **Cultural**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

77482/2021

Atividade concluída

Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

CPF/CNPJ: 03.591.002/0001-90

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1654.22 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS > #107 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 7311.69 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 2131.59 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 6074.13 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #179 - PISCINAS 111 - Execução de Obra Técnica 578.58 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 7311.69 METRO QUADRADO; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 300.00 QUILOVOLT-AMPÈRE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 3445.92 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #98 - AUDITORIO, TEATRO OU CINEMA 111 - Execução de Obra Técnica 188.00 PESSOA(S);**

Observações

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SESC EM JACOBINA, CONSTITUÍDO DE ESCOLA, TEATRO, PRÉDIO ADMINISTRATIVO, GINÁSIO POLIESPORTIVO COM PALCO, PRÉDIO DE CONVIVÊNCIA, PRÉDIOS DE APOIO E URBANIZAÇÃO. ART Complementar de Aditivo de Valor de R\$ 462.283,03

Número da ART: **BA20160181508** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/12/2016 Baixada em: 01/06/2017

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA**

Contratante: **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**

CPF/CNPJ: 03.591.002/0001-90

Endereço do contratante: AVENIDA TANCREDO NEVES

Nº: SN

Complemento: EDF. CASA DO COMERCIO

Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORES

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41820021

Contrato: BA-2015-OB-002

Celebrado em: 08/06/2015

Valor do contrato: R\$ 19.465.441,32

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA ANTONIO VIEIRA DE MESQUITA

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JACOBINA

UF: BA

CEP: 44700000

Data de início: 01/08/2015

Conclusão efetiva: 14/03/2017

Finalidade: Cultural

Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

CPF/CNPJ: 03.591.002/0001-90

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1654.22 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS > #107 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 7311.69 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 2131.59 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 6074.13 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #179 - PISCINAS 111 - Execução de Obra Técnica 578.58 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 7311.69 METRO QUADRADO; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 300.00 QUILOVOLT-AMPÈRE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 3445.92 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #98 - AUDITORIO, TEATRO OU CINEMA 111 - Execução de Obra Técnica 188.00 PESSOA(S);**

Observações

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SESC EM JACOBINA, CONSTITUÍDO DE ESCOLA, TEATRO, PRÉDIO ADMINISTRATIVO, GINÁSIO POLIESPORTIVO COM PALCO, PRÉDIO DE CONVIVÊNCIA, PRÉDIOS DE APOIO E URBANIZAÇÃO. ART Complementar de Segundo Aditivo de Valor de R\$ 972.863,43 e Aditivo de Prazo para 14/03/17. Em função de modificações de projetos e especificações.

Número da ART: **BA20170020176**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 24/02/2017

Baixada em: 01/06/2017

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA**

Contratante: **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**

CPF/CNPJ: 03.591.002/0001-90

Endereço do contratante: AVENIDA TANCREDO NEVES

Nº: SN

Complemento: EDF. CASA DO COMERCIO

Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORES

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41820021

Contrato: BA-2015-OB-002

Celebrado em: 08/06/2015

Valor do contrato: R\$ 19.650.399,88

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

77482/2021

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: RUA ANTONIO VIEIRA DE MESQUITA

Complemento:

Cidade: JACOBINA

Data de início: 01/08/2015

Finalidade:

Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Nº: s/n

Bairro: CENTRO

UF: BA

CEP: 44700000

Conclusão efetiva: 14/03/2017

CPF/CNPJ: 03.591.002/0001-90

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1654.22 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MATERIAS MISTOS E ESPECIAIS > #107 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 7311.69 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 2131.59 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 6074.13 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 3092.90 QUILOGRAMA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #179 - PISCINAS 111 - Execução de Obra Técnica 578.58 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 7311.69 METRO QUADRADO; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 300.00 QUILOVOLT-AMPÈRE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 3445.92 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #98 - AUDITORIO, TEATRO OU CINEMA 111 - Execução de Obra Técnica 188.00 PESSOA(S);

Observações

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SESC EM JACOBINA, CONSTITUÍDO DE ESCOLA, TEATRO, PRÉDIO ADMINISTRATIVO, GINÁSIO POLIESPORTIVO COM PALCO, PRÉDIO DE CONVIVÊNCIA, PRÉDIOS DE APOIO E URBANIZAÇÃO. ART Complementar de Aditivo de Valor de R\$ 168.212,14 Em função de modificações de projetos e especificações. Principais serviços aditivados: Ar condicionado no palco do teatro, estrutura metálica casa de máquinas do teatro, modificações no campo de futebol, contenção em solo grampeado e em alvenaria de bloco

Número da ART: **BA20170034879**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 15/03/2017

Baixada em: 01/06/2017

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA**

Contratante: **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**

CPF/CNPJ: **03.591.002/0001-90**

Endereço do contratante: AVENIDA TANCREDO NEVES

Nº: SN

Complemento: EDF. CASA DO COMERCIO

Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORES

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41820021

Contrato: BA-2015-OB-002

Celebrado em: 08/06/2015

Valor do contrato: R\$ 19.650.399,88

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA ANTONIO VIEIRA DE MESQUITA

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JACOBINA

UF: BA

CEP: 44700000

Data de início: 01/08/2015

Conclusão efetiva: 14/06/2017

Finalidade:

Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

CPF/CNPJ: 03.591.002/0001-90

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1654.22 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MATERIAS MISTOS E ESPECIAIS > #107 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 7311.69 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 2131.59 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 6074.13 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 3092.90 QUILOGRAMA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #179 - PISCINAS 111 - Execução de Obra Técnica 578.58 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 7311.69 METRO QUADRADO; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 300.00 QUILOVOLT-AMPÈRE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 3445.92 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #98 - AUDITORIO, TEATRO OU CINEMA 111 - Execução de Obra Técnica 188.00 PESSOA(S);

Observações

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SESC EM JACOBINA, CONSTITUÍDO DE ESCOLA, TEATRO, PRÉDIO ADMINISTRATIVO, GINÁSIO POLIESPORTIVO COM PALCO, PRÉDIO DE CONVIVÊNCIA, PRÉDIOS DE APOIO E URBANIZAÇÃO. ART Complementar de Aditivo de Valor de R\$ 168.212,14 Em função de modificações de projetos e especificações. Principais serviços aditivados: Ar condicionado no palco do teatro, estrutura metálica casa de máquinas do teatro, modificações no campo de futebol, contenção em solo grampeado e em alvenaria de bloco Aditivo: Aditivo de prazo de 90 (noventa) dias.



715
8



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

77482/2021

Atividade concluída

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE DESMATAMENTO, ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM SOLO DE 3ª CATEGORIA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBESTAÇÃO, GRUPO GERADOR, INSTALAÇÃO MECÂNICA PARA, AR CONDICIONADOS, BOMBAS E MOTOR-BOMBAS, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE LÓGICA, CENTRAL TELEFÔNICA, AR CONDICIONADO E ALARME, APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE POSSUIU CADASTRO NO CREA-BA NO PERÍODO DE 29/09/2015 ATÉ 11/05/2017 COMO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA EXECUTORA RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI, CNPJ 15.143.548/0001-68 E O SEU VÍNCULO COM A MESMA FOI DE 01/08/2015 ATÉ 12/05/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 33 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 77482/2021
27/02/2021, 09:06
A0724

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A0724





Salvador,

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo descrito, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades.

- Luis Gustavo Rocha de Souza, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-BA Nº 38.845, RNP Nº 050071448-7, CPF Nº 917.738.065 72

ART DE COORESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº: BA20160004162

ART ADICIONAIS Nº: BA20160022289, BA20160181508, BA20170020176, BA20170034879

OBRA: CENTRO SESC JACOBINA

CONTRATO Nº: BA-2015-OB-002

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 15/2017

TIPO DE OBRA: ESCOLA E CLUBE DE LAZER E ENTRETENIMENTO COMPOSTO DE: 1 ESCOLA, 1 PORTARIA, 1 SUBESTAÇÃO de 300 KV_a, 1 TEATRO, 1 PRÉDIO ADMINISTRATIVO, 1 QUADRA POLIESPORTIVA, 1 PISCINA SEMI OLÍMPICA, 1 PISCINA INFANTIL, 1 QUADRA DE AREIA, 1 CAMPO DE FUTEBOL, 1 GARAGEM E OFICINA, 1 BAR E LANCHONETE, 1 RESERVATÓRIO ENTERRADO, 1 RESERVATÓRIO DO TIPO TORRE, 2 CASAS DE BOMBAS, 1 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, 3 QUIOSQUES E INFRAESTRUTURA DE IMPLANTAÇÃO.

INÍCIO DA OBRA: 01/08/2015

CONCLUSÃO DA OBRA / SERVIÇOS: 14/03/2017

DATA DESSE ATESTADO: 01/08/2019

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas





ENDEREÇO DA OBRA: RUA ANTONIO VIEIRA DE MESQUITA, SN, BAIRRO: CENTRO. CEP 44700000, JACOBINA - BA.

CONTRATANTE: SESC BA (Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Estado da Bahia) CNPJ: 03.591.002/0001-90.

PROPRIETÁRIO: SESC BA (Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Estado da Bahia) CNPJ: 03.591.002/0001-90.

EMPRESA CONTRATADA: RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 15.143.548/0001-90, Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 3.091, galpão 06, Cabula, Salvador - BA, CEP 41.820-021.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Administração local da obra (incluso alimentação e transporte)	mês	14,00
Barracão de obra em chapa de madeira compensada com cobertura, inclusive instalações sanitárias	m ²	210,00
Operação e manutenção do canteiro de obras	mês	14,00
Tapumes e proteções com reutilizações	m ²	232,52
Projeto As Built	mês	14,00
Locação da obra: execução de gabarito	m ²	7.211,48
Desmatamento e limpeza de terreno	m ²	1.825,01
Escavação mecanizada em solo de 1ª categoria	m ³	13.364,57
Escavação de valas para tubulações	m ³	741,00
Escavação mecanizada em solo de 3ª categoria, ou a fogo com barra mina	m ³	520,00
Escavação Manual até 2m	m ³	281,19
Escavação manual, solo 1ª categoria, até 2m de profundidade sem escora	m ³	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08
Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas

[Assinatura]





		1.748,22
Escavação mecânica de vala em material 2a. Categoria de 2,01 até 4,00 com escora	m³	301,95
Escavação de talude, exceto boca fora do material expurgado < 30,0 cm da face.	m³	12,00
Carga mecanizada e Transporte com descarga de terra em caminhão basculante de 6m³	m³	24.846,27
Carga manual de terra	m³	163,20
Reaterro de valas	m³	820,27
Reaterro e compactação, com aproveitamento de material.	m³	4.457,52
Reaterro Manual	m³	82,82
Reaterro compactado em fundação	m³	500,16
Bota fora	m³	1.500,69
Guia em concreto	m	1.014,55
Pedra Arenito Jacobina	m²	1.560,90
Cimentado desempolado	m²	937,50
Cinta em concreto armado 15x15, incluso formas	m³	1,17
Piso em concreto desempolado	m²	1.798,42
Piso Intertravado 16 faces esp.: 8cm, dim.: 11,5 x 23cm, esp. de 8cm, resistência à compressão de 35MPa	m²	1.433,55
Piso de alta resistência tipo granilite, cor branca, com juntas em PVC	m²	1.835,47
Piso vinílico conforme projeto	m²	79,26
Piso cimentado queimado com juntas de PVC de metro em metro em quadriculado.	m²	34,85
Porcelanato 40x40cm Retificado	m²	860,46
Porcelanato Porto Bello, linha Brava Cement Nat., 0.60m x 0.60m, espessura 10mm, acabamento natural, código 22220E, retificado.	m²	39,70
Cerâmica 33,5x33,5cm	m²	168,39
Cerâmica branca 25x33,5cm	m²	3.155,55
Cerâmica Porto Bello linha Like Mosaic cor Like Drop Forest, 0.15m x 0.60m	m²	148,74
Azulejo para piscina 10x10cm	m²	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021

03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

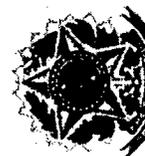
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas





		845,00
Azulejo para piscina 10x10cm. (parede)	m ²	222,49
Granito flameado pra borda da piscina	m ²	76,05
Granito Cinza Andorinha para degraus (Incluindo espelhos e rodapé de 7cm de altura) das escadas do palco e cabine	m ²	9,02
Granito conforme projeto	m ²	12,53
Placas de granito vermelho brasílica polidas 60x60cm.	m ²	309,56
Passelô cimentado	m ²	69,00
Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, corte e dobra na obra	kg	168.193,34
Armadura de aço para estruturas em geral, CA-60b, corte e dobra na obra	kg	9.762,55
Armação aço CA-50 Ø 6,3 (¼) à 12,5mm (½) - fornecimento / corte (perda de 10%) / dobra / colocação	kg	2.596,87
Armação de aço CA-60 Ø 3,4 à 6,0mm, fornecimento / corte (perda de 10%) / dobra / colocação	kg	118,61
Aço CA-25, 12.5 mm, vergalhão	kg	140,75
Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-61, malha 15x15cm, ferro 3.4mm (0.97 kg/m ²), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m ²	290,00
Fornecimento e instalação de Inserts metálicos	Kg	546,09
Fôrma feita em obra para pilares/vigas, de chapa compensada resinada, fabricação, montagem e desmontagem, 3 reaproveitamentos, inclusão escoramento	m ²	12.495,25
Fôrma feita em obra, de chapa compensada, ou tábuas fabricação, montagem e desmontagem, 5 reaproveitamentos	m ²	1.138,27
Forma placas compensado aproveitamento 3 vezes	m ²	342,69
Concreto usinado bombeável b0-b1 fck=20 MPa inclusive lançamento, cura e transporte	m ³	480,50
Concreto usinado bombeável b0-b1 fck=25 MPa inclusive lançamento, cura e transporte	m ³	939,15
Concreto usinado bombeável b0-b1 fck=30 MPa inclusive lançamento, cura e transporte	m ³	518,01
Concreto usinado bombeável b0-b1 fck=35 MPa inclusive lançamento, cura e transporte	m ³	530,84
Concreto usinado bombeado FCK=30MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m ³	33,05
Concreto afagado com juntas em PVC	m ³	2.057,01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas

4





Concreto estrutural para cintas e pilares do muro limite do terreno	m ³	376,00
Concreto magro 12MPa	m ³	6,00
Contrapiso conforme projeto	m ³	6.108,77
Controle Tecnológico do Concreto	m ³	2.331,24
Aluguel de escora metálica para viga e laje leve de edificação com pé-direito variando de 2,00 a 3,00m	m ²	20,00
Locação de andaime metálico tubular tipo torre	m/mês	300,00
Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado 10x20x20 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4	m ²	10.451,74
Alvenaria de vedação c/ tijolinho, assentado em argamassa traço 1:4 (degraus)	m ²	14,88
Alvenaria de vedação c/ tijolinho, assentado em argamassa traço 1:4 (arquivancada)	m ²	201,60
Alvenaria em Bloco Estrutural 9x19x38cm assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m ²	97,58
Alvenaria em Bloco Estrutural 14x19x39cm assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m ²	692,11
Chapisco com argamassa de cimento e areia s/peneirar traço 1:3 espesura 5mm para parede	m ²	18.839,72
Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3 espesura 5mm para parede	m ²	2.479,36
Emboço com argamassa de cimento e areia peneirada no traço 1:3 2cm	m ²	19.805,63
Emboço com argamassa de cimento e areia peneirada no traço 1:3	m ²	319,12
Reboco para paredes argamassa espessura 0,5cm	m ²	12.581,07
Reboco para paredes argamassa traço 1:4	m ²	109,32
Emassamento	m ²	915,47
Emassamento PVA	m ²	65,84
Emassamento PVA, duas demãos	m ²	1.724,47
Emassamento para laje PVA, duas demãos	m ²	2.861,84
Emassamento para laje, duas demãos	m ²	490,72
Massa corrida PVA	m ²	213,15

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas





Massa corrida PVA, duas demãos	m ²	2.639,16
Massa acrílica tipo Grafiato, na cor laranja, duas demãos	m ²	489,37
Pastilha de Porcelana Cor 1 - 5x5cm	m ²	954,06
Pastilha de Porcelana Cor 2 - 5x5mm	m ²	1.288,47
Pastilha de porcelana cor 1 (5x5cm) para fachada	m ²	471,81
Pastilha de porcelana cor 2 (5x5cm) para fachada	m ²	378,01
Pastilha 5x5cm	m ²	21,60
Pintura acrílica semi-brilho cor branco gelo, duas demãos	m ²	5.585,46
Pintura acrílica semi-brilho cor branco gelo	m ²	69,94
Pintura acrílica brilhante na cor gelo, duas demãos	m ²	937,03
Pintura em laje, látex fosca na cor branco neve, duas demãos	m ²	2.466,62
Pintura látex PVA fosca na cor branco gelo, duas demãos	m ²	161,14
Pintura látex fosca na cor branco neve, duas demãos	m ²	1.278,32
Pintura preto fosco, duas demãos	m ²	588,63
Pintura Latex PVA, duas demãos	m ²	613,01
Alumínio composto	m ²	424,57
Contenção em muro de arrimo de alvenaria de pedras esp.: 50cm	m ²	301,56
Cobertura em telha metálica aço galvanizado pré pintada em 1 face, seção ondulada 0,43mm, tipo sanduíche com 2 telhas e entre as telhas EPS-17 de 30 mm	m ²	3.051,70
Cobertura em telha metálica calandrada pré pintada, seção trapezoidal, tipo sanduíche	m ²	4.488,24
Cobertura em telha metálica pré-pintada, seção trapezoidal, tipo sanduíche	m ²	1.422,93
Alambrado em tubo de aço inox conforme projeto - piscina	m ²	118,05
Alambrado da quadra	m ²	706,25
Estrutura para telhado conforme projeto	m ²	1.731,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas





Estrutura para telhado, plana conforme projeto	m ²	433,65
Telha Cerâmica	m ²	34,37
Forro estruturado em perfis metálicos removíveis conforme projeto	m ²	45,89
Forro em gesso acartonado com pintura (circulações)	m ²	160,00
Forro em gesso acartonado com pintura	m ²	579,16
Rufo em chapa metálica	m	233,98
Rufo em chapa metálica, alumínio 3mm espessura	m	68,82
Cumeleira em chapa metálica	m	26,00
Cumeleira em chapa Metálica trapezoidal	m	35,72
Calha em alumínio associado à fibra de vidro e= 0.8mm	m ²	90,06
Calha impermeabilizada (alvenaria complementar)	m	155,85
Calha semi-circular em concreto pré-moldado d=30cm	m	50,00
JA 02 - Esquadria de alumínio e vidro com 1 folha e abertura tipo Maxi Mar. Dim.: 0,60x0,60m	m ²	2,52
JA 01 - Esquadria de alumínio e vidro com 4 folhas, sendo 02 folhas de correr e 02 folhas fixas, com bandeira fixa (4 folhas) em alumínio e vidro. Dim.: 4,00x1,50m	m ²	90,00
JA 03 - Esquadria de alumínio e vidro com 8 folhas e abertura tipo Maxi Mar, dim.: 4,00x0,60m	m ²	3,60
JA 04 - Esquadria de alumínio e vidro com 2 folhas de correr. Dim.: 2,00x1,50m	m ²	21,00
JA 05 - Esquadria de alumínio e vidro com 4 folhas, sendo 02 folhas de correr e 02 folhas fixas. Dim.: 3,00x1,50m	m ²	4,50
JA 08 - Esquadria de alumínio e vidro c/ 4 folhas e abertura tipo Maxi Mar. Dim.: 3,00x0,60m	m ²	9,77
JA 09 - Esquadria de alumínio e vidro com 4 folhas e abertura tipo Maxi Mar. Dim.: 2,00x0,60m	m ²	3,60
JÁ 11 - Esquadria de alumínio e vidro com 02 folhas, sendo 02 folhas de correr e 02 folhas fixas, com bandeira fixa (1 folha) em alumínio e vidro, dim.: 2,00x1,40m	m ²	2,80
JA 14 - Painel fixo de alumínio e vidro com uma folha e abertura. dim.: 1,50x1,40m	m ²	4,20
JA 16 - Painel fixo de alumínio e vidro com uma folha e abertura. dim 3,00x1,00m	m ²	6,00
JA 17 - Painel fixo de alumínio e vidro com uma folha e abertura. Dim 1,15x1,20m	m ²	2,69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas





JA 18 - Esquadria de alumínio e vidro com duas folhas, sendo 2 folhas de correr e duas folhas fixas, com bandeira fixa (2 folhas) em alumínio e vidro. Dim 1,80x1,40m	m ²	2,52
JA 19 - Esquadria de alumínio e vidro com 5 folhas e abertura tipo maxi mar. Dim 3,00x0,60m	m ²	1,80
JA 22 - Esquadria de alumínio e vidro com 4 folhas de correr, com 2 bandeiras fixa (2 folhas) em alumínio e vidro. Dim 3,00x1,40m	m ²	4,20
JA 23 - Esquadria de alumínio e vidro com duas folhas de correr em alumínio e vidro. Dim 1,20x0,60m	m ²	16,44
JA 24 - Esquadria de alumínio e vidro c/ 2 folhas de correr, c/ bandeira fixa (folhas) em alumínio	m ²	1,00
JA 24 - Esquadria de alumínio e vidro com duas folhas de correr, com bandeira fixa (folhas) em alumínio e vidro. Dim 1,50x1,50m	m ²	1,00
JA 25 - Esquadria de alumínio e vidro com 4 folhas, sendo 2 folhas de correr e duas folhas fixas, Dim 3,65x2,00m	m ²	14,60
JA 26 - Esquadria de alumínio e vidro com duas folhas de correr, com bandeira fixa (2 folhas) em alumínio e vidro. Dim 2,54x2,00m	m ²	5,08
JA 27 - Esquadria de alumínio e vidro com 4 folhas de correr, com bandeira fixa (2 folhas) em alumínio e vidro. Dim 2,40x1,50m	m ²	3,60
JA 28 - Esquadria de alumínio e vidro com 2 folhas de correr, com bandeira fixa (2 folhas) em alumínio e vidro. Dim 2,00x2,00m	m ²	4,00
JA 29 - Esquadria de alumínio e vidro com 3 folhas de correr. Dim 2,54x1,30m	m ²	3,16
JA 30 - Esquadria de alumínio e vidro com 4 folhas de correr. Dim 3,60x1,30m	m ²	4,47
JA 31 - Esquadria de alumínio e vidro com 2 folhas de correr. Dim 2,00x1,30m	m ²	14,91
JA 32 - Esquadria de alumínio e vidro com 2 folhas de correr. Dim 1,20x0,60m	m ²	1,38
JA 33 - Esquadria de alumínio e vidro com 3 folhas de correr. Dim 3,00x1,30m	m ²	3,73
JA 34 - Esquadria de alumínio e vidro com 2 folhas de correr. Dim 2,22x1,30m	m ²	2,76
JA 35 - Esquadria de alumínio e vidro com 4 folhas de correr. Dim 4,80x1,30m	m ²	5,96
JA 36 - Esquadria de alumínio e vidro com 4 folhas de correr. Dim 4,77x1,30m	m ²	5,93
JA 39 - Esquadria de alumínio e vidro com 2 folhas de correr e com bandeira fixa na parte inferior (2 folhas) em alumínio e vidro. Dim 2,40x1,00m	m ²	2,29
Porta de alumínio em veneziana de giro com 01 folha. Dim 0,50x0,70m	m ²	0,35
Porta de enrolar 5.60x2.10 cm	m ²	11,76
Porta de inspeção 0.60x0.30m devendo ser instalada na lateral do duto e construída no mesmo material do duto.	un	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas

8.





Porta metálica 2,00 x 2,10m com requadro de 1M	m ²	8,40
Porta de vidro temperado duas folhas de giro 2x3m esp.: 10mm	m ²	5,70
Porta e chapa de ferro com 2 folhas de rolar.	m ²	24,64
Portão de correr 5,00x2,20m conforme projeto - principal	m ²	11,00
Porta 0.80mx2.10m acúst./rbc 56db madeira laminado padrão cedro barras de segurança yalfe	un.	2,70
porta 0.70mx2.10m acúst./rbc 56db madeira laminado padrão cedro	un.	0,95
Porta 1.00mx2.10m acúst./rbc 56db madeira laminado padrão cedro	un.	1,80
Portão de correr metálico em perfis e chapas de aço de aço galvanizado c/ pintura em esmalte sintético; 2.20m x 2.40m, com trilho de aço e rodízios de "nylon" reforçados; e com guia inferior.	m ²	4,80
Portão de ferro. Dim.: 1,60x2,10m	m ²	13,44
Portão de ferro: Dim.: 0,90x2,10m	m ²	3,78
Portão de ferro 2.00x2.10 cm	m ²	8,40
PM 02 - Porta de madeira de abrir com revestimento em laminado melamínico fosco na cor azul mediterrané, uma folha. Dim 0,90x2,10m	un.	3,00
PM 03 - Porta de madeira de abrir com revestimento em laminado melamínico fosco na cor Azul Mediterrané, com duas folhas. Incluso visor em cada folha de vidro, aramado (0,2x1,0). Dim 1,80x2,10m	un.	2,00
PM 04 - Porta de madeira de abrir com revestimento em laminado melamínico fosco na cor Azul Mediterrané; uma folha. Dim 0,80x2,10m	un.	42,00
PM 05 - Porta de madeira de abrir com revestimento em laminado melamínico fosco na cor Azul Mediterrané, uma folha. Dim 0,60x2,10m	un.	8,00
PM 06 - Porta de madeira de abrir com revestimento em laminado melamínico fosco na cor Azul Mediterrané, uma folha. Dim 0,70x2,10	un.	2,00
PM 07 - Porta de madeira de abrir com revestimento em laminado melamínico fosco na cor Azul Mediterrané, uma folha Incluso vidro aramado (0,20x1,00m). Dim 0,90x2,10m	un.	22,00
PM 09 - Porta de madeira de abrir com revestimento em laminado melamínico fosco na cor Azul Mediterrané, duas folhas incluso vidro aramado (0,2x1,00) em cada folha. Dim 1,80x3,0	un.	6,00
PM 10 - Porta de madeira de abrir com revestimento em laminado melamínico fosco na cor Azul Mediterrané, duas folhas, incluso vidro aramado (0,2x1,00) em cada folha. Dim 1,60x2,30	un.	2,00
PM 14 - Porta de madeira de abrir com revestimento em laminado na cor azul mediterané. Dim (0,90 X 2,10)	un.	5,00

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08
Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas

[Handwritten signature]



[Handwritten initials]



PA 01 - Porta de alumínio em veneziana de giro. Dim 0,55x1,60m	un	65,00
PA 02 - Porta de alumínio em veneziana de giro. Dim 0,55x1,80m	un	41,00
PA 03 - Porta de alumínio e vidro com 4 folhas, sendo 2 folhas fixas e 2 folhas de correr. Dim.:4,00x2,00	m²	15,20
PA05 - Porta de alumínio e vidro de giro com 02 folhas. Dim 1,60x2,10m	m²	3,36
PA 07 - Porta de alumínio em veneziana de giro. Dim.:0,80x2,40m	m²	19,20
Painel de conexão local	un	4,00
Painel fixo de alumínio e vidro com uma folha e abertura	m²	7,68
VT01 - Painel de vidro temperado com 4 folhas, sendo 2 fixas e 2 móveis de correr. Estruturado em alumínio. Dim 4,00x1,80m	m²	13,68
VT02 - Painel de vidro temperado com 4 folhas móveis (basculante). Estruturado em alumínio. Dim 4,00x0,50m	m²	1,90
VT03 - Painel de vidro temperado com 6 folhas, sendo 4 fixas e 2 móveis de correr. Estruturado em alumínio. Dim 10,00x3,00m	m²	57,00
VT04 - Painel de vidro temperado com 4 folhas, sendo 2 fixas e 2 móveis de correr. Estruturado em alumínio. Dim 4,25x2,25m	m²	9,08
VT05 - Painel de vidro temperado com 8 folhas, sendo 4 fixas e 4 móveis de correr. Estruturado em alumínio. Dim 7,00x1,80m	m²	23,94
VT06 - Painel de vidro temperado com 2 folhas, sendo 2 móveis de correr. Estruturado em alumínio. Dim 2,00x0,80m	m²	3,04
VT07 - Painel de vidro temperado com 1 folha fixa. Estruturado em alumínio. Dim 0,90x0,50m	m²	0,86
VT08 - Painel de vidro temperado com 4 folhas, sendo 2 fixas e 2 móveis de correr. Estruturado em alumínio. Dim 2,00x0,80m	m²	3,04
VT09 - Painel de vidro temperado com 1 folha fixa (basculante). Estruturado em alumínio. Dim 0,90x0,80m	m²	0,68
VT10 - Painel de vidro temperado com 2 folhas móveis de correr. Estruturado em alumínio. Dim 1,20x0,80m	m²	0,91
VT11 - Painel de vidro temperado com 2 folhas móveis de correr. Estruturado em alumínio. Dim 1,50x0,80m	m²	1,14
VT13 - Porta de giro com 2 folhas em vidro temperado, estruturado em alumínio, dim. 1,60x2,20m	m²	3,34
VT14 - Painel fixo e vidro temperado com 2 folhas e porta de giro em vidro temperado. Estruturado em alumínio. Dim 2,65x2,15m	m²	5,41
GF01 - Grade de ferro telado com portões de 2 folhas de giro. Dim 3,40x2,30m	m²	31,28
GF02 - Grade de ferro telado com portões de 2 folhas de giro. Dim 2,40x2,15m	m²	10,32

[Handwritten signatures]

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021

03/03/2021, 11:08

Chave de impressão: A0724

documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas

[Handwritten signature]





GF03 - Grade de ferro telado com portões de 4 folhas de giro. Dim 10,54x2,20m	m ²	23,19
GF04 - Grade de ferro telado com portões de 2 folhas de giro. Dim 6,60x2,30m	m ²	30,36
GF08 - Grade de ferro telado com portões de 3 folhas de giro. Dim 5,05x6,10m	m ²	89,33
GF17 - Porta e chapa de ferro com 2 folhas de rolar. Dim 6,80x1,40m	m ²	9,52
Gradil de ferro com tela martelada malha 12x12mm fio 12 BWG, com porta de 800x2100mm contendo dispositivo porta cadeado. Comprimento= 2,1m, h= 3,00m	un	1,00
Gradil de ferro com tela martelada malha 12mmx12mm fio 12 BWG, com porta de 1700x1900mm contendo dispositivo porta cadeado. Comprimento= 2,575 m, h= 1,9m	un	1,00
Gradil em L de ferro com tela martelada malha 12mmx12mm fio 12 BWG, com porta de 1700x1900mm contendo dispositivo porta cadeado. Comprimento= 2,19m, h= 1,9m mais comprimento 0,855m, h = 1,9m	un	1,00
Guarda Corpo em tubo de aço inox	m	21,98
Guarda Corpo em aço inox	m	95,24
Corrimão em tubo de aço inox	m	185,45
Corrimão aço inox	m ²	66,84
Box para banheiro	m ²	17,32
Combogó de concreto 20x20cm	m ²	102,24
Esquadrias de alumínio e vidro com 1 folha e abertura tipo Maxi Mar	m ²	52,56
Esquadria de alumínio e vidro com 2 folhas, sendo 02 folhas de correr e 02 folhas fixas, com bandeira fixa (1 folha) em alumínio e vidro, dim. 2,00x1,40m	m ²	5,60
Estrutura em tubo de aço inox Ø2,5cm para guarda corpo e corrimão - Barra vertical que segura o corrimão e o guarda corpo	m	65,63
Bacia sanitária cor branca PNE	un	7,00
Bacia sanitária com caixa acoplada, cor branca	un	76,00
Bacia sanitária infantil com assento	pc	8,00
Bacia sanitária com assento na cor branca PNE	pc	2,00
Cuba de embutir redonda ou oval 37 cm, cor branca	un	25,00
Cuba retangular de aço inox de embutir	un	14,00

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas





Cuba de embutir oval 37cm	pc	6,00
Cuba de embutir semi encaixe louça branca	pc	1,00
Cuba redonda de embutir cor branca	un	26,00
Cuba retangular semi encaixe cor branca	un	2,00
Lavatório de parede com base (1/2 pedestal), branco	un	20,00
Lavatório de Parede para sanitario PNE, louça branco	un	8,00
Lavatório de Parede para sanitario com 1/2 coluna cor branco	un	2,00
Lavatório louça branca para parede	un	6,00
Lavatório de coluna suspensa cor branco	pc	2,00
Mictório em louça com sifão e fixações	un	25,00
Mictório com sifão incorporado e fixações	pc	3,00
Chuveiro PVC com registros e ligações	un	5,00
Chuveiro Elétrico com resistência blindada	pc	2,00
Chuveiro com resistência blindada 5000W	pc	20,00
Pia de aço inox com 1 Cuba. Dim.: 4,12x0,60m	un	1,00
Pia de aço inox com 1 Cuba. Dim.: 2,00x0,60m	pc	2,00
Pia de aço inox com 2 Cuba. Dim.: 2,50x0,60m	pc	1,00
Sifão cromado para lavatório	un	12,00
Torneiras para Jardim em latão, registro PVC	un	5,00
Torneira para cozinha com bica móvel	pc	3,00
Torneira para lavatório em metal cromado, automática por pressão	un	28,00
Divisória em granito polido (esp. 3cm) para banheiro	m ²	151,10
Divisória em granito para banheiro	m ²	33,67

[Handwritten signatures]

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas



[Handwritten mark]



Divisória em granito Verde Ubatuba para banheiro	m²	82,11
Barra de Apoio em "U" para lavatório	pc	2,00
Bancada de aço inox com 1 cuba	pc	1,00
Bancada de aço inox com 2 cubas	pc	1,00
Bancada para cuba de embutir Granito	m²	5,74
Bancada em granito polido. Esp.: 4cm	m²	7,32
Impermeabilização com Primer	m²	850,00
Impermeabilização com manta asfáltica incluindo camada geotêxtil de proteção mecânica	m²	810,50
Impermeabilização com argamassa impermeabilizante tipo vedaja da vedacit ou equivalente técnico.	m²	1.818,00
Impermeabilização de Fundação	m²	769,65
Manta asfáltica moldada "in loco" com material betuminoso + tecido geotêxtil em duas demãos	m²	850,00
Pintura cimentícia (cimento modificado tipo vedaja ou similar)	m²	850,00
Pintura de ligação(material betuminoso com areia)	m²	850,00
Regularização e Proteção com argamassa impermeabilizante, incluso aditivo impermeabilizante	m²	1.700,00
Demolição de revestimentos internos;	m²	404,50
Demolição da portaria, sanitários do campo, sanitários externos ADM, arquibancadas e reservatório existentes	m³	40,13
Recuperação do sistema drenagem existente em taludes, incluindo integração ao novo sistema projetado.	m	120,00
Aterro no vão da piscina e do reservatório de concreto existentes;	m²	188,12
Retirada de meios-fios existentes;	ml	20,00
Retirada de postes com refletores com aproveitamento;	un	12,00
Retirada do Cabo Instalado	m	1.450,75
Remoção de gradil externo em tela e montantes metálicos existentes;	m²	711,18
Escarificação e revolvimento de solo	m²	

[Handwritten signatures]

13.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08
Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]



		1.553,00
Tubo de pvc 32mm, inclusive conexões	m	32,00
Tubo de pvc jr Ø 140 mm, inclusive conexões.	m	5,70
Tubo de PVC Série Normal 40mm	m	239,06
Tubo de PVC série normal 50mm	m	290,05
Tubo Pvc série normal 50mm, incluso conexões	un	204,00
Tubo de PVC Série Normal 75mm	m	287,77
Tubo de PVC Série Normal 100mm	m	2.098,17
Tubo de PVC Série Normal 150mm	m	827,79
Tubo de PVC Série Normal 200mm	m	1.101,50
Tubo PVC Soldável 25mm.	m	802,69
Tubo PVC Soldável 32mm	m	684,14
Tubo PVC Soldável 40mm	m	402,82
Tubo PVC soldável 50mm	m	215,56
Tubo PVC soldável 60mm	m	59,36
Tubo PVC soldável 75mm	m	49,29
Tubo PVC Soldável Ø 40mm, incluso conexões	m	101,10
Tubo de PVC soldável 50mm, incluso conexões	m	238,75
Tubo de PVC soldável 60mm, incluso conexões	m	417,27
Tubo de PVC soldável 75mm, incluso conexões	m	192,75
Tubo de PVC soldável 85mm, incluso conexões	m	215,73
Tubo de PVC soldável 110mm, incluso conexões	m	175,61
Tubo de PVC soldável 140mm, incluso conexões	m	5,70
Tubo de PVC soldável 32mm, incluso conexões	m	10,45

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08
Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas

[Handwritten signature]





Tubo PVC Soldável 6mm x 25mm	m	183,00
Tubo PVC Soldável 6mm x 50mm	m	7,00
Tubo PVC Esgoto Ø100mm para envelope	m	44,00
Tubo de PVC Série Reforçada 200mm	m	266,70
Tubo de PVC Série Reforçada 300mm	m	126,84
Tubo de drenagem perfurado 100mm	m	480,00
Tubo de Ferro Fundido 50mm, incluso conexões	m	16,68
Caixa com grelha de concreto para águas pluviais (cgc)	un	54,60
Caixa de alumínio p/ abrigo do medidor 1000mmx1000mmx200mm padrão COELBA h=160cm	un	1,00
Caixa de equipotencialização	un	1,00
Caixa de gordura DN 100	un	4,00
Caixa de Gordura PVC DN 100	un	2,00
Caixa de inspeção para esgoto	un	38,00
Caixa de inspeção de PVC	un	32,00
Caixa de inspeção para esgoto em PVC	un	7,00
Caixa de inspeção de águas pluviais - água de telhado	un	19,00
Caixa de inspeção em concreto com tampa de ferro fundido	un	18,00
Caixa de inspeção Ø300mm cimento agregado tel-513	pc	6,00
Caixa de inspeção suspensa Tel-540	pc	13,00
Caixa de inspeção de Concreto	un	12,00
Caixa de passagem alumínio 15x15	un	23,00
Caixa de passagem em alumínio 15x15cm com tampa	un	4,00
Caixa de passagem de alumínio 20x20cm	un	12,00

15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas





Caixa de passagem 20x20cm em alumínio com tampa	un	3,00
Caixa de passagem de alumínio 30x30cm	un	33,00
Caixa de passagem 30x30cm em aço galvanizado para parede	un	3,00
Caixa de passagem de alumínio 40x40cm com tampa reforçada para piso	un	17,00
Caixa de passagem em alumínio 40x40cm	un	4,00
Caixa de passagem em alvenaria de 40x40cm com tampa de chapa de aço galvanizado.	un	13,00
Caixa de passagem em alvenaria de 120x120cm com tampa de chapa de aço galvanizado.	un	1,00
Caixa de Passagem em PVC de 20x20cm" (SOM/ILUMINAÇÃO/VOZ E DADOS/TOMADAS)	un	20,00
Caixa de Passagem em PVC de 4x4" (SOM/ILUMINAÇÃO/VOZ E DADOS/TOMADAS)	un	20,00
Caixa Sifonada Girafácil Montada com Grelha e Porta Grelha 100x140x50 Redondo	un	4,00
Caixas c/ 04 tomadas, em liga de alumínio silício medindo 20 x 20 x 10 cm, embutidas na parede lateral e de fundo do palco, a 0.30m do piso, dotadas de quatro tomadas Steck ref. S-3046, 16A, 2P + T cada	un	5,00
Caixa octogonal em PVC 4x4"	un	37,00
Caixa de PVC 4x2" inclusive tampa com furo	un	3,00
Registro de Gaveta 3"	un	2,00
Registro gaveta fofa flangeada Ø 6"	un	3,00
Registro de Gaveta Base 25mm	un	30,00
Registro de Esfera VS Compacto Soldável 32mm	un	5,00
Ralo de fundo antiturbilhão	un	4,00
Ralo Hemisférico tipo abacaxi Ø4"	un	36,00
Ralo quadrado montado PVC 100mm x 53mm x 40mm	un	13,00
Cap.Série Normal PVC 100mm	un	1,00
Suporte da calha em cantoneira de Abas Iguais 1 1/2" x 1 1/2" x 3/16" e parafuso c/ porca 5/16" x 1 1/2"	m	242,25
Suporte de eletroduto e eletrocalha	un	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas

16





		955,00
Suporte para Eletroduto	un	39,00
Adaptador p/ Saída de Vaso Sanitário Série Normal 100mm	un	30,00
Bucha de redução de PVC Longa Série Normal 50x40mm	un	2,00
Bucha de redução de PVC Longa Série Normal 40x25mm	un	2,00
Corpo Caixa Sifonada PVC 100x100x50mm	un	31,00
Corpo Caixa Sifonada Girafácil PVC 100x140x50mm	un	7,00
Corpo Caixa Sifonada Girafácil PVC 150x170x75mm	un	2,00
Grelha Quadrada Branca PVC 100mm	un	29,00
Grelha Quadrada Branca PVC 150mm	un	2,00
Grelha de Insuflamento 225 x 125mm	un	14,00
Grelha de Insuflamento 325 x 75mm	un	4,00
Grelha de Insuflamento 625 x 125mm	un	1,00
Joelho 45° Série Normal PVC 100mm	un	40,00
Joelho 45° Série Normal PVC 40mm com Bolsas Lisas	un	32,00
Joelho 45° Série Normal PVC 50mm	un	29,00
Joelho 45° Série Normal PVC 75mm	un	4,00
Joelho 90° Série Normal PVC 100mm	un	30,00
Joelho 90° Série Normal 40mm PVC com bolsas lisas	un	54,00
Joelho 90° Série Normal 40x38mm PVC com anel de borracha	un	51,00
Joelho 90° Série Normal PVC 50mm	un	21,00
Junção Simples Série Normal PVC 100mm	un	28,00
Junção Simples Série Normal PVC 75mm	un	2,00
Junção Simples Série Normal PVC 50mm	un	

17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas





		1,00
Junção Simples Série Normal PVC 100x50mm	un	32,00
Junção Simples Série Normal PVC 150x100mm	un	2,00
Junção Simples Série Normal PVC 40mm com bolsas lisas	un	11,00
Junta de dilatação para impermeabilização, com selante elastico monocomponente a base de poliuretano	m	329,46
Luva de redução de aço galvanizado NPT 300 ¾ x ¾"	un	2,00
Luva de redução de aço galvanizado ¾" x ¾"	un	2,00
Luva Simples Série Normal PVC 50mm	un	42,00
Luva Simples Série Normal PVC 75mm	un	5,00
Luva Simples Série Normal PVC 100mm	un	141,00
Luva Simples Série Normal PVC 150mm	un	2,00
Redução Excêntrica Série Normal PVC 100x50mm	un	1,00
Redução Excêntrica Série Normal PVC 150x100mm	un	1,00
Tampa metálica de chapa xadrez	m ²	3,50
Tampão Ø ¾" NPT Classe 300	un	1,00
Tampa Cega Redonda Branca PVC 100mm	un	1,00
Tê Série Normal PVC 100x50mm	un	10,00
Filtro Submerso	un	2,00
Filtro Inerciais em chapa de aço inox n°24	un	12,00
Bomba submersa para Esgoto	un	6,00
Bomba Booster p/ incêndio	un	1,00
Bomba Submersa para água potável e de Reuso	un	4,00
Poço de recalque com gradeamento para rede de esgoto em anéis de concreto, incluso tampão fofo	un	3,00
Cabo 12/20kv 50mm ² EPR	m	

18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas





		104,00
Cabo 1kv 95mm ² EPR	m	70,00
Cabo Afumex # 2,5mm ² 450/750V	m	6.985,00
Cabo alto extingüível # 4mm ² 1kv	m	2.501,24
Cabo alto extingüível # 2,5mm ² 450/750V	m	28.720,15
Cabo alto extingüível # 4,0 mm ² 450/750V	m	10.356,84
Cabo auto extingüível # 6,0mm ² 450/750V	m	1.406,25
Cabo auto extingüível # 10mm ² 450/750V	m	34,00
Cabo auto extingüível # 16mm ² - 450/750V	m	90,00
Cabo Blindado 2x1,5m ²	m	3.647,53
Cabo Balanceado Blindado 2 x 22 AWG	m	50,00
Cabo Estéreo Blindado P2 ~ P10	m	20,00
Cabo CTP - APL - 10P	m	136,50
Cabo CTP - APL 25 pares	m	152,00
Cabo coaxial 0,20mm ²	m	329,65
Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 4,0mm ² , 1kv / 90° C	m	340,00
Cabo de cobre isolado EPR ou XLPE 6,0mm ² , 0,6/1kv / 90° C	m	80,00
Cabo de Cobre Nú - 16mm ²	m	667,30
Cabo de cobre nú 16mm ² tel-5716	m	10,00
Cabo de cobre nú 35mm ² tel-5735	m	10,00
Cabo de Cobre Nú - 35mm ²	m	2.431,00
Cabo de Cobre Nú - 50mm ²	m	2.362,50
Cabo de cobre nú 50mm ² tel-5750	m	10,00
Cabo de Audio e Video	m	

[Handwritten signatures]

19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas

[Handwritten signature]





		2,00
Cabo de fibra ótica com 2 vias	m	414,50
Cabo isolamento em EPR # 4,0mm ² 0,6/1kv	m	305,25
Cabo isolamento em EPR # 6,0mm ² 0,6/1kv	m	4.222,97
Cabo isolamento em EPR # 10,0mm ² 0,6/1kv	m	4.592,58
Cabo isolamento em EPR # 16mm ² 0,6/1kv	m	4.289,30
Cabo isolamento em EPR # 25mm ² 0,6/1kv	m	2.544,05
Cabo isolamento em EPR # 50mm ² 0,6/1kv	m	1.220,75
Cabo isolamento em EPR # 120,0mm ² 0,6/1kv	m	161,50
Cabo UTP categoria 6 (CAT06)	m	2.648,54
Cabo PP 4x2,5mm ²	m	526,75
Cabo par trançado polarizado 2 x 2,5mm ²	m	245,00
Eletroduto de ferro galvanizado 1 1/2" para medição	m	3,00
Eletroduto de ferro galvanizado 1" para telemedição	m	4,00
Eletroduto de ferro galvanizado Ø 3/4" com conexões	m	584,76
Eletroduto galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	m	526,69
Eletroduto de aço galvanizado Ø 1/2"	m	4,00
Eletroduto PVC ou poliuretano flexível Ø 1 1/2"	m	108,00
Eletroduto PVC ou poliuretano flexível Ø 1 1/4"	m	211,00
Eletroduto de PVC ou polietileno flexível Ø 1"	m	282,00
Eletroduto de PVC ou polietileno flexível Ø 1" com conexões	m	15,00
Eletroduto polietileno, flexível Ø 1"	m	10,00
Eletroduto polietileno, flexível Ø 1 1/4"	m	113,00
Eletroduto de PVC flexível Ø 1"	m	

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08
Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas

[Handwritten signatures]



[Handwritten marks]



		1.739,22
Eletróduto em PVC Ø1", incluso conexões	m	81,00
Eletróduto de PVC flexível Ø 1½"	m	2.332,92
Eletróduto de PVC roscável Ø 1½"	m	32,52
Eletróduto de PVC roscável Ø 1½" com conexões	m	66,90
Eletróduto de PVC roscável Ø 1 1/2" com conexões	m	16,00
Eletróduto de PVC rígido roscável Ø ¾"	m	78,00
Eletróduto PVC ou polietileno rígido, roscável Ø ¾"	m	1.909,00
Eletróduto de PVC rígido roscável Ø ¾"	m	1.245,00
Eletróduto de PVC roscável Ø 1½"	m	149,25
Eletróduto PVC roscável Ø 1" com conexões	m	180,05
Eletróduto PVC roscável Ø 1"	m	155,75
Eletróduto de PVC Ø 1½"	m	380,00
Eletróduto PVC 1½"	m	86,79
Eletróduto em PVC Ø3/4", incluso conexões	m	243,00
Eletróduto em PVC Ø2", incluso conexões	m	1,80
Eletróduto em PVC Ø2 1/2", incluso conexões	m	0,90
Eletróduto em PVC Ø3", incluso conexões	un	27,00
Eletróduto flexível Pvc Ø 2"	m	113,51
Eletróduto Pvc rígido, Ø 1"	m	33,80
Eletróduto Pvc rígido, Ø 1" com conexões	m	460,00
Eletróduto PVC rígido, Ø ¾" com conexões	m	1.611,00
Eletróduto PVC rígido, Ø ¾"	m	1.208,00
Eletróduto PVC rígido, Ø 1½" com conexões	m	

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas





		513,00
Eletroduto PVC rígido, Ø 1½" com conexões	m	3,00
Eletroduto PVC rígido, Ø 1½"	m	11,00
Eletroduto Pvc rígido, Ø 2"	m	10,00
Eletroduto PEAD flexível 2"	m	237,50
Quadro de Partida p/ Incêndio	un	1,00
Quadro - QB-RESERVAT, conforme projeto	un	1,00
Quadro: GLF - GO	un	1,00
Quadro: QGBT	un	1,00
Quadro - QFAC- MAC, conforme projeto	un	1,00
Quadro - QLF - MAC, conforme projeto	un	1,00
Quadro - QLF - MEC1	un	1,00
Quadro - QLF - MEC2	un	1,00
Quadro - QLF - MEC3	un	1,00
Quadro - QLFAC - MEC1	un	1,00
Quadro - QLFAC - MEC2	un	1,00
Quadro - QLF-BLC, conforme projeto	un	1,00
Quadro QLF - PAC, conforme projeto	un	1,00
Quadro de Distribuição Geral (DG)	un	1,00
Quadro - QFA - MCU, conforme projeto	un	1,00
Luminária de duas pétalas com lâmpada vapor metálico de 150W com reator, capacitor e Ignitor, fixada em poste metálico de 9m	un	6,00
Luminária de quatro pétalas com lâmpada vapor metálico de 150W, fixada em poste metálico de 9m. 4LP258	un	22,00
Luminária de sobrepor tipo arandela, para 1 lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 20W. Corpo e grade frontal de proteção em alumínio fundido com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Difusor em vidro transparente frizado	un	22,00

22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021

Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas





Luminária de sobrepor tipo poste balizador, para 1 lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 20W	un	28,00
Luminária de sobrepor tipo plafonier, para 1 lâmpada Incandescente de 100W, de 3000K	un	4,00
Luminária de sobrepor a prova de explosão, para 1 lâmpada Incandescente de 100W. NE600AN1000	un	1,00
Luminária de três pétalas com lâmpada vapor metálico de 150W com reator, capacitor e ignitor, fixada em poste metálico de 9m	un	1,00
Luminária de uma pétalas com lâmpada vapor metálico de 150W com reator, capacitor e ignitor, fixada em poste metálico de 9m	un	3,00
Luminária quadrada de sobrepor com foco orientável, para 1 lâmpada halógena dicroica de 20W/12V. Corpo em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Possui alojamento p/ transformador.	un	26,00
Luminária circular de sobrepor, para 1 lâmpada compacta dupla de 26W, 2 pinos. Corpo em alumínio repuxado com acabamento em pintura eletrosférica na cor branca. Refletor em alumínio anodizado jateado. Difusor recuado em vidro plano temperado transparente.	un	88,00
Luminária de sobrepor. Corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho (reflexão total de 86%). Equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28W	un	274,00
Luminária de sobrepor, 2 lâmpadas fluorescente tubulares de 28W. Corpo e refletor em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Difusor em acrílico translúcido. Equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato, com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos.	un	117,00
Luminária de sobrepor tipo arandela com iluminação direta e indireta, para 1 lâmpada halógena bipino de 40W. Corpo em alumínio fundido com acabamento em pintura micro-texturizada na cor branca. Possui dois difusores em vidro plano temperado transparente. Grau de proteção IP-54. Modelo: Atalanta	un	19,00
Luminária de sobrepor para 4 lâmpadas fluorescentes tubulares de 14W. Corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Difusor em acrílico translúcido. Equipada em porta lâmpada antivibratório em policarbonato, com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos.	un	16,00
Projetor de sobrepor com foco orientável, para 1 lâmpada vapor metálico tubular de 400W. Corpo em alumínio injetado, com aletas para dissipação de calor. Refletor assimétrico em alumínio texturizado anodizado de alto brilho. Difusor em vidro plano temperado transparente com borda em silk screen preto. Possui alojamento para equipamento auxiliar no corpo da luminária. Grau de proteção IP-65.	un	22,00
Projetor de sobrepor com foco orientável, para 1 lâmpada vapor metálico bilateral de 70W. Corpo em alumínio injetado e pintura poliéster texturizada, com aletas de resfriamento. Refletor simétrico em alumínio martelado anodizado de alto brilho. Difusor em vidro plano temperado transparente. Não possui alojamento para equipamento auxiliar.	un	7,00

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08
Chave de Impressão: A0724
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas

[Handwritten signature]



733
8



Luminária circular de sobrepor, p/ 1 lâmpada fluoresc. compacta dupla de 26W, 2 pinos, corpo em alumínio repuxado c/ acabamento em pintura eletrostática cor branca. Refletor em alumínio anodizado jateado. Difusor recuado em vidro plano temperado transparente temperado.	un	94,00
Luminária circular de sobrepor, para 1 lâmpada vapor metálico bilateral de 70W. Corpo em alumínio repuxado com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Refletor em alumínio anodizado jateado. Difusor em vidro plano temperado transparente. Possui alojamento para equipamento auxiliar.	un	14,00
Luminária de sobrepor. Corpo em chapa de aço tratada c/ acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho (reflexão total de 86%). Equipada c/ porta-lâmpada antivibratório em policarbonato, p/ 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28W, 3000K.	un	20,00
Luminária de embutir. Corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor amarela. Refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho (reflexão total de 86%). Equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28W	un	65,00
Luminária pendente ou de sobrepor para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28W. Corpo em policarbonato injetado e refletor em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Difusor em policarbonato injetado frisado de alto impacto com acabamento externo liso e estabilizado para raios UV. Vedação em gel silicone contínuo e grau de proteção IP-65. Possui fechos em policarbonato (para cabos de Ø 6 a 12mm). Instalação em perfilado por suspensão tipo gancho I-14 (não inclusos). Equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato, com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos.	un	5,00
Luminária pendente ou de sobrepor para 1 lâmpada elipsoidal multivapor metálico de 400W. Corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Refletor /Refrator em acrílico prismático transparente. Alojamento do reator no próprio corpo. equipada com porta-lâmpada em cerâmica. Modelo 4801-DA ITAIM	un	3,00
Luminária pendente ou de sobrepor para 1 lâmpada elipsoidal multivapor metálico de 250W. Corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Refletor/refrator em acrílico prismático transparente. Alojamento do reator no próprio corpo. Equipada com porta-lâmpada em cerâmica.	un	11,40
Eletrocalha perfurada tipo C 100x50mm	m	144,30
Eletrocalha 200 x 100 mm	m	19,76
Eletrocalha 400 x 100 mm	m	6,65
Eletrocalha 400x100x3000mm, incluso conexão	m	58,50
Eletrocalha perfurada 50x50 cm aço galvanizado	m	31,00
Tomada elétrica 2P+T em espelho 4x2"	un	

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08
Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas

[Handwritten signature]



340
8



		204,00
Tomada elétrica 2P+T, com espelho 4x2"	un	287,80
Tomada Dupla de rede UTP completa padrão RJ-45, com tampa, para caixa 4x2"	un	54,00
Tomada Dupla de rede UTP completa padrão RJ-45, para caixa 4x2"	un	5,00
Tomada Dupla de rede UTP completa padrão RJ-45 com espelho 4x2"	un	12,00
Interruptor de 1 seção de 10A - 250V, montado em espelho 4"x2"	un	6,00
Interruptor de 1 seção de 10A - 250V, com espelho 4x2"	un	37,00
Interruptor de 1 seção de 10A - 250V, montado em caixa 4"x2"	un	28,00
Interruptor de 2 seção de 10A - 250V, com espelho 4x2"	un	10,00
Interruptor de 2 seção de 10A - 250V, montado em caixa 4"x2"	un	15,00
Interruptor de 3W seção de 10A - 250V, com espelho 4x2"	un	1,00
Interruptor sensor de presença de embutir 10A - 250V	un	22,00
Interruptor de sobrepor para acionamento do exaustor (incluso caixa de instalação)	un	1,00
Condulete montagem em várias direções, PVC	un	337,00
Condulete de PVC Tipo T	un	1,00
Condulete em Alumínio tipo "T" Ø3/4"	un	18,00
Condulete em Alumínio tipo "C" Ø3/4"	un	27,00
Condulete em Alumínio tipo "E" Ø3/4"	un	13,00
Condulete em Alumínio tipo "LR" Ø3/4"	un	18,00
Conector split-bolt tel-5021	pc	117,00
Condutor de cobre nu # 50mm²	m	55,00
Condutor de cobre nu # 35mm²	m	25,00
Conector pressão tipo "SPLIT-BOLT"	pc	45,00
Conector mini-gar latão latão Tel -583	pc	

[Handwritten signatures]

25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

Este documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas

[Handwritten signature]





		50,00
Detector de Fumaça tipo óptico	un	123,00
Detector de Fumaça tipo óptico endereçável	un	10,00
Detector de termovelocimétrico	un	2,00
Damper corta-fogo Ø 500mm resistente ao fogo durante 1 hora, com acionamento eletromecânico. Corpo (carcaça) em chapa de aço zincado, mecanismo de acionamento em aço galvanizado e aletas de fechamento com material refratário (silicato de cálcio).	un	3,00
Hidrante completo com caixa, registro, adaptador, mangueira conforme projeto	un	9,00
Hidrante de recalque no passeio	un	1,00
Extintor CO2	un	3,00
Extintor portátil de pó com capacidade extintora 2-a-20-b:c para o combate do fogo das classes A, B e C com 6kg de carga	un	24,00
Bloco autônomo de alta potência com sistema de flutuação, autonomia de aproximadamente 3:00 horas, comutação automática instantânea flutuação da bateria, tensão de entrada: 110V ou 220V e peso de 18,5kg	un	8,00
Bloco autônomo de iluminação de emergência (balizamento) com bateria selada 6vx6,5Ah, com lâmpada fluorescente compacta 1x9W, ref.: d-9 para instalação em parede, ou 2x9W, para instalação no teto	un	51,00
Flow Switch 3"	un	1,00
Alarme visual e sonoro com Acionador manual	un	6,00
Adesivo indicando a saída	un	104,00
Central de detecção e alarme de incêndio tipo inteligente 4 laços, display digital	un	1,00
Patch cable CAT 06	m	320,00
Patch Panel 24 Portas 19"	un	40,00
Organizador de cabo 19"	un	22,00
Organizador de cabos	un	2,00
Régua de tomadas para rack 19"	un	8,00
Régua de Tomadas com 8 unidades	un	1,00

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08
Chave de impressão: A0724

Este documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas

[Handwritten signature]





Bandeja móvel para rack 19"	un	1,00
Bandeja Móvel	un	1,00
Switch 24 portas 19"	un	6,00
Distribuidor Interno Óptico (DIO) 19"	un	3,00
Central telefônica	un	1,00
Rack Padrão 19" 28Us	un	1,00
Rack de parede 19" x 12U's com porta em acrílico	un	1,00
Rack Padrão 19" 8Us	un	1,00
Renovador de Ar 48.000 BTU'S	un	1,00
Renovador de Ar 96.000 BTU'S	un	2,00
Renovador de Ar Ventokit 80m³/h	un	7,00
Split Hi Wall 7.000 BTU'S	un	1,00
Split Hi Wall 12.000 BTU'S	un	7,00
Split Hi Wall 18.000 BTU'S	un	4,00
Split Hi Wall 24.000 BTU'S	un	1,00
Console Space 24.000 BTU'S	un	3,00
Console Space 36.000 BTU'S	un	23,00
Console Space 48.000 BTU'S	un	1,00
Condensadora 8 HP	un	1,00
Condensadora 10 HP	un	5,00
Condensadora 12 HP	un	9,00
Manta Elastomérica 3mm	m	57,00
Manta Elastômerica	m	132,00

27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021

Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08
Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas





BI Split 24000 Btu's	un	2,00
Válvula esfera Ø ¾" NPT 300	un	8,00
Válvula de Serviço conforme projeto	un	34,00
Duto flexível, isolado com manta de lã de vidro revestida uma capa de alumínio e pollester Ø 150mm	m	17,50
Dutos de ar condicionado em MPU	m²	284,00
Sonofletor 5W	un	37,00
Sonofletor 50W	un	9,00
Exaustor axial Ø300mm, 1/2HP, 1740RPM, 2700m³/h	un	4,00
Exaustor axial Ø450mm, 3/4HP, 1740RPM, 6000m³/h	un	2,00
Microventilador 80m³/h Ø100mm flexível	un	1,00
Microventilador 80m³/h	un	2,00
Haste terra copperweld 5/8" x 3.00m	pc	3,00
Haste de aterramento tipo COPERWELD, Ø ½" x 3000mm com conector.	un	6,00
Haste Terra 5/8" x 3,00m com conector	pc	75,00
Terminal desconectável cotovelo 250A - 24KV	un	9,00
Terminal Aéreo H=25cm, 3/8"	pc	165,00
Tubo de Cobre Flexível para refrigerante Ø 1,5/8"	m	39,00
Tubo de Cobre Flexível para refrigerante Ø ¼"	m	137,50
Tubo de Cobre Flexível para refrigerante Ø 7/8"	m	126,80
Tubo de Cobre Flexível para refrigerante Ø 5/8"	m	185,30
Tubo de Cobre Flexível para refrigerante Ø 3/8"	m	152,30
Tubo de Cobre Flexível para refrigerante Ø ¼"	m	87,25
Tubo de Cobre Flexível para refrigerante Ø 3/4"	m	34,00

28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08
Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas



749
8



Tubo de Cobre Flexível para refrigerante Ø 1. 1/8"	m	33,01
Tubo de Cobre Flexível para refrigerante Ø 1.3/8"	m	46,00
Tubo de Cobre Flexível 3/4"	m	14,25
Tubo de Cobre Flexível 1,1/8"	m	9,50
Tubo de Cobre Flexível 1,3/8"	m	23,75
Tubo de cobre classe E de Ø ¾"	m	12,00
Tubo de cobre Ø3", inclusive conexões	m	342,00
Tubo de cobre 54mm (3"), incluso conexões	m	71,78
Tubo de cobre 54mm (2"), incluso conexões	m	141,35
Tubo de cobre rígido soldável sem costura de Ø ¾"	m	11,00
Conexão pig-tail para botijão P45	un	2,00
Regulador de primeiro estágio com manômetro	un	2,00
Regulador de segundo estágio	un	2,00
Manômetro NPT ¾" 0-300 PSI	un	2,00
Dispositivo de retorno	un	10,00
Dispositivo de extravasão	un	2,00
Dispositivo de aspiração	un	10,00
Coadeira skimer	un	12,00
Mastro 2" aço galvanizado	un	1,00
Transformador trifásico seco PLUG IN - 300KVA - TAP'S 11,4 à 13,8 kV - 3800/220 V, 60 HZ (estrela com neutro acessível).	un	1,00
Chave de proteção com disjuntor gás SF6	un	1,00
Chave seccionadora SF6 Ormazabal ou equivalente técnico	un	1,00
Alavanca de manobra acionamento simultâneo com punho	un	1,00

29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas





Isoladores de pedestal classe 15kV, assentado sob chapa de aço aterrada	un	6,00
Mufra Interna classe 12/20kV	un	4,00
Mufra Interna, tipo plug in classe 12/20kV, desconectável	un	11,00
Para-raios tipo polimérico Isolação 15kV	un	3,00
Seccionador com carga - 400A - 15kV acionamento simultâneo	un	1,00
Vergalhão de cobre eletrolítico 3/8" (8mm)	kg	7,00
Grupo gerador 200kVA carenado/silenciado com USCA	un	1,00
Estrutura metálica para instalação de TP's e TC's (cavalete)	un	1,00
Estrutura metálica em cantoneira para suporte das mufas e para-raios	un	1,00
Estrutura metálica	m ²	2.618,05
Estrutura metálica curva para telha metálica calandrada	m ²	1.062,80
Estrutura metálica em perfis de aço usinados, inclusive primer anticorrosivo	kg	1.798,00
Gramma Esmeralda (incluindo terra vegetal)	m ²	1.423,16
Agave	un	20,00
Estação tratamento	un	1,00
Captor franklin (duas descidas) tel-022	un	1,00
Base para mastro 2"	un	1,00
Base para pavimentação com brita graduada (h=7cm)	m ³	94,58
Chapa de aço para aterramento de isoladores tipo pedestral com furo de 5/8" e parafuso para aterramento 1000X100 mm. e = 1/4"	kg	10,00
Chapa em aço inox nº 18	m ²	4,00
Chapa em aço inox nº 20	m ²	110,00
Chapa em aço inox nº 24	m ²	28,00
Chapa Galvanizada # 22	m ²	90,00

30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021

03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

Este documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas



2105

748



Chapa Galvanizada # 26	m²	177,00
Ponto de controle de volume	un	20,00
Atuador elétrico para acionamento do damper corta fogo. Corpo em aço zin-cado; 50/60hz; controle por microprocessador; 220v; torque de 3,5nm, ângulo de rotação até 95°; tempo de resposta do motor de 15s; proteção contra sobrecarga eletrônica de 0 a 95° de rotação; reinicialização automática após sobrecarga temporária	un	3,00
Varanda de carregamento piso em chapa de ferro 1/16" revestida com Plurígoma pastilhado na cor cinza, sobre vigas em perfil oco de ferro pré-dimensionadas	m²	13,28
Urdimento, com estrutura primária composta por vigas duplas de ferro travadas entre si, altura pré-dimensionada de 0,30m, com apoio na estrutura de concreto já mencionada, destinadas a apoiar todos os gornes das manobras contrapesadas numeradas de: V1 para os gornes de cabeça, e V2 a V6 para os gornes simples, de acordo com as cargas do item anterior. Acabamento com 2 demãos de zarcão e duas de esmalte sintético especial para ferro "Suviniil" na cor preto fosco. Grelha de piso entre as vigas da estrutura primária com estrutura secundária em vigotas em perfis "I" de ferro pré dimensionadas com 0.07m x 0.10m	m²	164,80
Passarela técnica piso em chapa de ferro 1/16" revestida com Plurígoma pastilhado na cor cinza, sobre vigas em perfil oco de ferro pré-dimensionadas	m²	47,88
Trellça metálica para vara de luz lateral - 5,50m	un	1,00
Trellça reguladores laterais - 14 m	un	1,00
Escada tipo marinho, 3,70m de altura, 0,50m de largura, em barra chata de ferro 2" x 1/2", degraus de 0,30m em 0,30m,		1,00
Manobras contrapesadas com contrapesos tipo de pastilhas com encaixes entre si e pesos variados de 5, 10 e 15 kg, tamanho aproximado de 0,15m x 0,30m de profundidade (espessura variável), para carros de contrapeso em chapa e perfis de ferro, com rodízios de "nylon" correndo em guias verticais de perfis de ferro fixados às paredes e vigas de concreto laterais do palco.	conj	1,00
Varas para amarração de pernas - 12 m	un	9,00
Varas contrapesada perfil "U" de ferro 100mmX100mmX2mm: Vara de luz - 20 tomadas de sobrepôr tipo "steck" - 12m, cap. Carga 100 kg	un	4,00
Vara de luz verticais para laterais da platéia, em perfil oco de ferro 100mm x 100mm x 2mm de espessura de chapa, para colocação de 04 tomadas embutidas Steck ref. S-3046, 16A, 2P + T em cada e condução da fiação, com 04 hastes em tubo de ferro diâmetro 2" para suporte de refletores, acabamento c/ tampão de borracha nas 19 extremidades	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08
Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas



2106

746



Varas de luz com manobras contrapesadas, compostas de perfil de ferro 100mm x 100mm x 2mm de espessura de chapa para condução da fiação dos circuitos e suporte para colocação das tomadas Steck ref. S-3006, 16A, 2P + T de 0.60m em 0.60m, e suporte para refletores em tubo de ferro galvanizado sem costura diâmetro 2", unidos e suspensos através de braçadeira.	un	3,00
Reguladores laterais com 2.00m x 5.00m, estruturado em Cedro seco e aparelhado 0.05m x 0.05m e 0.05m x 0.02m, chapeado com compensado naval espessura 8 mm, forrado em veludo c/ 17 gramatura de 450Gr/m2, ignifugado (com certificados) cor preto fosco, Correndo pendurado por carrinhos metálicos (tipo p/ portão) em trilho metálico fixado em treliça metálica de 14.00m x 1.00m x 0.10m (em perfis ocios de ferro) igual a do pano de boca. Dever haver dois pinos guia no piso, correndo em perfil "U" de alumínio embutido sob o painel. A borda de cena deve ser chanfrada em 45 graus.	un	1,00
Parafuso Auto Travante 5/16"	un	270,00
Barra Roscada (barra roscada total/tirante) 5/16" 3m	m	45,00
Suspensão reforçada para eletrocalha 400x100mm	un	45,00
Rodameio em madeira com pintura esmalte sintético	m	518,54
Media Player	un	1,00
Mesa Amplificadora	un	1,00
Cravação de estaca metálica 1 Ø 3 .1/2', incluso corte e emenda	m	450,00
Cravação de estaca metálica 2Ø 3 .1/2', incluso corte e emenda	m	205,00
Mobilização e desmobilização	unid.	2,00
Controle tecnológico do solo	m³	2.104,17
Espaçador (treliça h= 8 cm)	m	1.379,35
Tela soldada Q 113, esp. 15 x 15 cm	m²	1.486,32
Projeto de piso e detalhes	m²	461,54
Projeto de Contenção	und	1,00
Execução de Chumbadores Ø4" com 1 CA-50 Ø16mm, inclusive perfuração em solo comum, pintura, preparo, montagem e instalação e injeção (fase única), exceto materiais	m	244,55

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08
Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas

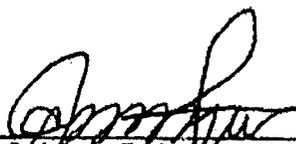
[Handwritten signature]





Aplicação de Concreto Projetado e=5,0cm Fck=20 Mpa, inclusive material e ar comprimido, por metro cúbico passado pela projetora	m ²	12,50
Tratamento anti-corrosivo com zincagem	m	250,00
Regularização de talude, exceto bota fora do material expurgado < 30,0 cm da face	m ²	300,00
Execução e instalação de drenos curtos, inclusive materiais	und	81,00
Curva de inversão 100x50 mm para eletrocalha	um	5,00

Salvador – BA, 01 de agosto de 2019.


 José Carlos Boudier Baqueiro
 Diretor Regional


 Eng.º Civil Eduardo Oliveira de Andrade
 Assessor de Engenharia
 CREA-BA nº 16.795/D.
 RNP 0500177481

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
 03/03/2021, 11:08

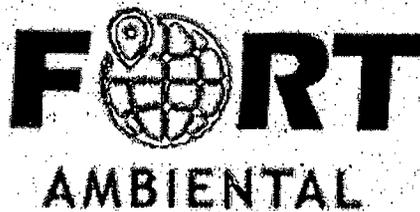
Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas





348



DECLARAÇÕES E ANEXOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, para fins de habilitação na Tomada de Preços nº 006/2021, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.



São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de dezembro de 2021

Wellington Thiago da Silva Gomes

Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72

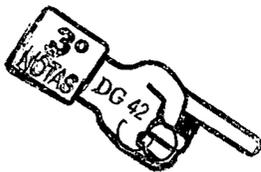
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

DECLARAÇÃO ÚNICA

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA:**

- 1) Que aceita as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 2) Que executará o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA;
- 3) Que obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA, durante a execução do contrato;
- 4) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA



São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de dezembro de 2021

Wellington Thiago da Silva Gomes

Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
Responsável Legal
RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, que possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública:

CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

RELATÓRIO DOS SALDOS CONTRATUAIS DAS OBRAS E SERVIÇOS EM ANDAMENTO OU A INICIAR JUNTO AOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
ITEM	ENDEREÇO DA OBRA	PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA	OBJETO DA OBRA:	SALDO DA OBRA
1	DISTRITO DE PONTAL, INDIAROBA-SE	6 MESES	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM PLUVIAL EM RUAS DO DISTRITO	R\$ 327.674,90
2	RUA BIRIBEIRA, PEDRA DO RUMO INDIAROBA-SE	6 MESES	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA BIRIBEIRA, PEDRA DO RUMO INDIAROBA-SE	R\$ 181.201,12
3	SANTO ESTEVÃO-BA	12 MESES	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO	R\$ 414.150,00
				R\$ 923.026,02

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

DISPONIBILIDADE LIQUIDA FINANCEIRA

Onde: DFL = disponibilidade financeira líquida

PL = patrimônio líquido

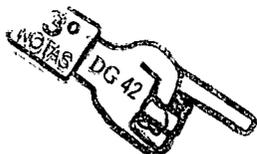
VA = somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da Administração Pública

DFL = (10 X PL) - VA

DFL = (10 X R\$ 1.855.478,53) – R\$ 923.026,02

DFL = 17.631.759,28

DECLARAMOS QUE O REGIME TRIBUTÁRIO ATUAL DA EMPRESA É LUCRO PRESUMIDO.



São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de dezembro de 2021

Wellington Thiago da Silva Gomes

Forte Serviço da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72



Raimundo Cerqueira Costa Filho

CPF: 009.579.245-77

CRC/BA: 028026

Raimundo C. Costa Filho
Contador
BA - 028026/O



11557132/0001-35
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA
ROD. BA 502 Nº 1245
POV. DE OURO VERDE - CEP 44330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, para fins de habilitação na Tomada de Preços nº 006/2021, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de dezembro de 2021

Forté Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72



11557132/0001-35
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA
ROD. BA 502 Nº 1245
POV. DE OURO VERDE - CEP 44330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de CONCEIÇÃO DA FEIRA mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consanguinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de dezembro de 2021

Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
Responsável Legal
RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72



11557132/0001-35
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA
ROD. BA 502 Nº 1245
POV. DE OURO VERDE - CEP 44330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de dezembro de 2021

Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72

ELB
0



11557132/0001-35

FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA

ROD. BA 502 Nº 1245
POV. DE OURO VERDE - CEP 44330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

**DECLARAÇÃO QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS E DE QUE TOMOU
CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES
LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA
LICITAÇÃO (ART. 30, III, LEI Nº. 8.666/93).**

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, e o Sr LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA, (brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil), portador do registro sob o nº 38.845 CREA / BA **DECLARA**, que recebeu da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA toda a documentação relativa à **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução das Obras e dos Serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, etc.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de dezembro de 2021

Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
Responsável Legal
RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72

Luis Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 38.845

Luis Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 38.845



11557132/0001-35
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA
ROD. BA 502 Nº 1245
POV. DE OURO VERDE - CEP 44330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E CONCORDÂNCIA DO
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Wellington Thiago da Silva Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA** que o Senhor **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA**, (brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil), portador do registro sob o nº 38.845 CREA / BA é integrante do seu **QUADRO PERMANENTE** na qualidade de Engenheiro Civil, conforme comprova mediante documentação exigida pelo Edital, em anexo, situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, na qualidade de Responsável Técnico e de pleno conhecimento do local onde será a realizada a obra.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de dezembro de 2021

Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
RG: 08.812.128-30 / CPF: 835.010.025-72
Responsável Legal

CONCORDO em Participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**.

Luis Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 38.845

Luis Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 38.845



11557132/0001-35
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA
ROD. BA 502 Nº 1245
POV. DE OURO VERDE - CEP 44330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E CONCORDÂNCIA DO
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Wellington Thiago da Silva Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA** que o Senhor **RONALD FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiros (a), RG nº 08.306.299-80 SSP/BA, CPF nº 806.611.905-44, inscrito no CREA/BA nº 3000055699 é integrante do seu **QUADRO PERMANENTE** na qualidade de Engenheiro de Segurança, conforme comprova mediante documentação exigida pelo Edital, em anexo, situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação **DESTA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de dezembro de 2021

Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
RG: 08.812.128-30 / SSP-BA
Responsável Legal

CONCORDO em Participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**.

Ronald Ferreira Dos Santos
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-BA 3000055699



11557132/0001-35
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA
ROD. BA 502 Nº 1245
POV. DE OURO VERDE - CEP 44330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do art. 36 da lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de dezembro de 2021

ForTE Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
Responsável Legal
RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72

260

220

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

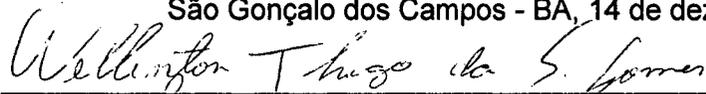
OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, para fins no disposto no (Licitante) Item 8 do Capítulo III do **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021** foi elaborada de maneira independente pelo licitante FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ: 11.557.132/0001-35 o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021** quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021** antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021** não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA antes da abertura oficial das propostas;e.
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de dezembro de 2021



Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes - Responsável Legal
RG: 08.812.128-30 / CPF: 835.010.025-72



221

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, para fins de participação na licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, promovida pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA, e sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos legais para a qualificação como micro empresa, e está apta a usufruir do tratamento favorecido oferecido pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Federal n. 11.598/2007

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de dezembro de 2021



Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
Responsável Legal
RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72



Raimundo Cerqueira Costa Filho
CPF: 009.579.245-77
CRC/BA: 028026

Raimundo C. Costa Filho
Contador
BA - 02802610

FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA – CNPJ 11.557.132/0001-35
RODOVIA BA 502 – Nº 1245 – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA CEP 44.330-000
e-mail: contato@fortambiental.com.br Tel: (75) 3624-1519



762
08

022



11557132/0001-35
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA
ROD. BA 502 Nº 1245
POV. DE OURO VERDE - CEP 44330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO
QUADRO DE PESSOAL**

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA -BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de dezembro de 2021

FORTE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30

CPF: 835.010.025-72

763
8



11557132/0001-35

FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA

ROD. BA 502 Nº 1245
POV. DE OURO VERDE - CEP 44330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de dezembro de 2021

Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30

CPF: 835.010.025-72

766
2021

2021



11557132/0001-35

FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

ROD. BA 502 Nº 1245
POV. DE OUROVERDE - CEP 44330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome Fantasia: FORT AMBIENTAL
Razão Social: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Endereço: Rodovia BA 502 – nº 1245 – Povoado de Ouro Verde – São Gonçalo dos Campos – Bahia, CEP 44.330-000
Fone: (75) 3624-1519 E-mail: contato@fortambiental.com.br

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

Nome: WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
Carteira de Identidade: nº 08.812.128-30 CPF: nº 835.010.025-72
Data de Nascimento: 25/01/1985
Nacionalidade: Brasileira Profissão: Empresário
Estado Civil: Solteiro
Endereço: Rua Netuno, 556, Jardim Acácia – Feira de Santana / BA
Fone: (75) 99131-0929 E-mail: contato@fortambiental.com.br

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de dezembro de 2021

Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30

CPF: 835.010.025-72

765
82

828



**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR COM ÓRGÃO PÚBLICO

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com Órgão Público.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de dezembro de 2021

Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
Responsável Legal
RG: 08.812.128-30
CPF: 835.010.025-72



11557132/0001-35
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA
ROD. BA 502 Nº 1245
POV. DE OURO VERDE - CEP 44330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AOS LOCAIS DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS E DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu Representante devidamente nomeado, o Sr. Wellington Thiago da Silva Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72 e por seu representante técnico Luís Gustavo Rocha de Souza, Engenheiro Civil, CREA BA 38.845, **DECLARA** que recebeu da Prefeitura toda a documentação relativa à **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que tomou conhecimento do local onde se realizarão a execução das obras e serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução das Obras e dos Serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, etc. em atendimento ao que preceitua o acórdão nº 983/2008 – TCU - Plenário e outros em mesmo sentido.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de dezembro de 2021

Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30

CPF: 835.010.025-72

Luís Gustavo Rocha de Souza

Engenheiro Civil

CREA BA 38.845

Luís Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 38.845



11557132/0001-35
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA
ROD. BA 502 Nº 1245
POV. DE OURO VERDE - CEP 44330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

A empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei Nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO

A empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, que assume suas responsabilidades e opta por não efetuar a visita.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de dezembro de 2021

Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30

CPF: 835.010.025-72

763
89

2-8



11557132/0001-35

FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO

CIVIL LTDA

ROD. BA 502 Nº 1245

POV. DE OURO VERDE - CEP 44330-000

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DO
OBJETO DA LICITAÇÃO.

A empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, com sede na Rodovia BA 502, 1245, Povoado de Ouro Verde, São Gonçalo dos Campos – Bahia, CEP 44.330 – 000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Wellington Thiago da Silva Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, DECLARA, para fins de participação na licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, e sob as penas da lei, de que:

1. Aceita as condições estipuladas no edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**;
2. Executará as obras e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pelo Município;
3. Obedecerá às ordens expedidas pelo Município, durante a execução das obras e serviços;
4. Dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
5. Entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados ou servidores do Município, e que estão aptos a participar desta licitação.
6. Apresenta fielmente o endereço para correspondência, o nome, o número do telefone, fax, e-mail, número da identidade e do cadastro no CPF/MF do seu representante, o cargo e a função na empresa de quem assinará o eventual Contrato.
7. Não realiza no estabelecimento: trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 anos.
8. Que, na medida do possível, usará mão-de-obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste edital;
9. Que obedecerá ao disposto pela NR nº 18 do MTE.

Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente. Sendo isto o que havia a declarar.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de dezembro de 2021

Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

RG: 08.812.128-30 / CPF: 835.010.025-72

Responsável Legal



11557132/0001-35

FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO

CIVIL LTDA

ROD. BA 502 Nº 1245

POV. DE OUROVERDE - CEP 44330-000

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

DECLARAÇÃO EXPLICITA E FORMAL

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES DE
CANTEIROS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO
ESPECIALIZADO**

A empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal Sr. Wellington Thiago da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA** sob as penas cabíveis, de que dispõem de equipe técnica, instalações, canteiros, máquinas e equipamentos em bom estado, adequados à execução rápida e eficiente dos serviços.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de dezembro de 2021

Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

RG: 08.812.128-30 / CPF: 835.010.025-72

Responsável Legal



TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO DO
OBJETO CONTRATUAL

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.557.132/0001-35, sediada na Rodovia BA 502 – nº 1245 – Povoado de Ouro Verde – São Gonçalo dos Campos – Bahia, CEP 44.330-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Wellington Thiago da Silva Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, disponibilidade equipe técnica disponível para execução do objeto contratual.

EQUIPE TÉCNICA	FORMAÇÃO	CREA-BA	VÍNCULO
LUÍS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA	Engenheiro Civil	CREA – BA 38.845	Contrato de Prestação de Serviços / Responsável Técnico
RONALD FERREIRA DOS SANTOS	Engenheiro Segurança do Trabalho	CREA-BA 3000055699	Contrato de Prestação de Serviços / Responsável Técnico

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de dezembro de 2021

Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
Responsável Legal
RG: 08.812.128-30
CPF: 835.010.025-72

257



11557132/0001-35
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA
ROD. BA 502 Nº 1245
POV. DE OURO VERDE - CEP 44330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

LISTA DE EQUIPAMENTOS

Nome Fantasia: FORT AMBIENTAL
Razão Social: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Endereço: Rodovia BA 502 – nº 1245 – Povoado de Ouro Verde – São Gonçalo dos Campos – Bahia, CEP 44.330-000
Fone: (75) 3624-1519 E-mail: contato@fortambiental.com.br

Prezados Senhores,

Tendo examinado o edital n.º **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021** e seus elementos técnicos constitutivos, eu, Wellington Thiago da Silva Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, representante legal abaixo-assinado, informo os equipamentos e máquinas que dispomos em bom estado e que os mesmos estão disponíveis para execução dos serviços.

- Placa Vibratória
- Andaime
- Máquina de Solda
- Veículo com carroceria
- Carro de Mão
- Gerador de Energia
- Caçamba Truck
- Trator de Esteira
- Moniveladora 140 HP
- Rolo Compressor Vibratório 80 HP
- Outros que se fizerem necessários para execução dos serviços

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de dezembro de 2021



Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
Responsável Legal
RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72

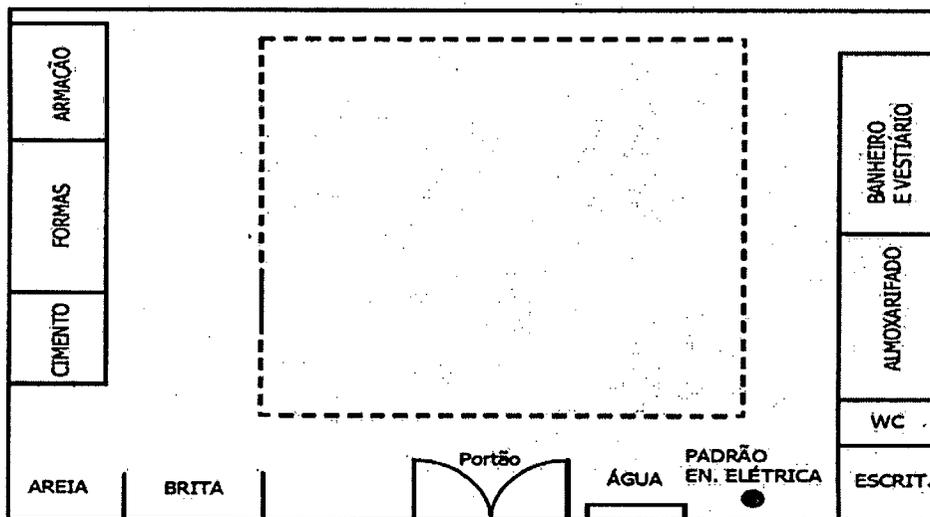
FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA – CNPJ 11.557.132/0001-35
RODOVIA BA 502 – Nº 1245 – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA CEP 44.330-000
e-mail: contato@fortambiental.com.br Tel: (75) 3624-1519



252

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CANTEIROS**

Os profissionais que irão compor o canteiro de obras são divididos em áreas de vivência e áreas operacionais, esses componentes dependem do porte da obra e serão dimensionados pelo engenheiro de acordo com as especificações da norma e necessidade da obra.

Os principais elementos das áreas de vivência são:

- Vestiários (masculino)
- Instalações sanitários (masculino)
- Escritório
- Almojarifado
- Materiais

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de dezembro de 2021

Wellington Thiago da Silva Gomes

Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30 / CPF: 835.010.025-72



**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, de disponibilidade das instalações, equipamentos e do aparelhamento necessário para a realização do objeto da licitação;

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de dezembro de 2021

Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
Responsável Legal
RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados, foram extraídos do balanço patrimonial

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	215.907,09	
Patrimônio Líquido	1.855.478,53	= 0,12

Solvência Geral

Ativo	2.071.385,62	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	215.907,09	= 9,59

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.054.605,01	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	215.907,09	= 9,52

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.054.605,01	
Passivo Circulante	215.907,09	= 9,52

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de dezembro de 2021

Wellington Thiago da Silva Gomes

Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes - Responsável Legal
RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72

Raimundo Cerqueira Costa Filho
Raimundo Cerqueira Costa Filho
CPF: 009.579.245-77
CRC/BA: 028026

Raimundo C. Costa Filho
Contador
BA - 028026/O



11557132/0001-35
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA
ROD. BA 502 Nº 1245
POV. DE OURO VERDE - CEP 44330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 9.4

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, que compromete a realizar manutenção e/ou substituição dos equipamentos (máquinas e veículos) que apresentar defeitos

São Gonçalo dos Campos - BA, 14 de dezembro de 2021

Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
Responsável Legal
RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0306490
 Proposta: 3222602
 Controle Interno (Código Controle): 661640901
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306490.000000



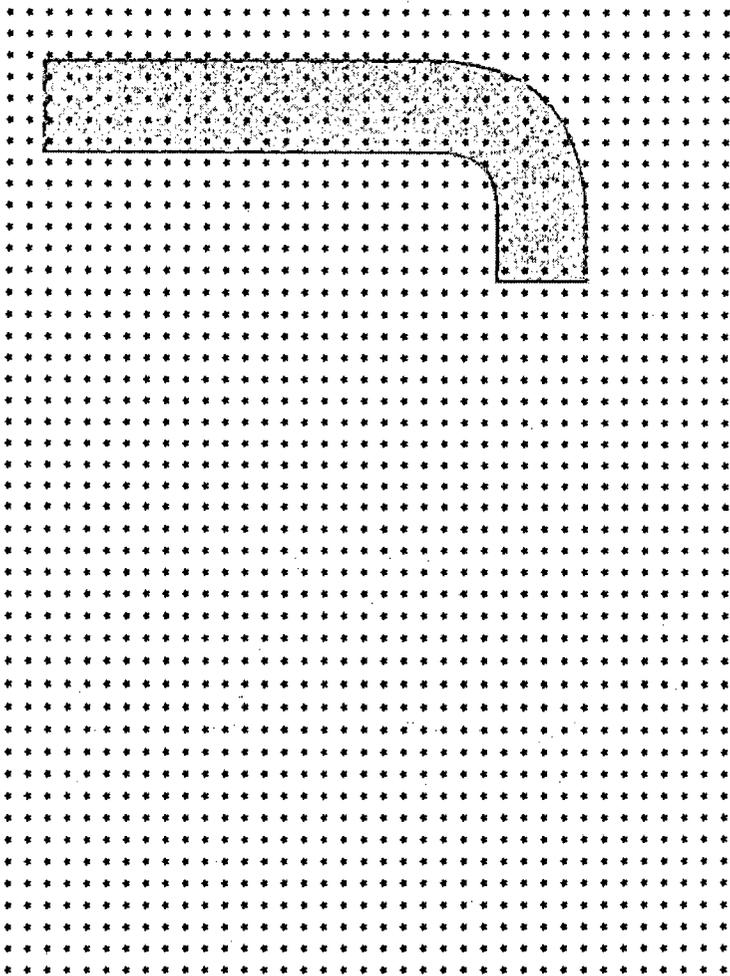
FRONTISPCÍO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Processo Administrativo Nº 310/2021 Tomada de Preços nº 006/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



[Handwritten signature]



Nº Ap. Seguro Garantia: 05-0775-0306490
 Proposta: 3222602
 Controle Interno (Código Controle): 661640901
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306490.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
 CAPITULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
 SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

8388



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0306490
Proposta: 3222602
Controle Interno (Código Controle): 661640901
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306490.000000

junto
SEGUROS



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0306490
Proposta: 3222602
Controle Interno (Código Controle): 661640901
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306490.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transcreve o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3, desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

239

APÓLICE DIGITAL

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0306490
Proposta: 3222602
Controle Interno (Código Controle): 661640901
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306490.000000

Junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Clausula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

040



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0306490
Proposta: 3222602
Controle Interno (Código Controle): 661640901
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306490.000000

Junto
SEGUROS

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Clausula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, senão, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0306490
 Proposta: 3222602
 Controle Interno (Código Controle): 661640901
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306490.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0306490
 Proposta: 3222602
 Controle Interno (Código Controle): 661640901
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306490.000000

junto
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá o prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	15%
30/365	20%	210/365	17%
45/365	27%	225/365	19%
60/365	30%	240/365	21%
75/365	37%	255/365	23%
90/365	46%	270/365	25%
105/365	46%	285/365	27%
120/365	50%	300/365	29%
135/365	56%	315/365	31%
150/365	60%	330/365	33%
165/365	66%	345/365	35%
180/365	70%	360/365	37%
			100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0306490
 Proposta: 3222602
 Controle Interno (Código Controle): 661640901
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306490.000000

junto
SEGUROS

841



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0306490
 Proposta: 3222602
 Controle Interno (Código Controle): 661640901
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306490.000000

Junto
SEGUROS



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0306490
 Proposta: 3222602
 Controle Interno (Código Controle): 661640901
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306490.000000

Junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

292



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei n.º 8.666/93.

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

529
733


a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/coertura deste documento está condicionada à aceitação/oratória/oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar e clamado quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadrar nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direitos das Condições Gerais.

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0306490

Proposta: 3222602

Controle Interno (Código Controle): 661640901

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0005.0775.0306490.000000



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **05-0775-0306490**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA FEIRABA

Nome:

RG:

Cargo:

225

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.

Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

CARTA – PROPOSTA

Tendo examinado as condições do Tomada de Preços e dos Anexos que o integram, para a execução da mencionada obra (incluindo os materiais e serviços), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir as obras previstas na mencionada Concorrência Pública, pelo preço global de **R\$ 246.383,05 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e oitenta e três reais e cinco centavos)**.

Outrossim, declaramos que:

- a) temos conhecimento do local onde serão executadas as obras;
- b) aceitamos todas as condições impostas pelo Tomada de Preços e seus anexos;
- c) as obras serão executadas e concluídas dentro do prazo fixado no edital Tomada de preços;
- d) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- e) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Tomada de Preços.

Atenciosamente,

Feira de Santana, 15 de Dezembro de 2021


CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.438.063/0001-76

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Representante Legal

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46


Rafaela Bonfá Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPF-054.715.177-25
CREAES 0044814/D VISTO/BA 30003032.25


Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

799
e



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

TOMADA DE PREÇO Nº06/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA

Encargos Sociais: NÃO DESONERADO - Horista: 114,02 % / Mensalista: 70,79%

B.D.I.: 24,23%

Bancos: SINAPI - 08/2021 - Bahia

		Orçamento Sintético							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total		
1		PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS URBANAS					246.383,06		
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					7.479,29		
1.1.1	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22". ADESIVADA. DE *2,0 X 1,125* M	m²	10	261,37	324,69	3.246,90		
1.1.2	00013521 SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	8	86,25	107,14	857,12		
1.1.3	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	m²	4,5	603,77	750,06	3.375,27		
1.2		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS					238.903,76		
1.2.1	100576 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	2308,22	1,93	2,39	5.516,64		
1.2.2	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1224,01	36,85	45,77	56.022,93		
1.2.3	93204 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016	M	23,15	62,55	77,70	1.798,75		
1.2.4	92395 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	2308,22	58,56	72,74	167.899,92		
1.2.5	CPU - Próprio CONC. DA FEIRA	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULIZAÇÃO DE BASE	m²	106,51	57,94	71,97	7.665,52		
Total sem BDI							198.368,85		
Total do BDI							48.014,20		
Total Geral							246.383,05		

VALOR TOTAL: Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinco Centavos

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

Feira de Santana- Ba, 15 de Dezembro de 2021

CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.

Carlos Augusto dos Reis Lima

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46

Rafaela Bonita Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPF: 054.715.177-25
CREA/ES 0044814/D VISTO/BA 3000053235

ConstruSete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
TOMADA DE PREÇO Nº06/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA

Encargos Sociais: NÃO DESONERADO - Horista: 114,02 % / Mensalista: 70,79%

B.D.I.: 24,23%

Bancos: SINAPI - 08/2021 - Bahia

Planilha Orçamentária Analítica

1 PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS URBANAS 246.383,05

1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES 7.479,29

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22". ADESIVADA. DE *2,0 X 1,125* M	Material	m²	1,0000000	261,37	261,37
			MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		63,32	Valor com BDI =>	324,69
				Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	3.246,90

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00013521 SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	86,25	86,25
			MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		20,89	Valor com BDI =>	107,14
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	857,12

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	1,0000000	603,77	603,77
			MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		148,29	Valor com BDI =>	750,06
				Quant. =>	4,5000000	Preço Total =>	3.375,27

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

238.903,76

1.2.1 Composição 100576 SINAPI REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF 11/2019 1,93 1,93

Composição Auxiliar 5901 SINAPI CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 0,20 0,20

Composição Auxiliar 5934 SINAPI MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 0,82 0,82

Composição Auxiliar 5932 SINAPI MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 0,01 0,01

Composição Auxiliar 73436 SINAPI ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016 0,34 0,34

Composição Auxiliar 5903 SINAPI CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 0,32 0,32

Composição Auxiliar 93244 SINAPI ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016 0,31 0,31

Composição Auxiliar 88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS H 0,0080000 16,70 0,13

MO sem LS => 0,36 LS => 0,41 MO com LS => 0,77

Valor do BDI => 0,4 Valor com BDI => 2,39

Quant. => 2.308,2200000 Preço Total => 5.516,64

1.2.2 Composição 94273 SINAPI ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 36,85 36,85

Composição Auxiliar 88629 SINAPI ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019 1,04 1,04

Composição Auxiliar 88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS H 0,3940000 16,70 6,57

Composição Auxiliar 88309 SINAPI PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS H 0,3940000 24,52 9,66

Insumo 00000370 SINAPI AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) Material m³ 0,0070000 69,12 0,48

Insumo 00004059 SINAPI MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L/L2) Material M 1,0050000 19,01 19,10

MO sem LS => 5,60 LS => 6,39 MO com LS => 11,99

Valor do BDI => 8,92 Valor com BDI => 45,77

Quant. => 1.224,0100000 Preço Total => 56.022,93

1.2.3 Composição 93204 SINAPI CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO AF 03/2016 62,55 62,55

Composição Auxiliar 92270 SINAPI FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM AF 09/2020 34,86 34,86

Composição Auxiliar 94970 SINAPI CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_06/2021 5,52 5,52

Composição Auxiliar 92793 SINAPI CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 9,44 9,44

Composição Auxiliar 88309 SINAPI PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS H 0,3800000 24,52 8,82

Composição Auxiliar 88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS H 0,1800000 16,70 3,00

Insumo 00002692 SINAPI DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA Material L 0,0035000 4,89 0,01

Insumo 00039017 SINAPI ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM Material UN 6,0000000 0,15 0,90

MO sem LS => 6,81 LS => 7,77 MO com LS => 14,58

Valor do BDI => 15,15 Valor com BDI => 77,70

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465. Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3628-6889 - construsete@yahoo.com.br

Rafaela Bohia Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPF 054.715.177-25
CREAES 0044814/D VISTO/BA 300003225

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

739

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

TOMADA DE PREÇO Nº06/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA

Encargos Sociais: NÃO DESONERADO - Horista: 114,02 % / Mensalista: 70,79%

B.D.I.: 24,23%

Bancos: SINAPI - 08/2021 - Bahia

Planilha Orçamentária Analítica

		Quant. =>	23,1500000	Preço Total =>	1.798,75		
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.2.4							
Composição	92395 SINAPI EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISÓ INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	58,56	58,56	
Composição Auxiliar	91277 SINAPI PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0069000	8,37	0,05	
Composição Auxiliar	91283 SINAPI CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0135000	19,32	0,26	
Composição Auxiliar	91285 SINAPI CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1260000	0,74	0,09	
Composição Auxiliar	91278 SINAPI PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1326000	0,45	0,05	
Composição Auxiliar	88260 SINAPI CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2789000	25,16	7,01	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2789000	16,70	4,65	
Insumo	00000370 SINAPI AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	69,12	3,92	
Insumo	00000679 SINAPI BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781) FOR NATURAL	Material	m²	1,0174000	41,47	42,19	
Insumo	00004741 SINAPI PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0064000	54,32	0,34	
		MO sem LS =>	3,99	LS =>	4,54	MO com LS =>	8,53
		Valor do BDI =>	14,18			Valor com BDI =>	72,74
		Quant. =>	2.308,2200000	Preço Total =>			167.899,92

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.2.5							
Composição	CPU - Próprio CONC. DA FEIRA PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE P/SEDI E PAVIMENTAÇÃO DE BASE	PISÓ - PISOS	m²	1,0000000	57,94	57,94	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,52	12,26	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	16,70	20,04	
Insumo	00117 Próprio PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, DIM 25X25 CM	Material	M²	1,0500000	18,14	19,04	
Insumo	00034357 SINAPI REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,5200000	3,70	1,92	
Insumo	00034353 SINAPI ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	4,0000000	1,17	4,66	
		MO sem LS =>	10,84	LS =>	12,13	MO com LS =>	22,77
		Valor do BDI =>	14,03			Valor com BDI =>	72,74
		Quant. =>	106,5100000	Preço Total =>			7.665,52

Composições Auxiliares

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88238 SINAPI AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,71	18,71	
Composição Auxiliar	95308 SINAPI CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00008114 SINAPI AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	12,94	12,94	
Insumo	00037370 SINAPI ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,21	3,21	
Insumo	00043489 SINAPI EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	00037372 SINAPI EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,48	0,48	
Insumo	00043485 SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00037373 SINAPI SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	00037371 SINAPI TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61	
		MO sem LS =>	6,09	LS =>	6,95	MO com LS =>	13,04
		Valor do BDI =>	4,53			Valor com BDI =>	23,24

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88239 SINAPI AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,35	20,35	
Composição Auxiliar	95309 SINAPI CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00037370 SINAPI ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,21	3,21	
Insumo	00006117 SINAPI CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	1,0000000	14,61	14,61	
Insumo	00043483 SINAPI EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,91	0,91	
Insumo	00037372 SINAPI EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,48	0,48	
Insumo	00043459 SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	00037373 SINAPI SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	00037371 SINAPI TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61	
		MO sem LS =>	6,90	LS =>	7,88	MO com LS =>	14,76
		Valor do BDI =>	4,83			Valor com BDI =>	25,28

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629 SINAPI ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	521,32	521,32

Rafaela Bonfá Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPF - 054.715.177-25
CREAES 0044814/D VISTO/BA 300095302.5

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.
Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3628-6888 - construsete@yahoo.com.br

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

A

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
 TOMADA DE PREÇO Nº06/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA

Encargos Sociais: NÃO DESONERADO - Horista: 114,02 % / Mensalista: 70,79%

B.D.I.: 24,23%

Bancos: SINAPI - 08/2021 - Bahia

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	16,70	143,11
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	69,12	73,95
Insumo	00001378 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,63	304,26
			MO sem LS =>		44,57	50,81	95,38
			Valor do BDI =>		126,31		647,63
Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,39	24,39
Auxiliar	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,21	3,21
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	18,57	18,57
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61
			MO sem LS =>		8,75	8,97	18,72
			Valor do BDI =>		5,90		30,29
Composição	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,17	1,17
Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,05	1,05
Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DIURNOS AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12
			MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>		0,28		1,45
Composição	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	4,10	4,10
Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,95	1,95
Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,05	1,05
Auxiliar	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,98	0,98
Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DIURNOS AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12
			MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>		0,99		5,09
Composição	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	16.426,27	1,05
			MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>		0,25		1,30
Composição	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DIURNOS AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000078	16.426,27	0,12
			MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>		0,02		0,14
Composição	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	16.426,27	0,98
			MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>		0,23		1,21
Composição	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,95	1,95
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	2,5000000	0,78	1,95
			MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>		0,47		2,42

 Rafaela Bonfatti Campodell'orto
 Eng.ª Civil - CPF 034.715.177-25
 CREA/ES 0044814/D VISTO/BA 3000000005

 Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.
 Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-8889 - construsete@yahoo.com.br

 Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76



 3
 201



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
TOMADA DE PREÇO N°06/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA

Encargos Sociais: NÃO DESONERADO - Horista: 114,02 % / Mensalista: 70,79%

B.D.I.: 24,23%

Bancos: SINAPI - 08/2021 - Bahia

Planilha Orçamentária Analítica

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,16	25,16		
Composição Auxiliar	95328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,21	3,21		
Insumo	00004759 SINAPI	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	19,34	19,34		
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,48	0,48		
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61		
			MO sem LS =>		9,11	LS =>	10,38	MO com LS =>	19,49
			Valor do BDI =>		6,09			Valor com BDI =>	31,25

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	48,88	48,88		
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,30	3,30		
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,73	15,73		
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,27	1,27		
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,58	26,58		
			MO sem LS =>		10,13	LS =>	11,55	MO com LS =>	21,68
			Valor do BDI =>		11,35			Valor com BDI =>	58,23

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	205,99	205,99		
Composição Auxiliar	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,51	29,51		
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,30	3,30		
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,73	15,73		
Composição Auxiliar	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	129,60	129,60		
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,27	1,27		
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,58	26,58		
			MO sem LS =>		10,13	LS =>	11,55	MO com LS =>	21,68
			Valor do BDI =>		49,81			Valor com BDI =>	255,99

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,73	15,73		
Insumo	00037747 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	384.802,34	13,19		
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI MANUTENÇÃO)	Material	UN	0,0000343	74.263,44	2,54		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		3,81			Valor com BDI =>	19,54

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,27	1,27


 Eng. Civil CRF 059715/177-25
 CREA/ES 0044814/D VISTO/BA 300055275

Rua São Domingos, n°588, Edifício Atmosfera, 5° andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.
 Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br


 Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76
 802 d

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
TOMADA DE PREÇO Nº06/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA

Encargos Sociais: NÃO DESONERADO - Horista: 114,02 % / Mensalista: 70,79%

B.D.I.: 24,23%

Bancos: SINAPI - 08/2021 - Bahia

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00037747 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000028	384.802,34	1,07	
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000028	74.263,44	0,20	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,30			Valor com BDI =>	1,57
Composição	81397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,30	3,30	
Insumo	00037747 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	384.802,34	2,77	
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000072	74.263,44	0,53	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,79			Valor com BDI =>	4,09
Composição	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,51	29,51	
Insumo	00037747 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	384.802,34	24,74	
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000643	74.263,44	4,77	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,15			Valor com BDI =>	38,66
Composição	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	129,60	129,60	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	32,1600000	4,03	129,60	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	31,40			Valor com BDI =>	161,00
Composição	88282 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,31	24,31	
Composição Auxiliar	85330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,21	3,21	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	18,57	18,57	
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,91	0,91	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,48	0,48	
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,81	0,81	
			MO sem LS =>	8,75	LS =>	9,97	MO com LS =>	18,72
			Valor do BDI =>	5,89			Valor com BDI =>	30,20
Composição	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2014	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	359,09	359,09	
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8197000	1,17	0,72	
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6572000	4,10	2,69	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0267000	16,70	33,84	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2768000	23,82	30,41	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	69,12	52,59	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	0,63	204,65	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	57,51	33,99	
			MO sem LS =>	21,82	LS =>	24,88	MO com LS =>	46,70
			Valor do BDI =>	87,00			Valor com BDI =>	446,09
Composição	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,74	0,74	

Rafaela Bonfá Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPE 054.715.177-25
CREAES 0044814/D VISTO/BA 3000000025

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.
Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3828-8888 - construsete@yahoo.com.br

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

803
90



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
TOMADA DE PREÇO Nº06/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA

Encargos Sociais: NÃO DESONERADO - Horista: 114,02 % / Mensalista: 70,79%

B.D.I.: 24,23%

Bancos: SINAPI - 08/2021 - Bahia

Planilha Orçamentária Analítica

Table with columns: Composição Auxiliar, Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes items 91279 SINAPI and 91280 SINAPI.

Summary row for items 91279 and 91280: MO sem LS => 0,00, Valor do BDI => 0,17, LS => 0,00, MO com LS => 0,00, Valor com BDI => 0,91.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes item 91283 SINAPI.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes item 91278 SINAPI.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes item 91280 SINAPI.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes item 91281 SINAPI.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes item 91282 SINAPI.

Summary row for items 91283, 91278, 91280, 91281, 91282: MO sem LS => 0,00, Valor do BDI => 4,68, LS => 0,00, MO com LS => 0,00, Valor com BDI => 24,00.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes item 91279 SINAPI.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes item 00011280 SINAPI.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes item 00013887 SINAPI.

Summary row for items 91279, 00011280, 00013887: MO sem LS => 0,00, Valor do BDI => 0,16, LS => 0,00, MO com LS => 0,00, Valor com BDI => 0,83.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes item 91280 SINAPI.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes item 00011280 SINAPI.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes item 00013887 SINAPI.

Summary row for items 91280, 00011280, 00013887: MO sem LS => 0,00, Valor do BDI => 0,01, LS => 0,00, MO com LS => 0,00, Valor com BDI => 0,08.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes item 91281 SINAPI.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes item 00011280 SINAPI.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes item 00013887 SINAPI.

Summary row for items 91281, 00011280, 00013887: MO sem LS => 0,00, Valor do BDI => 0,20, LS => 0,00, MO com LS => 0,00, Valor com BDI => 1,03.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes item 91282 SINAPI.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes item 00004222 SINAPI.

Summary row for items 91282, 00004222: MO sem LS => 0,00, Valor do BDI => 4,30, LS => 0,00, MO com LS => 0,00, Valor com BDI => 22,05.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes item 92793 SINAPI.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes item 88245 SINAPI.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes item 88238 SINAPI.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes item 00000033 SINAPI.

Summary row for items 92793, 88245, 88238, 00000033: MO sem LS => 0,21, Valor do BDI => 2,89, LS => 0,24, MO com LS => 0,45, Valor com BDI => 14,85.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes item 95308 SINAPI.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes item 00006114 SINAPI.

Summary row for items 95308, 00006114: MO sem LS => 0,05, Valor do BDI => 0,02, LS => 0,05, MO com LS => 0,10, Valor com BDI => 0,12.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes item 95309 SINAPI.

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes item 00006117 SINAPI.

Summary row for items 95309, 00006117: MO sem LS => 0,05, Valor do BDI => 0,02, LS => 0,05, MO com LS => 0,10, Valor com BDI => 0,12.

Rafaela Bonfá Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPF: 054.715.177-25
CREAES 0044814/D VISTO/BA 3000062235

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Satas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.
Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3628-6889 - construsete@yahoo.com.br

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

Handwritten signature and number 804

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA

Encargos Sociais: NÃO DESONERADO - Horista: 114,02 % / Mensalista: 70,79%

B.D.I.: 24,23%

Bancos: SINAPI - 08/2021 - Bahia

Planilha Orçamentária Analítica

			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15
			Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,18	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Total
Composição	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15		0,15
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0082000	18,57		0,15
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15
			Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,18	
Composição	95328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15		0,15
Insumo	00004759 SINAPI	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,0082000	19,34		0,15
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15
			Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,18	
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15		0,15
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0082000	18,57		0,15
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15
			Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,18	
Composição	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07		0,07
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	0,0036000	21,61		0,07
			MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,07
			Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	0,08	
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11		0,11
Insumo	00037686 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0059000	18,81		0,11
			MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,11
			Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,13	
Composição	95363 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17		0,17
Insumo	00004239 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	0,0059000	29,94		0,17
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,17
			Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,21	
Composição	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19		0,19
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0082000	24,14		0,19
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,23	
Composição	95368 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14		0,14
Insumo	00004238 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	0,0059000	24,80		0,14
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,17	
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28		0,28
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0151000	18,57		0,28
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,28
			Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,34	
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16		0,16
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0151000	10,97		0,16
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,18	
Composição	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_08/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	174,34		174,34
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0560000	31,83		1,78
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1230000	29,31		3,60
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1790000	20,35		3,64
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8930000	24,31		21,70
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1280000	17,36		2,22
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,2280000	2,60		10,99
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4480000	28,32		130,41
			MO sem LS =>	11,07	LS =>	12,83	MO com LS =>	23,70
			Valor do BDI =>	42,24		Valor com BDI =>	216,58	
Composição	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	77,91		77,91

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
TOMADA DE PREÇO Nº06/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA
Encargos Sociais: NÃO DESONERADO - Horista: 114,02 % / Mensalista: 70,79%
B.D.I.: 24,23%

Bancos: SINAPI - 08/2021 - Bahia

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
89229 SINAPI		MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,54	6,54		
89228 SINAPI		MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIACÃO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,38	38,38		
88300 SINAPI		OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	35,01	35,01		
			MO sem LS =>		14,07	LS =>	16,04	MO com LS =>	30,11
			Valor do BDI =>		18,87			Valor com BDI =>	96,78
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
5932 SINAPI		MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIÁRIO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	192,74	192,74		
5779 SINAPI		MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	58,46	58,46		
53849 SINAPI		MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERACÃO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	56,37	56,37		
89228 SINAPI		MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIACÃO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,38	38,38		
89229 SINAPI		MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,54	6,54		
88300 SINAPI		OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	35,01	35,01		
			MO sem LS =>		14,07	LS =>	16,04	MO com LS =>	30,11
			Valor do BDI =>		46,70			Valor com BDI =>	239,44
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
89228 SINAPI		MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIACÃO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,38	38,38		
00004090 SINAPI		MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000400	909.197,52	36,36		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		8,81			Valor com BDI =>	45,17
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
89229 SINAPI		MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,54	6,54		
00004090 SINAPI		MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000072	909.197,52	6,54		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		1,58			Valor com BDI =>	8,12
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
5779 SINAPI		MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	58,46	58,46		
00004090 SINAPI		MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000643	909.197,52	58,46		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		14,16			Valor com BDI =>	72,62
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
53849 SINAPI		MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERACÃO AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	56,37	56,37		
00004221 SINAPI		OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	13,9900000	4,03	56,37		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		13,65			Valor com BDI =>	70,02
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
88282 SINAPI		MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,58	28,58		
95347 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07		
00037370 SINAPI		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,21	3,21		
00043488 SINAPI		EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,54	0,54		
00037372 SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,48	0,48		
00043464 SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
00004093 SINAPI		MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	1,0000000	21,61	21,61		
00037373 SINAPI		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05		
00037371 SINAPI		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61		
			MO sem LS =>		10,13	LS =>	11,55	MO com LS =>	21,88
			Valor do BDI =>		6,44			Valor com BDI =>	33,02
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
88377 SINAPI		OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,82	23,82		
95389 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11		
00037370 SINAPI		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,21	3,21		
00043488 SINAPI		EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,54	0,54		
00037372 SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,48	0,48		
00043464 SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
00037666 SINAPI		OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	18,81	18,81		
00037373 SINAPI		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05		

Rafaela Bonfá Campos de Azeiteiro
Eng.ª Civil - CPF - 054.705.177-25
CREAVES 0044814/D VISTO/BA 3000050225

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5ª andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465, Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6889 - construsete@yahoo.com.br

CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
TOMADA DE PREÇO N°06/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA
Encargos Sociais: NÃO DESONERADO - Horista: 114,02 % / Mensalista: 70,79%
B.D.I.: 24,23%

Bancos: SINAPI - 08/2021 - Bahia

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61
			MO sem LS =>		8,84	LS =>	10,08
			Valor do BDI =>		5,77	MO com LS =>	18,82
						Valor com BDI =>	29,59
Composição	88300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	35,01	35,01
Composição Auxiliar	95363 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,21	3,21
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004239 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	1,0000000	29,94	29,94
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61
			MO sem LS =>		14,07	LS =>	16,04
			Valor do BDI =>		8,48	MO com LS =>	30,11
						Valor com BDI =>	43,49
Composição	88287 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,23	29,23
Composição Auxiliar	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,21	3,21
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,14	24,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61
			MO sem LS =>		11,37	LS =>	12,96
			Valor do BDI =>		7,08	MO com LS =>	24,33
						Valor com BDI =>	38,31
Composição	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,84	29,84
Composição Auxiliar	95366 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,21	3,21
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004238 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	24,80	24,80
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61
			MO sem LS =>		11,65	LS =>	13,29
			Valor do BDI =>		7,23	MO com LS =>	24,94
						Valor com BDI =>	37,07
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,52	24,52
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,21	3,21
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,57	18,57
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61
			MO sem LS =>		8,81	LS =>	10,04
			Valor do BDI =>		5,94	MO com LS =>	18,85
						Valor com BDI =>	30,46
Composição	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,45	0,45
Composição Auxiliar	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JURUS. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,10	MO com LS =>	0,55
						Valor com BDI =>	0,55
Composição	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	8,37	8,37

Rafaela Bonfá Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPF: 054.715.177-25
CREAES 0044814/D VISTO/BA 3000056235

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.
Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-8889 - construsete@yahoo.com.br

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

11

Handwritten signature and initials.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
TOMADA DE PREÇO N°06/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA

Encargos Sociais: NÃO DESONERADO - Horista: 114,02 % / Mensalista: 70,79%

B.D.I.: 24,23%

Bancos: SINAPI - 08/2021 - Bahia

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Auxiliar	91275 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO AF_02/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,50	0,50		
Auxiliar	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO AF_02/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40		
Auxiliar	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS AF_02/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05		
Auxiliar	91276 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_02/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,42	7,42		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		2,02			Valor com BDI =>	10,39
Composição	91273 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO AF_02/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40		
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000533	7.543,25	0,40		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,09			Valor com BDI =>	0,49
Composição	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS AF_02/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05		
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000074	7.543,25	0,05		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,01			Valor com BDI =>	0,06
Composição	91275 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO AF_02/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,50	0,50		
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000667	7.543,25	0,50		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,12			Valor com BDI =>	0,62
Composição	91276 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_02/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,42	7,42		
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4200000	5,23	7,42		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		1,79			Valor com BDI =>	8,21
Composição	93244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	52,03	52,03		
Auxiliar	73309 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,49	19,49		
Auxiliar	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,70	2,70		
Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,84	29,84		
			MO sem LS =>		11,65	LS =>	13,29	MO com LS =>	24,94
			Valor do BDI =>		12,60			Valor com BDI =>	64,63
Composição	73436 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	174,58	174,58		
Auxiliar	5089 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,39	24,39		
Auxiliar	73309 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,49	19,49		
Auxiliar	73315 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,48	38,48		
Auxiliar	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,70	2,70		
Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	29,84	89,52		
			MO sem LS =>		34,96	LS =>	39,86	MO com LS =>	74,82
			Valor do BDI =>		42,30			Valor com BDI =>	216,88
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Rafaela Bonfá Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPF 054.715.177-25
CREAES 0044814/D VISTO/BA 300008235

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.
Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
TOMADA DE PREÇO N°06/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA

Encargos Sociais: NÃO DESONERADO - Horista: 114,02 % / Mensalista: 70,79%

B.D.I.: 24,23%

Bancos: SINAPI - 08/2021 - Bahia

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,47	2,47
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	3,1700000	0,78	2,47
			MO sem LS =>		0,00		0,00
			Valor do BDI =>		0,59		3,06
			LS =>		0,00		0,00
			MO com LS =>				0,00
			Valor com BDI =>				3,06

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,70	16,70
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,21	3,21
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,87	0,87
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,97	10,97
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,61	0,61
			MO sem LS =>		5,20		5,83
			Valor do BDI =>		4,04		11,13
			LS =>				20,74
			MO com LS =>				11,13
			Valor com BDI =>				20,74

Total sem BDI 198.368,85
 Total de BDI 48.014,20
 Total Geral 246.383,05

Feira de Santana - Ba, 15 de Dezembro de 2021

Carlos Augusto dos Reis Lima

CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.
 Carlos Augusto dos Reis Lima
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 404.354.155-49
 RG: 03.541.334-46

Rafaela Bonfá Campodell'orto
 Eng.ª Civil - CPF 054.715.177-25
 CREA/ES 0044814/D VISTO/BA 3000056235

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.
 Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3526-8888 - construsete@yahoo.com.br

Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

[Handwritten signature]
 12
 a/c



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
TOMADA DE PREÇO Nº06/2021
 Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do
 Encargos Sociais: NÃO DESONERADO - Horista: 114,02 % / Mensalista: 70,79%
 B.D.I.: 24,23%
 Bancos: SINAPI - 08/2021 - Bahia

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS URBANAS	100,00%	12,26%	24,38%	12,61%	23,72%	27,04%
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	246.383,05	30.196,64	60.060,41	31.068,18	58.443,26	66.614,56
		100,00%	21,71%	25,14%	23,78%	38,11%	16,40%
1.2	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	7.479,29	1.623,75	25,14%	1.778,58	2.850,36	1.226,60
		100,00%	11,96%	12,26%	12,26%	23,27%	27,37%
Porcentagem		238.903,76	28.572,89	60.060,41	29.289,60	55.592,90	65.387,96
			12,26%	24,38%	12,61%	23,72%	27,04%
Custo		30.196,64	60.060,41	31.068,18	58.443,26	66.614,56	66.614,56
Porcentagem Acumulado		12,26%	36,63%	49,24%	72,96%	100,0%	100,0%
Custo Acumulado		30.196,64	90.257,04	121.325,22	179.768,48	246.383,05	246.383,05

Feira de Santana- Ba, 15 de Dezembro de 2021

Carlos Augusto dos Reis Lima
 CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA.
 Carlos Augusto dos Reis Lima
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 404.354.155-49
 RG: 03.541.334-46

ConstruSette Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

Rafaela Bonfá Campodell'orto
 Eng.ª Civil - CPF: 034.715.177-25
 CREA/ES 0044814/D VISTO/BA 300033225

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.
 Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construSette@yahoo.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
TOMADA DE PREÇO Nº03/2021
Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de revitalização e adequação de passeios públicos e rampas de acessibilidade para deficientes localizados no Município de
Encargos Sociais: DESONERADO - Horista: 84,81 % / Mensalista: 47,42%
B.D.I.: 24,23%
Bancos: SINAPI - 04/2021 - Bahia

Código Banco	Descrição	Tipo	Umd	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Operativa	Improdutiv	Operativa	Improdutiv	Operativa	Improdutiv			
00000679	SINAPI BLOCQUETEMPISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPa (NBR 07011 - CND MAT11041)	Material	m²	2,348,383028		51,51		120.965,21		49,10%	120.965,21	49,10%
00004059	SINAPI MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, '30 X 12H5' CM (N X 1 1/8")	Material	M	1.720.130060		23,61		29.043,37		11,78%	150.008,58	60,88%
00006111	SINAPI SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1.317.771686		13,62		17.948,05		7,28%	167.956,63	68,17%
00004759	SINAPI CALÇEIRO	Mão de Obra	H	849,0414110		24,02		15.589,87		6,33%	183.546,61	74,50%
00004750	SINAPI PEDREIRO	Mão de Obra	H	552,0610590		23,06		12.730,53		5,17%	196.277,13	79,86%
00000370	SINAPI AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	142,5658159		85,86		12.240,68		4,97%	208.517,82	84,63%
00037370	SINAPI ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	2.657.357315		3,06		10.178,29		4,13%	218.696,10	88,76%
00034723	SINAPI PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	4,5000000		750,06		3.375,27		1,37%	222.071,37	90,13%
00004813	SINAPI PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22" ANDESADA DE 20 X 1 1/8" M	Material	m²	10,0000000		324,89		3.248,90		1,32%	225.318,27	91,45%
00117	Próprio PISO TÁTIL DIRECIONAL EOU ALERTA, DE CONCRETO, DIM 25X25 CM	Material	M²	111,8355000		22,53		2.519,85		1,02%	227.837,82	92,47%
00037371	SINAPI TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	2.657.357315		0,76		1.818,02		0,78%	229.655,94	93,25%
00037372	SINAPI EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	2.657.357315		0,59		1.508,94		0,61%	231.164,78	93,86%
00043491	SINAPI EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COI ETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.657.357315		1,08		1.402,02		0,57%	232.566,80	94,43%
00043489	SINAPI EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COI ETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.798.168378		1,01		1.199,88		0,49%	233.766,77	94,92%
00004060	SINAPI MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13943 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	1.188.078983		1.128.496,07		1.013,50		0,41%	234.880,26	95,33%
00001379	SINAPI CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1.798.718138		0,78		1.012,61		0,41%	235.892,87	95,74%
00004741	SINAPI PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	14,7720080		67,48		996,86		0,40%	236.889,73	96,15%
00004238	SINAPI OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	27,8820620		30,80		856,15		0,35%	237.747,88	96,50%
00013521	SINAPI PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, '45 CM X 20' CM	Material	UN	8,0000000		107,14		857,12		0,35%	238.605,00	96,84%
00004222	SINAPI GASOLINA COMUM	Material	L	128,4074328		5,49		833,36		0,34%	239.438,36	97,18%
0006189	SINAPI TABUA NAQ APARELHADA '2,5 X 30' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU FOLIVIA FMT DA REGIAO - RRIITA	Material	M	20,5942400		38,42		790,04		0,30%	240.188,41	97,49%
00043486	SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COI ETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.798.168378		0,82		736,61		0,30%	240.925,02	97,78%
00004239	SINAPI OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	1.188.078983		37,18		699,43		0,28%	241.624,44	98,07%
00014513	SINAPI ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 60 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,46,8 T, LARGURA DE TRABALHO 4,80 M	Equipamento	UN	0,0014289		454.403,01		649,30		0,26%	242.273,74	98,33%
00034353	SINAPI ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	428,0400000		1,45		617,78		0,25%	242.891,50	98,58%
00004221	SINAPI OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	121,5485570		5,00		607,74		0,25%	243.499,24	98,83%
00043487	SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COI ETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.798.168378		0,43		558,21		0,23%	244.057,45	99,06%
00004093	SINAPI MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	19,5322367		28,94		497,41		0,20%	244.554,86	99,26%
00037747	SINAPI CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16385 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0009884		478.039,84		481,88		0,19%	245.016,94	99,45%
00011280	SINAPI CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 19 HP, SEM PISO ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Equipamento	UN	0,0265478		12.538,27		320,33		0,13%	245.337,16	99,68%
00000033	SINAPI REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	20,3002350		12,73		258,42		0,10%	245.595,58	99,88%
00034357	SINAPI REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	56,3852000		4,58		254,22		0,10%	245.849,80	99,76%
00001442	SINAPI COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 3500 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 16 A 20 MM/MIN, POT. DE 5,6 A 8,0 HP	Equipamento	UN	0,0206076		9.370,97		193,11		0,08%	246.042,92	99,86%
00037373	SINAPI SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	2.657.357315		0,06		153,44		0,06%	246.196,38	99,92%
00001213	SINAPI CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	4,1684936		23,06		96,13		0,04%	246.292,48	99,96%
00037738	SINAPI TANQUE DE AÇO CARBONO NAQ REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA '75' M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CARROCERIA)	Material	UN	0,0009884		92.257,47		89,16		0,04%	246.381,64	100,00%
00004517	SINAPI SARRAFO '2,5 X 7,5' CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - RRIITA	Material	M	19,5756400		3,22		63,03		0,03%	246.444,67	100,03%
00043488	SINAPI EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COI ETADO CAIXA)	Equipamento	H	68,1448440		0,87		44,32		0,02%	246.488,99	100,04%
00004230	SINAPI OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,8355659		29,98		25,05		0,01%	246.514,04	100,05%
00039017	SINAPI ESPACADOR /DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO '4,2 A 12,5' MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	138,9000000		0,18		25,00		0,01%	246.539,04	100,06%
00006117	SINAPI CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	0,8374721		18,15		15,20		0,01%	246.554,24	100,07%
00004721	SINAPI PEDRA BRITADA N. 1 (0,6 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2107887		71,44		15,06		0,01%	246.569,30	100,08%
00013887	SINAPI DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (25 X 1")	Equipamento	UN	0,0231007		603,53		13,94		0,01%	246.583,24	100,09%
00006068	SINAPI PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA '17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,5926400		21,66		12,78		0,01%	246.596,02	100,09%
00037868	SINAPI OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,4578778		23,36		10,70		0,00%	246.606,72	100,09%
00000378	SINAPI ARMADOR	Mão de Obra	H	0,4150218		23,06		9,52		0,00%	246.616,24	100,09%
00043483	SINAPI EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COI ETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,8633600		1,13		5,61		0,00%	246.621,85	100,10%
00043459	SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COI ETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,8633900		0,40		1,99		0,00%	246.623,83	100,10%
00002705	SINAPI ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,4078636		0,98		1,35		0,00%	246.625,18	100,10%
00036397	SINAPI BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 900 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARROCERIA	Equipamento	UN	0,0000467		20.406,36		0,95		0,00%	246.626,14	100,10%
00006114	SINAPI AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0560031		18,07		0,95		0,00%	246.627,09	100,10%
00043464	SINAPI FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COI ETADO CAIXA)	Equipamento	H	68,1448440		0,01		0,68		0,00%	246.627,75	100,10%
00002892	SINAPI DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA	Material	L	0,0810250		5,07		0,49		0,00%	246.628,24	100,10%
00014618	SINAPI SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE '1800' W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000848		1.365,69		0,12		0,00%	246.628,36	100,10%

Totais por Tipo	
Equipamento	R\$ 8.602,48
Equipamento para aquisição	R\$ 0,00
Mão de Obra	R\$ 48.481,98
Material	R\$ 177.786,21
Serviços	R\$ 1.818,02
Taxas	R\$ 153,44
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verbas	R\$ 0,00
Outros	R\$ 11.897,12

Total sem BDI 193.268,85
Total do BDI 48.014,20
Total Geral 246.383,05

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

Feira de Santana- Ba, 15 de Dezembro de 2021

Rafaela Bonfá Simpodell'orto
Eng.ª Civil - CPF - 054.715.177-25
CREAES 0044814/D VISTO/BA 30000622/5

Rua São Domingos, nº598, Edifício Atmosfera, 5º andar, Selas: 510511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.
Feira de Santana/BA, CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3623-6889 - construsete@whoo.com.br

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
TOMADA DE PREÇO Nº03/2021
Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de revitalização e adequação de passeios públicos e rampas de acessibilidade para deficientes localizados no Município de
Encargos Sociais: DESONERADO - Horista: 84,81 % / Mensalista: 47,42%
B.D.I.:24,23%
Bancos: SINAPI - 04/2021 - Bahia

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário		Total		Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
					Quantidade		Operativa	Improdutiv	Operativa	Improdutiva			
		<i>Carlos Augusto dos Reis Lima</i>											

CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
Carlos Augusto dos Reis Lima
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46

Rafaela Bonfá Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPF: 064.715.177-25
CREA/ES 0044814/D VISTO/BA 3000063235

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.
Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3826-6889 - construsete@yahoo.com.br

Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

[Handwritten signature]
8/3
08

À

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
 TOMADA DE PREÇO N°03/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de revitalização e adequação de passeios públicos e rampas de acessibilidade para deficientes localizados no Município de

Encargos Sociais: DESONERADO - Horista: 84,81 % / Mensalista: 47,42%

B.D.I.: 24,23%

Bancos: SINAPI - 04/2021 - Bahia

Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços		Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado
			Tipo						
92395 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015		PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	2.308,22	72,74	167.899,92	68,15	68,15
94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		DROP - DRENAGEM/OB RAS DE CONTENÇÃO / PISO - PISOS	M	1.224,01	45,77	56.022,93	22,74	90,89
CPU - Próprio CONC. DA FEIRA	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE		PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	106,51	71,97	7.665,52	3,11	94,00
100576 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO		PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	2.308,22	2,39	5.516,64	2,24	96,23
00034723 SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA RFFI FTIVA		Material	m²	4,5	750,06	3.375,27	1,37	97,60
00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22* ADESIVADA DE 70 X 1 125* M		Material	m²	10,0	324,69	3.246,90	1,32	98,92
93204 SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRFTO AF_03/2016		FUES - FUNDACÕES F	M	23,15	77,70	1.798,75	0,73	99,65
00013521 SINAPI	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM		Material	UN	8,0	107,14	857,12	0,35	100,00
							Total sem BDI		198.368,85
							Total do BDI		48.014,20
							Total Geral		246.383,05

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

Feira de Santana- Ba, 15 de Dezembro de 2021



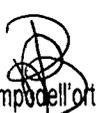
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.

Carlos Augusto dos Reis Lima

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46


 Rafaela Bonfá Campodell'orto
 Eng.ª Civil - CPF: 054.715.177-25
 CREA/ES 0044814/D VISTO/BA 3000993235

 Rua São Domingos, n°588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.
 Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6889 - construsete@yahoo.com.br


 Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
TOMADA DE PREÇO N°06/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA

Encargos Sociais: NÃO DESONERADO - Horista: 114,02 % / Mensalista: 70,79%

B.D.I.: 24,23%

Bancos: SINAPI - 08/2021 - Bahia

PLANILHA DE BDI

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotada	Situação	1º Quartil	3º Quartil
Administração Central	AC	4,67%	-	3,80%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%	-	0,32%	0,74%
Risco	R	0,97%	-	0,50%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%	-	1,02%	1,21%
Lucro	L	7,71%	-	6,64%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	2,00%	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB		OK		
TOTAL DO BDI		24,23%	OK	19,60%	24,23%
			OK		

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

Feira de Santana- Ba, 15 de Dezembro de 2021



CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.

 Carlos Augusto dos Reis Lima
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF: 404.354.155-49
 RG: 03.541.334-46

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
TOMADA DE PREÇO Nº06/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona

Encargos Sociais: NÃO DESONERADO - Horista: 114,02 % / Mensalista: 70,79%

B.D.I.: 24,23%

Bancos: SINAPI - 08/2021 - Bahia

SINAPI - Composição de Encargos Sociais **CAIXA**

BAHIA 26/12/2021 4:29:20:11

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SEMI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONDI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não Incide	17,97%	Não Incide
B2	Feriados	3,97%	Não Incide	3,97%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,90%	8,37%	10,90%	8,37%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chove	2,03%	Não Incide	2,03%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,21%	7,04%	9,21%	7,04%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	45,90%	16,77%	45,90%	16,77%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,13%	5,40%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	0,10%	0,19%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,75%	3,25%	4,75%	3,25%
C4	Deposito Rescisão Sem Justa Causa	3,72%	2,85%	3,72%	2,85%
C5	Indenização Adicional	0,49%	0,39%	0,45%	0,35%
C	Total	13,95%	10,69%	13,95%	10,64%
GRUPO D					
D1	Rescisão de Grupo A sobre Grupo B	7,71%	2,62%	16,69%	6,17%
D2	Trabalhado e Rescisão do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%
D	Total	8,16%	0,17%	17,07%	6,54%
TOTAL(SINAPI+CGO)		84,81%	47,42%	174,82%	70,79%

Fonte: Instrução 156 de 2008 - SINAPI

Feira de Santana- Ba, 15 de Dezembro de 2021

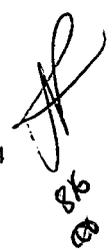

CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.

Carlos Augusto dos Reis Lima
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46

Rua São Domingos, nº588, Edifício Atmosfera, 5º andar, Salas: 510/511, Bairro: Santa Mônica - CEP: 44077-465.
 Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel. (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br


Rafaela Borta Campodell'orto
 Eng.ª Civil - CPF: 054.715.177-25
 CREA/ES 0044814/D VISTO/BA 300006225


Construsete Construtora Ltda
 CNPJ: 13.438.063/0001-76


 1
 816
 09

A,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 310/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 310/2021.

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Construsete Construtora LTDA, CNPJ N° 13.438.063/0001-76, situada à Rua São Domingos, Edifício Atmosfera, N° 588, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica, CEP 44077- 465, na Cidade de Feira de Santana-BA, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. Carlos Augusto dos Reis Lima, portador da Carteira de Identidade N° 03.541.334-46 e do CPF N° 404.354.155-49, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pela CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Feira de Santana-BA, 15 de Dezembro de 2021.


CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.438.063/0001-76

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Representante Legal

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46

Rua São Domingos, Nº 588, Edifício Atmosfera, 5º Andar, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica - CEP 44077-465
Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel.: (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

DECLARAÇÃO

A CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA na qualidade de proponente, vem por meio desta DECLARAR, conforme solicita o item 9.1 alínea “h” que apresentamos composição de BDI e que foi adotado percentual de 24,23% e que o mesmo é aplicado em todas as planilhas apresentadas na Proposta de Preços, ora em apreço.

Feira de Santana-BA, 15 de Dezembro de 2021


CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.438.063/0001-76

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Representante Legal

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46


Rafaela Bonfá Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPF 054.715.177-25
CREAES 0044814/D VISTO/BA 3000063225


Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76


8/3
0

Rua São Domingos, N° 588, Edifício Atmosfera, 5° Andar, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica - CEP 44077-465
Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel.: (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 310/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 310/2021.

DECLARAÇÃO

A CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA na qualidade de proponente, vem por meio desta DECLARAR, o compromisso de realizar manutenção e/ou substituição dos equipamentos (maquinas e veículos) que apresentar defeitos. Conforme solicita o ítem 9.4 do Edital em apreço.

Feira de Santana-BA, 15 de Dezembro de 2021


CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Representante Legal
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46


Rafaela Bonfá Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPF: 054.715.177-25
CREA/ES 0044814/D VISTO/BA 3000066255


Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

Rua São Domingos, N° 588, Edifício Atmosfera, 5° Andar, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica - CEP 44077-465
Feira de Santana/BA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Tel.: (75) 3626-6689 - construsete@yahoo.com.br

A,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL
Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 310/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 310/2021.

DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Dados da Empresa:

Nome: Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76
Inscrição Municipal: 45.764-7
Inscrição Estadual: 019.466.185
Endereço: Rua São Domingos, N° 588, Edifício Atmosfera, 5° Andar, Salas 510/511, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana – BA
Telefone: (75) 3626-6689;
E-mail: construsete.licitacao@yahoo.com

Dados do Representante para Assinatura do Contrato:

Nome: Carlos Augusto dos Reis Lima
Qualificação: Empresário
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46
Vínculo: Sócio
Endereço: Caminho 17, S/N, Casa 11, Bairro Campo Limpo, Feira de Santana – BA
Telefone: (75) 3626-6689
E-mail: construsete@yahoo.com.br

Dados Bancários do Licitante:

Nome do Banco: Caixa Econômica Federal
Agência N°: 0068
Conta Corrente N°: 4309-0
Operação: 003
Conta da Pessoa Jurídica
Atenciosamente,

Feira de Santana-BA, 15 de Dezembro de 2021


CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.438.063/0001-76

CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA

Representante Legal

CPF: 404.354.155-49

RG: 03.541.334-46


Rafaela Bonfá Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPF-034.715.177-25
CREA/ES 0044814/D VISTO/BA 3000000005


Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76

À,
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira,
Comissão Permanente de Licitação – COPEL,
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro,
CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA – BRASIL

Ref. TOMADA DE PREÇOS 006.2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, ESTADO DA BAHIA, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade do Proponente da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021, que o presente caderno de documentos, relativos à PROPOSTA DE PREÇO, dispõe de 25 (Vinte e cinco) páginas rubricadas e numeradas manualmente.

Atenciosamente,

Feira de Santana-BA, 15 de Dezembro de 2021

Carlos Augusto dos Reis
CONSTRUSETÉ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.438.063/0001-76
CARLOS AUGUSTO DOS REIS LIMA
Representante Legal
CPF: 404.354.155-49
RG: 03.541.334-46

Rafaela Bonfá Campodell'orto
Rafaela Bonfá Campodell'orto
Eng.ª Civil - CPF 054.715.177-25
CREA/ES 0044814/D VISTO/BA 300056235

Construsete Construtora Ltda
Construsete Construtora Ltda
CNPJ: 13.438.063/0001-76



J R Empreendimentos Ltda EPP

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055 / (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

Email: jrempreendimentosltda@hotmail.com

A

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira-Ba

Comissão Permanente de Licitação

Ref: Tomada de Preços 006/2021

INDICE DA PROPOSTA

01	-----	INDICE
02	-----	CARTA PROPOSTA
03	-----	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
04	-----	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
05 a 21	-----	COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS
22	-----	CURVA ABC SERVIÇOS
23 e 24	-----	CURVA ABC INSUMOS
25	-----	COMPOSIÇÃO DE B.D.I.
26	-----	COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS
27	-----	CONSULTA OPTANTE SIMPLES NACIONAL
28	-----	DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE
29	-----	DADOS DA LICITANTE
30	-----	DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO
31	-----	TERMO DE ENCERRAMENTO

JR EMPREENHIMENTOS
Nº 01



J R Empreendimentos Ltda

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, s/n - Centro

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055 / (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mails: jrempreendimentosltda@hotmail.com

Teofilândia, 15 de Dezembro de 2021.

A

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - Ba.
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Ref: Tomada de Preços nº. 006/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do município de Conceição da Feira - Ba, conforme especificações do edital Tp 006/2021.

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Atendendo a convocação desta Prefeitura Municipal, apresentamos a nossa PROPOSTA para execução dos serviços objeto da Licitação em Referência.

O nosso valor global para os serviços indicado no ato convocatório da Licitação em referência é de R\$ 284.015,63 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinze reais e sessenta e três centavos), e nosso prazo para execução das obras será 05 (cinco) meses, conforme cronograma físico-financeiro, também devidamente assinado.

Declaramos, expressamente, que:

- a - concordamos, inteiramente e sem qualquer restrição, as condições da contratação, estabelecidas na Minuta-Padrão do Contrato de Empreitada por preço global dessa Empresa;
- b - **manteremos válida essa proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação e abertura;
- c - temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, e utilizaremos os equipamentos, equipe técnica e administrativa que forem necessários para a perfeita realização dos serviços; comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a Fiscalização;
- d - declaramos que nos preços unitários propostos na planilha apresentada estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias, contendo os Encargos e o BDI utilizados à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Ato Convocatório, constituindo-se, portanto, remuneração devida pelo Contratante.
- e - na execução dos serviços observaremos, rigorosamente as especificações das Normas Brasileiras do Novo Caderno de Encargos, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões dessa Empresa;

Esclareceremos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa COMISSÃO os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

Atenciosamente,



J R Empreendimentos Ltda
CNPJ 04.014.094/0001-09
Marcelo Souza Nascimento

04.014.094/0001-09

J R Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
CENTRO - CEP 48.770-000
TEOFILÂNDIA - BA



JR EMPREENDEIMENTOS
Nº 02

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA: 14/12/2021

OBRA: Obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO
 EMPRESA: JR EMPREENDIMENTOS LTDA | CNPJ: 04.014.094/0001-09 | RUA DO ESTÁDIO, S/N TEOFILÂNDIA - BA - CEP: 48.770-000 | FONES: (75) 32.68-3055 / (75) 9935-0036 EMAIL: jrpreendimento@hotmali.com
 LOCAL: CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
 LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/2021, Abertura 15 de Dezembro do ano de 2021, às 09:00 horas
 BASE: 08-2021 (N. DES.)
 BDI: 24,23%; Encargos H: 105,55% N: 84,01%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS URBANAS									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1								284.015,83	100,00
1.1.1	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 'N. 22', ADESIVADA DE 2,0 X 1,125' - M	SINAPI	M2	10,00	295,24	308,76	3.087,60	1,29
1.1.2	00013921	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45 CM X 20" CM	SINAPI	UN	8,00	97,42	121,02	988,16	0,34
1.1.3	00034723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	SINAPI	M2	4,50	682,01	847,26	3.812,67	1,34
1.2								275.987,00	97,03
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS									
1.2.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF_11/2019	SINAPI	M2	2.308,22	2,10	2,61	6.024,45	2,12
1.2.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13x30 CM (CONPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIORE X ALTURA) PARA VIAS URBANAS-USO VIÁRIO AF_06/2016	SINAPI	M	1.224,01	40,37	50,15	61.384,10	21,61
1.2.3	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, AF_03/2016	SINAPI	M	23,15	68,57	85,18	1.971,92	0,69
1.2.4	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM, AF_12/2015	SINAPI	M2	2.308,22	69,05	85,78	197.899,11	69,71
1.2.5	CPU-001	Piso (até direcional e/ou aleria, de concreto, na cor natural, deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-n, rejunhado, exclusiva regularização de base.	PRÓPRIA	m2	106,51	91,88	76,87	8.187,42	2,88
								VALOR BDI TOTAL:	55.333,45
								VALOR ORÇAMENTO:	233.622,18
								VALOR TOTAL:	284.015,83

04.014.094/0001-09

JR Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO S/Nº
CENTRO - CEP 48.770-000
TEOFILÂNDIA - BA

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 83

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: Obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - Bahia.

EMPRESA: JR EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 04.014.094/0001-09 | RUA DO ESTÁDIO, S/Nº - TEOFILÂNDIA - BA - CEP - 48.770-000 | FONES(75) 3268-3055 / (75) 9935-0035 EMAIL: jrempreendimentosltda@hotmail.com

LOCAL: CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 008/2021, Abertura 15 de Dezembro do ano de 2021, às 09:00 horas

BASE: 08-2021 (N. DES.)

BDI: 24,23%; Encargos H:105,55% M:64,01%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS URBANAS	284.015,63	12,3%	24,7%	12,9%	23,7%	27,0%	100,00%
			34.792,01	69.277,54	35.793,59	67.344,21	76.808,28	284.015,63
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.448,63	21,71%		23,78%	38,11%	19,40%	100,00%
			1.834,20		2.009,08	3.219,77	1.385,58	8.448,63
1.2	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	275.567,00	11,90%	25,1%	12,2%	23,37%	27,37%	100,00%
			32.957,81	69.277,54	33.784,51	64.124,44	75.422,70	275.567,00
		284.015,63	34.792,01	104.069,55	139.863,14	207.207,35	284.015,63	284.015,63

04.014.094/0001-09

JR Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
CENTRO - CEP 48.770-000
TEOFILÂNDIA - BA

04

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 04

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**DATA :
14/12/2021

OBRA:	Obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO
EMPRESA:	JR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.014.094/0001-09 RUA DO ESTÁDIO, S/N TEÓFI LÂNDIA - BA - CEP: 48.770-000 FONES(75) 3268-3055 / (75) 9935-0035 EMAIL: jrempreendimentosltda@hotmail.com
LOCAL:	CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
LICITAÇÃO:	Tomada de Preços nº 006/2021. Abertura 15 de Dezembro do ano de 2021, às 09:00 horas
BASE:	08-2021 (N. DES)
BDI:	24,23%: Encargos H:105,55% M:64,01%

1.1.1. 00004813 - PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M (M2)

VALOR SEM ENCARGOS:	295,24
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	295,24
VALOR BDI (24.23%):	71,64
VALOR COM BDI:	366,78

1.1.2. 00013521 - PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	97,42
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	97,42
VALOR BDI (24.23%):	23,60
VALOR COM BDI:	121,02

1.1.3. 00034723 - PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA (M2)

VALOR SEM ENCARGOS:	682,01
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	682,01
VALOR BDI (24.23%):	165,23
VALOR COM BDI:	847,26

1.2.1. 100576 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 (M2)

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00700000	39,31	0,28
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00100000	219,78	0,22
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00600000	69,40	0,56
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00010000	200,71	0,02
93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHI	0,00600000	43,02	0,26
73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHP	0,00200000	149,36	0,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00800000	11,66	0,09
TOTAL SERVIÇO:					1,68	
VALOR SEM ENCARGOS:					1,68	
VALOR ENCARGOS (105.55%):					0,42	
VALOR COM ENCARGOS:					2,10	
VALOR BDI (24.23%):					0,51	
VALOR COM BDI:					2,61	

1.2.2. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSOES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00700000	97,60	0,68
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	22,44	22,55
TOTAL MATERIAL:					23,23	
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00200000	547,25	1,09
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39400000	15,37	6,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36500000	11,66	4,26
TOTAL SERVIÇO:					11,39	
VALOR SEM ENCARGOS:					34,62	
VALOR ENCARGOS (105.55%):					5,75	
VALOR COM ENCARGOS:					40,37	
VALOR BDI (24.23%):					9,78	
VALOR COM BDI:					50,15	

1.2.3. 93204 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 (M)

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 85

MATERIAL	DESCRICOES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0.00350000	5.52	0,02
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6.00000000	0.17	1,02
TOTAL MATERIAL:						1,03
SERVICO	DESCRICOES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 [EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1] - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0.01540000	389,61	6,00
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0.78000000	13,23	10,45
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0.20000000	181,44	36,29
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.36000000	15,37	5,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.18000000	11,66	2,10
TOTAL SERVIÇO:						60,34
VALOR SEM ENCARGOS:						61,37
VALOR ENCARGOS (105.55%):						7,20
VALOR COM ENCARGOS:						68,57
VALOR BDI (24.23%):						16,61
VALOR COM BDI:						85,18

1.2.4. 92395 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015 (M2)						
MATERIAL	DESCRICOES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0.05680000	97,80	5,54
00000679	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1.01740000	52,93	53,85
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0.00640000	61,36	0,39
TOTAL MATERIAL:						59,78
SERVICO	DESCRICOES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.27890000	15,67	4,37
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0.12800000	0,85	0,11
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0.01350000	21,85	0,29
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0.13260000	0,52	0,07
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0.00690000	9,47	0,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.10000000	11,66	1,17
TOTAL SERVIÇO:						6,04
VALOR SEM ENCARGOS:						65,82
VALOR ENCARGOS (105.55%):						3,23
VALOR COM ENCARGOS:						69,05
VALOR BDI (24.23%):						16,73
VALOR COM BDI:						85,78

1.2.5. CPU-001 - Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base. (m2)						
MATERIAL	DESCRICOES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	4.00000000	1,32	5,28
0016178	PISO PODOSTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	1.00000000	9,20	9,20
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0.52000000	4,18	2,17
TOTAL MATERIAL:						16,65
SERVICO	DESCRICOES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.00000000	15,37	15,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.20000000	11,66	13,99
TOTAL SERVIÇO:						29,36
VALOR SEM ENCARGOS:						46,01
VALOR ENCARGOS (105.55%):						15,87
VALOR COM ENCARGOS:						61,88
VALOR BDI (24.23%):						14,99
VALOR COM BDI:						76,87

04.014.094/0001-09
 JR Empreendimentos Ltda
 RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
 CENTRO - CEP 48.770-000
 TEOFILÂNDIA - BA

JR EMPREENDIMENTOS
 Nº 06

[Handwritten signature]



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

DATA:

14/12/2021

OBRA:	Obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO
EMPRESA:	JR EMPREENHIMENTOS LTDA CNPJ.:04.014.094/0001-09 RUA DO ESTÁDIO, S/N TEOFILÂNDIA - BA - CEP: 48.770-000 FONES(75) 3268-3055 / (75) 9935-0035 EMAIL: jrempreendimentosltda@hotmail.com
LOCAL:	CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
LICITAÇÃO:	Tomada de Preços nº 006/2021. Abertura 15 de Dezembro do ano de 2021, às 09:00 horas
BASE:	08-2021 (N. DES.)
BDI:	24,23%; Encargos H:105,55% M:64,01%

CPU-001 - Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/d deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base. (m2)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	4,00000000	1,32	5,28
00036178	PISO PODOATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, "40 X 40 X 2,5" CM	SINAPI	UN	1,00000000	9,20	9,20
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,52000000	4,18	2,17
TOTAL MATERIAL:						16,65
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	15,37	15,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	11,66	13,99
TOTAL SERVIÇO:						29,36
VALOR SEM ENCARGOS:						46,01
VALOR ENCARGOS (105,55%):						15,87
VALOR COM ENCARGOS:						61,88
VALOR BDI (24,23%):						14,99
VALOR COM BDI:						76,87

04.014.094/0001-09

JR Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
CENTRO - CEP 48.770-000
TEOFILÂNDIA - BA



JR EMPREENHIMENTOS
Nº 07

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES**

DATA: 14/12/2021

OBRA:	Obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO
EMPRESA:	JIR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.014.094/0001-09 RUA DO ESTÁDIO, S/N TE OFILÂNDIA - BA - CEP: 48.770-000 FONES: (75) 3268-3055 / (75) 9935-0035 EMAIL: jirenpreendimentosltda@hotmail.com
LOCAL:	CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
LICITAÇÃO:	Tomada de Preços nº 006/2021, Abertura 15 de Dezembro do ano de 2021, às 09:00 horas
BASE:	08-2021 (N. DES.)
BDI:	24,23%; Encargos H.105,55% M.64,01%

91396 - CAMINHAO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTENCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037747	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	445.357,27	15,28
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00003430	85.950,00	2,95
TOTAL EQUIPAMENTO:					18,21	
VALOR SEM ENCARGOS:					18,21	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR COM ENCARGOS:					18,21	
VALOR BDI (24,23%):					4,41	
VALOR COM BDI:					22,62	

91398 - CAMINHAO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTENCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037747	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000280	445.357,27	1,25
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000280	85.950,00	0,24
TOTAL EQUIPAMENTO:					1,48	
VALOR SEM ENCARGOS:					1,48	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR COM ENCARGOS:					1,48	
VALOR BDI (24,23%):					0,36	
VALOR COM BDI:					1,84	

91397 - CAMINHAO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTENCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037747	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000720	445.357,27	3,21
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000720	85.950,00	0,62
TOTAL EQUIPAMENTO:					3,81	
VALOR SEM ENCARGOS:					3,81	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR COM ENCARGOS:					3,81	
VALOR BDI (24,23%):					0,92	
VALOR COM BDI:					4,73	

95347 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO	SINAPI	H	0,00360000	10,10	0,04
TOTAL MAO DE OBRA:					0,05	
VALOR SEM ENCARGOS:					0,04	
VALOR ENCARGOS (105,55%):					0,03	
VALOR COM ENCARGOS:					0,07	
VALOR BDI (24,23%):					0,02	
VALOR COM BDI:					0,09	

88282 - MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:					5,67	
MAO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO	SINAPI	H	1,00000000	10,10	10,10
TOTAL MAO DE OBRA:					10,10	

JIR EMPREENDIMENTOS
Nº 08

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
TOTAL SERVIÇO:					0,04	
VALOR SEM ENCARGOS:					15,81	
VALOR ENCARGOS (105.55%):					10,69	
VALOR COM ENCARGOS:					26,50	
VALOR BDI (24.23%):					6,42	
VALOR COM BDI:					32,92	

5903 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	18,21	18,21
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,48	1,48
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,81	3,81
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	15,81	15,81
TOTAL SERVIÇO:					39,31	
VALOR SEM ENCARGOS:					39,31	
VALOR ENCARGOS (105.55%):					10,69	
VALOR COM ENCARGOS:					50,00	
VALOR BDI (24.23%):					12,12	
VALOR COM BDI:					62,12	

5743 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

ITEM	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037747	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	445 357,27	28,64
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00006430	85 950,00	5,53
TOTAL EQUIPAMENTO:					34,15	
VALOR SEM ENCARGOS:					34,15	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR COM ENCARGOS:					34,15	
VALOR BDI (24.23%):					8,27	
VALOR COM BDI:					42,42	

53831 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	SINAPI	L	32,16000000	4,55	146,33
TOTAL MATERIAL:					146,33	
VALOR SEM ENCARGOS:					146,32	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR COM ENCARGOS:					146,32	
VALOR BDI (24.23%):					35,45	
VALOR COM BDI:					181,77	

5301 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	18,21	18,21
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,48	1,48
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,81	3,81
5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	34,15	34,15
53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	146,32	146,32
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	15,81	15,81
TOTAL SERVIÇO:					219,78	
VALOR SEM ENCARGOS:					219,78	
VALOR ENCARGOS (105.55%):					10,69	
VALOR COM ENCARGOS:					230,47	
VALOR BDI (24.23%):					55,84	
VALOR COM BDI:					286,31	

89228 - MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------



JR EMPREENDIMENTOS
 Nº 09

00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00004000	1 052.274,60	42,09
TOTAL EQUIPAMENTO:						42,09
VALOR SEM ENCARGOS:						42,09
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						42,09
VALOR BDI (24.23%):						10,20
VALOR COM BDI:						52,29

89229 - MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014 (H)						
EQUIPAMENTO						
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00000720	1 052.274,60	7,58
TOTAL EQUIPAMENTO:						7,57
VALOR SEM ENCARGOS:						7,57
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						7,57
VALOR BDI (24.23%):						1,83
VALOR COM BDI:						9,40

95363 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA						
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SINAPI	H	0,00500000	13,99	0,08
TOTAL MAO DE OBRA:						0,08
VALOR SEM ENCARGOS:						0,08
VALOR ENCARGOS (105.55%):						0,08
VALOR COM ENCARGOS:						0,16
VALOR BDI (24.23%):						0,04
VALOR COM BDI:						0,20

88300 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
ENCARGOS COMPLEMENTARES						
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
00037372	EXAMFS - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						5,67

MAO DE OBRA						
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SINAPI	H	1,00000000	13,99	13,99
TOTAL MAO DE OBRA:						13,99

SERVICO						
95363	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
TOTAL SERVICO:						0,08
VALOR SEM ENCARGOS:						19,74
VALOR ENCARGOS (105.55%):						14,85
VALOR COM ENCARGOS:						34,59
VALOR BDI (24.23%):						8,38
VALOR COM BDI:						42,97

5934 - MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)						
SERVICO						
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÁMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	42,09	42,09
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÁMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	7,57	7,57
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,74	19,74
TOTAL SERVICO:						69,40
VALOR SEM ENCARGOS:						69,40
VALOR ENCARGOS (105.55%):						14,85
VALOR COM ENCARGOS:						84,25
VALOR BDI (24.23%):						20,41
VALOR COM BDI:						104,66

5779 - MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)						
EQUIPAMENTO						
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00006430	1.052.274,60	67,66
TOTAL EQUIPAMENTO:						67,66
VALOR SEM ENCARGOS:						67,66
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						67,66
VALOR BDI (24.23%):						16,39
VALOR COM BDI:						84,05



 R EMPREENDIMENTOS
 Nº 10

53849 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	13,99000000	4,55	63,65
					TOTAL MATERIAL:	63,65
					VALOR SEM ENCARGOS:	63,65
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR COM ENCARGOS:	63,65
					VALOR BDI (24.23%):	15,42
					VALOR COM BDI:	79,07

53849 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)						
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	42,06	42,06
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	7,57	7,57
5779	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	67,66	67,66
53849	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	63,65	63,65
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	19,74	19,74
					TOTAL SERVIÇO:	200,71
					VALOR SEM ENCARGOS:	200,71
					VALOR ENCARGOS (105.55%):	14,85
					VALOR COM ENCARGOS:	215,56
					VALOR BDI (24.23%):	52,23
					VALOR COM BDI:	267,79

95366 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	SINAPI	H	0,00590000	11,59	0,07
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,06
					VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
					VALOR ENCARGOS (105.55%):	0,07
					VALOR COM ENCARGOS:	0,14
					VALOR BDI (24.23%):	0,03
					VALOR COM BDI:	0,17

88303 - OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71
					TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:	5,67

MAO DE OBRA						
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	SINAPI	H	1,00000000	11,59	11,59
					TOTAL MAO DE OBRA:	11,59

SERVIÇO						
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95366	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
					TOTAL SERVIÇO:	0,07
					VALOR SEM ENCARGOS:	17,33
					VALOR ENCARGOS (105.55%):	12,30
					VALOR COM ENCARGOS:	29,63
					VALOR BDI (24.23%):	7,18
					VALOR COM BDI:	36,81

73309 - ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMI/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_02/2016 (H)						
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00014513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMI/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00005330	423.336,35	22,56
					TOTAL EQUIPAMENTO:	22,56
					VALOR SEM ENCARGOS:	22,56
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR COM ENCARGOS:	22,56
					VALOR BDI (24.23%):	5,47
					VALOR COM BDI:	28,03

73313 - ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMI/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016 (H)						
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00014513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMI/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00000740	423.336,35	3,13


 832
 JR EMPREENDIMENTOS
 Nº 11

TOTAL EQUIPAMENTO:	3,13
VALOR SEM ENCARGOS:	3,13
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	3,13
VALOR BDI (24.23%):	0,76
VALOR COM BDI:	3,89

93244 - ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016 (CHI)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,33
73309	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIACAO. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	22,56
73313	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	3,13
TOTAL SERVIÇO:					43,02
VALOR SEM ENCARGOS:					43,02
VALOR ENCARGOS (105.55%):					12,30
VALOR COM ENCARGOS:					55,32
VALOR BDI (24.23%):					13,40
VALOR COM BDI:					68,72

5089 - ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00000670	423.336,35
TOTAL EQUIPAMENTO:					28,23
VALOR SEM ENCARGOS:					28,23
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					28,23
VALOR BDI (24.23%):					6,84
VALOR COM BDI:					35,07

73315 - ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016 (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	9,55000000	4,55
TOTAL MATERIAL:					43,45
VALOR SEM ENCARGOS:					43,45
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					43,45
VALOR BDI (24.23%):					10,53
VALOR COM BDI:					53,98

73436 - ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016 (CHP)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	17,33
73309	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIACAO. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	22,56
73313	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	3,13
5089	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	28,23
73315	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO PE DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	43,45
TOTAL SERVIÇO:					149,36
VALOR SEM ENCARGOS:					149,36
VALOR ENCARGOS (105.55%):					36,80
VALOR COM ENCARGOS:					186,26
VALOR BDI (24.23%):					45,13
VALOR COM BDI:					231,39

95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01510000	5,13
TOTAL MAO DE OBRA:					0,07
VALOR SEM ENCARGOS:					0,08
VALOR ENCARGOS (105.55%):					0,07
VALOR COM ENCARGOS:					0,15
VALOR BDI (24.23%):					0,04
VALOR COM BDI:					0,19

88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,71
TOTAL:					3,71

(Handwritten signature and initials)
 833
 JR EMPREENDIMENTOS
 Nº 12

00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,01	1,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,41	0,41
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						6,48
MAO DE OBRA						
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,13	5,13
TOTAL MAO DE OBRA:						5,13
SERVICO						
95376	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
TOTAL SERVICO:						0,08
VALOR SEM ENCARGOS:						11,66
VALOR ENCARGOS (105.55%):						5,48
VALOR COM ENCARGOS:						17,14
VALOR BDI (24.23%):						4,15
VALOR COM BDI:						21,29

88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019 (M3)						
MATERIAL						
00003370	AREIA MEDIA POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	97,00	104,43
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	0,71	342,90
TOTAL MATERIAL:						447,33
SERVICO						
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	11,66	99,93
TOTAL SERVICO:						99,92
VALOR SEM ENCARGOS:						547,25
VALOR ENCARGOS (105.55%):						46,98
VALOR COM ENCARGOS:						594,21
VALOR BDI (24.23%):						143,98
VALOR COM BDI:						738,19

95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA						
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,01510000	8,68	0,13
TOTAL MAO DE OBRA:						0,13
VALOR SEM ENCARGOS:						0,13
VALOR ENCARGOS (105.55%):						0,13
VALOR COM ENCARGOS:						0,26
VALOR BDI (24.23%):						0,06
VALOR COM BDI:						0,32

88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
ENCARGOS COMPLEMENTARES						
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						6,64
MAO DE OBRA						
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,00000000	8,68	8,68
TOTAL MAO DE OBRA:						8,68
SERVICO						
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
TOTAL SERVICO:						0,13
VALOR SEM ENCARGOS:						15,37
VALOR ENCARGOS (105.55%):						9,28
VALOR COM ENCARGOS:						24,66
VALOR BDI (24.23%):						5,98
VALOR COM BDI:						30,64

89221 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO, AF_11/2014 (H)						
EQUIPAMENTO						
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	19,011,21	1,22
TOTAL EQUIPAMENTO:						1,21
VALOR SEM ENCARGOS:						1,21
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						1,21
VALOR BDI (24.23%):						0,29
VALOR COM BDI:						1,80



JR EMPREENDIMENTOS

 Nº 13

89222 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000780	19.011,21	0,14
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,14	
VALOR SEM ENCARGOS:					0,14	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR COM ENCARGOS:					0,14	
VALOR BDI (24.23%):					0,03	
VALOR COM BDI:					0,17	

89226 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 (CHI)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,21	1,21
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
TOTAL SERVIÇO:					1,35	
VALOR SEM ENCARGOS:					1,35	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR COM ENCARGOS:					1,35	
VALOR BDI (24.23%):					0,33	
VALOR COM BDI:					1,68	

89223 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	19.011,21	1,14
TOTAL EQUIPAMENTO:					1,14	
VALOR SEM ENCARGOS:					1,14	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR COM ENCARGOS:					1,14	
VALOR BDI (24.23%):					0,28	
VALOR COM BDI:					1,42	

89224 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014 (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	2,50000000	0,90	2,25
TOTAL GERAL:					2,25	
VALOR SEM ENCARGOS:					2,25	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR COM ENCARGOS:					2,25	
VALOR BDI (24.23%):					0,55	
VALOR COM BDI:					2,80	

89225 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 (CHP)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,21	1,21
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,14	1,14
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,25	2,25
TOTAL SERVIÇO:					4,74	
VALOR SEM ENCARGOS:					4,74	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR COM ENCARGOS:					4,74	
VALOR BDI (24.23%):					1,15	
VALOR COM BDI:					5,89	

95389 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	0,00590000	8,79	0,05
TOTAL MAO DE OBRA:					0,05	
VALOR SEM ENCARGOS:					0,05	
VALOR ENCARGOS (105.55%):					0,05	
VALOR COM ENCARGOS:					0,10	
VALOR BDI (24.23%):					0,02	
VALOR COM BDI:					0,12	

88377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71



JR EMPREENDIMENTOS
 Nº 14

00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						5,67
MAO DE OBRA						
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,00000000	8,79	8,79
TOTAL MAO DE OBRA:						8,79
SERVICO						
95389	CURSO DE CAPACITACAO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
TOTAL SERVICIO:						0,05
VALOR SEM ENCARGOS:						14,51
VALOR ENCARGOS (105.55%):						9,33
VALOR COM ENCARGOS:						23,84
VALOR BDI (24.23%):						5,78
VALOR COM BDI:						29,62

94970 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)						
MATERIAL						
0000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,78090000	97,60	74,26
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	325,15890000	0,71	230,86
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59120000	64,96	38,40
TOTAL MATERIAL:						343,52
SERVICO						
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,81970000	1,35	0,84
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,65720000	4,74	3,12
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27680000	14,51	18,53
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,02670000	11,66	23,63
TOTAL SERVICIO:						46,09
VALOR SEM ENCARGOS:						369,61
VALOR ENCARGOS (105.55%):						23,01
VALOR COM ENCARGOS:						412,62
VALOR BDI (24.23%):						89,98
VALOR COM BDI:						512,60

95308 - CURSO DE CAPACITACAO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA						
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR	SINAPI	H	0,00620000	6,05	0,05
TOTAL MAO DE OBRA:						0,04
VALOR SEM ENCARGOS:						0,05
VALOR ENCARGOS (105.55%):						0,05
VALOR COM ENCARGOS:						0,10
VALOR BDI (24.23%):						0,02
VALOR COM BDI:						0,12

88238 - AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
ENCARGOS COMPLEMENTARES						
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,85	0,95
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						6,56
MAO DE OBRA						
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR	SINAPI	H	1,00000000	6,05	6,05
TOTAL MAO DE OBRA:						6,05
SERVICO						
95308	CURSO DE CAPACITACAO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
TOTAL SERVICIO:						0,05
VALOR SEM ENCARGOS:						12,66
VALOR ENCARGOS (105.55%):						6,44
VALOR COM ENCARGOS:						19,10
VALOR BDI (24.23%):						4,63
VALOR COM BDI:						23,73

95314 - CURSO DE CAPACITACAO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA						
0000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,00620000	8,68	0,07

JR EMPREENDIMENTOS
 No 15

TOTAL MAO DE OBRA:	0,07
VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
VALOR ENCARGOS (105.55%):	0,07
VALOR COM ENCARGOS:	0,14
VALOR BDI (24.23%):	0,03
VALOR COM BDI:	0,17

88245 - ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043489	EPI FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						6,66

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	1,00000000	8,68	8,68
TOTAL MAO DE OBRA:						8,68

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
TOTAL SERVICIO:						0,07

VALOR SEM ENCARGOS:	15,31
VALOR ENCARGOS (105.55%):	9,23
VALOR COM ENCARGOS:	24,54
VALOR BDI (24.23%):	5,95
VALOR COM BDI:	30,49

92793 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	11,58	12,85
TOTAL MATERIAL:						12,85

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00320000	12,86	0,04
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02240000	15,31	0,34
TOTAL SERVICIO:						0,38

VALOR SEM ENCARGOS:	13,23
VALOR ENCARGOS (105.55%):	0,22
VALOR COM ENCARGOS:	13,45
VALOR BDI (24.23%):	3,26
VALOR COM BDI:	16,71

95309 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR	SINAPI	H	0,01050000	6,83	0,07
TOTAL MAO DE OBRA:						0,07

VALOR SEM ENCARGOS:	0,07
VALOR ENCARGOS (105.55%):	0,07
VALOR COM ENCARGOS:	0,14
VALOR BDI (24.23%):	0,03
VALOR COM BDI:	0,17

88239 - AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,05	1,05
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,38	0,38
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						6,46

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR	SINAPI	H	1,00000000	6,83	6,83
TOTAL MAO DE OBRA:						6,83

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
TOTAL SERVICIO:						0,07

VALOR SEM ENCARGOS:	13,36
VALOR ENCARGOS (105.55%):	7,28
VALOR COM ENCARGOS:	20,64
VALOR BDI (24.23%):	5,00
VALOR COM BDI:	25,64

[Handwritten signature]
8330

95330 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,00820000	8,68	0,07
TOTAL MAO DE OBRA:						0,07
VALOR SEM ENCARGOS:						0,07
VALOR ENCARGOS (105.55%):						0,07
VALOR COM ENCARGOS:						0,14
VALOR BDI (24.23%):						0,03
VALOR COM BDI:						0,17

88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
ENCARGOS COMPLEMENTARES						
	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043483	EPI FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,05	1,05
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,38	0,38
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						6,46

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	1,00000000	8,68	8,68
TOTAL MAO DE OBRA:						8,68

SERVIDO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
TOTAL SERVIDO:						0,07
VALOR SEM ENCARGOS:						15,21
VALOR ENCARGOS (105.55%):						9,23
VALOR COM ENCARGOS:						24,44
VALOR BDI (24.23%):						5,92
VALOR COM BDI:						30,36

95360 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	0,00820000	11,26	0,09
TOTAL MAO DE OBRA:						0,09
VALOR SEM ENCARGOS:						0,09
VALOR ENCARGOS (105.55%):						0,10
VALOR COM ENCARGOS:						0,19
VALOR BDI (24.23%):						0,05
VALOR COM BDI:						0,24

88297 - OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
ENCARGOS COMPLEMENTARES						
	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,83	0,83
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						5,87

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	11,26	11,26
TOTAL MAO DE OBRA:						11,26

SERVIDO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
TOTAL SERVIDO:						0,09
VALOR SEM ENCARGOS:						17,04
VALOR ENCARGOS (105.55%):						12,01
VALOR COM ENCARGOS:						29,05
VALOR BDI (24.23%):						7,04
VALOR COM BDI:						36,09

91688 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)						
EQUIPAMENTO						
	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	1,272,24	0,09
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,09
VALOR SEM ENCARGOS:						0,09
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						0,09
VALOR BDI (24.23%):						0,02
VALOR COM BDI:						0,11



 9530
 JR EMPREENDIMENTOS
 Nº 17

91689 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)						
EQUIPAMENTO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001440	1.272,24	0,02
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,01
VALOR SEM ENCARGOS:						0,01
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						0,01
VALOR BDI (24.23%):						0,00
VALOR COM BDI:						0,01

91693 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)						
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,04	17,04
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL SERVICO:						17,14
VALOR SEM ENCARGOS:						17,14
VALOR ENCARGOS (105.55%):						12,01
VALOR COM ENCARGOS:						29,15
VALOR BDI (24.23%):						7,06
VALOR COM BDI:						36,21

91690 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)						
VENDTO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	1.272,24	0,06
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,06
VALOR SEM ENCARGOS:						0,06
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						0,06
VALOR BDI (24.23%):						0,01
VALOR COM BDI:						0,07

91691 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)						
GERAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	3,17000000	0,90	2,85
TOTAL GERAL:						2,85
VALOR SEM ENCARGOS:						2,85
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						2,85
VALOR BDI (24.23%):						0,69
VALOR COM BDI:						3,54

91692 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)						
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,04	17,04
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	2,85	2,85
TOTAL SERVICO:						20,05
VALOR SEM ENCARGOS:						20,05
VALOR ENCARGOS (105.55%):						12,01
VALOR COM ENCARGOS:						32,06
VALOR BDI (24.23%):						7,77
VALOR COM BDI:						39,83

92270 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 (M2)						
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,12800000	19,61	2,51
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,22800000	2,94	12,43
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELUM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,44900000	33,12	147,32
TOTAL MATERIAL:						162,26
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17900000	13,36	2,39
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,89300000	15,21	13,58
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,12300000	17,14	2,11

2

[Handwritten signature]

JR EMPREENDIMENTOS
 Nº 18

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05820000	20,05	1,12
TOTAL SERVIÇO:						19,19
VALOR SEM ENCARGOS:						181,44
VALOR ENCARGOS (105.55%):						11,89
VALOR COM ENCARGOS:						193,13
VALOR BDI (24.23%):						46,80
VALOR COM BDI:						239,93

95328 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004759	CALCETEIRO	SINAPI	H	0,00820000	9,04	0,07
TOTAL MAO DE OBRA:						0,07
VALOR SEM ENCARGOS:						0,07
VALOR ENCARGOS (105.55%):						0,08
VALOR COM ENCARGOS:						0,15
VALOR BDI (24.23%):						0,04
VALOR COM BDI:						0,19

88260 - CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	3,71	3,71
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71
TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:						6,56

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004759	CALCETEIRO	SINAPI	H	1,00000000	9,04	9,04
TOTAL MAO DE OBRA:						9,04

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95328	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
TOTAL SERVIÇO:						0,07
VALOR SEM ENCARGOS:						15,87
VALOR ENCARGOS (105.55%):						9,82
VALOR COM ENCARGOS:						25,29
VALOR BDI (24.23%):						6,13
VALOR COM BDI:						31,42

91279 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00006400	11.681,05	0,75
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	SINAPI	UN	0,00006400	562,30	0,04
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,77
VALOR SEM ENCARGOS:						0,77
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						0,77
VALOR BDI (24.23%):						0,19
VALOR COM BDI:						0,86

91280 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00000760	11.681,05	0,09
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,08
VALOR SEM ENCARGOS:						0,08
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						0,08
VALOR BDI (24.23%):						0,02
VALOR COM BDI:						0,10

91285 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,77	0,77
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
TOTAL SERVIÇO:						0,85
VALOR SEM ENCARGOS:						0,85
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						0,85
VALOR BDI (24.23%):						0,21


JR EMPREENDIMENTOS
 No 19

VALOR COM BDI: 1,08

91281 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00008000	11,681,05	0,83
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	SINAPI	UN	0,00008000	562,30	0,04
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,87	
VALOR SEM ENCARGOS:					0,87	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR COM ENCARGOS:					0,87	
VALOR BDI (24.23%):					0,24	
VALOR COM BDI:					1,21	

91282 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	3,39500000	5,90	20,03
TOTAL MATERIAL:					20,03	
VALOR SEM ENCARGOS:					20,03	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR COM ENCARGOS:					20,03	
VALOR BDI (24.23%):					4,85	
VALOR COM BDI:					24,88	

91283 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,77	0,77
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
91281	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,97	0,97
91282	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	20,03	20,03
TOTAL SERVIÇO:					21,85	
VALOR SEM ENCARGOS:					21,85	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR COM ENCARGOS:					21,85	
VALOR BDI (24.23%):					5,29	
VALOR COM BDI:					27,14	

91273 - PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRÍFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRAÇÃO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00005330	8,730,30	0,47
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,46	
VALOR SEM ENCARGOS:					0,46	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR COM ENCARGOS:					0,46	
VALOR BDI (24.23%):					0,11	
VALOR COM BDI:					0,57	

91274 - PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRÍFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRAÇÃO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00000740	8,730,30	0,06
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,06	
VALOR SEM ENCARGOS:					0,06	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR COM ENCARGOS:					0,06	
VALOR BDI (24.23%):					0,01	
VALOR COM BDI:					0,07	

91278 - PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91273	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,46	0,46
91274	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
TOTAL SERVIÇO:					0,52	
VALOR SEM ENCARGOS:					0,52	

[Handwritten signature]
 894
 @
 JR EMPREENDIMENTOS
 Nº 20

VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	0,62
VALOR BDI (24.23%):	0,13
VALOR COM BDI:	0,65

91275 - PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRAÇÃO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,0000670	8.730,30	0,58
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,58
VALOR SEM ENCARGOS:						0,58
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						0,58
VALOR BDI (24.23%):						0,14
VALOR COM BDI:						0,72

91276 - PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,42000000	5,90	8,38
TOTAL MATERIAL:						8,37
VALOR SEM ENCARGOS:						8,37
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						8,37
VALOR BDI (24.23%):						2,03
VALOR COM BDI:						10,40

91277 - PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. 8/2015 (CHP)

SERVICO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,46	0,46
91274	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
91275	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
91276	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	8,37	8,37
TOTAL SERVIÇO:						9,47
VALOR SEM ENCARGOS:						9,47
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						9,47
VALOR BDI (24.23%):						2,29
VALOR COM BDI:						11,76

04.014.094/0001-09

JR Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
CENTRO - CEP 48.770-000
TEOFILÂNDIA - BA

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 21

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA: 14/12/2021

OBRA: Obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO
 EMPRESA: JR EMPREENDIMENTOS LTDA | CNPJ: 04.014.094/0001-09 | RUA DO ESTÁDIO, S/Nº TEOFILÂNDIA - BA - CEP: 48.770-000 | FONES(75) 3268-3055 / (75) 9935-0035 EMAIL: jrpreendimento@hotimail.com
 LOCAL: CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
 LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/2021, Abertura 15 de Dezembro do ano de 2021, às 09:00 horas
 BASE: 08-2021 (N. DES.)
 BDI: 24,23%; Encargos H: 105,55%; M: 64,01%



CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 10 CM. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M2	2.368,22	65,78	197.959,11	69,71	69,71	A
94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	SERVICO	M	1.224,01	50,15	61.384,10	21,61	91,33	C
CPU-001	Piso tátil direcional (plou altera, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-il, rejuntado, exclusive regularização de base.	PRÓPRIA	SERVICO	m2	103,51	78,87	8.187,42	2,88	94,21	C
100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	SINAPI	SERVICO	M2	2.368,22	2,61	6.024,45	2,12	96,33	C
00034723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	SINAPI	MATERIAL	M2	4,50	847,20	3.812,97	1,34	97,67	C
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA DE 7,0 X 1,125" M	SINAPI	MATERIAL	M2	10,00	366,78	3.667,80	1,29	98,96	C
93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_09/2016	SINAPI	SERVICO	M	23,15	65,18	1.571,92	0,69	99,66	C
00013521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45 CM X 20" CM	SINAPI	MATERIAL	UN	8,00	121,02	968,16	0,34	100,00	C
							Subtotal até 100,00%		284.015,63	
							Outros:		0,00	
							Valor total do Orçamento:		284.015,63	

TIPO	ITENS	VALOR
ENCARGOS COMPLEMENTARES	12,00	14.031,04 6,14
EQUIPAMENTO	9,00	2.554,89 1,12
GERAL	1,00	1,27 0,00
MAO DE OBRA	12,00	33.674,96 14,73
MATERIAL	20,00	178.555,93 78,10

4.014.094/0001-09

JR Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
 CENTRO - CEP 48.770-000
 TEOFILÂNDIA - BA

[Handwritten signature]
 843

JR EMPREENDIMENTOS
 Nº 22

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA: 14/12/2021

OBRA: Obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO

EMPRESA: JR EMPREENDIMENTOS LTDA | CNPJ: 04.014.094/0001-09 | RUA DO ESTÁDIO, SIN TEOFILÂNDIA - BA - CEP: 48.770-000 | FONES(75) 32268-3055 / (75) 99335-0035 | EMAIL: jrpremiendimentosltda@hotmail.com

LOCAL: CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/2021, Abertura 15 de Dezembro do ano de 2021, às 09:00 horas

BASE: 08-2021 (N. DES.)

BDI: 24,23%; Encargos H: 105,55%; M: 64,01%



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00000679	BLOQUEIO TIPO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 10 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	MATERIAL	M2	2.348,38	52,93	124.299,91	43,77	43,77	A
00000059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, 30 X 12/15 CM (H X L x AL)	SINAPI	MATERIAL	M	1.200,13	22,44	27.604,12	9,72	53,49	B
00000370	ÁRIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	142,57	97,60	13.914,40	4,90	58,39	B
00004759	CALCETEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	649,04	18,59	12.069,19	4,25	62,63	B
00004750	PEDREIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	606,12	17,84	10.813,16	3,81	66,44	B
00005111	SERVEENTE DE OBRAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	882,56	10,54	9.091,42	3,20	69,64	B
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.162,18	3,71	8.021,67	2,82	72,46	B
00004723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	SINAPI	MATERIAL	M2	4,50	682,01	3.069,05	1,08	73,54	B
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125 - M	SINAPI	MATERIAL	M2	10,00	295,24	2.952,40	1,04	74,58	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.162,18	0,71	1.535,14	0,54	75,12	B
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.162,18	0,55	1.189,20	0,42	75,54	B
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.241,33	0,95	1.179,27	0,42	75,96	B
00036178	PISO PODOATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 40 X 40 X 2,5 CM	SINAPI	MATERIAL	UN	108,51	9,20	979,89	0,35	76,30	B
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	1.052.274,00	944,23	0,33	76,63	B
0001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	MATERIAL	KG	1.289,22	0,71	921,73	0,32	76,96	B
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	MATERIAL	M3	14,77	61,36	906,45	0,32	77,28	B
00043481	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	849,73	1,01	859,23	0,30	77,58	B
00013521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45 CM X 20" CM	SINAPI	MATERIAL	UN	8,00	97,42	779,36	0,27	77,85	B
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	MATERIAL	L	128,41	5,90	757,60	0,27	78,12	B
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.241,33	0,58	719,97	0,25	78,37	B
00006189	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	20,59	33,12	682,08	0,24	78,61	B
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	27,86	23,82	663,87	0,23	78,85	B
00014513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO, VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7.468 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	423.338,35	604,88	0,21	79,06	B
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	MATERIAL	KG	426,04	1,32	562,37	0,20	79,26	B
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	MATERIAL	L	121,55	4,55	553,05	0,19	79,45	B
00004229	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	18,81	28,78	540,89	0,19	79,64	B
00037747	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	445.357,27	430,42	0,15	79,80	B
00004093	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	18,53	20,78	384,73	0,14	79,93	B
00003467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	849,73	0,41	349,39	0,12	80,05	C
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,03	11.681,05	298,43	0,11	80,16	C
00000333	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHO	SINAPI	MATERIAL	KG	20,30	11,58	235,08	0,08	80,24	C

(Handwritten signature)

JR EMPREENDIMENTOS
Nº 73

(Handwritten signature)

00034357	REJUNTE CIMENTICÍO, QUALQUER COR	SINAPI	MATERIAL	KG	55,39	4,18	231,51	0,08	90,32	C
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRAÇÃO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 MIN/M, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,02	9.720,30	179,91	0,06	90,39	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.182,18	0,06	129,73	0,05	90,43	C
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA 75" M3/H (INCLUÍ MONTAGEM, NÃO INCLUÍ CAMINHÃO)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	86.990,00	83,07	0,03	90,48	C
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	4,17	17,84	74,37	0,03	90,49	C
00004517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	19,59	2,94	57,55	0,02	90,51	C
00043488	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	66,14	0,63	41,97	0,01	90,52	C
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERSALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	138,90	0,17	23,81	0,01	90,53	C
00004230	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	0,94	23,19	19,39	0,01	90,54	C
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (8,9 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	MATERIAL	M3	0,21	64,96	13,69	0,00	90,54	C
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,02	582,30	12,99	0,00	90,55	C
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	0,84	14,04	11,76	0,00	90,55	C
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,59	19,61	11,62	0,00	90,55	C
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	0,46	10,07	8,27	0,00	90,56	C
00000378	ARMADOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	0,41	17,84	7,37	0,00	90,56	C
00043483	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,96	1,05	5,21	0,00	90,56	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,96	0,38	1,89	0,00	90,56	C
00002705	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KW/H INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	GERAL	KWH	1,41	0,90	1,27	0,00	90,56	C
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	19.011,21	0,89	0,00	90,56	C
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	0,06	12,44	0,73	0,00	90,56	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	66,14	0,01	6,66	0,00	90,57	C
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	SINAPI	MATERIAL	L	0,08	5,52	0,45	0,00	90,57	C
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 1600" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,30	1.272,24	0,11	0,00	90,57	C

TIPO	ITENS	VALOR	%
ENCARGOS COMPLEMENTARES	12,00	14.031,04	6,14
EQUIPAMENTO	9,00	2.554,89	1,12
GERAL	1,00	1,27	0,00
MAO DE OBRA	12,00	33.674,96	14,73
MATERIAL	20,00	178.555,93	78,10

Subtotal até 80,57% 228.818,09
 Outros: 55.197,54
 Valor total do Orçamento: 284.015,63

04.014.094/0001-09

JR Empreendimentos Ltda
 RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
 CENTRO - CEP 48.770-000
 TEOFILÂNDIA - BA

(Handwritten signature)
 JR EMPREENDIMENTOS
 Nº 24



J R Empreendimentos Ltda EPP

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055 / (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mails: jrempreendimentosltda@hotmail.com

DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI/LDI

Empreendimento:

Pavimentação em Paralelepípedos - TP 06/2021

Agente Executor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

Programa:

Planejamento

Modalidade:

Construção

Tipo de Obra:

Construção de Rodovias e Ferrovias

Itens	Limites ¹		Adotado
	1º Quartil	3º Quartil	
Administração Central	3,80%	4,67%	4,76%
Seguro e Garantia	0,32%	0,74%	0,74%
Risco	0,50%	0,97%	0,97%
Despesas Financeiras	1,02%	1,21%	1,21%
Lucro	6,64%	8,69%	7,62%
Impostos			
ISS	2,00%	5,00%	3,00%
Cofins	2,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,00%	0,65%	0,65%
INSS (Desoneração)	0,00%	4,50%	
Bdi Adotado³	17,40%	34,74%	24,23%

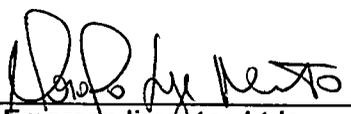
Fórmula adotada:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

¹ O limites adotados para os sub-itens passíveis de aceitação para o cálculo da taxa de BDI são aqueles estabelecidos no Acórdão 2622/2013 do TCU.

³ O BDI adotado dentro dos limites estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 do TCU são acatados sem necessidade de justificativas.

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de **60,00%** sobre o valor da obra, e a alíquota do ISS aplicável é de **5,00%**



J R Empreendimentos Ltda
04.014.094/0001-09

04.014.094/0001-09⁷

J R Empreendimentos Ltda

**RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
CENTRO - CEP 48.770-000
TEOFILÂNDIA - BA**

JR EMPREENDEIMENTOS
Nº 25

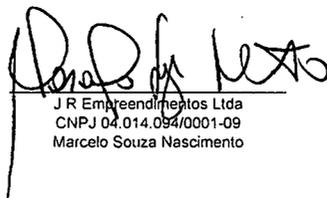


J R Empreendimentos Ltda
C.N.P.J. 04.014.094/0001-09
Rua do Estádio, s/n - Centro
Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000
Fones: (75) 3268-3055 / (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050
E-mails: jrempreendimentosltda@hotmail.com

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA
SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	Salário-educação	0,00	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	RAT	0,00	0,00
A	TOTAL DE ENCARGOS BÁSICOS	31,00	31,00
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97	Não incide
B2	Feriados	3,97	Não incide
B3	Auxílio-enfermidade	0,88	0,67
B4	13º Salário	10,90	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	dias de chuvas	2,03	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	9,21	7,04
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
B	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	45,90	16,77
GRUPO C			
C1	Aviso Previo Indenizado	5,40	4,13
C2	Aviso Previo Trabalho	0,13	0,10
C3	Férias indenizadas	4,25	3,25
C4	Deposito Rescisão Sem Justa Causa	3,72	2,85
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
C	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS que não recebem as incidências globais de A	13,95	10,68
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	14,23	5,20
D2	Reincidência de grupo A sobre Aviso Previo Trabalho e Reincidencia do FGTS sobre Aviso previo Indenizado	0,47	0,36
D	Total da Taxas de incidências e reincidências	14,70	5,56
TOTAL (A+B+C+D)		105,55	64,01

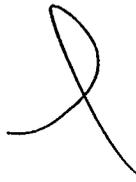
Teofilândia, 15 de Dezembro de 2021.


J R Empreendimentos Ltda
CNPJ 04.014.094/0001-09
Marcelo Souza Nascimento

04.014.094/0001-09

J R Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
CENTRO - CEP 48.770-000
TEOFILÂNDIA - BA



JR EMPREENDIMENTOS
Nº 26

Data da consulta: 14/12/2021 20:01:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.014.094/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JR EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF





JR EMPREENDIMENTOS
Nº 29



J R Empreendimentos Ltda

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, s/n - Centro

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055 / (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

Email: jrempreendimentoslt-da@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Teofilândia, 15 de dezembro de 2021.

A

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

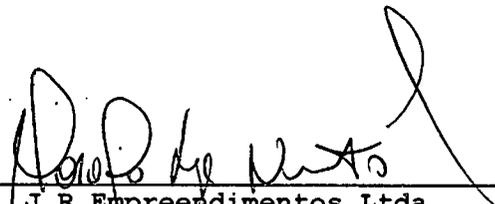
Conceição da Feira - Ba.

Ref.: Tomada de Preço nº. 006/2021

A **J R Empreendimentos Ltda**, de CNPJ 04.014.094/0001-09, sediada a Rua do Estádio, s/n - Centro, Cep. 48.770-000, Teofilândia - Ba, tel 75-3268-3055, e-mail: jrempreendimentoslt-da@hotmail.com, tendo examinado o edital, vem declarar, sob as penas da Lei, em especial o Artigo nº. 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação no presente processo licitatório que:

- A) a proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) a intenção de apresentar a proposta para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município antes da abertura oficial das propostas;
- F) que está plenamente ciente do teor da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,



J R Empreendimentos Ltda
CNPJ 04.014.094/0001-09
Marcelo Souza Nascimento

04.014.094/0001-09

J R Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
CENTRO - CEP 48.770-000
TEOFILÂNDIA - BA

JR EMPREENHIMENTOS

Nº 28



J R Empreendimentos Ltda

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, s/n - Centro

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055 / (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

Email: jrempreendimentosltda@hotmail.com

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Teofilândia, 15 de dezembro de 2021.

A

Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Conceição da Feira - Ba.

Ref.: Tomada de Preço n°. 006/2021

DADOS DA LICITANTE:

Razão Social: JR Empreendimentos Ltda

CNPJ: 04.014.094/0001-09

Endereço: Rua do Estádio, s/n - Centro - Teofilândia - Ba. CEP 48.770-000

E-mail: jrempreendimentosltda@hotmail.com

Fonefax: 75-3268-3055

DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS:

Nome: Paulo Cezar Santos Matos

Estado Civil: Solteiro

Função: Sócio/Gerente

CPF: 489.979.865-20

Rg: 334782872 SSP-BA

Endereço: Rua José Américo, 98 - centro - Teofilândia - Ba.

Cep: 48.770-000

Nome: Marcelo Souza Nascimento

Estado Civil: Solteiro

Função: Sócio/Gerente

CPF: 982.556.757-68

Rg: 06806865-41

Endereço: Travessa Quatorze de Janeiro, 23 - Dois de Julho - Alagoinhas - Ba.

Cep: 48.051-260

DADOS BANCÁRIOS:

Titular: JR Empreendimentos Ltda

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0158-9

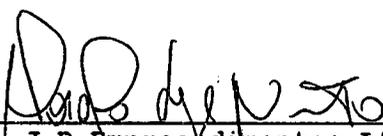
Conta Corrente: 45.277-7

Atenciosamente,

04.014.094/0001-09

J R Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
CENTRO - CEP 48.770-000
TEOFILÂNDIA - BA



J R Empreendimentos Ltda
CNPJ 04.014.094/0001-09
Marcelo Souza Nascimento



JR EMPREENDEIMENTOS
Nº 29



J R Empreendimentos Ltda

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, s/n

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055/ (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

E-mails: jrempreendimentosltdda@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

A empresa **J R Empreendimentos Ltda**, situada à Rua do Estádio s/n, inscrita no CNPJ sob o nº **04.014.094/0001-09**, Inscrição Estadual sob nº 079.869.014, Inscrição Municipal sob nº 0928, neste ato Representada pelo seu sócio, o Srº Marcelo Souza Nascimento, portador de Identidade nº 06806865-41, emitido por SSP-BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 982.556.575-68, residente e domiciliado na Travessa Quatorze de Janeiro, 23, Bairro Dois de Julho, Município de Alagoinhas - Ba, COMPROMETE-SE, a realizar manutenção e/ou substituição dos equipamento (máquinas e veículos) que apresentem defeito, assim que seja solicitado pela fiscalização dos serviços, para atendimento ao objeto licitado.

Teofilândia, 15 de dezembro de 2021.

J R Empreendimentos Ltda
CNPJ 04.014.094/0001-09
Marcelo Souza Nascimento

04.014.094/0001

J R Empreendimentos

RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
CENTRO - CEP 48.770-000
TEOFILÂNDIA - BA

04.014.094/0001-09

J R Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
CENTRO - CEP 48.770-000
TEOFILÂNDIA - BA

JR EMPREENDEIMENTOS
Nº 30



J R Empreendimentos Ltda

C.N.P.J. : 04.014.094/0001-09

Rua do Estádio, s/n - Centro

Teofilândia - BA - CEP: 48.770-000

Fones: (75) 3268-3055 / (75) 9935-0035 / (75) 9956-4050

Email: jrempreendimentosltda@hotmail.com

TERMO DE ENCERRAMENTO

Teofilândia, 15 de dezembro de 2021.

A

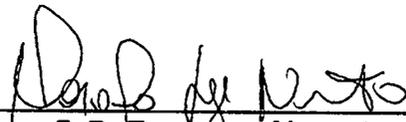
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Conceição da Feira - Bahia

Ref.: Tomada de Preço nº. 006/2021

A **J R Empreendimentos Ltda**, de CNPJ 04.014.094/0001-09, por seu representante legal infra-assinado, apresentou **Proposta de Preços** referente ao Processo Licitatório Tomada de Preço 006/2021, com Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira - Bahia, o mesmo contendo 31 (trinta e uma) páginas devidamente rubricadas.

Atenciosamente,



J R Empreendimentos Ltda
CNPJ 04.014.094/0001-09
Marcelo Souza Nascimento

04.014.094/0001-09

J R Empreendimentos Ltda

RUA DO ESTÁDIO, S/Nº
CENTRO - CEP 48.770-000
TEOFILÂNDIA - BA



JR EMPREENHIMENTOS
Nº 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ATA DA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2021

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, as 09:00hrs na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, seguindo as medidas adotadas necessárias na prevenção da COVID19, antes de entrar no local houve a higienização das mãos com álcool gel, todas as pessoas usando máscara e mantendo o distanciamento, foi realizada sob a responsabilidade dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação**, nomeados através da Decreto nº. 307 de 24 de novembro de 2021, sob a presidência da **Srta. Naisa Cerqueira Pinheiro**, auxiliada pelos membros, **Sra. Claudiana Serra da Silva e Sra. Verônica Wanderley Feitosa**, presentes ao certame para proceder ao julgamento da Licitação Tomada de Preço nº. 006/2021, que tem como objeto: **Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do do Município de Conceição da Feira - Bahia, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 310/2021**, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Folha do Estado, eafixada no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Públicos deste Município de Conceição da Feira, para divulgação do presente certame, à disposição dos interessados e ao público em geral, conforme determina a legislação aplicável. A Empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 11.557.132/0001-35**, protocolou os envelopes pela Sra. Gilvanete Araujo Silva CPF nº 954.462.225-04, que se fez presente como ouvinte da sessão. Dando início à sessão, a Presidente recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de credenciamento, bem como, os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços das empresas que acudiram ao chamamento da **Tomada de Preços nº006/2021**, conforme qualificação a seguir:

Empresas participantes	CNPJ	Credenciado	CPF	RG	Microempr esa e EPP	
					Sim	Não
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA.	13.438.063/0001-76	Daniela Santiago dos Anjos	025.798.835-17	1214372481	X	
JR EMPREENDIMENT OS LTDA	04. 014.094/0001-09	PAULO CEZAR SANTOS MATOS	489.979.865-20	334782872	x	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

A Presidente antes de abrir os envelopes de Habilitação questiona o licitante quanto à fase de credenciamento. Não houve manifestação. Por conseguinte, a Presidente inicia a abertura dos Envelopes de Habilitação.

Ato contínuo a Empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ Nº **11.557.132/0001-35**, protocolou toda a documentação exigida no edital, haja vista que a pessoa que supostamente representava a referida empresa, não possuía procuração que lhe desse poderes para representação. Ademais disso a empresa em questão não fez o cadastro exigido no item do Edital 8.3 iii - CRC - Comprovação de estar cadastrada na Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, (Art.22, §2º da Lei 8.666/93) permite que o cadastramento seja efetuado até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Sendo assim, apenas as empresas **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA** e **JR EMPREENDIMENTOS LTDA** estão aptas a próxima fase da abertura das propostas.

Dada a palavra ao licitante para se manifestarem em ata sobre habilitação, não houve manifestação por parte de nenhum licitante. Ato contínuo a Presidente declara aptas para a próxima fase as Empresas **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, **JR EMPREENDIMENTOS LTDA**, por atenderem as exigências edilícias foram consideradas habilitadas.

Por conseguinte, a Presidente inicia a fase de abertura e julgamento das propostas apresentadas.

PROPOSTAS APRESENTADAS	
Empresas	Valor em R\$
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA	246.383,05
JR EMPREENDIMENTOS LTDA	284.015,63

A Presidente declara vencedora do certame a empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, com o valor global de **R\$ 246.383,05 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinco centavos)**.

Dada a palavra ao licitante para se manifestarem em ata, a Empresa **JR EMPREENDIMENTOS LTDA**, solicita a análise da equipe de engenharia no que tange a composição de preço da Empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, tendo em vista que foi apresentado nas composições de preços para mão de obra, valores diferentes para os mesmo profissionais.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

A Empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, quanto ao alegado da Empresa **JR EMPREENDIMENTOS LTDA**, não deve prosperar visto que não houve discrepância dos valores de mão de obra apresentados, na composição apresentado, tanto que se quer foi indicado os itens alegados de forma genérica, aproveito o ensejo para informar que a Empresa **JR EMPREENDIMENTOS LTDA**, não apresentou em sua composição de preços detalhamentos em ultimo nível, de maneira que possibilita a análise dos custos considerados a exemplo de mão de obra, os quais devem atender aos pisos salariais estabelecidos em convenções coletiva de suas respectivas categorias, descumprindo o Item 9.1 alinea d1.

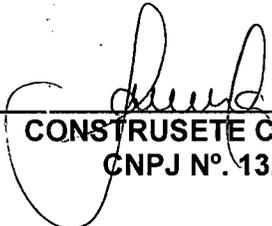
A Presidente suspende a sessão para que seja feita análise pela engenharia na composição de preço das referidas propostas de preço. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerra o presente certame, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e Licitante Presente.

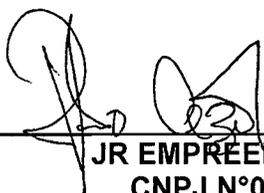
Conceição da Feira - BA, 15 de dezembro de 2021.


Claudiana Serra da Silva
Membro Titular


Naisa Cerqueira Pinheiro
Presidente da CPL


Verônica Wanderley Feitosa
Membro Titular


CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº. 13.438.063/0001-76


JR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº04. 014.094/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PARECER TÉCNICO

Ref.: Parecer acerca da análise técnica das propostas de preço apresentadas na Tomada de Preços N°006/2021

Processo Licitatório: Tomada de Preços N°006/2021

Tipo: Menor preço Global

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do Município de Conceição da Feira – Bahia.

Valor do Orçamento Licitado: R\$289.997,66

BDI Adotado: 24,23%

Este parecer foi elaborado por solicitação da comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos quanto a classificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas licitantes, verificando o seu atendimento às exigências edilícias bem como os critérios de aceitabilidade previstos no instrumento convocatório garantindo a exequibilidade das mesmas.

Para possibilitar tal análise a Comissão Permanente de licitação encaminhou o instrumento Convocatório (edital) juntamente com os anexos e a ata da sessão correspondente à fase atual. Foi encaminhado também os arquivos físicos apresentados pelas empresas CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA e JR EMPREENDIMENTOS LTDA referente as propostas de Preços.

1. Análise da Proposta da empresa CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA;

Valor proposto: R\$ 246.383,05 / **BDI 24,23%/ Encargos sociais:** H 114,02 % M 70,79% / **Simples Nacional:** Não optante

Diante da documentação apresentada no processo, segue abaixo o que fora constatado:

Carta Proposta: Em conformidade, com o Solicitado.

Planilha Orçamentária: Em conformidade, serviços e quantidades com a planilha licitada.

Cronograma Físico financeiro: Em conformidade, prazo de execução compatível com o previsto pela administração.

Detalhamento dos encargos Sociais: Em conformidade, cálculos em conformidade, percentuais compatível.

Detalhamento do BDI: Em conformidade, cálculos em conformidade, percentuais compatível.

Curva ABC De serviços e insumos: Em conformidade.

Orçamento Analítico: Em conformidade, apresentou as composições de preços unitários em seu último nível de detalhamento, composições compatíveis com a base de Origem SINAPI, valor e coeficientes de mão de obra compatíveis com a base e data base do edital.

856
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Desta forma, diante do exposto acima, limitada a uma análise técnica e objetiva, constatou-se que a proposta apresentada pela referida licitante atende às exigências e aos critérios de aceitabilidade exigidos no instrumento Convocatório.

2. Análise da Proposta da empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA;

Valor proposto: R\$ 284.015,63 / BDI 24,23%/ Encargos sociais: H 105,55 % M 64,01%/ Simples Nacional: Não optante

Diante da documentação apresentada no processo, segue abaixo o que fora constatado:

Carta Proposta: Em conformidade, com o Solicitado.

Planilha Orçamentária: Em conformidade, serviços e quantidades com a planilha licitada.

Cronograma Físico financeiro: Em conformidade, prazo de execução compatível com o previsto pela administração.

Detalhamento dos encargos Sociais: Não compatível, a empresa não incidiu os percentuais do Grupo A conforme sua tributação.

Detalhamento do BDI: Em conformidade, cálculos em conformidade, percentuais compatível.

Curva ABC De serviços e insumos: Em conformidade.

Orçamento Analítico: Inconforme, pois não apresentou todas as composições de preços unitários em seu último nível de detalhamento. Como no exemplo da mão de obra de servente, impossibilitando análise, mais profunda.

Tomando por base os valores de origem indicadas no edital, onde o valor final da mão de obra de Servente com encargos complementares e encargos sociais na data base 08/2021 é R\$17,58, a referida empresa apresentou R\$11,66 (com encargos complementares e encargos sociais), mesmo não estando disponível sua composição de preços unitários total detalhamento, podemos notar que está em desacordo com leis trabalhistas e base orçamentária.

Desta forma, diante do exposto acima, limitada a uma análise técnica e objetiva, constatou-se que há vícios na proposta da referida licitante conforme ser verificado nos itens 9.1 letra "C.2" e "D.1".

c.2) O percentual atribuído para encargos sociais que incidem sobre a mão de obra deverá seguir a forma de tributação da empresa devidamente comprovada mediante último extrato para empresas optantes pelo simples nacional ou EFD - Contribuições - Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita.

d) Composição dos preços unitários de todos os itens, sob pena de desclassificação;

d.1) Será desclassificado o licitante que apresentar composição de preços unitários,

85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

cujos valores de mão de obra, estejam inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município.

Conclusão:

Diante do exposto e relatado acima, após análise das propostas de preços das licitantes **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA** e **JR EMPREENDIMENTOS LTDA**, verificando o seu atendimento às exigências edilícias e aos critérios de aceitabilidade/exequibilidade previstos no instrumento convocatório da Tomada de preços 006/2021, concluo que:

A proposta de preços da empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, é exequível e atende ao que fora exigido no instrumento convocatório, conforme detalhado na análise.

A proposta de preço da empresa **JR EMPREENDIMENTOS LTDA**, não atende ao que fora exigido no instrumento convocatório, conforme detalhado na análise.

Conceição da Feira - BA, 17 de dezembro de 2021.

Nome do Técnico

88



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Parecer n. ____/2021

Processo Administrativo n. 310/2021

Tomada de Preço n. 006/2021

Ementa: Tomada de Preço nº 006/2021.
Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia.
Regularidade. Prosseguimento do feito.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/BA, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei de Orgânica do Município e na de Organização Administrativa, e embasado pelos mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** modalidade Tomada de Preço n. 006/2021, decorrente do processo administrativo n. 310/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

Relatório, passo a opinar:

Cuida de parecer jurídico acerca do Processo Licitatório já mencionado, qual seja: Processo Licitatório nº 006/2021, modalidade Tomada de Preço, Menor Preço global, requisitado pela Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no qual se repisa o objeto, que é a contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira – Bahia.

①

8/3
2



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08**

O procedimento adotado é o correto e atende os mandamentos, princípios e diretrizes da Lei nº. 8.666/93. O Instrumento Convocatório com seus anexos encontra-se acompanhado do pertinente Parecer Jurídico desta Procuradoria.

O instrumento convocatório foi devidamente publicado com quinze dias antes da abertura de sua sessão, no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Publicação, Diário Oficial da União.

Na sessão de abertura das empresas estavam presentes, a CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n. 13.438.063/0001-76 e JR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 04.014.094/0001-09 apresentaram seus documentos de credenciamento, estando todos aptos para as fases posteriores.

A empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 11.557.132/0001-35, protocolou toda sua documentação, sem preposto. No entanto, a mesma não foi credenciada.

Passada para a fase de análise de documentação, as empresas presentes estavam em consonância com as normas editalícias, assim, foram habilitadas.

Já na fase de proposta de preço, as licitantes ofertaram os seguintes valores:

PROPOSTAS APRESENTADAS	
Empresas	Valor em R\$
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA	246.383,05
JR EMPREENDIMENTOS LTDA	284.015,63

Assim, a CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R\$ 246.383,05 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinco centavos), foi classificada, pois teve o valor dentro do referencial e o menor preço apresentado, sendo declarada vencedora.

Por fim, não houve por parte das licitantes interesse em interpor recursos decaindo o direito.

0

860



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

MÉRITO:

Em apertada síntese o processo licitatório ora analisado encontra-se em perfeita consonância com os mandamentos legais, respeitando as fases impostas por Lei.

De mais a mais, nos restringimos a analisar matéria de ordem técnica referente a engenharia e contabilidade, por não ser nossa competência.

Ressalto, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

CONCLUSÃO:

Por todo o exposto e após exauriente exame de todo o processo administrativo n. 310/2021, Tomada de Preço n.: 006/2021, opinamos pelo prosseguimento ao feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 12 de janeiro de 2022.


Patricia Cadoso da Silva Souza
Procuradora Municipal

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.438.063/0001-76
Razão Social: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA EPP
Endereço: R SAO DOMINGOS 588 S 511 ANDAR 5 / SANTA MONICA / FEIRA DE
SANTANA / BA / 44077-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2021 a 19/01/2022

Certificação Número: 2021122101304620342762

Informação obtida em 22/12/2021 08:50:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

202



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2021

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2021**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 310/2021**, Tipo: **Menor Preço Global**, referente ao seguinte objeto **Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do do Município de Conceição da Feira - Bahia**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 13.438.063/0001-76**, com o valor global de **R\$ 246.383,05 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinco centavos)**.

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 12 de janeiro de 2022.

João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito Municipal

JOAO PEDRO
LABRIOLA
CARDOZO:05090846
561

Assinado de forma
digital por JOAO PEDRO
LABRIOLA
CARDOZO:05090846561

813
8



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
19 DE JANEIRO DE 2022
ANO VI - EDIÇÃO Nº 09

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2021

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2021**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 310/2021**, Tipo: **Menor Preço Global**, referente ao seguinte objeto **Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do do Município de Conceição da Feira - Bahia**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 13.438.063/0001-76**, com o valor global de **R\$ 246.383,05 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinco centavos)**.

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 12 de janeiro de 2022.

João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito Municipal

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(à): João Pedro Labriola Cardozo

266
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2021

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2021**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 310/2021, Tipo: Menor Preço Global**, referente ao seguinte objeto **Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do do Município de Conceição da Feira - Bahia**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 13.438.063/0001-76, com o valor global de **R\$ 246.383,05 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinco centavos)**..

Ciência aos interessados, observada às prescrições legais pertinentes.

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 12 de janeiro de 2022.

JOAO PEDRO LABRIOLA Assinado de forma digital por
JOAO PEDRO LABRIOLA
CARDOZO:05090846561 **CARDOZO:05090846561**

João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito Municipal

538



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
19 DE JANEIRO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO N° 09

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N°. 006/2021

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO N°. 006/2021**, oriundo do **Processo Administrativo N°. 310/2021**, Tipo: **Menor Preço Global**, referente ao seguinte objeto **Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas da zona rural do do Município de Conceição da Feira - Bahia**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 13.438.063/0001-76**, com o valor global de **R\$ 246.383,05** (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinco centavos)..

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 12 de janeiro de 2022.

João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito Municipal

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

266
@



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONTRATO Nº 012/2022
Processo Administrativo 310/2021
TOMADA DE PREÇO 006/2021

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro - Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.438.063/0001-76, estabelecida na Rua São Domingos, nº 588 - sala 511 Edif. Almosfero, andar 5 - Santa Mônica - Feira de Santana - BA, através do seu representante legal o Sr. Carlos Augusto dos Reis Lima, RG: nº 03.541.334-46 e CPF: nº 404.354.155-49, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Prestação de serviços, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 310/2021 e Tomada de Preços nº 006/2021**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E O EXARADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2021.

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

§ 2º Será permitida a sub-contratação de empresas que prestam serviços especializados necessários ao cumprimento do contrato que serão atestados pela Contratante comprovando, através de declaração formal da sub-contratada que se comprometerá executar a parcela do serviço para a qual está fornecendo a atestação técnica.

§ 3º Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento da despesa	Fonte
5100 - Secretaria Munic. de Infraestrutura	1032 - Investimento em Obras Estruturantes Secretaria de Obras.	449051 - Obras e Instalações	00; 24

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

[O valor do presente contrato é de **R\$ 246.383,05 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinco centavos)**].

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

§ 2º - O pagamento à empresa vencedora do certame será efetuado através de Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente em até 30(trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, desde que devidamente atestada a conclusão de cada etapa do serviço correspondente.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão do Recibo e/ou da Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição.

IV - cláusula quarta - reajuste

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do CONTRATADO.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do CONTRATADO, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

V - cláusula quinta - do prazo

A vigência deste contrato será pelo prazo de **05 (cinco) meses**, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da lei 8.666/93.

VI - cláusula sexta - obrigações da contratada

Além das obrigações previstas neste contrato por determinação legal, a contratada obrigará-se a:

1. Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT, utilizando máquinas e equipamentos apropriados;
2. Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente das máquinas e equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
3. Disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
4. Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
5. Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, das máquinas, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste contrato;
6. Responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor relativo aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à contratante;
7. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes na contratada, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
8. Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;
9. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
10. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, folha de pagamento de seus empregados, guias de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

(INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos meSEINFs, de ser susgado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação:

11. Comunicar ao contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato, provocada por empregados da contratada, inclusive indicando o nome do responsável;
12. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, etc., obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o contratante;
13. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;
14. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
15. Observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal, relativas a prestação dos seus serviços; cumprir rigorosamente as disposições da lei 8.666/93.
16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17. A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do código civil brasileiro.
18. A presença da fiscalização da contratante não diminui a responsabilidade do empreiteiro.
19. O empreiteiro é obrigado a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum argumentar desconhecimento do local.
20. Somente com prévia autorização da contratante, por escrito, e sob a inteira responsabilidade da empreiteira, será admitida a sub-empregada de serviços, com subempreiteiros especializados e legalmente registrados. Em hipótese alguma poderá sub-empregar toda a obra.
21. A fiscalização da contratante poderá exigir a retirada imediata de qualquer operário do canteiro de serviços, cuja mão - de - obra seja classificada de categoria inferior à exigida por esta administração.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

22. O empreiteiro é responsável pela retirada do local da obra dentro de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação do fiscal da contratante, de todo e qualquer material impugnado pelo meSEINF.
23. A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, assim, como dos serviços executados são de total responsabilidade do empreiteiro.
24. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer dos documentos que integram o contrato, projetos completos, detalhe, especificações, caderno de encargos e normas, obrigatoriamente será executado sob a responsabilidade do empreiteiro.
25. O empreiteiro é obrigado a manter na obra, durante o horário de trabalho, um engenheiro ou arquiteto, registrado no CREA, como responsável geral da obra, auxiliado por encarregados gerais, até o recebimento final da obra pela contratante.
26. Colocação das placas - além da placa de empreiteira, esta confeccionará e fixará placas cujos modelos e dimensão será fornecida pela contratante.
27. Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá à limpeza total da obra, deixando todos os aparelhos limpos e em perfeito estado de funcionamento.
28. Manter diário de obras atualizado no canteiro de obras, à disposição da Administração.
29. Emitir planilhas de medição das tarefas executadas, devendo ainda, no ato das medições apresentar Diário de Obras.
30. Externamente removerá os entulhos ou detritos que porventura existirem, devendo entregar o mercado, as ruas, praças e áreas verdes limpos e regularizados.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal. O Contratante obrigar-se-á:

- a. designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b. efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada;
- c. notificar, por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- d. eliminar fatores restritivos a flexibilidade da ação administrativa e gerencial da contratada com vistas a propiciar condições para o alcance de seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;
- e. prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- f. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho e outra no Sindicato da Construção Civil. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Meio Ambiente no mínimo de 01 dia antes do início da obra.
- g. Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução da obra objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;
- h. 16.2.2 - Comprovante de recolhimento da taxa correspondente à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), nos termos da resolução nº307/86/CONFEA e da Lei Federal nº6.496/77;
- i. 16.2.3 - Planilha de composição de todos os preços unitários de sua proposta;

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato será realizado em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL devendo os serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

IX - CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela contratante através de pessoa designada com poderes para recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

- a. comunicar à Contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;
- b. notificar, advertir e denunciar o contratado em caso de descumprimento das cláusulas sexta e sétima constantes na Cláusula Segunda.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
 - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
 - ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
 - iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao presente contrato, eventualmente existente.
- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº. 8.666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

§ 3º O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, sem que assista à Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:

- a. A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b. A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;
- c. A Contratada ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira deste contrato, no limite da subcontratação ali previsto;
- d. A Contratada requerer e tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- e. A Contratada deixar de atender os serviços, objeto deste Contrato, com rapidez, eficiência e qualidade;

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

XII-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

Fica estabelecido que na hipótese da Contratante deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigí-la em oportunidades futuras.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Contratada se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato na conformidade da Tomada de Preços nº 006/2021 e à proposta do licitante vencedor, que, com seus anexos, integram este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA DO CONTRATO

15.1 Para cumprimento da execução do Contrato, o adjudicatário deverá apresentar garantia em favor da Contratante, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do respectivo contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato. A garantia do contrato poderá ser efetuada, conforme determina o art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

15.2 Caução em dinheiro ou título da dívida pública, sendo que o meSEINF deverá ter boa liquidez no mercado, e, devidamente garantida por uma instituição bancária ou de investimentos;

15.3 Fiança bancária;

15.4 Seguro-garantia.

15.5 A garantia prestada será liberada ou restituída após 15 (quinze) dias da emissão do Termo de Encerramento do Contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, se esta ocorrer por culpa da contratante, depois de verificada a inexistência de qualquer débito;

15.6 Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada através de correspondência simples, para, no prazo de 02 (dois) dias, complementar o valor caucionado. A não apresentação da cobertura da garantia importará em rescisão contratual, com a aplicação das penalidades previstas para descumprimento total da obrigação.

15.7 Poderá ainda a contratada efetuar seguro de responsabilidade civil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, em nome da Prefeitura, cuja apólice será calculada sobre o valor global do Contrato, e sua não concretização implicará na revogação do contrato administrativo, e aplicações de sanções Administrativas e multas.

824
48



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de **Conceição da Feira**, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição da Feira, BA, 12 de janeiro de 2022.

JOAO PEDRO LABRIOLA Assinado de forma digital
CARDOZO:05090846561 por **JOAO PEDRO LABRIOLA**
CARDOZO:05090846561

JOÃO PEDRO ABRIOLA CARDOZO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Carlos Augusto dos Reis Lima
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ. 13.438.063/0001-76
Carlos Augusto dos Reis Lima
CONTRATADA

Testemunha:

1) *Daniela Santiago dos Anjos*
CPF Nº 025 798 825 17

2) *Barbara Furtos Vieira da Silva*
CPF Nº 051.998.115-41

ju



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA – 25 DE JANEIRO DE 2022 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 13

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- EXTRATO DE CONTRATO (CPL) Nº 012/2022; TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE GERAL
SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2022.01.25 15:11:00 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
25 DE JANEIRO DE 2022
ANO VI - EDIÇÃO Nº 13

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
CNPJ/MF Nº. 13.828.371/0001-08

Contrato CPLnº012/2022. TOMADA DE PREÇO nº. 006/2021.

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Conceição da Feira - Bahia. Contratada: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.438.063/0001-76, com o valor global de R\$ 246.383,05 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinco centavos). Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2022. Prazo: 05(cinco) meses. CPL 12 de janeiro de 2022. Claudiana Serra da Silva - Membro da CPL.

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

478



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ORDEM DE SERVIÇO
Tomada de Preço Nº 006/2021

Da: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA.
Para: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA.

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos à Empresa CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 13.438.063/0001-76, situada à Rua São Domingos, nº 588 – sala 511 Edif. Atmosfera, andar 5 – Santa Mônica – Feira de Santana - BA. a iniciar o serviço de **pavimentação de diversas ruas da zona rural do do Município de Conceição da Feira - Bahia**, valor global R\$ 246.383,05 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinco centavos), conforme nos termos do Contrato celebrado e assinado, determinando aos setores competentes da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, que se tome às providências necessárias ao fiel cumprimento do quanto previsto.

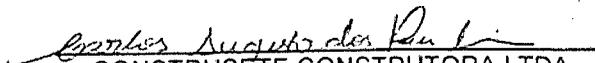
Prazo de Execução: 05 (cinco) meses

CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA, 12 de janeiro de 2022.

JOAO PEDRO LABRIOLA Assinado de forma digital por
CARDOZO:05090846561 **JOAO PEDRO LABRIOLA**
CARDOZO:05090846561

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito
CONTRATANTE

RECEBEMOS EM: 12 / 02 / 2022


CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ. 13.438.063/0001-76
Carlos Augusto dos Reis Lima
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP 44.320-000 TEL (75) 3244-3800

378
Q



0CHECK-LIST

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS – LICITAÇÃO	
TOMADA DE PREÇO (Menor Preço Global) – Serviços de Pavimentação	
Processo Administrativo nº: 310/2021	Autuação: N
Protocolo Nº: N	
Nº do Procedimento Licitatório: TP – 006/2021	
Contrato nº: 012/2022	
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Social	
Objeto: Contratação de Empresa para execução dos Serviços de Obra de Engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município, por execução indireta em regime de empreitada por preço global.	

TOMADA DE PREÇO: é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação. Está previsto na Lei 8.666/93.

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem consideradas na instrução do processo licitatório	RESPONSÁVEL	S	N	EP	NA
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM			X	
2. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, <i>caput</i> da LLCA e art. 21, V, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?					X
4. A autoridade competente definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?					X
5. A indicação do objeto da licitação restringiu (com especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias) a participação de competidores (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?					X
6. A autoridade competente estabeleceu motivadamente: as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?					X



7. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM	X			
8. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio (art. 3º, IV da Lei 10.520/2002)?					X
9. O Termo de Referência (documento que contém os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato – art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000) consta nos autos?	ADM	X			
10. No procedimento licitatório para a aquisição de bens e serviços comuns :					
a. No caso da necessidade da indicação de marca ou especificações exclusivas, constam dos autos as correspondentes justificativas técnicas?					X
b. Há definição das unidades, quantidades a serem adquiridas e cronograma de entrega em função do consumo e utilização prováveis (art. 15, §7º, II da Lei 8666/93)?					X
c. O Termo de Referência descreve com clareza os serviços a serem executados e indica todos os seus elementos constitutivos com a descrição dos resultados, materiais e equipamentos requeridos?	ADM	X			
11. O Termo de Referência indica a vigência do futuro contrato e, caso necessário, prevê uma eventual prorrogação do mesmo (art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
12. Iniciando a fase externa do pregão , a convocação dos interessados se deu através de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I da Lei 10.520/2002?					X
13. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lido/obtido, na íntegra, o edital (art. 4º, II da Lei 10.520/2002)?					X
14. Os autos foram instruídos com a Minuta do Edital e respectivos anexos (art. 38, I da Lei 8666/93 e art. 21, VIII, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
15. O preâmbulo do Edital contém (art. 4º, III da Lei 10.520/2002 c/c art. 40 da Lei 8666/93):					
a. O número de ordem em série anual?	ADM	X			
b. O nome da entidade interessada (promotora da licitação)?	ADM	X			
c. A modalidade de licitação?	ADM	X			
d. O Regime de execução: a) para obras e serviços: empreita por preço global – empreitada por preço unitário – tarefa – empreitada integral (art. 6º, VIII da Lei nº 8.666/93)/ b) para compras: forma de fornecimento (integral ou parcelado) (art. 55, II da Lei nº 8.666/93)?	ADM	X			
e. O tipo da licitação: melhor técnica / técnica e preço / menor preço – (X) global ou () por item () por lote	ADM	X			
f. A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002?					X



g. O local, data e horário para:					
i. Exame e obtenção gratuita da íntegra do edital e seus anexos, ressalvados os custos de reprodução do mesmo?	ADM	X			
ii. Eventuais vistorias?	ADM	X			
iii. Recebimento da documentação, proposta e realização da sessão pública de lances?					X
h. O local, horário e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail etc.) pelos quais se obterão informações e esclarecimentos relativos à licitação?	ADM	X			
i. Esclarecimento sobre como serão remetidos à declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)					X
16. O edital contém a indicação precisa, suficiente e clara do objeto da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
17. Esclarecimento sobre como serão remetidos a declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)					X
18. Obrigatoriedade de credenciar representante para poder exercer o direito de apresentar lance e recorrer					X
19. O Termo de Referência faz parte do edital?	ADM	X			
20. O edital faz menção à documentação necessária a que se refere o dispositivo (art. 4º, III da Lei 10.520/2002):					x
21. O edital exige o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).	ADM	X			
22. Exigência de declaração de que licitante atende os requisitos exigidos para licitação, modelo de declaração, forma de entrega.	ADM	X			
23. Vedação de participação: a) licitantes com violação ao art. 9º da Lei 8666 (apenas em caso de obras e serviços); b) cooperativas, em caso de prestação de serviço com subordinação (TCU - Acórdão 1008/2003 – 2ª Câmara)	ADM	X			
24. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 45 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação.	ADM	X			
25. Impugnação do edital – meios admitidos, data e hora do término do prazo, prazo para resposta.	ADM	X			



26. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial , com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado, incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos (art. 4º, III c/c art. 3º, I ambos da Lei 10.520/2002)?					X
27. O edital contém normas pertinentes ao procedimento da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
28. O Procedimento delineado no edital cuida, dentre outros assuntos, do recebimento de propostas e de lances (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
29. O edital indica os critérios para aceitação e classificação das propostas na fase dos lances , com disposições claras e parâmetros objetivos (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
30. O Procedimento delineado no edital cuida também do juízo das propostas e da adjudicação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
31. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 42 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação	ADM	X			
32. As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas no edital (arts. 40, XV e 109 da Lei 8666/93)?	ADM	X			
33. O edital indica o prazo e as condições para a execução/recebimento do objeto da licitação?	ADM	X			
34. O edital fixa o prazo e as condições para assinatura do contrato e indica as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 pela não assinatura do mesmo?					X
35. O edital prevê as condições de pagamento?	ADM	X			
36. O edital respeitou o disposto nas alíneas do art. 40, XIV da Lei 8666/93?	ADM	X			
37. O edital prevê as sanções administrativas para o caso de inadimplemento, incluindo a indicação de percentuais para aplicação de eventuais multas?	ADM	X			
38. TERMO DE REFERÊNCIA (deve conter os seguintes dados):					
a. Estimativa do custo do produto/serviço, diante de orçamentos juntados aos autos, considerando os preços praticados no mercado. (TCU: pregão - basta constar do processo – a inclusão da planilha de preços de mercado anexa ao edital é facultativa)	ADM	X			
b. Quantidade. Necess. do produto e forma de fornecimento OU forma de prestação do serviço	ADM	X			
c. Prazo de execução do objeto da licitação.	ADM	X			
d. Demonstrativo do orçamento estimado.	ADM	X			
e. Modelos de declarações e normas de execução pertinentes à licitação.	ADM	X			
f. A minuta do contrato está anexada ao edital (art. 40, §2º, III, Lei 8666/93 e art. 21, IX, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
39. O preâmbulo da minuta de contrato prevê:					



a. a indicação dos nomes das partes e de seus representantes?	ADM		X		
b. o ato que autorizou a sua lavratura?	ADM	X			
c. o número do processo da licitação?	ADM	X			
d. a sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?	ADM	X			
40. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93):					
a. O objeto da licitação e seus elementos característicos?	ADM	X			
b. A vinculação ao edital e à proposta do licitante vencedor?	ADM	X			
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?	ADM	X			
d. As condições de pagamento?	ADM	X			
e. Critério de atualização financeira dos valores, desde a data definida nos termos do item 4.1 até a data do efetivo pagamento.	ADM	X			
f. Tributos e encargos retidos pela Administração no ato do pagamento, inclusive as condições de substituto tributário.	ADM	X			
g. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?	ADM	X			
h. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega de objeto?	ADM	X			
i. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?	ADM	X			
j. Os direitos das partes?	ADM	X			
k. As responsabilidades das partes?	ADM	X			
l. Sendo cabível, a garantia oferecida?	ADM	X			
m. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?	ADM	X			
n. Os valores das multas (recomendável indicar um percentual sobre a parcela inadimplida)?	ADM	X			
o. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93?	ADM	X			
p. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?	ADM	X			
q. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?	ADM	X			
r. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação?	ADM	X			
s. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?	ADM	X			
t. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º da Lei 8.666/93?	ADM	X			
u. Critério de reajuste do contrato com prazo superior a 1 ano, nos termos da Lei nº 10.192/01 (Art. 40, XI da Lei 8666/93)?	ADM	X			



v. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o da entidade promotora da licitação?	ADM	X			
41. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídico(s) (art. 38, VI da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	PGM	X			
42. O edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Procuradoria Jurídica e assinados pelo Pregoeiro) foram apensados ao processo (art. 38, I da Lei 8666/93)?	ADM	X			
43. Os originais dos documentos de habilitação e das propostas comerciais estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
44. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante vencedor (consulta SICAF, CADIN etc.) como determina o art. 27 da Lei 8666/93 c/c art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002?	ADM	X			
45. Foi redigida ata da sessão pública registrando (art. 21, XI, Decreto nº 3.555/2000):					
a. Os interessados que participaram do certame e os respectivos representantes?	ADM	X			
b. A comprovação de que os representantes dos interessados possuíam poderes para formular propostas e para praticar os demais atos inerentes ao pregão (art. 4º, VI da Lei 10.520/2002)?					X
c. A declaração dos licitantes afirmando que cumprem plenamente os requisitos de habilitação?	ADM	X			
d. A entrega dos envelopes com as propostas escritas?	ADM	X			
e. O valor das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação?	ADM	X			
f. Os licitantes que apresentaram o menor preço para cada item?	ADM	X			
g. Os licitantes classificados para a fase de lances?					X
h. Os lances verbais recebidos?					X
i. A indicação do licitante vencedor?	ADM	X			
j. A avaliação dos documentos de habilitação e confirmação das condições habilitatórias?	ADM	X			
k. A eventual declaração da intenção de interposição de recurso com a indicação da síntese de suas razões?	ADM	X			
46. A proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado pelo lance vencedor (incluindo a correspondente planilha de custos) está anexada ao processo?					X

Certidão de Regularidade e autenticidades:					
Receita Federal e Dívida Ativa da União		X			
FGTS – Fundo de Garantia		X			
Fazenda Estadual		X			



Fazenda Municipal		X			
Certidão de Débitos Trabalhistas		X			
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)		X			
Documento de Identidade (R.G.)		X			
Certidão Estadual Falência e Concordata		X			

Da Análise:

Trata-se do Processo Administrativo Nº 310/2021, com o número de folhas _____ as quais passam a integrar os papéis de trabalho da Controladoria Geral, referente à análise da **TOMADA DE PREÇO nº 006/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é: **Contratação de Empresa para execução dos Serviços de Obra de Engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município, por execução indireta em regime de empreitada por preço global.**

Participou do Processo a empresa:

CONSTRUSET CONSTRUTORA LTDA, que conforme ata atendeu todas as regras do Edital, Vencedora do Certame Licitatório por apresentar o Menor Preço Global para o objeto.

Analisando todo o processo, verificamos que todas as etapas cumpriram os ritos legais.

O parecer do Controle Interno é favorável à homologação do **Processo Administrativo nº 310/2021.**

Data da Saída: 12/01/2022.


Enock Dias Santos
Auditor

QR